

Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO
TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RC-119.338/2003-000-00-00.3

REQUERENTE : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO
PROCURADORA : DRª. ADRIANA ELIZA SOARES SANTOS
REQUERIDO : ELIANA FELIPPE TOLEDO - JUÍZA PRESIDENTE DO
TRT DA 15ª REGIÃO

D E S P A C H O

I - Citem-se os Terceiros Interessados JORGE AVELINO DE MORAES e JONAS JUSTINO RIBEIRO, valendo-se do endereço constante da fl. 139, para, querendo, integrarem a relação processual, no prazo de dez dias, enviando-lhes cópia da petição inicial.

II - Cite-se o Terceiro Interessado JOAQUIM ESTEVÃO FILHO, por meio de oficial de justiça da Vara de Trabalho de Cruzeiro, de acordo com o artigo 224 do CPC, já que o local de sua residência não é atendido pela entrega domiciliar de correspondência, consoante informa o requerente, utilizando-se para tanto do endereço indicado à fl. 139, a fim de, querendo, integrar a relação processual, no prazo de dez dias, enviando-lhe cópia da petição inicial.

III - Citem-se os Terceiros Interessados JOÃO BATISTA NAZÁRIO e GILDA PRADO DA SILVA, por edital no prazo de 30 dias, com apoio no artigo 841 e parágrafos da CLT, aplicado analogicamente ao caso, considerando o requerimento de fls. 139/140 e, ainda, a informação de que se encontram em local ignorado.

IV - Em virtude da ausência de procuração nos autos conferindo poderes ao Dr. Antônio Carlos Ferreira Santos para atuar em nome dos Terceiros Interessados, na presente Reclamação Correicional, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 16 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, concedo-lhe o prazo de dez dias para que apresente o indispensável instrumento de mandato, sob pena de ser tida por irregular a representação processual.

V - Publique-se.

VI - Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 08 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-130.959/2004-000-00-00.3

REQUERENTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ASSUNTO : PEDE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

D E S P A C H O

ALL - América Latina Logística S.A., pela petição de fls. 02/03, informa que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho da Vara de Jacezinhos-PR determinou o bloqueio de valores em três de suas contas bancárias diferentes da cadastrada para a finalidade de bloqueios on line realizados pelo sistema BACEN JUD, em desatendimento à orientação contida no Provimento nº 03/2003 desta Corregedoria. Desse modo, formula pedido de providências no sentido de que "...seja observado o Provimento nº 3/2003, para que não venha sofrer nova penhora em outra conta bancária que não a já cadastrada perante essa e. Corregedoria, para que o Provimento em questão atinja a sua finalidade e a empresa não se veja novamente privada do seu direito constitucional de gerir suas contas bancárias" (fl. 03).

Conforme dispõe o art. 7º, incisos I e II, do RICGJT, só estão sujeitos à ação fiscalizadora do Corregedor-Geral os Tribunais Regionais do Trabalho, abrangidos todos os seus órgãos, Presidentes, Juizes titulares e convocados e as seções e os serviços judiciários dos referidos Tribunais. Por conseguinte, não compete à Corregedoria-Geral intervir nas Varas do Trabalho para fiscalizar a atuação de seus juizes, porque essa é atribuição exclusiva da Corregedoria Regional.

Ante o exposto, com base no artigo 113, § 2º, do CPC, remetam-se os autos ao Corregedor Regional do TRT da 9ª Região para as providências cabíveis.

Intime-se a requerente.

Publique-se.

Brasília, 8 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-134.482/2004-000-00-00.5

REQUERENTE : DRA. CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI MAZZINI - JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO
REQUERIDO : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ASSUNTO : BACEN JUD

**DESPACHO**

A Exma. Sra. Juíza da Vara do Trabalho de Rio Claro, Dra. Cristiane Montenegro Rondelli Mazzini, informou a esta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho o descumprimento da ordem de bloqueio de conta bancária, perpetrado pelo Banco Nossa Caixa S.A., agência nº 0007-8. Comunicou, ainda, que foi aplicada ao referido Banco multa de 20% sobre o valor da condenação, na forma do artigo 14, inciso V, parágrafo único, do CPC.

Como a autoridade requerente já havia oficiado ao Ministério Público Federal, determinou-se a ciência desses fatos à douta Procuradora-Geral do Trabalho, Dr. Sandra Lia Simón.

Também foi enviado por esta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho ofício ao Presidente do Banco Nossa Caixa S.A. notificando o descumprimento de ordens de bloqueio.

Em resposta, o Banco Nossa Caixa S.A. participa que efetuou o bloqueio determinado, como também que já depositou o valor referente à multa a ele aplicada. Afirma que está tomando providências a fim de operacionalizar em breve o Sistema de Bloqueio Automático de Valores por Determinação Judicial, o qual possibilitará que se efetue automaticamente o bloqueio de contas e aplicações financeiras existentes na instituição, realizando o acompanhamento de eventuais valores futuros a ingressar em contas de clientes com constrição judicial.

Remeta-se cópia deste despacho e do ofício de fls. 17/18 à requerente.

Publique-se.

Após, archive-se.

Brasília, 08 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-128.564/2004-000-00-00

REQUERENTE : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO
 PROCURADORA : DRA. ADRIANA ELIZA SOARES SANTOS
 REQUERIDA : ELIANA FELIPPE TOLEDO - JUÍZA PRESIDENTA DO TRT DA 15ª REGIÃO

DESPACHO

Trata-se de reclamação correicional formulada pelo Município de Cruzeiro, com pedido de liminar contra ato da Exma. Sra. Juíza-Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Dra. Eliana Felipe Toledo, que deferiu o pedido de seqüestro solicitado nos autos do processo nº TRT-00715-1998-040-15-00-2 PM (00800/2001-PM-8), alicerçada na quebra da ordem de precedência de pagamento de precatórios que foi provocada pela conciliação da Reclamação Trabalhista nº 00891/2001-3RT, homologada em 7/11/2001, pela Vara do Trabalho de Cruzeiro/SP.

Em suas razões, o requerente sustenta que tal procedimento se afigura contrário à boa ordem processual e não pode subsistir por falta de amparo legal, tendo em vista que a ordem de seqüestro se fundou na ocorrência de quebra da ordem de precedência de pagamento de precatórios, ocasionada pela quitação de acordo de pequeno valor ocorrido na fase de cognição de reclamação trabalhista, em total desrespeito ao artigo 100, caput e § 3º, da Constituição Federal. Aduz que os débitos de pequeno valor são dispensados de precatório e, na hipótese dos autos, a importância definida no acordo e liquidada pelo requerente é de R\$ 1.681,46 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) e, à época do acordo, a Lei nº 10.099, de 19/12/2000, disciplinava como de pequeno valor a importância de R\$ 5.180,25 (cinco mil cento e oitenta reais e vinte cinco centavos), superior, portanto, ao valor acordado.

Diante desses fatos, defende a existência dos pressupostos suficientes a ensejar a concessão da medida liminar, vislumbrando o periculum in mora, representado pelos danos irreparáveis às finanças públicas do Município, diante da grave crise financeira em que se encontra.

Requer finalmente a concessão da liminar pleiteada e a procedência da reclamação correicional para declarar a ineficácia do despacho exarado pela Presidência do eg. TRT da 15ª Região.

Por meio do despacho de fls. 67/69, o então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Ronaldo Leal, deferiu parcialmente a liminar requerida para sustar os efeitos da ordem de seqüestro expedida no Processo nº 00715-1998-040-15-00-2 PM (00800/2001-PM-8), até o julgamento final da presente reclamação, sob o fundamento que "a celebração do acordo de obrigação definida em lei como de pequeno valor não caracteriza a escolha ilegítima de credor, bem como não vulnera a regra constitucional que tutela a prioridade cronológica na satisfação dos débitos municipais inscritos em precatório judicial, razão por que a ordem de seqüestro sinaliza a prática de tumulto processual."

A terceira-interessada, regularmente citada, consoante Aviso de Recebimento de fl. 73, não se manifestou.

Solicitadas as informações, prestou-as a Juíza-Presidenta do TRT da 15ª Região às fls. 75/76, esclarecendo que a decisão que deferiu o seqüestro ora impugnado deixou assentado que não há obstáculos à composição amigável da lide pelas partes, com vistas a pôr fim ao litígio, entretanto, quando se tratar de fazenda pública, não se pode desconsiderar a ordem cronológica de pagamentos de débitos judiciais, sob pena de ofensa à Constituição Federal, a menos que se trate de dívida considerada de pequena monta, sendo que, à época em que foi homologado o acordo, objeto da presente medida correicional - 7/11/2001, não havia lei específica que definisse a dívida de pequeno valor.

A d. representante do Ministério Público, Drª Lucinea Alves Ocampos, em parecer exarado às fls. 81/85, opinou pela admissibilidade e procedência da reclamação correicional ora examinada.

É o relatório.

DECIDO

O Município de Cruzeiro/SP, antes de quitar o precatório objeto da presente medida correicional, expedido em 31/05/2001, ajustou acordo na Reclamação Trabalhista nº 00891/2001-RT, em 7/11/2001, quitando o débito sem a expedição de precatório, nos seguintes termos, in verbis:

"O reclamado se compromete a pagar à reclamante o valor de R\$ 1.681,46, na seguinte forma: para pagamento do acordo o reclamado dá quitação nos IPTU's e taxas de serviço referente aos imóveis ora identificados: nº 3.173.0149.001, nº 3.173.0164.001 e 5.113.0285.001, todos em nome de José André Gosling, conforme cópias ora juntadas aos autos. O valor remanescente de R\$ 832,00 será pago em duas parcelas de R\$ 416,00 cada, sendo a primeira no dia 15/12/2001 e a segunda no dia 15/01/2002, através de depósito na conta corrente da reclamante no Banco do Brasil, agência 0449-9, sob o nº 9.791-8" (fl.14).

Cabe agora perquirir se o valor acordado supra aludido é considerado de pequeno valor diante da legislação vigente.

A Emenda Constitucional nº 37/02 acrescentou o art. 87 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, definindo provisoriamente, para os efeitos do que dispõe o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, que, até que se dê a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação (§ 4º do art. 100 da Constituição Federal), são considerados de pequeno valor os débitos ou obrigações consignados em precatório judicial que tenham valor igual ou inferior a quarenta salários mínimos, perante a Fazenda Estadual e o Distrito Federal, e trinta salários-mínimos perante a Fazenda Municipal.

Como a EC 37/02 só fixou os valores provisórios referentes aos Estados, Distrito Federal e Municípios, impõe-se a convicção de que remanesce a aplicação para as causas trabalhistas, da Lei nº 10.099/00, que fixou em R\$ 5.180,25 o montante considerado como de pequeno valor para as causas previdenciárias. E, consoante a jurisprudência desta Corte, a aplicação analógica decorre do fato de ambos os créditos serem de natureza alimentícia. (Precedente: RXO-FROMS-52785/2002-900-16-00, DJ 07/02/2003)

Daí a se concluir que a importância conciliada em audiência na Reclamação Trabalhista nº 00891/2001-3-RT em 7/11/2001, portanto, na vigência da supracitada Lei, é considerada de pequeno valor.

Ultrapassado isso, examina-se a legitimidade do ato que determinou o seqüestro de verbas municipais com amparo na quebra da ordem de precedência de apresentação de precatórios, originária de ajuste firmado pelas partes na fase cognitiva de demanda trabalhista de obrigação definida como de pequeno valor.

Com efeito, o legislador constituinte, ao editar as Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 30/00, dispensou a execução contra a Fazenda Pública de obrigação de pequeno valor por meio de precatório judicial, instituindo nova modalidade de satisfação do débito oriundo do poder público e, ainda, o distinguindo da norma constitucional que outorga preferência apenas a quem dispuser de precedência cronológica, já que o legislador priorizou o pagamento de débito de pequena monta. Conseqüentemente, a inovação constitucional que priorizou a obrigação de pequeno valor não se comunica com a ordem de precedência de apresentação de precatórios, já que a própria lei impôs a situações desiguais tratamento desigual.

Logo, a conciliação que antecede a requisição de precatório em causas consideradas de pequena monta é perfeitamente legítima à luz do ordenamento constitucional vigente, razão pela qual a ordem de seqüestro sinaliza a prática de tumulto processual.

Nesse sentido a decisão exarada na RC nº 119.316/2003-000-00-00.4, da lavra do Exmo. Sr. Ministro Ronaldo Leal, publicada no Diário de Justiça de 15/04/2004.

Por tais fundamentos, **JULGO PROCEDENTE** a reclamação correicional para cassar a ordem de seqüestro expedida no processo nº TRT-00715-1998-040-15-00-2 PM (00800/2001-PM-8).

Intimem-se o requerente e a autoridade requerida.

Publique-se.

Decorrido o prazo, archive-se.

Brasília, 08 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-131.414/2004-000-00-00.4

REQUERENTE : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR : DR. UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
 REQUERIDO : JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DESPACHO

Conforme certificado nos autos à fl. 64, o ofício de intimação do Terceiro Interessado EDILSON PEREIRA DA SILVA foi devolvido pela ECT, constando informação de que "número inexistente", impressa no anverso do envelope (fl. 43). Foi certificado, ainda, que os demais Terceiros Interessados não se manifestaram no prazo fixado no despacho de fls. 33/35.

Concedo ao Requerente o prazo de dez dias para que informe o endereço correto do Terceiro Interessado EDILSON PEREIRA DA SILVA, viabilizando, dessa forma, sua citação, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único, do CPC c/c o art. 267, I, do CPC.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 09 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-139.256/2004-000-00-00.2

REQUERENTE : UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
 ADVOGADA : DRA. REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
 REQUERIDO : TRT DA 4ª REGIÃO
 TERCEIRO INTERESSADO : EDSON LUÍS RODRIGUES LENCINES DO

DESPACHO

Trata-se de Reclamação Correicional, com pedido liminar, formulada pela UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., contra o acórdão proferido no julgamento do Agravo Regimental nº 1051/2004-000-04-40.3 pela Seção de Dissídios Individuais do TRT da 4ª Região, que confirmou o indeferimento da liminar pleiteada pela requerente no Mandado de Segurança nº 1051/2004-000-04-00.9, impetrado contra o ato do Juiz da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, que concedeu, mediante antecipação de tutela, a reintegração imediata de Edson Luís Rodrigues Lencines no emprego.

A requerente sustenta, preliminarmente, o cabimento da Reclamação Correicional, aduzindo inexistir recurso cabível contra a decisão proferida pela Tribunal Regional do Trabalho em agravo regimental interposto contra despacho que não concede liminar em mandado de segurança, a teor do entendimento pacífico do TST, consagrado na Orientação Jurisprudencial nº 100 da SBDI-2.

Em seguida, assinala que a presente medida correicional visa restabelecer a ordem processual tumultuada pela decisão do TRT da 4ª Região. Argumenta, em síntese, que não há prova inequívoca capaz de convencer o juiz da verossimilhança da alegação do reclamante para, em antecipação de tutela, conceder a reintegração imediata no emprego. Afirma que não há prova concreta de que o reclamante tenha oito ou mais anos de serviço para fazer jus à garantia de emprego prevista no Regulamento Interno da empresa. Assinala, inclusive, que na época da contratação do reclamante, essa regra interna não estava mais em vigor. Sustenta, também, que não havia direito em estado de periclitado que justificasse a antecipação de tutela, na medida em que a eventual procedência da pretensão à estabilidade regulamentar poderia ser facilmente convertida em indenização caso se tornasse impossível conceder a tutela específica.

Invoca, ainda, a Orientação Jurisprudencial nº 87 da SBDI-2, o qual dispõe que as obrigações de fazer, como a de reintegrar, em virtude de seu caráter definitivo, somente podem ser decretadas em sede de antecipação de tutela nas hipóteses legalmente previstas, o que não é o caso dos autos.

Por esses motivos, alega que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ao deixar de cassar a decisão monocrática de 1º Grau, que impôs a imediata reintegração do obreiro, ofendeu os artigos 273 do CPC e 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal de 1988.

Com esses fundamentos, requer o acolhimento da presente Reclamação Correicional para cassar a tutela antecipada concedida na Reclamação Trabalhista nº 0979/2003-012-04-00.5, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Esse é o relatório.

Decido.

De plano, verifica-se que a presente Reclamação Correicional não merece prosperar.

Primeiramente, cabe dizer que a atuação da Seção de Dissídios Individuais do TRT da 4ª Região não pode ser considerada como atentatória dos princípios processuais ou tumultuária das fórmulas procedimentais. Pelo contrário, ao julgar o Agravo Regimental, esse órgão colegiado simplesmente atuou dentro de sua competência funcional, em regular atividade jurisdicional.

De qualquer forma, a competência fixada no art. 709 da CLT afasta qualquer possibilidade de intervenção da Corregedoria-Geral para reexame de acórdão proferido pelos Tribunais Regionais. Somente órgãos com função jurisdicional estão legitimados a revisar/reformar decisão de órgão colegiado.

A função correicional, embora exercida por órgão judicial, não é senão atividade administrativa-disciplinar, que tem como objeto sujeito a seu controle apenas os "vícios de atividade" que possam comprometer o bom andamento do processo, jamais se dirigindo aos denominados "vícios de juízo".

Não cabe ao órgão corregedor intervir diretamente no ato jurisdicional para, em autêntico julgamento monocrático, substituir o juízo natural. A atuação do órgão corregedor está adstrita aos limites de controle administrativo/disciplinar, não se confundindo com o controle processual sobre a atividade judicante.

Eventual intervenção correicional diretamente no ato jurisdicional, sujeitando intelectualmente o órgão hierarquicamente inferior com a imposição abusiva de padrões de decisão, vulneraria o princípio do livre convencimento e independência do juiz, pressuposto de sua imparcialidade, e prerrogativa inafastável ao exercício da função judicante, um dos valores essenciais do Estado Democrático de Direito.

Assim, a função corregedora deve ser executada dentro de sua competência técnico-axiológica absolutamente delimitada, tangenciando a livre convicção judicial, para que o princípio da independência do magistrado seja resguardado de tudo aquilo que possa limitá-lo ou eliminá-lo.

Nessa ordem de idéias, a presente Reclamação Correicional é manifestamente incabível, já que objetiva cassar decisão de natureza jurisdicional, o que extrapola da competência do órgão corregedor.

Na verdade, contra a decisão proferida no julgamento do Agravo Regimental cabe à requerente aguardar a oportunidade recursal própria, e não recorrer à via correicional para, de forma obliqua e sem qualquer amparo legal, sanar incidente ou cassar ato jurisdicional de maneira mais rápida.

Logo, com apoio nos artigos 18 do RICGJT e 295, inciso V, do CPC, **INDEFIRO A INICIAL**, por não ser o caso de reclamação correicional, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC.

Remeta-se cópia deste despacho à requerente.

Publique-se.

Transitada em julgado, arquive-se.

Brasília, 08 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-134.777/2004-000-00-00.7

REQUERENTE : FERNANDO ANTÔNIO MAGNO ROMERO
 ADVOGADO : DR. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
 REQUERIDA : MARIA IRISMAN ALVES CIDADE - JUÍZA DO TRT DA 7ª REGIÃO

D E S P A C H O

No dia 11 de maio de 2004, julgou-se extinto o processo, sem julgamento de mérito, em face da intempestividade da Reclamação Correicional, nos termos da decisão de fls. 141/142.

No dia 20 de maio de 2004, a Secretaria da Corregedoria-Geral juntou, à fl. 145, petição protocolada no dia 7 de maio de 2004, em que o requerente apresenta sua desistência da ação, aduzindo que houve perda do objeto.

Embora não esteja precluso o pedido de desistência, porque apresentado antes de proferida a decisão, o princípio da economia processual; a natureza instrumental das normas processuais, que não têm um fim em si mesmas, mas que constituem tão-somente um meio para a concretização do direito; e o ideal de efetividade do processo, comprometido com resultado útil, impedem que se torne sem efeito a decisão que julgou extinto o processo, sem julgamento de mérito, em face da intempestividade da Reclamação Correicional para, em seguida, extinguir novamente o processo, também sem julgamento de mérito, mas agora com fundamento na desistência do autor. Tanto a extinção do processo, com base na intempestividade da pretensão, quanto por desistência da ação, em virtude da perda do objeto, geram praticamente o mesmo efeito para o autor.

Assim sendo, não se justifica homologar a desistência da ação nessa fase processual, ante a inutilidade desse provimento.

Com esses fundamentos, **INDEFIRO** o pedido de desistência da ação.

Intimem-se o requerente e a autoridade requerida.

Publique-se.

Transitada em julgado, arquive-se.

Brasília, 08 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-70.845/2002-000-00-00.2

REQUERENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
 REQUERIDA : JUÍZA PRESIDENTA DO TRT DA 11ª REGIÃO
 TERCEIRA INTERESSADA : MARIA AUXILIADORA MORAES ANTONY DA

D E S P A C H O

Trata-se de Reclamação Correicional, com pedido liminar, formulada pela UNIÃO FEDERAL contra despacho da Exma. Sra. Juíza Presidenta do TRT da 11ª Região, que lhe indeferiu o pedido de revisão de contas para fins de compensação dos reajustes salariais espontaneamente concedidos pela executada no período abrangido pela sentença líquidanda. A Exma. Sra. Juíza Presidenta considerou precluso o pedido, aduzindo que não se trata de mero erro material ou de cálculos passíveis de exame a qualquer momento.

A requerente defende que a decisão impugnada atenta contra a boa ordem processual, na medida em que a) o pedido de revisão de contas de liquidação tem amparo na Medida Provisória nº 2.180-35 e no descumprimento da coisa julgada, ante os termos da decisão exequenda determinando a "compensação, até mesmo daqueles que através de sentença judicial tivessem obtido reajustes em razão de Planos Econômicos"; e b) a hipótese configura erro material ou de cálculo, o qual é passível de correção a qualquer tempo, inclusive de ofício, sem sujeição ao fenômeno da preclusão.

A autoridade requerida prestou informações às fls. 28/29.

Houve o deferimento liminar de sustação do pagamento do Precatório nº 1513/94 até o julgamento final da presente Reclamação Correicional (fls. 45/47).

A autoridade requerida prestou informações complementares às fls. 56/57.

A terceira interessada, MARIA AUXILIADORA MORAES ANTONY, manifestou-se às fls. 74/76.

Em atendimento ao despacho da fl. 82, foram enviados os autos da Reclamação Trabalhista nº 6116/1991, autuados em apenso à presente Reclamação Correicional.

Esse é o relatório.

DECIDO.

O Tribunal Regional do Trabalho, na fase cognitiva, manteve o pagamento das diferenças salariais decorrente de reajuste de 20% a partir do mês de julho de 1987 (Plano Bresser), URPs de abril e maio de 1988 e fevereiro de 1989, porém determinou expressamente a compensação de eventuais reajustes espontaneamente concedidos em razão de Planos Econômicos. De fato, o acórdão proferido no julgamento da Remessa Oficial e do Recurso Ordinário, assim dispõe:

"Também é de se limitar a extensão da URPs/fevereiro/89 a abril/89, uma vez que, pela Medida Provisória 56, depois convertida na Lei 7.830/89, esta reajustou em 30% os salários dos servidores da reclamada, **determinando a compensação, até mesmo daqueles que através de sentença judicial tivessem obtido reajustes em razão de Planos Econômicos.**" (fl. 59)

Essa compensação consubstancia-se em questão de ordem pública e visa a impedir seja perpetrada ofensa à coisa julgada, além de coibir manifesto enriquecimento sem causa e eventual lesão aos cofres públicos. Dessa forma, não poderia a Presidência do Tribunal considerar precluso o pedido de revisão de cálculos para verificar a observância da compensação imposta no título executivo judicial.

Na verdade, o fenômeno da preclusão somente obstará o exame do pedido de revisão caso a compensação houvesse sido discutida na fase de execução. Nessa hipótese, a matéria estaria revestida pela coisa julgada formal, impedindo nova apreciação em fase de precatório.

Como não se discutiu a compensação na fase de execução, é incabível invocar a preclusão como óbice para se verificar o respeito à coisa julgada material na presente fase de precatório.

Aliás, o Tribunal Pleno desta Corte Superior já teve oportunidade de examinar matéria idêntica à versada nestes autos, envolvendo inclusive ato da Presidência do TRT da 11ª Região e a Fundação Universidade do Amazonas, havendo chegado à seguinte conclusão:

"PRECLUSÃO TEMPORAL. INOPONIBILIDADE À COISA JULGADA MATERIAL. Não tendo havido impugnação aos cálculos no momento processual oportuno, operou-se efetivamente a preclusão temporal do direito da União de questionar a sua correção. Ocorre que a preclusão operada é de natureza relativa, não sendo oponível à coisa julgada do processo de conhecimento, albergada por dispositivo constitucional. A preclusão só seria invocável para indeferir o pedido de revisão se a executada houvesse apresentado embargos à execução questionando a elaboração dos cálculos sem a **compensação** dos reajustes concedidos determinada na sentença e o juízo da execução tivesse concluído pela sua improcedência, operando-se nesse caso a coisa julgada formal a impedir nova apreciação da matéria nos autos do precatório. Não sendo essa a hipótese dos autos, impõe-se a reforma do acórdão recorrido para determinar a revisão dos cálculos em obediência ao comando da decisão exequenda. Recurso provido." (Processo nº TST- RXOF e ROAG-336/2003-000-11-40, publicado no DJ de 06/02/2004, Relator Ministro Antônio José de Barros Levenhagem)

Nesse contexto, caberia, em tese, o acolhimento da presente Reclamação Correicional para, afastando a preclusão, determinar o exame do pedido de revisão de cálculos.

No entanto, a Reclamação Correicional é regida pelo Princípio da Subsidiariedade, que condiciona sua admissibilidade à ausência de qualquer outro meio processual apto a sanar a lesão indicada pelo autor. Esse pressuposto de cabimento da Reclamação Correicional está previsto no art. 13 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos seguintes termos:

"Art. 13. A reclamação correicional referente à correição parcial em autos é cabível para corrigir erros, abusos e atos contrários à boa ordem processual e que importem em atentado a fórmulas legais de processo, **quando para o caso não haja recurso ou outro meio processual específico.**"

Contra a decisão monocrática da Presidência do TRT da 11ª Região cabia Agravo Regimental para o Pleno daquela Corte e, posteriormente, caso a parte não estivesse conformada com a decisão, era possível ainda a interposição de Recurso Ordinário para o Pleno deste Tribunal Superior.

Diante da existência de recurso específico para atacar o despacho impugnado, não se mostra cabível à parte recorrer à via correicional para, de forma obliqua e sem qualquer amparo legal, sanar incidente ou cassar ato judicial de maneira mais rápida.

É oportuno ressaltar que não vislumbro, na hipótese, a iminência de sobrevir dano injusto à parte, que autorize intervenção acatulatoria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

A Presidência do TRT da 11ª Região, ao prestar informações sobre o despacho impugnado, superou o fenômeno da preclusão, manifestando-se sobre a compensação postulada no pedido de revisão de cálculos, nos seguintes termos:

"No que diz respeito à compensação de reajustes concedidos, esclarecemos que os cálculos obedeceram ao comando da Sentença e do Acórdão e que a parcela a ser compensada, de acordo com os contracheques e fichas financeiras da reclamante, apresentados nos autos principais, não têm reajustes da mesma natureza jurídica e do mesmo fato gerador, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, não se fazendo necessária a elaboração de novos cálculos." (fl. 29)

Como se vê, a Presidência do TRT da 11ª Região esclareceu que a executada, Fundação Universidade do Amazonas, não concedeu nenhum reajuste salarial com base nos Planos Econômicos que pudesse ser compensado com as parcelas reconhecidas no título executivo.

O Pedido de Revisão de Cálculos formulado pela União, que instrui os autos às fls. 13/17, não indica qualquer reajuste salarial na Fundação Universidade do Amazonas. A petição inicial da Reclamação Correicional, assim como a planilha de cálculos que a acompanha, também não revela a existência de qualquer reajuste salarial na executada.

Diante desses fatos, afigura-se inclusive temerária a postulação da requerente.

Com esses fundamentos, **JULGO IMPROCEDENTE** a Reclamação Correicional, cassando, conseqüentemente, a liminar deferida.

Intimem-se o requerente, a autoridade requerida e a terceira interessada.

Publique-se.

Transitada em julgado, devolvam-se os autos da Reclamação Trabalhista nº 06116/91-05-1, em apenso, ao juízo de origem, e arquivem-se os autos da Reclamação Correicional.

Brasília, 08 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-136.735/2004-000-00-00.1

REQUERENTE : ELITE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S.C. LTDA.
 ADVOGADO : DR. GUILHERME MIGUEL GANTUS
 REQUERIDA : MARIA APARECIDA DUENHÃS - JUÍZA DO TRT DA 2ª REGIÃO

D E S P A C H O

Trata-se de Reclamação Correicional, com pedido de liminar, ajuizada por Elite - Vigilância e Segurança S.C. Ltda., contra ato da MM. Juíza do TRT da 2ª Região, que, examinando o pedido de reconsideração, manteve o indeferimento do pedido liminar formulado nos autos do processo nº MS-463/04.0, ante a ausência dos pressupostos do fumus boni iuris e periculum in mora, e, ainda, determinou o desentranhamento de documentos, porque não juntados oportunamente.

Constatou-se, contudo, que o advogado signatário da petição inicial, além de não ter instruído o processo com cópias da petição inicial, não ter informado o nome e o endereço do terceiro interessado, nem ter juntado aos autos documentos em cópias devidamente autenticadas, não possuía instrumento de mandato outorgando-lhe poder específico para atuar na reclamação correicional.

Mediante o despacho da fl. 405, concedeu-se à requerente prazo de 10 dias para juntar a procuração, remeter as cópias devidas, indicar o nome e o endereço do terceiro interessado, e providenciar a autenticação dos documentos juntados aos autos.

No entanto, a requerente não cumpriu a diligência que lhe competia, permanecendo deficiente a instrução processual, porquanto deixou de efetuar a autenticação dos documentos constantes dos autos, dentre os quais se inclui o ato impugnado e a certidão comprobatória da data em que a requerente teria tomado ciência inequívoca do referido ato, resultando desatendido o artigo 14 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Ressalte-se, por oportuno, que a declaração de autenticidade aposta pelo próprio advogado à fl. 410 não pode ser considerada, porque essa forma de autenticação, admitida pelo artigo 544, § 1º, do CPC, cuja redação foi modificada pela Lei nº 10.352/2001, tem aplicação restrita aos agravos de instrumento, portanto não se coaduna com a hipótese dos autos, que trata de reclamação correicional.

Diante disso, **INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL**, com apoio no artigo 284, parágrafo único, do CPC, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do CPC.

Intime-se a requerente.

Publique-se.

Transitada em julgado, arquive-se.

Brasília, 08 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-139.595/2004-000-00-00.7

REQUERENTE : MUNICÍPIO DE SERRANA
 ADVOGADA : DRA. CAMILA GIURNO
 REQUERIDA : ELIANA FELIPPE TOLEDO, JUÍZA PRESIDENTE DO TRT DA 15ª REGIÃO
 TERCEIRO INTERESSADA : AMÉLIA VICENTINA RIBEIRO MARQUES DO

D E S P A C H O

A Exma. Sra. Juíza Presidente do TRT da 15ª Região, considerando presentes os requisitos autorizadores da medida, determinou a remessa de pedido de intervenção estadual no Município de Serrana ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a quem compete apreciar-lhe o mérito (despacho de fls. 48/50).

Inconformado, o Município de Serrana ajuíza Reclamação Correicional, requerendo a reforma desse despacho para que seja suspensa a determinação nele contida.

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cabe reclamação correicional para corrigir erros, abusos e atos contrários à boa ordem processual e que importem em atentado a fórmulas legais de processo, quando para o caso não haja recurso ou outro meio processual específico. Nestes autos, porém, não se caracteriza nenhuma dessas hipóteses. A Exma. Sra. Juíza Presidente do TRT da 15ª Região tão-somente determinou o encaminhamento do pedido de intervenção ao Tribunal de Justiça do Estado, fundamentando adequadamente o despacho, com a jus-



tificativa da necessidade de adoção da providência postulada pela credora do Município, na exata forma do Provimento n. 3/1998 desta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Eventual inconformismo do Município com a medida deveria ter sido manifestado perante o TRT. A Reclamação Correicional é incabível.

Em consequência, **INDEFIRO A INICIAL**, com base no art. 18 do RICGJT, e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC.

Remeta-se cópia deste despacho ao Requerente.

Publique-se.

Arquivem-se os autos, após o decurso do prazo legal sem manifestação do Requerente.

Brasília, 8 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-139.055/2004-000-00-00.1

REQUERENTE : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADOS : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 D E S P A C H O

Trata-se de reclamação correicional, com pedido de liminar, formulada pela UNIÃO FEDERAL, alegando que não foi oficialmente notificada dos cálculos de atualização e tampouco sobre a reinclusão na proposta orçamentária de 2004 do Precatório Requisitório nº P-1000/96 nos autos do Processo nº RT-16748.91.06.1, da 6ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, restando caracterizado **error in procedendo**.

Alega que o seu pedido de revisão de contas para fins de compensação dos reajustes salariais espontâneos concedidos no período a ser liquidado, bem como a compensação dos valores já recebidos em alvarás pelos reclamantes foi indeferido e, em consequência, o Juiz-Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determinou o processamento do precatório judicial aludido conforme o valor atualizado, não obstante a interposição de Agravo de Petição.

Diante disso, requer seja deferida liminar para suspender o andamento do precatório em referência, até o trânsito em julgado dos cálculos do saldo remanescente, ora em sede de agravo de petição e, após, seja julgada procedente esta medida para confirmar a liminar concedida e para anular os atos praticados às fls. 110/115, recomendando-se à Presidência do TRT da 11ª Região para que submeta à apreciação da requerente qualquer conta de atualização antes de expedir novas requisições.

Entretanto, a presente reclamação não se encontra regularmente instruída. Por conseguinte, concedo à requerente o prazo de dez dias a fim de que junte aos autos, sob pena de indeferimento da inicial, os seguintes documentos: a) cópia do ato impugnado; b) petição indicando o(s) nome(s) e o(s) endereço(s) do(s) terceiro(s) interessado(s); e c) cópias da petição inicial desta reclamação suficientes para promover a citação do(s) terceiro(s).

Intime-se a requerente na pessoa do Advogado-Geral da União.

Publique-se.

Brasília, 08 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-139.596/2004-000-00-00.7

REQUERENTE : MUNICÍPIO DE SERRANA
 ADVOGADA : DRA. CAMILA GIURNO
 REQUERIDA : ELIANA FELIPPE TOLEDO - JUÍZA-PRESIDENTA DO TRT DA 15ª REGIÃO
 TERCEIRO INTERESSA- : FLORISVAL PAULA DE SOUZA
 DO

D E S P A C H O

Trata-se de reclamação correicional, com pedido de liminar, apresentada pelo Município de Serrana - contra decisão da Exma. Sra. Juíza-Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Dra. Eliana Felipe Toledo, consubstanciada no juízo positivo de admissibilidade do pedido de intervenção estadual formulado por Florisval Paula de Souza, em razão de o ora requerente não ter efetivado o pagamento do precatório judicial no prazo constitucional.

O requerente sustenta que, consoante os documentos acostados aos autos, inseriu em seu orçamento dotação suficiente para adimplir os precatórios judiciais inscritos nos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2002, 2003 e 2004, ressalvando que aqueles com previsão de pagamento nos exercícios anteriores a 2001 não foram pagos por má administração do Prefeito anterior, restando ao atual administrador a tarefa de regularizar as contas públicas.

Defende a impropriedade da utilização de medidas como as de seqüestro e intervenção estadual em face das normas constitucionais e processuais que regulam essas matérias, mormente pelo fato de que impossibilitam a prestação de serviços básicos e essenciais à população em Municípios carentes como o requerente.

Diante da ausência dos pressupostos ensejadores da hipótese de remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como em face da grave situação financeira que instaurar-se-á no Município de Serrana com tal decisão, e presentes os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora, requer a concessão de liminar para suspender a decisão da Exma. Sra. Juíza-Presidenta de fls. 46/48, até o julgamento do mérito da presente reclamação correicional.

Requer ainda, no mérito, a procedência da presente medida correicional.

A análise.

Em que pese toda a argumentação do requerente, a presente reclamação correicional não retine condições de prosperar.

Efetivamente, a pretensão do requerente, segundo a exordial, é de que esta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho proceda à revisão da decisão proferida pela Exma. Sra. Juíza-Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pela qual, nos autos do Precatório nº 400/2000 (Proc. Nº 00.120/1997-5), determinou o encaminhamento ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do pedido do exequente, de intervenção estadual no Município de Serrana.

Ocorre que a Exma. Sra. Juíza-Presidenta do TRT da 15ª Região, ao deliberar em autos de precatório, atua dentro de sua competência originária, o que desafia a interposição de agravo regimental, nos termos do art. 281, inciso I, "a", do Regimento Interno daquela Corte.

Assim sendo, não compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fiscalizar ato praticado originariamente por Juiz-Presidente de Tribunal Regional em sede de precatório.

Destarte, **INDEFIRO**, de plano, a medida correicional, por ser incabível na espécie, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC. Remeta-se cópia deste despacho ao requerente e a Exma. Sra. Eliana Felipe Toledo, Juíza do TRT da 15ª Região.

Publique-se.

Decorrido o prazo, archive-se.

Brasília, 8 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-84.957/2003-000-00-00.1

REQUERENTES : LUIZ GONZAGA DE ATHAYDE VASONE E MARIA ELISA REBIZZI VASONE
 ADVOGADO : DR. ISIDORO ANTUNES MAZZOTINI
 REQUERIDA : MARIA APARECIDA DUENHAS - JUÍZA DO TRT DA 2ª REGIÃO
 D E S P A C H O

I - Diante da Certidão de fl. 1.156 ("Certifico que não houve manifestação das partes, dentro do prazo legal, quanto ao despacho de fls. 1.152-1.153"), determino que se cumpra a parte final do despacho de fl. 1.153 que diz "Decorrido o prazo, archive-se."

II - Publique-se.

Brasília, 08 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-99.890/2003-000-00-00.0

REQUERENTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 REQUERIDA : EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO - JUÍZA DO TRT DA 1ª REGIÃO
 D E S P A C H O

Trata-se de reclamação correicional formulada pelo Banco ABN AMRO Real S.A. contra despacho da Juíza do TRT da 1ª Região, Drª. Edith Maria Corrêa Tourinho, que indeferiu pedido de liminar requerido pelo Banco, nos autos do mandado de segurança nº TRT-MS- 03358/2003-000-01-00-0, que objetivava a sustação do ato do Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, que indeferira o oferecimento de carta de fiança bancária em garantia da execução da Reclamação Trabalhista nº 2.765/92.

Alega o Requerente que o ato impugnado se afigura atentatório da boa ordem processual, pelos seguintes fundamentos:

1) porque a carta de fiança foi oferecida com apoio nos artigos 620 do CPC, 889 da CLT, 9º, 15 e 16 da Lei nº 6.830/80, considerando que o Banco é titular do direito de que a execução se processe pela forma que lhe seja menos gravosa;

2) porque a carta de fiança é equiparada a dinheiro, nos termos da OJ nº 59 da SBDI- 2, não se podendo cogitar de inobservância da gradação prevista no artigo 655, do CPC;

3) que está sendo submetido a constrangimento ilegal ao ser obrigado a manter indisponível elevado valor para garantir a execução, o que lhe causará prejuízos insanáveis;

4) que não pode subsistir a decisão impugnada, quando afirma que o provimento acautelatório na segurança se confunde com a provisão definitiva pretendida, pois estão presentes os pressupostos autorizadores da concessão do pedido liminar.

Requeru, diante das referidas considerações, que fosse concedida a liminar, a fim de sustar os efeitos da decisão em Mandado de Segurança e determinar "a aceitação da carta de fiança bancária oferecida nos autos do processo de execução".

O pedido de liminar foi indeferido pela decisão de fls. 85/87, ao fundamento de que não restou configurado o iminente dano irreparável, ou o indicativo de que aguardar o julgamento do mérito do Mandado de Segurança implicaria dano de incerta reparação à parte executada.

Decido a Reclamação Correicional.

Necessário realizar, primeiramente, um breve histórico da situação dos autos originários.

Verificou-se que, após homologados os cálculos, o juízo de execução determinou que o executado comprovasse o depósito, em 48 horas, do valor fixado à condenação de R\$ 255.227,86 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

O Banco apresentou embargos à execução, oferecendo à penhora carta de fiança bancária no valor bruto de R\$ 349.308,43 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos).

O juízo da execução indeferiu tal iniciativa, ao fundamento de que deveria ser observada a ordem de nomeação de bens, na forma do artigo 655 do CPC.

O Requerente impetrou mandado de segurança em 4/9/2003, o indeferimento da liminar foi publicado em 19/9/2003 e a presente reclamação formulada em 25/9/2003.

Feitas tais considerações, verifica-se que o ato praticado pela autoridade requerida não configura prática de nenhum ato atentatório à boa ordem processual.

A concessão ou não de liminar em mandado de segurança é uma faculdade atribuída ao relator do processo, a teor do disposto no art. 7º da Lei nº 1.533/51. Desse modo, a autoridade requerida, ao fazer uso dessa prerrogativa, atuou dentro de sua competência funcional, em regular atividade jurisdicional.

Não cabe ao órgão corregedor intervir diretamente no ato jurisdicional para, em autêntico julgamento monocrático, substituir o juiz natural.

A função correicional, embora exercida por órgão judicial, não é senão atividade administrativa, que tem como objeto sujeito a seu controle apenas os "vícios de atividade" que possam comprometer o bom andamento do processo, jamais se dirigindo aos denominados "vícios de juízo". A atuação do órgão corregedor está adstrita aos limites de controle administrativo/disciplinar, não se confundindo com o controle processual sobre a atividade judicante. Eventual intervenção correicional diretamente no ato jurisdicional, sujeitando intelectualmente o órgão hierárquicamente inferior com a imposição abusiva de padrões de decisão, vulneraria o princípio do livre convencimento e independência do juiz, pressuposto de sua imparcialidade, e prerrogativa inafastável ao exercício da função judicante, um dos valores essenciais do Estado Democrático de Direito.

Assim, a função corregedora deve ser executada dentro de sua competência técnico-axiológica absolutamente delimitada, tangenciando a livre convicção judicial, para que o princípio da independência do magistrado seja resguardado de tudo aquilo que possa limitá-lo ou eliminá-lo.

Por esses motivos, a Reclamação Correicional é cabível exclusivamente para impugnar ato que tenha infringido regra processual, ou seja, error in procedendo, nunca abrangendo error in judicando.

Nesse contexto, a presente Reclamação Correicional é manifestamente incabível, já que objetiva reformar decisão de natureza jurisdicional, o que extrapola da competência do órgão corregedor.

Na verdade, contra o indeferimento da liminar cabe ao Requerente aguardar a oportunidade recursal própria, ou utilizar-se de ações autônomas de impugnação, e não recorrer à via correicional para, de forma oblíqua e sem qualquer amparo legal, sanar incidente ou cassar ato jurisdicional de maneira mais rápida.

A autoridade requerida, ao examinar o pedido de liminar, apenas interpretou os dispositivos legais que regulam a matéria a respeito de constrição judicial, o que não acarreta erro procedimental. Inclusive, os questionamentos trazidos na inicial pelo Banco, a respeito de possível inobservância dos dispositivos reguladores da matéria (artigos 620 do CPC, 889 da CLT, e 9º, 15 e 16 da Lei nº 6.830/80), bem como do disposto na OJ nº 59 da SBDI-2 do TST, dizem respeito à liquidez e à certeza do direito material invocado pelo requerente, não podendo ser apreciados em sede de reclamação correicional, pois, repita-se, a Corregedoria-Geral não tem função jurisdicional que a autorize a emitir tese sobre matéria de direito.

Poder-se-ia haver intervenção, excepcionalmente, se ficasse evidenciado, de forma irrefutável, que a não sustação do ato impugnado viria a acarretar prejuízo à parte, pondo em risco a eficácia do provimento final buscado por ela.

No caso, não se vislumbra iminente dano irreparável. A recusa na aceitação da carta de fiança bancária à penhora não impede que a execução seja garantida por outros meios e, portanto, não impede que o requerente venha a impugnar a conta por intermédio dos embargos à execução, que já foram apresentados, porém não examinados.

Todavia, levando em consideração os fatos narrados na inicial, recomendo ao Exmo. Juiz Relator do Mandado de Segurança que dê prioridade no seu julgamento.

Por todo o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a Reclamação Correicional.

Intime-se o Requerente e dê-se ciência da presente decisão à autoridade requerida.

Publique-se.

Transitado em julgado, archive-se os autos.

Brasília, 07 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 30 dias)

O EX.mo SENHOR MINISTRO RIDER DE BRITO, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria, sítos à Praça dos Tribunais Superiores s/n, Bloco D, Edifício Sede, 1º andar, Sala 112, Brasília-DF, processa-se a RECLAMAÇÃO CORREICIONAL nº TST-RC-128562-2004-000-00-00, em que são partes MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, como requerente, e ELIANA FELIPPE TOLEDO, JUÍZA-PRESIDENTE DO TRT DA 15ª REGIÃO, como re-

querida, sendo o presente para CITAR os terceiros interessados CARLOS ROBERTO DA SILVA, CELSO DA SILVA, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, EVALDO LUIZ SCARPA MACHADO, ELBINO JUSTO DA SILVA, FRANCISCO CARLOS MELO DA SILVA e DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, para SE MANIFESTAREM, conforme os termos dos seguintes despachos do Ex.mo Senhor Ministro Corregedor-Geral, o de fls. 71/73: "**Dê-se ciência à autoridade requerida** do inteiro teor do presente despacho, solicitando-lhe as informações necessárias no prazo de dez dias, enviando-lhe cópia da petição inicial. Outrossim, cite-se Carlos Roberto da Silva e outros, terceiros interessados, nos respectivos endereços indicados à fl. 13, para querendo, em igual prazo, integrar a relação processual, enviando-lhes, também, cópia da exordial."; e o de fl. 112: "..., determino que a Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho proceda à citação por edital dos terceiros interessados supra aludidos, com apoio no artigo 841 e parágrafos da CLT, aplicado analogicamente ao caso". O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA, Capital da República Federativa do Brasil, em 7 de junho de 2004. Eu, Cláudio de Guimarães Rocha, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Ex.mo Senhor Ministro Corregedor-Geral.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DESPACHOS

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-784-2002-029-03-40-6
PETIÇÃO TST-P-132.572/03.7

EMBARGANTE : VANETE MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A) : DR.(*) CLÁUDIA BERARDINELLI BERNABÉ
EMBARGADO : CIA. FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO GERALDO
ADVOGADO(A) : DR.(*) PAULO MENEZES LOPES

DESPACHO

Vanete Maria de Oliveira, incorformada com a decisão proferida pela colenda 2ª Turma desta Corte, no julgamento do processo TST-ED-AIRR-784/2002-029-03-40-6, interpõe o presente Recurso Especial para o Eg. Superior Tribunal de Justiça.

Indefiro o processamento do apelo, pois manifestamente incabível, uma vez que a legislação não prevê recurso para o STJ contra decisão desta Corte.

Publique-se.

Após, archive-se.

Brasília 28/5/2004.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do TST

PROCESSO Nº TST-ROAR-6100/2001-909-09-00.0
PETIÇÃO TST-P-13.840/04.3

RECORRENTE : JOSÉ SOARES DA SILVA
ADVOGADO(A) : DR.(*) ALBERTO MANENTI
RECORRIDO : OLAVO GODOY (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO(A) : DR.(*) ADENILSON CRUZ

DESPACHO

1-Requisite-se o processo à Procuradoria-Geral do Trabalho, em face do acordo noticiado.

2-Junte-se, com o retorno dos autos.

3-Baixem-se os autos à origem, para as providências que entender de direito.

4-Publique-se.

Em 19/2/2004.

FRANCISCO FAUSTO
Ministro Presidente do TST

PROCESSO Nº TST-ROAR-6078/2001-909-09-00.0
PETIÇÃO TST-P-13.849/04.4

RECORRENTE : DURVAL PAES DA SILVA
ADVOGADO(A) : DR.(*) ALBERTO MANENTI
RECORRIDO : OLAVO GODOY (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO(A) : DR.(*) ADENILSON CRUZ

DESPACHO

1-Requisite-se o processo à Procuradoria-Geral do Trabalho, em face do acordo noticiado.

2-Junte-se, com o retorno dos autos.

3-Baixem-se os autos à origem, para as providências que entender de direito.

4-Publique-se.

Em 19/2/2004.

FRANCISCO FAUSTO
Ministro Presidente do TST

PROCESSO Nº TST-AC-750225-2001-5
PETIÇÃO TST-P-56.619/04.0

AUTOR(A) : BOUQUET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) MÁRCIA LYRA BERGAMO
ADVOGADO(A) : DR.(*) OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
ADVOGADO(A) : DR.(*) LUIZ CARLOS LOPES MADEIRA
RÉU : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA COELHO

DESPACHO

1-Desarquivem-se os autos.

2-Junte-se e providencie-se o cancelamento da inscrição da empresa no cadastro dos devedores mantido pelo TST, pois comprovado o recolhimento das custas.

3- Após, retornem os autos ao SRCAR.

4-Publique-se.

Em 24/5/2004.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do TST

PROCESSO Nº TST-AIRO-1707-1990-015-02-67-8
PETIÇÃO TST-P-62.364/04.4

AGRAVANTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO : JOSÉ FRANCISCO SANCHES JABUR
ADVOGADO(A) : DR.(*) JÚLIO FLÁVIO PIPOLO

1-Por determinação do Ex.mo Ministro Presidente, requisite-se o processo à Procuradoria-Geral do Trabalho, em face da solicitação do Juízo de origem.

2-Junte-se, nos termos do § 4º do art. 162 do CPC.

3-Providencie-se a baixa dos autos à origem, após os devidos registros.

4-Publique-se.

Em 28/5/2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMOS
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AC-760959/2001.9
PETIÇÃO TST-P-65.601/04.9

RECORRENTE : BANCO BRASIL S/A
ADVOGADO(A) : DR.(*) ANDRÉA MARQUES SILVA
RECORRIDO : EDY ARAÚJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A) : DR.(*) JORGE DE SOUZA HYGINO

DESPACHO

1-Comprovado o pagamento das custas processuais, dê-se baixa da inscrição da dívida no cadastro mantido por esta Corte.

2- Após, encaminhe-se a petição ao juízo de origem, para onde os autos foram remetidos.

3-Publique-se.

Em 26/5/2004.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do TST

PROCESSO Nº TST-ROAR-672/2003-000-04-00.4
PETIÇÃO TST-P-66.210/04.1

RECORRENTE : GRAN SAPORE BR BRASIL S.A.
ADVOGADO(A) : DR.(*) LUIZ CLÁUDIO BISPO DO NASCIMENTO
RECORRIDO :

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIO, COZINHAS DE INDÚSTRIAS E RESTAURANTES INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO(A) : DR.(*) LELIA LIMA DE SOUZA HARTTHMANN

DESPACHO

1-Requisite-se o processo à Procuradoria-Geral do Trabalho, em face do acordo noticiado.

2-Junte-se, com o retorno dos autos.

3-Baixem-se os autos à origem, para as providências que entender de direito.

4-Publique-se.

Em 27/5/2004.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do TST

PROCESSO Nº TST-RR-1663-2002-035-15-00-3
PETIÇÃO TST-P-67.102/04.6

RECORRENTE : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO(A) : DR.(*) FERNANDO NABAIS DA FURRIELA
RECORRIDO : ANTÔNIO APARECIDO POSSATO
ADVOGADO(A) : DR.(*) RICIERI DONIZETTI LUZZIA

DESPACHO

1-À SED para juntar.

2-É dever do advogado que renuncia ao mandato comprovar que cientificou o mandante, consoante o disposto no art. 45 do CPC. Portanto, nada a deferir.

3-Publique-se.

Em 28/5/2004.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-993-1999-011-04-40-0
PETIÇÃO TST-P-67.216/04.6

AGRAVANTE : MA DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) MARCO AURÉLIO GARCIA VIOLA
AGRAVADO : PAULO GILBERTO CAMARGO LANDERDAHL
ADVOGADO(A) : DR.(*) AGLAER QUEIROZ GONÇALVES

DESPACHO

1-À SED para juntar e alterar os registros, desde que observadas as formalidades legais.

2-Dê-se vista pelo prazo legal.

3-Publique-se.

Em 28/5/2004.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do TST

PROCESSO Nº TST-RR-497/2001-053-15-00.9
PETIÇÃO TST-P-69.747/04.3

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA
ADVOGADO(A) : DR.(*) MARIA MERCEDES OLIVEIRA FERNANDES DE LIMA
RECORRIDO : ANDRÉ SCATUZZI
ADVOGADO(A) : DR.(*) LÚCIA HELENA MARCONDES ASSUNÇÃO

1-Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, determino à SED que proceda à juntada do presente ofício e providencie a baixa dos autos, fazendo os devidos registros, tendo em vista a solicitação do Juízo de origem.

2-Publique-se.

Em 4/6/2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Dependência - 1ª Turma.

Processo : ROAC - 154 / 2002 - 000 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : NANCY DA CONCEIÇÃO MENDES E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GILMAR ZUMAK PASSOS

Observação : Distribuído para adequação ao disposto no art. 100 do RITST.

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Dependência - 3ª Turma.

Processo : RR - 1103 / 2000 - 006 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CARAM
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Dependência - 4ª Turma.

Processo : RR - 448 / 2002 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ DEMES DE CASTRO LIMA
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
ADVOGADO : PAULO LOPES MOREIRA

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Prevenção - SESBD11.

Processo : E-RR - 765222 / 2001 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : MIZAE PEDRO CUSTÓDIO
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
EMBARGADO(A) : MIZAE PEDRO CUSTÓDIO
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Prevenção - 1ª Turma.

Processo : RR - 116 / 1998 - 102 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : RÁDIO UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
 ADOVADO : IZAURA VIRGÍNIA GUIMARÃES OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADOVADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo : RR - 137180 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 RECORRIDO(S) : JAIME ALBINO LYRA E OUTROS
 ADOVADO : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MAIA

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Prevenção - 3ª Turma.

Processo : AIRR - 213 / 1997 - 109 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A.
 ADOVADO : CARLA FERREIRA GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : GISELDA GALVÃO
 ADOVADO : EGBERTO WILSON SALEM VIDIGAL

Processo : RR - 2051 / 1998 - 066 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : EAGLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
 ADOVADO : ARIADNE ANGOTTI FERREIRA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
 ADOVADO : MARCELO MOREIRA DA CUNHA

Processo : RR - 197 / 1999 - 561 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADOVADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 RECORRIDO(S) : MARGRED VERANICE SCHWANTES
 ADOVADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : RR - 136515 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : HEALTH DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
 ADOVADO : MÔNICA PUGA CANO
 RECORRIDO(S) : EHISA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES INTEGRADOS LTDA.
 RECORRIDO(S) : ADRIANA FERREIRA DOS ANJOS E OUTROS
 ADOVADO : FRANCISCO JERÔNIMO DA SILVA

Processo : RR - 137176 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADOVADO : FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : HERBERT JOSÉ PENHA SÁ E OUTROS
 ADOVADO : RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Prevenção - 4ª Turma.

Processo : AIRR - 3188 / 1997 - 062 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : ODAIR ZUICKER
 ADOVADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
 ADOVADO : WAGNER PINTO DE CAMARGO

Processo : RR - 1592 / 2001 - 104 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : IPABRAC LTDA.
 ADOVADO : IARA APARECIDA SANTOS
 RECORRIDO(S) : SALVADOR DONIZETE DA SILVA
 ADOVADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Prevenção - 5ª Turma.

Processo : RR - 1404 / 1997 - 023 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 RECORRENTE(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
 ADOVADO : JAMILE LEÃO DO AMARAL
 RECORRIDO(S) : NIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA
 ADOVADO : JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR

Processo : RR - 93082 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 RECORRENTE(S) : ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
 ADOVADO : ROSÂNGELA ALMEIDA
 RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : VIVIANE BATISTA BORGES
 ADOVADO : RAFAEL MARTINS COSTA

Processo : RR - 138297 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ISMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADOVADO : MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA
 RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADOVADO : OLINDA MARIA REBELLO

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - SESBDI2.

Processo : ROAR - 118430 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : MOISÉS VOGT
 RECORRIDO(S) : NÉDSON NORBERTO DE ALMEIDA
 ADOVADO : ANTÔNIO ALBERTO GOMES GÖRGEN
 RECORRIDO(S) : ALFA AGROINDÚSTRIA E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
 ADOVADO : RUBINEY LENZ

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 1ª Turma.

Processo : RR - 2613 / 1992 - 002 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : LUIZ BALTIERI
 ADOVADO : ANA LUÍSA ARCARO

Processo : RR - 133975 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
 ADOVADO : MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : AURELIANO ANTÔNIO RIBEIRO
 ADOVADO : ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA

Processo : RR - 135735 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : REAL AUTO ÔNIBUS LTDA.
 ADOVADO : DAVID SILVA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : GENTIL MENEZES DE ALMEIDA
 ADOVADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 2ª Turma.

Processo : RR - 350 / 1996 - 009 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ATALIBIO RODRIGUES E OUTRO
 ADOVADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADOVADO : GILBERTO STÜRMER

Processo : AIRR - 294 / 1999 - 021 - 15 - 40 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : VULCABRÁS S.A.
 ADOVADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS
 ADOVADO : SIMONE STEVAUX IZZO

Processo : RR - 138300 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ANDRÉ DELGADO LANA E OUTROS
 ADOVADO : ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADOVADO : SÉRGIO QUINTERO

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 3ª Turma.

Processo : RR - 1583 / 1996 - 011 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADOVADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ JOÃO DIAS DA SILVA
 ADOVADO : JOSÉ CARLOS GAZETA DA COSTA

Processo : RR - 2943 / 1997 - 015 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADOVADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ
 RECORRIDO(S) : ACETIDES DA ROCHA BRITO E OUTROS
 ADOVADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO

Processo : RR - 627 / 1998 - 060 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA.
 ADOVADO : ANTÔNIO AUGUSTO SALDANHA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 ADOVADO : SÉRGIO MAURO DE OLIVEIRA

Processo : RR - 451 / 2000 - 669 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 ADOVADO : ADRIANO MATTOS DA C. RANCIARO
 RECORRIDO(S) : GILMAR JOSÉ DE PAULA
 ADOVADO : FERNANDA ARANTES MANSANO

Processo : RR - 137155 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : IRINEU JESUINO ROMEIRO
 ADOVADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADOVADO : EDUARDO MARCANTONIO LIZARELLI

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 5ª Turma.

Processo : RR - 1226 / 1998 - 100 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : PREMIUM OIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : WALTER AROCA SILVESTRE
RECORRIDO(S) : IRANDI APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : RAFAEL FRANCHON ALPHONSE

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETÉ MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - SESBDII.

Processo : E-AIRR - 1256 / 1991 - 016 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : AUTO VIAÇÃO BANGU LTDA.
ADVOGADO : RICARDO ALVES DA CRUZ
EMBARGADO(A) : VALCIR DO COUTO
ADVOGADO : ALBERTO PASTOR DOS SANTOS

Processo : E-AIRR - 2915 / 1991 - 004 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : VULCABRÁS S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
EMBARGADO(A) : JOÃO ALTIVO BARRETO DE SOUZA
ADVOGADO : HELENICE MARIA DE SOUZA

Processo : E-AIRR - 557 / 1997 - 025 - 01 - 40 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : CRISTINA MÁXIMO LOURENÇO
ADVOGADO : HENRIQUE DO COUTO MARTINS

Processo : E-AIRR - 1038 / 1998 - 011 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ARCOR DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
EMBARGADO(A) : WILSON LUIZ LIMA MACHADO DE SOUZA
ADVOGADO : PEDRO FRANCISCO WIERZYNSKY

Processo : E-RR - 423346 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : IRIS RAQUEL DE CARVALHO
ADVOGADO : LEOPOLDO DE MATTOS SANTANA
EMBARGANTE : IRIS RAQUEL DE CARVALHO
ADVOGADO : RAFAEL F. HOLANDA CAVALCANTE
EMBARGADO(A) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

Processo : E-RR - 451151 / 1998 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
EMBARGANTE : JOÃO CARLOS DE LIMA
ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
EMBARGANTE : JOÃO CARLOS DE LIMA
ADVOGADO : MÔNICA MELO MENDONÇA
EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo : E-RR - 470160 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
EMBARGANTE : LINDEMBERG TEIXEIRA BATISTA
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo : E-RR - 488680 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
EMBARGADO(A) : EDSON NOVAIS DA SILVA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo : E-RR - 493331 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : JAIR BASSI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MARGARETH VALERO
EMBARGADO(A) : CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO
ADVOGADO : JOSÉ PAULO BRUNO

Processo : E-RR - 496859 / 1998 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FRANCISCO ACOSTA DA ROSA
ADVOGADO : BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI

Processo : E-RR - 499076 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
EMBARGANTE : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO IRANI DA SILVA
ADVOGADO : CLAIR DA FLORA MARTINS

Processo : E-RR - 517016 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : BOAVENTURA PEREIRA
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB
ADVOGADO : ALEXANDRE CORDEIRO

Processo : E-RR - 517199 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : PAULO ROBERTO DE PAULA SOUZA
ADVOGADO : ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
EMBARGANTE : PAULO ROBERTO DE PAULA SOUZA
ADVOGADO : SANDRA DINIZ PORFÍRIO
EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : FELIX SADY ROMANZINI
EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 518637 / 1998 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MARIA CÉLIA GARCIA DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ LUÍS ALVES QUINTELA

Processo : E-RR - 548 / 1999 - 121 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ELIELSON SUCHI
ADVOGADO : LUCIANO PALASSI

Processo : E-AIRR - 739 / 1999 - 121 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HELBER ANTÔNIO VESCOVI

Processo : E-RR - 810 / 1999 - 027 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ILDA FLORÊNCIO MEGA
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo : E-RR - 881 / 1999 - 061 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Processo : E-AIRR - 2309 / 1999 - 071 - 01 - 40 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
EMBARGADO(A) : AURINO COARACY BERABA
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO

Processo : E-RR - 528530 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
ADVOGADO : ISMAL GONZALEZ
EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
ADVOGADO : EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA
EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : RENILDO CLÁUDIO BLEY
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGANTE : RENILDO CLÁUDIO BLEY
ADVOGADO : RIAD SEMI AKL
EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo : E-RR - 530039 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : VANDERLEI PEREIRA ESTIVALET
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI

Processo : E-RR - 530247 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : LUIS CARLOS CARVALHO TESSINARI E OUTRO
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

Processo : E-RR - 542931 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : EDVALDO SANTOS DE JESUS
ADVOGADO : MOACIR FERREIRA DO NASCIMENTO

Processo : E-RR - 551241 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : MÔNICA DE ANDRADE
EMBARGADO(A) : EZEL CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo : E-RR - 552089 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : DULCINÉA CARDOZO
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR



Processo : E-RR - 552136 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : IRACEMA VALÉRIO
 ADVOGADO : MARCELE DE MIRANDA AZEVEDO
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI

Processo : E-RR - 556132 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : EUGÊNIO FELISBERTO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : ELIANA TRAVERSO CALEGARI
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA

Processo : E-RR - 574484 / 1999 . 9 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER
 ADVOGADO : JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO
 EMBARGADO(A) : ERNANDO SITONIO
 ADVOGADO : JOSÉ DE ANCHIETA GOMES CORTEZ

Processo : E-RR - 577392 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : ANTÔNIO TEXEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : E-RR - 581776 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : GERVÁZIO MARCUSSI
 ADVOGADO : ROSA MARIA RIGON SPACK

Processo : E-RR - 586355 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : LEONARDO MIRANDA SANTANA
 EMBARGADO(A) : FLAVIO MENUZZI
 ADVOGADO : CLÁUDIA VIRGÍNIA CANABARRO UMPIERRE

Processo : E-RR - 589090 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : MÁRCIO FERREIRA DIAS
 ADVOGADO : AMAURY ANDRADE DUFFLES

Processo : E-RR - 591557 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 EMBARGADO(A) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUCESSOR DA COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA)
 EMBARGADO(A) : AQUINO DOS SANTOS PERES
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO

Processo : E-RR - 596738 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA
 EMBARGADO(A) : ABELARDO JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : ROGÉRIO LUÍS BORGES DE RESENDE

Processo : E-RR - 596923 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : GLINALDO MORENO CHALUP E OUTROS
 ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
 EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO : VANESSA VIEIRA LACERDA

Processo : E-RR - 603384 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS
 ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : OLIVETTI DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : OSVALDO ALVES DOS SANTOS

Processo : E-RR - 607109 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.
 ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 EMBARGADO(A) : MILTON PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : ADRIANA APARECIDA ROCHA

Processo : E-RR - 607275 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
 EMBARGADO(A) : ANGENOR SOARES CHAGAS
 ADVOGADO : MELISSA LEMOS DA SILVEIRA

Processo : E-RR - 607465 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : COPEL TRANSMISSÃO S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO FÉLIX
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Processo : E-RR - 612545 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CÂNDIDO RODRIGUES
 ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO

Processo : E-RR - 613951 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : HERONDINA RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS

Processo : E-RR - 614185 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
 EMBARGADO(A) : LUIZ ROQUE GIROTTO
 ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO

Processo : E-RR - 615021 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : ESTADO DA BAHIA
 EMBARGADO(A) : VALDETE PEREIRA DE MIRANDA E OUTROS
 ADVOGADO : GENÉSIO RAMOS MOREIRA

Processo : E-RR - 617914 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES
 EMBARGADO(A) : CÉLIO TEODORO PRADO
 ADVOGADO : ELIANA LÚCIA FERREIRA

Processo : E-RR - 617998 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI
 ADVOGADO : MARCELE DE MIRANDA AZEVEDO
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI

Processo : E-RR - 618156 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : HELI SILVÉRIO DA SILVA
 ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-AIRR - 189 / 2000 - 104 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : MAGDÁ REGINA MACIEL DA SILVA
 EMBARGADO(A) : DIVINO RIBEIRO DE SOUZA
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : DIVINO RIBEIRO DE SOUZA
 ADVOGADO : RICARDO ANTÔNIO LARA DE CARVALHO

Processo : E-AIRR - 208 / 2000 - 661 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : VALMOR ALBANI
 EMBARGADO(A) : NILCEU JORA
 ADVOGADO : ALEXANDRA ANNES

Processo : E-AIRR - 474 / 2000 - 051 - 01 - 40 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : COMISSARIA AÉREA SANTOS DUMONT LTDA.
 ADVOGADO : IZABELLA BARBOSA GONÇALVES MORAES
 EMBARGADO(A) : JAYR DE AZEVEDO FILHO
 ADVOGADO : ALBERTO DE ARAÚJO
 EMBARGADO(A) : JAYR DE AZEVEDO FILHO
 ADVOGADO : JAYR DE AZEVEDO FILHO

Processo : E-A - 527 / 2000 - 012 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS
 EMBARGADO(A) : WALDEMAR STOIANOV - ME
 ADVOGADO : EMÍLIO CARLOS CANELADA ZAMPIERI

Processo : E-RR - 1056 / 2000 - 064 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTOS
 ADVOGADO : DÁRIO CASTRO LEÃO

Processo : E-RR - 623936 / 2000 . 3 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE BARAÚNA
 ADVOGADO : JOSÉ NIÉCIO ROLDÃO DA SILVA
 EMBARGADO(A) : LUCIANO TIMÓTEO DA SILVA
 ADVOGADO : MARCUS ARTUR FREITAS DE ARAÚJO

Processo : E-RR - 636519 / 2000 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : MAURA VIRGÍNIA MAGALHÃES BORBA CARVALHO
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 EMBARGADO(A) : ALEXANDRE PEREIRA AIRES
 ADVOGADO : JULIANE PINHEIRO GRANDE ARRUDA

Processo : E-RR - 638705 / 2000 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CITROSUCO PAULISTA S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS TRABALHADORES RURAIS E URBANOS AUTÔNOMOS LTDA. - COOPER-SETRA
ADVOGADO : CLÁUDIO URENHA GOMES
EMBARGADO(A) : GERSON APARECIDO PEREIRA LEAL E OUTROS
ADVOGADO : JAMAL MUSTAFA YUSUF

Processo : E-RR - 640316 / 2000 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : REAL SEGURADORA S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : CARLOS EDUARDO VERCELINO
ADVOGADO : EDSON GRACIANO FERREIRA

Processo : E-RR - 640485 / 2000 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : MARIA APARECIDA ANZOLIN
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DADALTO
EMBARGADO(A) : PETRI S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS

Processo : E-RR - 643220 / 2000 . 3 - TRT da 10ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : LUCIONE GUEDES DE CARVALHO
ADVOGADO : LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO
EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ FELIPE RIBEIRO COELHO

Processo : E-RR - 646131 / 2000 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : EMÍLIO OSMAR SCHEDLER
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM

Processo : E-RR - 647393 / 2000 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : GILBERTO ZIEMBA
ADVOGADO : ELIOMAR GOMES DA SILVA

Processo : E-RR - 647870 / 2000 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
EMBARGADO(A) : ANA SOLANGE PASCHOALOTTI MARTINELLI
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO RIGHI

Processo : E-RR - 652790 / 2000 . 3 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
EMBARGANTE : ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOU-TO
EMBARGANTE : ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS GATTO
EMBARGADO(A) : FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA BAR-RONCAS
ADVOGADO : JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA

Processo : E-RR - 653058 / 2000 . 2 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
EMBARGANTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMAR-
GO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : GLÁUCIA FONSECA PEIXOTO ALVIM
DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : ADALTO LAZARINE DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

Processo : E-RR - 653161 / 2000 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
(EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : FRANCISCO ALVES NETO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA

Processo : E-RR - 656579 / 2000 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
(EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : ADALBERTO SCHULTZ
ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
EMBARGADO(A) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo : E-RR - 657259 / 2000 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : RAIMUNDO MIRANDA
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA
FONTES

Processo : E-RR - 663151 / 2000 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : AVELINO TEIXEIRA
ADVOGADO : JORGE MARCOS SOUZA

Processo : E-RR - 666681 / 2000 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
EMBARGANTE : WILSON FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE TRANSPORTES CO-
LETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EX-
TRAJUDICIAL)

Processo : E-RR - 668173 / 2000 . 8 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
EMBARGADO(A) : RAIMUNDA ILDA MORAES DE LIMA
ADVOGADO : VERA LÚCIA MOTA DE MORAES

Processo : E-RR - 673521 / 2000 . 5 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
EMBARGADO(A) : MARIA DE LIMA FAÇANHA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE

Processo : E-RR - 689412 / 2000 . 4 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ESTADO DO CEARÁ
EMBARGADO(A) : IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS
ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO

Processo : E-RR - 690769 / 2000 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
EMBARGANTE : DATAMEC S.A. SISTEMAS DE PROCES-
SAMENTO DE DADOS
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : JOÃO CÉSAR WICZNESKI
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OU-
TROS
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Processo : E-RR - 693013 / 2000 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA

Processo : E-RR - 693209 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : WILSON MARCIANO THIEGHI
ADVOGADO : PAULO DONIZETI DA SILVA

Processo : E-RR - 693759 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
EMBARGADO(A) : CHUNITI KAVAGUTI
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSE-
CA

Processo : E-RR - 696035 / 2000 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
EMBARGADO(A) : VERA D'ASSUNÇÃO BARRETO DE
SOUZA

Processo : E-RR - 696094 / 2000 . 4 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
EMBARGADO(A) : SEBASTIANA FIGUEIREDO DOS SAN-
TOS E SILVA
ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SAN-
TOS JÚNIOR

Processo : E-AIRR e RR - 697318 / 2000 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-
JUDICIAL)
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
EMBARGADO(A) : MÁRCIA MONTEZANO PEREIRA
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LO-
BATO

Processo : E-RR - 704414 / 2000 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA
DE ESTADO DE ADMINISTRA-
ÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVI-
DÊNCIA - SEAD
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA
DE ESTADO DE ADMINISTRA-
ÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVI-
DÊNCIA - SEAD
EMBARGADO(A) : ALCÉMIR VINHOTO AMARAL
ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS B. SOARES
EMBARGADO(A) : ALCÉMIR VINHOTO AMARAL
ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS B. SOARES

Processo : E-RR - 705033 / 2000 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
EMBARGANTE : JOAQUIM AUGUSTO PIRAS DE OLI-
VEIRA
ADVOGADO : DÁCIO A. GOMES DE ARAÚJO
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO
PAULO
ADVOGADO : IRACEMA CAMARGO WEICHSLER

Processo : E-RR - 706116 / 2000 . 3 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
EMBARGADO(A) : MARIA DE JESUS QUEIROZ DA RO-
CHA

Processo : E-RR - 706120 / 2000 . 6 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
EMBARGADO(A) : EMANUEL RAMOS RODRIGUES



Processo : E-RR - 706732 / 2000 . 0 - TRT da 24ª Região	ADVOGADO : FERNANDO LUIS RUSSOMANO O. VILLAR	Processo : E-AIRR - 754192 / 2001 . 6 - TRT da 15ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A) : RAELYTON MATOS CARVALHO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	ADVOGADO : JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA	EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPA-SA)
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	Processo : E-AIRR - 724689 / 2001 . 2 - TRT da 6ª Região	ADVOGADO : RODRIGO MARCHEZEPE
EMBARGADO(A) : EBERALDO CABRERA GAUTO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPA-SA)
ADVOGADO : RODRIGO SCHOSSLER	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
Processo : E-RR - 712072 / 2000 . 2 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	EMBARGADO(A) : DONIZETTI DE OLIVEIRA CAMPOS E OUTROS
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A) : ALUISIO SILVA LIMA	ADVOGADO : ILKA SÔNIA MICHELETTI
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO	Processo : E-RR - 754702 / 2001 . 8 - TRT da 3ª Região
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	Processo : E-RR - 727300 / 2001 . 6 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGADO(A) : WILSON GOMES DE SOUZA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
Processo : E-RR - 714361 / 2000 . 3 - TRT da 21ª Região	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGADO(A) : ADILSON MACIEL CAMPOS
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A) : FRANCISCO TIBÉRIO DE ALMEIDA	ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO
EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	Processo : E-AIRR - 756912 / 2001 . 6 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE	Processo : E-RR - 734983 / 2001 . 4 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A) : JONAS FERREIRA DE SOUZA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE : SADIA S.A.
ADVOGADO : PAULO LUIZ GAMELEIRA	EMBARGANTE : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
Processo : E-RR - 715662 / 2000 . 0 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO MONTEIRO QUINTELA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A) : MARINA MENDONÇA SIQUEIRA E OUTROS	ADVOGADO : MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
EMBARGANTE : UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRO	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	Processo : E-RR - 759992 / 2001 . 1 - TRT da 17ª Região
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	Processo : E-RR - 738692 / 2001 . 4 - TRT da 3ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGADO(A) : JOSÉ FRANCISCO PRATA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGANTE : GERALDO BARCELOS RANGEL
ADVOGADO : YONE ALTHOFF DE BARROS	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
Processo : E-RR - 715663 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGANTE : GERALDO BARCELOS RANGEL
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A) : GERALDO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : SAMANTHA LASMAR	Processo : E-RR - 744004 / 2001 . 0 - TRT da 12ª Região	ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	Processo : E-RR - 761057 / 2001 . 9 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE : JAIR DA SILVA E OUTRO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A) : PAULO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS	ADVOGADO : GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS	EMBARGANTE : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
Processo : E-RR - 719147 / 2000 . 7 - TRT da 1ª Região	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A) : ANA CRISTINA NOGUEIRA DOS REIS
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC	ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
EMBARGANTE : ALUIZIO ASSUMPCÃO MACHADO	ADVOGADO : MARCELO GASPARIN DA SILVA	Processo : E-RR - 764272 / 2001 . 0 - TRT da 3ª Região
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA E OUTRO	Processo : E-RR - 746807 / 2001 . 7 - TRT da 11ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGADO(A) : ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : CHRISTOVÃO DE MOURA	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
Processo : E-RR - 1144 / 2001 - 004 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região	EMBARGADO(A) : JÚLIA ROSA SOARES MAIA	EMBARGADO(A) : DEJAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE	ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
EMBARGANTE : EVERALDO WASCHECK	Processo : E-RR - 746809 / 2001 . 4 - TRT da 11ª Região	Processo : E-RR - 770194 / 2001 . 2 - TRT da 3ª Região
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS - PREBEG	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : FLÁVIO MACHADO NOGUEIRA	EMBARGADO(A) : RAIMUNDA FRANCISCA ASSIS DOS SANTOS	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : BANCO BEG S.A.	ADVOGADO : FERNANDO A. MAIA MACHADO	EMBARGADO(A) : DEJAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	Processo : E-RR - 747691 / 2001 . 1 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
Processo : E-AIRR - 1625 / 2001 - 007 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	Processo : E-RR - 772982 / 2001 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : BANCO BEMGE S.A.	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGANTE : ALMIR BARBOSA PORTUGAL
ADVOGADO : VIVIANI BUENO MARTINIANO	EMBARGADO(A) : OSCAR ISÍDIO MONTEIRO	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGANTE : BANCO BEMGE S.A.	ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	Processo : E-RR - 749320 / 2001 . 2 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : ISABEL CRISTINA LIMA REIS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	Processo : E-RR - 773601 / 2001 . 7 - TRT da 1ª Região
ADVOGADO : MARIA INÊS VASCONCELOS RODRIGUES DE O. TONELLO	EMBARGANTE : GLOBEX UTILIDADES S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Processo : E-RR - 721136 / 2001 . 2 - TRT da 10ª Região	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	EMBARGANTE : JORGE LUIZ DE FREITAS
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A) : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LOPES	ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGANTE : S.A. CORREIO BRAZILIENSE	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DE SOUSA SANTANA	EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL	Processo : E-RR - 753573 / 2001 . 6 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : S.A. CORREIO BRAZILIENSE	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A) : OS MESMOS
	EMBARGANTE : JOSÉ ERNESTO FILHO	
	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	
	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	
	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	

Processo : E-RR - 778731 / 2001 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS - B M & F
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
EMBARGADO(A) : ADOLFO BRNAS
ADVOGADO : OVÍDIO LOPES GUIMARÃES JÚNIOR

Processo : E-AIRR - 783825 / 2001 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MARINALVA BERNARDINO ANDRADA
ADVOGADO : ANTÔNIO CLÁUDIO MILLER
EMBARGADO(A) : MASSA FALIDA DE MAPPIN LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.
ADVOGADO : ROSI BERTI FUENTES

Processo : E-RR - 785490 / 2001 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FREITAS
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : CLÁUDIA LUIZA BARBOSA NEVES

Processo : E-RR - 785693 / 2001 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : EDUARDO CABRAL
ADVOGADO : WILSON MOREIRA DA SILVA

Processo : E-RR - 788483 / 2001 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : JOANA D'ARC DA SILVA
ADVOGADO : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR E OUTROS

Processo : E-RR - 789990 / 2001 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HILDEBRANDO RODRIGUES DE ANDRADE
EMBARGADO(A) : JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTONIO SPACASSASSI

Processo : E-AIRR - 790773 / 2001 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : ALCEU DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : JOSÉ OMAR DA ROCHA

Processo : E-AIRR - 800493 / 2001 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : THEREZA DA COSTA LOPES
ADVOGADO : ÁLVARO DA COSTA GANDRA
EMBARGADO(A) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : CLAUDETE RODRIGUES TEIXEIRA

Processo : E-AIRR - 802627 / 2001 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUCIANE ZILLMER TRISKA

Processo : E-RR - 804823 / 2001 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : MÔNICA DE SOUZA DOMINGUEZ MATOS
ADVOGADO : AURÉLIO SEPÚLVEDA
EMBARGANTE : MÔNICA DE SOUZA DOMINGUEZ MATOS
ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA

EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 816648 / 2001 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO
EMBARGADO(A) : JORGE MILTON FERREIRA
ADVOGADO : TÂNIA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Processo : E-RR - 816673 / 2001 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E OUTRO
ADVOGADO : ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO
EMBARGADO(A) : DEIBSON LUCAS DA SILVA
ADVOGADO : TÂNIA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Processo : E-AIRR - 83 / 2002 - 924 - 24 - 40 . 4 - TRT da 24ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
ADVOGADO : ROBSON OLÍMPIO FIALHO
EMBARGADO(A) : GUSTAVO COSTA DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA FALCO DE OLIVEIRA

Processo : E-AIRR - 86 / 2002 - 924 - 24 - 40 . 8 - TRT da 24ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
ADVOGADO : ROBSON OLÍMPIO FIALHO
EMBARGADO(A) : APARECIDA ROSA DE CASTILHO DIAS
ADVOGADO : RUVONEY DA SILVA OTERO

Processo : E-AIRR - 106 / 2002 - 924 - 24 - 40 . 0 - TRT da 24ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
ADVOGADO : ROBSON OLÍMPIO FIALHO
EMBARGADO(A) : SUELI MARCONDES DA SILVA
ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA FALCO DE OLIVEIRA

Processo : E-AIRR - 174 / 2002 - 008 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CHRISTIANE RODRIGUES PANTOJA
EMBARGANTE : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
EMBARGADO(A) : KRISTIE OLIVA SANTOS
ADVOGADO : GERALDO LIBERATO SANT'ANNA

Processo : E-AIRR - 649 / 2002 - 113 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MAURÍCIO ANTUNES CORREIA
ADVOGADO : MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA

Processo : E-RR - 728 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 5 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
EMBARGADO(A) : MARLENE RIBEIRO DA SILVA

Processo : E-AIRR - 1195 / 2002 - 019 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
ADVOGADO : HENDERSON GENEROSO
EMBARGADO(A) : ELIANE LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS

Processo : E-RR - 3992 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : EDIR ANTÔNIO VIEIRA
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : E-RR - 4431 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : JOSÉ ALCEBÍADES LUIZ GUEDES
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

Processo : E-AIRR - 8483 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : BENITO CLÁUDIO DE ARAÚJO
ADVOGADO : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA

Processo : E-RR - 9975 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
EMBARGADO(A) : TERESA CÂNDIDA DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA BRESOLIN BORÇATO

Processo : E-RR - 10436 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : JOSÉ LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-AIRR - 19162 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : GERALDO TEODORO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ARMANDO DUVAL REBELO DE CASTRO
EMBARGADO(A) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : E-RR - 31455 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : JOSÉ FLAUSINO NETO
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGANTE : JOSÉ FLAUSINO NETO
ADVOGADO : ARISTIDES FELICIANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO R. JÚNIOR

Processo : E-RR - 37782 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO
ADVOGADO : FERNANDO LEISTER DE ALMEIDA BARROS
EMBARGADO(A) : WALTER CIATI CANÔNIO
ADVOGADO : JOSÉ ALVES DE SOUZA

Processo : E-RR - 37965 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PATRÍCIA LIMA BATISTA RODRIGUES
EMBARGADO(A) : ORIDES RODRIGUES
ADVOGADO : DÉBORA B. FELIPINI
EMBARGADO(A) : JÓIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.



Processo : E-RR - 38557 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CABESP
 ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 EMBARGADO(A) : WALMIR ALMEIDA DE LIMA
 ADVOGADO : ALFREDO HENRIQUE DE AGUIRRE RIZZO

Processo : E-RR - 39933 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : JAIME ALCIONE DA SILVA
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 EMBARGADO(A) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : E-RR - 41587 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : JOÃO LUIZ SATURNINO ALVES
 ADVOGADO : FÁBIO CHIARA ALLAM

Processo : E-A - 42795 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : EVALDO PEREIRA DE JESUS
 ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
 EMBARGADO(A) : MUSICORP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : SANDRA NACCACHE

Processo : E-RR - 44063 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : FLÁVIA ANDRÉA PIMENTA RAW
 EMBARGADO(A) : JEFERSON PIRES FRANÇA
 ADVOGADO : FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE

Processo : E-RR - 48864 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 EMBARGADO(A) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : E-A - 50193 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SOUVENIERS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 EMBARGADO(A) : UGUES'S LANCHONETE LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO DA COSTA

Processo : E-AIRR - 52093 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : EDIMINAS S.A.
 ADVOGADO : JAMIL MILAGRES MANSUR
 EMBARGANTE : EDIMINAS S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : MURILO ANTÔNIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ MENDES H. JÚNIOR

Processo : E-RR - 52807 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : ANTONIO GOMES DA FONSECA
 ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO
 EMBARGANTE : ANTONIO GOMES DA FONSECA
 ADVOGADO : JORGE MESQUITA
 EMBARGADO(A) : SOCIEDADE HÍPICA BRASILEIRA
 ADVOGADO : EDUARDO PORTUGAL RODRIGUES

Processo : E-RR - 52912 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : SONIA MARIA DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : E-RR - 54517 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : ERIVELTO GANCEDO
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 EMBARGADO(A) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - FINASA
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 56645 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : JOSÉ LUIZ MAGNO FRÓES
 ADVOGADO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
 EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SÓCIAL - PETROS
 ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo : E-RR - 61188 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 8 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES
 ADVOGADO : SÂMIA MARIA RIBEIRO LEITÃO
 EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES
 ADVOGADO : ÉRIKA R. CARVALHO VASCONCELOS
 EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : JOÃO MARMO MARTINS

Processo : E-RR - 63781 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : LAURISE MARTHA PUGUES
 ADVOGADO : CLEOCY C. CHALART REIS

Processo : E-RR - 65806 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
 EMBARGADO(A) : ALDO ERNESTO LOSEKAN
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 EMBARGADO(A) : ALDO ERNESTO LOSEKAN
 ADVOGADO : GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS

Processo : E-RR - 68761 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : ALBERTO TEJADA NETO
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : E-AIRR - 70119 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : JUVENIL SILVA
 EMBARGADO(A) : MULTIMODAL TRANSPORTES LTDA.

Processo : E-A - 591 / 2003 - 018 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : EMÍDIO SEVERINO DA SILVA E OUTROS
 EMBARGADO(A) : ODEIR ALVES DE LIMA
 ADVOGADO : JOSIELE RIBEIRO CRUZ

Processo : E-RR - 945 / 2003 - 024 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
 EMBARGADO(A) : FÁTIMA IZILDINHA PILLA
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO RIGHI

Processo : E-RR - 92113 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 EMBARGADO(A) : APARECIDA DA ROCHA JÚLIO
 ADVOGADO : VALDETE DE MORAES

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - SESBDI2.

Processo : RXOF e ROAR - 496 / 2000 - 000 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
 RECORRIDO(S) : MAXUELL MACHITO DE FREITAS E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Processo : AIRO - 1452 / 2000 - 000 - 15 - 42 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM
 AGRAVADO(S) : ELISEU DE LIMA FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : CÉLIA CRISTINA CAMARGO LUCATELLI BUENO

Processo : AIRO - 5457 / 2000 - 000 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : ULLMANN AR CONDICIONADO LTDA.
 ADVOGADO : IVAN SÉRGIO FELONIUK
 RECORRIDO(S) : JOÃO BERNARDO FILHO
 ADVOGADO : PAULO ANTONIO MULLER

Processo : AIRO - 53068 / 2000 - 000 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
 AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA

Processo : AIRO - 1898 / 2001 - 000 - 15 - 40 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : JOÃO GUEDES MACHADO E OUTROS
 ADVOGADO : CLAYTON MONTEBELLO CARREIRO
 AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL

Processo : RXOFMS - 774297 / 2001 . 4 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 IMPETRANTE : MUNICÍPIO DE VIANA
 ADVOGADO : FRANCELINO FURTADO DA SILVA FILHO
 AUTORIDADE COATO- : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS/MA
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 INTERESSADO(A) : MARIA JOSÉ PEREIRA E OUTROS

Observação : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 73, inciso III, alínea "c", item 1 do RITST.

Processo : RXOFMS - 141 / 2002 - 000 - 16 - 00 . 5 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
IMPETRANTE : UNIÃO FEDERAL
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
INTERESSADO(A) : JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 73, inciso III, alínea "c", item 1 do RITST.

Processo : AIRO - 151 / 2002 - 000 - 15 - 41 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ALESSANDRO DAL ROVERE E OUTROS
ADVOGADO : JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Processo : RXOF e ROMS - 560 / 2002 - 000 - 18 - 00 . 6 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET/GO
RECORRIDO(S) : LINCE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DO TRT DA 18ª REGIÃO DE GOIÂNIA
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo : ROMS - 837 / 2002 - 000 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : AIRES BRASIL DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO COMAR
RECORRIDO(S) : THEODORO CLEMENTE MARISCHEN
ADVOGADO : LÚCIO CRESTANA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MATÃO

Processo : ROAG - 881 / 2002 - 000 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE
ADVOGADO : ELOY HOLZGREFE
RECORRIDO(S) : JOSÉ DAMIÃO DA SILVA

Processo : AIRO - 1152 / 2002 - 000 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : RENATA DE SOUZA FIRMINO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO BERRIEL
ADVOGADO : AUGUSTO SEVERINO GUEDES

Processo : ROAR - 3403 / 2002 - 000 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO MENDES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MANOEL ANTÔNIO DE SANTANA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : EDNALDO BARBOSA DE LIMA

Processo : ROAR - 31621 / 2002 - 000 - 20 - 00 . 6 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JARBAS GOMES DE MIRANDA
ADVOGADO : RAIMUNDO CÉZAR BRITTO ARAGÃO
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA CELI LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : AIRO - 81267 / 2002 - 000 - 20 - 40 . 5 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ALOYSIO PEREIRA DANTAS SOBRINHO
ADVOGADO : NILTON RAMOS INHAQUITE
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 73, inciso III, alínea "c", item 2 do RITST.

Processo : RXOF e ROMS - 66 / 2003 - 000 - 23 - 00 . 5 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO(S) : CÉLIA MARIA CHRISTO GOMES
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 73, inciso III, alínea "c", item 1 do RITST.

Processo : RXOF e ROMS - 168 / 2003 - 000 - 23 - 00 . 0 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO(S) : MARIA VAREOCINIL PROENÇA MARTINS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 73, inciso III, alínea "c", item 1 do RITST.

Processo : RXOF e ROMS - 175 / 2003 - 000 - 23 - 00 . 2 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO(S) : MARLENE RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO : WALTER ROSEIRO COUTINHO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 73, inciso III, alínea "c", item 1 do RITST.

Processo : ROMS - 217 / 2003 - 909 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : VERA LÚCIA GONÇALVES
ADVOGADO : ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Processo : ROMS - 266 / 2003 - 909 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : WASHINGTON LUIZ STELLE TEIXEIRA
ADVOGADO : IVAN SÉRGIO TASCA
RECORRIDO(S) : IRMANDADE SANTA CASA MONSENHOR GUI-LHERME
RECORRIDO(S) : MARLENE MENDES DA SILVA
ADVOGADO : PLÍNIO RICARDO SCAPPINI JÚNIOR
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU

Processo : ROAC - 270 / 2003 - 000 - 19 - 00 . 8 - TRT da 19ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
RECORRIDO(S) : EDSON SILVA DE LIMA
ADVOGADO : LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA

Processo : ROMS - 575 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.
ADVOGADO : JAQUELINE NORONHA AUTO DE SOUZA LEÃO
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ
ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo : AIRO - 796 / 2003 - 000 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO
AGRAVADO(S) : WALTER PEDRO FERREIRA
ADVOGADO : LANA BASTOS DUTRA

Processo : ROMS - 821 / 2003 - 000 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DOM BOSCO S.A.
ADVOGADO : ALFREDO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EDIMILSON BERNARDO DA COSTA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

Processo : ROAR - 1063 / 2003 - 000 - 21 - 00 . 0 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ROBÉRIO FERNANDES DA CÂMARA E OUTROS
ADVOGADO : VIVIANA MARILETI MENNA DIAS
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA

Processo : ROAR - 1068 / 2003 - 000 - 21 - 00 . 2 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : JOÃO CAMPOS E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : VIVIANA MARILETI MENNA DIAS
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA

Processo : AIRO - 1088 / 2003 - 000 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA
ADVOGADO : EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ROSINEI JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO : IAPERINA MARTA AIELLO

Processo : ROMS - 1166 / 2003 - 000 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DIAS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE METAIS BÁSICOS E DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE ARAXÁ
ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ARAXÁ

Processo : ROMS - 1854 / 2003 - 000 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE LEVA JÚNIOR E OUTRA
ADVOGADO : MARDEN DRUMOND VIANA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA

Processo : RXOFAR - 6079 / 2003 - 909 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AUTOR(A) : MUNICÍPIO DE PATO BRANCO(EXTINTA FUNESP)
ADVOGADO : CESAR AUGUSTO GAZZONI
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
INTERESSADO(A) : ADENIR JOSÉ SILVESTRE
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO CORONA

Processo : RXOF e ROAR - 6099 / 2003 - 909 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
ADVOGADO : FRANCISCO GONÇALVES ANDREOLI
RECORRIDO(S) : JOSÉ FAUSTINO PEREIRA
ADVOGADO : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Processo : AIRO - 169 / 2004 - 000 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA MAGANHOTO OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ZELINDA MAZZARINI CÉZAR
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES CAUVILA SILVA ROCHA

Processo : ROAR - 120230 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MARCOS ALVIM DA SILVEIRA SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO TADEU RIBEIRO
RECORRIDO(S) : CHAKIB ABDALLA
ADVOGADO : OMAR CAMPOS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EIK ELETRICIDADE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.

Processo : ROAR - 120274 / 2004 - 900 - 21 - 00 . 6 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : FLÁVIO CARDOSO GAMA
RECORRENTE(S) : CARLOS FUMIO MIYAMOTO
ADVOGADO : MANOEL BATISTA DANTAS NETO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS



Processo : ROMS - 127373 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER/RJ
 RECORRIDO(S) : RUBENS ALMEIDA RÉSCIO
 ADOVADO : TRÍCIA MARIA SÁ PACHECO DE OLIVEIRA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Processo : AR - 138316 / 2004 - 000 - 00 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 REVISOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AUTOR(A) : CERÂMICA FURLAN LTDA
 ADOVADO : DANIEL GIMENES
 RÉU : OSMAR DE SOUZA BRAGA
 RÉU : RONALDO LIMA DOS SANTOS

Processo : AR - 138395 / 2004 - 000 - 00 - 00 . 0

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 REVISOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AUTOR(A) : ADEMIR GUIMARÃES
 ADOVADO : ROBERTO MONTEIRO LITRENTO
 RÉU : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - SESEDC.

Processo : AIRO - 20223 / 2001 - 000 - 02 - 01 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS, SUPER PESADOS, LÍQUIDOS, ENTREGADORES DE MERCADORIAS, DIFERENCIADOS, DEPÓSITOS, LOCADORAS DE VEÍCULOS E CARGAS SECAS E MOLHADAS EM GERAL DE GUARULHOS, ATIBAIA, ARUJÁ, MAIRIPORÃ, BRAGANÇA PAULISTA, SANTA ISABEL, NAZARÉ PAULISTA, BOM JESUS DOS PERDÕES, PIRACAIA E JOANÓPOLIS - SINDICARGAS
 ADOVADO : IRAPUAN SIQUEIRA SOUSA
 AGRAVADO(S) : QUITAÚNA SERVIÇOS S/C LTDA.
 ADOVADO : ANA LÚCIA DA CRUZ

Processo : RODC - 1838 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS PARA HOMENS E UNISSEX NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 ADOVADO : VINÍCIUS SOARES ROCHA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, APRENDIZES, AJUDANTES, MANICURES E EMPREGADOS NOS SALÕES DE CABELEIREIROS PARA HOMENS E UNISSEX DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 ADOVADO : LÍDIA DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS

Processo : RODC - 294 / 2003 - 000 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
 ADOVADO : ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC
 ADOVADO : MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS ADOVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDALEX
 ADOVADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
 RECORRIDO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL

Processo : RODC - 495 / 2003 - 000 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADOVADO : LUCILA MARIA SERRA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BENTO GONÇALVES
 ADOVADO : VANDERLEI ZORTÉA

Processo : ROAA - 517 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 6 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ
 ADOVADO : JADER KAHWAGE DAVID
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA AMAZÔNIA LEGAL - FE-TRAMA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ - SEAC
 ADOVADO : MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO

Processo : RODC - 587 / 2003 - 000 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : AUTOLIV DO BRASIL LTDA.
 ADOVADO : ANA AMÉLIA MASCARENHAS CAMARGOS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS E DE AUTO PEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ E DISTRITOS
 ADOVADO : RONALDO MACHADO PEREIRA

Processo : AIRO - 750 / 2003 - 000 - 07 - 40 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : UNIMAGEM - UNIDADE CEARENSE DE IMAGEM S/C LTDA.
 ADOVADO : MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ
 ADOVADO : JOSÉ ERENARCO DA SILVA

Processo : RODC - 3162 / 2003 - 000 - 13 - 00 . 0 - TRT da 13ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI E OUTRO
 ADOVADO : FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SENALBA
 ADOVADO : AGAMENON VIEIRA DA SILVA

Processo : RODC - 16012 / 2003 - 909 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP
 ADOVADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
 RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
 ADOVADO : CARLOS BUCK

Processo : RODC - 20222 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO
 ADOVADO : DARISON SARAIVA VIANA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADOVADO : MANOEL LUIZ ZUANELLA

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - SETP.

Processo : ROAG - 20223 / 2001 - 000 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : ROLANDO OBREGON ZEBALLOS E OUTRA
 ADOVADO : ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA
 ADOVADO : JORGE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

Observacao : Distribuído para adequação ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "i" do RITST.

Processo : ROAG - 601 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 RECORRIDO(S) : FRED DA SILVA BRAZ E OUTROS
 ADOVADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Processo : ROAG - 611 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 5 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
 RECORRIDO(S) : AURORA GONÇALVES DA COSTA E OUTROS
 ADOVADO : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA

Processo : ROAG - 637 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 RECORRIDO(S) : MADALENA DA CONCEIÇÃO FONSECA LOBATO E OUTRO

Processo : R - 138975 / 2004 - 000 - 00 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA

Reclamante : Banco ABN AMRO Real S.A.

ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 RECLAMADO(A) : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CACHOIRO DE ITAPEMIRIM

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

Processo : RR - 768 / 1997 - 065 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : RONALDO CARLOS BORGES LEITE
 ADOVADO : OCTÁVIO BUENO MAGANO
 RECORRIDO(S) : EDITORA NOVA DIMENSÃO JURÍDICA LTDA.
 ADOVADO : EMÍLIO CARLOS GARCIA GONÇALVES

Processo : RR - 2853 / 1998 - 312 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : ARMAFER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADOVADO : PABLO DOTTO
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : HERALDO CATANI (ESPÓLIO DE)
 ADOVADO : ALEXANDRE TAVARES BUSSOLETTI

Processo : RR - 1 / 1999 - 017 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
 RECORRIDO(S) : JOSINE LISCANO PEREIRA BERNAL
 ADOVADO : AFONSO BANDEIRA MARTHA

Processo : RR - 318 / 1999 - 008 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 ADOVADO : LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
 RECORRIDO(S) : MARISA FLORES
 ADOVADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Processo : RR - 827 / 1999 - 015 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.
 ADOVADO : SUZANA MARCELA M. E PAES DE BARROS
 RECORRIDO(S) : WÁGNER URQUIZA MORATO
 ADOVADO : MAURO ANTÔNIO ABIB

Processo : RR - 1799 / 1999 - 010 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : TV GLOBO LTDA.
 ADOVADO : JOSÉ EDUARDO HUDSON SOARES
 RECORRIDO(S) : JOEMAR ALVES HERNAMS
 ADOVADO : MÁRCIA APARECIDA PIMENTA

Processo : RR - 1948 / 1999 - 064 - 15 - 85 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
 RECORRIDO(S) : IVO FRANCISCO DA SILVA
 ADOVADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO

Processo : RR - 2411 / 1999 - 053 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 133 / 2001 - 091 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 1135 / 2001 - 002 - 22 - 00 . 4 - TRT da 22ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : GATUSA - GARAGEM AMERICANÓPOLIS TRANSPORTES URBANOS LTDA. ADVOGADO : MARIA DO CARMO M. AROUCHE DE TOLEDO RECORRIDO(S) : GILVAN BEZERRA DE MORAES ADVOGADO : NÉLSON GONÇALVES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : ÂNGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PEREIRA RECORRIDO(S) : MÁRIO CÉSAR LOPES CARVALHO ADVOGADO : PAULO MARCOS DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ - SENAC/AR/PI ADVOGADO : RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS RECORRIDO(S) : CARMEN SIQUEIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
Processo : RR - 2880 / 1999 - 029 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 254 / 2001 - 465 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 1232 / 2001 - 031 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : TERESINHA MARIA DE JESUS ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA. ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO MARINO VÁLIO RECORRENTE(S) : SEVERINO CABRAL DE ARAÚJO ADVOGADO : ROBERTO GUILHERME WEICHSLER RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA RECORRIDO(S) : MÁRIO TADEU MARTINS DE OLIVEIRA ADVOGADO : JOSE MARIA DE MELO
Processo : RR - 3048 / 1999 - 021 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 278 / 2001 - 008 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 1323 / 2001 - 066 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : ITAUTEC PHILCO S.A. - GRUPO ITAUTEC PHILCO ADVOGADO : RENATO DE PAULA MIETTO RECORRIDO(S) : CLISEIDE BASÍLIO FREIRE ADVOGADO : ELAINE RODRIGUES VISINHANI	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A. ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI RECORRIDO(S) : CLÁUDIO OSMAR CAMPOS FAGUNDES ADVOGADO : EMILIA RUTH KARASCK	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : MANOEL MESSIAS TAVEIRA DE ALMEIDA ADVOGADO : ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI RECORRIDO(S) : LEÃO & LEÃO LTDA. ADVOGADO : ROSÂNGELA FERREIRA DE OLIVEIRA BREDA
Processo : RR - 3142 / 1999 - 382 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 344 / 2001 - 072 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 1519 / 2001 - 003 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELLA RECORRIDO(S) : JOAQUIM DA SILVEIRA NETO ADVOGADO : BENILDES SOCORRO COELHO PICAÑO ZULLI	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA RECORRIDO(S) : VALMIR JOSÉ DA SILVA ADVOGADO : DORIVAL PARMEGANI	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SOARES ADVOGADO : ALVARO LUIZ BOHLSSEN RECORRIDO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA. ADVOGADO : BEATRIZ PERES POTENZA
Processo : RR - 918 / 2000 - 067 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo : RR - 425 / 2001 - 702 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 1866 / 2001 - 201 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ADVOGADO : DANILO PORCIUNCUA RECORRIDO(S) : VERA LUCIA DE CARVALHO LEROY ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO BERLEZE STEFANO ADVOGADO : ROSANA VETUSCHI	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : JOSÉ ANÍSIO FERREIRA ADVOGADO : DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA BUENO RECORRIDO(S) : CNB ENGENHARIA LTDA. ADVOGADO : LEILA REGINA LACERDA NASCIMENTO
Processo : RR - 926 / 2000 - 006 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 504 / 2001 - 058 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 1970 / 2001 - 071 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : CIA. HERING ADVOGADO : ANA CRISTINA DINI GUIMARÃES RECORRIDO(S) : MOISÉS ÁLVARO BATISTA ADVOGADO : ALEXANDRE LUÍS CAMARGO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA. ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE PIERUCHI RECORRIDO(S) : VALÉRIO ARRUDA BORGES ADVOGADO : JOAQUIM BAHU	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : CLEDENI DE OLIVEIRA GUIMARÃES ADVOGADO : WILMA HELENA PIMENTA DA COSTA RECORRIDO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS ADVOGADO : MÁRCIO BARBOSA
Processo : RR - 1233 / 2000 - 027 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região	Processo : RR - 720 / 2001 - 110 - 15 - 85 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 2300 / 2001 - 044 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GONÇALVES REBELLO RECORRIDO(S) : MAURICIO ZAMITH RIBEIRO CAMPOS ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR PINHEIRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS RECORRIDO(S) : NILZA MARIA NEGRELLI ADVOGADO : BENEDITO MATIAS DANTAS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO RECORRIDO(S) : HERACLES ABRAMIDES FILHO ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FARDIM
Processo : RR - 1297 / 2000 - 481 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 764 / 2001 - 016 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 2567 / 2001 - 432 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : CARLITO NUNES RIBEIRO ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA RECORRIDO(S) : DUMON MOTORES LTDA. ADVOGADO : GERMANO MARQUES FERREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : MARIA ALDINA DA SILVA ADVOGADO : JOSÉ FERNANDES JÚNIOR RECORRIDO(S) : NSMM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES MTZ FÁBRICA ADVOGADO : LUCIDRÉIA D. GONÇALVES DIAS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO IMPOSSINATO ADVOGADO : ROMEU TERTULLIANO RECORRIDO(S) : BRIDGESTONE - FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ADVOGADO : CLÓVIS SILVEIRA SALGADO
Processo : RR - 1828 / 2000 - 016 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	Processo : RR - 839 / 2001 - 004 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região	Processo : RR - 2701 / 2001 - 041 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG ADVOGADO : ILMA CRISTINE SENA LIMA RECORRIDO(S) : EMANOEL GERALDO COSTA TEIXEIRA ADVOGADO : JOÃO ARLINDO DA COSTA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA RECORRIDO(S) : REINALDO TASSINARI E OUTROS ADVOGADO : VICENTE SANTÓRIO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO RECORRIDO(S) : CLÉBER HUMBERTO DA CRUZ SANTANA ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Processo : RR - 2242 / 2000 - 016 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 856 / 2001 - 057 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região	
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA SULZBACH ADVOGADO : MAURÍCIO JOSÉ GODOY	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS GARCIA ADVOGADO : ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RAMOS	



Processo : RR - 8 / 2002 - 001 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
 ADVOGADO : FÁBIO AMAR VALLEGAS PEREIRA
 RECORRIDO(S) : CALVER DE MOURA BRITO E OUTROS
 ADVOGADO : JUAN CAMILO ÁVILA URIBE

Processo : RR - 74 / 2002 - 044 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : PARATI S.A.
 ADVOGADO : RAUL ANIZ ASSAD
 RECORRIDO(S) : WILSON ANTÔNIO BRANCALEONE
 ADVOGADO : EDILSON JAIR CASAGRANDE

Processo : RR - 251 / 2002 - 701 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 RECORRIDO(S) : JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PEDRO LUIZ CORRÊA OSÓRIO

Processo : RR - 262 / 2002 - 015 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.
 ADVOGADO : SAMUEL CARLOS LIMA
 RECORRIDO(S) : MARIA CLARICE BOURSCHIEDT MAHLE
 ADVOGADO : DANIEL SCHWERZ

Processo : RR - 303 / 2002 - 022 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
 RECORRIDO(S) : JORGE VIEIRA
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : RR - 432 / 2002 - 115 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO APARECIDO RUANI
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS

Processo : RR - 510 / 2002 - 521 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ERECHIM
 ADVOGADO : JULIANO TACCA

Processo : RR - 532 / 2002 - 002 - 22 - 00 . 0 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Processo : RR - 564 / 2002 - 002 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
 RECORRIDO(S) : CÉSAR RONALDO VIEIRA GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : PATRICIA SOARES FAFÁ

Processo : RR - 609 / 2002 - 096 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : JOÃO CARLOS MARTINS DE MATTOS
 ADVOGADO : WALTER MARCIANO DE ASSIS
 RECORRIDO(S) : EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA.
 ADVOGADO : ELIANA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUSA SILVA

Processo : RR - 621 / 2002 - 024 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 ADVOGADO : VANESSA RIBAS VARGAS GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : NILCEU NABOZNY INGLÊS
 ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS

Processo : RR - 676 / 2002 - 006 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADO : CAIO RODRIGO NASCIMENTO
 RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA DA SILVA CAETANO
 ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 755 / 2002 - 019 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : AKZO NOBEL LTDA.
 ADVOGADO : WILCE PAULO LÉO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO FERREIRA BARBOSA
 ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

Processo : RR - 787 / 2002 - 071 - 24 - 00 . 6 - TRT da 24ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : CLAUDECI CRUZ
 ADVOGADO : JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : FRIGOTEL - FRIGORÍFICO TRÊS LAGOAS LTDA.
 ADVOGADO : ODAIR BIASSI

Processo : RR - 790 / 2002 - 042 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JAIRO WAISROS
 RECORRIDO(S) : EDUARDO KIMIZUKA
 ADVOGADO : CYNTHIA GATENO

Processo : RR - 848 / 2002 - 021 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
 RECORRIDO(S) : VITÓRIA MARIA GONÇALVES MOTA
 ADVOGADO : WINSTON DA ROCHA MARTINS MAENO

Processo : RR - 933 / 2002 - 201 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : AVANÇO FARMACÊUTICO LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS HERMANO CARDOSO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : JOÃO HENRIQUE FERREIRA
 ADVOGADO : CREODON TENÓRIO MACIEL

Processo : RR - 1197 / 2002 - 024 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : ROBERTO FERNANDES
 ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Processo : RR - 1246 / 2002 - 013 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
 RECORRIDO(S) : JOANA BILO MARTINS
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

Processo : RR - 1252 / 2002 - 008 - 18 - 00 . 9 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ALFREDO AMBRÓSIO NETO
 RECORRENTE(S) : HUGO MEIRELLES
 ADVOGADO : ALEXANDRE MEIRELLES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1294 / 2002 - 008 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : JONIR MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO : VITOR HENRIQUE PIOVESAN
 RECORRIDO(S) : BICICLETAS MONARK S.A.
 ADVOGADO : GILDAZIO KLIPPEL
 RECORRIDO(S) : ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA.
 ADVOGADO : SOLANGE VIEIRA DE JESUS

Processo : RR - 1422 / 2002 - 003 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : PROTON GRANITO LTDA.
 ADVOGADO : MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : RICARDO ARAÚJO SPIRITO
 ADVOGADO : MARIA ISABEL PONTINI

Processo : RR - 1499 / 2002 - 001 - 22 - 00 . 9 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
 ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DA ROCHA
 ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL

Processo : RR - 1511 / 2002 - 106 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI
 ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA
 RECORRIDO(S) : MAGNECOM TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : ANDRÉ SOARES COZZI
 RECORRIDO(S) : MARCONI EDUARDO DE ARAÚJO
 ADVOGADO : RODRIGO COELHO MOREIRA FERREIRA

Processo : RR - 1557 / 2002 - 001 - 22 - 00 . 4 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
 ADVOGADO : WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
 ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL

Processo : RR - 1660 / 2002 - 002 - 18 - 00 . 2 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO BEG S.A.
 ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE BRITO
 ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

Processo : RR - 1898 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : USINA PUMATY S.A.
 ADVOGADO : SIMONE MARIA DE FARIAS PARENTE
 RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : EMANOEL MESSIAS DA SILVEIRA

Processo : RR - 2451 / 2002 - 029 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
 ADVOGADO : MÁRCIO CONTIJO E OUTROS
 RECORRIDO(S) : ANDRÉ GUERREIRO CARNEIRO LEÃO
 ADVOGADO : MARCOS RONEI DE OLIVEIRA

Processo : RR - 4503 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
 ADVOGADO : MIGUEL JOSÉ DE MOURA
 RECORRIDO(S) : JOÃO RUFINO DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA

Processo : RR - 6621 / 2002 - 009 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : ABÍLIO GUTIERRES E OUTROS
 ADVOGADO : ISAÍAS ZETA FILHO

Processo : RR - 11380 / 2002 - 003 - 20 - 85 . 0 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : ANTÔNIO ALEXANDRE DE MEDEIROS
 RECORRIDO(S) : PEDRO GARCIA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ

Processo : RR - 21268 / 2002 - 012 - 11 - 00 . 5 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : DORIE NE DIAS CARDOSO
ADVOGADO : MARCONDES FONSECA LUNIERE JÚNIOR
RECORRIDO(S) : OURO BRANCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : AMILCAR AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO

Processo : RR - 86 / 2003 - 015 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : NÍVIO BORGES RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO

Processo : RR - 106 / 2003 - 020 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : LOCALIZA RENT A CAR S.A.
ADVOGADO : CARLOS HERMANO CARDOSO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FRANCISCO BARROS CAVALCANTI JÚNIOR
ADVOGADO : LUCIANA NOBRE

Processo : RR - 114 / 2003 - 261 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADO : TEREZA MARIA WANDERLEY BUARQUE EL-DEIR
RECORRIDO(S) : LOURIVAL HENRIQUE DE ANDRADE
ADVOGADO : JOÃO BANDEIRA

Processo : RR - 147 / 2003 - 028 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : IVONE MARIA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : FABIANO MAGELLA LUCAS DE CARVALHO

Processo : RR - 178 / 2003 - 015 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ALBÉRICO FREIRE DE ARAÚJO BELTRÃO FILHO (BANCA A SORTE)
ADVOGADO : PAULO ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : LÚCIO FLÁVIO BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DE MELO

Processo : RR - 260 / 2003 - 088 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : GERALDO BAÊTA VIEIRA
RECORRIDO(S) : MARTINHO LELES CARDOSO
ADVOGADO : MÁRIO AUGUSTO PORTELA DIAS

Processo : RR - 298 / 2003 - 027 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : GERALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : RR - 356 / 2003 - 371 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : JOSÉ MONSUÊTO CRUZ
RECORRIDO(S) : AIDÊ MATIAS FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO JOSÉ PASSOS

Processo : RR - 377 / 2003 - 064 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : GERALDO BRAZ DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 418 / 2003 - 143 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO : GUILHERME FREIRE DE MORAES GUERRA
RECORRIDO(S) : JOSIAS SIMÃO DE ARAÚJO FILHO
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS FARIAS

Processo : RR - 492 / 2003 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : FLÁVIO DA SILVA PORTELADA NETO
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL

Processo : RR - 500 / 2003 - 721 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : LAÉRCIO HOMEM REIS
ADVOGADO : FÁBIO FLORES PROENÇA
RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO GUERRA ESTIVALETE

Processo : RR - 534 / 2003 - 087 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ OSMAR GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : FERNANDO GUERRA
RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE

Processo : RR - 552 / 2003 - 018 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ICOMON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : ROBSON LUCAS DA SILVA
RECORRIDO(S) : JONESLEY MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : ANGÉLICA MARIA FERREIRA DO ROSÁRIO E SILVA

Processo : RR - 559 / 2003 - 801 - 10 - 00 . 8 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : MAURINA JÁCOME SANTANA
RECORRIDO(S) : ELDI VENDRAME PARISE
ADVOGADO : ANTÔNIO EDIMAR SERPA BENÍCIO

Processo : RR - 642 / 2003 - 034 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ACESITA S.A.
ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA
RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Processo : RR - 836 / 2003 - 009 - 10 - 00 . 8 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO : EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA
RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES LOPES
ADVOGADO : JOEL BARBOSA DA SILVA

Processo : RR - 868 / 2003 - 007 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : JOSÉ TADEU GARCIA OLIVEIRA
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : RR - 911 / 2003 - 109 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ALEKSANDER FEODOROW
ADVOGADO : FREDERICO PRADO MARTINS

Processo : RR - 917 / 2003 - 017 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSIANE TEIXEIRA LACERDA
RECORRIDO(S) : CÉLIO MENDES DE CARVALHO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO ABREU E SILVA

Processo : RR - 940 / 2003 - 010 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCAS ANDRADE P. GONTIJO MENDES
RECORRIDO(S) : GERALDO AFONSÍLIO LEMOS E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

Processo : RR - 1168 / 2003 - 008 - 18 - 00 . 6 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MARCO BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDES LOUREIRO

Processo : RR - 1259 / 2003 - 011 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : WALDIR FIOCK DA SILVA (BM ACADEMICO DA SORTE)
ADVOGADO : ROBERTO MENDES FERREIRA
RECORRIDO(S) : ORLANDO LISBOA FONTES
ADVOGADO : MARIA JOSÉ MACHADO TORRES

Processo : RR - 1338 / 2003 - 075 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUCIANO PAIVA NOGUEIRA
RECORRIDO(S) : ANA AURORA ALMEIDA FERNANDES
ADVOGADO : JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMINI

Processo : RR - 1370 / 2003 - 027 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ALVACI CHAUCOSKI
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADO : DANIELLE S. BORTOLUZZI NASPOLINI

Processo : RR - 1395 / 2003 - 003 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MATUSALÉM DELFINO
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADO : DANIELLE S. BORTOLUZZI NASPOLINI

Processo : RR - 1397 / 2003 - 003 - 12 - 00 . 1 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS DE BITHENCOURT
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADO : DANIELLE S. BORTOLUZZI NASPOLINI

Processo : RR - 1621 / 2003 - 075 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO SEABRA
RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO : JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMINI

Processo : RR - 135621 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CARLOS BARBOSA LTDA.
ADVOGADO : SANDRA DA SILVA PINTO
RECORRIDO(S) : ROMEU REGINATTO
ADVOGADO : ÁTILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN



Processo : RR - 135875 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADOVADO : EDUARDO FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADOVADO : PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO SOUZA DOS SANTOS
 ADOVADO : DIEGO MENEGON

Processo : RR - 135876 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADOVADO : MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEARDI
 RECORRIDO(S) : SELVA CANAL
 ADOVADO : LARISSA GRIVICICH RUSCHEL

Processo : RR - 135935 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : THAÍS FARIA AMIGO DA CUNHA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADOVADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
 RECORRIDO(S) : DALVA DE LOURDES BORGES E OUTROS
 ADOVADO : REYNALDO LUIZ MARINHO CARDOSO

Processo : RR - 135955 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 ADOVADO : CLÁUDIA BIANCA CÓCARO VALENTE
 RECORRIDO(S) : EDIVAR ALVES BORBA
 ADOVADO : ADRIANA MATTOS MAGALHÃES DA CUNHA

Processo : RR - 136016 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADOVADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
 RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO ZANETTE PETENUZZO
 ADOVADO : LARISSA GRIVICICH RUSCHEL

Processo : RR - 136059 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : THAÍS FARIA AMIGO DA CUNHA
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS GUARACHI
 ADOVADO : SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 136097 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : CLEUZA MARE MACIEL ROCHEDO
 ADOVADO : LUIZ ANTÔNIO PEDROSO FILHO
 RECORRIDO(S) : CORAG - COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS
 ADOVADO : RUTE CALOVI PRATINI

Processo : RR - 136099 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADOVADO : GILBERTO STÜRMER
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADOVADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
 RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 RECORRIDO(S) : AES - SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADOVADO : CLÁUDIO DIAS DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : PAULO RENATO MEDEIROS
 ADOVADO : REJANE CASTILHO INÁCIO

Processo : RR - 136100 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : LEONINA DE ALMEIDA FRANCO
 ADOVADO : EDU MONTEIRO JUNIOR
 RECORRIDO(S) : VALTRA DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : MÁRIO I. KAUFFMANN
 RECORRIDO(S) : MAXIME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA.
 ADOVADO : APOLLO DE CARVALHO SAMPAIO

Processo : RR - 136123 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : EDSON JORGE GOMES
 ADOVADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : ANA PAULA MONTE-MOR PALMA
 RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADOVADO : CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES

Processo : RR - 136475 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : NEUIL PEREIRA DO CARMO
 ADOVADO : CELSO GOMES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADOVADO : LUIZ EDUARDO CHAVES DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SÓCIAL - PETROS
 ADOVADO : CELSO BARRETO NETO

Processo : RR - 136495 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : LUCI LAGDEN
 ADOVADO : MARCELO DE CASTRO FONSECA
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ

Processo : RR - 136555 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : ROTERMUND S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADOVADO : FERNANDA FERREIRA KRAMER
 RECORRIDO(S) : BARMAG DO BRASIL LTDA.
 ADOVADO : TÚLIA MARGARETH M. DELAPIEVE
 RECORRIDO(S) : EMPRESA DE VIGILÂNCIA LÍDER LTDA.
 ADOVADO : CELSO LUIZ SCHNEIDER
 RECORRIDO(S) : PAULO RICARDO LOPES SILVEIRA
 ADOVADO : DANIEL VON HOHENDORFF

Processo : RR - 136656 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADOVADO : PAULO TURRA MAGNI
 RECORRIDO(S) : CARLOS RENATO PINTO RATTES
 ADOVADO : LUÍS ANTÔNIO ZANIN

Processo : RR - 136675 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : PEDRO FAGUNDES
 ADOVADO : VALDEMAR ALCEBÁDES LEMOS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : EPCOS DO BRASIL LTDA.
 ADOVADO : MARCO ANTONIO APARECIDO DE LIMA

Processo : RR - 136677 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
 ADOVADO : ÂNGELA MARIA RAFFAINER FLORES
 RECORRIDO(S) : SADY MENDES DA SILVA
 ADOVADO : MARINO NASCIMENTO DA SILVA

Processo : RR - 137016 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : SUSETE ESTER GRINGS
 RECORRENTE(S) : PORFÍRIO RENATO DOS SANTOS BERNARDES
 ADOVADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 137035 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADOVADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADOVADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
 RECORRIDO(S) : EWERTON BARBOSA DOS SANTOS
 ADOVADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : RR - 137335 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : GERMANO ALCÂNTARA MENEZES
 ADOVADO : MIGUEL TAVARES
 RECORRIDO(S) : RIO NEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇO S.A.
 ADOVADO : ADELMO DOS SANTOS FREIRE
 RECORRIDO(S) : ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA.

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

Processo : RR - 283 / 1998 - 040 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TAM LINHAS AÉREAS S.A.
 ADOVADO : ALEXANDRE DE ARAÚJO LOBO
 RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO LOPES
 ADOVADO : ADIB GERALDO JABUR

Processo : RR - 374 / 1998 - 033 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ISABEL REGINA XAVIER DE ABREU
 ADOVADO : RENATO ARIAS SANTISO
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : OLINDA MARIA REBELLO
 RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADOVADO : CARLOS EDUARDO BOSÍSIO

Processo : RR - 4 / 1999 - 032 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : JÂNIO MASSAHARU MURASAKI
 ADOVADO : LEANDRO MELONI
 RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADOVADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

Processo : RR - 1569 / 1999 - 271 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CIDREIRA
 ADOVADO : DÉCIO ITIBERÊ GOMES DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS MARTINS MENEZES
 ADOVADO : VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN

Processo : RR - 1575 / 1999 - 654 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 2118 / 2000 - 011 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 922 / 2001 - 811 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.	RECORRENTE(S) : CASA DE BENEFICÊNCIA SÃO PAULO SAID CHOAIB	RECORRENTE(S) : METALÚRGICA MATARAZZO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : GUILHERME MIGUEL GANTUS	ADVOGADO : FABRÍCIO FERNANDO CLAMER DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ODAIR MONTES DA CRUZ	RECORRIDO(S) : PATRÍCIA CURY RICCIARDI	RECORRIDO(S) : AMILTON DOMINGUES CABRERA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM	ADVOGADO : KIYOCO HOSOUME	ADVOGADO : ALANDARC DA R. DANTAS
Processo : RR - 1791 / 1999 - 061 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 2372 / 2000 - 361 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 979 / 2001 - 006 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : S.M. MERCHANDISING & PROMOÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S) : TUPY FUNDIÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S) : MARICÉLIA BONFIM MORAES E OUTRO
ADVOGADO : ISOLINA PENIN SANTOS DE LIMA	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA	ADVOGADO : CARMEN REGINA DE ALMEIDA MORORÓ
RECORRIDO(S) : TEREZA DE CARVALHO URBANO CHARLEZ	RECORRIDO(S) : BARTOLOMEU DO NASCIMENTO SOARES	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : WILSON R. DA FRANCA	ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
Processo : RR - 26522 / 1999 - 002 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 2617 / 2000 - 019 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região	Processo : RR - 1018 / 2001 - 001 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA	ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
RECORRIDO(S) : CELSO ALBINO (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S) : EDNAIR LEAL DA LIMA REIS	RECORRIDO(S) : INEZ LEONOR LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADO : EDUARDO CUNHA ROCHA	ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
Processo : RR - 171 / 2000 - 105 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : RR - 2860 / 2000 - 242 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região	Processo : RR - 1201 / 2001 - 102 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	RECORRENTE(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO MELGES	RECORRIDO(S) : JOÃO FRÓES DE QUINTANILHA	RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS RAMOS DIAS
ADVOGADO : FABRÍCIO AUGUSTO REIS	ADVOGADO : JOSÉ MENDONÇA FILHO	ADVOGADO : LENI MARIA DA SILVA FRANCO
Processo : RR - 536 / 2000 - 253 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 22092 / 2000 - 005 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 1335 / 2001 - 079 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : DERMEVAL LOPES DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : SÉRGIO FERNANDO DE PAULI	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART	ADVOGADO : VLADIMIR LAGE
RECORRIDO(S) : SANKYU S.A.	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO PIRES
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COSTA	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
Processo : RR - 623 / 2000 - 254 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 185 / 2001 - 012 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 1347 / 2001 - 057 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : LUIZ BEZERRA DA SILVA	RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI	ADVOGADO : PATRÍCIA INÊS BALDASSO	ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
RECORRIDO(S) : ENGBASA MECÂNICA E USINAGEM S.A.	RECORRIDO(S) : PEDRO DORNELLES DA SILVA ALVES	RECORRIDO(S) : ADEMAR GIMENES BISPO
ADVOGADO : WALTER ANTÔNIO BARNEZ DE MOURA	ADVOGADO : PEDRO GROSSMANN	ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO
Processo : RR - 1202 / 2000 - 001 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 322 / 2001 - 005 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 1449 / 2001 - 231 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.	RECORRENTE(S) : DURATEX S.A.	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE MALHAS BARROS LTDA.
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ	ADVOGADO : MARCELO MATTOS TRAPNELL	ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ
RECORRIDO(S) : JORGE DE ANDRADE NEVES LORA	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO CORNÉLIO	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : JEFFERSON LUIS MARTINES	ADVOGADO : ELIANDRO MARCOLINO	ADVOGADO : MARCELE HELLMANN DA COSTA
Processo : RR - 1249 / 2000 - 016 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 367 / 2001 - 669 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 2132 / 2001 - 047 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	ADVOGADO : ANA LUÍZA MANZOCHI	ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
RECORRIDO(S) : RAGNAR CARDOSO	RECORRIDO(S) : SÉRGIO AUGUSTO TERSARIOL	RECORRIDO(S) : GILDA DA SILVA FERREIRA ASBAHR
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM	ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
Processo : RR - 1816 / 2000 - 025 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 441 / 2001 - 103 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 2224 / 2001 - 014 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CIPE - COMUNIDADE INFANTIL PEDAGÓGICA S/C LTDA.
ADVOGADO : FABIANO SILVEIRA ABAGGE	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADO : ANDRÉ LUÍS ROCHA
RECORRIDO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S) : CANTILIANO LEMOS	RECORRIDO(S) : MARLI TEREZINHA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CÍCERO NEGRI	ADVOGADO : NOÊMIA GÓMEZ REIS	ADVOGADO : MARCEL GERALDO SERPELLONE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	Processo : RR - 497 / 2001 - 057 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região	
Processo : RR - 1982 / 2000 - 361 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S) : ROBERTO DE OLIVEIRA VICENTE	
RECORRENTE(S) : REGINALDO COLOMBARI	ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA	
ADVOGADO : CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB	
RECORRIDO(S) : VALISÈRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : LUÍS ALEXANDRE GRANGIER	
ADVOGADO : CARLOS GILBERTO CIAMPAGLIA		



Processo : RR - 2811 / 2001 - 049 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTRO
 ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA
 RECORRIDO(S) : SANDRA MARIA NUCCI
 ADVOGADO : TELMA MARIA DE MIRANDA

Processo : RR - 4218 / 2001 - 004 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 ADVOGADO : JOÃO AUGUSTO DA SILVA
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
 RECORRENTE(S) : DEJALMA DA SILVA
 ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 6062 / 2001 - 008 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
 ADVOGADO : ALEXANDRE E. ROCHA
 RECORRIDO(S) : JOAQUIM FERREIRA DE MATOS (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR CRUZ

Processo : RR - 54 / 2002 - 732 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 ADVOGADO : BRUNO MARTINEZ MAHL
 RECORRIDO(S) : DONÁRIO JOSÉ THEISEN
 ADVOGADO : MARLISE RAHMEIER

Processo : RR - 141 / 2002 - 521 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ERECHIM
 ADVOGADO : PATRÍCIA MADALOZZO
 RECORRIDO(S) : ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO
 ADVOGADO : BEATRIZ ISABEL FINCATO

Processo : RR - 147 / 2002 - 251 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COARÍ
 ADVOGADO : AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA
 RECORRIDO(S) : ÂNGELA GOMES BATISTA

Processo : RR - 222 / 2002 - 654 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA.
 ADVOGADO : MAURO JOSELITO BORDIN
 RECORRIDO(S) : ALCIDES BENEDITO DA SILVA
 ADVOGADO : ALCIONE ROBERTO TOSCAN

Processo : RR - 283 / 2002 - 018 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
 RECORRIDO(S) : NEIDE SANCHES DE SOUZA
 ADVOGADO : JÚLIO DO CARMO DEL VIGNA

Processo : RR - 393 / 2002 - 026 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS
 RECORRIDO(S) : EIDE APARECIDA DE OLIVEIRA CALDEIRA
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS

Processo : RR - 405 / 2002 - 761 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
 ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : VERA LUCIA LEITE SILVEIRA
 ADVOGADO : LUIZ FRANCISCO BORBA

Processo : RR - 559 / 2002 - 066 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ADEMAR COCIOLITO E OUTROS
 ADVOGADO : MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ

Processo : RR - 565 / 2002 - 017 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ROBERTO QUIRINO DA SILVA (BANCA DE JOGO DE BICHO TRANSCONTINENTAL)
 ADVOGADO : JOSÉ HUGO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : LUIZ SOUZA DIAS
 ADVOGADO : NEWTON GOMES DA SILVA

Processo : RR - 619 / 2002 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA
 RECORRIDO(S) : MARIA NILVA PONCE LEAL
 ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Processo : RR - 654 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADO : ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : ADILSON BEZERRA DE MELO
 ADVOGADO : ROMERO JOSÉ DE CARVALHO SILVA

Processo : RR - 659 / 2002 - 041 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA
 RECORRENTE(S) : CARLOS CÉSAR BEANI
 ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 661 / 2002 - 008 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : INCOSPAL CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS S.A.
 ADVOGADO : DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
 RECORRIDO(S) : VALDEME CARDOSO
 ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO

Processo : RR - 674 / 2002 - 005 - 19 - 00 . 2 - TRT da 19ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
 ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CÍCERO VIEIRA
 ADVOGADO : CAROLINA DE MEDEIROS AGRA

Processo : RR - 729 / 2002 - 004 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA BACHOUR LTDA.
 ADVOGADO : WESLEY PEREIRA FRAGA
 RECORRENTE(S) : LUCIANO PEREIRA LEITE
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO SAMPAIO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 732 / 2002 - 143 - 06 - 00 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
 ADVOGADO : GUILHERME FREIRE DE MORAES GUERRA
 RECORRIDO(S) : MÁRCIO CANDIDO DA SILVA
 ADVOGADO : OSMAN SOARES ARAÚJO FILHO

Processo : RR - 797 / 2002 - 751 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GIRUÁ
 ADVOGADO : MAGALI MASTELLA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : MARIA IOLANDA ALMEIDA
 ADVOGADO : SÉRGIO SEBASTIÃO CAL

Processo : RR - 953 / 2002 - 019 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TAF LINHAS AÉREAS S.A.
 ADVOGADO : WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
 RECORRIDO(S) : JOÃO BOSCO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA

Processo : RR - 1085 / 2002 - 009 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ROBERTO FERNANDO FEITOSA
 ADVOGADO : JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SYLVIO ROMERO P. VIANA
 RECORRIDO(S) : APTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO : MARIA IZABEL MELO GIBSON
 RECORRIDO(S) : QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
 ADVOGADO : FRANCISCO BORGES DA SILVA

Processo : RR - 1221 / 2002 - 003 - 22 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : SELDA MARIA CARVALHO DE SOUSA
 ADVOGADO : CLEITON LEITE DE LOIOLA

Processo : RR - 1267 / 2002 - 016 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : JOÃO CELSO DE MIRANDA
 ADVOGADO : MARIA ANGELINA PIRES DA SILVA

Processo : RR - 1303 / 2002 - 660 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 ADVOGADO : VANESSA RIBAS VARGAS GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : LORENA DO CARMO MOLINARI
 ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS

Processo : RR - 1594 / 2002 - 034 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : INÊS VICENTE DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA TESSARINI
 RECORRIDO(S) : ARMANDO P. SILVA JÚNIOR
 ADVOGADO : GILBERTO JOSÉ TAVARES NOVO

Processo : RR - 1634 / 2002 - 029 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ALCOA - ALUMÍNIO S.A.
 ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JUNIOR
 RECORRIDO(S) : VALMIR RIBEIRO MARTINS
 ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO

Processo : RR - 1655 / 2002 - 006 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
ADVOGADO : INGRID POLYANA SCHMITZ LARDI-ZÁBAL VIEIRA
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : ANDREA RODRIGUES
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO : JOEL CORRÊA DA ROSA

Processo : RR - 1691 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE HOTEL LTDA. - COOPROHOT
ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS
RECORRIDO(S) : MARCOS AURÉLIO XAVIER DE ASSIS

Processo : RR - 1704 / 2002 - 072 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DE NAZARÉ COELHO FILHO
ADVOGADO : CLÁUDIO SGUEGLIA PEREIRA
RECORRIDO(S) : ESTRELA AZUL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : ADHEMAR F. DE CARVALHO NETTO

Processo : RR - 2120 / 2002 - 073 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉA VIANNA NOGUEIRA JOAQUIM
RECORRIDO(S) : FÁBIO LUIZ DILELO
ADVOGADO : ROOSEVELT DOMINGUES GASQUES

Processo : RR - 2239 / 2002 - 082 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RECORRIDO(S) : JÚLIO CÉSAR SOUBHIA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Processo : RR - 4427 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RENATA VASCONCELOS CABRAL
RECORRIDO(S) : FERNANDA NICAÚLA BEZERRA ALVES
ADVOGADO : REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS

Processo : RR - 6819 / 2002 - 001 - 12 - 00 . 1 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HEDERALDO LUIZ GALINDRO
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : CAÍO RODRIGO NASCIMENTO

Processo : RR - 29 / 2003 - 381 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PAULA NUNES BASTOS
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FABIANA PACHECO GENEHR

Processo : RR - 70 / 2003 - 014 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ORTOPEDIA INSTITUTO SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : NIÉLI DE CAMPOS SEVERO EL KATRIB
RECORRIDO(S) : NERCELINA EMA MAFALTTI HASCHELDT
ADVOGADO : EZIO LUIZ HAINZENREDER
RECORRIDO(S) : SANTO ANTÔNIO ORTOPEDISTAS REUNIDOS LTDA.
ADVOGADO : NIÉLI DE CAMPOS SEVERO EL KATRIB

Processo : RR - 320 / 2003 - 141 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
RECORRIDO(S) : ENILDA DA SILVA ARAÚJO
ADVOGADO : JOSÉ FLÁVIO DE LUCENA

Processo : RR - 358 / 2003 - 068 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : CIRO ANTÔNIO MENDES
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO FORTES
RECORRIDO(S) : VITÓRIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Processo : RR - 368 / 2003 - 102 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : MÁRIO JOSÉ FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 425 / 2003 - 104 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA DA VEIGA LADEIRA
RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA

Processo : RR - 554 / 2003 - 007 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
RECORRIDO(S) : THEMÍSTOCLES MENDES CORREIA
ADVOGADO : MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Processo : RR - 618 / 2003 - 067 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOÃO GOMES PESSOA
RECORRIDO(S) : PAULO AFONSO SOARES SILVA
ADVOGADO : ENILD COSTA MOREIRA DA SILVA

Processo : RR - 681 / 2003 - 102 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE PAULA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 734 / 2003 - 111 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : LLOYDS TSB BANK PLC
ADVOGADO : GISELE COSTA CID LOUREIRO PENNIDO
RECORRIDO(S) : JUDITH KARIZ WANIS
ADVOGADO : ROBERTO DAS GRAÇAS ALVES

Processo : RR - 737 / 2003 - 020 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : JOSÉ ALVES DA MOTA JÚNIOR
ADVOGADO : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA
RECORRIDO(S) : BANCO BEMGE S.A. E OUTRO
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON

Processo : RR - 747 / 2003 - 033 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
ADVOGADO : MARCELO CUNHA E SILVA
RECORRIDO(S) : CARLOS VAGNES RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS

Processo : RR - 753 / 2003 - 020 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ABB LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
RECORRIDO(S) : EDISON BONINE OSÓRIO
ADVOGADO : LEONARDO TADEU R. DE OLIVEIRA

Processo : RR - 767 / 2003 - 113 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCAS ANDRADE P. GONTIJO MENDES
RECORRIDO(S) : MARIA AUXILIADORA ALVES
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

Processo : RR - 772 / 2003 - 015 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : SORAIA SOUTO BOAN
RECORRIDO(S) : JOSÉ DIAS NASCIMENTO
ADVOGADO : MADALENE SALOMÃO RAMOS

Processo : RR - 802 / 2003 - 089 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
ADVOGADO : MARCELO CUNHA E SILVA
RECORRIDO(S) : NICODEMOS SOARES E OUTROS
ADVOGADO : GERALDO LUIZ MAGESTE

Processo : RR - 831 / 2003 - 073 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
ADVOGADO : THADEU BRITO DE MOURA
RECORRIDO(S) : ALCINO DOS SANTOS MENDES E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 833 / 2003 - 040 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : LAFARGE BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO COUTO ABRANTES
RECORRIDO(S) : MOZART PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA

Processo : RR - 839 / 2003 - 059 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
RECORRIDO(S) : MARCELO CHAIA SALGADO E OUTROS
ADVOGADO : AURELIO VIANA CORREA

Processo : RR - 885 / 2003 - 014 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
RECORRIDO(S) : ADALBERTO ALVES MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

Processo : RR - 926 / 2003 - 014 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA
RECORRIDO(S) : CARLOS HENRIQUE DA CUNHA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS

Processo : RR - 982 / 2003 - 010 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : LUIZ FERNANDO
ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS
ADVOGADO : ANDERSON BARROS E SILVA



Processo : RR - 991 / 2003 - 001 - 19 - 00 . 4 - TRT da 19ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : EDVALDO MATOS
 ADVOGADO : JOSÉ FREITAS DIAS
 RECORRIDO(S) : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
 ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO ANDRADE DE SOUZA

Processo : RR - 1082 / 2003 - 041 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : CÉSAR ROGÉRIO DAMASCENO E OUTROS
 ADVOGADO : EDVALDO PEDRO DE ARAÚJO

Processo : RR - 1128 / 2003 - 106 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : LUCAS ANDRADE P. GONTIJO MENDES
 RECORRIDO(S) : ANA MARIA LAGE CEKIERA DE MORAIS
 ADVOGADO : ALBERTO BOTELHO MENDES

Processo : RR - 1165 / 2003 - 029 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG
 ADVOGADO : NUNO MIGUEL BRANCO DE SÁ VIANA REBELO
 RECORRIDO(S) : EVANDRO GERALDO DIOGO
 ADVOGADO : DALVA MARIA NORMAND DUARTE

Processo : RR - 1277 / 2003 - 006 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : OLÍMPIO GOMES NETO
 ADVOGADO : REGINA RODRIGUES ARANTES CENTENO
 RECORRIDO(S) : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
 ADVOGADO : DANIELLE PARREIRA BELO BRITO

Processo : RR - 1385 / 2003 - 092 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
 RECORRIDO(S) : CLÓVIS AUGUSTO VIEIRA
 ADVOGADO : SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA

Processo : RR - 1392 / 2003 - 003 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : DALVA BIANCHINI MARAVAI
 ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
 ADVOGADO : DANIELLE S. BORTOLUZZI NASPOLINI

Processo : RR - 1438 / 2003 - 006 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADVOGADO : VÍNDIA PINHEIRO DE SOUZA
 RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DA SILVA PASSOS
 ADVOGADO : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Processo : RR - 2253 / 2003 - 906 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : RÁDIO E TELEVISÃO GRANDE RIO FM STÉREO LTDA.
 ADVOGADO : EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : KLEITON FONSECA NUNES
 ADVOGADO : ALEXANDRE JORGE TORRES SILVA

Processo : RR - 8443 / 2003 - 002 - 11 - 00 . 2 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
 ADVOGADO : VALDENYRA FARIAS THOMÉ
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA
 ADVOGADO : ALBERTO PEDRINI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : ANGELITA FERRAZ SIMÕES
 ADVOGADO : ANTÔNIO EDUARDO G. NUNES

Processo : RR - 95807 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : ROGÉRIO Q. G. FERREIRA
 RECORRIDO(S) : STELAMARIS DA SILVA
 ADVOGADO : AMAURI CELUPPI

Processo : RR - 136098 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 RECORRIDO(S) : LORI WALDOW
 ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES

Processo : RR - 136117 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : GLÁUCEA TENERELI
 RECORRIDO(S) : DAVILSON DE MELLO CAPATTI
 ADVOGADO : LEANDRO MELONI

Processo : RR - 136120 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.
 ADVOGADO : RICARDO LUIZ VARELA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : ORESTES SILVANO
 ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO

Processo : RR - 136276 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : SALIM DAOU JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : JANAÍNA PENTEADO BARBOSA
 ADVOGADO : RAFAEL MARTINS COSTA

Processo : RR - 136295 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : OLINDA MARIA REBELLO
 RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS LUCENA PEREIRA
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA ANTUNES

Processo : RR - 136375 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : TATIANA HECK SCHOSSLER
 RECORRIDO(S) : ALDECIR LUIZ RAZERA
 ADVOGADO : MÁRIO GONÇALVES SOARES

Processo : RR - 136395 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : SILVESTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : CLÁUDIA DOS SANTOS CUSTÓDIO
 RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : BORIS LUÍS FIDANTSEF

Processo : RR - 136416 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
 RECORRIDO(S) : MANOEL ANTÔNIO DE SOUZA LOPES
 ADVOGADO : AFONSO BANDEIRA MARTHA

Processo : RR - 136497 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MURILO FREITAS DOS REIS
 ADVOGADO : SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ
 RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : VANESSA GRENIER FERREIRA MORTA

Processo : RR - 136519 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO FLÁVIO MARTINS MARCANTONIO
 ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS
 RECORRIDO(S) : WANDA IVETE DIEHL NUNES
 ADVOGADO : JOSMAR A. S. SILVA

Processo : RR - 136535 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : VINICIUS DIAS CASAGRANDE
 RECORRIDO(S) : ROSÁLIA DE FREITAS MARTINEZ
 ADVOGADO : RENAN BICCA MESQUITA

Processo : RR - 136556 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO
 RECORRIDO(S) : JÚLIO CEZAR MOLINA
 ADVOGADO : VALMIR FLORIANO VIEIRA ANDRADE
 RECORRIDO(S) : VIGIMAX - EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/C LTDA.
 ADVOGADO : UBIRAJARA MACHADO TEIXEIRA

Processo : RR - 136637 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 RECORRIDO(S) : CARMELINDA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARLISE RAHMEIER

Processo : RR - 136655 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO LUÍS D'OLIVEIRA MORAES
 ADVOGADO : JAIME ANTÔNIO BRIDI

Processo : RR - 136676 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
 ADVOGADO : EMANUEL CARDOZO
 RECORRIDO(S) : ALBINO BUCHANELLI
 ADVOGADO : ADAIR PINTO DA SILVA

Processo : RR - 136978 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS
 RECORRIDO(S) : GILBERTO PANITZ CARVALHO
 ADVOGADO : SILVIA B. SCHNEIDER WOLF

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

Processo : RR - 1478 / 1991 - 721 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CARLOS CORREA RAMOS
ADVOGADO : DILMA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ADVOGADO : VANESSA BARGA SALATINO

Processo : RR - 651 / 1993 - 086 - 15 - 85 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PIRACICABA
ADVOGADO : VALDIR APARECIDO CATALDI
RECORRIDO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ADVOGADO : ADILSON RINALDO BOARETTO

Processo : RR - 256 / 1996 - 443 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : SANKYU S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COSTA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : OSWALDO INÁCIO DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES

Processo : RR - 1188 / 1996 - 077 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MARIANO LEITE DE ASSIS
ADVOGADO : ANTÔNIO SANTO ALVES MARTINS
RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO

Processo : RR - 1858 / 1996 - 465 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : EDUARDO RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO : EDSON MORENO LUCILLO
RECORRIDO(S) : DAYMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FERDINANDO COSMO CREDIDIO

Processo : RR - 1349 / 1997 - 028 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : PETER LEAL ALVIM
ADVOGADO : REGINA CELI T. PINTO TELLES

Processo : RR - 2770 / 1997 - 050 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARIA ALICE DE FARO TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : CYNTHIA GATENO

Processo : RR - 2402 / 1998 - 008 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTES URBANOS, RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : INÊS SLEIMAN MOLINA JAZZAR
RECORRIDO(S) : JOSÉ JACINTO DA SILVA
ADVOGADO : ADNAN EL KADRI

Processo : RR - 378 / 1999 - 007 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : JOÃO ARNALDO ARAÚJO PINTO
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : DISTRIBUIDORA OLSEN DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : JORGE LUIS FRAGA DE OLIVEIRA

Processo : RR - 490 / 1999 - 040 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : JOAQUIM ROBERTO NEVES CAMPOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 1653 / 1999 - 465 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA
RECORRIDO(S) : ROSA EMIKO FUDIMORI SIMAMURA
ADVOGADO : ROSE MARY SILVA PELEGRINI

Processo : RR - 235 / 2000 - 032 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ROGÉRIO SARAIVA
ADVOGADO : ELIEZER GOMES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA GUARIENTO

Processo : RR - 633 / 2000 - 501 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : VP PROJETO, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : WIESLAW CHODYN
RECORRIDO(S) : MARIO FRANCISCO MARQUEZ DA CRUZ
ADVOGADO : SIMONE CORTEZ BICUDO

Processo : RR - 636 / 2000 - 030 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ADELAIDE OVALLE DOS REIS
ADVOGADO : RONALDO LIMA VIEIRA
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 728 / 2000 - 014 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TEMLERJ
ADVOGADO : MARCELO DE SÁ CARDOSO
RECORRIDO(S) : VALDO FONSECA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DAVI BRITO GOULART

Processo : RR - 1451 / 2000 - 003 - 22 - 00 . 1 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO JAURO BRAGA
ADVOGADO : HELBERT MACIEL

Processo : RR - 1602 / 2000 - 461 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : HOSCAR ZACARIAS GRANJA DE SOUZA
ADVOGADO : AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA

Processo : RR - 451 / 2001 - 012 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RECORRIDO(S) : SAMUEL VICENTE FERREIRA
ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI

Processo : RR - 460 / 2001 - 058 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE PIERUCHI
RECORRIDO(S) : WILSON DE SOUZA
ADVOGADO : JOAQUIM BAHU

Processo : RR - 508 / 2001 - 024 - 07 - 00 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : JACINTA ALVES VIEIRA
ADVOGADO : ELÍUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
ADVOGADO : FRANCISCO ARNALDO PAULA PESSOA AZEVEDO

Processo : RR - 512 / 2001 - 031 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : WRK CHINESE FOOD RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO : RICARDO TRIGONA NETO
RECORRIDO(S) : PAULINO NOGUEIRA DE CASTRO
ADVOGADO : FÁBIO KIK DA SILVA

Processo : RR - 731 / 2001 - 125 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : NEUZINHO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI
RECORRIDO(S) : COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA. - CASE E OUTRA
ADVOGADO : LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO

Processo : RR - 832 / 2001 - 001 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : DARI CORREA
ADVOGADO : ROGÉRIO FARIA PIMENTEL
RECORRIDO(S) : JDR VITÓRIA EQUIPAMENTOS S.A.
ADVOGADO : KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA

Processo : RR - 957 / 2001 - 096 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : NOSSA JUNDIAÍ COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : ADALBERTO NICOLAU JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ELAINE ROCHA DE CAMARGO
ADVOGADO : ENÉAS DE OLIVEIRA MARQUES

Processo : RR - 971 / 2001 - 095 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : PRISCILA MÁRCIA DA SILVA SANTOS
RECORRIDO(S) : MÁRCIA JANDIRA BORGES LENÇO
ADVOGADO : ANTÔNIO CLÁUDIO MILLER

Processo : RR - 975 / 2001 - 118 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO MARTINS
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA VIEIRA FRACCAROLI

Processo : RR - 985 / 2001 - 095 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SERCCOB - SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA.
ADVOGADO : RENATO DE PAULA MIETTO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ROBERTO MACEDO
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DE ASSUMPÇÃO

Processo : RR - 1021 / 2001 - 079 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : OMETTO, PAVAN S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTRA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE BIANCHI
RECORRIDO(S) : JOSÉ RIBEIRO NETO
ADVOGADO : ANTÔNIO ISMAEL BRONZATTI



Processo : RR - 1249 / 2001 - 102 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
 RECORRIDO(S) : JORGE GONZALES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : SAMUEL CHAPPER

Processo : RR - 1250 / 2001 - 009 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO DE CARVALHO ALVES
 ADVOGADO : DOMINGOS PALMIERI

Processo : RR - 1309 / 2001 - 120 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO ARMELIN GOMES
 ADVOGADO : VALDEMIR FERNANDES DA SILVA

Processo : RR - 1333 / 2001 - 002 - 22 - 00 . 8 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JULIANA MARTINS CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO MACEDO FILHO
 ADVOGADO : CARLA VIRGÍNIA S. DANTAS AVELINO

Processo : RR - 1503 / 2001 - 079 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : NIGRO ALUMÍNIO LTDA.
 ADVOGADO : IRANY FERRARI
 RECORRIDO(S) : JOSÉ RODRIGUES DOS PASSOS
 ADVOGADO : ALCINDO LUIZ PESSE

Processo : RR - 1531 / 2001 - 113 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : ALESSANDRO DA COSTA
 ADVOGADO : DÁZIO VASCONCELOS
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
 ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO

Processo : RR - 1550 / 2001 - 007 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
 ADVOGADO : LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA
 RECORRIDO(S) : ALEXANDRE TIBÉRIO DE MELLO
 ADVOGADO : FÁBIO LIMA FREIRE

Processo : RR - 1570 / 2001 - 018 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
 RECORRIDO(S) : EDSON DA SILVA PLAZZA
 ADVOGADO : IVO LOPES CAMPOS FERNANDES

Processo : RR - 1630 / 2001 - 111 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : THIAGO LUIZ PERUSSE
 RECORRIDO(S) : JAIR MARIANO DA SILVA
 ADVOGADO : FREDERICO SILVA FARIA

Processo : RR - 1630 / 2001 - 099 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA ALVES
 RECORRIDO(S) : LILIA CID MARQUESI
 ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo : RR - 1955 / 2001 - 053 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI
 ADVOGADO : MARINA DE ALMEIDA PRADO JORGE
 RECORRIDO(S) : VICENTE DI PIERRO NETTO
 ADVOGADO : EDNA LÚCIA FONSECA PARTAMIAN

Processo : RR - 2190 / 2001 - 462 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : ARNALDO PIPEK
 RECORRIDO(S) : EMERSON CARLOS DE AZEVEDO
 ADVOGADO : LÍLIAN CRISTIANE AKIE BACCI

Processo : RR - 2266 / 2001 - 472 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
 RECORRIDO(S) : MARIA HELENA APARECIDA PEREIRA
 ADVOGADO : FRANCISCA CLAUDETE PIMENTEL

Processo : RR - 2780 / 2001 - 038 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA
 ADVOGADO : ALMIR SOUZA DA SILVA
 RECORRIDO(S) : GUAREIDE CARELLI
 ADVOGADO : CELSO APARECIDO SILVA

Processo : RR - 15 / 2002 - 021 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : TATIANA OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : JOANA MARIA DE SANTANA
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS

Processo : RR - 16 / 2002 - 003 - 22 - 00 . 1 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ DEMES DE CASTRO LIMA
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO MARTINS BOTELHO
 ADVOGADO : GIL ALVES DOS SANTOS

Processo : RR - 157 / 2002 - 018 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : JOCELINO ALVES DE FREITAS
 RECORRIDO(S) : ALESSANDRA CALIENTO MARTINS
 ADVOGADO : FABIANE MUNHOZ ROSSONI

Processo : RR - 239 / 2002 - 006 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : ELZA MARIA MARSILE MAURÍCIO
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Processo : RR - 370 / 2002 - 002 - 22 - 00 . 0 - TRT da 22ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : EUROPA INDÚSTRIA DE CASTANHAS LTDA.
 ADVOGADO : LUÍS CINEAS DE CASTRO NOGUEIRA
 RECORRIDO(S) : MARIA DALVA DE SOUSA MONTEIRO
 ADVOGADO : LINDOVAL CAMPOS DE OLIVEIRA

Processo : RR - 395 / 2002 - 062 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : DOMINGOS VIRGÍLIO FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
 RECORRIDO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Processo : RR - 434 / 2002 - 261 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : CENTRAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : ALESSANDRO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : IVAN PAULO CABRAL
 ADVOGADO : KARINE TALMA VIEIRA DE AZEVEDO

Processo : RR - 437 / 2002 - 048 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
 RECORRIDO(S) : EDMUR TADEU CAETANO NICO
 ADVOGADO : RENATA RUSSO LARA

Processo : RR - 451 / 2002 - 005 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO YOJI TODA
 ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 461 / 2002 - 052 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO BENTO PARREIRA
 ADVOGADO : NILVA MARIA PIMENTEL
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA
 ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALUM

Processo : RR - 485 / 2002 - 203 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : ALCIDES TOMÉ
 ADVOGADO : KAREN HELENA KOLODZIEJSKA D'AVILA
 RECORRIDO(S) : AJ CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA.
 ADVOGADO : ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA

Processo : RR - 536 / 2002 - 014 - 10 - 85 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
 ADVOGADO : RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : CARLÚCIO ASSIS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE

Processo : RR - 540 / 2002 - 111 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : THIAGO LUIZ PERUSSE
 RECORRIDO(S) : ODAIR MÁRIO POLIS
 ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO

Processo : RR - 550 / 2002 - 066 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : AMILTON LARA VILLELA E OUTROS
ADVOGADO : JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ

Processo : RR - 558 / 2002 - 015 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
RECORRIDO(S) : LUIZ REIMUNDO DE ANDRADE
ADVOGADO : JUAREZ DA SILVA CAMPOS

Processo : RR - 590 / 2002 - 075 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ROSANE TEIXEIRA DANTAS DE CARVALHO
ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE EDUCADORA ANCHIETA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD

Processo : RR - 634 / 2002 - 014 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : OTONIL MESQUITA CARNEIRO
RECORRIDO(S) : ELIZIER ALMEIDA PRATES
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE

Processo : RR - 638 / 2002 - 122 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE BORELA VALENTE
RECORRIDO(S) : BANCO DO TRIÂNGULO S.A.
ADVOGADO : JANOS ERNESTO FETTER
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS PREIGSCHADT
ADVOGADO : ANDRÉ DA COSTA COI

Processo : RR - 666 / 2002 - 010 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : DÉBORA DANIELLI FRANCHIN LAMBERTUCCI
ADVOGADO : PRISCILA LEITE BORDIGNON
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT

Processo : RR - 775 / 2002 - 022 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS SBEGUE
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO

Processo : RR - 778 / 2002 - 007 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
RECORRIDO(S) : JOÃO NAZARENO NETO
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO

Processo : RR - 824 / 2002 - 003 - 22 - 00 . 9 - TRT da 22ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS SOUSA E SILVA
ADVOGADO : MARCOS LEONARDO DE CARVALHO GUEDES

Processo : RR - 825 / 2002 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT da 22ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ SOARES SOBRINHO
ADVOGADO : MARCOS LEONARDO DE CARVALHO GUEDES

Processo : RR - 864 / 2002 - 044 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CIRCULAR SANTA LUZIA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ DONATO SILVEIRA
RECORRIDO(S) : BENIS CLEBER DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES

Processo : RR - 872 / 2002 - 077 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIZ APARECIDO ROSA E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO CARPENTIERI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA

Processo : RR - 972 / 2002 - 079 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS BENEDITO
ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS
RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ

Processo : RR - 1001 / 2002 - 001 - 22 - 00 . 8 - TRT da 22ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FELTOSA
RECORRIDO(S) : NILTON DE JESUS VASCONCELOS
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Processo : RR - 1035 / 2002 - 010 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO CIDADE AZUL E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : ARLINDO CHINELATTO FILHO
RECORRIDO(S) : APARECIDO DURÃES DE VASCONCELOS
ADVOGADO : CELINA ALVARES DE OLIVEIRA FERREIRA

Processo : RR - 1160 / 2002 - 052 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHA JUNQUEIRA
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : JOSÉ GOMES FILHO
ADVOGADO : JÚLIO DE OLIVEIRA BOMFIM

Processo : RR - 1180 / 2002 - 081 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : AGRO PECUÁRIA BOA VISTA S.A.
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE BIANCHI
RECORRIDO(S) : BENEDITO APARECIDO DAVID
ADVOGADO : EURIVALDO DIAS

Processo : RR - 1220 / 2002 - 014 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : EXPRESSO RIACHO LTDA.
ADVOGADO : ALISSON NOGUEIRA SANTANA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE MOURA SILVA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA

Processo : RR - 1360 / 2002 - 015 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
RECORRIDO(S) : SANDRA MARA LOPES CORTES
ADVOGADO : ADROALDO J. DALL'AGNOL

Processo : RR - 1435 / 2002 - 005 - 13 - 00 . 2 - TRT da 13ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA
RECORRIDO(S) : JOSÉ AUGUSTO DE MENDONÇA
ADVOGADO : CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE SILVA

Processo : RR - 3512 / 2002 - 002 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : DILMA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : ROBERTO RAFAELI DA CRUZ
RECORRIDO(S) : BLUMENAU - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ADVOGADO : EDUARDO ARRUDA SCHROEDER

Processo : RR - 46319 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : EDÉLCIO PERECIN
ADVOGADO : OCTÁVIO FORNARI
RECORRIDO(S) : EURICO MARCOS ALVES PINTO
ADVOGADO : ISAURA APARECIDA RIBEIRO

Processo : RR - 46656 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA RODI LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO ZANIN
RECORRIDO(S) : CÍCERO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : EWALDO STEFANO LOURENÇO WALCHHUTTER

Processo : RR - 250 / 2003 - 051 - 24 - 00 . 2 - TRT da 24ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAVIRAÍ
ADVOGADO : LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : BATISTA MORETTO
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO FITTIPALDI

Processo : RR - 300 / 2003 - 064 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : CAROLINO GONÇALVES DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 362 / 2003 - 102 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ELIAS JOSÉ DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

Processo : RR - 375 / 2003 - 064 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : JOSÉ SANTO E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO



Processo : RR - 391 / 2003 - 064 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
 ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
 RECORRIDO(S) : LUIZ DE ARAÚJO
 ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 540 / 2003 - 007 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JOABE FARIAS CHAGAS
 ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUCIENE CRISTINA BASCHEIRA

Processo : RR - 595 / 2003 - 089 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ACESITA S.A.
 ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA
 RECORRIDO(S) : JOÃO DIAS DE SOUZA
 ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA

Processo : RR - 620 / 2003 - 069 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
 RECORRIDO(S) : SALVADOR DIVINO ALVES
 ADVOGADO : MÁRIO AUGUSTO PORTELA DIAS

Processo : RR - 628 / 2003 - 011 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
 ADVOGADO : SORAIA SOUTO BOAN
 RECORRIDO(S) : HERMENEGILDO LADEIRA BUENO
 ADVOGADO : MADALENE SALOMÃO RAMOS

Processo : RR - 643 / 2003 - 015 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ACADEMIA DE TÊNIS RESORT LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : LILIAN SOARES SILVA
 ADVOGADO : JADIR SANTOS FERREIRA

Processo : RR - 655 / 2003 - 661 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : CLÁUDIA LIMA
 RECORRIDO(S) : SANDRA DE MORAES
 ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FOGOLARI

Processo : RR - 661 / 2003 - 019 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : JACKSON ARTAXERXES MATOS E OUTROS
 ADVOGADO : LUÍS GUSTAVO LIMA DE SOUSA DIAS
 RECORRIDO(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
 ADVOGADO : EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA

Processo : RR - 662 / 2003 - 006 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : ARIIVALDO CORREIA E SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : LUÍS GUSTAVO LIMA DE SOUSA DIAS
 RECORRIDO(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
 ADVOGADO : EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA

Processo : RR - 674 / 2003 - 102 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
 ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
 RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO MIRANDA E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 761 / 2003 - 012 - 18 - 00 . 4 - TRT da 18ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ PONTES DE FREITAS
 ADVOGADO : VITALINO MARQUES SILVA

Processo : RR - 796 / 2003 - 034 - 12 - 00 . 3 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : RUDMAR DE SOUZA LEONARDO
 ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI

Processo : RR - 844 / 2003 - 026 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : NEIDA GIOVANAZ
 ADVOGADO : LEANDRO GAYER GUBERT
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
 ADVOGADO : KARLO KOITI KAWAMURA
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : RR - 873 / 2003 - 007 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : SOLI CARLOS DA SILVA BASTOS
 ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
 ADVOGADO : TANIA MARIA VAZ

Processo : RR - 1121 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ADELINO FERREIRA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DELMA MAURA ANDRADE DE JESUS
 RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 1127 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
 RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 1161 / 2003 - 031 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
 ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
 RECORRIDO(S) : JAIR ALVES
 ADVOGADO : ANTÔNIO RIBEIRO TEIXEIRA

Processo : RR - 1162 / 2003 - 004 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : LUCAS ANDRADE P. GONTIJO MENDES
 RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO DE SOUZA CASA-GRANDE E OUTROS
 ADVOGADO : JAQUELINE PIO FERNANDES

Processo : RR - 1363 / 2003 - 029 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ZENAURIO RODRIGUES DE FRANÇA
 ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
 ADVOGADO : TANIA MARIA VAZ

Processo : RR - 1508 / 2003 - 027 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : MARCELO DELPIZZO
 RECORRIDO(S) : MARIA LIBERINA BÚSSOLO
 ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM

Processo : RR - 1612 / 2003 - 012 - 08 - 00 . 7 - TRT da 8ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
 ADVOGADO : LÍGIA DOS SANTOS NEVES
 RECORRIDO(S) : ELSON NUNES PINTO JÚNIOR
 ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS PONTES DE SOUZA QUEIROZ

Processo : RR - 3466 / 2003 - 026 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
 ADVOGADO : MARCELO GASPARINO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : ADILSON GHISI
 ADVOGADO : GIZELLY VANDERLINDE MEDEIROS

Processo : RR - 4761 / 2003 - 026 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO HENRIQUE DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : WALDEMAR NUNES JUSTINO
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI

Processo : RR - 96583 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
 RECORRIDO(S) : NAIR RIBEIRO ALVAIDES
 ADVOGADO : WLADIMIR AZEVEDO REQUIÃO

Processo : RR - 134816 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JOÃO LUIZ NASCIMENTO CARNEIRO
 ADVOGADO : SÉRGIO GALVÃO
 RECORRIDO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : HAMILTON QUIRINO CÂMARA
 RECORRIDO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADVOGADO : PABLO ANTUNES DA SILVEIRA

Processo : RR - 135257 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
 ADVOGADO : CAMILE ELY GOMES
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINPRO
 ADVOGADO : CALISTO JOSÉ SCHNEIDER

Processo : RR - 136020 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 RECORRENTE(S) : IVAN GOMES DE SOUZA
 ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
 RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA

Processo : RR - 136056 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
 ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : VILMAR CAMPOS DA SILVA
 ADVOGADO : ADROALDO RENOSTO

Processo : RR - 136315 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO SILVA DE CARVALHO
 ADVOGADO : CARLA GOMES PRATA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
 ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA GUARIENTO

Processo : RR - 136679 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : CALÇADOS RACKET LTDA.
 ADVOGADO : FÁTIMA TERESINHA DE LEÃO
 RECORRIDO(S) : CALÇADOS BOTTERO LTDA.
 ADVOGADO : CÉSAR ROMEU NAZÁRIO
 RECORRIDO(S) : MARIA SUELI EZIBETTI
 ADVOGADO : MARINO NASCIMENTO DA SILVA

Processo : RR - 136975 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : FABIANA VIEIRA PAPALÉO
 RECORRIDO(S) : LAÉRCIO HAGEN REIS
 ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : RR - 136977 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
 ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : DIVA DE OLIVEIRA CASTRO
 ADVOGADO : ADROALDO RENOSTO

Processo : RR - 137015 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : GERALDO RODRIGUES
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER
 RECORRIDO(S) : REGINA MARIA PARENZENA TOFFOLO
 ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS

Processo : RR - 137137 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : FLÁVIO HECHTMAN
 RECORRIDO(S) : CARLOS FERNANDEZ LOPEZ
 ADVOGADO : VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS

Processo : RR - 137177 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 RECORRENTE(S) : DELIVÂNIO TORRES NUNES
 ADVOGADO : FLÁVIA DAMÉ
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

Processo : RR - 2402 / 1991 - 029 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : FREDEMAR DE ANDRADE
 ADVOGADO : PABLO ANTUNES DA SILVEIRA
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO
 RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : AIRES ALEXANDRE JÚNIOR

Processo : RR - 589 / 1993 - 013 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DO FÍGADO
 ADVOGADO : OCTÁVIO BUENO MAGANO
 RECORRIDO(S) : LILIAM FERNANDES
 ADVOGADO : IVONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CARVALHO

Processo : RR - 516 / 1997 - 017 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
 ADVOGADO : LUIZ FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA
 ADVOGADO : MARIANA PAULON

Processo : RR - 977 / 1997 - 251 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : PIRES SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA.
 ADVOGADO : VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL
 RECORRIDO(S) : ALAÍDE COSTA ANTANA
 ADVOGADO : SILAS DE SOUZA

Processo : RR - 1003 / 1997 - 442 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : CÍCERO JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO

Processo : RR - 1023 / 1997 - 018 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
 RECORRIDO(S) : ORILDE PIERIM
 ADVOGADO : ANGELA FIGUEIRA DE OLIVEIRA

Processo : RR - 1162 / 1997 - 301 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DA SILVA
 ADVOGADO : MIRNA ANDRÉA LEMOS DOS SANTOS

Processo : RR - 707 / 1998 - 013 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
 ADVOGADO : DANIELA CAMEJO MORRONE
 RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
 RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO : CLÁUDIO DIAS DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : ANTONIO EURICO PEREIRA
 ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO

Processo : RR - 1685 / 1998 - 381 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : IRÊNIO DE JESUS SILVA
 ADVOGADO : ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI
 RECORRIDO(S) : COBRASMA S.A.
 ADVOGADO : ESTERLINO PEREIRA DE SOUZA

Processo : RR - 306 / 1999 - 007 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 ADVOGADO : CARLOS MAGNO CARDOSO
 RECORRENTE(S) : AMALRY PINHEIRO DE SOUZA
 ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1072 / 1999 - 314 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.
 ADVOGADO : PABLO DOTTO
 RECORRIDO(S) : MESSIAS PEREIRA DA CRUZ
 ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES

Processo : RR - 1230 / 1999 - 008 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANRISUL SERVIÇOS LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : LUÍS TADEU BELLONI
 ADVOGADO : PEDRO ROBERTO SCHUCH

Processo : RR - 1359 / 1999 - 001 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL - HOSPITAL MÃE DE DEUS
 ADVOGADO : ELIANA FIALHO HERZOG
 RECORRIDO(S) : MÁRIO RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : RR - 1396 / 1999 - 031 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
 ADVOGADO : LUCIANA GRILLO SCHAEFER
 RECORRIDO(S) : ROBERTO LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : EDSON MACIEL MONTEIRO

Processo : RR - 1473 / 1999 - 034 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA DE BARROS
 ADVOGADO : MALVINA SANTOS RIBEIRO

Processo : RR - 2161 / 1999 - 022 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : KARLA MIRANDA GALHARDO
 ADVOGADO : MARCELO VALENTE RICARDO
 RECORRIDO(S) : C&A MODAS LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ FELIPE TENÓRIO DA VEIGA

Processo : RR - 2212 / 1999 - 018 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : RODOLFO GOMES AMADEO
 RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MAIA
 ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA

Processo : RR - 3020 / 1999 - 044 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
 RECORRIDO(S) : LUIZ ANTONIO MACHADO FONSECA
 ADVOGADO : NICANOR JOAQUIM GARCIA



Processo : RR - 88 / 2000 - 022 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : PENÍNSULA AGRO-INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO : LUÍS PERCI RAYSEL BISCAIA
 RECORRIDO(S) : ODAIR LOURENÇO
 ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
 RECORRIDO(S) : MACROFÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.
 ADVOGADO : EMÉRSON CARLOS PEDROSO
 RECORRIDO(S) : EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA CLT LTDA.

Processo : RR - 355 / 2000 - 252 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : PARTNER MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ GUIMARÃES
 ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO

Processo : RR - 370 / 2000 - 465 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : MARCOS ROBERTO FERRAZ MACHADO
 ADVOGADO : ALEXANDRE GOMES CASTRO
 RECORRIDO(S) : METALÚRGICA CABOMAT S.A.
 ADVOGADO : FERNANDO BRANDÃO WHITAKER

Processo : RR - 460 / 2000 - 029 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA FARIAS MARTINS
 ADVOGADO : VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : LEANDRO GUELFAND
 ADVOGADO : FRANCISCO MURATORE NETO

Processo : RR - 552 / 2000 - 361 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS MODESTO
 ADVOGADO : MARCOS PAULO MONTALVÃO GALDINO
 RECORRIDO(S) : VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO : EDIVALDO NUNES RANIERI

Processo : RR - 592 / 2000 - 252 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : IVAN PRATES
 RECORRENTE(S) : CARLOS JACINTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 775 / 2000 - 039 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : HILDA MARIA DE SOUZA
 ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO

Processo : RR - 784 / 2000 - 431 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : EDSON VILLA
 ADVOGADO : EDUARDO DIOGO TAVARES

Processo : RR - 1033 / 2000 - 315 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : JOÃO QUEIRÓS DOS SANTOS
 ADVOGADO : LINEU ÁLVARES
 RECORRIDO(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO FERES

Processo : RR - 1120 / 2000 - 433 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC
 ADVOGADO : ANA PAULA MAIDA FREIRE SPINELLA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JAIR WAISROS

Processo : RR - 1125 / 2000 - 005 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : GENILDA CÂNDIDA DA ROCHA BUCIOLLI
 ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 1408 / 2000 - 463 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELLA
 RECORRIDO(S) : LUPÉRCIO RODRIGUES FILHO
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS DA SILVA

Processo : RR - 1535 / 2000 - 007 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO NATALÍCIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DIÓGENES PRADO BATISTA
 RECORRIDO(S) : SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S.A.
 ADVOGADO : SANDRA LÚCIA DE ALMEIDA JACON

Processo : RR - 1672 / 2000 - 433 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
 RECORRIDO(S) : SÍLVIO LUIZ FIGUEIREDO JORGE
 ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Processo : RR - 1739 / 2000 - 019 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : TV GLOBO LTDA.
 ADVOGADO : CRISTIANO RAMOS SOARES DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : RENATO BARBOSA LOPES
 ADVOGADO : GERALDO EMÍLIO DANTAS DE ARAÚJO LIMA

Processo : RR - 1862 / 2000 - 029 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI
 ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
 RECORRIDO(S) : ENTECOL - ENGENHARIA E TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA
 ADVOGADO : JOSÉ ORLANDO SOARES
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FELICIANO JULIÃO
 ADVOGADO : JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO

Processo : RR - 1895 / 2000 - 443 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ADRIANA DE OLIVEIRA EBOLI
 ADVOGADO : RODRIGO LOPES GAIA
 RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO DE ARRUDA AIDAR
 ADVOGADO : ISABELA DE CASTRO ZANTUT

Processo : RR - 2577 / 2000 - 465 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : ALCINDO REZENDE E OUTRO
 ADVOGADO : RICARDO LOPES
 RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELLA

Processo : RR - 2750 / 2000 - 041 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS EVANDRO RIGHETTI
 RECORRIDO(S) : EDUARDO GRECHI
 ADVOGADO : ADRIANA MIRANDA F. DA SILVA

Processo : RR - 3069 / 2000 - 381 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELLA
 RECORRIDO(S) : JOÃO MARQUES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : BENILDES SOCORRO COELHO PICAÇÃO ZULLI

Processo : RR - 17812 / 2000 - 006 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : JAIR JOSÉ PAUL
 ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI

Processo : RR - 423 / 2001 - 069 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
 RECORRIDO(S) : ELENICE XAVIER SILVA CINTRA
 ADVOGADO : RENATO RUA DE ALMEIDA

Processo : RR - 428 / 2001 - 004 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : PAULO VIANA DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA
 RECORRIDO(S) : MJK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : EDER VINICIUS PENIDO
 RECORRIDO(S) : EMPREITEIRA E CONSTRUTORA PRA-TES E ARAÚJO LTDA.

Processo : RR - 683 / 2001 - 010 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
 RECORRIDO(S) : LEONARDO LUIZ NUNES DOS SANTOS
 ADVOGADO : ALOÍSIO INNECCO

Processo : RR - 695 / 2001 - 224 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO : CHRISTINE IHRÉ ROCUMBAC
 RECORRIDO(S) : CRISTIANO CORDEIRO LIMA
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO FERREIRA MARTINS

Processo : RR - 702 / 2001 - 255 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : SILAS DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
 ADVOGADO : ARNALDO GARCIA VALENTE
 RECORRIDO(S) : DALTEC CONSULTORIA EM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
 ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO PEREIRA

Processo : RR - 752 / 2001 - 004 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : EDITORA ABRIL S.A.
 ADVOGADO : PEDRO LUIZ FERREIRA
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO MARQUES
 ADVOGADO : SÔNIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO COUTINHO

Processo : RR - 811 / 2001 - 054 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.
 ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE PIERUCHI
 RECORRIDO(S) : NILTON ODILON VIEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARILDA IZIQUE CHEBABI

Processo : RR - 811 / 2001 - 252 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO COSMO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SILAS DE SOUZA
RECORRIDO(S) : CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : HEITOR FARO DE CASTRO
RECORRIDO(S) : REALCE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ PALMA JÚNIOR

Processo : RR - 899 / 2001 - 463 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA
RECORRIDO(S) : PAULO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : OSMAR MARQUEZINI

Processo : RR - 913 / 2001 - 048 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : PAULO CÉSAR DO CARMO
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDO(S) : CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JÚNIOR

Processo : RR - 1111 / 2001 - 922 - 22 - 00 . 3 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : TICKET SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : CARLA VIRGÍNIA SILVA DANTAS AVELINO
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO
ADVOGADO : CARLA VIRGÍNIA S. DANTAS AVELINO

Processo : RR - 1205 / 2001 - 056 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO : RENATA SILVA PIRES
RECORRIDO(S) : TV MANCHETE LTDA.
ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FLORESTAN FERNANDES JUNIOR
ADVOGADO : HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI

Processo : RR - 1219 / 2001 - 003 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI
RECORRENTE(S) : ROSANA LEÃO BRACONI
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1254 / 2001 - 040 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BENJAMIM ANTONIO DE ARAÚJO
ADVOGADO : MARLENE RICCI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA

Processo : RR - 1380 / 2001 - 035 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : EDVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARMEN REGINA DE ALMEIDA MORORÓ
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 1471 / 2001 - 033 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : MÔNICA CORRÊA
RECORRIDO(S) : SAMUEL PINTO
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA

Processo : RR - 1508 / 2001 - 008 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : ALTAIR HORTELÂ AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : JOANA D'ARC BASTOS LEITE

Processo : RR - 1534 / 2001 - 066 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E OUTRA
ADVOGADO : DOUGLAS GIOVANNINI
RECORRIDO(S) : NELSON GAZOTTI
ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE

Processo : RR - 1585 / 2001 - 010 - 07 - 00 . 3 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : VALMIR PONTES FILHO
RECORRIDO(S) : FRANCISCO LUCIANO BARROS DE QUEIROZ
ADVOGADO : JANDUY TARGINO FACUNDO

Processo : RR - 1631 / 2001 - 001 - 16 - 00 . 4 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DA ROCHA SANTOS RAMOS
RECORRENTE(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA E APOSENTADORIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO - CAPOF
ADVOGADO : ROQUE PIRES MACATRÃO
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE RIBAMAR CAMPOS CUTRIM
ADVOGADO : ROSECLEINE FLORIANA DA S. FONTES

Processo : RR - 1751 / 2001 - 004 - 16 - 00 . 0 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SAMARONE JOSÉ LIMA MEIRELES
RECORRIDO(S) : JOSÉ DA SILVA FREIRE
ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR SALDANHA

Processo : RR - 1912 / 2001 - 031 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : SÍLVIA DOS SANTOS CORREIA
RECORRENTE(S) : CARLOS FERNANDO HAHN VIEIRA
ADVOGADO : JUSSARA REGINA DOS SANTOS DE FREITAS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1956 / 2001 - 076 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : JULIANO DE SOUZA POMPEO
RECORRIDO(S) : MÁRCIA DUCCI CATTANI
ADVOGADO : GELSON FERRAREZE

Processo : RR - 1986 / 2001 - 059 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ANA PAULA BERNARDO PEREIRA
RECORRENTE(S) : YUSSARA APARECIDA MASCHIO GUZZELLI
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 2328 / 2001 - 003 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : LEANDRO SOUZA
ADVOGADO : VIRGÍLIO CANSINO GIL
RECORRIDO(S) : VEDOS ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO : WASHINGTON ANTÔNIO CAMPOS DO AMARAL

Processo : RR - 2501 / 2001 - 007 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CLAUDETE RAGUSA RABELLO
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR

Processo : RR - 2512 / 2001 - 024 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : JOSÉ RICARDO BORGES
ADVOGADO : WANDERLEY JOSÉ LUCIANO

Processo : RR - 2555 / 2001 - 048 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA
RECORRIDO(S) : SELMA LASELVA
ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA

Processo : RR - 2693 / 2001 - 472 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA
RECORRIDO(S) : ELIANE DO ROCIO ALONSO GARCIA SERAFIM
ADVOGADO : JUVENAL GONÇALVES

Processo : RR - 2739 / 2001 - 371 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ROQUE SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : EDU MONTEIRO JUNIOR
RECORRIDO(S) : CARLOS LUIZ NISISHIMA
ADVOGADO : MARLI FARIAS MARQUES CORDEIRO

Processo : RR - 2832 / 2001 - 050 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : RENATO KATAOKA
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES

Processo : RR - 3043 / 2001 - 021 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : EDVALDO SANTANA LIMA
ADVOGADO : JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA

Processo : RR - 14493 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO
RECORRIDO(S) : ARELI DE OLIVEIRA FEUSER
ADVOGADO : NEI PEREIRA DE CARVALHO

Processo : RR - 38 / 2002 - 061 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
RECORRIDO(S) : ALEXANDRA MONTEIRO MÁXIMO DOSSI SOZA
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO

Processo : RR - 75 / 2002 - 251 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COARÍ
ADVOGADO : AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA
RECORRIDO(S) : MARIA RAIMUNDA COBOS DO NASCIMENTO



Processo : RR - 142 / 2002 - 021 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
 RECORRIDO(S) : RICARDO TAKASHI KAWAKAMI
 ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : RR - 256 / 2002 - 006 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : LAURENTE JOSE BARREIRO JAMARDO
 ADVOGADO : JEFFERSON HENRIQUE XAVIER
 RECORRIDO(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
 ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR MORAES DOS SANTOS

Processo : RR - 256 / 2002 - 029 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO
 RECORRIDO(S) : MARIA EDENIRA FREITAS PEREIRA
 ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY

Processo : RR - 266 / 2002 - 010 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO HENRIQUE WEIDLICH
 ADVOGADO : AIRTON DE OLIVEIRA PINHEIRO

Processo : RR - 269 / 2002 - 101 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATOS BARROSO
 ADVOGADO : JOSÉ IDEMAR RIBEIRO
 RECORRENTE(S) : LYGIA MIRANDA DE SIQUEIRA SILVA
 ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
 RECORRIDO(S) : CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 ADVOGADO : JOSÉ IDEMAR RIBEIRO

Processo : RR - 270 / 2002 - 013 - 10 - 00 . 2 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : EMS - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
 ADVOGADO : JAQUELINE BLONDIN DE ALBUQUERQUE
 RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ GALVÃO PAMPLONA
 ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO

Processo : RR - 271 / 2002 - 125 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : NORBERTO GOMES AMARAL
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
 RECORRIDO(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
 ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE PIERUCHI

Processo : RR - 370 / 2002 - 331 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRA
 ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA
 RECORRIDO(S) : IONE MARIA RAFAEL CASEDEMUNT
 ADVOGADO : ÂNGELA MARIA DA SILVA

Processo : RR - 408 / 2002 - 002 - 24 - 00 . 3 - TRT da 24ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ÁGUAS GUARIROBA S.A.
 ADVOGADO : RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA
 RECORRIDO(S) : JOÃO MARIA MACIEL DA SILVA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : WALQUÍRIA M. MORAES

Processo : RR - 433 / 2002 - 024 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : COLETIVOS SÃO LUCAS LTDA.
 ADVOGADO : RONALDO MARIANI BITTENCOURT
 RECORRIDO(S) : LAFAIETE LUIZ RIBEIRO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA

Processo : RR - 436 / 2002 - 048 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
 RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO CLARINDO
 ADVOGADO : RENATA RUSSO LARA

Processo : RR - 467 / 2002 - 032 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA
 RECORRIDO(S) : LEONARDO YOSHIO SUZUKI
 ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA

Processo : RR - 497 / 2002 - 049 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : R. DUPRAT S.A.
 ADVOGADO : HUMBERTO GORDILHO DOS SANTOS NETO
 RECORRIDO(S) : SANDRA REGINA ALVES MACHADO
 ADVOGADO : NADIR ANTÔNIO DA SILVA

Processo : RR - 527 / 2002 - 037 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS LOPES
 ADVOGADO : ROSANA DE CÁSSIA OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.
 ADVOGADO : ELAINE GORDO

Processo : RR - 605 / 2002 - 461 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO S. SCHERER
 RECORRIDO(S) : PRESTADORA DE SERVIÇOS J. OLIVEIRA S/C LTDA.
 RECORRIDO(S) : GEODEXX COMMUNICATIONS DO BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : REINALDO CAMILO DE MACEDO
 ADVOGADO : JOEL MACEDO DE LEMOS

Processo : RR - 646 / 2002 - 002 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO
 RECORRIDO(S) : ELOÍSA ZIMMERMANN SCHEUNEMANN
 ADVOGADO : RAQUEL JACINTHO DOS SANTOS

Processo : RR - 653 / 2002 - 472 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE
 RECORRIDO(S) : WALQUIRIA BERAGAMINI PAVANI
 ADVOGADO : JUVENAL GONÇALVES

Processo : RR - 702 / 2002 - 037 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : FABIANE LOPES DE MELO
 ADVOGADO : CARLOS VICTOR MUZZI FILHO
 RECORRIDO(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA

Processo : RR - 713 / 2002 - 003 - 22 - 00 . 2 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
 ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : MARIA DULCE SAMPAIO BARBOSA
 ADVOGADO : MARCOS LEONARDO DE CARVALHO GUEDES

Processo : RR - 739 / 2002 - 461 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO S. SCHERER
 RECORRIDO(S) : PRESTADORA DE SERVIÇOS J. OLIVEIRA S/C LTDA.
 RECORRIDO(S) : GEODEXX COMMUNICATIONS DO BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : GASPAR EURÍPEDES MURILO
 ADVOGADO : JOEL MACEDO DE LEMOS

Processo : RR - 783 / 2002 - 039 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
 ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
 RECORRIDO(S) : HERMES MOLINARI
 ADVOGADO : GLAUCO JOSÉ BEDUSCHI

Processo : RR - 827 / 2002 - 020 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
 ADVOGADO : ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
 RECORRIDO(S) : OLINDA DA SILVA
 ADVOGADO : RIZONI M. BALDISSERA BOGONI

Processo : RR - 922 / 2002 - 026 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : GOLD SERVICE SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.
 ADVOGADO : FRANCISCO ALBUQUERQUE DA COSTA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : ROSA TIENGO
 ADVOGADO : ROBERTA PAPPEN DA SILVA

Processo : RR - 956 / 2002 - 003 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
 RECORRENTE(S) : DÁCIO PESSANHA DOS SANTOS
 ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 977 / 2002 - 019 - 10 - 00 . 7 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
 ADVOGADO : CLAUDIO A. F. P. FERNANDEZ E OUTROS
 RECORRIDO(S) : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.
 ADVOGADO : FÁBIO JOSÉ GOMES AGUIAR
 RECORRIDO(S) : JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO
 ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : HOTEL NACIONAL LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO : FÁBIO JOSÉ GOMES AGUIAR

Processo : RR - 1111 / 2002 - 029 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ADÃO DA SILVA MUNIZ
 ADVOGADO : EDSON ARCARI
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo : RR - 1307 / 2002 - 002 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
 RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA MOTTA CARONE
 ADVOGADO : MARALUCY LIMA SILVA

Processo : RR - 1318 / 2002 - 008 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ELIEZER FRANCISCO SIMÕES BISPO
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
RECORRIDO(S) : MILPLAN - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS
RECORRIDO(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
ADVOGADO : FABRICIANO LEITE DE ALMEIDA

Processo : RR - 1374 / 2002 - 011 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EVALDO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : PETER EDUARDO ROCHA E RESENDE
RECORRIDO(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : REINALDO DE SOUZA PINTO

Processo : RR - 1399 / 2002 - 019 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : HELDER LAVIGNE
RECORRIDO(S) : ITACIRA TEIXEIRA BARROSO LEÃO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL

Processo : RR - 1486 / 2002 - 076 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
RECORRIDO(S) : ADEMAR DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO : JUAREZ DA SILVA CAMPOS

Processo : RR - 1646 / 2002 - 017 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA
RECORRENTE(S) : GENÉSIO PIERRE RIVOLI
ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1658 / 2002 - 016 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS ALVES FERREIRA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS

Processo : RR - 1784 / 2002 - 652 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : WILSON MOSELE
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI

Processo : RR - 2252 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS

Processo : RR - 17501 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SILVIO ROBERTO BANHOS
ADVOGADO : CARLOS CONRADO
RECORRIDO(S) : LUIZ ALEXANDRE BARRANTES PELLEGRINO
ADVOGADO : JOSEFA SILVANA SALES DA SILVA

Processo : RR - 26841 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A. E OUTRO
ADVOGADO : MÔNICA DE ARRUDA MELO
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MÁRCIO ZANELLA DE CARVALHO OSÓRIO
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DE ALMEIDA PEDROSO

Processo : RR - 34326 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GISLEINE APARECIDA FERREIRA RUIZ
ADVOGADO : RENATO MOREIRA
RECORRIDO(S) : EDROS CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JONAS JAKUTIS FILHO

Processo : RR - 37542 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : LUÍS CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA HELENA BRANDÃO MAJORANA
RECORRIDO(S) : TRANSDINIZ ABC TRANSPORTES LTDA.

Processo : RR - 37685 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : PALATE INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : IVANILSON ZANIN
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ PINEIRO PEREIRA
ADVOGADO : ROMEU DI ANGELIS RODRIGUES

Processo : RR - 3 / 2003 - 007 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO COMPACTO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA - ICESP
ADVOGADO : LILIAM YONARA DE ÁVILA SASAKI
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COMPACTO
ADVOGADO : MAURO BORGES LOCH
RECORRIDO(S) : PATRÍCIA MÍRIAN DIMAS DA PURIFICAÇÃO
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
RECORRIDO(S) : INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUINNESS
ADVOGADO : ERNANES CRISPIM

Processo : RR - 47 / 2003 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MAURO RÉGIS DIAS DA SILVA
RECORRIDO(S) : ANGELITA SILVA MACIEL CAMPELO
ADVOGADO : GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS

Processo : RR - 88 / 2003 - 022 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
RECORRIDO(S) : EDERALDO MOREIRA FILHO
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO

Processo : RR - 123 / 2003 - 271 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
RECORRIDO(S) : EDSON PEREIRA DE MOURA
ADVOGADO : SÍLVIO ROBERTO FONSECA DE SENA

Processo : RR - 123 / 2003 - 010 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TRANSPORTES COLETIVOS DO AMAZONAS LTDA. - TCA
ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR MARÇAL MARTINS
RECORRIDO(S) : WILSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO

Processo : RR - 159 / 2003 - 060 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
RECORRIDO(S) : JOSÉ TEODORICO DE ASSIS
ADVOGADO : FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES

Processo : RR - 165 / 2003 - 143 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : AGIPLIQUIGÁS S.A.
ADVOGADO : URBANO VITALINO DE MELO FILHO
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PEDRO PAULO PEDROSA

Processo : RR - 204 / 2003 - 009 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : SANDRA SOBRAL DE MOURA
RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES NOGUEIRA PINHEIRO
ADVOGADO : FERNANDO DIAS ALVES DA SILVA

Processo : RR - 246 / 2003 - 106 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EUSTÁQUIO DA COSTA ESTEVES
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : EXPRESSO RIACHO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA

Processo : RR - 261 / 2003 - 001 - 22 - 00 . 7 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : MAMÉDIO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : ÉLPHEGO WANDERLEY DE SOUZA

Processo : RR - 280 / 2003 - 005 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : IVAN FLEURY DE CAMPOS CURADO
ADVOGADO : ALEXANDRE MEIRELLES
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLARISSA DIAS DE MELO ALVES
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO BRUM DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CAIXA SEGURADORA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS JÚNIOR

Processo : RR - 287 / 2003 - 064 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO CALDEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 364 / 2003 - 105 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
RECORRIDO(S) : WANDERSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FERNANDO GUERRA JÚNIOR



Processo : RR - 374 / 2003 - 064 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
 ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
 RECORRIDO(S) : GERALDO DOS REIS E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 376 / 2003 - 102 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
 ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
 RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO CHAGAS E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 392 / 2003 - 064 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
 ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
 RECORRIDO(S) : GERALDO NONATO DAS GRAÇAS E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 395 / 2003 - 009 - 08 - 00 . 5 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
 RECORRIDO(S) : MARIA JÚLIA DE MORAES TEIXEIRA
 ADVOGADO : JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA

Processo : RR - 455 / 2003 - 097 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : PAULO DIMAS DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : SMS DEMAG LTDA.
 ADVOGADO : ADELMO FELICORI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PLÍNIO MOREIRA DE SIQUEIRA
 RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA E COMÉRCIO BRASIL LTDA.

Processo : RR - 478 / 2003 - 004 - 10 - 00 . 1 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MAILANE DA ROCHA SILVA
 ADVOGADO : MARCELO AMÉRICO MARTINS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : LEONARDO SANTANA CALDAS

Processo : RR - 526 / 2003 - 019 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ADRIANO TEODORO
 ADVOGADO : HERNANE GALLI COSTACURTA

Processo : RR - 580 / 2003 - 002 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO
 ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 RECORRIDO(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
 ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA

Processo : RR - 651 / 2003 - 013 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO EUSTÁQUIO PANTOLFO
 ADVOGADO : FABIANA AMARAL TERESA

Processo : RR - 702 / 2003 - 012 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA
 RECORRIDO(S) : LUIZ ROBERTO BENDIA
 ADVOGADO : MÁRCIA IZABEL VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM

Processo : RR - 710 / 2003 - 311 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : JOSÉ IVANILDO FLORÊNCIO DA SILVEIRA (BANCA DE JOGO DE BICHO PARA TODOS)
 ADVOGADO : JOSÉ HUGO DOS SANTOS
 RECORRENTE(S) : EDER SÉRGIO BEZERRA DE SOUZA (BANCA DE JOGO DE BICHO "SONHO REAL")
 ADVOGADO : JOSÉ HUGO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : LUCIANO BEZERRA DA SILVA
 ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES

Processo : RR - 770 / 2003 - 070 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : ISABEL DAS GRAÇAS DORADO
 RECORRIDO(S) : HÉLIO BATISTA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : ALDO GURIAN JÚNIOR

Processo : RR - 815 / 2003 - 022 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
 ADVOGADO : SORAIA SOUTO BOAN
 RECORRIDO(S) : PLÍNIO ARANTES
 ADVOGADO : SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA

Processo : RR - 817 / 2003 - 036 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
 ADVOGADO : FLÁVIO BELLINI DE OLIVEIRA SALLES
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : APARECIDA DE FÁTIMA MARASCO
 RECORRIDO(S) : HEITOR MAGALDI FILHO
 ADVOGADO : MARIZE DE FÁTIMA ALVAREZ SARAIVA

Processo : RR - 848 / 2003 - 014 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ALBERTO DA ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO : ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

Processo : RR - 858 / 2003 - 007 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : LLOYDS TSB BANK PLC
 ADVOGADO : JOÃO EMILIO DE REZENDE COSTA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ BONIFÁCIO MARQUES
 ADVOGADO : ROBERTO DAS GRAÇAS ALVES

Processo : RR - 874 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : AILSON DE FÁTIMA VICENTE E OUTROS
 ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
 RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 883 / 2003 - 113 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
 RECORRIDO(S) : DIONÍSIO DE PAULA SIQUEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : AUDALIANO SÉRGIO COUTO SANTOS

Processo : RR - 915 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : AFONSO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
 RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 916 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO FERNANDES FORTES E OUTROS
 ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
 RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 918 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : JOSÉ BENTO SANTANA E OUTROS
 ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
 RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 920 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : SÉRGIO ARAÚJO DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
 RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 925 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : RAIMUNDO FIRMINO SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
 ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
 RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 929 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : LAÉRCIO DA CUNHA OZÓRIO E OUTROS
 ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
 RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 932 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : VANDERLEI MELQUIADES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
 RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 933 / 2003 - 024 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
 ADVOGADO : ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA
 RECORRIDO(S) : MAURÍCIO WAGNER LEO
 ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

Processo : RR - 940 / 2003 - 022 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : LUCAS ANDRADE P. GONTIJO MENDES
 RECORRIDO(S) : JOÃO MARCELINO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

Processo : RR - 949 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : AMILTON LÚCIO FELÍCIO E OUTROS
 ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
 RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 953 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JONAS CALIXTO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 956 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ADÃO FIRMINO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 962 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ADENÍCIO CLÁUDIO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 1060 / 2003 - 044 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
RECORRIDO(S) : JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA MORAES
ADVOGADO : NORBERTO GONZAGA

Processo : RR - 1064 / 2003 - 108 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : JULIETA OLIVEIRA ARAÚJO LOPES
ADVOGADO : VALDIR CARDOSO LACERDA

Processo : RR - 1064 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : RAUL PEREIRA GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 1139 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS NOVAES E OUTROS
ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 1166 / 2003 - 029 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
RECORRIDO(S) : MANOEL VITALINO GARCIA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS GOBBI

Processo : RR - 1167 / 2003 - 041 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO RACHID
RECORRIDO(S) : OLÍMPIO GUERRA LAGE
ADVOGADO : VANDERLI COSTA IBITURUNA

Processo : RR - 1184 / 2003 - 111 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUCIANO PAIVA NOGUEIRA
RECORRIDO(S) : MARIA LUÍZA CASTRO VITAL MACIEL
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Processo : RR - 1199 / 2003 - 042 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO RACHID
RECORRIDO(S) : APARECIDO CARLOS ZEFERINO E OUTROS
ADVOGADO : PEDRO PAULO COSTA DE PAIVA

Processo : RR - 1219 / 2003 - 092 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRIDO(S) : PRIMOGÊNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES

Processo : RR - 1320 / 2003 - 092 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRIDO(S) : GERALDO MACHADO
ADVOGADO : SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA

Processo : RR - 1338 / 2003 - 092 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO DA CRUZ
ADVOGADO : MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES

Processo : RR - 1339 / 2003 - 092 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRIDO(S) : EXPEDITO SORRENTINO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES

Processo : RR - 1374 / 2003 - 092 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRIDO(S) : MÁRCIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA

Processo : RR - 1414 / 2003 - 010 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EDITORA GLOBO S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA PINHO MARTINS
RECORRIDO(S) : NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANA PINHO MARTINS
RECORRIDO(S) : PAULO FÁBIO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : NILTON MARANHÃO
RECORRIDO(S) : LEVY CARLOS DE SOUZA

Processo : RR - 1474 / 2003 - 041 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO RACHID
RECORRIDO(S) : FÁBIO JOSÉ VALE
ADVOGADO : EVERSON DE MORAIS TORRES

Processo : RR - 9682 / 2003 - 001 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SERVIS SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : RENATO MENDES MOTA
RECORRIDO(S) : AGNALDO ALVES
ADVOGADO : JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA

Processo : RR - 19326 / 2003 - 011 - 11 - 00 . 5 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : BRAULIO GHIDALEVICH
RECORRIDO(S) : PAULO CORREA UHLMANN E OUTROS
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA

Processo : RR - 96570 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TAQUARA
ADVOGADO : SÉRGIO IVAN DE SOUZA MOREIRA
RECORRIDO(S) : JOÃOSINHO ARNALDO RODRIGUES DA SILVEIRA
ADVOGADO : FABIANA PACHECO GENEHR

Processo : RR - 135595 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOÃO PEDRO SILVESTRIN
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER
RECORRENTE(S) : ALDO AIRTON DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ROMANI
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 136058 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
RECORRIDO(S) : ZILÁ DE FREITAS RODRIGUES
ADVOGADO : ANDRÉ SOUZA RAVARA

Processo : RR - 136119 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ALFREDO NEY DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA GUARIENTO

Processo : RR - 136296 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MARIA DE NAZARÉ PASCHOALIN
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA GUARIENTO

Processo : RR - 136657 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
RECORRIDO(S) : ZULMA CODEVILA
ADVOGADO : SÉRGIO CAIUBI DE ANDRADE SILVEIRA

Processo : RR - 136981 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
RECORRIDO(S) : TÂNIA MARIA GOMES D'AVILA
ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO

Processo : RR - 137196 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : CELSO ALMEIDA SIMÕES MOTA
ADVOGADO : MARIUSHA FRANÇOIS WRIGHT

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

Processo : RR - 529 / 1994 - 008 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ITAUTECH PHILCO S.A. - GRUPO ITAUTECH PHILCO
 ADVOGADO : RENATO DE PAULA MIETTO
 RECORRIDO(S) : NIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO : SANDRA SILVA GIRALDI

Processo : RR - 810 / 1997 - 043 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : AVAYA BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DENISE BASTOS GUEDES
 RECORRIDO(S) : FERNANDO AUGUSTO CORDEIRO DE MELLO
 ADVOGADO : ACIR VESPOLI LEITE

Processo : RR - 1412 / 1997 - 052 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
 RECORRIDO(S) : LUCINEIA LIMA FRANCISCO SELOS E OUTRO
 ADVOGADO : FELIPE SANTA CRUZ

Processo : RR - 695 / 1998 - 446 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ AROLD DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JOSÉ RICARDO SOARES BRUNO

Processo : RR - 747 / 1998 - 066 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : JOSÉ ROSIVAN DOS SANTOS
 ADVOGADO : FÁBIO ALEXANDRE STEFANI
 RECORRIDO(S) : HAPPY HOME TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO CHRISTIANO DE CARVALHO

Processo : RR - 1470 / 1998 - 093 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : AILTON ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : RENATO RUSSO
 RECORRIDO(S) : UNIFORCE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : FACILITAR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 RECORRIDO(S) : UNIFORCE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 1645 / 1998 - 441 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ABDIAS MANO DE QUEIROZ FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

Processo : RR - 2152 / 1998 - 048 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
 RECORRENTE(S) : IRACEMA SANTOS BENTO SARTORI
 ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

Processo : RR - 2683 / 1998 - 312 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : UNITED AIRLINES INC.
 ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : JAYME LIMA BEZERRA FILHO
 ADVOGADO : MARCELO MARTINS

Processo : RR - 714 / 1999 - 001 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : MAPRI TEXTRON DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : MARCELO LEONEL JUNQUEIRA DE ANDRADE
 RECORRIDO(S) : ILDEBRANDO ALTAMIR DA SILVA
 ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA

Processo : RR - 2347 / 1999 - 023 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MARCO ANTONIO KUSTER DE ALBUQUERQUE E OUTRO
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO BASTO ARAGÃO
 RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
 ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA

Processo : RR - 2682 / 1999 - 463 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTEL-LA
 RECORRIDO(S) : MAURO PEREIRA DE ARAÚJO
 ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA

Processo : RR - 517 / 2000 - 446 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CARLOS LOURENÇO SANDRONI
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

Processo : RR - 1361 / 2000 - 003 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : THIAGO LUIZ PERUSSE
 RECORRIDO(S) : RICHARDSON ADEMIR DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ANSELMO ROLIM NETO

Processo : RR - 1598 / 2000 - 058 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CELSO CARLOS MARQUES
 ADVOGADO : ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA

Processo : RR - 1853 / 2000 - 058 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : WALDOMIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA

Processo : RR - 1876 / 2000 - 048 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO
 ADVOGADO : AGNALDO AUGUSTO FELICIANO
 RECORRIDO(S) : JACINTO PEREIRA
 ADVOGADO : ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI

Processo : RR - 2029 / 2000 - 315 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : EDITORA GRÁFICOS BURTÍ LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO FAKHANY JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : ANA PAULA SILVERIO
 ADVOGADO : ANTÔNIO A. MILAGRES

Processo : RR - 2293 / 2000 - 058 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : USINA SANTA ELISA S.A.
 ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE PIERUCHI
 RECORRIDO(S) : JOÃO BOCALETT
 ADVOGADO : RICARDO GONÇALVES ARATANGY

Processo : RR - 2362 / 2000 - 361 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
 ADVOGADO : MURILO POURRAT MILANI BORGES
 RECORRIDO(S) : PAULO SEVERINO DA SILVA
 ADVOGADO : MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA

Processo : RR - 2410 / 2000 - 064 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
 RECORRENTE(S) : DORIVAL SILVA FILHO
 ADVOGADO : LEANDRO MELONI
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 2552 / 2000 - 027 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
 RECORRIDO(S) : ROEL VALDEZ ESTABILLO
 ADVOGADO : EDEVAL SIVALLI

Processo : RR - 2610 / 2000 - 024 - 15 - 85 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : LIA CLÉLIA CANOVA
 RECORRIDO(S) : ROBERTO BRESSANIN
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO RIGHI

Processo : RR - 2891 / 2000 - 433 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : RICARDO JACON NETO
 ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO
 RECORRIDO(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : NELCY MARA GALLÃO JACOB

Processo : RR - 74 / 2001 - 255 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : IVAN PRATES
 RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS DE MOURA
 ADVOGADO : MOACIR FERREIRA

Processo : RR - 186 / 2001 - 461 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO
 RECORRIDO(S) : DERMIVAL DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS DA SILVA

Processo : RR - 368 / 2001 - 026 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRIDO(S) : FERNANDA SANT'ANNA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MOYSÉS FERREIRA MENDES

Processo : RR - 422 / 2001 - 072 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : CÁSSIO LEÃO FERRAZ
 RECORRIDO(S) : WLADIMIR CORREA DE LIMA
 ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA

Processo : RR - 513 / 2001 - 024 - 07 - 00 . 1 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : MARIA DO SOCORRO ALVES
 ADVOGADO : ELÍUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
 ADVOGADO : FRANCISCO ARNALDO PAULA PESOZA AZEVEDO

Processo : RR - 531 / 2001 - 432 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SELMA DI COSTA ACOCELLA
 RECORRIDO(S) : MASSAO ADAMITSU
 ADVOGADO : EDSON JOSÉ PEREIRA ALVES

Processo : RR - 660 / 2001 - 332 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : WOLFGANG ALFONS SCHMID
 ADVOGADO : MARIA LÚCIA MENEZES GADOTTI
 RECORRIDO(S) : SUESSEM MÁQUINAS S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : EDER VINICIUS PENIDO

Processo : RR - 741 / 2001 - 005 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EDMÁRIO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO : FRANCISCO APARECIDO BORGES JUNIOR
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO GARCIA LTDA.
ADVOGADO : DEBORAH ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAMAS

Processo : RR - 747 / 2001 - 089 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CADBURY ADAMS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO(S) : MÁRCIO PEREIRA DE LEMOS
ADVOGADO : MAURÍCIO ARAÚJO DOS REIS

Processo : RR - 1084 / 2001 - 051 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : AUTO VIAÇÃO JABOUR LTDA.
ADVOGADO : ANNIBAL FERREIRA
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DO VALLE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RUBENY MARTINS SARDINHA

Processo : RR - 1188 / 2001 - 022 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : WALDOMIRO PAZIN
ADVOGADO : JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
RECORRIDO(S) : CONTROLER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO CARNEVALI

Processo : RR - 1258 / 2001 - 002 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : LUIZ FERNANDO LAVAGNOLI E OUTRO
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

Processo : RR - 1956 / 2001 - 371 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : RUBENS LUÍS MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUIZ PAVESIO JÚNIOR

Processo : RR - 1961 / 2001 - 032 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : ANTONIO CARLOS ITALIANI
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo : RR - 1981 / 2001 - 432 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : ANITA ELIZA GUZZELLI
RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

Processo : RR - 2033 / 2001 - 006 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : JULIANO DE SOUZA POMPEO
RECORRIDO(S) : DINAH WATANABE ISHIZAWA
ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA

Processo : RR - 2520 / 2001 - 044 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO ORLANDINI
ADVOGADO : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES

Processo : RR - 2569 / 2001 - 049 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
ADVOGADO : ROSANI KASSARDJIAN
RECORRIDO(S) : OSMAR MOTTA BUENO
ADVOGADO : TARCISO BUENO

Processo : RR - 2947 / 2001 - 071 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS SASS TOLOTO
RECORRIDO(S) : ARMANDO FAVORETTO JÚNIOR
ADVOGADO : ADRIANA DOLIWA DIAS

Processo : RR - 3286 / 2001 - 002 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : NET PARANÁ COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CALVO
RECORRIDO(S) : MARCO AURÉLIO BASSANI AZEVEDO
ADVOGADO : BERNARDETE CARDOSO GUEDES FERREIRA

Processo : RR - 4121 / 2001 - 002 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
RECORRIDO(S) : TARCÍSIO MANDRYK
ADVOGADO : PAULO IVAN LORENTZ

Processo : RR - 54 / 2002 - 073 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ADVOGADO : HELENA DIAS BARBAR
RECORRIDO(S) : LENISE CUNHA DE LIMA
ADVOGADO : LAURES JOAQUIM PISNISK

Processo : RR - 114 / 2002 - 006 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
RECORRIDO(S) : MOISÉS OLEGÁRIO DO CARMO
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO FEITOZA BEZERRA

Processo : RR - 138 / 2002 - 036 - 12 - 00 . 3 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FÁBIO FREITAS MINARDI
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 203 / 2002 - 471 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : MARIA DELMINDA MARQUES
ADVOGADO : JUVENAL GONÇALVES

Processo : RR - 315 / 2002 - 003 - 16 - 00 . 9 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOANA D'ARC SILVA SANTIAGO RABELO
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 423 / 2002 - 660 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
ADVOGADO : VANESSA RIBAS VARGAS GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : ZÉLIA DE SOUZA MACENA
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS

Processo : RR - 425 / 2002 - 143 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO : GUILHERME FREIRE DE MORAES GUERRA
RECORRIDO(S) : ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO : CARLA REGINA CORREIA SANTOS GALVÃO

Processo : RR - 435 / 2002 - 120 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ALOÍSIO PEDRO FILARDI E OUTROS
ADVOGADO : MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ

Processo : RR - 496 / 2002 - 105 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.
ADVOGADO : LEDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO G. HENRIQUES
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO BORRER
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO REGONATO

Processo : RR - 533 / 2002 - 067 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ALCINDO VICENTINO E OUTROS
ADVOGADO : MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ

Processo : RR - 538 / 2002 - 017 - 10 - 85 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DONIZETE TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE

Processo : RR - 554 / 2002 - 065 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO LANÇAS
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO

Processo : RR - 558 / 2002 - 066 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS MATEI CHRISÓSTOMO E OUTROS
ADVOGADO : MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ

Processo : RR - 631 / 2002 - 003 - 22 - 00 . 8 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : PAULO EMÍDIO DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO : CLEITON LEITE DE LOIOLA

Processo : RR - 647 / 2002 - 011 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS NETTO
ADVOGADO : VALDEMIR FERNANDES DA SILVA

Processo : RR - 772 / 2002 - 022 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : FÁTIMA APARECIDA MATHEUS
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO



Processo : RR - 846 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIA JANETE FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : RAVEL DE GANI GOLA
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
 ADVOGADO : WILSON DICIERI

Processo : RR - 853 / 2002 - 044 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA FERRATO
 ADVOGADO : GILBERTO BARRETA

Processo : RR - 869 / 2002 - 003 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : INAIÁ REIS FIGUEIREDO BORGES
 RECORRIDO(S) : MÁRCIA DA COSTA AIRES
 ADVOGADO : FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE

Processo : RR - 921 / 2002 - 029 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : INTERNI S.A. INTERIORES PARA VEÍCULOS
 ADVOGADO : TATIANA CALÁBRIA TAHAN SAB
 RECORRIDO(S) : NEY AFONSO DE AGUIAR
 ADVOGADO : PAULO JOSÉ BORGES

Processo : RR - 967 / 2002 - 001 - 07 - 00 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
 RECORRIDO(S) : JOCÉLIA BENEVIDES DA COSTA
 ADVOGADO : JOSÉ COLBERT SOARES TEIXEIRA

Processo : RR - 1073 / 2002 - 111 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : THIAGO LUIZ PERUSSE
 RECORRIDO(S) : NELSON JORGE
 ADVOGADO : OLIVEIRA ALVES DA COSTA

Processo : RR - 1135 / 2002 - 009 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : KÁTIA LÚCIA ZANON COUTINHO
 ADVOGADO : EMIR MARIA SECCO DA COSTA
 RECORRIDO(S) : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO KOEHLER SANTOS

Processo : RR - 1187 / 2002 - 087 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE
 RECORRIDO(S) : WASHINGTON LUIZ COSTA
 ADVOGADO : MAURÍCIO PRADO FERREIRA

Processo : RR - 1489 / 2002 - 018 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
 ADVOGADO : ANA LÚCIA BOHMANN
 RECORRIDO(S) : ADONIS RODRIGUES
 ADVOGADO : IVAN LUIZ GOULART

Processo : RR - 1597 / 2002 - 431 - 02 - 01 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TOMÁS DE AQUINO OLIVEIRA CARVALHO
 ADVOGADO : SÍLVIO SANTANA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : ANA CÁSSIA DE SOUZA SILVA

Processo : RR - 1632 / 2002 - 044 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRENTE(S) : WASHINGTON LUIZ ESTEVES
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR BARRIA DE CASTILHO

Processo : RR - 1655 / 2002 - 020 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MASTER TURISMO LTDA.
 ADVOGADO : OTACÍLIO FERREIRA CRISTO
 RECORRIDO(S) : SILVIO GERALDO VICENTE
 ADVOGADO : CLÉBER FIGUEIREDO

Processo : RR - 1734 / 2002 - 071 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : ROSELI HYEDA
 RECORRIDO(S) : PAULO CEZAR ZATTI
 ADVOGADO : ANDRÉ VIANA DA CRUZ

Processo : RR - 1802 / 2002 - 007 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : REMI PEDRO RODRIGUES
 ADVOGADO : JOÃO VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : AUTO MECÂNICA MORETTI LTDA.
 ADVOGADO : OLIVÉRIO JOSÉ DE LIMA

Processo : RR - 1916 / 2002 - 017 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : LUIZ PINTO DE VASCONCELOS
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Processo : RR - 10468 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ SEVERINO CARVALHO
 ADVOGADO : CLÁUDIO RODRIGUES MORALES
 RECORRIDO(S) : GRÁFICA AMAZONAS LTDA.

Processo : RR - 10478 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ALTAMIRO FRUGOLI
 ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA
 RECORRIDO(S) : SCORPIOS DA AMAZÔNIA LTDA.
 ADVOGADO : SANDRA SILVA

Processo : RR - 12 / 2003 - 017 - 12 - 00 . 1 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MÁRIO PANCHINI AK
 ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO

Processo : RR - 26 / 2003 - 036 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : APARECIDO ROSA FILHO
 ADVOGADO : RAFAEL FRANCHON ALPHONSE
 RECORRIDO(S) : COCAL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA CANNÁ, AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.
 ADVOGADO : LOURIVAL GASBARRO

Processo : RR - 91 / 2003 - 342 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : PRONTO SOCORRO INFANTIL DE JUAZEIRO LTDA.
 ADVOGADO : BOLÍVAR FERREIRA COSTA
 RECORRIDO(S) : CÉLIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA E OUTRAS
 ADVOGADO : EVERALDO GONÇALVES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : CÂNDIDO NOBRE DOS SANTOS

Processo : RR - 204 / 2003 - 371 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
 ADVOGADO : JOSÉ MONSUÊTO CRUZ
 RECORRIDO(S) : DAMIÃO GONÇALVES DE ANDRADE E OUTROS
 ADVOGADO : ROBERTO JOSÉ PASSOS

Processo : RR - 210 / 2003 - 006 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD
 RECORRIDO(S) : CIRILO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS

Processo : RR - 233 / 2003 - 044 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : WASHINGTON TEIXEIRA FERREIRA
 ADVOGADO : RICARDO ANTÔNIO LARA DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : UBERLÂNDIA ESPORTE CLUBE
 ADVOGADO : NORBERTO GONZAGA

Processo : RR - 266 / 2003 - 064 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
 ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARVALHO DE COUTO
 ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 347 / 2003 - 371 - 05 - 00 . 8 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
 ADVOGADO : JOSÉ MONSUÊTO CRUZ
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FARIAS DE MELO E OUTROS
 ADVOGADO : ROBERTO JOSÉ PASSOS

Processo : RR - 352 / 2003 - 107 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : JOÃO CRISTINO SOARES
 ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : VIAÇÃO SOARES ANDRADE LTDA.
 ADVOGADO : LINDEMBERG FERNANDES DE SOUZA

Processo : RR - 379 / 2003 - 005 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : KERRY DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : SORAIA SOUTO BOAN
 RECORRIDO(S) : SIMONE ÁLVARES DRUMOND
 ADVOGADO : RENATO CAMPOS GOMES

Processo : RR - 383 / 2003 - 012 - 12 - 00 . 1 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA DIAS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : RR - 387 / 2003 - 060 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
 RECORRIDO(S) : AMARILDO DE SOUZA
 ADVOGADO : FERNANDO ANTUNES GUMARÃES

Processo : RR - 400 / 2003 - 102 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
 ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ GUIDO COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 405 / 2003 - 064 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : PEDRO PAULO HOFFMANN E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 408 / 2003 - 046 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SELETA E BOAZINHA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DOS SANTOS

Processo : RR - 482 / 2003 - 105 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MÁRCIO COSTA RAMOS
ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 526 / 2003 - 048 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HÉLIO DE MOURA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
RECORRIDO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO RACHID

Processo : RR - 620 / 2003 - 002 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : ADIMER AUGUSTO GURTLER
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA

Processo : RR - 622 / 2003 - 089 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ACESITA S.A.
ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA
RECORRIDO(S) : JOÃO BOSCO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Processo : RR - 630 / 2003 - 064 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO

Processo : RR - 639 / 2003 - 003 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

Processo : RR - 848 / 2003 - 058 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : EDSON DE ALMEIDA MACEDO
RECORRIDO(S) : FIRMO ANTÔNIO SALGADO
ADVOGADO : ROBLEDO MAJELLA LOPES PINTO

Processo : RR - 895 / 2003 - 029 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JORGE DOMINGOS ALFREDO DA SILVA
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : RR - 915 / 2003 - 020 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
ADVOGADO : JOSÉ MILTON SOARES BITTENCOURT
RECORRIDO(S) : ELOS PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MADALENE SALOMÃO RAMOS

Processo : RR - 915 / 2003 - 013 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : SORAIA SOUTO BOAN
RECORRIDO(S) : EDNA LÚCIA DE CARVALHO
ADVOGADO : MADALENE SALOMÃO RAMOS

Processo : RR - 919 / 2003 - 014 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA
RECORRIDO(S) : FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO
ADVOGADO : DILSON NEVES GANDRA

Processo : RR - 922 / 2003 - 109 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO RURAL S.A.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : ESDRAS CRAVO
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO ROCHA RIBEIRO

Processo : RR - 923 / 2003 - 010 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : ANDRÉA LUZIA CAVALCANTI DE ARUDA COUTINHO
RECORRIDO(S) : JOSÉ HAIRTON GONÇALVES DE FARIAS
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DE FREITAS

Processo : RR - 929 / 2003 - 010 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : SORAIA SOUTO BOAN
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO KARDEC GOMES E OUTROS
ADVOGADO : HELIO BRITO DE CAMPOS

Processo : RR - 940 / 2003 - 019 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : SORAIA SOUTO BOAN
RECORRIDO(S) : MIGUEL ADALTO DE SOUZA
ADVOGADO : KATARINA ANDRADE AMARAL MOTTA

Processo : RR - 942 / 2003 - 007 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS
RECORRIDO(S) : JOÃO BOSCO SCORALICK
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Processo : RR - 944 / 2003 - 009 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCAS ANDRADE P. GONTIJO MENDES
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO RAIMUNDO REZENDE
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO

Processo : RR - 957 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : RR - 971 / 2003 - 110 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCAS ANDRADE P. GONTIJO MENDES
RECORRIDO(S) : CLÉRIA FERNANDES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : JAQUELINE PIO FERNANDES

Processo : RR - 986 / 2003 - 008 - 10 - 00 . 5 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ALMIRA ALVES SENNA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

Processo : RR - 1011 / 2003 - 019 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA
RECORRIDO(S) : MARCO TÚLIO DE CASTRO
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : RR - 1025 / 2003 - 002 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BENEDITO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

Processo : RR - 1095 / 2003 - 065 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MARIA JÚLIA AGUIAR JUNQUEIRA
ADVOGADO : JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
RECORRIDO(S) : JOSÉ RIBEIRO DONIZETE
ADVOGADO : ALCIDES FÉLIX DE OLIVEIRA

Processo : RR - 1102 / 2003 - 003 - 10 - 00 . 8 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : JOSÉ IDEMAR RIBEIRO
RECORRIDO(S) : FERNANDO FÉLIX DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

Processo : RR - 1158 / 2003 - 109 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : EDUARDO RIBAS DE CASTRO
RECORRIDO(S) : GERALDO JOSÉ DA CUNHA
ADVOGADO : LEONARDO TADEU R. DE OLIVEIRA

Processo : RR - 1159 / 2003 - 029 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : GUIDO FERNANDO SILVA
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : POHLIG HECKEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : LUÍS ANDRÉ MARTINS DA COSTA VASCONCELOS

Processo : RR - 96741 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPOLAN
RECORRIDO(S) : NORMA DE LIMA
ADVOGADO : HAMILTON REY ALENCASTRO

Processo : RR - 96874 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : JOAQUIM JACINTO GONÇALVES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MARCELO REZENDE FILHO
RECORRIDO(S) : LUIZ TORRES SALGADO E OUTRO
ADVOGADO : ROGÉRIO SERPA CARDOSO



Processo : RR - 136215 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ALEXANDRE MOURA DE OLIVEIRA
 ADOVADO : MARCO ANTONIO DA SILVA COELHO
 RECORRIDO(S) : INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE
 ADOVADO : LEONARDO KACELNIK

Processo : RR - 136595 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 ADOVADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
 RECORRENTE(S) : CLÁUDIA REGINA BATISTA ESTULLA
 ADOVADO : MARÍ ROSA AGAZZI
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 136597 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC
 ADOVADO : FERNANDO DOS SANTOS WILGES
 RECORRIDO(S) : PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
 ADOVADO : KATIA CRISTINE BRAUN
 RECORRIDO(S) : JOÃO PEDRO LOPES TRINDADE
 ADOVADO : ALEXANDRE DUARTH CORRÊA

Processo : RR - 136684 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : LUÍS CARLOS CAMPOS DUTRA
 ADOVADO : MAURO CÉSAR VASQUEZ DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
 ADOVADO : OLINDA MARIA REBELLO

Processo : RR - 136696 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.
 ADOVADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : JOÃO GILBERTO BLASQUES
 ADOVADO : SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN

Processo : RR - 137195 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL S.A.
 ADOVADO : CÉSAR FREDERICO BARROS PESSOA
 RECORRIDO(S) : GILMAR MEZINE COELHO
 ADOVADO : ERENALDO ALVES CONCEIÇÃO

Processo : RR - 137295 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO S.A.
 ADOVADO : TAÍS BRUNI GUEDES
 RECORRIDO(S) : CLÓVIS FRANCO DE MORAES COUTINHO
 ADOVADO : EDGAR DE VASCONCELOS

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

Processo : AIRR - 475 / 1995 - 541 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : ÉRCIO WEIMER KLEIN
 AGRAVADO(S) : LUIZ MENEGHETTI
 ADOVADO : IEDA XAVIER DA CRUZ

Processo : AIRR - 1708 / 1995 - 252 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
 ADOVADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : PEDRO DE FREITAS RIBEIRO
 ADOVADO : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA

Processo : AIRR - 91 / 1996 - 401 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADOVADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS SCHNEIDER MACUCO
 ADOVADO : MARCELO RUGERI GRAZZIOTIN

Processo : AIRR - 868 / 1996 - 511 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : NILVO DALMAS
 ADOVADO : ALZIR COGORNI
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : MOISÉS VOGT
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

Processo : AIRR - 868 / 1996 - 511 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : MOISÉS VOGT
 AGRAVADO(S) : NILVO DALMAS
 ADOVADO : ALZIR COGORNI

Processo : AIRR - 919 / 1996 - 054 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : MARLI APARECIDA GAVIOLLI
 ADOVADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADOVADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO

Processo : AIRR - 2110 / 1996 - 462 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : EDUARDO BATISTA DA SILVA
 ADOVADO : AMÉLIA PEREIRA MINGARDI
 AGRAVADO(S) : NEWELL RUBBERMAID BRASIL LTDA.
 ADOVADO : ELIANA BORGES CARDOSO

Processo : AIRR - 309 / 1997 - 030 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADOS FEBERNATI S.A.
 ADOVADO : ANELISE FEBERNATI
 AGRAVADO(S) : ARNILDO ANTÔNIO DOS REIS
 ADOVADO : PATRÍCIA DE QUEIROZ GIUSTI

Processo : AIRR - 1474 / 1997 - 007 - 17 - 40 . 7 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADOVADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ADEMIR FERREIRA REIS
 ADOVADO : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE

Processo : AIRR - 1555 / 1997 - 004 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : JORGE EMANUEL DA SILVA AVELLAR
 ADOVADO : HENRIQUE LOPES DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADOVADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA

Processo : AIRR - 1685 / 1997 - 012 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : REINALDO SABACK SANTOS
 AGRAVADO(S) : PEDRO BRAZ CAUDEIC TAVARES
 ADOVADO : PEDRO CÉSAR SERAPHIM PITANGA

Processo : AIRR - 1935 / 1997 - 013 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : TRÊS PODERES S.A. SUPERMERCADOS
 ADOVADO : RICARDO ALVES DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : ELIZETE LESSA DE CASTRO
 ADOVADO : TEÓFILO FERREIRA LIMA

Processo : AIRR - 2391 / 1997 - 012 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROQUE REIS PEREIRA
 ADOVADO : LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS
 AGRAVADO(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
 ADOVADO : VALTON DÓRIA PESSOA

Processo : AIRR - 2391 / 1997 - 012 - 05 - 41 . 9 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
 ADOVADO : FLÁVIA GRIMALDI
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROQUE REIS PEREIRA
 ADOVADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Processo : AIRR - 38 / 1998 - 007 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : DAVI ULISSES CHAVES SIMÕES PIRES
 ADOVADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO - FASE
 ADOVADO : SIMARA CARDOSO GARCEZ

Processo : AIRR - 244 / 1998 - 521 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : POTIRA KLUWE COSTA PEREIRA
 AGRAVADO(S) : ERNA IRMA KUHN PETRY
 ADOVADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : AIRR - 575 / 1998 - 331 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
 ADOVADO : CAMILE ELY GOMES
 AGRAVADO(S) : DOUGLAS FINGER RAMOS
 ADOVADO : DANIEL VON HOHENDORFF

Processo : AIRR - 575 / 1998 - 028 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
 ADOVADO : CRISTIANO PERUZZO
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADOVADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI

Processo : AIRR - 575 / 1998 - 028 - 04 - 41 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADOVADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
 ADOVADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

Processo : AIRR - 677 / 1998 - 731 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADOVADO : CARLOS GUSTAVO MIBIELLI SANTOS SOUZA
 AGRAVADO(S) : JOÃO ADI SOUZA XAVIER
 ADOVADO : ADAIR ZINN

Processo : AIRR - 1035 / 1998 - 351 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : ÉRCIO WEIMER KLEIN
 AGRAVADO(S) : RENI JOSÉ SCHEFFER MAGNUS
 ADOVADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : AIRR - 1155 / 1998 - 241 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CELMO PASSOS NASCIMENTO
 ADOVADO : JOÃO LUIZ PERALTA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
 ADOVADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA

Processo : AIRR - 1170 / 1998 - 003 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARUN NETO
 ADOVADO : LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
 ADOVADO : MARISA CUNHA MOREIRA

Processo : AIRR - 1182 / 1998 - 381 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : KENYA CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR ROMEU NAZÁRIO
AGRAVADO(S) : ENIO KNECHT
ADVOGADO : VERENI CORNELIOS LEITE

Processo : AIRR - 1221 / 1998 - 029 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/C LTDA.
ADVOGADO : MARIA CONSUELO F. CIARLINI
AGRAVADO(S) : LÁZARO SOUZA RABELLO
ADVOGADO : ANDRÉ FRANTZ DELLA MÉA

Processo : AIRR - 1231 / 1998 - 661 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : JAIME ANTÔNIO BRIDI
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 1279 / 1998 - 043 - 03 - 41 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO : ÍTALO TELES CAETANO
AGRAVADO(S) : NILVONE SOARES DE BRITO
ADVOGADO : VIVIANE MARTINS PARREIRA

Processo : AIRR - 1306 / 1998 - 016 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DE MARIA
ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES

Processo : AIRR - 1315 / 1998 - 006 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : ALEXANDRE CARDIA
AGRAVADO(S) : RENÉ ANTÔNIO GUTERRES DA SILVA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 1349 / 1998 - 028 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : NELSON ÁVILA DE ARAÚJO
ADVOGADO : RENATO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA

Processo : AIRR - 1349 / 1998 - 028 - 04 - 41 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS
AGRAVADO(S) : NELSON ÁVILA DE ARAÚJO
ADVOGADO : RENATO GOMES FERREIRA

Processo : AIRR - 1404 / 1998 - 006 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : LIZETE BOEIRA CHAGAS
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : AIRR - 1445 / 1998 - 001 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DANILO PORCIUNCULA
AGRAVADO(S) : GENTIL LOPES GIRON
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO DE BRITO GOMES

Processo : AIRR - 1457 / 1998 - 025 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S) : VIANEIS NICHE
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 1485 / 1998 - 202 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : SPRINGER CARRIER S.A.
ADVOGADO : BENETE MARIA VEIGA CARVALHO
AGRAVADO(S) : HEVERTON AUGUSTO PADILHA
ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO ZANIN

Processo : AIRR - 1497 / 1998 - 002 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : GERALDO BARALDI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ODAIR JOSÉ SOARES DE AMORIM
ADVOGADO : MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA

Processo : AIRR - 1544 / 1998 - 732 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
AGRAVADO(S) : RENATO VIEIRA MARTINS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 1593 / 1998 - 231 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : WOTAN MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA.
ADVOGADO : RICARDO JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO LOUZADA PEREIRA
ADVOGADO : FRANCISCO LEONARDO SCORZA

Processo : AIRR - 1763 / 1998 - 049 - 01 - 40 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : D.R.O. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : PAULO FERNANDO DE ALMEIDA CABRAL
AGRAVADO(S) : MARIA LAYS COELHO DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : WALDIR NILO PASSOS FILHO

Processo : AIRR - 2500 / 1998 - 017 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARCELO GOMES FAIM
ADVOGADO : SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA VICENTE

Processo : AIRR - 81873 / 1998 - 271 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : SEBS - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA
ADVOGADO : MARIA CONSUELO F. CIARLINI
AGRAVADO(S) : JAÚNA MARIA RAMIRES ANSELMO
ADVOGADO : MIGUEL GLASHORESTER SEVERO

Processo : AIRR - 92 / 1999 - 741 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FERNANDA NIEDERAUER PILLA
AGRAVADO(S) : LUIS ADÃO MARQUES
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 92 / 1999 - 741 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FERNANDA NIEDERAUER PILLA
AGRAVADO(S) : LUIS ADÃO MARQUES
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 98 / 1999 - 070 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
AGRAVADO(S) : MARCELO ANTONIO DE LIMA AIRES
ADVOGADO : MÁRIO JOSÉ BRAVO

Processo : AIRR - 104 / 1999 - 601 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES BRISAS DO SUL LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRO STEINHORST
AGRAVADO(S) : ORLANDO RODRIGUES MARTINS
ADVOGADO : LOERI DE FÁTIMA BAO PIRES MACHADO

Processo : AIRR - 253 / 1999 - 066 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
ADVOGADO : SILVANA RISSI J. FRANCO
AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ ZARA

Processo : AIRR - 759 / 1999 - 731 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA MOR S.A.
ADVOGADO : LIZIANE RAQUEL FREY FISCHER
AGRAVADO(S) : NORBERTO SEVERO
ADVOGADO : NILMAR PIRES DOS SANTOS

Processo : AIRR - 807 / 1999 - 020 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE PORTO ALEGRE - SIMPA
ADVOGADO : FLORIANO DUTRA NETO
AGRAVADO(S) : FRANCESCO COLOMBO FILHO
ADVOGADO : FRANCESCO COLOMBO FILHO

Processo : AIRR - 864 / 1999 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : VITALINA CANSI GALLON
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI E OUTROS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LUÍS HENRIQUE ROESSLER - FEPAM

Processo : AIRR - 864 / 1999 - 005 - 04 - 41 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LUÍS HENRIQUE ROESSLER - FEPAM
AGRAVADO(S) : VITALINA CANSI GALLON
ADVOGADO : FERNANDA PALOMBINI MORALLES

Processo : AIRR - 869 / 1999 - 751 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : ARLETE MOSER
ADVOGADO : MARCELO AMARAL DA SILVA

Processo : AIRR - 886 / 1999 - 013 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS
AGRAVADO(S) : ENILSON MONTEIRO
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

Processo : AIRR - 898 / 1999 - 701 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : AIRR - 995 / 1999 - 030 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALINE ZERWES BOTTARI
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ ALVES FLORES
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO



Processo : AIRR - 1004 / 1999 - 004 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFFER LORETO
 AGRAVADO(S) : OLMIR JOSÉ TOSETTO
 ADVOGADO : JOÃO MALTZ

Processo : AIRR - 1048 / 1999 - 024 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : JOÃO FELIPE DA SILVA RODRIGUES
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 1048 / 1999 - 024 - 04 - 41 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
 AGRAVADO(S) : JOÃO FELIPE DA SILVA RODRIGUES
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 1134 / 1999 - 721 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 AGRAVADO(S) : VILNEI XAVIER PIRES
 ADVOGADO : LUIZ AFONSO HAMPEL VICENTE

Processo : AIRR - 1241 / 1999 - 117 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : USINA ALTA MOGIANA S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL
 ADVOGADO : IRANY FERRARI
 AGRAVADO(S) : VALDIR DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ LUIZ PEREIRA JÚNIOR

Processo : AIRR - 1344 / 1999 - 202 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
 ADVOGADO : ALI MUSTAFA ATYEH
 AGRAVADO(S) : PAULO HENRIQUE DA MOTTA
 ADVOGADO : GABRIEL MACHADO CRAVO

Processo : AIRR - 1454 / 1999 - 011 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
 ADVOGADO : ALBERTO DA SILVA MATOS
 AGRAVADO(S) : RENATO TAVARES DE FIGUEREDO
 ADVOGADO : RUBENS MÁRIO DE MACÊDO FILHO

Processo : AIRR - 1598 / 1999 - 231 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ZIVI S.A. CUTELARIA
 ADVOGADO : ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : NOECI CHAVES DA ROSA
 ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

Processo : AIRR - 91 / 2000 - 019 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
 ADVOGADO : CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO RODRIGUES SALVADOR E OUTROS
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO

Processo : AIRR - 170 / 2000 - 751 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVADO(S) : HÉLIO SILVEIRA FLORES
 ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo : AIRR - 275 / 2000 - 382 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : TATIANA HECK SCHOSSLER
 AGRAVADO(S) : LUIZ ROBERTO THOMAZ
 ADVOGADO : DIRCEU ANDRÉ SEBEN

Processo : AIRR - 275 / 2000 - 451 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : GETÚLIO LUIZ KRIEGER E OUTROS
 ADVOGADO : LUCIANO HOSSEN
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : IZANE DE FÁTIMA MOREIRA DOMINGUES

AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ RENATO COSTA RICCIARDI

Processo : AIRR - 308 / 2000 - 016 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : HERCILHA RABELO TEIXEIRA
 ADVOGADO : PEDRO MAURÍCIO PITA MACHADO
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE

Processo : AIRR - 377 / 2000 - 251 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO
 ADVOGADO : EDUARDO BATISTA VARGAS
 AGRAVADO(S) : JANETE TERESINHA DA CUNHA
 ADVOGADO : LUCIANE LOURDES WEBBER TOSS

Processo : AIRR - 485 / 2000 - 741 - 04 - 41 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RODRIGO SOMBRIO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : HORTÊNCIO ANTUNES DE MOURA
 ADVOGADO : LUIZ GRZECHOTA

Processo : AIRR - 493 / 2000 - 021 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
 ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL
 AGRAVADO(S) : VANI MARLENE DA ROSA ADAM
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 493 / 2000 - 021 - 04 - 41 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : VANI MARLENE DA ROSA ADAM
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
 ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

Processo : AIRR - 556 / 2000 - 007 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
 ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : NEIVA MARIA MIONI
 ADVOGADO : FABIANO PIRIZ MICHAELSEN

Processo : AIRR - 630 / 2000 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : SANTANDER SEGURADORA S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
 AGRAVADO(S) : JORGE FONTES MIRANDA
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 690 / 2000 - 021 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
 AGRAVADO(S) : SÔNIA TERESINHA DO COUTO LOPES
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 715 / 2000 - 005 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : GKN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : BEATRIZ SANTOS GOMES
 AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO DIAS
 ADVOGADO : ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS AVELAR

Processo : AIRR - 719 / 2000 - 281 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : HEITOR GERLOFF
 ADVOGADO : MARIA BEATRIZ BRASIL PEIXOTO
 AGRAVADO(S) : RODO MAR VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
 ADVOGADO : GUILHERME GERALDI MÂNICA

Processo : AIRR - 725 / 2000 - 203 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : FERNANDO LEICHTWEIS
 AGRAVADO(S) : LUCIANO DUTRA
 ADVOGADO : CÍNTIA FRITSCH PISSETTI

Processo : AIRR - 801 / 2000 - 403 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : KARINA VAILATI FLORES
 AGRAVADO(S) : FAVIANO RENATO STELLA
 ADVOGADO : RENATA TRUBIAN FRITSCH

Processo : AIRR - 862 / 2000 - 002 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : SADIA S.A.
 ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA PATINO CRUZATTI
 AGRAVADO(S) : MAURO FELIX BONFANTI
 ADVOGADO : ADROALDO JOÃO DALL'AGNOL

Processo : AIRR - 872 / 2000 - 301 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : GUNNAR ZIBETTI FAGUNDES
 AGRAVADO(S) : ALESSANDRO NISUS
 ADVOGADO : SÉRGIO CELOÍ FLESCHE

Processo : AIRR - 879 / 2000 - 303 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : JUSSARA MICHELS
 ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MÁRIO FERNANDO MARTINS RODRIGUES

Processo : AIRR - 1064 / 2000 - 012 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO LEAL DAITX
 ADVOGADO : ODAIR MENARÉ JORGE
 AGRAVADO(S) : PROSEGUR DO BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGU-RANÇA
 ADVOGADO : FILIPE SANTANA HAACK

Processo : AIRR - 1159 / 2000 - 251 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.
 ADVOGADO : LUCIANO MOYSÉS PACHECO CHEDID
 AGRAVADO(S) : ROSANE MARIA SILVEIRA JORGE
 ADVOGADO : MARCELO NEDEL SCALZILLI

Processo : AIRR - 1519 / 2000 - 017 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELE-MIG
 ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
 AGRAVADO(S) : DALTO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

Processo : AIRR - 1540 / 2000 - 221 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : KIMBERLY CLARK KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 AGRAVADO(S) : LUÍS GUSTAVO HAVEMANN
 ADVOGADO : MARISTELA SANT'ANNA

Processo : AIRR - 1567 / 2000 - 221 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ASSIS BERBIGIER
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
ADVOGADO : ÂNGELA LEAL
AGRAVADO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO

Processo : AIRR - 1575 / 2000 - 221 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : EDSON RICARDO BRANCO
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
ADVOGADO : JUÇANÃ MONTEIRO SGARABOTTO
AGRAVADO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO

Processo : AIRR - 1579 / 2000 - 221 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : JAIRO VAGNER DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
ADVOGADO : ÂNGELA LEAL
AGRAVADO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO

Processo : AIRR - 1604 / 2000 - 042 - 03 - 41 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : WAGNER LEITE FERREIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO DIAS COSTA
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA

Processo : AIRR - 1652 / 2000 - 771 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO UNIVIAS
ADVOGADO : GIULIANO TONIOLO
AGRAVADO(S) : CARLOS AURÉLIO WEBER
ADVOGADO : DANIEL LIMA SILVA

Processo : AIRR - 1693 / 2000 - 731 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : TM ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : DANIELA FEITEN SILVA
AGRAVADO(S) : INÁCIO AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO : ONEIDE DOS SANTOS E FRAGA

Processo : AIRR - 1794 / 2000 - 221 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO PERALTA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
ADVOGADO : ÂNGELA LEAL
AGRAVADO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO

Processo : AIRR - 2711 / 2000 - 053 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ADEVAIR DOS SANTOS
ADVOGADO : DANIELA MATHEUS BATISTA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

Processo : AIRR - 22 / 2001 - 751 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ELEGÊ ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ DE LIMA BELLIO
AGRAVADO(S) : PAULO CEZAR LUNKES KRAWCZYK
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DA SILVA

Processo : AIRR - 67 / 2001 - 026 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : GLACI REIS
ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ
AGRAVADO(S) : C & A MODAS LTDA.

Processo : AIRR - 100 / 2001 - 006 - 17 - 40 . 5 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ADECIR JOÃO CORONA
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA
AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESCELSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ESCELSOS

Processo : AIRR - 168 / 2001 - 021 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : BEATRIZ CECCHIM
AGRAVADO(S) : EMA ALVES CUNHA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 168 / 2001 - 021 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : EMA ALVES CUNHA
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI E OUTROS
AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : BEATRIZ CECCHIM

Processo : AIRR - 198 / 2001 - 015 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MILTON SWIRSKI ZUCKERMANN
ADVOGADO : FERNANDA SEVERO LANZIOTTI
AGRAVADO(S) : SERVIMED SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
ADVOGADO : MARIA APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SUELI PINHEIRO DURAND
ADVOGADO : REINALDO PEREIRA DA ROCHA

Processo : AIRR - 201 / 2001 - 001 - 22 - 40 . 7 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO TEIXEIRA NETO LEITÃO
ADVOGADO : MARCOS LEONARDO DE CARVALHO GUEDES

Processo : AIRR - 216 / 2001 - 254 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FLORISVAL DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : PIREIS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL

Processo : AIRR - 315 / 2001 - 002 - 17 - 40 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA ADRIANA NASCIMENTO RORIZ
ADVOGADO : JOANA D'ARC BASTOS LEITE
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : JOÃO HILÁRIO LIEVORE DE BRAN-DÃO
AGRAVADO(S) : LOCAR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : LUÍS CARLOS DOURADO MAFRA

Processo : AIRR - 388 / 2001 - 067 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SUELI PARISI
ADVOGADO : LAURINDA DA COSTA CAMPOS
AGRAVADO(S) : ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ

Processo : AIRR - 586 / 2001 - 662 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : UNIENF - PASSO FUNDO SOCIEDADE COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO PICOLI
AGRAVADO(S) : SIMONE DE FÁTIMA BORGES CAVALHEIRO
ADVOGADO : CLÉO MARIO PICON

Processo : AIRR - 591 / 2001 - 068 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESTRUTURA EMPRESARIAL - COOPERMEA
ADVOGADO : ÁLVARO TREVISIOLI
AGRAVADO(S) : ANA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : ALDENIR NILDA PUCCA

Processo : AIRR - 618 / 2001 - 040 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ALOIZA SIQUEIRA
ADVOGADO : DANIELA MATHEUS BATISTA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

Processo : AIRR - 742 / 2001 - 042 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : WAGNER SOLARO E OUTROS
ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
AGRAVADO(S) : GENILSON CÉSAR LEMOS SERAFIM

Processo : AIRR - 844 / 2001 - 008 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
AGRAVADO(S) : CLETO BARCELOS
ADVOGADO : MARCELO ALVARENGA PINTO

Processo : AIRR - 846 / 2001 - 221 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ SANT'ANNA HARLACHER
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAINERI

Processo : AIRR - 966 / 2001 - 029 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : LUIS ANTONIO BORBA DA CUNHA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : DENISE SCHMIDT BASTOS
AGRAVADO(S) : RENATO MÁRIO VIANNA
ADVOGADO : ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS AVELAR

Processo : AIRR - 1060 / 2001 - 002 - 24 - 40 . 5 - TRT da 24ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : AROLDI DIAS DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : EDSON PEREIRA CAMPOS

Processo : AIRR - 1062 / 2001 - 011 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADO(S) : MARTINS KACIAVA
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN



Processo : AIRR - 1072 / 2001 - 351 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : DISCRETA SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : GUIDO LUCARELLI
 AGRAVADO(S) : HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : LUCAS VIANNA DE SOUZA

Processo : AIRR - 1074 / 2001 - 251 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : LETÍCIA DOS REIS ANDREOLI
 AGRAVADO(S) : GILMAR MENESTRINA
 ADVOGADO : FLÁVIO MACHADO REZENDE

Processo : AIRR - 1104 / 2001 - 006 - 19 - 40 . 0 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : ANA MARIA SANTOS FIDELIS
 AGRAVADO(S) : JAMES JÚLIO DA SILVA SOUTO
 ADVOGADO : JORGE LUIZ PEREIRA

Processo : AIRR - 1184 / 2001 - 019 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO NUNES DA FONTOURA
 ADVOGADO : LUCIANO MOYSÉS PACHECO CHEDID
 AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
 ADVOGADO : MARLON LAZZERI UHMANN
 AGRAVADO(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.
 ADVOGADO : FRANCISCO MAGNO MOREIRA

Processo : AIRR - 1321 / 2001 - 004 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS GARCIA
 ADVOGADO : RODRIGO EUGÊNIO ZANIRATO
 AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER

Processo : AIRR - 1385 / 2001 - 010 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BENÍCIO FLORÊNCIO SALES
 ADVOGADO : MALVINA SANTOS RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 1494 / 2001 - 066 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
 AGRAVADO(S) : CLAUDECIR DE SOUZA PEREIRA
 ADVOGADO : MARIA LEONOR SOUZA POÇO

Processo : AIRR - 1521 / 2001 - 007 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CARPETÃO DECORAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : GISELE M. F. DE NADAI SAMORINHA
 AGRAVADO(S) : TÚLIO MARCOS DA SILVA
 ADVOGADO : KOICHI YAMADA

Processo : AIRR - 1600 / 2001 - 075 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : VALTER MACHADO DIAS
 AGRAVADO(S) : LIKI RESTAURANTES LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS

Processo : AIRR - 1719 / 2001 - 001 - 22 - 40 . 8 - TRT da 22ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE E NORDESTE S.A.
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DANTAS
 AGRAVADO(S) : JOSELITO GOMES DE ALENCAR
 ADVOGADO : RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 2262 / 2001 - 075 - 03 - 41 . 1 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : ERNESTO DE MEIRELLES SALVO
 AGRAVADO(S) : NILCEU AMARAL DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARCELO LAMEGO PERTENCE

Processo : AIRR - 2262 / 2001 - 075 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : NILCEU AMARAL DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARCELO LAMEGO PERTENCE
 AGRAVADO(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : ERNESTO DE MEIRELLES SALVO

Processo : AIRR - 2274 / 2001 - 018 - 05 - 40 . 8 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ALEXANDRE COSTA DA FONSECA
 AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE FABIENI
 ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 2439 / 2001 - 001 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : INTERMARÍTIMA TERMINAIS LTDA.
 ADVOGADO : ANDRÉ BARACHISIO LISBÔA
 AGRAVADO(S) : JORGE LUIS DE SOUZA RÉGIS
 ADVOGADO : ABÍLIO ALMEIDA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 2681 / 2001 - 011 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : GILMAR ELÓI DOURADO
 AGRAVADO(S) : MARIA MARINEIDE DE SOUSA
 ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 3 / 2002 - 402 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : VIGILÂNCIA PATRULHENSE S/C LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS IGNÁCIO ÁVILA
 ADVOGADO : ROBERTO SPADER

Processo : AIRR - 6 / 2002 - 016 - 15 - 40 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : MARCOS TADEU DA COSTA E SILVA
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
 AGRAVADO(S) : ZF DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ANA PAULA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA

Processo : AIRR - 174 / 2002 - 801 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANRISUL - ARMAZÉNS GERAIS S.A.
 ADVOGADO : OTÁVIO PAZ DA SILVA
 AGRAVADO(S) : VALTER FONTOURA DA COSTA
 ADVOGADO : FLÁVIO LUIZ SALDANHA

Processo : AIRR - 181 / 2002 - 202 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : FROTA DE PETROLEIROS DO SUL LTDA.
 ADVOGADO : GILDO VIEGAS TAVARES
 AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ MIRANDA CHAVES
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS CHUVAS

Processo : AIRR - 193 / 2002 - 122 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ARLINDO POESTER CANUSO E OUTRA
 ADVOGADO : ARIANE BITTENCOURT DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : GRANJA AURORA LTDA.
 AGRAVADO(S) : IORLENE DA COSTA BENGUÁ

Processo : AIRR - 309 / 2002 - 007 - 06 - 40 . 6 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : INALDO FALCÃO BARBOSA
 AGRAVADO(S) : LUIZA CRISTINA GOMES LEÃO
 ADVOGADO : JOSÉ DO EGITO NEGREIROS FERNANDES

Processo : AIRR - 326 / 2002 - 102 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : EXPRESSO EMBAIXADOR LTDA.
 ADVOGADO : AIRES ROBERTO VEIRAS MARTINS
 AGRAVADO(S) : ARMANDO SEVERO PEREIRA
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : AIRR - 400 / 2002 - 021 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
 AGRAVADO(S) : REMILDO MORAIS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA

Processo : AIRR - 413 / 2002 - 119 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DALMASO
 AGRAVADO(S) : EDNEI SALLES
 ADVOGADO : MILTON PALMEZANI

Processo : AIRR - 424 / 2002 - 003 - 19 - 40 . 4 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
 ADVOGADO : EDUARDO VASCONCELOS DANTAS
 AGRAVADO(S) : CÉLIO PRUDÊNCIO DA SILVA
 ADVOGADO : SAÚ LIBANO XAVIER DA SILVA

Processo : AIRR - 427 / 2002 - 059 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA
 AGRAVADO(S) : NELI GONÇALVES MURTINHO
 ADVOGADO : ALFREDO ROBERTO HEINDL

Processo : AIRR - 444 / 2002 - 254 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : REOVALDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : RENATA CARUSO LOURENÇO DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : JOÃO SAMPAIO MEIRELLES JÚNIOR

Processo : AIRR - 455 / 2002 - 055 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDA DA SILVA ROCHA
 AGRAVADO(S) : OVIDIO VIEIRA
 ADVOGADO : EDUARDO VITOR TORRANO

Processo : AIRR - 465 / 2002 - 026 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
 AGRAVADO(S) : SÍLVIA AMANDA AVELINO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO

Processo : AIRR - 473 / 2002 - 003 - 24 - 40 . 0 - TRT da 24ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : ROSANE ALLE MACHADO
 ADVOGADO : ROBERTO B. ARGUELHO
 AGRAVADO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 478 / 2002 - 003 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE SOROCABA E REGIÃO
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
 AGRAVADO(S) : GARAGEM UNIFORMES CONFECÇÃO

Processo : AIRR - 494 / 2002 - 051 - 15 - 40 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : EDSON ANTÔNIO OMETTO
 ADVOGADO : FLÁVIA FERNANDA DE FREITAS SALVADOR
 AGRAVADO(S) : LISTEL LISTAS TELEFÔNICAS S.A.

Processo : AIRR - 511 / 2002 - 049 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : JOÃO ALEXANDRE SOUZA
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.

Processo : AIRR - 521 / 2002 - 009 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ANADIR BOTTON E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 521 / 2002 - 222 - 05 - 40 . 8 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOSEAN GOMES SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO BARTILOTI
AGRAVADO(S) : SOTEP SOCIEDADE TÉCNICA DE PERFURAÇÃO S.A.
ADVOGADO : EDUARDO ADAMI GÓES DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 524 / 2002 - 015 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ARLINDO NELSON RITTER E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 535 / 2002 - 372 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : EVANIR ELIANE MACIEL
ADVOGADO : ALBERTO ALVES
AGRAVADO(S) : CALÇADOS MODELLI LTDA.
ADVOGADO : IVETE DIETER

Processo : AIRR - 575 / 2002 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVADO(S) : MAIRA REGINA MENEGAZ
ADVOGADO : GILBERTO CORDEIRO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 605 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : AIRTON DELDUQUE FRANKINI
ADVOGADO : ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS

Processo : AIRR - 743 / 2002 - 008 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : MARIA CASTROGIOVANNI
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 755 / 2002 - 061 - 19 - 40 . 5 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TRAIPIU
ADVOGADO : BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
AGRAVADO(S) : MARIA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : KARLA HELENA BOMFIM BELO

Processo : AIRR - 786 / 2002 - 203 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : IKRO S.A.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : CELSO LUÍS FARIAS
ADVOGADO : TELMO MARTINS PHILERENO

Processo : AIRR - 789 / 2002 - 014 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : KÁTIA RANGEL RUPPENTHAL
AGRAVADO(S) : GRACE SOUZA DE VARGAS
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS

Processo : AIRR - 795 / 2002 - 004 - 24 - 40 . 5 - TRT da 24ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO CORRÊA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HUMBERTO IVAN MASSA

Processo : AIRR - 811 / 2002 - 025 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO : RODOLFO NUNES FERREIRA
AGRAVADO(S) : MARCELO CINTRA VENTIM
ADVOGADO : HUDSON RESEDÁ

Processo : AIRR - 823 / 2002 - 381 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
ADVOGADO : CRISTINA MEIRELLES LEITE RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : CLAUDINEI CARVALHO JARDIM
ADVOGADO : FABIANA PACHECO GENEHR

Processo : AIRR - 837 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ALZANY PAMPLONA DUTRA
ADVOGADO : ZULAMIR CARDOSO DA ROSA
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARIENSE S.A. - ICC
ADVOGADO : ALICE SCARDUELLI

Processo : AIRR - 940 / 2002 - 015 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ SECUNDINO VAQUEIRO MATURINO
ADVOGADO : KARLA COELHO CHAVES

Processo : AIRR - 968 / 2002 - 132 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : PAULO FERRAZ FAVERSANI
ADVOGADO : CEFAS GUERREIRO VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : BAYER S.A.
ADVOGADO : MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Processo : AIRR - 1056 / 2002 - 013 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
AGRAVADO(S) : JORGE ANTÔNIO FIALHO DRUMOND
ADVOGADO : MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA

Processo : AIRR - 1072 / 2002 - 611 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ANA CAROLINE TRABUCO
AGRAVADO(S) : EDGAR GOMES SILVA
ADVOGADO : JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA

Processo : AIRR - 1082 / 2002 - 019 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : DISTRITO FEDERAL
AGRAVADO(S) : GRACIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ÉLIDA ÁVILA PEREIRA

Processo : AIRR - 1109 / 2002 - 109 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : PIRELLI ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : OSVALDO ALVES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : FERNANDO CÉSAR COUTO E OUTROS
ADVOGADO : CÉSAR MONTEIRO BOYA

Processo : AIRR - 1121 / 2002 - 231 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PAMPAS SAFARI PARQUE DE ANIMAIS SELVAGENS LTDA.
ADVOGADO : ANELISE FEBERNATI
AGRAVADO(S) : GLICÉRIO WALDENIR DE BARROS
ADVOGADO : ALBINO BENO MAURER

Processo : AIRR - 1147 / 2002 - 261 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : AMARAJI AGROINDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : TEREZA MARIA WANDERLEY BUARQUE EL-DEIR
AGRAVADO(S) : DESTILARIA MONTIVIDÉU LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ COSMO DOS SANTOS E OUTROS

Processo : AIRR - 1158 / 2002 - 016 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LEILA TATIANA PRAZERES COSTA
AGRAVADO(S) : AGNALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : EVA CRISTINA DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 1164 / 2002 - 014 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : WILLIAM WELP
AGRAVADO(S) : BENILDO AMADEU JOUGLARD NEUTZLING
ADVOGADO : OSCAR CANSAN

Processo : AIRR - 1170 / 2002 - 011 - 06 - 40 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ANA CATARINA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : TOMÉ FRANCISCO NETO
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ FONSECA DE MATOS

Processo : AIRR - 1194 / 2002 - 020 - 06 - 40 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COLÉGIO SANTA MARIA
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA CRISTIANE DE FRANÇA GOUVEIA
ADVOGADO : JOSÉ GOMES DE MELO FILHO

Processo : AIRR - 1237 / 2002 - 461 - 05 - 40 . 8 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI
AGRAVADO(S) : ANÍZIO DANTAS TORRES
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO

Processo : AIRR - 1265 / 2002 - 005 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : WESLEY VINICIUS GALHARDO DA SILVA E OUTRA
AGRAVADO(S) : SIMONE DE SIQUEIRA CAVALCANTI
ADVOGADO : MARIA EUNICE DE ALMEIDA MEIRA

Processo : AIRR - 1285 / 2002 - 333 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ROL MAR METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : CARLOS FRANCISCO COMERLATO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO ORTIZ
ADVOGADO : ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO

Processo : AIRR - 1324 / 2002 - 462 - 05 - 40 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
AGRAVADO(S) : GILENO BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ CARNEIRO ALVES



Processo : AIRR - 1337 / 2002 - 171 - 06 - 40 . 1 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA
 ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
 AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA OAS LTDA.
 ADVOGADO : ADRIANA LEITE COUTINHO

Processo : AIRR - 1373 / 2002 - 002 - 19 - 40 . 1 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : C & A MODAS LTDA.
 ADVOGADO : INALDO F. DE SENA F. DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LAMARTINE MATOS VASCONCELOS

Processo : AIRR - 1434 / 2002 - 017 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
 ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
 AGRAVADO(S) : CIBELE MARIA DE OLIVEIRA RIBAS
 ADVOGADO : DARLI DOMINGOS RIBEIRO

Processo : AIRR - 1560 / 2002 - 006 - 13 - 40 . 3 - TRT da 13ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : CLÁUDIO COELHO MENDES DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : FÁBIO ADILSON MATIAS DA SILVA
 ADVOGADO : ANDRÉ FERAZ DE MOURA

Processo : AIRR - 1635 / 2002 - 011 - 12 - 40 . 7 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : DUDALINA S.A.
 ADVOGADO : FABÍOLA BREMER NONES DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : TÂNIA COELHO RODRIGUES
 ADVOGADO : ELISANGELA GUCKERT BECKER

Processo : AIRR - 1841 / 2002 - 016 - 05 - 40 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : VALDECI NUNES GAMA
 ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ROMANO PINTO
 AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES DE MEIRELES

Processo : AIRR - 1862 / 2002 - 048 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ELAINE CÂNDIDO VICCHIETTI
 ADVOGADO : JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL SÃO FRANCISCO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ
 ADVOGADO : EDISON CÂNDIDO DE SOUZA

Processo : AIRR - 1876 / 2002 - 048 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : EDNA BEZERRA
 ADVOGADO : JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL SÃO FRANCISCO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ
 ADVOGADO : EDISON CÂNDIDO DE SOUZA

Processo : AIRR - 1929 / 2002 - 101 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : HERÁCLITO ZANONI PEREIRA
 AGRAVADO(S) : MARIA SALVADORA CONCEIÇÃO DA SILVA
 ADVOGADO : FRANCISCO FONTENELE CARVALHO

Processo : AIRR - 1991 / 2002 - 020 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : ADRIANA SANTOS BARBOSA
 ADVOGADO : LAÍS PINTO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA

Processo : AIRR - 2173 / 2002 - 022 - 05 - 40 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : VANESSA AMARAL SALLES
 ADVOGADO : LAÍS PINTO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : LARISSA MEGA ROCHA

Processo : AIRR - 2532 / 2002 - 054 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
 ADVOGADO : MÁRCIA MARIA F. D. PROPHETA DO NASCIMENTO E SILVA
 AGRAVADO(S) : NEUN KONG LAI SONG
 ADVOGADO : JONAS DA COSTA MATOS

Processo : AIRR - 4483 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
 ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
 AGRAVADO(S) : RENATO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : GIOVANI DE LIMA BARBOSA JÚNIOR

Processo : AIRR - 6680 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
 AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA DA SILVA SOARES
 ADVOGADO : EDUARDO CORDEIRO DE S. BARROS

Processo : AIRR - 9698 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : INTELLECTUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : ORÍGENES LINS CALDAS FILHO
 AGRAVADO(S) : TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. - TIM
 ADVOGADO : RODRIGO TEIXEIRA PAIVA
 AGRAVADO(S) : ANARY DE PAIVA SOUZA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Processo : AIRR - 91312 / 2002 - 231 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : TOMÁS CUNHA VIEIRA
 AGRAVADO(S) : MARLI BANDEIRA NOGUEIRA LINK
 ADVOGADO : ARGEO CIRILO BUENO

Processo : AIRR - 7 / 2003 - 201 - 06 - 40 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO E CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
 ADVOGADO : RODRIGO CARNEIRO LEÃO DE MOURA
 AGRAVADO(S) : CLODOALDO DE LIMA TAVARES
 ADVOGADO : CREODON TENÓRIO MACIEL

Processo : AIRR - 9 / 2003 - 006 - 05 - 40 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
 AGRAVADO(S) : CRISTÓVÃO DE JESUS PINTO E OUTROS
 ADVOGADO : JORGE OTÁVIO OLIVEIRA LIMA

Processo : AIRR - 18 / 2003 - 001 - 22 - 40 . 3 - TRT da 22ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : LUÍS PEREIRA DA ROCHA FILHO
 ADVOGADO : MARÍLIA MENDES DE CARVALHO BONFIM
 AGRAVADO(S) : TRANSCOL - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
 ADVOGADO : VIRGÍNIA GOMES DE MOURA

Processo : AIRR - 26 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ZILDO APARECIDO ROBERTO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : EDISON REGINALDO BERALDO
 AGRAVADO(S) : PAULA DONIZETE PEREIRA
 ADVOGADO : VALMIR MAZZETTI

Processo : AIRR - 48 / 2003 - 015 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER
 AGRAVADO(S) : CÉSAR VALDENIR DA ROSA TROCANTO
 ADVOGADO : ANTÔNIO PRESTES DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 49 / 2003 - 018 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD
 AGRAVADO(S) : CLOVIS BARROS SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : JOSÉ MARCOS DO ESPÍRITO SANTO

Processo : AIRR - 61 / 2003 - 020 - 10 - 40 . 2 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : MANOEL PEREIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO : CLAUDI MARA SOARES
 AGRAVADO(S) : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.
 ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo : AIRR - 131 / 2003 - 016 - 10 - 40 . 3 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : FLÁVIA PIMENTEL MODESTO
 ADVOGADO : AMÉRICO PAES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR

Processo : AIRR - 133 / 2003 - 802 - 10 - 40 . 5 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CONSTRUTOR UHE - LAJEADO
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MENDES FERNANDES
 ADVOGADO : REGES HENRIQUE PALLAORO

Processo : AIRR - 142 / 2003 - 531 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : SERRA BINGO LTDA.
 ADVOGADO : MARILEUZA LEÃO PERGHER
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ELIAS AMARAL
 ADVOGADO : EDUARDO FRANCISQUETTI

Processo : AIRR - 153 / 2003 - 031 - 24 - 40 . 0 - TRT da 24ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : VALDEVINO FERMINO E OUTROS
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA DA SILVEIRA MILAGRES

Processo : AIRR - 197 / 2003 - 492 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : DIRCÉO VILLAS BÔAS
 AGRAVADO(S) : MARILENA ALMEIDA DOS SANTOS
 ADVOGADO : HÉLIO ALBERTO DE NORONHA FILHO

Processo : AIRR - 205 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
 ADVOGADO : LINDOMAR DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : OSMAR FIGUEIREDO
 ADVOGADO : JORGE LUIZ GOMES LONGARAY

Processo : AIRR - 252 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : EDIR BRAGA DE LIMA
 ADVOGADO : ANA RITA NAKADA
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS

Processo : AIRR - 258 / 2003 - 041 - 24 - 40 . 6 - TRT da 24ª Região
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO
AGRAVADO(S) : ELÁDIO MONTEIRO
ADVOGADO : MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS

Processo : AIRR - 259 / 2003 - 041 - 24 - 40 . 0 - TRT da 24ª Região
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MARCELO FRANCISCO CORRÊA DA SILVA
ADVOGADO : MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS

Processo : AIRR - 259 / 2003 - 019 - 10 - 40 . 6 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 294 / 2003 - 115 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CANAZA
ADVOGADO : GILSON NOSHI YOKOYAMA

Processo : AIRR - 309 / 2003 - 025 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO : JOSIANE TEIXEIRA LACERDA
AGRAVADO(S) : WEMERSON DUARTE HOLANDA
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO GOMES D'ÁVILA

Processo : AIRR - 320 / 2003 - 034 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : LUCELMA DALMOLIN
AGRAVADO(S) : JOSÉ ABÍLIO ELIAS
ADVOGADO : SÉRGIO RUBENS MARAGLIANO

Processo : AIRR - 333 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARY GRACE MAISTER CARDOSO
ADVOGADO : HÉLIDA LIANE F. CATELAN
AGRAVADO(S) : CASA ESCOLA MONTESSORIANA PEQUENO MESTRE LTDA. (ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CONSTRUTOR)
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CRESPO CAVALHEIRO

Processo : AIRR - 338 / 2003 - 006 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CLAUDILHE GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO
AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 368 / 2003 - 741 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : KÁRIN SABRINA FADEL RITTA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ELÓI PEDRO BOHN
ADVOGADO : EDIANA GRENZEL PERSON

Processo : AIRR - 369 / 2003 - 191 - 17 - 40 . 5 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DE PAULA ALVES
ADVOGADO : ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JULIANA VIEIRA MACHADO GARCIA

Processo : AIRR - 373 / 2003 - 191 - 17 - 40 . 3 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : AILTON RAFAEL NICOLA
ADVOGADO : ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES

Processo : AIRR - 377 / 2003 - 191 - 17 - 40 . 1 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : LEOZINO COSME
ADVOGADO : ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JULIANA VIEIRA MACHADO GARCIA

Processo : AIRR - 409 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 8 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI
ADVOGADO : SÉRGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS
AGRAVADO(S) : DANUSA NUNES LOUREIRO
ADVOGADO : KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO

Processo : AIRR - 436 / 2003 - 191 - 17 - 40 . 1 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : GILSON GOMES DE JESUS
ADVOGADO : ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES

Processo : AIRR - 443 / 2003 - 028 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : RITA DE CÁSSIA MASSAMBONI PERES
ADVOGADO : BRÁULIO MONTE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI
ADVOGADO : JULIANO JÚNIO NUNES

Processo : AIRR - 458 / 2003 - 010 - 18 - 40 . 3 - TRT da 18ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MARIA EUNICE BENTO DA SILVA MENDONÇA
ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

Processo : AIRR - 513 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE ABREU
AGRAVADO(S) : DURVAL FALCÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS

Processo : AIRR - 526 / 2003 - 011 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : FÁBIO DE SOUZA LISBOA
ADVOGADO : MAGDA FERREIRA DE SOUZA

Processo : AIRR - 530 / 2003 - 002 - 23 - 40 . 0 - TRT da 23ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
AGRAVADO(S) : IOLANDA PEREIRA DE PINHO
ADVOGADO : LUCIANE FIGUEIREDO SANCHES

Processo : AIRR - 552 / 2003 - 012 - 12 - 40 . 8 - TRT da 12ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : WILSON POLATTI
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES

Processo : AIRR - 569 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 0 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TED'S CHIPPY LANCHONETE LTDA. - ME
ADVOGADO : JOSÉ DE ARAÚJO BARBOSA
AGRAVADO(S) : HUDSON CARLOS BELOMATTI
ADVOGADO : CILONI NUNES FERNANDES ANHOLETE

Processo : AIRR - 575 / 2003 - 012 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : NISERALDO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
AGRAVADO(S) : TECNOLOGIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. - TSC
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO GONÇALVES

Processo : AIRR - 584 / 2003 - 906 - 06 - 00 . 3 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : CHRISTIANE DE SOUZA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS FERREIRA CAVALCANTI
ADVOGADO : JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO

Processo : AIRR - 598 / 2003 - 019 - 10 - 40 . 2 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : NEWTON RAMOS CHAVES
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ARIMATÉA RODRIGUES
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 735 / 2003 - 009 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ELVIO JUVENIL MONEGO
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES

Processo : AIRR - 738 / 2003 - 491 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOSÉ FÁRIA DOS SANTOS
ADVOGADO : SEBASTIÃO LAURENTINO DE ARAÚJO NETO
AGRAVADO(S) : CORNING BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO LUIS SILVA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 871 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 8 - TRT da 12ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : WILLIAM RAMOS MOREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ AGOSTINHO VARGAS
ADVOGADO : EDSON ARCARI

Processo : AIRR - 950 / 2003 - 006 - 17 - 40 . 5 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
AGRAVADO(S) : IGUINÉSIO DE FREITAS
ADVOGADO : ZÉLIO RIBEIRO BORGES

Processo : AIRR - 986 / 2003 - 003 - 13 - 40 . 1 - TRT da 13ª Região
RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : LUCIANA PEDROSA CIRNE
AGRAVADO(S) : ELINEUZA OZÓRIO ALVES E OUTRO



Processo : AIRR - 1047 / 2003 - 171 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : ELIEZER XAVIER PEREIRA
 ADVOGADO : ANA ZULEIKA MOURA P. DE CAS-TRO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NA-CIONAL
 ADVOGADO : MARCELO ANTONIO BRANDÃO LO-PES

Processo : AIRR - 1131 / 2003 - 029 - 12 - 40 . 6 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CA-TARINA S.A. - CELESC
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS SOUZA DE LIZ
 ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES

Processo : AIRR - 1170 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 3 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ AMORIM DA FRAGA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL

Processo : AIRR - 1180 / 2003 - 011 - 18 - 40 . 8 - TRT da 18ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : LÁZARO MARCELINO DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CU-NHA
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS
 ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES

Processo : AIRR - 1210 / 2003 - 007 - 18 - 40 . 7 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : NOVO ESTILO MÓVEIS E DECORA-ÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : LUCIANO JAQUES RABÊLO
 AGRAVADO(S) : MANOEL SIMÃO DUARTE

Processo : AIRR - 1259 / 2003 - 055 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO(S) : EULOGIO ZANATA GAMONAR
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO SCATAMBULO

Processo : AIRR - 1267 / 2003 - 055 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO(S) : CECÍLIO ASSÊNCIO FILHO
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO SCATAMBULO

Processo : AIRR - 1283 / 2003 - 055 - 15 - 41 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
 ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO
 AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA CAPRA ALEIXO
 ADVOGADO : EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO

Processo : AIRR - 1283 / 2003 - 055 - 15 - 40 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA CAPRA ALEIXO
 ADVOGADO : PAULO WAGNER BATTOCHIO POLO-NIO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
 ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO

Processo : AIRR - 1292 / 2003 - 110 - 08 - 40 . 5 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 ADVOGADO : POLYANA UCHÔA CONTE
 AGRAVADO(S) : ADÃO BANDEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA NETO

Processo : AIRR - 1307 / 2003 - 055 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO(S) : MILTON JOSÉ FELICE
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO SCATAMBULO

Processo : AIRR - 1317 / 2003 - 011 - 18 - 40 . 4 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : METROBUS - TRANSPORTE COLETI-VO S.A.
 ADVOGADO : JOÃO PESSOA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : BERTULINO DE SOUZA COSTA
 ADVOGADO : NABSON SANTANA CUNHA

Processo : AIRR - 1445 / 2003 - 042 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ VANDERLEY BANZANELLI
 ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 1594 / 2003 - 008 - 08 - 40 . 9 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : RUBENS BRAGA CORDEIRO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DIAS MIGUEZ
 ADVOGADO : OFIR L. P. CASTRO

Processo : AIRR - 1626 / 2003 - 009 - 08 - 40 . 2 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : RUBENS BRAGA CORDEIRO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ AFONSO RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : OFIR L. P. CASTRO

Processo : AIRR - 1671 / 2003 - 014 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : LIMEIRA S.A. - INDÚSTRIA DE PAPEL E CARTOLINA
 ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : WALMIR SANTOS
 ADVOGADO : WALTER BERGSTRÖM

Processo : AIRR - 1725 / 2003 - 921 - 21 - 40 . 0 - TRT da 21ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHA-DO
 AGRAVADO(S) : KLÉBER CÂMARA DE FRANÇA
 ADVOGADO : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLI-VEIRA

Processo : AIRR - 1861 / 2003 - 002 - 12 - 40 . 8 - TRT da 12ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
 ADVOGADO : ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
 AGRAVADO(S) : ADÉCIO DE OLIVEIRA MACHADO
 ADVOGADO : SALÉZIO STÁHELIN JÚNIOR

Processo : AIRR - 4781 / 2003 - 026 - 12 - 40 . 4 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CLÓVIS WEHMUTH FONTES
 ADVOGADO : WALDEMAR NUNES JUSTINO
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDO-SO

Processo : AIRR - 95434 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ PINHEIRO GOMES E OU-TROS
 ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI E OUTROS
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 ADVOGADO : LIDIANA MACEDO SEHNEM

Processo : AIRR - 119477 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 AGRAVADO(S) : ARARY FERREIRA BECKER
 ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Mi-nistros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distri-buição Ordinária - 2ª Turma.

Processo : AIRR - 966 / 1992 - 002 - 01 - 40 . 6 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : JORGE ALVES FEITOSA E OUTROS
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES

Processo : AIRR - 1520 / 1992 - 002 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : NASSON REMEDI DE SOUZA E OU-TROS
 ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : BRUNA FOCHESATO GIRELLI

Processo : AIRR - 1790 / 1993 - 009 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : INÁCIO SEVERINO DA SILVA
 ADVOGADO : MARIA HELENA RODRIGUES DE OLI-VEIRA
 AGRAVADO(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
 ADVOGADO : ÊNIO SOUZA LEÃO ARAÚJO

Processo : AIRR - 163 / 1994 - 231 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚ-NIOR LTDA.
 ADVOGADO : SUZANA SCHOFFEN
 AGRAVADO(S) : MARCOS RAMIREZ FOCH
 ADVOGADO : OLÍMPIO IVANI PEDROTTI

Processo : AIRR - 507 / 1994 - 034 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBI-DAS
 ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DA SILVA
 ADVOGADO : GERALDO GONÇALVES DIAS

Processo : AIRR - 621 / 1994 - 241 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : MINASGÁS S.A. DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : SIDNEY JORGE ALVES
 ADVOGADO : CLEBER MAURÍCIO NAYLOR

Processo : AIRR - 2119 / 1994 - 304 - 04 - 41 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : RUI DE MATOS
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER

Processo : AIRR - 2119 / 1994 - 304 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ALEXANDRE CARDIA
 AGRAVADO(S) : RUI DE MATOS
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 603 / 1995 - 004 - 17 - 40 . 9 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BRASPÉROLA - INDÚSTRIA E COMÉR-CIO S.A.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECE-LAGEM DE VITÓRIA - SINDTEXTIL
 ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS

Processo : AIRR - 848 / 1996 - 231 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRI-CO DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : FRANCISCO LEONARDO SCORZA
 AGRAVADO(S) : ZIVI S.A. CUTELARIA
 ADVOGADO : MÁRCIO TARTA

Processo : AIRR - 978 / 1996 - 661 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : ALCEU PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER

Processo : AIRR - 1037 / 1996 - 661 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.
ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
AGRAVADO(S) : JORGE JAIR OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : ÍTALO POTRICH

Processo : AIRR - 1170 / 1996 - 005 - 06 - 40 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS
AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO DA SILVA
ADVOGADO : PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1925 / 1996 - 261 - 01 - 40 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO GALO BRANCO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES
AGRAVADO(S) : OSMAR SILVEIRA SODRÉ
ADVOGADO : CLEBER FERREIRA DO ROSÁRIO

Processo : AIRR - 608 / 1997 - 821 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
AGRAVADO(S) : VICÊNCIA DERLY MACIEL GUTERRES
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : AIRR - 649 / 1997 - 821 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALEGRETE LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO AURÉLIO PEDROSO
AGRAVADO(S) : AURICÉLIO APOLIANO CARDOZO
ADVOGADO : ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1082 / 1997 - 025 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GAÚCHACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ADVOGADO : KARINA VAILATI FLORES
AGRAVADO(S) : JORGE AUGUSTO DA SILVA GOU-LART
ADVOGADO : MARIA CATARINA SCHMITT

Processo : AIRR - 1360 / 1997 - 018 - 12 - 40 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BLUMENAU
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BRANDINO CORREA E OUTROS
ADVOGADO : CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA

Processo : AIRR - 183 / 1998 - 333 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : POTIRA KLUWE COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : JUDITH INÊS SANT'ANNA
ADVOGADO : CARLOS FRANCISCO COMERLATO

Processo : AIRR - 600 / 1998 - 521 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : CARLINDO FERREIRA DOS PASSOS
ADVOGADO : IRINEU GEHLEN

Processo : AIRR - 600 / 1998 - 521 - 04 - 41 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER
AGRAVADO(S) : CARLINDO FERREIRA DOS PASSOS
ADVOGADO : IRINEU GEHLEN

Processo : AIRR - 609 / 1998 - 024 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : LUCILA MARIA SERRA
AGRAVADO(S) : ZOENIRA MARLY DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO : ZARA LÚCIA FERREIRA PEREIRA

Processo : AIRR - 708 / 1998 - 851 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL
AGRAVADO(S) : DILMA FERNANDES CARVALHO
ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS

Processo : AIRR - 1037 / 1998 - 701 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN
AGRAVADO(S) : VILMA RUTH TIMM
ADVOGADO : MARIA JULIETA ALBERNAZ TÓLIO

Processo : AIRR - 1082 / 1998 - 004 - 17 - 41 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : DÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : ANDREA JULIÃO DE AGUIAR

Processo : AIRR - 1144 / 1998 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : ERNESTO VENTURINI
ADVOGADO : LUIZ CARLOS LOPES MATTE

Processo : AIRR - 1152 / 1998 - 741 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FERNANDA NIEDERAUER PILLA
AGRAVADO(S) : VALDIR MÁXIMO PEREIRA
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 1152 / 1998 - 741 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FERNANDA NIEDERAUER PILLA
AGRAVADO(S) : VALDIR MÁXIMO PEREIRA
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 1179 / 1998 - 025 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MICHELINE PORTUGUEZ FONSECA
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO : DARCI LUIZ DOMINGUES

Processo : AIRR - 1236 / 1998 - 661 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALDO BATISTA SOARES NOGUEIRA

Processo : AIRR - 2350 / 1998 - 024 - 07 - 40 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IBIAPINA
ADVOGADO : SÉRGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Processo : AIRR - 2726 / 1998 - 078 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES ROSA
ADVOGADO : AMAURI SOARES
AGRAVADO(S) : MÚSICAS E INSTRUMENTAIS CASA MANON LTDA.
ADVOGADO : RICARDO GIROTTI MERIGHE
AGRAVADO(S) : FAVAL - PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : HOMERO ALVES DE SÁ
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE QUEIROZ FERREIRA FACCHINI
ADVOGADO : HOMERO ALVES DE SÁ
AGRAVADO(S) : CARMEN SYLVIA QUEIROZ FERREIRA FACCHINI
ADVOGADO : HOMERO ALVES DE SÁ
AGRAVADO(S) : RICARDO QUEIROZ FERREIRA FACCHINI
ADVOGADO : HOMERO ALVES DE SÁ

Processo : AIRR - 145 / 1999 - 551 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS
AGRAVADO(S) : SÉRGIO VILMAR MODESTI
ADVOGADO : JOÃO BATISTA MAGLIA

Processo : AIRR - 164 / 1999 - 611 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS JERÔNIMO ULRICH TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : RANGEL MENNA BARRETO
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER

Processo : AIRR - 270 / 1999 - 061 - 19 - 40 . 5 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO
ADVOGADO : HERMANN DE ALMEIDA MELO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARQUES SIQUEIRA FILHO
ADVOGADO : SILEDA FALCAO JATOBA

Processo : AIRR - 677 / 1999 - 054 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA ELISA
ADVOGADO : LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : LUIZ ANDRÉ DE CASTRO
ADVOGADO : ARTIDI FERNANDES DA COSTA

Processo : AIRR - 695 / 1999 - 231 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO : LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S) : MARISSOL TEREZINHA BARTH PAIXÃO
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 891 / 1999 - 017 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI
AGRAVADO(S) : ROBERTO BENTANCUR
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 896 / 1999 - 003 - 22 - 40 . 4 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
AGRAVADO(S) : PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LÍVIO DE CASTRO AMORIM



Processo : AIRR - 1174 / 1999 - 023 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : IVAN IDALGO
 AGRAVADO(S) : JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Processo : AIRR - 1217 / 1999 - 009 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : PAULO RICARDO CAMPOS
 ADVOGADO : LUIZ VALDOIR ALVES
 AGRAVADO(S) : DIMED S.A. - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ADVOGADO : PEDRO VIANA PEREIRA

Processo : AIRR - 1217 / 1999 - 009 - 04 - 41 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : DIMED S.A. - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ADVOGADO : PEDRO VIANA PEREIRA
 AGRAVADO(S) : PAULO RICARDO CAMPOS
 ADVOGADO : LUIZ VALDOIR ALVES

Processo : AIRR - 1308 / 1999 - 024 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : FABIANA MORAES PEREIRA
 ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DARÓS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN

Processo : AIRR - 1453 / 1999 - 002 - 19 - 43 . 9 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
 ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
 AGRAVADO(S) : MARILDA DE VASCONCELLOS COSTA E OUTRO
 ADVOGADO : LARA GAMELEIRA SANTOS CALHEIROS

Processo : AIRR - 1727 / 1999 - 038 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : VICENTE DE PAULA TORRES NUNES
 ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE - TFP
 ADVOGADO : DENYALLE KAREN DE MORAIS CRISCUOLO

Processo : AIRR - 96 / 2000 - 012 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : MAKRO ATACADISTA S.A.
 ADVOGADO : MARCUS DA SILVA MACHICADO
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO BARSANTE
 ADVOGADO : ANILDO IVO DA SILVA

Processo : AIRR - 308 / 2000 - 029 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ RENATO COSTA RICCIARDI
 AGRAVADO(S) : CREUSA MARIA FOGAÇA DE FREITAS
 ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS

Processo : AIRR - 488 / 2000 - 008 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : KARINA VAILATI FLORES
 AGRAVADO(S) : NEWTON DANIGRIS LEANDRO DE MELLO
 ADVOGADO : ANDERSON FURTADO PEREIRA

Processo : AIRR - 497 / 2000 - 661 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : EDUARDO MENEGAZ AMARAL
 AGRAVADO(S) : JOÃO BALDUÍNO GOMES DA ROSA
 ADVOGADO : ALEXANDRA ANNES DA SILVA CARMARGO

Processo : AIRR - 601 / 2000 - 001 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE ALMEIDA LEONARDO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RAFAEL TEIXEIRA
 ADVOGADO : OLÍVER AQUINO DE OLIVA

Processo : AIRR - 855 / 2000 - 005 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : LETÍCIA M. AZAMBUJA
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS MACHADO BARBOSA
 ADVOGADO : FÁBIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1302 / 2000 - 005 - 19 - 40 . 6 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : HAROLDO ALVES DE FARIAS
 AGRAVADO(S) : ARLENE FELICIANO DE MELO E OUTROS
 ADVOGADO : EXPEDITO SUÍÇA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 7336 / 2000 - 036 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : EDM INFORMÁTICA LTDA.
 ADVOGADO : VIVIANE F. PRUDÊNCIO DE CAMPOS LOBO
 AGRAVADO(S) : ALESSANDRO PEREIRA
 ADVOGADO : SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN

Processo : AIRR - 236 / 2001 - 321 - 06 - 40 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ERICK PEREIRA BEZERRA DE MELO
 AGRAVADO(S) : MARCONI NUNES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA

Processo : AIRR - 258 / 2001 - 071 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : JOÃO FRANCISCO VIEIRA
 ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
 AGRAVADO(S) : TAM LINHAS AÉREAS S.A.
 ADVOGADO : ELCEM CRISTIANE PAES GAZELLI
 AGRAVADO(S) : TALIMAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

Processo : AIRR - 349 / 2001 - 313 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : FLÁVIO FARNESE DIAS MARTINS
 ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO JATAHY DUQUE-ESTRADA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
 ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES

Processo : AIRR - 443 / 2001 - 006 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : DONOF TYRE RECAUCHUTAGEM LTDA.
 ADVOGADO : VANESSA ANTONIA LOPES BERELLI
 AGRAVADO(S) : GELSON DOS SANTOS ALMEIDA

Processo : AIRR - 457 / 2001 - 010 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
 ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO CATARINO
 ADVOGADO : ADAIR FERREIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 491 / 2001 - 252 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MANOEL JOÃO DA SILVA
 ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI
 AGRAVADO(S) : DELTA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : RENATA MARTINS GOMES

Processo : AIRR - 677 / 2001 - 211 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : JANICE CRISTINA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : CRISTINA ANTONIO BARNABÉ - ME

Processo : AIRR - 709 / 2001 - 047 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : LUCIMARA MARIA VICENTE
 ADVOGADO : FABIANA MENDES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : LUCIANA TREVISAN GIAMPIETRO

Processo : AIRR - 971 / 2001 - 011 - 15 - 40 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : SEMENTES DOW AGROSCIENES LTDA.
 ADVOGADO : JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO GONÇALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : FRANCISCO DE PAULA SILVA

Processo : AIRR - 1112 / 2001 - 006 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO ZACCARO
 AGRAVADO(S) : MAURO RODRIGO MUNIS
 ADVOGADO : ENRICO CARUSO

Processo : AIRR - 1181 / 2001 - 012 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GAÍD
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA VICENTE
 ADVOGADO : JOSÉ CANHADA

Processo : AIRR - 1182 / 2001 - 026 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ALCEU CAMPOS DA ROSA
 ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES

Processo : AIRR - 1195 / 2001 - 009 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : LORENA CORREA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : NELCI GESSINGER
 ADVOGADO : JOSÉ LUÍS VERNET NOT

Processo : AIRR - 1226 / 2001 - 005 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : KARINA MARTINS
 AGRAVADO(S) : MARIA ALZIRA DA SILVA FERNANDES
 ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS

Processo : AIRR - 1321 / 2001 - 007 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : PORTO ALEGRE CLÍNICAS LTDA.
 ADVOGADO : ANGELA MAGALI DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARCIA SWOBODA GUIMARÃES
 ADVOGADO : TATIANA BATISTA FERNANDES

Processo : AIRR - 1338 / 2001 - 020 - 15 - 40 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARIA SIRLEI DE MARTIN VASSOLER
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RUBENS RODRIGUES
 ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SIQUEIRA

Processo : AIRR - 1348 / 2001 - 661 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO : THIAGO GUEDES
AGRAVADO(S) : VALDIRENE BRUGNERA GARBELOTO
ADVOGADO : EUNICE GEHLEN

Processo : AIRR - 1392 / 2001 - 079 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CUSTÓDIA C. S. TOMÉ & CIA. LTDA.
ADVOGADO : ERNESTO NIERI
AGRAVADO(S) : MÁRCIA TENÓRIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : ENRICO CARUSO

Processo : AIRR - 1481 / 2001 - 009 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE
AGRAVADO(S) : WAGNER DOS SANTOS QUIALHEIRO
ADVOGADO : WANDERLEY JOSÉ LUCIANO

Processo : AIRR - 1633 / 2001 - 465 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ELIAS BENÍCIO DA SILVA
ADVOGADO : ELMIRA D'AMATO GARCIA
AGRAVADO(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 2005 / 2001 - 001 - 07 - 40 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RAFAELA VERAS ANTERO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA FILHO
ADVOGADO : LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO

Processo : AIRR - 2122 / 2001 - 012 - 07 - 40 . 6 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO FAUSTO LIMA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ LEANDRO DE CASTRO SERPA FILHO
AGRAVADO(S) : EMPRESA SÃO BENEDITO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES

Processo : AIRR - 2187 / 2001 - 044 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO
AGRAVADO(S) : SÍLVIO LUÍS DAINEZ

Processo : AIRR - 2473 / 2001 - 037 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ROBSON DOS SANTOS
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

Processo : AIRR - 2530 / 2001 - 001 - 07 - 40 . 4 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : TÉCNICA BRASILEIRA DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : PEDRO BRANDÃO NETO
ADVOGADO : FREDERICO LEITÃO CRISÓSTOMO

Processo : AIRR - 61 / 2002 - 403 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : UNIVERSAL PRELETRI S.A.
ADVOGADO : PRAZILDO PEDRO DA SILVA MACEDO
AGRAVADO(S) : LILIAN ANDREIA REIS DA ROSA
ADVOGADO : VALDECIR SOUZA DE LIMA

Processo : AIRR - 144 / 2002 - 003 - 10 - 40 . 5 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TAM LINHAS AÉREAS S.A.
ADVOGADO : BRUNO RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : RAYMUNDO PEDRO PEREIRA PANTOJA
ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE REZENDE

Processo : AIRR - 181 / 2002 - 001 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MARIANO TEIXEIRA TAVARES
ADVOGADO : JOSÉ OLIVEIRA NETO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CELSO JOSÉ SOARES

Processo : AIRR - 326 / 2002 - 024 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : CARLOS TADEU DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE SAÚDE PONTA GROSSA
ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Processo : AIRR - 422 / 2002 - 009 - 07 - 40 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA.
ADVOGADO : MARCELO PINTO
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Processo : AIRR - 446 / 2002 - 011 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS SANTOS COSTA
ADVOGADO : GERALDO OLIVEIRA

Processo : AIRR - 466 / 2002 - 161 - 17 - 40 . 5 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ELIANE MATOS PIRES SCHWAMBACH MACHADO
ADVOGADO : GEORGE DUARTE FREITAS FILHO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

Processo : AIRR - 482 / 2002 - 011 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA)
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS PATROCÍNIO
ADVOGADO : WANDERLEY CAMARGO

Processo : AIRR - 549 / 2002 - 024 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ALFREDO SPERGIO BALK XAVIER
ADVOGADO : DÉLCIO CAYE

Processo : AIRR - 581 / 2002 - 014 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : ANDRÉIA CÂNDIDA VITOR
AGRAVADO(S) : LETÍCIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : ADRIANA SIMONE PIVA

Processo : AIRR - 604 / 2002 - 161 - 05 - 40 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : EDMILSON CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO SCHITINI
AGRAVADO(S) : AYRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PIMENTA

Processo : AIRR - 697 / 2002 - 551 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO DA CUNHA BASTOS
AGRAVADO(S) : VALDEQUE NEVES AGUIAR
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO

Processo : AIRR - 709 / 2002 - 104 - 03 - 41 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : CLEBER VERA DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA
AGRAVADO(S) : ALGAR S.A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
AGRAVADO(S) : ENGESET - ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA S.A.
ADVOGADO : ELINGTON CAMILLO DE SOUZA

Processo : AIRR - 709 / 2002 - 104 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ENGESET - ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA S.A.
ADVOGADO : ELINGTON CAMILLO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CLEBER VERA DA SILVA

Processo : AIRR - 718 / 2002 - 005 - 17 - 40 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : UNICAFÉ COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
AGRAVADO(S) : JOÃO ALVES GOMES
ADVOGADO : ROBSON JACCOUD

Processo : AIRR - 823 / 2002 - 003 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ADRIANO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : LÚCIO CEZAR DA COSTA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JOAQUIM JOSÉ PESSOA

Processo : AIRR - 839 / 2002 - 151 - 17 - 40 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMERSON DEMO
ADVOGADO : RUBENS DE FREITAS ROCHA
AGRAVADO(S) : TÓFOLI ANDANA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JORGINA ILDA DEL PUPO

Processo : AIRR - 891 / 2002 - 110 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MARIA CLARA NAVES RENNÓ - MMC ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : GIOVANA CAMARGOS MEIRELES
AGRAVADO(S) : ORTELINA DE ARAÚJO COSTA
ADVOGADO : CÍVIS TALCÍDIO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 914 / 2002 - 004 - 17 - 40 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELEST CELULAR S.A.
ADVOGADO : RODRIGO FRANZOTTI
AGRAVADO(S) : GILBERTO BARCELLOS
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES

Processo : AIRR - 980 / 2002 - 013 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : SÔNIA REGINA ROESE DE ALEXANDRINO
ADVOGADO : RICARDO GRESSLER
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFFER LORETO

Processo : AIRR - 988 / 2002 - 010 - 07 - 40 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ROSIMEIRE LIMA DE FREITAS
ADVOGADO : IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ BASTOS
AGRAVADO(S) : ICATU HARTFORD SEGUROS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
AGRAVADO(S) : ICATU HARTFORD CAPITALIZAÇÃO S.A.

Processo : AIRR - 1000 / 2002 - 023 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : DANIEL LEONARDO SILVA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : FÁBIO SEBASTIÃO CORDEIRO
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO SOARES PEREIRA

Processo : AIRR - 1033 / 2002 - 010 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MARIA ANDRÉIA DA SILVA
ADVOGADO : LÚCIO CEZAR DA COSTA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO



Processo : AIRR - 1046 / 2002 - 001 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
 ADVOGADO : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
 AGRAVADO(S) : ANDRESON CARLOS MORAES CARDOSO
 ADVOGADO : CRISTIANO POSSÍDIO

Processo : AIRR - 1183 / 2002 - 009 - 10 - 40 . 8 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : OSÉIAS DA SILVA
 ADVOGADO : FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE
 AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR

Processo : AIRR - 1208 / 2002 - 011 - 07 - 40 . 6 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : CRISTIANO LOPES DA SILVA
 ADVOGADO : LEONARDO PARENTE VIEIRA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ALCÂNTARA LOPES (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA

Processo : AIRR - 1219 / 2002 - 002 - 10 - 40 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS SOARES
 ADVOGADO : RITA HELENA PEREIRA

Processo : AIRR - 1279 / 2002 - 203 - 08 - 40 . 5 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAS LTDA.
 ADVOGADO : RUBENS BRAGA CORDEIRO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CONDE

Processo : AIRR - 1326 / 2002 - 461 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : RODOLFO NUNES FERREIRA
 AGRAVADO(S) : EDSON BATISTA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ CARNEIRO ALVES

Processo : AIRR - 1405 / 2002 - 001 - 22 - 40 . 6 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB/PI
 ADVOGADO : JÚLIA VALÉRIA GONÇALVES DIÔGO
 AGRAVADO(S) : RUTH MEIRELES BARROS
 ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL

Processo : AIRR - 1510 / 2002 - 002 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
 ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
 AGRAVADO(S) : IRINEU BANDEIRA DE MELO
 ADVOGADO : GIOVANI DE LIMA BARBOSA JÚNIOR

Processo : AIRR - 1537 / 2002 - 463 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO GENÉSIO DE CARVALHO
 ADVOGADO : ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : CRISTINA CASADMONT GEDEON
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA SOARES LOPES NETO
 AGRAVADO(S) : AGROPECUÁRIA CORAÇÃO DE MARIA S.A.

Processo : AIRR - 1548 / 2002 - 024 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : MANOEL MACHADO BATISTA
 AGRAVADO(S) : ESPEDITO NERI PRAXEDES
 ADVOGADO : HÉLBIO CERQUEIRA SOARES PALMEIRA

Processo : AIRR - 1660 / 2002 - 025 - 05 - 40 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : REYDROGAS COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO ALBERTO FACÓ JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : JOSÉ DAMÁSIO PEREIRA BARBOSA
 ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Processo : AIRR - 1672 / 2002 - 011 - 18 - 40 . 2 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : BANCO BEG S.A.
 ADVOGADO : DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDO DE LACERDA
 ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1672 / 2002 - 011 - 18 - 41 . 5 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FERNANDO DE LACERDA
 ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.
 ADVOGADO : DANIELLE PARREIRA BELO BRITO

Processo : AIRR - 1675 / 2002 - 016 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
 ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
 AGRAVADO(S) : OSEAS FRANCISCO DE LIMA
 ADVOGADO : SIVAIR DE SOUZA VIEIRA

Processo : AIRR - 1712 / 2002 - 019 - 05 - 40 . 8 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : JÚLIO MENDES DOS SANTOS
 ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
 AGRAVADO(S) : PRS - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : GILBERTO GOMES

Processo : AIRR - 1751 / 2002 - 003 - 18 - 41 . 1 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO : ANDRÉIA CINTRA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARLENE MARQUES

Processo : AIRR - 1751 / 2002 - 003 - 18 - 40 . 9 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARIA ALICE MENDES DE MORAIS
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO COELHO DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES FERREIRA

Processo : AIRR - 1780 / 2002 - 051 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : ADF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E PROMOCIONAIS S/C LTDA.
 ADVOGADO : AUDREY MALHEIROS
 AGRAVADO(S) : VIVIANE VICENTINA BARBOSA DO AMARAL
 AGRAVADO(S) : ATLÂNTICA EMPRESA DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA S/C LTDA.

Processo : AIRR - 1780 / 2002 - 009 - 07 - 40 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO TAVARES NEVES - P. M. VIGOTAS
 ADVOGADO : VALDIR NEVES DA SILVA COSTA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA BESERA DA SILVA
 ADVOGADO : RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO

Processo : AIRR - 1789 / 2002 - 029 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : ANDRÉA VIANNA NOGUEIRA JOAQUIM
 AGRAVADO(S) : SIMONE GOMES COSTA
 ADVOGADO : BERENÍCIO TOLEDO BUENO

Processo : AIRR - 1924 / 2002 - 003 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA
 AGRAVADO(S) : START SISTEMA E TECNOLOGIA EM RECURSOS TERCEIRIZÁVEIS LTDA.
 ADVOGADO : ANA CLÁUDIA COSTA MORAES
 AGRAVADO(S) : ELISSANDRO THOMÉ DOS SANTOS
 ADVOGADO : ASSUERO VASCONCELOS DE ARRUDA JÚNIOR

Processo : AIRR - 2307 / 2002 - 015 - 05 - 40 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MARIA DA BOA MORTE CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MARIA DE LOURDES DALTRIO MARTINS
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO TOURINHO FILHO

Processo : AIRR - 6727 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ATACADO DA CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : CEDRIC JOHN BLACK DE CARVALHO BEZERRA
 AGRAVADO(S) : GENIVALDO DIONÍSIO ROQUE
 ADVOGADO : RINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 6969 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
 ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
 AGRAVADO(S) : ROBERVAL DE SOUZA RAMOS
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA

Processo : AIRR - 10036 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ICL LOUÇAS SANITÁRIAS S.A. (CELITE DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S.A.)
 ADVOGADO : RODRIGO CARNEIRO LEÃO DE MOURA
 AGRAVADO(S) : RICARDO DOS SANTOS PINHEIRO
 ADVOGADO : PAULO AFONSO DE FIGUEIREDO

Processo : AIRR - 10162 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
 AGRAVADO(S) : SIMONE GONÇALVES DE LUCENA
 ADVOGADO : VICENTE DE PAULA MUCARBEL FILHO

Processo : AIRR - 15 / 2003 - 002 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
 ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
 AGRAVADO(S) : LÚCIA DE FÁTIMA MARANHÃO MELO LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : CARLO PONZI

Processo : AIRR - 38 / 2003 - 004 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : VALDIR FORTUNATO E OUTRO
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA

Processo : AIRR - 147 / 2003 - 203 - 08 - 40 . 7 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
 ADVOGADO : RUBENS BRAGA CORDEIRO
 AGRAVADO(S) : LUÍS SOUSA COSTA LEITE
 ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS

Processo : AIRR - 176 / 2003 - 010 - 07 - 40 . 6 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA E OUTRO
 ADVOGADO : MARISLEY PEREIRA BRITO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
 ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES

Processo : AIRR - 199 / 2003 - 021 - 12 - 40 . 7 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : CISFRAMA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA.
 ADVOGADO : ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
 AGRAVADO(S) : JANDELIZE APARECIDA MÜLLER
 ADVOGADO : AGLAIR TERESINHA KNOREK SCOPEL

Processo : AIRR - 212 / 2003 - 028 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : SADA TRANSPORTES E ARMAZENA-
GENS LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO MARTINI LOPES
AGRAVADO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DOS REIS

Processo : AIRR - 308 / 2003 - 083 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS - EBCT - DIRETORIA
REGIONAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
AGRAVADO(S) : ELISÂNGELA MENDES DE MATOS
ADVOGADO : EDUARDO LEAL DE MELO

Processo : AIRR - 402 / 2003 - 203 - 08 - 40 . 1 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO : RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO BENEDITO DOS ANJOS
MIRANDA
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS

Processo : AIRR - 410 / 2003 - 521 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : SÔNIA LURDES BRESSIANI
ADVOGADO : ALVENIR ANTÔNIO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : BALAS BOAVISTENSE S.A.

Processo : AIRR - 453 / 2003 - 081 - 18 - 41 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : GNOMOS ARTIGOS PARA PRESENTES
LTDA.
ADVOGADO : NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO
AGRAVADO(S) : MILLA CAROLINA ALVES ROQUE DE
MORAIS

Processo : AIRR - 453 / 2003 - 081 - 18 - 40 . 8 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MILLA CAROLINA ALVES ROQUE DE
MORAIS
ADVOGADO : LUCIENNE VINHAL
AGRAVADO(S) : GNOMOS ARTIGOS PARA PRESENTES
LTDA.

Processo : AIRR - 505 / 2003 - 007 - 18 - 40 . 6 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALFREDO AMBRÓSIO NETO
AGRAVADO(S) : LILIAN VYVIANNE DE CASTRO FREI-
TAS
ADVOGADO : RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA

Processo : AIRR - 582 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
AGRAVADO(S) : JOÃO MACHADO DAVEL
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREI-
RA

Processo : AIRR - 585 / 2003 - 203 - 08 - 40 . 5 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO : RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : JOÃO DAS MERCÊS SOUZA

Processo : AIRR - 614 / 2003 - 008 - 10 - 40 . 3 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ANA AMÉLIA GOMES CARNEIRO E
OUTROS
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍ-
LIA
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

Processo : AIRR - 683 / 2003 - 039 - 15 - 40 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : USINA AÇÚCAREIRA SANTA CRUZ
S.A.
ADVOGADO : DOUGLAS MONTEIRO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ÂNGELO BRAGION

Processo : AIRR - 703 / 2003 - 009 - 10 - 40 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : AMERICEL S.A.
ADVOGADO : LEONARDO SANTANA CALDAS
AGRAVADO(S) : ADELSON DE ALMEIDA RAMOS
ADVOGADO : HUGO LEONARDO DE RODRIGUES E
SOUSA

Processo : AIRR - 712 / 2003 - 017 - 10 - 40 . 1 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : LÚCIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SAU FERREIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍ-
LIA - TERRACAP
ADVOGADO : NADYA DINIZ FONTES

Processo : AIRR - 730 / 2003 - 033 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS
GERAIS S.A. - USIMINAS
ADVOGADO : JOSÉ MILTON SOARES BITTENCOURT
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDER CORREA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA FERREIRA

Processo : AIRR - 782 / 2003 - 030 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : CESA S.A.
ADVOGADO : EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ADÃO SILVANO DA COSTA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLI-
VEIRA

Processo : AIRR - 826 / 2003 - 069 - 03 - 41 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CJF DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS CEOLIN JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ FIDELIS FERREIRA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FERREIRA

Processo : AIRR - 877 / 2003 - 001 - 13 - 40 . 1 - TRT da 13ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS
BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA
AGRAVADO(S) : JAILSON ALVES DO AMARAL
ADVOGADO : GEORGIANA WANIUSKA ARAÚJO LU-
CENA

Processo : AIRR - 895 / 2003 - 003 - 06 - 40 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JACINTHO LOUREIRO DE VASCONCE-
LOS FILHO
ADVOGADO : JOSÉ VICENTE DO SACRAMENTO
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO B. MACIEL
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLE-
MENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA
S.A. - CAPAF
ADVOGADO : BLANCHE BEZERRA AMORIM DE MO-
RAES

Processo : AIRR - 906 / 2003 - 006 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSI-
CO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SA-
BESP
ADVOGADO : CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
AGRAVADO(S) : JOSÉ WAGNER BIAGGIO
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI

Processo : AIRR - 920 / 2003 - 048 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. -
FOSFÉRTIL
ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO RACHID

Processo : AIRR - 959 / 2003 - 102 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL
S.A.
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ROBERTO AFONSO FONSECA
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA VINHOLES SIQUEIRA
LUCAS

Processo : AIRR - 966 / 2003 - 003 - 23 - 40 . 6 - TRT da 23ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : GILMAR TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO : ALEX SANDRO SARMENTO FERREI-
RA
AGRAVADO(S) : TEXACO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA

Processo : AIRR - 994 / 2003 - 001 - 13 - 40 . 5 - TRT da 13ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO NEVES SANTIAGO
ADVOGADO : EVANDRO JOSÉ BARBOSA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE
MINAS - COTEMINAS
ADVOGADO : GIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Processo : AIRR - 1142 / 2003 - 002 - 10 - 40 . 8 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ANDEIR PEREIRA ARANTES E OU-
TROS
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍ-
LIA
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

Processo : AIRR - 1148 / 2003 - 019 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ROBERTO QUARESMA LE-
MOS
ADVOGADO : NUNO LIMA MELO FILHO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JAIR RICARDO GOMES TEIXEIRA

Processo : AIRR - 1276 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRE-
CHT S.A.
ADVOGADO : CARLO PONZI
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA BARRETO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO CAVALCANTI MALTA

Processo : AIRR - 1289 / 2003 - 110 - 08 - 40 . 1 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO
BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : POLYANA UCHÔA CONTE
AGRAVADO(S) : EDIMILSON SILVA DE SOUSA
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA NETO

Processo : AIRR - 1355 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUI-
DORA LTDA.
ADVOGADO : JORGE LESSA DE PONTES NETO
AGRAVADO(S) : EDVALDO DE VASCONCELOS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Processo : AIRR - 1356 / 2003 - 037 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : RUBENS MAURÍCIO DA COSTA
ADVOGADO : EDISON LUIZ CAMPOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO
PAULO - CESP
ADVOGADO : SYLVIO LUÍS PILA JIMENES

Processo : AIRR - 1438 / 2003 - 471 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ANTONIO JORGE MARIN
ADVOGADO : CÉLIA ROCHA DE LIMA
AGRAVADO(S) : ZF DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FUAD ACHCAR JÚNIOR

Processo : AIRR - 1733 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : F.CONTE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : JOÃO DE CASTRO BARRETO NETO
AGRAVADO(S) : PAULO LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO : JEFFERSON LEMOS CALAÇA

Processo : AIRR - 1769 / 2003 - 005 - 08 - 40 . 9 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
PARÁ - COSANPA
ADVOGADO : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
AGRAVADO(S) : ARMANDO DA SILVA COSTA
ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS



Processo : AIRR - 1790 / 2003 - 012 - 08 - 40 . 2 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 ADVOGADO : SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO DO ROSÁRIO CABRAL
 ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS

Processo : AIRR - 1791 / 2003 - 012 - 08 - 40 . 7 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 ADVOGADO : SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO OTÁVIO MAGALHÃES NEVES
 ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS

Processo : AIRR - 1893 / 2003 - 009 - 08 - 40 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO PEDREIRA FERREIRA
 ADVOGADO : ANA BÁRBARA NUNES DE SOUZA

Processo : AIRR - 2452 / 2003 - 079 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : ZITA REGINA MÁRCIA BASTOS E MATOS
 ADVOGADO : ANA PAULA CANTÃO
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : FERNANDA NOGUEIRA CORRADI

Processo : AIRR - 95279 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ERNI LISBOA E OUTROS
 ADVOGADO : MARCELE DE MIRANDA AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

Processo : AIRR - 380 / 1990 - 021 - 01 - 40 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : AVANIR CRISTINA OLIVEIRA MORAES
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO GERALDO MACHADO JÚNIOR
 ADVOGADO : LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS

Processo : AIRR - 3172 / 1990 - 002 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS
 AGRAVADO(S) : NILZE FARATH SCANIEIRO
 ADVOGADO : ELIANE GUTIERREZ

Processo : AIRR - 1947 / 1991 - 039 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO DE AZEVEDO TORRES
 AGRAVADO(S) : ENIO PEREIRA CARDOSO
 ADVOGADO : FERNANDO TRISTÃO FERNANDES

Processo : AIRR - 1435 / 1992 - 015 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : MARIA AUXILIADORA CADIDÉ DE SOUZA
 ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO

Processo : AIRR - 293 / 1993 - 821 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MOISÉS RAMOS ORIBES
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : VIVIANE PEREIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 71 / 1994 - 404 - 14 - 00 . 3 - TRT da 14ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ACRE - SINDSEP/AC
 ADVOGADO : ODILARDO JOSÉ BRITO MARQUES

Processo : AIRR - 71 / 1994 - 404 - 14 - 40 . 8 - TRT da 14ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ACRE - SINDSEP/AC
 ADVOGADO : ODILARDO JOSÉ BRITO MARQUES

Processo : AIRR - 1430 / 1994 - 010 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ZIVI S.A. CUTELARIA
 ADVOGADO : LUCIA JOBIM DE AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : TEREZA DE LOURDES AMARAL DA SILVA
 ADVOGADO : NÚBIA NUNES DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 2017 / 1994 - 262 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : ALDACY ANTUNES DE MATTOS
 ADVOGADO : MARIA LÚCIA MERÇON NEVÔA

Processo : AIRR - 566 / 1996 - 001 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : TATIANA HECK SCHOSSLER
 AGRAVADO(S) : ARTUR POETA FILHO
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

Processo : AIRR - 894 / 1996 - 009 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : FABIANA VIEIRA PAPALÉO
 AGRAVADO(S) : CLEANDER NESTOR NIERICH
 ADVOGADO : MARIA SÔNIA KAPPAUN BINA

Processo : AIRR - 974 / 1996 - 661 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : LUIZ DIAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER

Processo : AIRR - 1026 / 1996 - 041 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : CARLOS FREDERICO LINHARES TERRA
 AGRAVADO(S) : MÁRIO GONÇALVES
 ADVOGADO : CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA

Processo : AIRR - 1126 / 1996 - 462 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : EMÍLIO FORMAGIO
 ADVOGADO : MARCELO PEDRO MONTEIRO

Processo : AIRR - 1198 / 1996 - 053 - 01 - 40 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
 ADVOGADO : TÂNIA MARIA SOUZA PIMENTEL
 AGRAVADO(S) : LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MANOEL BRANCO BRAGA

Processo : AIRR - 1210 / 1996 - 133 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS PETROQUÍMICAS, QUÍMICAS, PLÁSTICAS E AFINS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIQUÍMICA
 ADVOGADO : LAÍZ PINTO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : LIQUID CARBONIC INDÚSTRIAS S.A.
 ADVOGADO : FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO

Processo : AIRR - 1526 / 1996 - 261 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : JAC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOADESIVOS LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO BONIVAL CAMARGO
 AGRAVADO(S) : HAILTON GONÇALVES
 ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA

Processo : AIRR - 1662 / 1996 - 161 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : LEANDRO DE MORAIS COSTA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : EDVANDA MACHADO
 AGRAVADO(S) : ARTUR DOS SANTOS
 ADVOGADO : AILTON DALTRO MARTINS

Processo : AIRR - 2018 / 1996 - 012 - 01 - 40 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : JÚLIO CÉSAR D'ORNELLAS
 ADVOGADO : MARLY DA SILVA GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : VERA LÚCIA COSTA SOARES MELLO E SOUZA

Processo : AIRR - 2055 / 1996 - 014 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : HÉLIO HÉRCULES BUENO CARDOSO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
 AGRAVADO(S) : RAIA & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : MIRELA ONODA LUIZ CALDAS

Processo : AIRR - 2177 / 1996 - 302 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL
 ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : LUIZ ANTONIO RIBEIRO
 ADVOGADO : ELISA PIO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 77 / 1997 - 023 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MOORE FORMULÁRIOS DO NORDESTE S.A.
 ADVOGADO : SOLANGE PEREIRA DAMASCENO
 AGRAVADO(S) : MARIA LUIZA CARDOSO DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : SÉRGIO NOVAIS DIAS

Processo : AIRR - 559 / 1997 - 702 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
 AGRAVADO(S) : ANTONIO JOSÉ DE QUADROS DO PRADO
 ADVOGADO : GILBERTO SCHILLING MOREIRA

Processo : AIRR - 801 / 1997 - 402 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : TATIANA HECK SCHOSSLER
AGRAVADO(S) : REGIS ANTÔNIO BASTIAN
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : AIRR - 803 / 1997 - 036 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ELÓI AMÉRICO BRANCO CERQUEIRA
ADVOGADO : MARLY DA SILVA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : HÉLIO DE AZEVEDO TORRES

Processo : AIRR - 968 / 1997 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : LEARSI FRANÇA CALIXTO
ADVOGADO : JOÃO BATISTA SOARES GONÇALVES

Processo : AIRR - 1367 / 1997 - 028 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : DENISE MARIA BARBOSA
ADVOGADO : MARCELO ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1400 / 1997 - 015 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : GHUIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ LUÍS ZANCANARO
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ÁUREA ALTENHOFEN

Processo : AIRR - 1601 / 1997 - 025 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : MARIA JOSÉ MENDONÇA DA SILVA
ADVOGADO : TÂNIA GARÍSIO SARTORI MOCARZEL
AGRAVADO(S) : LEÃO WERNER MAREK
ADVOGADO : RAUL MARCENO

Processo : AIRR - 1901 / 1997 - 221 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DE SANTANA
ADVOGADO : JOÃO LOPES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA OAS LTDA.
ADVOGADO : ANA ELIZA MARTINS RAMOS

Processo : AIRR - 2137 / 1997 - 001 - 01 - 40 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HERBERT RICHERS S.A.
ADVOGADO : CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA
AGRAVADO(S) : RENATO ROSENBERG
ADVOGADO : CARLOS FERNANDO C. ALBUQUERQUE

Processo : AIRR - 2287 / 1997 - 421 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SCHWEITZER-MAUDUIT DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALESSANDRA P. DE SOUZA ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS TADEU ALVES DE MIRANDA

Processo : AIRR - 129 / 1998 - 203 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MARTA CARVALHO GIAMBRONI
AGRAVADO(S) : LUIZ CLÁUDIO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : HOERALDO NATÉRCIO BARROS ALMEIDA

Processo : AIRR - 211 / 1998 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : CERES MARIA GONÇALVES
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 227 / 1998 - 721 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CARBONÍFERA PALERMO LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO BORDIGNON
ADVOGADO : HELVIO BORTOLOTO DALMOLIN

Processo : AIRR - 610 / 1998 - 251 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO BRITO DE SENA
ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : DIRCÊO VILLAS BÔAS

Processo : AIRR - 909 / 1998 - 662 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ÉRCIO WEIMER KLEIN
AGRAVADO(S) : JOÃO CÂNDIDO JARDIM LEAL
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : AIRR - 952 / 1998 - 013 - 10 - 40 . 2 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : RAFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S) : MIGUEL OTAVIANO BORGES
ADVOGADO : PEDRO MARTINS FILHO

Processo : AIRR - 1151 / 1998 - 001 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMÃ
ADVOGADO : ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA LAGUNA DUARTE
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES AMARAL

Processo : AIRR - 1305 / 1998 - 026 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : RENÉ ANTÔNIO GUTERRES DA SILVA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 1338 / 1998 - 026 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE PAULA BASTOS CORREIA
ADVOGADO : SERGIO LUIZ TEIXEIRA BRAZ
AGRAVADO(S) : EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ROSEMARIE SEBEM

Processo : AIRR - 1839 / 1998 - 433 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DOMINGOS DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA APARECIDA DOS SANTOS PINTO

Processo : AIRR - 2378 / 1998 - 022 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : REINALDO SABACK SANTOS
AGRAVADO(S) : VANDA ALVIM ALCÂNTARA
ADVOGADO : MARCOS WILSON FONTES

Processo : AIRR - 2727 / 1998 - 017 - 05 - 40 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM
AGRAVADO(S) : GILSON CARDOSO SANTANA
ADVOGADO : DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE

Processo : AIRR - 31 / 1999 - 014 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO BOTELHO E OUTRO
ADVOGADO : MIRIAM DALVA AZEVEDO

Processo : AIRR - 104 / 1999 - 351 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS GOULART DOS SANTOS
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : AIRR - 238 / 1999 - 010 - 05 - 40 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EDGAR PRADA
ADVOGADO : IZAQUE SILVA LIMA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADO : MILTON CORREIA FILHO

Processo : AIRR - 298 / 1999 - 028 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEARDI
AGRAVADO(S) : JAIRO MAGALHÃES DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCELO ABBUD

Processo : AIRR - 428 / 1999 - 761 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO : GEÓRGIA BRUN GOUVÊA
AGRAVADO(S) : LUÍS CLÁUDIO DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO STEMMER

Processo : AIRR - 470 / 1999 - 251 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : PEDRO DE SOUZA
ADVOGADO : SHEILA MARA RODRIGUES BELLÓ
AGRAVADO(S) : PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPÊÇAS LTDA.
ADVOGADO : BEATRIZ SANTOS GOMES

Processo : AIRR - 553 / 1999 - 015 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
AGRAVADO(S) : VANILDA PRATES
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Processo : AIRR - 558 / 1999 - 281 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO
ADVOGADO : ZAIR C. M. DE DEUS
AGRAVADO(S) : MARLENE ARAÚJO SIMÕES ATAÍDE
ADVOGADO : CÍCERO DECUSATI



Processo : AIRR - 644 / 1999 - 741 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI
 AGRAVADO(S) : SADI AGOSTINHO BARBIERI
 ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER

Processo : AIRR - 667 / 1999 - 028 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : ALBERTO SCHIMIT
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 680 / 1999 - 032 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : TRANSURC - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS
 ADVOGADO : PAULO VOSGRAU ROLIM
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA DE CÁSSIA TOZELLI CERRI
 ADVOGADO : IARA APARECIDA MOURA MARTINS

Processo : AIRR - 702 / 1999 - 011 - 05 - 41 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : PAULINO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO

Processo : AIRR - 702 / 1999 - 011 - 05 - 40 . 8 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : MANOEL MACHADO BATISTA
 AGRAVADO(S) : PAULINO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO

Processo : AIRR - 706 / 1999 - 019 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : DISPORT DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
 AGRAVADO(S) : CARLOS DANILO GONÇALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : ROBERTO ÁVILA

Processo : AIRR - 924 / 1999 - 005 - 10 - 40 . 1 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO GEIPOT - ASSERGE
 ADVOGADO : ROGÉRIO LUÍS BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL

Processo : AIRR - 928 / 1999 - 025 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 AGRAVADO(S) : LUCI MAR HERMELINO GAZINEU
 ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : AIRR - 1065 / 1999 - 811 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DANIELLA BARRETTO
 AGRAVADO(S) : VILMA SOARES DOS SANTOS
 ADVOGADO : CLÁUDIO AZEVEDO VARGAS

Processo : AIRR - 1068 / 1999 - 463 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : DIRCÊO VILLAS BÔAS
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EDUARDO RODRIGUES SIMÕES
 ADVOGADO : JOSÉ CARNEIRO ALVES

Processo : AIRR - 1088 / 1999 - 052 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : TRÊS PODERES S.A. SUPERMERCADOS
 ADVOGADO : RICARDO ALVES DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : MANOEL BATISTA DO PRADO
 ADVOGADO : TEÓFILO FERREIRA LIMA

Processo : AIRR - 1140 / 1999 - 010 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ANA MARIA DOS SANTOS GOMES
 ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA

Processo : AIRR - 1330 / 1999 - 016 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ELTON DA SILVA MOURA
 ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES

Processo : AIRR - 1470 / 1999 - 019 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
 AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO DORNELES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RUBENS RENATO FERREIRA

Processo : AIRR - 1567 / 1999 - 231 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA DOS SANTOS ALVES
 ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
 ADVOGADO : ANA PAULA CRIPPA SMITH
 AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER

Processo : AIRR - 1659 / 1999 - 008 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOR - TRANSUR
 ADVOGADO : VIRGÍLIA BASTO FALCÃO
 AGRAVADO(S) : EDVALDO DA SILVA
 ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS BARBOSA DA SILVA

Processo : AIRR - 2024 / 1999 - 045 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : TV GLOBO LTDA.
 ADVOGADO : DANIELA SERRA HUDSON SOARES
 AGRAVADO(S) : ELINALDO INÁCIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MOYSÉS FERREIRA MENDES

Processo : AIRR - 2356 / 1999 - 382 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 AGRAVADO(S) : EDCLEY MATHIAS
 ADVOGADO : AVANIR PEREIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 2681 / 1999 - 122 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : NADIR PAULINO COELHO
 ADVOGADO : RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Processo : AIRR - 80115 / 1999 - 811 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS PERES BECKER
 ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo : AIRR - 121 / 2000 - 004 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A.
 ADVOGADO : SIMONE CRUXÊN GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : FERNANDO TRINDADE ROBALLO
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAINERI

Processo : AIRR - 138 / 2000 - 016 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : SUNSET DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : GENÉSIO VIVANCO SOLANO SOBRI-NHO
 AGRAVADO(S) : ATILAS MARINHO
 ADVOGADO : AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

Processo : AIRR - 217 / 2000 - 301 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : ROSSI RESIDENCIAL S.A.
 ADVOGADO : ALEXANDRE FARALDO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ

Processo : AIRR - 253 / 2000 - 028 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
 ADVOGADO : ELIANA FIALHO HERZOG
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUZA DUARTE
 ADVOGADO : JEFFERSON RODRIGUES DE QUADROS

Processo : AIRR - 325 / 2000 - 382 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : VENELI DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : AIRR - 369 / 2000 - 465 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : INTERPRINT LTDA.
 ADVOGADO : MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : AMÉLIA PEREIRA MINGARDI

Processo : AIRR - 372 / 2000 - 465 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE PRÍNCIPE HUMBERTO S.A.
 ADVOGADO : ELENITA DE SOUZA RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : CÍCERA DELMONDES DE MACÊDO
 ADVOGADO : ELAINE ANTÔNIO DE FREITAS

Processo : AIRR - 460 / 2000 - 012 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL
 AGRAVADO(S) : ROSÂNIA BARRETO ROCHA
 ADVOGADO : JESUS AUGUSTO DE MATTOS

Processo : AIRR - 480 / 2000 - 731 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : ATLÂNTIDA FM SANTA CRUZ LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN
 AGRAVADO(S) : EDSON DA SILVA MARQUES
 ADVOGADO : LIA LUCIANA JOST

Processo : AIRR - 518 / 2000 - 017 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : LOWE LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO SCHMITT
AGRAVADO(S) : JUAREZ GARSTKA KSESINSKI
ADVOGADO : RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

Processo : AIRR - 569 / 2000 - 027 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS VIEIRA
ADVOGADO : RICARDO DALL'AGNOL

Processo : AIRR - 606 / 2000 - 020 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
AGRAVADO(S) : JOÃO MARCONDES DINIZ
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 639 / 2000 - 060 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS BELTRAME
ADVOGADO : FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 666 / 2000 - 053 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : CRISTIAN TRIUNPHO MARQUES
ADVOGADO : PATRÍCIA DAMASIO KHALIL IBRAHIM
AGRAVADO(S) : KIALIMENTA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : SÔNIA A. RIBEIRO SOARES SILVA

Processo : AIRR - 668 / 2000 - 032 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : ADVOCACIA CELSO BOTELHO DE MORAES S/C
ADVOGADO : CELSO BOTELHO DE MORAES
AGRAVADO(S) : DJALMA SANTOS DE LUNA
ADVOGADO : ANTONIETA MENGON

Processo : AIRR - 691 / 2000 - 441 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : MAURO ANDRÉ DIAS GUIMARÃES
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MIRAMAR ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : NADIR FERNANDES

Processo : AIRR - 715 / 2000 - 012 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : OSÓRIO SOARES DE JESUS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : DOROTI WERNER BELLO NOYA
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

Processo : AIRR - 750 / 2000 - 030 - 04 - 41 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S) : ABELARDO DA SILVA VARGAS E OUTROS
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 762 / 2000 - 029 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO BIRD S.A.
ADVOGADO : MARCUS DA SILVA MACHICADO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLAUDIO FORTES BARRETO
ADVOGADO : AGLAI CORREA NÖER

Processo : AIRR - 820 / 2000 - 009 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LIDIA MARIA KLOSS LOPES
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 820 / 2000 - 009 - 04 - 41 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LIDIA MARIA KLOSS LOPES
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : BEATRIZ CECCHIM

Processo : AIRR - 942 / 2000 - 002 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : NESTÉLIO LUÍS JUHLICH E OUTROS
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA

Processo : AIRR - 952 / 2000 - 271 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : TOMÁS CUNHA VIEIRA
AGRAVADO(S) : NILZA MARIA DE OLIVEIRA MAGGI
ADVOGADO : EYDER LINI

Processo : AIRR - 1015 / 2000 - 005 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GEORGE DE LUCCA TRAVERSO
AGRAVADO(S) : NORMA FRONZA
ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO

Processo : AIRR - 1015 / 2000 - 005 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
ADVOGADO : CRISTIANE FROZI POSSAPP BEIS
AGRAVADO(S) : NORMA FRONZA
ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO

Processo : AIRR - 1055 / 2000 - 002 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S) : GERALDO HUGO SANDER
ADVOGADO : LEANDRO BARATA SILVA BRASIL

Processo : AIRR - 1550 / 2000 - 030 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : ALEXANDER JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : ROMYLA CARRÉ

Processo : AIRR - 66 / 2001 - 013 - 04 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTROS
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : MARIA DO HORTO SILVEIRA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : AIRR - 154 / 2001 - 131 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : ISOPOL PRODUTOS QUÍMICOS S.A.
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA
AGRAVADO(S) : PAULO CÉZAR BARROS SANTOS
ADVOGADO : ANDRÉ LIMA PASSOS

Processo : AIRR - 325 / 2001 - 056 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDWARD CARDOSO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
AGRAVADO(S) : IVANILDO PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA

Processo : AIRR - 400 / 2001 - 192 - 05 - 40 . 8 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : REINALDO SABACK SANTOS
AGRAVADO(S) : ELIZABETE ALMEIDA MACHADO
ADVOGADO : VALDELÍCIO MENÉZES

Processo : AIRR - 500 / 2001 - 023 - 05 - 40 . 1 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : MARCELO VINICIUS DOURADO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : ADRIANO BATISTA GOES
ADVOGADO : ORLANDO DA MATA E SOUZA

Processo : AIRR - 537 / 2001 - 251 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : AIRTON CARLOS DE SOUZA CUNHA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO IVAN MORAES SCHAFER
ADVOGADO : FRANCISCO LEONARDO SCORZA

Processo : AIRR - 556 / 2001 - 201 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : DIRCÉO VILLAS BÔAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA

Processo : AIRR - 682 / 2001 - 079 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : DANILO AUGUSTO ROCHA
ADVOGADO : ANTÔNIO OSMIR SERVINO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : ALCYONILDO CÂNDIDO SECKLER SILVA
AGRAVADO(S) : ENGELÉTRICA TECNOLOGIA DE MONTAGEM LTDA.

Processo : AIRR - 934 / 2001 - 029 - 01 - 40 . 1 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA
AGRAVADO(S) : MARIA ALICE PRADO BRAGA
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 940 / 2001 - 018 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PORTO-ALEGRENSE DE TURISMO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ SANTOS CHAVES
AGRAVADO(S) : FERNANDO FRANCISCO DA COSTA
ADVOGADO : FREDERICO DIAS DA CRUZ

Processo : AIRR - 942 / 2001 - 811 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
AGRAVADO(S) : EVILÁZIO RODRIGUES ERNESTO
ADVOGADO : DILCE ELENA DA SILVA PICCOLI



Processo : AIRR - 1005 / 2001 - 332 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : SINOSVALE VEÍCULOS S.A.
 ADVOGADO : MARILEUZA LEÃO PERGHER
 AGRAVADO(S) : ÂNGELA MARIA CHEMELLO FAVIEIRO
 ADVOGADO : MARÍLIA CHEMELLO FAVIERO WILLMSEN

Processo : AIRR - 1010 / 2001 - 351 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : NEB - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.
 ADVOGADO : ÁLVARO EUGÊNIO T. ZANCHI
 AGRAVADO(S) : CELSO FERRARI
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO BARBACOVÍ

Processo : AIRR - 1027 / 2001 - 024 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : CIMEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
 ADVOGADO : PATRÍCIA GÓES TELES
 AGRAVADO(S) : GEORGES ANTÔNIO LIMA HUMBERT
 ADVOGADO : JOSÉ JOAQUIM BAPTISTA NETO

Processo : AIRR - 1102 / 2001 - 030 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
 AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE SOARES FERNANDES
 ADVOGADO : LUÍZ DALL'AGNOL

Processo : AIRR - 1165 / 2001 - 034 - 15 - 40 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : ADRIANO TOESCA E OUTROS
 ADVOGADO : DONIZETI LUIZ COSTA
 AGRAVADO(S) : ÂNGELO AURICCHIO & CIA. LTDA.

Processo : AIRR - 1574 / 2001 - 381 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : ANTONIELLE CALÇADOS LTDA.
 ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
 AGRAVADO(S) : ALINE DOS SANTOS
 ADVOGADO : RODRIGO UBIRAJARA KIRST

Processo : AIRR - 1594 / 2001 - 024 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : IMAGEM SÃO PAULO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : MARCELO DAVOLI LOPES
 AGRAVADO(S) : DIMORVAN PAULO FRANCESCETTO
 ADVOGADO : MARIA LÚCIA MESTRINER

Processo : AIRR - 1767 / 2001 - 282 - 01 - 40 . 1 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
 AGRAVADO(S) : JAILTON SOUZA BARREIRA
 ADVOGADO : RAFAEL PINAUD FREIRE

Processo : AIRR - 1988 / 2001 - 045 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : ISABEL CRISTINA SALINAS GIBOTHI
 ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
 AGRAVADO(S) : BANCO SISTEMA S.A.
 ADVOGADO : GLÓRIA Mª C. DE MACEDO SOARES PORCHAT

Processo : AIRR - 1990 / 2001 - 022 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS MOGAMI
 ADVOGADO : NEWTON RUSSO

Processo : AIRR - 2023 / 2001 - 037 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS CASADA
 ADVOGADO : BENEDITO FLORIANO
 AGRAVADO(S) : NETWORK TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS LTDA.
 ADVOGADO : SÉRGIO RICARDO MARTIN

Processo : AIRR - 2367 / 2001 - 039 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : EDVALDO MOREIRA
 ADVOGADO : DOROTI WERNER BELLO NOYA
 AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : SÚRYA CERVONE DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 16 / 2002 - 003 - 07 - 40 . 8 - TRT da 7ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
 ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES
 AGRAVADO(S) : LÚCIO FLÁVIO GOMES MOREIRA
 ADVOGADO : ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES

Processo : AIRR - 24 / 2002 - 007 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA.
 ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
 AGRAVADO(S) : GILSON POSSIDÔNIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GEORGE DE ARAÚJO ALVES

Processo : AIRR - 54 / 2002 - 001 - 14 - 00 . 5 - TRT da 14ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
 AGRAVADO(S) : SINDSAÚDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA
 ADVOGADO : ZÊNIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 83 / 2002 - 191 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : H. L. HOTÉIS LTDA.
 ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
 AGRAVADO(S) : ELIAS HONÓRIO DA SILVA
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DA SILVA

Processo : AIRR - 99 / 2002 - 029 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Processo : AIRR - 121 / 2002 - 025 - 03 - 40 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
 ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
 AGRAVADO(S) : ODILON VIAL SOBRINHO
 ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM

Processo : AIRR - 226 / 2002 - 702 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
 AGRAVADO(S) : FERNANDO CÉSAR MARTINS VILLANOVA
 ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA

Processo : AIRR - 241 / 2002 - 461 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVADO(S) : LINDONES LISBOA PEREIRA
 ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo : AIRR - 250 / 2002 - 005 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
 AGRAVADO(S) : PATRÍCIA GAUDIO ANASTÁCIO
 ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO GOMES D'ÁVILA

Processo : AIRR - 254 / 2002 - 004 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : RIVALDO SIMÃO DA SILVA
 ADVOGADO : EDUARDO TEIXEIRA DE CASTRO CUNHA
 AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
 ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS SÁ LEITÃO NETO

Processo : AIRR - 256 / 2002 - 861 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : WILMAR SOUZA FILHO
 AGRAVADO(S) : PAULO DAGOBERTO DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : CLEBER RENÃ LANGENDORF

Processo : AIRR - 261 / 2002 - 003 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
 ADVOGADO : SÍLVIO EMANUEL VICTOR DA SILVA
 AGRAVADO(S) : JOÃO COSME DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : MÔNICA MEGALE OLIVEIRA DE LIMA

Processo : AIRR - 262 / 2002 - 023 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : RENATO TADEU VIEIRA DE AZEVEDO
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 278 / 2002 - 006 - 06 - 40 . 7 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO MARCONI
 ADVOGADO : GUILHERME OSVALDO C. TAVARES DE MELO
 AGRAVADO(S) : LEDA PEREIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : REFIBRÁS - REFINARIA BRASILEIRA DE ÓLEOS MINERAIS LTDA.

Processo : AIRR - 297 / 2002 - 231 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA
 ADVOGADO : PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : GILVAN BARROS DA SILVA
 ADVOGADO : HERCIJANE MARIA BANDEIRA DE MELO

Processo : AIRR - 303 / 2002 - 003 - 22 - 40 . 6 - TRT da 22ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
 ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : OSMAR RODRIGUES DE MESQUITA
 ADVOGADO : MARCOS LEONARDO DE CARVALHO GUEDES

Processo : AIRR - 335 / 2002 - 171 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : CARLO RÊGO MONTEIRO
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ALEXANDRE DA SILVA
 ADVOGADO : ADEILDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 359 / 2002 - 761 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES

AGRAVANTE(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA

AGRAVADO(S) : MANOEL JOSÉ CONCEIÇÃO SARMEN-TO

ADVOGADO : PROTÁSIO CANTARELLI VAZ

Processo : AIRR - 378 / 2002 - 007 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES

AGRAVANTE(S) : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

ADVOGADO : EDUARDO RAMOS

AGRAVADO(S) : EDNICE DE LIMA RIBEIRO

ADVOGADO : SORAYA NUNES MEDEIROS

Processo : AIRR - 396 / 2002 - 061 - 19 - 40 . 6 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TRAIPU

ADVOGADO : BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO

AGRAVADO(S) : GILVANETE MARTA DOS SANTOS

ADVOGADO : KARLA HELENA BOMFIM BELO

Processo : AIRR - 401 / 2002 - 091 - 14 - 00 . 5 - TRT da 14ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES

AGRAVANTE(S) : VALDECIR RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : JOSÉ AFONSO FRAGA

AGRAVADO(S) : ESTADO DE RONDÔNIA

Processo : AIRR - 412 / 2002 - 091 - 14 - 00 . 5 - TRT da 14ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES

AGRAVANTE(S) : RODNEY COELHO DE ALMEIDA

ADVOGADO : JOSÉ AFONSO FRAGA

AGRAVADO(S) : ESTADO DE RONDÔNIA

Processo : AIRR - 520 / 2002 - 401 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES

AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VA-LORES

ADVOGADO : LETÍCIA M. AZAMBUJA

AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DOMINGUES FLORES

ADVOGADO : LUCIANO RIBEIRO FEIX

Processo : AIRR - 528 / 2002 - 025 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON-CEIÇÃO S.A.

ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RI-BEIRO

AGRAVADO(S) : MARIA REGINA PINTO E OUTRA

ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 694 / 2002 - 114 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : GERALDO COELHO COSTA

ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : EXPRESSO RADAR LTDA.

ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO BITENCOURT DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 694 / 2002 - 114 - 03 - 41 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : EXPRESSO RADAR LTDA.

ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO BITENCOURT DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : GERALDO COELHO COSTA

ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 698 / 2002 - 055 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.

ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL

AGRAVADO(S) : PIERRE RENAULT DE MENDONÇA (ESPÓLIO DE)

ADVOGADO : ANA VIRGÍNIA VERONA DE LIMA

Processo : AIRR - 698 / 2002 - 055 - 03 - 41 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO

AGRAVADO(S) : PIERRE RENAULT DE MENDONÇA (ESPÓLIO DE)

Processo : AIRR - 718 / 2002 - 015 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAES-TRUTURA AEROPORTUÁRIA - IN-FRAERO

ADVOGADO : PEDRO MARCOS CARDOSO FERREI-RA

AGRAVADO(S) : JAMILTON PINTO VELOSO

ADVOGADO : NEWTON CUNHA DE SENA

Processo : AIRR - 736 / 2002 - 003 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES

AGRAVANTE(S) : IMOBILIÁRIA RECIFE LTDA.

ADVOGADO : JAIRÓ CAVALCANTI DE AQUINO

AGRAVADO(S) : SAMUEL PAULA DA SILVA

ADVOGADO : JUMA LUIZ PEREIRA RAMOS

Processo : AIRR - 766 / 2002 - 491 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : GILBERTO DE SOUZA GUIMARÃES

ADVOGADO : MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA

AGRAVADO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SA-NEAMENTO S.A. - EMBASA

ADVOGADO : SÉRGIO SANTOS SILVA

Processo : AIRR - 778 / 2002 - 304 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : FIBRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADVOGADO : EDI ANITA LEUCK

AGRAVADO(S) : ILSE LOURDES WERNER

ADVOGADO : NELSON DA SILVA SILVEIRA

Processo : AIRR - 784 / 2002 - 058 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CAS-TRO

AGRAVADO(S) : JORGE ABRAHÃO DAVID

ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PE-REIRA

Processo : AIRR - 828 / 2002 - 008 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECO-MUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

ADVOGADO : BRUNO BRENNAND

AGRAVADO(S) : JACIRA BORGES DA SILVA

ADVOGADO : JONES RODRIGUES DE ARAÚJO JÚ-NIOR

Processo : AIRR - 838 / 2002 - 027 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO PIRES DE LIMA

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS

AGRAVADO(S) : SIMONE DA SILVA CAMARGOS NO-GUEIRA

ADVOGADO : SANDRA MARA SABINO SANTOS LI-MA

Processo : AIRR - 856 / 2002 - 141 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES

AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.

ADVOGADO : GUILHERME FREIRE DE MORAES GUERRA

AGRAVADO(S) : ROSINERE LEONIRA PEREIRA DA SIL-VA

ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS FARIAS

Processo : AIRR - 874 / 2002 - 019 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP

ADVOGADO : ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES

AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DO RECIFE

ADVOGADO : PATRÍCIA MARIA CARVALHO VALEN-ÇA

Processo : AIRR - 920 / 2002 - 032 - 12 - 40 . 1 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES

AGRAVANTE(S) : LAURI CARLOS MENEZES

ADVOGADO : FLAVIANO DA CUNHA

AGRAVADO(S) : PERDIGÃO ALIMENTOS S.A.

ADVOGADO : FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : TRANSPORTES FRANCISCONI LTDA.

ADVOGADO : JOÃO PAULO SVENTNICKAS

Processo : AIRR - 925 / 2002 - 026 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : ARIIVALDO MALAQUIAS DOS SAN-TOS

ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DA SILVA

AGRAVADO(S) : DESTILARIA SANTA FANY LTDA. E OUTRO

Processo : AIRR - 951 / 2002 - 442 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES

AGRAVANTE(S) : RICARDO TAVARES DE LIMA

ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES

AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

Processo : AIRR - 1011 / 2002 - 026 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : ERIVALDO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DA SILVA

AGRAVADO(S) : COBEL - CONSTRUTORA DE OBRA DE ENGENHARIA LTDA.

Processo : AIRR - 1028 / 2002 - 002 - 13 - 40 . 0 - TRT da 13ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.

ADVOGADO : JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR

AGRAVADO(S) : JOSÉ DA SILVA LUIZ

ADVOGADO : CLÁUDIO FREIRE MADRUGA

Processo : AIRR - 1035 / 2002 - 045 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES

AGRAVANTE(S) : ISAAC DOS SANTOS BEZERRA

ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA HECZL GONZA-LEZ

AGRAVADO(S) : RIPA SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO : CARLA SIMONE ALVES SANCHES

Processo : AIRR - 1082 / 2002 - 008 - 06 - 40 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : GUARULHOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENS-CHWANDER

AGRAVADO(S) : ISAÍAS GONÇALVES BEZERRA

ADVOGADO : PAULO ROBERTO SOUSA DOS SAN-TOS

Processo : AIRR - 1085 / 2002 - 005 - 13 - 40 . 9 - TRT da 13ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA.

ADVOGADO : JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR

AGRAVADO(S) : CÍCERA DOS SANTOS MENEZES

ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES



Processo : AIRR - 1126 / 2002 - 501 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
 AGRAVADO(S) : EDMILSON ALVES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : MARIA CECÍLIA TUCCI

Processo : AIRR - 1171 / 2002 - 231 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO NUNES PEREIRA
 ADVOGADO : FRANCISCO LEONARDO SCORZA
 AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : FABIANA CENTENO NEVES

Processo : AIRR - 1171 / 2002 - 231 - 04 - 41 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : SIMONE CRUXÊN GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO NUNES PEREIRA
 ADVOGADO : LIDIA LONI JESSE WOIDA

Processo : AIRR - 1188 / 2002 - 121 - 17 - 40 . 4 - TRT da 17ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : DARCI DE CARVALHO
 ADVOGADO : SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA
 AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES

Processo : AIRR - 1213 / 2002 - 501 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
 AGRAVADO(S) : TIYAKO TAKAYA E OUTROS
 ADVOGADO : MARIA CECÍLIA TUCCI

Processo : AIRR - 1271 / 2002 - 006 - 13 - 40 . 4 - TRT da 13ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ARIEL DE FARIAS FILHO

Processo : AIRR - 1274 / 2002 - 381 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : ABB LTDA.
 ADVOGADO : OCTÁVIO BUENO MAGANO
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO RICARDO BEZERRA
 ADVOGADO : AGNELIO DE SOUSA INÁCIO

Processo : AIRR - 1291 / 2002 - 055 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : LOIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PAULO SIZENANDO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : LALC - PESPONTO LTDA. - EPP
 ADVOGADO : OTAVIANO JOSÉ CORREA GUEDIM
 AGRAVADO(S) : FERRUCCI & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : OTAVIANO JOSÉ CORREA GUEDIM

Processo : AIRR - 1543 / 2002 - 006 - 18 - 40 . 9 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE GOIÁS
 AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : VICOL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 AGRAVADO(S) : LOOK - SEGURANÇA LTDA.
 AGRAVADO(S) : JEAN SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
 AGRAVADO(S) : EMPRESA JF DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
 AGRAVADO(S) : LUIZ VICENTE FERNANDES TOLEDO
 ADVOGADO : IVONEIDE ESCHER MARTINS
 AGRAVADO(S) : EMPRESA JF DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Processo : AIRR - 1611 / 2002 - 001 - 21 - 40 . 1 - TRT da 21ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
 ADVOGADO : LUCINALDO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ FLAMÍNIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MANOEL BATISTA DANTAS NETO

Processo : AIRR - 1611 / 2002 - 001 - 21 - 41 . 4 - TRT da 21ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ FLAMÍNIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MANOEL BATISTA DANTAS NETO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
 ADVOGADO : LUCINALDO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1651 / 2002 - 101 - 05 - 40 . 9 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : TÂNIA MARIA REBOUÇAS
 AGRAVADO(S) : GILMAR PIMENTEL NOQUEIRA
 ADVOGADO : JORGE LUIZ MATOS OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1720 / 2002 - 006 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
 AGRAVADO(S) : EVALDO VIEIRA SOLANO
 ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE

Processo : AIRR - 1721 / 2002 - 201 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : FABIANO LAROCA ALTAMIRANDA
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO GASPAR
 ADVOGADO : TEREZINHA DE MELLO CARDOZO DE AGUIAR

Processo : AIRR - 1742 / 2002 - 921 - 21 - 40 . 7 - TRT da 21ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN
 ADVOGADO : LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ
 AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA FRANÇA
 ADVOGADO : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1769 / 2002 - 019 - 05 - 40 . 7 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BOMPREGO BAHIA S.A.
 ADVOGADO : PAULO MIGUEL DA COSTA ANDRADE
 AGRAVADO(S) : INALCI ROCHA DOS SANTOS
 ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES

Processo : AIRR - 1991 / 2002 - 010 - 07 - 40 . 1 - TRT da 7ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MOACIR RODRIGUES CUNHA
 ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
 AGRAVADO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
 ADVOGADO : IVONE CHAVES CIDRÃO

Processo : AIRR - 2156 / 2002 - 037 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : ZULMAR EDSON PIRES SENNA
 ADVOGADO : PAULA MALUF TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : PIRÂMIDES COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.
 ADVOGADO : OLAVO RIGON FILHO

Processo : AIRR - 2182 / 2002 - 075 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
 AGRAVADO(S) : MARA REZENDE LAMBERT MORAIS
 ADVOGADO : ANTÔNIO ARCANJO NOVAIS

Processo : AIRR - 2668 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MASTER ELETRÔNICA E BRINQUEDOS LTDA.
 ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
 AGRAVADO(S) : WAGNER WALLDIER FÉLIX SILVA
 ADVOGADO : JOÃO REINALDO PROTA FILHO

Processo : AIRR - 4403 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 1 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : RÁDIO VENEZA LTDA. (RÁDIO CIDADE) E OUTRAS
 ADVOGADO : EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : HENRIQUE SILVEIRA VASCONCELOS

Processo : AIRR - 5833 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 AGRAVADO(S) : GIOVANNA MAGDA FREITAS DE ABREU
 ADVOGADO : REGINALDO JOSÉ DAS MERCÊS

Processo : AIRR - 8654 / 2002 - 002 - 11 - 40 . 9 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : FININVEST S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
 ADVOGADO : BRAULIO GHIDALEVICH
 AGRAVADO(S) : LUÍS PIERRE FERNANDES MARTINIANO
 ADVOGADO : PAULO DIAS GOMES

Processo : AIRR - 33167 / 2002 - 006 - 11 - 40 . 0 - TRT da 11ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO NILTON DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO : JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA
 AGRAVADO(S) : TAKEDA COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : FRANCISCO EZIO VIANA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 34641 / 2002 - 009 - 11 - 40 . 0 - TRT da 11ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : STEMAC S.A. - GRUPOS GERADORES
 ADVOGADO : ANDRÉ FERNANDES
 AGRAVADO(S) : REGINALDO AZEVEDO PINTO
 ADVOGADO : NEYRIMAR FURUKAWA BARRETO

Processo : AIRR - 36214 / 2002 - 002 - 11 - 40 . 1 - TRT da 11ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : EMREL - EMPRESA DE REDES LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO PRACIANO FILHO
 AGRAVADO(S) : EDICARLISON LOPES RABELO
 ADVOGADO : MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO

Processo : AIRR - 1 / 2003 - 401 - 11 - 40 . 9 - TRT da 11ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA JAYORO LTDA.
 ADVOGADO : FABIOLA ADRIANE MONTEIRO
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO VIEIRA ROCHA
 ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO

Processo : AIRR - 16 / 2003 - 002 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : CRISTIANO FOGAÇA FALKENBACH
 ADVOGADO : ANA MARIA ORTIZ MACHADO
 AGRAVADO(S) : CELULAR CRT S.A.
 ADVOGADO : PAULA LOPES AZEVEDO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 60 / 2003 - 001 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : TÂNIA MARIA ARAÚJO
 ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : WALTER VIANA SILVA

Processo : AIRR - 101 / 2003 - 004 - 10 - 40 - 7 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : AUTO POSTO GASOL LTDA.
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO BARCELOS
ADVOGADO : ALCESTE VILELA JÚNIOR

Processo : AIRR - 106 / 2003 - 045 - 15 - 40 - 8 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : AMPLIMATIC S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : ROSI REGINA DE TOLEDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : TARCÍSIO CÉSAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA CONCEIÇÃO G. A. PAGANELLI

Processo : AIRR - 137 / 2003 - 321 - 06 - 40 - 2 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : PROCESSO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DANIELA A. C. DE MELLO
AGRAVADO(S) : MANOEL JOÃO RODRIGUES

Processo : AIRR - 143 / 2003 - 023 - 04 - 40 - 9 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MARTINHO AGUIAR (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA

Processo : AIRR - 215 / 2003 - 761 - 04 - 40 - 1 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BRASKEM S.A.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR GOULART LANES
AGRAVADO(S) : ADÃO VIANA CEZAR
ADVOGADO : OSNI JOSÉ ALVES

Processo : AIRR - 261 / 2003 - 017 - 06 - 40 - 4 - TRT da 6ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ELIÉZIO BEZERRA
ADVOGADO : SANDRA MARY TENÓRIO GODOI

Processo : AIRR - 266 / 2003 - 006 - 17 - 40 - 3 - TRT da 17ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MALAGUTTI DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE

Processo : AIRR - 343 / 2003 - 906 - 06 - 40 - 9 - TRT da 6ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : IVANILSON ENEDINO DA SILVA
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA

Processo : AIRR - 349 / 2003 - 906 - 06 - 40 - 6 - TRT da 6ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : ALEXANDRE SOARES BARTIOTTI
AGRAVADO(S) : JOÃO RICARDO MAGALHÃES DIAS E OUTRO
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIA CARVALHO VALENÇA

Processo : AIRR - 388 / 2003 - 092 - 03 - 40 - 6 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : CESA S.A.
ADVOGADO : EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : SANDRO GUSTAVO ALMEIDA SILVA
ADVOGADO : ROBERTO DAS GRAÇAS ALVES

Processo : AIRR - 397 / 2003 - 089 - 03 - 40 - 4 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMIT MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ANTENOR SCAPIM
ADVOGADO : BRUNNO COUTINHO DE FREITAS

Processo : AIRR - 409 / 2003 - 911 - 11 - 40 - 9 - TRT da 11ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA MORAES NADAF DE LIMA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO SILVA CRUZ
ADVOGADO : DANIEL ISIDORO DE MELLO

Processo : AIRR - 412 / 2003 - 053 - 03 - 40 - 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO : CILIOMAR P. FERREIRA CRISTO
AGRAVADO(S) : MANOEL RODRIGUES DE PAIVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DÉLIO DE OLIVEIRA LIMA

Processo : AIRR - 543 / 2003 - 611 - 04 - 40 - 3 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : KEPLER WEBER S.A.
ADVOGADO : TELMO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : LOTARIO STEIN
ADVOGADO : ROGER CARGNELUTTI PINHEIRO

Processo : AIRR - 582 / 2003 - 002 - 17 - 40 - 0 - TRT da 17ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

Processo : AIRR - 604 / 2003 - 442 - 02 - 40 - 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : JORGE MIGUEL DE ANDRADE
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI

Processo : AIRR - 638 / 2003 - 661 - 04 - 40 - 3 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : EVANDRO LEITE TARACIUK
AGRAVADO(S) : OSVALDO SALVADOR
ADVOGADO : JOSÉ CÉZAR PIMENTEL DA SILVA

Processo : AIRR - 638 / 2003 - 102 - 04 - 40 - 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ENIO LOVISON
AGRAVADO(S) : LOURDES REGINA PEIRUQUE ETCHEVERRY
ADVOGADO : MIGUEL MACHADO RIBEIRO

Processo : AIRR - 639 / 2003 - 010 - 18 - 40 - 0 - TRT da 18ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALFREDO AMBRÓSIO NETO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO CLÁUDIO BATISTA PRADO

Processo : AIRR - 639 / 2003 - 332 - 02 - 40 - 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : TYCO ELECTRONICS BRASIL S.A.
ADVOGADO : ERMISSEON MARTINS FERREIRA
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PAULA GELMI MARIANO DE FREITAS

Processo : AIRR - 641 / 2003 - 065 - 02 - 40 - 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ VALDIR SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
AGRAVADO(S) : BECON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : FLAVIO BONINSENHA

Processo : AIRR - 655 / 2003 - 005 - 11 - 40 - 5 - TRT da 11ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALENCAR SILVA

Processo : AIRR - 690 / 2003 - 010 - 04 - 40 - 8 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : CARLOS GUSTAVO MIBIELLI SANTOS SOUZA
AGRAVADO(S) : GLÓRIA REGINA BASTOS
ADVOGADO : NÁDIA TURRA VIEIRA

Processo : AIRR - 693 / 2003 - 025 - 04 - 40 - 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
ADVOGADO : VANESSA BARGA SALATINO
AGRAVADO(S) : FLORIANO BARBOSA RIOS
ADVOGADO : ERALDO BARCELLOS COUTINHO

Processo : AIRR - 739 / 2003 - 020 - 06 - 40 - 9 - TRT da 6ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT JOSEPH
ADVOGADO : MARCO TÚLIO PONZI
AGRAVADO(S) : SEVERINO ODILON FLORÊNÇO
ADVOGADO : LOURIVAL DE SOUZA VERAS

Processo : AIRR - 742 / 2003 - 028 - 04 - 40 - 4 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
ADVOGADO : LUCIANO HOSSEN
AGRAVADO(S) : ANDREI DE LIMA TEIXEIRA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Processo : AIRR - 748 / 2003 - 015 - 06 - 40 - 4 - TRT da 6ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : ADELSON ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : TATIANA DUARTE CARNEIRO

Processo : AIRR - 750 / 2003 - 015 - 06 - 40 - 3 - TRT da 6ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIO RIO PARDO LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : GERALDO DOMINGOS DE SOUZA
ADVOGADO : TATIANA DUARTE CARNEIRO

Processo : AIRR - 766 / 2003 - 007 - 04 - 40 - 2 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
ADVOGADO : LUCIANO HOSSEN
AGRAVADO(S) : LUCIVAL LOPES
ADVOGADO : CATERINA CAPRIO

Processo : AIRR - 777 / 2003 - 071 - 15 - 40 - 5 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : VANDERLEI PRETONI
ADVOGADO : CELINA CLEIDE DE LIMA
AGRAVADO(S) : INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CAROLINA CASADEI NERY



Processo : AIRR - 819 / 2003 - 015 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : RODOVIA RÍO PARDO LTDA.
 ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE
 AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ASSIS GOUVEIA DE LIMA
 ADVOGADO : TATIANA DUARTE CARNEIRO

Processo : AIRR - 881 / 2003 - 002 - 10 - 40 . 2 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : MARCOS COTRIM GARCIA
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 ADVOGADO : LUIZ FELIPE RIBEIRO COELHO

Processo : AIRR - 957 / 2003 - 001 - 10 - 40 . 3 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : WALMIR MIRANDA BARROS
 ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
 ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

Processo : AIRR - 966 / 2003 - 020 - 06 - 40 . 4 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT JOSEPH
 ADVOGADO : MARCO TÚLIO PONZI
 AGRAVADO(S) : VALDIR ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : LOURIVAL DE SOUZA VERAS

Processo : AIRR - 969 / 2003 - 017 - 10 - 40 . 3 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ARTURO TOSCANINI VIDAL E OUTROS
 ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS
 ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS

Processo : AIRR - 1052 / 2003 - 023 - 03 - 40 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : MARCO AURÉLIO CHELOTTI E OUTRA
 ADVOGADO : CRISTIANO CAMPOS KANGUSSU SANTANA
 AGRAVADO(S) : NATANAEL DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO SANTANA

Processo : AIRR - 1058 / 2003 - 104 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
 ADVOGADO : ISABEL DAS GRAÇAS DORADO TORRES
 AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA LUCIANO
 ADVOGADO : PAULO UMBERTO DO PRADO

Processo : AIRR - 1080 / 2003 - 043 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : ARMANDO PEREIRA RAMOS
 ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
 AGRAVADO(S) : VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS PEREIRA DE MELLO

Processo : AIRR - 1141 / 2003 - 002 - 23 - 40 . 2 - TRT da 23ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : APARECIDO DE JESUS SILVA
 ADVOGADO : WINSTON LUCENA RAMALHO
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
 ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO

Processo : AIRR - 1143 / 2003 - 002 - 23 - 40 . 1 - TRT da 23ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : NIVALDO GOMES BEZERRA
 ADVOGADO : WINSTON LUCENA RAMALHO
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
 ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO

Processo : AIRR - 1143 / 2003 - 013 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CAMILO DE OLIVEIRA NETO
 ADVOGADO : JOSÉ VITÓRIO BAHIA

Processo : AIRR - 1173 / 2003 - 002 - 23 - 40 . 8 - TRT da 23ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : NITON JESUS DA SILVA
 ADVOGADO : WINSTON LUCENA RAMALHO
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
 ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO

Processo : AIRR - 1182 / 2003 - 103 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : SANDRA ROSA DA SILVA
 ADVOGADO : VIVIANE MARTINS PARREIRA
 AGRAVADO(S) : CRECHE MARIETA DE CASTRO SANTOS

Processo : AIRR - 1198 / 2003 - 029 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO

Processo : AIRR - 1231 / 2003 - 042 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
 ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO RACHID
 AGRAVADO(S) : FLÁVIO NOVOA ESTEVES
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA BARBOSA

Processo : AIRR - 1240 / 2003 - 111 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
 ADVOGADO : CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : WLADIMIR DORNELA DRUMOND
 ADVOGADO : LUÍS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA

Processo : AIRR - 1313 / 2003 - 021 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
 AGRAVADO(S) : MILTON SOARES CHAVES
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA O. E SILVA

Processo : AIRR - 1440 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : RENAFE COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : GUILMA VIVIANE DA SILVA
 ADVOGADO : DELMIRO EVANGELISTA BEZERRA FILHO

Processo : AIRR - 1479 / 2003 - 059 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 ADVOGADO : EDSON ALVES VIANA
 AGRAVADO(S) : ADEMAR SEBASTIÃO ALVES
 ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI

Processo : AIRR - 1636 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE FOMENTO DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FISEPE
 ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ HELENO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES

Processo : AIRR - 1651 / 2003 - 911 - 11 - 40 . 0 - TRT da 11ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : IMPORTADORA E EXPORTADORA AGA LTDA. (INFOTEC)
 ADVOGADO : HEIDIR BARBOSA DOS REIS
 AGRAVADO(S) : MARINALVA RAMOS DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : NILSON CORONIN

Processo : AIRR - 1663 / 2003 - 261 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS
 AGRAVADO(S) : JOÃO MARCELO BRAGA DA SILVA
 ADVOGADO : NIURA JUNQUEIRA BRAGA

Processo : AIRR - 1949 / 2003 - 079 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : RODRIGO LÚCIO HORTA
 AGRAVADO(S) : NEILA MARIA DE OLIVEIRA TROMBINE
 ADVOGADO : JOAQUIM DONIZETI CREPALDI

Processo : AIRR - 1998 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 4 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE PERNAMBUCO
 AGRAVADO(S) : EDSON CACHO BORGES E OUTROS
 ADVOGADO : OSWALDO MORAIS

Processo : AIRR - 2232 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 7 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : GEOTESTE LTDA.
 ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
 AGRAVADO(S) : JOSÉ VALERIANO SOBRINHO
 ADVOGADO : CLEVES MOREIRA CRUZ

Processo : AIRR - 2750 / 2003 - 079 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : JANE MENDES FIGUEIREDO
 AGRAVADO(S) : SANDRA APARECIDA DA SILVA
 ADVOGADO : JOAQUIM DONIZETI CREPALDI

Processo : AIRR - 2759 / 2003 - 079 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : FERNANDA NOGUEIRA CORRADI
 AGRAVADO(S) : LÍDIA LIBERAL LEBRE
 ADVOGADO : JOAQUIM DONIZETI CREPALDI

Processo : AIRR - 137855 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
 ADVOGADO : FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ AMORIN MANFRONI
 ADVOGADO : JAIR ARNO BONACINA

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

Processo : AIRR - 1941 / 1986 - 035 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : IVAN VON WREDENN DIAS
 ADVOGADO : HAROLDO DE CASTRO FONSECA

Processo : AIRR - 887 / 1989 - 011 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
 ADVOGADO : FÁBIO AMAR VALLEGAS PEREIRA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO MOURA DANTAS
 ADVOGADO : EVALDO DE SOUZA GUIMARÃES

Processo : AIRR - 2609 / 1989 - 027 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CITIBANK N/A
ADVOGADO : MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : EMÍLIA FERREIRA MAGALHÃES E OUTRA
ADVOGADO : LILIAN DE SOUZA CARDOSO

Processo : AIRR - 440 / 1992 - 010 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO HENRIQUES
ADVOGADO : DENISE NASCIMENTO VIEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

Processo : AIRR - 2 / 1993 - 079 - 15 - 40 . 8 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ABILIA D'ONOFRE MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE ANTÔNIO CÉSAR
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : ERICA VIEIRA MOTTA

Processo : AIRR - 1014 / 1994 - 028 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : IZANE DE FÁTIMA MOREIRA DOMINGUES
AGRAVADO(S) : WERNER MÁRIO GERHARDT
ADVOGADO : ANITO CATARINO SOLER

Processo : AIRR - 1912 / 1994 - 029 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA
AGRAVADO(S) : ORLANDO CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 486 / 1995 - 020 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HIDROLUX - EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : PAULO ERNESTO VIEIRA FERNANDES
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO VIEIRA FERNANDES
ADVOGADO : MARCOS MARRI PÔSSAS

Processo : AIRR - 1906 / 1995 - 801 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : NEI CALDERON
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CAMARGO SUSO
ADVOGADO : JOÃO BATISTA BRAGA FAGUNDES

Processo : AIRR - 15833 / 1995 - 652 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JURANDIR DE LIMA
ADVOGADO : MARIA VALENTINA FERREIRA

Processo : AIRR - 20630 / 1995 - 011 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : MARIA ANTÔNIA AMERE MARCONDES
ADVOGADO : MOACIR TADEU FURTADO

Processo : AIRR - 432 / 1996 - 432 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : LUIZ FERNANDO PEREIRA
ADVOGADO : MARIA DA CONSOLAÇÃO VEGI DA CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S) : ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : MARGARETE BERALDO TOSSATO

Processo : AIRR - 627 / 1996 - 027 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOÃO YOSHIMITSU IWATA
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO FERREIRA

Processo : AIRR - 947 / 1996 - 078 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : DARCY BESSONE DE OLIVEIRA ANDRADE (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Processo : AIRR - 985 / 1996 - 253 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARISTEU GONÇALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO
AGRAVADO(S) : CONFAB MONTAGENS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE
AGRAVADO(S) : RETENGE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : IVONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CARVALHO

Processo : AIRR - 1079 / 1996 - 301 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : TATIANA HECK SCHOSSLER
AGRAVADO(S) : LÚCIA FRANCISCA HINCHINK
ADVOGADO : LUCIANA KONRADT PEREIRA

Processo : AIRR - 1254 / 1996 - 662 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : JAQUELINE LAJUS FORTES LIMA
ADVOGADO : EYDER LINI

Processo : AIRR - 1866 / 1996 - 071 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : PINTURAS LIBORGES LTDA.
ADVOGADO : JOSUÉ RAMOS DE FARIAS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO LUCENILDO DE ALENCAR
ADVOGADO : JOÃO DOMINGOS

Processo : AIRR - 2822 / 1996 - 030 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PAULO CARDOSO
ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
ADVOGADO : ROSICLEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 2930 / 1996 - 445 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ADIB MARRACH E OUTROS
ADVOGADO : MANOEL HABERKORN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

Processo : AIRR - 426 / 1997 - 009 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : PAULO TURRA MAGNI
AGRAVADO(S) : CLÓVIS IVOIR LIMA DA LUZ (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ROBERTO OLSZEWSKI

Processo : AIRR - 636 / 1997 - 411 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : ALVÍCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo : AIRR - 719 / 1997 - 851 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : AIRR - 779 / 1997 - 028 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : LIEGE SILVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO : RENATO PRADO DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 1284 / 1997 - 007 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : HOMERO BELLINI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GILBERT GIACOBBE E OUTROS
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 1471 / 1997 - 271 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : TATIANA HECK SCHOSSLER
AGRAVADO(S) : ATÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : ENIO DA SILVA FARIAS

Processo : AIRR - 1485 / 1997 - 203 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MADEF S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS PRESSLER
ADVOGADO : DENISE PIRES FINCATO

Processo : AIRR - 2001 / 1997 - 006 - 05 - 42 . 1 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EDIVALDO SERAFIM DA SILVA
ADVOGADO : JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GIRLENO BARBOSA DE SOUSA

Processo : AIRR - 245 / 1998 - 024 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ÔNIBUS PORTO ALEGRENSE LTDA.
ADVOGADO : MARCELO ASSIS SCHNEIDER
AGRAVADO(S) : JORGE ALBERTO MARTINS GALUSCHKA
ADVOGADO : CASSIO FÉLIX JOBIM

Processo : AIRR - 281 / 1998 - 042 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ SEVERINO INÁCIO
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
AGRAVADO(S) : LOMBARDI ROCCO
ADVOGADO : GLADIS A. GAETA SERAPHIM
AGRAVADO(S) : CASA DE LATICÍNIOS CARIVO LTDA.

Processo : AIRR - 401 / 1998 - 001 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO ISMAEL JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PEDRO LUÍS DA SILVA
ADVOGADO : AIRTON GUIDOLIN



Processo : AIRR - 476 / 1998 - 005 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO FERNANDES DU-
 TRA VILA
 ADVOGADO : DÉCIO NEUHAUS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA
 ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE
 SOCIAL - ELETROCEEE
 ADVOGADO : DANIELA CAMEJO MORRONE

Processo : AIRR - 524 / 1998 - 301 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ RAMOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
 AGRAVADO(S) : GUAIUBA TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO

Processo : AIRR - 577 / 1998 - 002 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA
 ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ALEXANDRE CARDIA
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DE FREITAS SÃO BEN-
 TO
 ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO

Processo : AIRR - 581 / 1998 - 017 - 03 - 41 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
 AGRAVADO(S) : CARLOS GOMES BASTOS E OUTROS
 ADVOGADO : MAYSIA MÉRIAM FIGUEIREDO

Processo : AIRR - 601 / 1998 - 702 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA
 ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ALEXANDRE CARDIA
 AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MA-
 CHADO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
 DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLI-
 VEIRA
 AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA
 DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI
 AGRAVADO(S) : ALFREDO VICENTE PIRES
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL
 MITTMANN

Processo : AIRR - 670 / 1998 - 002 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MA-
 CHADO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA
 ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : AIRES ALBARELLO
 ADVOGADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO

Processo : AIRR - 749 / 1998 - 025 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
 ADVOGADO : ANTÔNIO BONIVAL CAMARGO
 AGRAVADO(S) : CRISTIANO DOS SANTOS CARVALHO
 ADVOGADO : ELENICE JÁCOMO VIEIRA VISCONTE

Processo : AIRR - 760 / 1998 - 008 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : ANTONIO LUIZ OSTROWSKI
 ADVOGADO : LEO VINICIUS DA ROSA ARAUJO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TE-
 LECOMUNICAÇÕES - CRT
 ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA

Processo : AIRR - 767 / 1998 - 025 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
 AGRAVADO(S) : NELSON NOGUEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : VIVIAN KATO

Processo : AIRR - 869 / 1998 - 611 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA
 ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER
 AGRAVADO(S) : SELMO LUIZ RATHKE
 ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : AIRR - 962 / 1998 - 103 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE
 DO SUL S.A.
 ADVOGADO : OTÁVIO PAZ DA SILVA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ALCÍRIO SOUZA MENDES
 ADVOGADO : RUBENS BELLORA

Processo : AIRR - 987 / 1998 - 052 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEREIRA DE MACEDO
 ADVOGADO : MOACYR JACINTHO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO DANTE
 ALIGHIERI
 ADVOGADO : CLÁUDIO GOMARA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1014 / 1998 - 255 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM
 ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO VIEIRA
 AGRAVADO(S) : JOSUÉ NEVES DA SILVA
 ADVOGADO : HEITOR EMILIANO LOPES DE MO-
 RAES

Processo : AIRR - 1027 / 1998 - 047 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSI-
 CO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SA-
 BESP
 ADVOGADO : CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
 AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO FURQUIM PEREIRA
 ADVOGADO : OMI ARRUDA FIGUEIREDO JÚNIOR

Processo : AIRR - 1224 / 1998 - 045 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : TV GLOBO LTDA.
 ADVOGADO : RONDON AKIO YAMADA
 AGRAVADO(S) : COSME ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : SÍLVIO SANTANA

Processo : AIRR - 1235 / 1998 - 003 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA
 ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FER-
 REIRA
 AGRAVADO(S) : CELSO KELLERMANN
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA
 NETO

Processo : AIRR - 1332 / 1998 - 661 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : METASA S.A. - INDÚSTRIA METALÚR-
 GICA
 ADVOGADO : KARINA VAILATI FLORES
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DA LUZ
 ADVOGADO : RODRIGO DONIDA DALCUL

Processo : AIRR - 1674 / 1998 - 078 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : JOEL PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : HERBERT OROFINO COSTA
 AGRAVADO(S) : KNORR BREMSE SISTEMAS PARA
 VEÍCULOS COMERCIAIS BRASIL LT-
 DA.
 ADVOGADO : MARLI FIRMINO PEREIRA GRO-
 T-
 KOWSKY

Processo : AIRR - 2400 / 1998 - 023 - 05 - 40 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : TVM - TRANSPORTES VERDEMAR LT-
 DA
 ADVOGADO : DAIANA DE SIQUEIRA DANTAS
 AGRAVADO(S) : EDISON DOS REIS ARAÚJO
 ADVOGADO : JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR

Processo : AIRR - 2763 / 1998 - 023 - 05 - 41 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : GERAL ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : SYLVIO GUIMARÃES LOBO
 AGRAVADO(S) : LIBÂNIO MUNIZ DAS VIRGES
 ADVOGADO : MARCOS OLIVEIRA GURGEL

Processo : AIRR - 2763 / 1998 - 023 - 05 - 40 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : LIBÂNIO MUNIZ DAS VIRGES
 ADVOGADO : MARCOS OLIVEIRA GURGEL
 AGRAVADO(S) : GERAL ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : SYLVIO GUIMARÃES LOBO

Processo : AIRR - 61 / 1999 - 121 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO : LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
 AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
 DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : NEI CALDERON

Processo : AIRR - 313 / 1999 - 821 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : GERALDO BORGES DA CRUZ
 ADVOGADO : JOSÉ CÂNDIDO SOARES
 AGRAVADO(S) : ADOLPHO GUERRA GOMES E OUTRA
 ADVOGADO : PERCY RIBAS LOPES

Processo : AIRR - 320 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO
 MÚLTIPLO
 ADVOGADO : TATIANI PEREIRA COSTA
 AGRAVADO(S) : MARIA ELENA MARTINELLI DAL-
 MAZ
 ADVOGADO : EYDER LINI

Processo : AIRR - 540 / 1999 - 013 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
 AGRAVADO(S) : FAUSTO MEDEIROS FILHO
 ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA

Processo : AIRR - 939 / 1999 - 020 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDE DE ÔNIBUS PORTO ALE-
 GRENSE LTDA.
 ADVOGADO : MARCELO ASSIS SCHNEIDER
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RICARDO FABIS
 ADVOGADO : PATRICIA PREZZI DE QUEIROZ

Processo : AIRR - 1028 / 1999 - 102 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
 FILHO
 AGRAVANTE(S) : RIO DOCE MANGANÊS S.A. - RDM
 ADVOGADO : FLÁVIA GRIMALDI
 AGRAVADO(S) : MANOEL DA LUZ BATISTA DE SOU-
 ZA
 ADVOGADO : RUI MORAES CRUZ

Processo : AIRR - 1121 / 1999 - 059 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA
 ADVOGADO : MÁRCIO DA SILVA OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1145 / 1999 - 022 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO FAUSTINO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

Processo : AIRR - 1148 / 1999 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : ADÃO ALBINO DE BARROS
ADVOGADO : ADAIR ALBERTO SIQUEIRA CHAVES

Processo : AIRR - 1165 / 1999 - 006 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : NILSON ALVES E OUTRA
ADVOGADO : EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO

Processo : AIRR - 1202 / 1999 - 251 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ÉDSON LUIZ DA CUNHA
ADVOGADO : MARCOS SUSLIK SVIRSKI
AGRAVADO(S) : PEDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADVOGADO : PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ
AGRAVADO(S) : TECHNOPACK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : MANOEL RENE CARDOSO DE MESQUITA E OUTROS

Processo : AIRR - 1367 / 1999 - 020 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVADO(S) : RONALDO BONELLI
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 1369 / 1999 - 015 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ARLINDO FREDERICO BECKER
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : VITO MIRAGLIA
AGRAVADO(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA

Processo : AIRR - 1369 / 1999 - 015 - 04 - 41 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S) : ARLINDO FREDERICO BECKER
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 1564 / 1999 - 402 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO UNIVIAS
ADVOGADO : SUSANA SOARES DAITX
AGRAVADO(S) : AUNI KHALIL SULEIMAN
ADVOGADO : JOEL DE VARGAS

Processo : AIRR - 2512 / 1999 - 003 - 19 - 40 . 4 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RIO LARGO
ADVOGADO : BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ SANTANA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : POLLYANNA A. TEIXEIRA

Processo : AIRR - 197 / 2000 - 254 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVADO(S) : HECTOR ROLANDO YAÑEZ LEPE
ADVOGADO : MOACIR FERREIRA

Processo : AIRR - 204 / 2000 - 039 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : GERALDO BARALDI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ AMÉRICO PIZA
ADVOGADO : HILDA PETCOV

Processo : AIRR - 204 / 2000 - 255 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CLAITON GOMES NOVAES
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI
AGRAVADO(S) : KALABALLIS PIZZARIA LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO RIBEIRO DIB

Processo : AIRR - 277 / 2000 - 001 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO
ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
AGRAVADO(S) : LIEGE TIRZAH DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : AIRR - 308 / 2000 - 028 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFFER LORETO
AGRAVADO(S) : MIRIAM MARTINS SANSEVERINO
ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS

Processo : AIRR - 329 / 2000 - 010 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : GUILHERME SAVORITI SEHNEM
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUÍS SILVEIRA
ADVOGADO : EYDER LINI

Processo : AIRR - 366 / 2000 - 831 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : OTÁVIO PAZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : CLAUDETE TERESINA RIBEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO : REJANE C. ROSSINI MARTINS

Processo : AIRR - 397 / 2000 - 361 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SANTO INÁCIO LTDA.
ADVOGADO : GLÓRIA NAOKO SUZUKI
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DE PAIVA
ADVOGADO : ANÉSIA FIDELIS GUZDINSKAS

Processo : AIRR - 423 / 2000 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : ADÃO JOSÉ LUCAS NUNES
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 426 / 2000 - 041 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS
AGRAVADO(S) : ADILSON VALENTIM CAMPANHA DA SILVA
ADVOGADO : HERALDO JUBILUT JÚNIOR

Processo : AIRR - 488 / 2000 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELLA
AGRAVADO(S) : JOÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANA LUIZA RUI

Processo : AIRR - 542 / 2000 - 008 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : FABIANE REGINA CARVALHO DE ANDRADE IBRAHIM
AGRAVADO(S) : MEDIAL SAÚDE S.A.
ADVOGADO : CARLA BIONDI

Processo : AIRR - 581 / 2000 - 025 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : CELSO TADEU OLLITA
ADVOGADO : RUBENS FERNANDO ESCALERA

Processo : AIRR - 585 / 2000 - 066 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANA ZAQUIA CAMASMIE
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO COSTA MUNIZ
ADVOGADO : EVANDRO GUEDES CAVALCANTE

Processo : AIRR - 632 / 2000 - 019 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CÉSAR SERRA
ADVOGADO : ELIEZER GOMES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA GUARIENTO

Processo : AIRR - 698 / 2000 - 020 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : ROBERT DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO : ROGÉRIO A. FERNANDES DE CARVALHO

Processo : AIRR - 709 / 2000 - 075 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA GONÇALVES
ADVOGADO : LETÍCIA ISMAEL PENTEADO STEAGALL GERTSENCHTEIN

Processo : AIRR - 709 / 2000 - 075 - 02 - 41 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA GONÇALVES
ADVOGADO : FERNANDO TOFFOLI DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 714 / 2000 - 202 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ELI RIBEIRO DE LIMA SILVA
ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CANOAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ADVOGADO : MARIBEL MUCK FELIPETTO



Processo : AIRR - 967 / 2000 - 012 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : PROMPTEL COMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
 AGRAVADO(S) : JOSIANE GONÇALVES DIAS
 ADVOGADO : ASCANIO TOFANI

Processo : AIRR - 1090 / 2000 - 701 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
 AGRAVADO(S) : MANOEL LUZARDO DORNELES LOPES
 ADVOGADO : SELÇO CARMELO GOMES DE MORAES

Processo : AIRR - 1145 / 2000 - 001 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
 AGRAVADO(S) : ALBERTO ROSSI
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAINERI

Processo : AIRR - 1228 / 2000 - 026 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS S.A.
 ADVOGADO : MÁRIO CALCIA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MANOEL DINIZ SANTOS DA SILVA
 ADVOGADO : EDYR PEREIRA PRIMA

Processo : AIRR - 1291 / 2000 - 411 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
 ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
 AGRAVADO(S) : MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOÃO ALBERTO GUERRA

Processo : AIRR - 1331 / 2000 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER
 AGRAVADO(S) : CÉLIA DE LOURDES FERREIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : GERALDO TSCHOEPKE MILLER

Processo : AIRR - 1331 / 2000 - 005 - 04 - 41 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : KÁRIN SABRINA FADEL RITTA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : CÉLIA DE LOURDES FERREIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : GERALDO TSCHOEPKE MILLER

Processo : AIRR - 1355 / 2000 - 025 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEARDI
 AGRAVADO(S) : NÁDIA TERESINHA RUSSO SOUZA
 ADVOGADO : MARCOS EVALDO PANDOLFI

Processo : AIRR - 1603 / 2000 - 402 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
 ADVOGADO : FELIPE SERRA
 AGRAVADO(S) : ELUÍS FERNANDO REFOSCO
 ADVOGADO : REGINA DOROTI DOS SANTOS CAVION

Processo : AIRR - 1897 / 2000 - 193 - 05 - 41 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : ESPIRIDIÃO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : GERALDO OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO FILHO

Processo : AIRR - 1939 / 2000 - 070 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARCELO FERNANDES BANDEIRA
 ADVOGADO : FERNANDO BARBALHO MARTINS
 AGRAVADO(S) : GARCIA & RODRIGUES S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ OSWALDO CORRÊA

Processo : AIRR - 1964 / 2000 - 002 - 05 - 40 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MERIDIEN DO BRASIL TURISMO LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTO DÓREA PESSOA
 AGRAVADO(S) : MARCELO DIAS ALVES
 ADVOGADO : PEDRO PAULO RAMOS

Processo : AIRR - 2493 / 2000 - 008 - 05 - 40 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : IRENE RODRIGUES IRUJO
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RODRIGUES LIMA
 AGRAVADO(S) : TELEVISÃO ITAPOAN S.A.
 ADVOGADO : CLÁUDIA LACERDA D'AFONSECA

Processo : AIRR - 2548 / 2000 - 004 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : UNIGRUPU SOCIEDADE CIVIL LTDA.
 ADVOGADO : JUAREZ DOURADO WANDERLEY
 AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : KARLA COELHO CHAVES

Processo : AIRR - 2612 / 2000 - 070 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ BEZERRA VILAR FILHO
 ADVOGADO : DANIELA MATHEUS BATISTA
 AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

Processo : AIRR - 2713 / 2000 - 433 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO(S) : ARI BARBOSA DE MELO
 ADVOGADO : ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO

Processo : AIRR - 3057 / 2000 - 047 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA.
 ADVOGADO : HEITOR PINTO E SILVA FILHO
 AGRAVADO(S) : ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO
 ADVOGADO : ROBERTO CERVEIRA

Processo : AIRR - 26 / 2001 - 004 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : MARLI MARQUES GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : AVENIDA VEM CAFÉ EXPRESSO LTDA.
 ADVOGADO : DEIVINI RAMALHO

Processo : AIRR - 113 / 2001 - 201 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : MICHELINE PORTUGUEZ FONSECA
 AGRAVADO(S) : ERNANI SÉRGIO FLEISCHER E OUTROS
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PORTO JÚNIOR

Processo : AIRR - 113 / 2001 - 201 - 04 - 41 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : MICHELINE PORTUGUEZ FONSECA
 AGRAVADO(S) : ERNANI SÉRGIO FLEISCHER E OUTROS
 ADVOGADO : ANTÔNIO VICENTE MARTINS

Processo : AIRR - 259 / 2001 - 001 - 04 - 41 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : JANE MARTEN DE LIMA
 ADVOGADO : ZENAIDE TEREZINHA HÜNING
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA

Processo : AIRR - 259 / 2001 - 001 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 AGRAVADO(S) : JANE MARTEN DE LIMA
 ADVOGADO : ZENAIDE TEREZINHA HÜNING

Processo : AIRR - 347 / 2001 - 751 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : ELEGÊ ALIMENTOS S.A.
 ADVOGADO : PATRÍCIA INÊS BALDASSO
 AGRAVADO(S) : ELIANE INÊS CENTENARO RODRIGUES
 ADVOGADO : VALDOMIRO FERREIRA CANABARRO

Processo : AIRR - 371 / 2001 - 302 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA JOANETENSE LTDA. - COOPERSHOES
 ADVOGADO : MARIA CHRISTINA ARGENTI KONRATH
 AGRAVADO(S) : DOMINGAS LÚCIA HENRIQUE
 ADVOGADO : ALBERTO ALVES

Processo : AIRR - 375 / 2001 - 016 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
 AGRAVADO(S) : LUZI LENE FLORES PROMPT
 ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : AIRR - 450 / 2001 - 002 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : PREDIAL E ADMINISTRADORA DE HOTÉIS PLAZA S.A.
 ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN
 AGRAVADO(S) : NILSE TEREZINHA GARCIA
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM

Processo : AIRR - 490 / 2001 - 304 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.
 ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
 AGRAVADO(S) : LUCIANA ROSA DE FARIAS
 ADVOGADO : ADELI JOSÉ STEFFEN

Processo : AIRR - 567 / 2001 - 026 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
 AGRAVADO(S) : LUIZ FELIPE CARVALHO BRINCKMANN
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

Processo : AIRR - 590 / 2001 - 341 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS MAIDE LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
AGRAVADO(S) : VILMAR LOEHDER
ADVOGADO : ALEXANDRE TAKEO SATO

Processo : AIRR - 628 / 2001 - 009 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVADO(S) : PAULO RICARDO DA LUZ DE MELO
ADVOGADO : ERLON PINTO BRESAN

Processo : AIRR - 634 / 2001 - 811 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARRETO
AGRAVADO(S) : DANILO TAVARES ALVES BRANCO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FRAGA DO COUTO

Processo : AIRR - 646 / 2001 - 661 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : UNIENF - PASSO FUNDO SOCIEDADE COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO PICOLI
AGRAVADO(S) : DENISE RAMOS DE ALMEIDA
ADVOGADO : RODRIGO DONIDA DALCUL

Processo : AIRR - 929 / 2001 - 020 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S) : VINICIUS TABAJARA DA CUNHA
ADVOGADO : PAULO CLÓVIS MOTTA ALLENDE

Processo : AIRR - 1086 / 2001 - 029 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO FORD S.A E OUTRO
ADVOGADO : DANIEL DORNELLES CHAVES BARCELLOS
AGRAVADO(S) : JEFERSON TEIXEIRA SEHNEM
ADVOGADO : FLÁVIO MACHADO REZENDE

Processo : AIRR - 1091 / 2001 - 381 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO SPUNBERG
AGRAVADO(S) : CARLA MEDIANEIRA PIRES
ADVOGADO : HÉLIO MACHADO CAMARÃN

Processo : AIRR - 1126 / 2001 - 013 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : DEISE MARIA OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ THADEU FRANCO BAHIA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SORAIA SIMÕES NERI LEAL

Processo : AIRR - 1325 / 2001 - 004 - 23 - 40 . 3 - TRT da 23ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
ADVOGADO : JOSÉ GONÇALVES FILHO
AGRAVADO(S) : MAVINIER LUIZ BRAZ DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ VIEIRA JÚNIOR

Processo : AIRR - 1428 / 2001 - 141 - 17 - 40 . 4 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ MOREIRA DE ALMEIDA E
ADVOGADO : RENIVALDO VIEIRA MELGAÇO

Processo : AIRR - 1635 / 2001 - 003 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ESCOLA MODELO PERNALONGA LTDA.
ADVOGADO : MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA
AGRAVADO(S) : MANOEL JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : RANDAL DAMASCENO LIMA

Processo : AIRR - 1658 / 2001 - 445 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : RENATO LOPES DA CRUZ
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO SANTOS
ADVOGADO : VALTER TAVARES

Processo : AIRR - 1712 / 2001 - 037 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : AMÉRICA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : JONAS JAKUTIS FILHO
AGRAVADO(S) : JÂNIO FRANCISCO MIRANDA BARRETO
ADVOGADO : PAULO ANTUNES RODRIGUES

Processo : AIRR - 1737 / 2001 - 003 - 23 - 40 . 7 - TRT da 23ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ROSENO SOARES NETO
ADVOGADO : FRANCISCO ANIS FAIAD
AGRAVADO(S) : EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

Processo : AIRR - 1760 / 2001 - 031 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MACEDO KOERICH S.A.
ADVOGADO : CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOCELAINE PETUSSI
ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO DA SILVA

Processo : AIRR - 1804 / 2001 - 066 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MÔNICA ZEITUNA MARTINS DA COSTA
ADVOGADO : DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CESAR AUGUSTO SIQUEIRA CURTO

Processo : AIRR - 1909 / 2001 - 021 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : NEENAH VEDENA VÍDEO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO PIROCCHI
AGRAVADO(S) : JOSÉ OTACIANO DA SILVA
ADVOGADO : CHRISTIANO JANEIRO BONILHA

Processo : AIRR - 1925 / 2001 - 043 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTROS
ADVOGADO : ANNA PAULA MAZZUTTI RODRIGUES
AGRAVADO(S) : SIMONE SOARES SANTOS DA ROCHA
ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA

Processo : AIRR - 1955 / 2001 - 033 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SHARP ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO : SILVIA REGINA RODEGUERO
AGRAVADO(S) : RENATA GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : IZIDRO JOSÉ PENSADO

Processo : AIRR - 2011 / 2001 - 069 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : ROSELITA DE ASSIS
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 2138 / 2001 - 041 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MÓDULO PAULISTA DE TECNOLOGIA S/C LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO EDUARDO RIEGO COTS
AGRAVADO(S) : VLAMIR TEIXEIRA
ADVOGADO : CLÁUDIO PERON FERRAZ

Processo : AIRR - 2184 / 2001 - 037 - 12 - 40 . 7 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : SABRINA KELLER GONZALEZ LOMBA
ADVOGADO : FELISBERTO VILMAR CARDOSO
AGRAVADO(S) : HÁBIL QUÍMICA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 2193 / 2001 - 382 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : GLÁUCIA APARECIDA SALLES SIMON
AGRAVADO(S) : CARLOS AGUIAR DE ANDRADE
ADVOGADO : EDSON FELIPE DOS SANTOS

Processo : AIRR - 2229 / 2001 - 461 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : VALDEMIR INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : REGINA FERREIRA FERNANDES
AGRAVADO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : MULTI PARCERIA RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA EUFROSINO
AGRAVADO(S) : ELFP LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ORLANDO ALBERTINO TAMPELLI

Processo : AIRR - 2251 / 2001 - 048 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : IVAIR MIRANDA
ADVOGADO : DANIELA MATHEUS BATISTA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

Processo : AIRR - 2404 / 2001 - 433 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : EGBERTO FURTADO LEITE
ADVOGADO : MARCUS SOUZA DE MORAES
AGRAVADO(S) : ENTREGADORA E TRANSPORTADORA XV DE NOVEMBRO LTDA.
ADVOGADO : SILVIO LUIZ PARREIRA

Processo : AIRR - 2445 / 2001 - 064 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : AVON COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO : SANDRA MARTINEZ NUNEZ
AGRAVADO(S) : ADELINA OLIVEIRA RODRIGUES GAIA
ADVOGADO : GENILZA MEDEIROS DE CASTRO

Processo : AIRR - 2474 / 2001 - 071 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
AGRAVADO(S) : DORGIVAL FERREIRA LIMA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

Processo : AIRR - 2487 / 2001 - 066 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE
AGRAVADO(S) : SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MAURI CÉSAR MACHADO



Processo : AIRR - 2487 / 2001 - 078 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : AKZO NOBEL LTDA. - DIVISÃO TINTAS
 ADVOGADO : ANDREZA DOS ANJOS LOPES AMARAL
 AGRAVADO(S) : AROLDO FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA FREIRE GOMES

Processo : AIRR - 2526 / 2001 - 472 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : REGINALDO DA SILVA FERREIRA
 ADVOGADO : PAULO DE TARSO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : YARID LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : THAIS DE MORAES YARYD RAMÍREZ

Processo : AIRR - 3865 / 2001 - 036 - 12 - 40 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA DE CAMPOS JERÔNIMO
 ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : SÉRGIO BORINI

Processo : AIRR - 26 / 2002 - 411 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : LUCIANO DA SILVA PAZ
 ADVOGADO : REJANE OSÓRIO DA ROCHA
 AGRAVADO(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI

Processo : AIRR - 61 / 2002 - 401 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : MONTE CARLO INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADO : JANETE MURARO
 AGRAVADO(S) : ADELAR VELHO
 ADVOGADO : RICARDO CERATTI MANFRO

Processo : AIRR - 82 / 2002 - 161 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR
 AGRAVADO(S) : JOÃO BRÁS TESCH
 ADVOGADO : ROBÉRIO LAMAS DA SILVA

Processo : AIRR - 139 / 2002 - 024 - 12 - 40 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : TUPER MÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : JONNY ZULAUF
 AGRAVADO(S) : RENATO LARGURA
 ADVOGADO : GUSTAVO DE OLIVEIRA TREVIZAN

Processo : AIRR - 203 / 2002 - 012 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MARTAMARIA DUARTE SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : ROSENILDO DE AGUIAR MORAIS
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GONÇALVES REBELLO

Processo : AIRR - 205 / 2002 - 023 - 01 - 40 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : ENZO PALADINO
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
 AGRAVADO(S) : TELOS-FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : BEATRIZ FIALHO PODCAMENI

Processo : AIRR - 230 / 2002 - 005 - 06 - 40 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : RIBEIRO REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. ("POSTO SHELL")
 ADVOGADO : ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE BATISTA DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : FRANCISCO ALVES BEZERRA
 AGRAVADO(S) : NEXUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : PAULO ARTUR MONTEIRO

Processo : AIRR - 254 / 2002 - 271 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : SILVIO ANTÔNIO RIES DORNELES
 ADVOGADO : VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN

Processo : AIRR - 262 / 2002 - 301 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : LABORATÓRIO SAÚDE LTDA.
 ADVOGADO : CÉSAR ROMEU NAZÁRIO
 AGRAVADO(S) : VERA BEATRIZ WEBER
 ADVOGADO : PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA

Processo : AIRR - 280 / 2002 - 094 - 03 - 41 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : FLÁVIO DE MENDONÇA CAMPOS
 AGRAVADO(S) : ENÉIAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO : EDSON DE MORAES

Processo : AIRR - 325 / 2002 - 451 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : HÉLIO MAXIMILIANO SPOHR
 ADVOGADO : ÂNGELO RONI F. GOMES
 AGRAVADO(S) : KRETSCHMAR DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : EDUI ANTONIO RECH

Processo : AIRR - 374 / 2002 - 332 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA MARISA FERRETO BARBOSA
 ADVOGADO : ALEXANDRE MARAZITA DA SILVA

Processo : AIRR - 385 / 2002 - 025 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : LOJAS RENNER S.A.
 ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
 AGRAVADO(S) : DENISE MEDIANEIRA MARAFIGA BECK
 ADVOGADO : ATAIR MARIA DA SILVA

Processo : AIRR - 409 / 2002 - 091 - 14 - 00 . 1 - TRT da 14ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : SALOMÃO BASÍLIO VIEIRA
 ADVOGADO : JOSÉ AFONSO FRAGA
 AGRAVADO(S) : ESTADO DE RONDÔNIA

Processo : AIRR - 423 / 2002 - 027 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : EROISA HELENA VALENTE RODRIGUES
 ADVOGADO : LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA
 AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARCELO VIANA

Processo : AIRR - 482 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : LOURIVAL MARTINS
 ADVOGADO : ZULAMIR CARDOSO DA ROSA
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S.A. - ICC
 ADVOGADO : ALICE SCARDUELLI

Processo : AIRR - 497 / 2002 - 001 - 17 - 40 . 4 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO VICENTE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO
 AGRAVADO(S) : OGMO - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO : LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 511 / 2002 - 030 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : PORTSERV - COOPERATIVA GAÚCHA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 ADVOGADO : ANDRÉ FELKL SENGER
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO MEDEIROS SOARES
 ADVOGADO : CLÓVIS LUIZ ARNOLD DA ROSA

Processo : AIRR - 541 / 2002 - 231 - 06 - 40 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA
 ADVOGADO : PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ALBERTINO JÚLIO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : EVANDRO BARBOSA DA SILVA

Processo : AIRR - 568 / 2002 - 251 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : MARISA SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO : FRANCISCO LEONARDO SCORZA
 AGRAVADO(S) : DOORMANN S.A. - EMBALAGENS PLÁSTICAS
 ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER

Processo : AIRR - 572 / 2002 - 002 - 22 - 40 . 6 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MAURO RÉGIS DIAS DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARIA INEZ LEAL SILVA
 ADVOGADO : RAIMUNDO MARCOS BARBOSA SOARES

Processo : AIRR - 596 / 2002 - 006 - 17 - 40 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
 ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
 AGRAVADO(S) : MANUEL FONSECA TIAGO
 ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES

Processo : AIRR - 598 / 2002 - 017 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MÁXIMUS REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : ANITA SILVEIRA
 AGRAVADO(S) : CÉSAR PEDRO PAKULSKI
 ADVOGADO : THIAGO GUEDES

Processo : AIRR - 623 / 2002 - 521 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 AGRAVADO(S) : JUAREZ DA ROSA SILVA
 ADVOGADO : FERNANDO MEZOMO

Processo : AIRR - 633 / 2002 - 003 - 22 - 40 . 1 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MUNIZ
 ADVOGADO : CLEITON LEITE DE LOIOLA
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MAURO RÉGIS DIAS DA SILVA

Processo : AIRR - 635 / 2002 - 003 - 22 - 40 . 0 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO FREDERICO SALES
 ADVOGADO : CLEITON LEITE DE LOIOLA

Processo : AIRR - 658 / 2002 - 008 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MÁRCIO JUAREZ DA SILVA RERCH
 ADVOGADO : LEÔNIDAS COLLA
 AGRAVADO(S) : C.L. DELLA FLORA & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : KARINE SOARES CONCEIÇÃO

Processo : AIRR - 682 / 2002 - 002 - 21 - 40 . 3 - TRT da 21ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ
 AGRAVADO(S) : ALBERTINO DE CASTRO PEREIRA NETO
 ADVOGADO : MANOEL BATISTA DANTAS NETO

Processo : AIRR - 683 / 2002 - 511 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : AVIMOR - AGROAVÍCOLA MORESCO LTDA.
ADVOGADO : PAULO SÍLVIO BORTOLINI
AGRAVADO(S) : LÉO PRIMIERI
ADVOGADO : EDEMAR SALVATI

Processo : AIRR - 685 / 2002 - 402 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : VIGILÂNCIA PATRULHENSE S/C LTDA.
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE CARLOS PALHANO
ADVOGADO : JURANDIR NESELLO

Processo : AIRR - 687 / 2002 - 311 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : MARCELO LOPES DE BARROS
ADVOGADO : ARNALDO LINO ALVES

Processo : AIRR - 691 / 2002 - 020 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : CARLOS GUSTAVO MIBIELLI SANTOS SOUZA
AGRAVADO(S) : FERNANDA DE OLIVEIRA CARPES
ADVOGADO : DÉLCIO CAYE

Processo : AIRR - 739 / 2002 - 512 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : GELSON FRANCISCO ZAMBON
ADVOGADO : HERMES BUFFON
AGRAVADO(S) : CETIL SUL PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS
ADVOGADO : PAULO NUNES DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 749 / 2002 - 042 - 01 - 40 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : DINALVA WENSE MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : ADILZA DE CARVALHO NUNES
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA

Processo : AIRR - 778 / 2002 - 121 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS REUNIDAS RENDA S.A.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : SEVERINO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SOARES

Processo : AIRR - 825 / 2002 - 029 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CLENI FERNANDES FABBRES
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ROMANI
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JAQUES BERNARDI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : ANTÔNIO D'AMICO

Processo : AIRR - 938 / 2002 - 411 - 06 - 40 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MARIA FRANCISCA MOTA LEAL
ADVOGADO : BRUNA NUNES PARENTE
AGRAVADO(S) : FAZENDA GABRIELLA S.A.

Processo : AIRR - 1040 / 2002 - 382 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : POTIRA KLUWE COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS LOURENÇO CRIVELLO
ADVOGADO : RICARDO NIMER

Processo : AIRR - 1140 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : VALÉRIO DIAS CAMILO E OUTRO
ADVOGADO : ROGÉRIO SIMÕES ALVES
AGRAVADO(S) : PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : ROBERTO DIAS PERECINI

Processo : AIRR - 1228 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S) : LEONARDO ROBERTO RIGÓN
ADVOGADO : EGON LUIZ KROEFF

Processo : AIRR - 1232 / 2002 - 001 - 17 - 40 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
AGRAVADO(S) : RINZO FCAMIDU SOBRINHO
ADVOGADO : DELAÍDE DE SOUZA LOBATO

Processo : AIRR - 1245 / 2002 - 004 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOÃO PEDRO SILVESTRIN
AGRAVADO(S) : JUSSARA TEREZINHA GOMES GONÇALVES
ADVOGADO : WINSTON DA ROCHA MARTINS MAANO

Processo : AIRR - 1279 / 2002 - 401 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
ADVOGADO : FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : ADÃO BARROS DOS SANTOS
ADVOGADO : JERÔNIMO ANDRÉ BONKEVICH

Processo : AIRR - 1295 / 2002 - 009 - 07 - 40 . 5 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PAULO ARRUDA E SILVA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
AGRAVADO(S) : YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA. OUTRO
ADVOGADO : MARCELO PINTO

Processo : AIRR - 1296 / 2002 - 006 - 17 - 40 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ANA MARIA PRATES DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : ERILDO PINTO
AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 1302 / 2002 - 015 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CANTINA DON VITTO LTDA.
ADVOGADO : ALICE DE ANDRADE GROTH
AGRAVADO(S) : MIGUELINA VELOCI NUNES PINTO
ADVOGADO : LUCIANO LOEBLEIN

Processo : AIRR - 1483 / 2002 - 008 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
AGRAVADO(S) : LEONARDO PEREIRA TRANCOUSO
ADVOGADO : WEBER JOB PEREIRA FRAGA

Processo : AIRR - 1565 / 2002 - 003 - 23 - 40 . 2 - TRT da 23ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CASELI & CIA. LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : VALÉRIA BAGGIO RICCHTER
AGRAVADO(S) : BETH TEREZINHA MORENO DE SOUZA
ADVOGADO : ANTÔNIA MARTINS DA SILVA

Processo : AIRR - 1619 / 2002 - 005 - 23 - 40 . 2 - TRT da 23ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS V. V. MARCONDES
AGRAVADO(S) : ADAVILSON BRITO DE MORAIS
ADVOGADO : ODEVALDO LEOTTI

Processo : AIRR - 1619 / 2002 - 005 - 23 - 41 . 5 - TRT da 23ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CESA S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ KINCHESKI
AGRAVADO(S) : ADAVILSON BRITO DE MORAIS
ADVOGADO : ODEVALDO LEOTTI

Processo : AIRR - 1635 / 2002 - 037 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MARCELO PINHEIRO CHAGAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO FERREIRA FILHO
ADVOGADO : RODRIGO VIDAL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1707 / 2002 - 013 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : AUTOTRANS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ÉLCIO ALEXANDRE ALVES
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO SOARES PEREIRA

Processo : AIRR - 1708 / 2002 - 002 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JERRY ADRIANI SIQUEIRA DE NANTES
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : CJF DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : NEI LEAL DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1710 / 2002 - 131 - 17 - 40 . 5 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : BKG MÁRMORES LTDA.
AGRAVADO(S) : SOLIMAR SALVADOR
ADVOGADO : JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 2041 / 2002 - 055 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ADRIANA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO : PAULO SIZENANDO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : LALC - PESPONTO LTDA. - EPP
ADVOGADO : OTAVIANO JOSÉ CORREA GUEDIM
AGRAVADO(S) : FERRUCCI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : OTAVIANO JOSÉ CORREA GUEDIM

Processo : AIRR - 2365 / 2002 - 921 - 21 - 40 . 3 - TRT da 21ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA
ADVOGADO : CLETO DE FREITAS BARRETO
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA SERAFIN HERCULANO
ADVOGADO : CLÁUDIO GOMES DA COSTA

Processo : AIRR - 4577 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
AGRAVADO(S) : PAULA FRASSINETTE GUIMARÃES SANTOS MACIEL
ADVOGADO : ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA



Processo : AIRR - 5162 / 2002 - 005 - 11 - 40 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.

ADVOGADO : DANIELLA NOVELLINO DE MESQUITA

AGRAVADO(S) : RENATO CESAR DOS REIS E OUTRA

ADVOGADO : UIRATAN DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 7949 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI

AGRAVANTE(S) : WARNER LAMBERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO : BRUNO MONTEIRO COSTA

AGRAVADO(S) : MARCOS MENDES FREIRE

ADVOGADO : MARIA TENÓRIO DE MOURA

Processo : AIRR - 35237 / 2002 - 007 - 11 - 40 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CARLOS TRAJANO FILHO

AGRAVADO(S) : NÚBIA MARIA DANTAS

ADVOGADO : FAUSTO MENDONÇA VENTURA

Processo : AIRR - 15 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : CTA - CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S.A.

ADVOGADO : EVANDRO LEITE TARACIUUK

AGRAVADO(S) : VÍTOR DA ROSA

ADVOGADO : PEDRO MOACIR LANDIM

Processo : AIRR - 81 / 2003 - 058 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI

AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

AGRAVADO(S) : MAURÍCIO DA SILVA CORREA

ADVOGADO : ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS

Processo : AIRR - 139 / 2003 - 014 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RINALDO FREIRE CARVALHO PIRES

AGRAVADO(S) : EZILMA PATRÍCIA PEREIRA

ADVOGADO : MARIA EVANE DE AQUINO MOURA ARRUDA

Processo : AIRR - 145 / 2003 - 906 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI

AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE

ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA

AGRAVADO(S) : FRANCISCO FERNANDO GARCIA CHAVES

ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MORAES CAVALCANTI

Processo : AIRR - 177 / 2003 - 003 - 13 - 40 . 0 - TRT da 13ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM

AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.

ADVOGADO : JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR

AGRAVADO(S) : DIOMEDES LUIZ AGUIAR DE ANDRADE

ADVOGADO : ANTÔNIO FERNANDO CALDAS ESPÍNOLA

Processo : AIRR - 185 / 2003 - 203 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - COOPRESMA

ADVOGADO : GERALDO BORGES AZEVEDO

AGRAVADO(S) : LUCIANE NUNES MACHADO

ADVOGADO : NELCI PEREIRA BANGEL

Processo : AIRR - 271 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 5 - TRT da 21ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM

AGRAVANTE(S) : CARLOS QUIXADÁ FILHO

ADVOGADO : KELPS DE OLIVEIRA LIMA

AGRAVADO(S) : USINA BRASILEIRA DE OLEOS E CASTANHA LTDA-USIBRAS

Processo : AIRR - 310 / 2003 - 001 - 07 - 40 . 8 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI

AGRAVANTE(S) : MARTA SANDRA CASTELO DE LIMA

ADVOGADO : ALDER GRÊGO OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO CEARENSE LTDA.

ADVOGADO : FRANCISCO SOARES DE SOUZA

Processo : AIRR - 331 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : SILVIO PFAFFENSELLER

ADVOGADO : ADRIANA ZANETTE ROHR

AGRAVADO(S) : INDUSCAR - INDÚSTRIA DE CARROÇARIAS S.A.

ADVOGADO : EVANDRO LEITE TARACIUUK

Processo : AIRR - 334 / 2003 - 181 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI

AGRAVANTE(S) : USINA SÃO JOSÉ S.A.

ADVOGADO : ROSENDO CLEMENTE DA SILVA NETO

AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA DE LIMA E OUTRO

ADVOGADO : EMANUEL JAIRO FONSECA DE SENA

Processo : AIRR - 359 / 2003 - 451 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM

AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO RONALDO MARTINS

ADVOGADO : JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA

AGRAVADO(S) : JOSÉ SOLISMAR DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO : JOELCÍ BOTELHO CAPELLÃO

Processo : AIRR - 367 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.

ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS

AGRAVADO(S) : FULVIO LIMA PAMPANELLI

ADVOGADO : LUIS DAGOBERTO PAGANELLA

Processo : AIRR - 417 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : ADF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E PROMOCIONAIS S/C LTDA.

ADVOGADO : AUDREY MALHEIROS

AGRAVADO(S) : UIRES JACY

Processo : AIRR - 487 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.

ADVOGADO : CARLOS GUSTAVO MIBIELLI SANTOS SOUZA

AGRAVADO(S) : HILDEGARD DORN E OUTRA

ADVOGADO : LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA

Processo : AIRR - 609 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI

AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.

ADVOGADO : VALÉRIA PERAL RENGEL

AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ DE FREITAS

ADVOGADO : MARIA JOSÉ NARCIZO PEREIRA

Processo : AIRR - 614 / 2003 - 702 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : AES - SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA

AGRAVADO(S) : ÊNIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Processo : AIRR - 616 / 2003 - 004 - 07 - 40 . 3 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI

AGRAVANTE(S) : RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA

ADVOGADO : ALDER GRÊGO OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA.

ADVOGADO : HERMES RIBEIRO VIANA

Processo : AIRR - 631 / 2003 - 732 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : JOSÉ GILMAR SILVEIRA

ADVOGADO : ÁUREO LUIZ JAEGER

AGRAVADO(S) : UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.

ADVOGADO : EVANDRO LEITE TARACIUUK

Processo : AIRR - 648 / 2003 - 732 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : ORLANDO BARCELOS DE CARVALHO

ADVOGADO : ÁUREO LUIZ JAEGER

AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.A.

ADVOGADO : EVANDRO LEITE TARACIUUK

Processo : AIRR - 649 / 2003 - 732 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM

AGRAVANTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.

ADVOGADO : DOUGLAS BOETTCHER

AGRAVADO(S) : ZENILDA BENKE

ADVOGADO : ÁUREO LUIZ JAEGER

Processo : AIRR - 689 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE

ADVOGADO : RODRIGO CUNHA MAESO MONTES

AGRAVADO(S) : JOSÉ ÉDISON GIL DE ALMEIDA

ADVOGADO : JOSÉ ÉDISON GIL DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 695 / 2003 - 003 - 22 - 40 . 4 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : JOANÍLIA BEVILAQUA DE SALES

AGRAVADO(S) : LAUDELINO ROGÉRIO MENDES

ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 752 / 2003 - 102 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : JOSÉ VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI

AGRAVADO(S) : JOSÉ INÁCIO AFONSO GULARTE

ADVOGADO : MAURICIO RAUPP MARTINS

Processo : AIRR - 763 / 2003 - 102 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : ARROZEIRA MERIDIONAL LTDA.

ADVOGADO : ALCEU TRIZOTTO MAIA

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO OSCAR MEYER DE ÁVILA

ADVOGADO : MAURICIO RAUPP MARTINS

Processo : AIRR - 767 / 2003 - 013 - 06 - 40 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI

AGRAVANTE(S) : CECON - CENTRAL DE COBRANÇAS DO NORDESTE LTDA.

ADVOGADO : MÉRCIA Mª NASCIMENTO MENDONÇA

AGRAVADO(S) : DINORMANDO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR

ADVOGADO : WILLIAM J. TENÓRIO TAVEIRA FERNANDES

Processo : AIRR - 771 / 2003 - 101 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.

ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA

AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO VAGHETTI CUBA

ADVOGADO : ANA CLÁUDIA VINHOLES SIQUEIRA LUCAS

Processo : AIRR - 883 / 2003 - 023 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.

ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA

AGRAVADO(S) : NILSON ROBERTO DA SILVEIRA MARTHA

ADVOGADO : OSNI JOSÉ ALVES

Processo : AIRR - 889 / 2003 - 051 - 01 - 40 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO

AGRAVADO(S) : VALDELINO FLORES

ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON

Processo : AIRR - 899 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : CLAITON TIAGO MATOS
AGRAVADO(S) : JOCELITO ALBERTO RECHE
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES

Processo : AIRR - 927 / 2003 - 011 - 20 - 40 . 0 - TRT da 20ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : VALTER DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ MATEUS TELES MACHADO
AGRAVADO(S) : PAULO CARDOSO SOUZA
ADVOGADO : PAULO KLEBER MORAIS DA COSTA

Processo : AIRR - 931 / 2003 - 921 - 21 - 40 . 3 - TRT da 21ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JAIRO DE FREITAS NUNES
ADVOGADO : MANOEL BATISTA DANTAS NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - DATANORTE

Processo : AIRR - 933 / 2003 - 101 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : GABRIELA PEREIRA
AGRAVADO(S) : HELOISA HELENA PEREIRA LARROZA
ADVOGADO : MIGUEL MACHADO RIBEIRO

Processo : AIRR - 969 / 2003 - 006 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CÍCERO JOÃO DE SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

Processo : AIRR - 969 / 2003 - 020 - 10 - 40 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

Processo : AIRR - 1003 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO : WILMAR SOUZA FILHO
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ NUNES VARGAS
ADVOGADO : OSNI JOSÉ ALVES

Processo : AIRR - 1217 / 2003 - 042 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : MARIA MADALENA ALVES CARVALHO
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO GONÇALVES PORTELINHA
ADVOGADO : EUSELI DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1292 / 2003 - 043 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO CORDEIRO RIBEIRO
ADVOGADO : JUCELE CORRÊA PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALVIMAR LUIZ DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1295 / 2003 - 110 - 08 - 40 . 9 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE SOUSA
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA NETO

Processo : AIRR - 1335 / 2003 - 472 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : NEI XAVIER PICOLI
ADVOGADO : SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo : AIRR - 1858 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ERICK PEREIRA BEZERRA DE MELO
AGRAVADO(S) : MANOEL SOARES DA SILVA
ADVOGADO : RAMON ANTÔNIO TENÓRIO FERREIRA

Processo : AIRR - 17429 / 2003 - 009 - 11 - 40 . 9 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO DB LTDA.
ADVOGADO : JORGE ALEXANDRE MOTTA DE VASCONCELLOS
AGRAVADO(S) : CESAR SOUZA VIEIRA
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO

Processo : AIRR - 19880 / 2003 - 007 - 11 - 40 . 8 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LAUDENIR DA COSTA LANDIM
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO RIBEIRO PRINTEZ
ADVOGADO : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 20117 / 2003 - 002 - 11 - 40 . 8 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA SALES GOMES
ADVOGADO : DANIEL DA SILVA CHAVES

Processo : AIRR - 20118 / 2003 - 002 - 11 - 40 . 2 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : ROSSINE DE VASCONCELOS VILHENA
ADVOGADO : DANIEL DA SILVA CHAVES

Processo : AIRR - 21765 / 2003 - 013 - 11 - 40 . 5 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : NELSON MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO : DANIEL DA SILVA CHAVES

Processo : AIRR - 21926 / 2003 - 013 - 11 - 40 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : EDEMIR CARVALHO VALES
ADVOGADO : UIRATAN DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 22809 / 2003 - 012 - 11 - 40 . 8 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : NICOLAU PIRES MENDES
ADVOGADO : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 23271 / 2003 - 003 - 11 - 40 . 8 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NATÉRCIA CRISTINA DA SILVA
AGRAVADO(S) : MICHEL ANDERSON LOPES BEZERRA
ADVOGADO : MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

Processo : AIRR - 5171 / 1972 - 004 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA - DF
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA

Processo : AIRR - 145 / 1986 - 008 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EDMAR MOTHÉ
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GENÉSIO HENRIQUE CARVALHO
ADVOGADO : ANDRÉ VIEIRA MACARINI
AGRAVADO(S) : MÓDULO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
ADVOGADO : DEISE ALVES FERREIRA

Processo : AIRR - 1349 / 1991 - 811 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARRETTO
AGRAVADO(S) : MANOEL PAULO DE OLIVEIRA LOUZADA
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 1321 / 1992 - 006 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE
AGRAVADO(S) : MÉTODO EDUCAÇÃO E ENSINO SOCIEDADE LTDA.
ADVOGADO : JUDIMAR FRANZOT
AGRAVADO(S) : ANTONIO ROBERTO GRISARO VIEIRA NIKI DOS SANTOS
ADVOGADO : HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO

Processo : AIRR - 492 / 1993 - 040 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO FONTES DE MENDONÇA
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DE CASTRO ALMEIDA
ADVOGADO : LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS

Processo : AIRR - 811 / 1993 - 122 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : TÂNIA SUZEL RUIZ SIMÕES
ADVOGADO : VILMAR GONÇALVES GOMES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER

Processo : AIRR - 897 / 1993 - 741 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS ROSA DA CRUZ
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN



Processo : AIRR - 1386 / 1993 - 026 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : THAÍS FÁRIA AMIGO DA CUNHA
 AGRAVADO(S) : VILMA LEÃO BARNA
 ADVOGADO : ADILSON DE PAULA MACHADO

Processo : AIRR - 1144 / 1995 - 028 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA
 ADVOGADO : LUCIA JOBIM DE AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : SANDRO ARAÚJO DA MOTA
 ADVOGADO : LIANE RITTER LIBERALI

Processo : AIRR - 2134 / 1995 - 020 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
 AGRAVADO(S) : JAILTON ANDRADE DA LUZ
 ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO DANTAS CAVALCANTI

Processo : AIRR - 311 / 1996 - 761 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : DSM ELASTÔMEROS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : JANAÍNA DE PAULA BERCHT
 AGRAVADO(S) : ELTON LUÍS DOS SANTOS GOMES
 ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS

Processo : AIRR - 472 / 1996 - 003 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : DHB - COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.
 ADVOGADO : CARLOS FRANCISCO COMERLATO
 AGRAVADO(S) : CELSO PICOLOTO
 ADVOGADO : ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS

Processo : AIRR - 1459 / 1996 - 015 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : EDIMAR LUIZ DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE FERREIRA DÓRIA
 ADVOGADO : MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : AIRR - 93 / 1997 - 008 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS
 AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUÍS MITIDIERI PEREIRA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAI-NERI

Processo : AIRR - 298 / 1997 - 105 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
 AGRAVADO(S) : YOLANDA BRANDÃO FEDERMAN
 ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO

Processo : AIRR - 654 / 1997 - 271 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : SEBS - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA
 ADVOGADO : ELIANA FIALHO HERZOG
 AGRAVADO(S) : MARIA SOLANGE RECH
 ADVOGADO : MIGUEL GLASHORESTER SEVERO

Processo : AIRR - 1346 / 1997 - 003 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : LAURIVAL ALVES DA ROSA
 ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : VIVIANE PEREIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 2419 / 1997 - 003 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ALVORADA S.A.
 ADVOGADO : YARA ROLLEMBERG DE OLIVA
 AGRAVADO(S) : AGNALDO GALENO N. ASSUNÇÃO
 ADVOGADO : JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Processo : AIRR - 204 / 1998 - 028 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
 AGRAVADO(S) : MARIA ALBINA SOUZA MACEDO
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 449 / 1998 - 024 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : DIONÍSIO CÂNDIDO KAJURURA OSÓRIO
 ADVOGADO : RENATO GOMES FERREIRA
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA

Processo : AIRR - 540 / 1998 - 662 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ TOLOTTI
 ADVOGADO : RICARDO NIMER

Processo : AIRR - 835 / 1998 - 029 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : MARI BEATRIZ MENDES RECH
 ADVOGADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
 AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES

Processo : AIRR - 1059 / 1998 - 261 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL
 ADVOGADO : MÁRCIA ELISA MÜLLER
 AGRAVADO(S) : GENECI FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : JUREVA DA COSTA BARRETO

Processo : AIRR - 1082 / 1998 - 444 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
 AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA AZAMBUJA
 ADVOGADO : RAFAEL CÉSAR LANZELLOTTI MATIUSI

Processo : AIRR - 1502 / 1998 - 005 - 04 - 41 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MARTINS RODRIGUES
 ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo : AIRR - 1676 / 1998 - 018 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE CASTRO
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI

Processo : AIRR - 2146 / 1998 - 058 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IGUATAMA
 ADVOGADO : HENRIQUE ALENCAR ALVIM
 AGRAVADO(S) : GILBERTO VIANA SANCHES JÚNIOR
 ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES

Processo : AIRR - 2207 / 1998 - 022 - 15 - 41 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA HOLAMBRA
 ADVOGADO : VANDERLEI ALVES DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : FÁTIMA APARECIDA SECCO COMISSO
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS MENDES

Processo : AIRR - 2373 / 1998 - 006 - 15 - 40 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DYONÍSIO PEGORARI
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : ERICA VIEIRA MOTTA

Processo : AIRR - 157 / 1999 - 541 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER
 AGRAVADO(S) : RAUL MACHADO FAGUNDES
 ADVOGADO : ALDO BATISTA SOARES NOGUEIRA

Processo : AIRR - 267 / 1999 - 009 - 16 - 00 . 0 - TRT da 16ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CODÓ
 ADVOGADO : ROSELLE MARIA PEREIRA SOARES
 AGRAVADO(S) : HOMERO HERBERTH RAMOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO

Processo : AIRR - 325 / 1999 - 291 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
 AGRAVADO(S) : ZENILDA DA COSTA FRUFREK
 ADVOGADO : MILTON MARQUES JÚNIOR

Processo : AIRR - 422 / 1999 - 871 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA MACHADO
ADVOGADO : PAULO WALDIR LUDWIG

Processo : AIRR - 581 / 1999 - 025 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : FÁBIO ADRIANO GIOVANETTI
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP
ADVOGADO : ROGÉRIO LUIZ GALENDI
AGRAVADO(S) : FAMESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Processo : AIRR - 730 / 1999 - 030 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA
ADVOGADO : MÁRCIO TARTA
AGRAVADO(S) : DELVEQUIO LUIS DEPORTE COSTA
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

Processo : AIRR - 772 / 1999 - 003 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CABURÉ - CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : RENATO DE CASTRO MOREIRA
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUIZ WANDER DE TOLEDO
ADVOGADO : ADRIANO REIS

Processo : AIRR - 898 / 1999 - 025 - 15 - 40 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BOFETE
ADVOGADO : MAURÍCIO SÉRGIO FORTI PASSARONI
AGRAVADO(S) : WOLNA MARIA BOESSO
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO RODRIGUES

Processo : AIRR - 934 / 1999 - 103 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LABORATÓRIO PFIZER LTDA.
ADVOGADO : RICARDO JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA ANGÉLICA OLIVEIRA COELHO
ADVOGADO : CELSO LUIZ MORESCO

Processo : AIRR - 1062 / 1999 - 105 - 15 - 40 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : ARQUELAU SOUZA ARANHA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : NELSON MEYER

Processo : AIRR - 1065 / 1999 - 122 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : SUPERVISÃO VISTORIAS E INSPEÇÕES S/C LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO CANMPELLO
AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO CRUZ CORRÊA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : CLÁUDIO HENRIQUE SÓRIA GARCIA

Processo : AIRR - 1182 / 1999 - 017 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S) : ALEJANDRO GONÇALVES VERA
ADVOGADO : CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO BASÍLIO

Processo : AIRR - 1201 / 1999 - 030 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : JOSÉ BATISTA BOECK
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 1237 / 1999 - 087 - 15 - 40 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CCC - COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES
ADVOGADO : ADRIANA REGINA DE PIZA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE JESUS GUEDES
ADVOGADO : NEUSA TEIXEIRA REGO

Processo : AIRR - 1370 / 1999 - 006 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CONTINENTAL BANCO S.A.
ADVOGADO : GILSON KLEBES GUGLIELMI
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ CÉSAR SURIS
ADVOGADO : CAMILO GOMES DE MACEDO

Processo : AIRR - 1424 / 1999 - 009 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : ADILSON CÉSAR DE SOUZA FERNANDES
ADVOGADO : RENATO OLIVEIRA GONÇALVES

Processo : AIRR - 1974 / 1999 - 002 - 01 - 40 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS XAVIER DUARTE

Processo : AIRR - 2246 / 1999 - 018 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITU
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FREITAS
AGRAVADO(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITU - S.A.A.E.
ADVOGADO : VERA LÚCIA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 3959 / 1999 - 122 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : RUBENS VICENTE (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ADVOGADO : IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA

Processo : AIRR - 31555 / 1999 - 006 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : PEDRO CESAR PILLATTO
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FÁBIO FREITAS MINARDI

Processo : AIRR - 31555 / 1999 - 006 - 09 - 41 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FÁBIO FREITAS MINARDI
AGRAVADO(S) : PEDRO CESAR PILLATTO
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM

Processo : AIRR - 133 / 2000 - 316 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : DAVI SILVA
ADVOGADO : MARCELO DE CAMPOS MENDES PEIREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR

Processo : AIRR - 149 / 2000 - 032 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : REGINA DA CONCEIÇÃO PINTO
AGRAVADO(S) : PAULO INÁCIO BEZERRA
ADVOGADO : JOSÉ TROISE

Processo : AIRR - 155 / 2000 - 040 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ERMINDA FERREIRA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : PAULO FERNANDO SIMÃO DE LIMA

Processo : AIRR - 252 / 2000 - 006 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : KÁRIN SABRINA FADEL RITTA DA SILVA
AGRAVADO(S) : PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO : ADAUTO MACHADO PIRES
AGRAVADO(S) : NILZABETE ASSUNÇÃO GOMES
ADVOGADO : CÍCERO DECUSATI

Processo : AIRR - 331 / 2000 - 090 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : CHOICE HOTÉIS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO MUTSCHELE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CÍNTIA CALDAS
ADVOGADO : MÁRIO CEZAR BARBOSA

Processo : AIRR - 366 / 2000 - 013 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LOURDES GERALDA DIAS CURSINO
ADVOGADO : LUCIMEIRE GUSMÃO

Processo : AIRR - 412 / 2000 - 023 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : JACARÉI TRANSPORTES URBANO LTDA.
ADVOGADO : AMÉRICO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PAULO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : NÍCIA BOSCO

Processo : AIRR - 671 / 2000 - 087 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : VALÉRIA VILLAR ARRUDA
AGRAVADO(S) : EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

Processo : AIRR - 897 / 2000 - 001 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
ADVOGADO : ELIANA FIALHO HERZOG
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA CONTI
ADVOGADO : LORYS COUTO FONSECA

Processo : AIRR - 985 / 2000 - 008 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : NELSON PEDRO BARETTA
ADVOGADO : ANELISE TABAJARA MOURA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : LUÍS CARLOS LAURINO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL



Processo : AIRR - 995 / 2000 - 004 - 15 - 40 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : TRANSPER - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S.A. E OUTROS
 ADVOGADO : JOÃO GARCIA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : LUZIA NATALINA DE SOUZA FERNANDES
 ADVOGADO : DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS

Processo : AIRR - 1044 / 2000 - 024 - 05 - 00 . 8 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
 AGRAVADO(S) : JOSENILDO SANTOS SENA
 ADVOGADO : JOAQUIM VALTER SANTOS JÚNIOR

Processo : AIRR - 1142 / 2000 - 006 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : CZ AGROPECUÁRIA LTDA.
 ADVOGADO : JOSEMAR ESTIGARIBIA
 AGRAVADO(S) : BENEDITO DONIZETTI PEREIRA DE LIMA
 ADVOGADO : MÁRCIO ANTÔNIO EUGÊNIO

Processo : AIRR - 1211 / 2000 - 004 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : INÊS DE FÁTIMA LINO SOUZA
 ADVOGADO : JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
 AGRAVADO(S) : ANDRIÉLE APARECIDA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ISMÁRIO JOSÉ DE ANDRADE

Processo : AIRR - 1316 / 2000 - 079 - 15 - 40 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 1411 / 2000 - 022 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
 ADVOGADO : ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO PARADA DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO : RENATO ALVES VASCO PEREIRA

Processo : AIRR - 1565 / 2000 - 014 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : TRANSACCORD TRANSPORTES E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE MATOS
 ADVOGADO : ISAC AFONSO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 2649 / 2000 - 027 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO DA SILVA CIRINO
 ADVOGADO : DANIELA MATHEUS BATISTA
 AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

Processo : AIRR - 2680 / 2000 - 028 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : PAULO INÁCIO PEREIRA
 ADVOGADO : DANIELA MATHEUS BATISTA
 AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

Processo : AIRR - 4123 / 2000 - 241 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : MOLTON BUSINESS INC.
 ADVOGADO : CLÁUDIA MEDEIROS AHMED
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MORENO BARBOSA
 ADVOGADO : EDYR PEREIRA PRIMA
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EBIN S.A. INDÚSTRIA NAVAL

Processo : AIRR - 37 / 2001 - 012 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BENEVIDES DE OLIVEIRA FREITAS E OUTRO
 ADVOGADO : DOROTI WERNER BELLO NOYA
 AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

Processo : AIRR - 141 / 2001 - 005 - 05 - 41 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ROSEMARY RAMOS RIBEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS
 AGRAVADO(S) : VALDECI SACRAMENTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE

Processo : AIRR - 158 / 2001 - 005 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : GILSON KLEBES GUGLIELMI
 AGRAVADO(S) : EDILSON DA SILVA COSTA
 ADVOGADO : EGIDIO LUCCA

Processo : AIRR - 186 / 2001 - 304 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
 ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
 AGRAVADO(S) : CRISTIANE MACHADO DOS SANTOS
 ADVOGADO : NILVON JOSÉ GOULART RAMOS

Processo : AIRR - 194 / 2001 - 444 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : FERNANDO ROQUE DOS SANTOS
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP
 ADVOGADO : FLÁVIA MOREIRA SILVADO

Processo : AIRR - 196 / 2001 - 255 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : VALSONIR FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉLIO
 AGRAVADO(S) : TECMIL - TÉCNICA EM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
 ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO BASSO

Processo : AIRR - 196 / 2001 - 512 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : MÓVEIS CENCI LTDA.
 ADVOGADO : SOLANGE NEVES
 AGRAVADO(S) : DANIEL FLORIANO BATISTELLA
 ADVOGADO : FERNANDA M. SOLIMAN

Processo : AIRR - 211 / 2001 - 030 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : CECLAP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
 ADVOGADO : ERNANI PROPP JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ELISANDRA ALCIONE REZERES OLIVEIRA
 ADVOGADO : LOURDES BEATRIZ ROSA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 217 / 2001 - 372 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
 ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
 AGRAVADO(S) : DIEGO FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO KLEIN

Processo : AIRR - 234 / 2001 - 451 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO UNIVIAS
 ADVOGADO : SUSANA SOARES DAITX
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DE LIMA LINDNER
 ADVOGADO : PEDRO LUCIANO O. DORNELLES

Processo : AIRR - 245 / 2001 - 221 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : MIGUEL ANDRADE CEZIMBRA
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 AGRAVADO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
 ADVOGADO : JUÇANÁ MONTEIRO SGARABOTTO
 AGRAVADO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO

Processo : AIRR - 302 / 2001 - 701 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
 AGRAVADO(S) : NABOR BORGES MACHADO
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DORNELLES BRANDÃO

Processo : AIRR - 461 / 2001 - 281 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO S. SCHERER
 AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO SANTOS RAMOS
 ADVOGADO : VERA DIETRICH

Processo : AIRR - 555 / 2001 - 373 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : CALÇADOS MARTE LTDA.
 ADVOGADO : FÁTIMA TERESINHA DE LEÃO
 AGRAVADO(S) : HEDI HOFF
 ADVOGADO : ARLETE TERESINHA MARTINI

Processo : AIRR - 600 / 2001 - 026 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SPENGLER LTDA.
 ADVOGADO : ENIO LEMES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : LEANDRO ZINELLI
 ADVOGADO : LORYS COUTO FONSECA

Processo : AIRR - 633 / 2001 - 029 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTENOR MARQUES DO AMARAL
 ADVOGADO : AIRTON TADEU FORBRIG
 AGRAVADO(S) : TECNO MOAGEIRA LTDA.
 ADVOGADO : EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Processo : AIRR - 640 / 2001 - 372 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : PLÍNIO FLECK S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : EDI JANETE STURM
 AGRAVADO(S) : MAURÍLIO SILVEIRA DUTRA
 ADVOGADO : ALZIRO ESPÍNDOLA MACHADO

Processo : AIRR - 652 / 2001 - 771 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
AGRAVADO(S) : ELTON CLÁUDIO DAS CHAGAS
ADVOGADO : JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN

Processo : AIRR - 667 / 2001 - 056 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BRÁULIO MASCARENHAS BONATTO
ADVOGADO : MARIA ELISA MASCARENHAS
AGRAVADO(S) : ANTONIO TEIXEIRA DE MIRANDA
ADVOGADO : TÂNIA MARIA BARBOZA

Processo : AIRR - 702 / 2001 - 004 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VEENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ASTA MÉDICA LTDA.
ADVOGADO : ADROALDO F. VIEGAS

Processo : AIRR - 724 / 2001 - 465 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VALTER FLORÊNCIO DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO PEDRO MONTEIRO

Processo : AIRR - 732 / 2001 - 402 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : FÁBIO COMITRE RIGO

Processo : AIRR - 734 / 2001 - 203 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP
ADVOGADO : EDUARDO BATISTA VARGAS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : PAULO RENATO BROD NOGUEIRA

Processo : AIRR - 798 / 2001 - 512 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA CORRÊA LOPES
AGRAVADO(S) : ROBERTO PANIZZI
ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS

Processo : AIRR - 831 / 2001 - 020 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : NEI CALDERON
AGRAVADO(S) : ADRIANA HENDRINA MARIA UIDEWILLIGEN SLEUTJES
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

Processo : AIRR - 880 / 2001 - 005 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ EDUARDO CORRÊA MALLMANN
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CRESPO CAVALHEIRO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC
ADVOGADO : LAÉRCIO CADORE

Processo : AIRR - 919 / 2001 - 121 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : EUNICE MARIA PIRES DE LIMA
ADVOGADO : JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO

Processo : AIRR - 941 / 2001 - 012 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CHARLES KEIS FABRA
ADVOGADO : MAURO HENRIQUE MAIDANA ROMAN
AGRAVADO(S) : ARAPUÃ COMERCIAL S.A.
ADVOGADO : DALCI DOMINGOS PAGNUSSATT

Processo : AIRR - 1205 / 2001 - 021 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : TATIANA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS

Processo : AIRR - 1205 / 2001 - 021 - 05 - 41 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : MARIA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : TATIANA OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1215 / 2001 - 102 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : OXIGÊNIO DO NORDESTE S.A.
ADVOGADO : MANOEL MACHADO BATISTA
AGRAVADO(S) : JOSUÉ EVANGELISTA COSTA
ADVOGADO : LUCIANA M. V. SOLEDADE ROBATTO

Processo : AIRR - 1280 / 2001 - 491 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : LUIZ MAGNO SOUZA SANTOS
ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : SÉRGIO SANTOS SILVA

Processo : AIRR - 1281 / 2001 - 026 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : CENTRAL PARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA DA ROSA
AGRAVADO(S) : HUGO CÉSAR SILVA
ADVOGADO : DELCIDES DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 1292 / 2001 - 094 - 03 - 41 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
ADVOGADO : FLÁVIO DE MENDONÇA CAMPOS
AGRAVADO(S) : VALDIR ARCANJO DO AMARAL
ADVOGADO : EDSON DE MORAES

Processo : AIRR - 1324 / 2001 - 014 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : SOLANGE MARIA OLIVEIRA GAMA
ADVOGADO : BENEDITO GOMES MONTAL NETO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO : RICARDO NOVAIS RODRIGUES

Processo : AIRR - 1446 / 2001 - 093 - 15 - 40 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
ADVOGADO : BEATRIZ FERRAZ CHIOZZINI
AGRAVADO(S) : VILSON GOZA
ADVOGADO : ALEXANDRA ROBERTA KLUGE DORIGAN

Processo : AIRR - 1646 / 2001 - 581 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : RENATO COSTA GOMES
ADVOGADO : ELÁDIO LASSERRE
AGRAVADO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : SÉRGIO SANTOS SILVA

Processo : AIRR - 1648 / 2001 - 009 - 05 - 40 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : ALBERTO SOUZA PIMENTEL
ADVOGADO : LEONARDO DIAS TELLES
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

Processo : AIRR - 1754 / 2001 - 067 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
AGRAVADO(S) : ALEX TILGER DUQUE
ADVOGADO : ADAIR FERREIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1867 / 2001 - 302 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ROBERTO RICCA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS
AGRAVADO(S) : JAIR MONTEIRO
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA E SOUZA
AGRAVADO(S) : AUTO POSTO PIMPOLÉ LTDA.

Processo : AIRR - 2072 / 2001 - 059 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARIA INÊS BARBALHO
ADVOGADO : JENNER P. DE AZEVEDO FIGUEIRA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA CAMPOLIM DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 2228 / 2001 - 095 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : DENIS LAPA VETTORI
ADVOGADO : ALEXANDRE PALHARES DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
ADVOGADO : MÁRCIO MASSUO HIRATA

Processo : AIRR - 2235 / 2001 - 026 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : NILSON ROBERTO MARQUES
ADVOGADO : EDGAR FREITAS ABRUNHOSA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA

Processo : AIRR - 2263 / 2001 - 061 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SILVIO LUIZ RIBAS MARTINS
ADVOGADO : WALDEMAR ANTONIO BRAKNYS
AGRAVADO(S) : INTERAMERICANA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 2309 / 2001 - 026 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSO ONLINE LTDA.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : WLADIMIR MARTINS
ADVOGADO : JOSÉ VITOR FERNANDES



Processo : AIRR - 2375 / 2001 - 431 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DA CUNHA
 ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUA, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY

Processo : AIRR - 2479 / 2001 - 014 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : RAQUEL NASSIF MACHADO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CASSIMIRO
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA SIMÕES FERREIRA

Processo : AIRR - 2688 / 2001 - 660 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : ANA CRISTINA MISKALO
 ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 ADVOGADO : JOÃO HENRIQUE PORTELA

Processo : AIRR - 59 / 2002 - 013 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS
 AGRAVADO(S) : MARCONI ALENCAR DE MIRANDA
 ADVOGADO : CLÓVIS POLO MARTINEZ

Processo : AIRR - 61 / 2002 - 063 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA
 ADVOGADO : ROSANA RODRIGUES DE PAULA ALVES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : SÉRGIO PEREZ GHERCOV

Processo : AIRR - 70 / 2002 - 026 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : RITA MARIA DA ROCHA
 ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : WALMIR GERALDO GORGA RODRIGUES E OUTROS

Processo : AIRR - 71 / 2002 - 059 - 19 - 40 . 7 - TRT da 19ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO
 ADVOGADO : BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
 AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ SÁTIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARIA JOVINA SANTOS

Processo : AIRR - 115 / 2002 - 141 - 14 - 00 . 1 - TRT da 14ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
 AGRAVADO(S) : JOÃO ANTÔNIO CIRINO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 118 / 2002 - 305 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
 ADVOGADO : ANELISE TABAJARA MOURA
 AGRAVADO(S) : MARCELO CASSAL DA SILVA
 ADVOGADO : VAGNER GOULART AURÉLIO

Processo : AIRR - 148 / 2002 - 057 - 15 - 40 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : SPAIPA S.A. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL
 AGRAVADO(S) : MAXIMILIANO DA CRUZ ANGELO
 ADVOGADO : FABIANA CANO RODRIGUES

Processo : AIRR - 212 / 2002 - 731 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ELICEU WERNER SCHERER
 AGRAVADO(S) : IVO GUTTERRES DE ALEXANDRINO
 ADVOGADO : NILSON RENÉ SCHULZ

Processo : AIRR - 241 / 2002 - 066 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : VANDERLEI TIBÚRCIO MARIANO
 ADVOGADO : LUIZ GILBERTO LAGO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : BIOBRÁS S.A.

Processo : AIRR - 268 / 2002 - 012 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : MARCOPOLO S.A.
 ADVOGADO : VOLMIR ANDRÉ PAZA
 AGRAVADO(S) : GUILHERME SOUZA BARCELLOS
 ADVOGADO : FÁTIMA JAQUELINE MARQUES

Processo : AIRR - 278 / 2002 - 094 - 03 - 41 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : FLÁVIO DE MENDONÇA CAMPOS
 AGRAVADO(S) : PAULO FRANCISCO PERDIGÃO
 ADVOGADO : EDSON DE MORAES

Processo : AIRR - 306 / 2002 - 082 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : SEBO SOL LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO DE ABREU
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : PATRÍCIA GONÇALEZ MENDES MIOTTO

Processo : AIRR - 325 / 2002 - 127 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
 ADVOGADO : FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO TORO

Processo : AIRR - 348 / 2002 - 201 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A.
 ADVOGADO : ANITA SILVEIRA
 AGRAVADO(S) : EDEMAR BATISTA DOS ANJOS
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS CHUVAS

Processo : AIRR - 360 / 2002 - 079 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
 ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO
 AGRAVADO(S) : EDICARLOS CARBONARI

Processo : AIRR - 369 / 2002 - 071 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
 AGRAVADO(S) : ANA MARIA DA CUNHA MAIA E OUTROS
 ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA

Processo : AIRR - 382 / 2002 - 021 - 12 - 00 . 7 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : DORIVAL PINTO
 ADVOGADO : BRÁULIO RENATO MOREIRA
 AGRAVADO(S) : CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
 ADVOGADO : MÔNICA SCULTTETUS KRAUSS

Processo : AIRR - 390 / 2002 - 014 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL
 AGRAVADO(S) : JOVINA DO NASCIMENTO CUBAS
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 390 / 2002 - 014 - 04 - 41 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : JOVINA DO NASCIMENTO CUBAS
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

Processo : AIRR - 406 / 2002 - 091 - 14 - 00 . 8 - TRT da 14ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : RICARDO EMÍDIO DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ AFONSO FRAGA
 AGRAVADO(S) : ESTADO DE RONDÔNIA

Processo : AIRR - 408 / 2002 - 002 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : EDISON PEREIRA
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 413 / 2002 - 096 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : EDGAR RUPPERT E OUTROS
 ADVOGADO : AUGUSTO CÉSAR RUPPERT
 AGRAVADO(S) : EDINALDO ANTÔNIO DE SANTANA
 ADVOGADO : RUBENS NORONHA DE MELLO
 AGRAVADO(S) : A. RUPPERT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Processo : AIRR - 418 / 2002 - 003 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : DISPORT DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
 AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO BUENO BOBEK
 ADVOGADO : MARINO DE CASTRO OUTEIRO

Processo : AIRR - 422 / 2002 - 401 - 02 - 41 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : ODAIR JOSÉ LOBO
 ADVOGADO : TARCÍSIO JOSÉ MARTINS
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO

Processo : AIRR - 422 / 2002 - 401 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO
 AGRAVADO(S) : ODAIR JOSÉ LOBO
 ADVOGADO : TARCÍSIO JOSÉ MARTINS

Processo : AIRR - 470 / 2002 - 101 - 10 - 40 . 8 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : ALEX CARBURADORES E INJEÇÃO ELETRÔNICA AUTO CENTER
 ADVOGADO : RAFAEL CALVET CORTES
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MAGALHÃES
 ADVOGADO : FLÁVIO LUIZ MEDEIROS SIMÕES

Processo : AIRR - 479 / 2002 - 022 - 24 - 40 . 5 - TRT da 24ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO
 AGRAVADO(S) : GREGÓRIO CHAMORRO
 ADVOGADO : NIVALDO GARCIA DA CRUZ

Processo : AIRR - 510 / 2002 - 203 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : SOLANGE NEVES
AGRAVADO(S) : MARCOS AURÉLIO BERGER
ADVOGADO : DENI WAGNER

Processo : AIRR - 522 / 2002 - 007 - 06 - 41 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
AGRAVADO(S) : ANDRÉ JAMSON ROCHA DE ANDRADE
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ FONSECA DE MATOS

Processo : AIRR - 522 / 2002 - 007 - 06 - 40 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
AGRAVADO(S) : ANDRÉ JAMSON ROCHA DE ANDRADE
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ FONSECA DE MATOS

Processo : AIRR - 524 / 2002 - 002 - 22 - 40 . 8 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : NELSON NERY COSTA
AGRAVADO(S) : ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA
ADVOGADO : HILDA GLÍCIA BARBOSA CAVALCANTI

Processo : AIRR - 549 / 2002 - 031 - 24 - 40 . 6 - TRT da 24ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : GELSON PENHA ARGUELHO
ADVOGADO : ANDRÉA CLÁUDIA VIEGAS DE A. SOARES

Processo : AIRR - 613 / 2002 - 002 - 24 - 40 . 3 - TRT da 24ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO : GLAUCUS ALVES RODRIGUES

Processo : AIRR - 719 / 2002 - 061 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARDOSO FARIAS
ADVOGADO : PEDRO OLÍVIO NOCE
AGRAVADO(S) : KAORU KUDO
ADVOGADO : ROGÉRIO AUGUSTO RODRIGUES

Processo : AIRR - 875 / 2002 - 012 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CIMENTO SERGIPE S.A. - CIMESA
ADVOGADO : RUSTON BEZERRA DA COSTA MAIA
AGRAVADO(S) : PAULO ANDRÉ DE SOUZA MORAES
ADVOGADO : ILTON DO VALE MONTEIRO

Processo : AIRR - 923 / 2002 - 003 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : CIDERÍCIO XAVIER DE ALMEIDA
ADVOGADO : LÚCIO CEZAR DA COSTA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : PROSEGUR DO BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO : APARECIDA BORDIM MOREIRA SOARES

Processo : AIRR - 953 / 2002 - 006 - 06 - 40 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : DE MILLUS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : MAURÍCIO MICHELS CORTEZ
AGRAVADO(S) : ADILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LAERT CARLOS DE SÁ

Processo : AIRR - 982 / 2002 - 203 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : TATIANA BATISTA FERNANDES
AGRAVADO(S) : ELISABETE TEREZINHA RODRIGUES MARIA
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO SCHMITZ

Processo : AIRR - 1031 / 2002 - 004 - 12 - 40 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : RÁDIO COLON LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE FÜCHTER
AGRAVADO(S) : JOVELINO IGNÁCIO
ADVOGADO : WILSON REIMER

Processo : AIRR - 1174 / 2002 - 002 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : ARISTÁQUIO FLORÊNCIO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : JURANDIR FERREIRA DE MORAES

Processo : AIRR - 1255 / 2002 - 015 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
ADVOGADO : DÓRIS KRAUSE KILIAN
AGRAVADO(S) : HAROLDO FIGUEIREDO
ADVOGADO : LUCIANE LOURDES WEBBER TOSS

Processo : AIRR - 1284 / 2002 - 083 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : SORAIA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIA JOSANICE FRANÇA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1290 / 2002 - 201 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MADEF S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ELCI KESSLER
ADVOGADO : CÍCERO DECUSATI

Processo : AIRR - 1340 / 2002 - 017 - 06 - 40 . 1 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO
AGRAVADO(S) : MARIA ELIANE SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : FELICIANA MARIA SILVA BÍLIO

Processo : AIRR - 1340 / 2002 - 017 - 06 - 41 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARIA ELIANE SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : FELICIANA MARIA SILVA BÍLIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO

Processo : AIRR - 1373 / 2002 - 001 - 18 - 40 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE GOIÁS
AGRAVADO(S) : LOOK - SEGURANÇA LTDA.

AGRAVADO(S) : JEAN SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : EMPRESA JF DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
AGRAVADO(S) : EMPRESA FJ DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA.
AGRAVADO(S) : HENRIQUE EDUARDO BARBALHO
ADVOGADO : IVONEIDE ESCHER MARTINS
AGRAVADO(S) : VICOL SERVIÇOS GERAIS
AGRAVADO(S) : JOÃO BOSCO FERRAZ

Processo : AIRR - 1469 / 2002 - 403 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PROGÁS - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : NADIR BASSO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA
ADVOGADO : ARI ANTÔNIO DALLEGRAVE

Processo : AIRR - 1503 / 2002 - 106 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : REGINALDO APARECIDO SOBRINHO
ADVOGADO : SÉRGIO APARECIDO NINELLI

Processo : AIRR - 1561 / 2002 - 001 - 22 - 40 . 7 - TRT da 22ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : JOSÉ VALDEMIR DOS SANTOS XAVIER
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA

Processo : AIRR - 1681 / 2002 - 016 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : MARCELO AUGUSTO MAGALHÃES
ADVOGADO : SIVAIR DE SOUZA VIEIRA

Processo : AIRR - 1758 / 2002 - 011 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : VANESSA DE ALMEIDA NUÑEZ
AGRAVADO(S) : EDSON TORRES ZILLER
ADVOGADO : DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1767 / 2002 - 041 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : VALNEI ALFREDO EMERIM
ADVOGADO : GILBERTO CLÓVIS CESARINO FARACO
AGRAVADO(S) : LUCI MARA CARDOSO TONON E OUTROS
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JUNIOR

Processo : AIRR - 1798 / 2002 - 101 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : CARLO RÊGO MONTEIRO
AGRAVADO(S) : SEVERINO LOURENÇO DE SOUZA
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO

Processo : AIRR - 1810 / 2002 - 006 - 17 - 40 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA
AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 1911 / 2002 - 010 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JONAS RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA HELENA CABRAL DE MELO

Processo : AIRR - 1921 / 2002 - 011 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região



RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : BENTO BALBINO DOS SANTOS
 ADVOGADO : KARLA COELHO CHAVES
 AGRAVADO(S) : RUI CHADES GARCIA
 ADVOGADO : RUI CHADES GARCIA
 Processo : AIRR - 2026 / 2002 - 024 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : FAC PATRIMONIAL LTDA.
 ADVOGADO : PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA
 AGRAVADO(S) : TVS TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : AUGUSTO CÉSAR SANTOS BORBA
 Processo : AIRR - 2082 / 2002 - 141 - 06 - 40 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : SORVANE S.A.
 ADVOGADO : ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES
 AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES GOMES
 ADVOGADO : ALCIONE SILVANA DA SILVA
 Processo : AIRR - 2150 / 2002 - 016 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
 ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
 AGRAVADO(S) : MARCOS FRANCISCO RODRIGUES
 ADVOGADO : SIVAIR DE SOUZA VIEIRA
 Processo : AIRR - 2368 / 2002 - 010 - 05 - 40 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : BÁRBARA CRISTINA MOREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : RITA PASSOS ZANELLA
 AGRAVADO(S) : ACIJ - ARTROSCOPIA E CIRURGIA DE JOELHO S/C LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS FREDERICO GUERRA ANDRADE
 Processo : AIRR - 3016 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : MARLIETE MARIA DE ARRUDA
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ DE SALES FERNANDES
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : FABIOLA FREITAS E SOUZA
 Processo : AIRR - 3332 / 2002 - 034 - 12 - 40 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : A. ANGELONI & COMPANHIA LTDA.
 ADVOGADO : ELAINE MANZAN SABINO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS PIGAT ZUCHOWSKI
 ADVOGADO : JÚLIO HENRIQUE PASQUALI
 Processo : AIRR - 5309 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : S.A. TRANSPORTE ITAIPAVA
 ADVOGADO : ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : FERNANDO SANTOS SILVEIRA
 Processo : AIRR - 5348 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.
 ADVOGADO : SHIRLEI DE MEDEIROS GIMENES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ VALDIR VIEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR
 ADVOGADO : MAVIAEL MELO DE ANDRADE
 Processo : AIRR - 7921 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE
 ADVOGADO : ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA
 AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA

Processo : AIRR - 8498 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.
 ADVOGADO : ORÍGENES LINS CALDAS FILHO
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO : MÁRCIA VIEIRA DE MELO MALTA
 Processo : AIRR - 9651 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
 ADVOGADO : JULIANA DA SILVA RÉGIS
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE APOLÔNIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : EDGARD FERNANDES GUIMARÃES NETO
 Processo : AIRR - 10223 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
 ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
 AGRAVADO(S) : VANDILSON DA SILVA CUNHA
 ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE DA FONSECA
 Processo : AIRR - 36430 / 2002 - 010 - 11 - 40 . 1 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : DISBAM - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTARCTICA DE MANAUS LTDA.
 ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO LEITE MOREIRA
 ADVOGADO : FRANCINEI MOREIRA DE ALMEIDA
 Processo : AIRR - 68 / 2003 - 281 - 05 - 40 . 8 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : REINALDO SABACK SANTOS
 AGRAVADO(S) : IZABEL CONCEIÇÃO BATISTA PIRES
 ADVOGADO : MARCOS WILSON FONTES
 Processo : AIRR - 96 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
 ADVOGADO : CRISTIANE BATISTA DE FRANÇA
 AGRAVADO(S) : SAMUEL JUSTINO DE MELO
 ADVOGADO : JOSÉ PEREIRA DA S. FILHO
 Processo : AIRR - 174 / 2003 - 401 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : SINGEL ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : ROGÉRIO DIOLVAN MALGARIN
 AGRAVADO(S) : NEI SOARES DOS SANTOS
 ADVOGADO : ROBERTO DUTRA
 Processo : AIRR - 303 / 2003 - 491 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
 AGRAVADO(S) : MARCELO SANTANA PAIM
 ADVOGADO : ARNON NONATO MARQUES FILHO
 Processo : AIRR - 336 / 2003 - 003 - 22 - 40 . 7 - TRT da 22ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
 ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : MANOEL RODRIGUES DE SOUSA I
 ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
 Processo : AIRR - 354 / 2003 - 002 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : RUTH COFFY JACQUES
 ADVOGADO : LUIS DAGOBERTO PAGANELLA
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS

Processo : AIRR - 359 / 2003 - 001 - 15 - 40 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR MOREIRA SANTOS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MARIANA MARONNA CONSTÂNCIO
 ADVOGADO : FERNANDO ALFARO
 Processo : AIRR - 388 / 2003 - 103 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : TEXACO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
 AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA SILVEIRA
 ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES
 Processo : AIRR - 388 / 2003 - 103 - 03 - 41 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ FERREIRA SILVEIRA
 ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES
 AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.A.
 ADVOGADO : ISABEL DAS GRAÇAS DORADO
 AGRAVADO(S) : ALERTA TRIÂNGULO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : VERA LÚCIA PEREIRA BATISTA
 AGRAVADO(S) : VIGEL- VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. E OUTRA
 AGRAVADO(S) : TEXACO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
 Processo : AIRR - 427 / 2003 - 103 - 15 - 40 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO(S) : SANDRA ISABEL PEDRO
 ADVOGADO : JOÃO BOSCO DE SOUSA
 Processo : AIRR - 470 / 2003 - 001 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CLAUDI MARA SOARES
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO LIMA
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERESTADUAIS, ESPECIAIS, ESCOLARES, TURISMO E DE CARGA DO DISTRITO FEDERAL
 Processo : AIRR - 496 / 2003 - 020 - 10 - 40 . 7 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA
 ADVOGADO : GILBERTO CLÁUDIO HOERLLE
 Processo : AIRR - 581 / 2003 - 013 - 10 - 40 . 7 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : GILBERTO FRANCO CANÇADO
 ADVOGADO : JADIR SANTOS FERREIRA
 AGRAVADO(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 Processo : AIRR - 631 / 2003 - 028 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : WARLLAY ROBSON RIBEIRO
 ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA

Processo : AIRR - 639 / 2003 - 033 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
ADVOGADO : JULIANA DE CASTRO PRUDENTE
AGRAVADO(S) : JOSÉ CELSO PAIVA VIEIRA
ADVOGADO : NILSON BRAZ DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 666 / 2003 - 092 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : PINUS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : TIAGO LUÍS C. DA ROCHA MUZZI
AGRAVADO(S) : WAGNER ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : JARBAS ANTUNES CABRAL

Processo : AIRR - 689 / 2003 - 012 - 18 - 40 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : NADIR PEDRO DA SILVA
ADVOGADO : SARA MENDES
AGRAVADO(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EDWALDO TAVARES RIBEIRO

Processo : AIRR - 704 / 2003 - 050 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : EDSON DE ALMEIDA MACEDO
AGRAVADO(S) : DENIS SOARES DE MORAIS
ADVOGADO : ORLANDO TEIXEIRA CAMPOS

Processo : AIRR - 715 / 2003 - 102 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CARLOS ANTÔNIO CALDEIRA
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

Processo : AIRR - 768 / 2003 - 101 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JANICE MARIA DA FONSECA CASTILHOS
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA VINHOLES SIQUEIRA LUCAS

Processo : AIRR - 776 / 2003 - 053 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : ROBERTO MACIEL DE SOUZA

Processo : AIRR - 776 / 2003 - 101 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : FÁTIMA GARCIA ALVES
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA VINHOLES SIQUEIRA LUCAS

Processo : AIRR - 804 / 2003 - 086 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO : JOSIANE TEIXEIRA LACERDA
AGRAVADO(S) : JOÃO ROBERTO AGOSTINI MONTEIRO
ADVOGADO : FABIANO ALVES

Processo : AIRR - 806 / 2003 - 003 - 22 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BATISTA VASCONCELOS
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL

Processo : AIRR - 808 / 2003 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CARLA FERREIRA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : GERALDO HELENO DE ARAÚJO
ADVOGADO : WELINGTON DA SILVA DIAS

Processo : AIRR - 810 / 2003 - 037 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO

Processo : AIRR - 824 / 2003 - 102 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALVIMAR LUIZ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CÍCERO DE SOUZA AMORIM
ADVOGADO : JANICE MARTINS ALVES

Processo : AIRR - 829 / 2003 - 004 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS
AGRAVADO(S) : JORGE LUIS CUNEGATTO
ADVOGADO : LUIS CARLOS ROTTA FILHO

Processo : AIRR - 836 / 2003 - 052 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO : VINÍCIUS PEDROSA FERREIRA CRISTO
AGRAVADO(S) : NILSON PINHEIRO VIANA
ADVOGADO : FABRÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 847 / 2003 - 027 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : ARMINDO ANTUNES DE SOUZA
ADVOGADO : ALVIMAR DA LUZ DIAS

Processo : AIRR - 851 / 2003 - 031 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : EDSON ANTÔNIO DAMASCENO
ADVOGADO : EDYLENO ADRIANO ANTUNES
AGRAVADO(S) : CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS

Processo : AIRR - 857 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : ILSE MARIA DIEHL
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHUELER RABENO

Processo : AIRR - 862 / 2003 - 102 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO NUNES MOSCARELI
ADVOGADO : MAURO IRIGOYEN LUCAS
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA LIMA

Processo : AIRR - 873 / 2003 - 110 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : SPACE SHOES LTDA.
ADVOGADO : SUSANA MARIA DE FARIA NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : KÁTIA SIMONE GOMES
ADVOGADO : LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Processo : AIRR - 890 / 2003 - 001 - 24 - 40 . 0 - TRT da 24ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOÃO DENAUR MENEGAS E OUTROS
ADVOGADO : MARTA DO CARMO TAQUES

Processo : AIRR - 896 / 2003 - 089 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
AGRAVADO(S) : GERALDO FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : CLÁUDIO LOBATO FONSECA

Processo : AIRR - 911 / 2003 - 106 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO : LUCAS ANDRADE P. GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : VANESSA NOGUEIRA MARTINS
ADVOGADO : EUCIVAL JOSÉ PINTO DA SILVA

Processo : AIRR - 919 / 2003 - 092 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CESA S.A.
ADVOGADO : EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : GERALDO ARLINDO DOS REIS DIAS
ADVOGADO : JARBAS ANTUNES CABRAL

Processo : AIRR - 931 / 2003 - 102 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA DA SILVA MAURICIO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA VINHOLES SIQUEIRA LUCAS
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : JANE MARIA ANTUNES GONÇALVES

Processo : AIRR - 931 / 2003 - 041 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : ANA BEATRIZ DECINA SALGE
AGRAVADO(S) : THASSIANA PIMENTA E OUTRA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ

Processo : AIRR - 972 / 2003 - 016 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : LYLIO JOSÉ OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO : JOSEFINA SERRA DOS SANTOS



Processo : AIRR - 1042 / 2003 - 055 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : ROSELI DE PAULA
ADVOGADO : PAULO WAGNER BATTOCHIO POLO-
NIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO

Processo : AIRR - 1042 / 2003 - 055 - 15 - 41 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO
AGRAVADO(S) : ROSELI DE PAULA
ADVOGADO : EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO

Processo : AIRR - 1049 / 2003 - 012 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOU-
ZA
AGRAVANTE(S) : DONÍCIO CORNÉLIO PRIMO
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍ-
LIA

ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

Processo : AIRR - 1058 / 2003 - 071 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA BIZIGATTO
AGRAVADO(S) : VALDEMAR DOS SANTOS
ADVOGADO : HÉLIO FRANCO DA ROCHA

Processo : AIRR - 1068 / 2003 - 110 - 08 - 40 . 3 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEI-
RA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO
BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : POLYANA UCHÔA CONTE
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE SOUSA PINHO
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA NETO

Processo : AIRR - 1079 / 2003 - 001 - 18 - 40 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : CESA S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO DIAS BARBOSA
AGRAVADO(S) : JEAN CARLO MARTINS
ADVOGADO : ANADIR RODRIGUES DA SILVA

Processo : AIRR - 1089 / 2003 - 086 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : MARCUS NAOYUKU MURANISHI
ADVOGADO : ANDERSON NATAL PIO
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA CORRÊA

Processo : AIRR - 1134 / 2003 - 091 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOU-
ZA
AGRAVANTE(S) : TADEU LAGE PROTZNER E OUTROS
ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JE-
SUS GURGEL
AGRAVADO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : AIRR - 1143 / 2003 - 011 - 10 - 40 . 3 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOU-
ZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍ-
LIA

ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

Processo : AIRR - 1146 / 2003 - 091 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOU-
ZA
AGRAVANTE(S) : SIDNEY ALVES JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JE-
SUS GURGEL
AGRAVADO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : AIRR - 1152 / 2003 - 091 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOU-
ZA
AGRAVANTE(S) : ALTEMIRO TEODORO DOS SANTOS E
OUTROS
ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JE-
SUS GURGEL
AGRAVADO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : AIRR - 1161 / 2003 - 091 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOU-
ZA
AGRAVANTE(S) : JOÃO MATEUS BITTENCOURT E OU-
TROS
ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JE-
SUS GURGEL
AGRAVADO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA

Processo : AIRR - 1180 / 2003 - 018 - 10 - 40 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DOMINGOS DA CRUZ
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍ-
LIA

ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

Processo : AIRR - 1249 / 2003 - 055 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : ALCEU PRADO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SCATAMBULO

Processo : AIRR - 1275 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : POLIFRIO DO NORDESTE S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FI-
LHO
AGRAVADO(S) : LENILDO GUIMARÃES SANTIAGO
ADVOGADO : VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1301 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO BARRETO
ADVOGADO : JACILEIDE MARIA DE ALBUQUER-
QUE

Processo : AIRR - 1366 / 2003 - 042 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOU-
ZA
AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. -
FOSFÉRTIL
ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO RACHID
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LAURO DOS SANTOS
ADVOGADO : APARECIDA TEODORO

Processo : AIRR - 1403 / 2003 - 032 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : MARCELO SARTORI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DO VALE
ADVOGADO : TEREZA CRISTINA MONTEIRO DE
QUEIROZ

Processo : AIRR - 1561 / 2003 - 431 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA GAL-
LO
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
BORDÃO
AGRAVADO(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS
RANGEL

Processo : AIRR - 1681 / 2003 - 044 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEI-
RA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : DIVINA LIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCOS PEREIRA XAVIER

Processo : AIRR - 2063 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOU-
ZA
AGRAVANTE(S) : BANORTE PATRIMONIAL S.A. - EM LI-
QUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS
AGRAVADO(S) : NÉLIO BRITO SOBRAL FILHO
ADVOGADO : CARLOS HERMANO CARDOSO JÚ-
NIOR

Processo : AIRR - 2121 / 2003 - 117 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSA MARIA
AGRAVANTE(S) : IVANA CRISTINA DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : GILSON BENEDITO RAIMUNDO
AGRAVADO(S) : FÁTIMA DOS SANTOS MARCUSO

Processo : AIRR - 2128 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOU-
ZA
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BAN-
DEPE
ADVOGADO : FERNANDA MARIA FIÚZA G. PINHEI-
RO
AGRAVADO(S) : CARLOS ORLANDO DE SOUZA MAIA
ADVOGADO : CARLOS CAVALCANTI

Processo : AIRR - 95290 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOU-
ZA
AGRAVANTE(S) : PAULO AIRTON MÖDINGER
ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Processo : AIRR - 95384 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEI-
RA
AGRAVANTE(S) : JUVÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA E OU-
TROS
ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Mi-
nistros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distri-
buição Ordinária - 1ª Turma.

Processo : AIRR - 3574 / 1990 - 025 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : AFRÂNIO LACERDA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO AROEIRA BRAGA
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS - UFMG

Processo : RR - 3574 / 1990 - 025 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS - UFMG
RECORRIDO(S) : AFRÂNIO LACERDA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO AROEIRA BRAGA

Processo : AIRR e RR - 1302 / 1998 - 025 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
(EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA
DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPA-
SA)
ADVOGADO : ADEMIR GASPAR
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : JOSÉ RENATO RODRIGUES

ADVOGADO : FABIANO SILVA FÁVERO

Processo : AIRO - 1511 / 1999 - 052 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ OSVALDO RIBEIRO DE MEN-
DONÇA E OUTROS
ADVOGADO : JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ BASÍLIO DE ARAÚJO (ESPÓLIO
DE)
ADVOGADO : JOSÉ MILTON GUIMARÃES

Processo : AIRR - 507 / 2000 - 010 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MARILANE CASTRO LIPINSKI
ADVOGADO : CÁTIA RAQUEL ESCOBAR PINZON ZABKA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL

Processo : RR - 2774 / 2000 - 202 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.
ADVOGADO : CLEIDE FRANCISCHINI
RECORRIDO(S) : JAIR ABNER CRUZ
ADVOGADO : FÁBIO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Processo : AIRR - 2774 / 2000 - 202 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JAIR ABNER CRUZ
ADVOGADO : FÁBIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.
ADVOGADO : CLEIDE FRANCISCHINI

Processo : AIRR - 50 / 2001 - 002 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO WINCKLER SILVEIRA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHUELER RABENO
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA

Processo : AIRR - 629 / 2001 - 010 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CELIA MOURA BITTENCOURT
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI E OUTROS
AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : BEATRIZ CECCHIM

Processo : AIRR - 857 / 2001 - 004 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MARLI CURTINAZ
ADVOGADO : PAULA CASTRO TREPTOW
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
AGRAVADO(S) : SCOR - SERVIÇOS DE CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E REGISTROS LTDA.
ADVOGADO : GEORGE DE LUCCA TRAVERSO

Processo : AIRR - 1238 / 2001 - 016 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : WAGNER SANTOS DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : MARLI DUARTE PATALEONI
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : RR - 1238 / 2001 - 016 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MARLI DUARTE PATALEONI
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : WAGNER SANTOS DE ARAÚJO

Processo : RR - 1337 / 2001 - 092 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA
RECORRIDO(S) : OSMÁRIO TEODORO DA SILVA
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Processo : AIRR - 1337 / 2001 - 092 - 09 - 40 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : OSMÁRIO TEODORO DA SILVA
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA

Processo : AIRR - 1654 / 2001 - 076 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DE FREITAS ARANTES
ADVOGADO : CINTHIA DE OLIVEIRA CARVALHO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ

Processo : RR - 1654 / 2001 - 076 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO DE FREITAS ARANTES
ADVOGADO : CINTHIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Processo : AIRR e RR - 21464 / 2001 - 651 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) E : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) E : ROBERTO CÉSAR DE SOUZA RODRIGUES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MARIA INÊS DIAS

Processo : AIRR - 399 / 2002 - 078 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : GINO LEONI DANTE CARRRARO
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO

Processo : RR - 399 / 2002 - 078 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S) : GINO LEONI DANTE CARRRARO
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES

Processo : AIRR - 511 / 2002 - 034 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : DONIZETE FERNANDES BERNARDELLI
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ

Processo : RR - 511 / 2002 - 034 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
RECORRIDO(S) : DONIZETE FERNANDES BERNARDELLI
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO

Processo : ROAC - 696 / 2002 - 000 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MARIA DA PENHA MAGNAGO HELEODORO E OUTROS
ADVOGADO : ALINE BERNARDO AVANCINI
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA

Processo : ROAC - 698 / 2002 - 000 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CARLOS ROBERTO LIMA E OUTRO
ADVOGADO : ADMILSON MARTINS BELCHIOR
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROBERTO JOANILHO MALDONADO

Processo : AIRR - 816 / 2002 - 048 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO RACHID
AGRAVADO(S) : NACIF JOSÉ GONÇALVES
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SANTOS

Processo : RR - 816 / 2002 - 048 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : NACIF JOSÉ GONÇALVES
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SANTOS
RECORRIDO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO RACHID

Processo : RR - 2632 / 2002 - 029 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : IEDA MARIA BERWIG DA SILVEIRA
ADVOGADO : JOÃO GABRIEL TESTA SOARES
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ENILTON MARTINS SILVEIRA

Processo : AIRR - 2632 / 2002 - 029 - 12 - 40 . 9 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
AGRAVADO(S) : IEDA MARIA BERWIG DA SILVEIRA
ADVOGADO : JOÃO GABRIEL TESTA SOARES

Processo : AIRR - 168 / 2003 - 109 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : LUIZ GUILHERME TAVARES TORRES
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ZARGOS SMITH CAMARGOS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : ETELVINO OSWALDO COSTA

Processo : RR - 168 / 2003 - 109 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
ADVOGADO : MARIZA SILVA LOBATO
RECORRIDO(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : LUIZ GUILHERME TAVARES TORRES
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : ETELVINO OSWALDO COSTA

Processo : AIRO - 279 / 2003 - 000 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MARIANA
ADVOGADO : MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM
AGRAVADO(S) : ODETE GLÓRIA DE SOUZA E OUTRA

Processo : RR - 621 / 2003 - 004 - 18 - 00 . 1 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE E OUTRA
ADVOGADO : CRISTINA AIRES CRUVINEL ISAAC
RECORRIDO(S) : ROBERTA GONZAGA DE CASTRO LELIS
ADVOGADO : ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ



Processo : AIRR - 621 / 2003 - 004 - 18 - 40 . 6 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : ROBERTA GONZAGA DE CASTRO LELIS
 ADVOGADO : ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE E OUTRA
 ADVOGADO : CRISTINA AIRES CRUVINEL ISAAC

Processo : AIRR - 1057 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
 AGRAVADO(S) : VALDECY SALUSTIANO NETTO
 ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO

Processo : RR - 1057 / 2003 - 007 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : VALDECY SALUSTIANO NETTO
 ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM

Processo : RR - 1061 / 2003 - 091 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : LUCAS DE MIRANDA LIMA
 RECORRIDO(S) : NONATO PEREIRA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DELMA MAURA ANDRADE DE JESUS

Processo : AIRR - 1061 / 2003 - 091 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : NONATO PEREIRA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL
 AGRAVADO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.

Processo : ROAC - 1286 / 2003 - 000 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
 RECORRIDO(S) : SÔNIA ISHIKAWA ICHIKURA
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR SOARES

Processo : ROAC - 1568 / 2003 - 000 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : JM & M ATACADO LTDA.
 ADVOGADO : ADRIANA CURY MARDUY SEVERINI
 RECORRIDO(S) : CLAYTON ALVES

Processo : RR - 134035 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
 ADVOGADO : BEATRIZ CECCHIM
 RECORRIDO(S) : CELIA MOURA BITTENCOURT
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : RR - 135975 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO WINCKLER SILVEIRA
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHUELER RABENO

Processo : RR - 136018 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 RECORRIDO(S) : SCOR - SERVIÇOS DE CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E REGISTROS LTDA.
 ADVOGADO : GEORGE DE LUCCA TRAVERSO
 RECORRIDO(S) : MARLI CURTINAZ
 ADVOGADO : PAULA CASTRO TREPTOW

Processo : RR - 137115 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA
 RECORRIDO(S) : MARILANE CASTRO LIPINSKI
 ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

Processo : AIRR - 565 / 1995 - 006 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO NUNES
 ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA

Processo : AIRR - 264 / 1996 - 005 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
 AGRAVADO(S) : MARCELO DELHAYE POLETTI
 ADVOGADO : MARCELO ABBUD

Processo : AIRR e RR - 437 / 1997 - 007 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : ELIANE BENJÓ CÉSAR
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES
 AGRAVADO(S) E : MARLENE BARBOSA DA SILVA
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ

Processo : AIRR - 437 / 1997 - 007 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MARLENE BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA

AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : THAÍS FARIA AMIGO DA CUNHA
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO DA SILVA

Processo : RR - 3068 / 1997 - 030 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
 ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
 RECORRIDO(S) : CÍCERO DA SILVA NETO
 ADVOGADO : DALVA AGOSTINO

Processo : AIRR - 3068 / 1997 - 030 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CÍCERO DA SILVA NETO
 ADVOGADO : DALVA AGOSTINO
 AGRAVADO(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
 ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 117 / 1998 - 010 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANEB S.A.
 ADVOGADO : SARA SUELY COSTA ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : EDSON FERREIRA LIMA
 ADVOGADO : JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA

Processo : RR - 117 / 1998 - 010 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : EDSON FERREIRA LIMA
 ADVOGADO : GENÉSIO RAMOS MOREIRA
 RECORRIDO(S) : BANCO BANEB S.A.
 ADVOGADO : SARA SUELY COSTA ARAÚJO

Processo : RR - 1092 / 1998 - 025 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SANDRA BISPO DOS SANTOS
 ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
 RECORRIDO(S) : REQUINTE GULOSA DOCES E SALGADOS LTDA.
 ADVOGADO : FRANCISCO MANOEL GOMES CURI

Processo : AIRR - 1092 / 1998 - 025 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : REQUINTE GULOSA DOCES E SALGADOS LTDA.
 ADVOGADO : FRANCISCO MANOEL GOMES CURI
 AGRAVADO(S) : SANDRA BISPO DOS SANTOS
 ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA

Processo : AIRR - 1400 / 1998 - 004 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : OSWALDO MACHADO DE FREITAS NETO
 ADVOGADO : HERBENI GALLO DETÂNICO

Processo : RR - 2608 / 1998 - 446 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
 RECORRIDO(S) : ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
 RECORRIDO(S) : HÉLVIO HELENO ARRABAL DIAS
 ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI

Processo : AIRR - 2608 / 1998 - 446 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : HÉLVIO HELENO ARRABAL DIAS
 ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
 AGRAVADO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS

Processo : RR - 22170 / 1999 - 008 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
 RECORRIDO(S) : JORGE MORODOME
 ADVOGADO : THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA

Processo : AIRR - 22170 / 1999 - 008 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : JORGE MORODOME
 ADVOGADO : THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA
 AGRAVADO(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO

Processo : AIRR - 802 / 2000 - 008 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO É TELEVISÃO - TVE
ADVOGADO : JOSÉ PIRES BASTOS
AGRAVADO(S) : ARISTEU MARTINS MACHADO
ADVOGADO : SOLANGE PONS

Processo : AIRR - 829 / 2000 - 002 - 04 - 41 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : DANIELA RODRIGUES JAKOBOVSKI
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ ESTEVES
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ROBERTO CAPELLA SPRINGER

Processo : AIRR - 1067 / 2000 - 027 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GLÁUCIA REGINA DE PAULA LIMAS
ADVOGADO : LUCAS VIANNA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON ZANFELIZ

Processo : AIRR - 1102 / 2000 - 023 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
ADVOGADO : ELIANA FIALHO HERZOG
AGRAVADO(S) : CLEUZA DE ÁVILA ARDENGI
ADVOGADO : LUCIANA FRANZ AMARAL

Processo : AIRR - 1208 / 2000 - 471 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : JAILTON SOUZA DE OLIVEIRA

Processo : RR - 1208 / 2000 - 471 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : JAILTON SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RAFAEL PINAUD FREIRE
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. - COOPELETRO
ADVOGADO : DARLAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Processo : ROAC - 445 / 2001 - 000 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : AGDA HYBNER DE SOUZA RIOS E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE ZAMPROGNO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANTÔNIO VAZZOLER NETO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo : AIRR - 203 / 2002 - 014 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ALDA AZEREDO PEREIRA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

Processo : RR - 203 / 2002 - 014 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL
RECORRIDO(S) : ALDA AZEREDO PEREIRA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR e RR - 204 / 2002 - 664 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SO-LÚVEL
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : FERNANDA KRATER BRITO
AGRAVADO(S) E : CIRÇO EXPEDITO DA SILVA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MARLI DE FÁTIMA DA SILVEIRA CORSI

Processo : ROAC - 484 / 2002 - 000 - 17 - 00 . 4 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ANSELMO TOSE E OUTRA
ADVOGADO : ALINE BERNARDO AVANCINI
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA

Processo : AIRR - 889 / 2002 - 659 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO STAPASSOLI
ADVOGADO : ALESSANDRO AGNOLIN
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA ENTRE RIOS LTDA.
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM

Processo : RR - 889 / 2002 - 659 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA ENTRE RIOS LTDA.
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO STAPASSOLI
ADVOGADO : ALESSANDRO AGNOLIN

Processo : RR - 1105 / 2002 - 015 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL
RECORRIDO(S) : DORILDE CARIOLETTI DARTORA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 1105 / 2002 - 015 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DORILDE CARIOLETTI DARTORA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

Processo : AIRR - 4020 / 2002 - 026 - 12 - 40 . 1 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI
AGRAVADO(S) : ELIANA SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES

Processo : RR - 4020 / 2002 - 026 - 12 - 00 . 7 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ELIANA SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CÁSSIO MURILO PIRES

Processo : AIRR - 288 / 2003 - 012 - 12 - 40 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : HILÁRIO ADEMILSON PIRES
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES

Processo : RR - 288 / 2003 - 012 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HILÁRIO ADEMILSON PIRES
ADVOGADO : JOÃO GABRIEL TESTA SOARES
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : RR - 384 / 2003 - 109 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA
RECORRIDO(S) : ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ADG LTDA.
ADVOGADO : ERICK MACHADO BATISTA
RECORRIDO(S) : DANILO CÉSAR FERREIRA
ADVOGADO : PETER EDUARDO ROCHA E RESENDE

Processo : AIRR - 384 / 2003 - 109 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ADG LTDA.
ADVOGADO : ERICK MACHADO BATISTA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA
AGRAVADO(S) : DANILO CÉSAR FERREIRA
ADVOGADO : FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE

Processo : ROAC - 651 / 2003 - 000 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ANA MARIA ORTIZ
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO

Processo : AIRR - 888 / 2003 - 029 - 12 - 40 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOECY DA SILVA PILAR
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES

Processo : RR - 888 / 2003 - 029 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOECY DA SILVA PILAR
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : ROAC - 10039 / 2003 - 000 - 22 - 00 . 6 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TRANSCOL - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : NILSON MENDES PENAFIEL DINIZ
ADVOGADO : MARÍLIA MENDES DE CARVALHO BONFIM

Processo : RR - 135036 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO NUNES
ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS

Processo : RR - 135655 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : GUILHERME SAPORITI SEHNEM
RECORRIDO(S) : DANIELA RODRIGUES JAKOBOVSKI
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ ESTEVES



Processo : RR - 136498 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CLEUZA DE ÁVILA ARDENGHI
 ADVOGADO : LUCIANA FRANZ AMARAL
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
 ADVOGADO : ADAIR CHIAPIN

Processo : RR - 136499 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : NELSON ZANFELIZ
 RECORRIDO(S) : GLÁUCIA REGINA DE PAULA LIMAS
 ADVOGADO : LUCAS VIANNA DE SOUZA

Processo : RR - 136615 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : OSWALDO MACHADO DE FREITAS NETO
 ADVOGADO : HERBENI GALLO DETÂNICO
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA

Processo : RR - 136715 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MARCELO DELHAYE POLETTI
 ADVOGADO : MARCELO ABBUD
 RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA

Processo : RR - 137756 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ARISTEU MARTINS MACHADO
 ADVOGADO : SOLANGE PONS
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO É TELEVISÃO - TVE
 ADVOGADO : LAÉRCIO CADORE

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

Processo : AIRR - 38 / 1997 - 001 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : MARÍLIA LIMA MACHADO
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
 ADVOGADO : EUGÊNIO ARRUDA LEAL FERREIRA

Processo : RR - 38 / 1997 - 001 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
 ADVOGADO : EUGÊNIO ARRUDA LEAL FERREIRA
 RECORRIDO(S) : MARÍLIA LIMA MACHADO
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 565 / 1998 - 761 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : IVONE PEREIRA WISKOW
 ADVOGADO : ADROALDO RENOSTO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
 ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA

Processo : AIRR - 363 / 1999 - 013 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO SILVEIRA PETRY
 ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

Processo : AIRR - 363 / 1999 - 821 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
 AGRAVADO(S) : JÚLIO ROCHA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : AIRR - 763 / 1999 - 001 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE
 ADVOGADO : CYNTHIA DE CARVALHO STHEL
 AGRAVADO(S) : RIVELINO DE ANDRADE CARVALHO
 ADVOGADO : ANTÔNIO DE CASTRO REIS

Processo : RR - 763 / 1999 - 001 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ATP - TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.
 ADVOGADO : CYNTHIA DE CARVALHO STHEL
 RECORRIDO(S) : RIVELINO DE ANDRADE CARVALHO
 ADVOGADO : ANTÔNIO DE CASTRO REIS

Processo : AIRR - 388 / 2000 - 007 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO BOULEVAR BAPTISTA NUNES
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO : GUILHERME GUMARÃES
 AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO

AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI

Processo : AIRR - 606 / 2000 - 006 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : MARIA CALVI CANABARRO
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

Processo : AIRR - 759 / 2000 - 006 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : WILSON GUILHERME FELDMANN WARTH
 ADVOGADO : ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES
 AGRAVADO(S) : SEXTO TABELIONATO DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : FREDERICO DIAS DA CRUZ

Processo : AIRR - 907 / 2000 - 022 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.
 ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
 AGRAVADO(S) : GUILHERME FERNANDES DIAS
 ADVOGADO : CÁTIA RAQUEL ESCOBAR PINZON ZABKA

Processo : AIRR - 299 / 2001 - 029 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
 AGRAVADO(S) : ALDORI DA ROSA VILAGRAN
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 467 / 2001 - 121 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
 ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MÁRCIO ALEXANDRE VILELA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO

Processo : RR - 467 / 2001 - 121 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
 ADVOGADO : MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU
 RECORRIDO(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.

ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : MÁRCIO ALEXANDRE VIEIRA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO

Processo : AIRR - 1093 / 2001 - 004 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : LUIZITA MARIA RONDA
 ADVOGADO : RENATO GOMES FERREIRA
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA

Processo : RR - 1093 / 2001 - 004 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
 RECORRIDO(S) : LUIZITA MARIA RONDA
 ADVOGADO : RENATO GOMES FERREIRA

Processo : RR - 1105 / 2001 - 049 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
 RECORRIDO(S) : MOACIR TAVARES DURANTE
 ADVOGADO : EDVIL CASSONI JUNIOR

Processo : AIRR - 1105 / 2001 - 049 - 15 - 41 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MOACIR TAVARES DURANTE
 ADVOGADO : NILTON LOURENÇO CÂNDIDO
 AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO

Processo : AIRR - 1611 / 2001 - 113 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : TELESP CELULAR S.A.
 ADVOGADO : MARIA ISABEL NASCIMENTO MORANO
 AGRAVADO(S) : ROBINEI JACINTO
 ADVOGADO : RENATA MOREIRA DA COSTA

Processo : RR - 1611 / 2001 - 113 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : TELES P CELULAR S.A.
 ADVOGADO : FABIÓLA PARISI CURCI
 RECORRIDO(S) : ROBINEI JACINTO
 ADVOGADO : RENATA MOREIRA DA COSTA

Processo : RR - 1829 / 2001 - 062 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
 RECORRIDO(S) : NELSON PACANARO
 ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES

Processo : AIRR - 1829 / 2001 - 062 - 15 - 40 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : NELSON PACANARO
 ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA

Processo : RR - 20073 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO ALVORADA S.A.
 ADVOGADO : RAFAEL FADEL BRAZ
 RECORRIDO(S) : GINA CÉLIA JULINSKI
 ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES

Processo : AIRR - 20073 / 2001 - 011 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : GINA CÉLIA JULINSKI
 ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : BANCO ALVORADA S.A.
 ADVOGADO : LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VEIRA

Processo : RR - 33 / 2002 - 005 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : AES TIETÊ S.A.
 ADVOGADO : BAZILIO DE ALVARENGA COUTINHO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : ELIANE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO : EDUARDO SUAIDEN

Processo : AIRR - 33 / 2002 - 005 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : ELIANE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO : EDUARDO SUAIDEN
 AGRAVADO(S) : AES TIETÊ S.A.
 ADVOGADO : BAZILIO DE ALVARENGA COUTINHO JÚNIOR

Processo : AIRR e RR - 199 / 2002 - 017 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : HILDA MARIA DA SILVA BULHÕES E OUTRAS
 ADVOGADO : FELICIANA MARIA SILVA BÍLIO
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO

Processo : AIRR e RR - 237 / 2002 - 020 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC
 ADVOGADO : MARCÍLIO JOÃO DA S. MEDEIROS FILHO
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADO : LILIAN VIRGÍNIA DE ATHAYDE FURTADO
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ADEMIR BERNARDI
 ADVOGADO : ANDRÉ GONÇALVES ZIPPERER

Processo : RR - 423 / 2002 - 035 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : DANILA RONDINELLI COSSI PINEZI
 ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ

Processo : AIRR - 423 / 2002 - 035 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
 AGRAVADO(S) : DANILA RONDINELLI COSSI PINEZI
 ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES

Processo : AIRR - 519 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : DISPORT DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS FALFAN PONCE
 ADVOGADO : LOIVA PACHECO DUARTE

Processo : AIRR - 619 / 2002 - 019 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MÁRCIA DA ROCHA MONTEIRO
 ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
 AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : ROZI ENGELKE

Processo : AIRR - 702 / 2002 - 009 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : ABRAHÃO FAINBERG TESSLER PRIMO
 ADVOGADO : FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Processo : RR - 702 / 2002 - 009 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
 RECORRIDO(S) : ABRAHÃO FAINBERG TESSLER PRIMO
 ADVOGADO : MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO

Processo : RR - 1892 / 2002 - 011 - 07 - 00 . 1 - TRT da 7ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JOSÉ ELDER MENDONÇA TEIXEIRA
 ADVOGADO : LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DAYANE DE CASTRO CARVALHO

Processo : AIRR - 1892 / 2002 - 011 - 07 - 40 . 6 - TRT da 7ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DAYANE DE CASTRO CARVALHO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ELDER MENDONÇA TEIXEIRA
 ADVOGADO : PATRÍCIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA

Processo : RR - 204 / 2003 - 002 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA DE CASTRO
 ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADVOGADO : MILDRED LIMA PITMAN
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 ADVOGADO : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

Processo : AIRR - 204 / 2003 - 002 - 08 - 40 . 5 - TRT da 8ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADVOGADO : MILDRED LIMA PITMAN
 AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DE CASTRO
 ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Processo : ROAC - 503 / 2003 - 000 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
 RECORRIDO(S) : SIRLEI APARECIDA FIGUEIRA
 ADVOGADO : ANA LUÍSA ARCARO

Processo : ROAC - 1541 / 2003 - 000 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : ADAYS CESÁRIO MILANESI E OUTROS
 ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
 RECORRIDO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Processo : AI - 1938 / 2003 - 000 - 03 - 40 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA.
 ADVOGADO : RAMON DA SILVA DRUMOND
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOAQUIM MODESTO
 ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA SCAPIN

Processo : ROAC - 11082 / 2003 - 909 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JORGE LUIZ DOS SANTOS
 ADVOGADO : JÚLIO MITSUO FUJIKI
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : RONALDO OLIVEIRA MATEUS

Processo : RR - 131874 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL
 RECORRIDO(S) : MARIA CALVI CANABARRO
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : RR - 135795 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ALDORI DA ROSA VILAGRAN
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
 RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
 RECORRIDO(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS



Processo : RR - 136875 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : SEXTO TABELIONATO DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
 RECORRIDO(S) : WILSON GUILHERME FELDMANN WARTH
 ADVOGADO : ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES

Processo : RR - 137055 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.

ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
 RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER S.A.
 ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA

RECORRIDO(S) : GUILHERME FERNANDES DIAS
 ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS

Processo : RR - 137075 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : MARCOS TRINDADE JOVITO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO SILVEIRA PETRY

ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
 Processo : RR - 137095 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
 ADVOGADO : RÉGIS ROBERTO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : IVONE PEREIRA WISKOW
 ADVOGADO : ADROALDO RENOSTO

Processo : RR - 137136 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JÚLIO ROCHA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
 Processo : RR - 137336 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
 RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO : HELENA AMISANI
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO BOULEVAR BAPTISTA NUNES

ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Brasília, 09 de junho de 2004.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

Processo : AIRR - 282 / 1997 - 006 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : JOÃO PERI BARROSO ALVES
 ADVOGADO : FLÁVIA DAMÉ
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA

ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA

Processo : RR - 462 / 1997 - 007 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ORLANDO COSME NICHIO
 ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST

ADVOGADO : CARLOS MAGNO CARDOSO
 Processo : AIRR - 462 / 1997 - 007 - 17 - 40 . 5 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST

ADVOGADO : CARLOS MAGNO CARDOSO
 AGRAVADO(S) : ORLANDO COSME NICHIO
 ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO

Processo : AIRR - 928 / 1997 - 253 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.

ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : ADROALDO DE SOUZA BRAGA
 ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI

Processo : RR - 928 / 1997 - 253 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : ADROALDO DE SOUZA BRAGA
 ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI

RECORRIDO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
 ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA

Processo : RR - 1088 / 1997 - 253 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : IVAN PRATES
 RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO CARDOSO
 ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES

Processo : AIRR - 1088 / 1997 - 253 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO CARDOSO
 ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES

AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : IVAN PRATES

Processo : AIRR - 717 / 1998 - 271 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : ANA MARIA PORCIUNCULA PEIXOTO SCHMIDT PRATES

ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFER LORETO
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO : EDUARDO FERNANDES

Processo : RR - 717 / 1998 - 271 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

ADVOGADO : PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO : JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : ANA MARIA PORCIUNCULA PEIXOTO SCHMIDT PRATES

ADVOGADO : RICARDO GRESSLER

Processo : AIRR - 358 / 1999 - 445 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE VERAS CABRINHA

ADVOGADO : CYRA TEREZA BRITO JESUS MENNA

Processo : RR - 358 / 1999 - 445 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ALEXANDRE VERAS CABRINHA
 ADVOGADO : NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO

Processo : RR - 1210 / 1999 - 255 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DE GÓIS

ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : IVAN PRATES
 Processo : RR - 1210 / 1999 - 252 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : JOSÉ ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : IVAN PRATES
 Processo : AIRR - 1210 / 1999 - 255 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : LUCIANA HADDAD DAUD
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE GÓIS

ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
 Processo : AIRR - 1210 / 1999 - 252 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : IVAN PRATES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
 Processo : AIRR - 1225 / 1999 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : CARLOS EDISON ARAÚJO DA SILVEIRA

ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL

Processo : RR - 1367 / 1999 - 074 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.

ADVOGADO : ONDINA ARIETTI
 RECORRIDO(S) : ELENA KASIKAWA
 ADVOGADO : ANILO ARMANDO KRUMENAUER

Processo : AIRR - 1367 / 1999 - 074 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ELENA KASIKAWA

ADVOGADO : ANILO ARMANDO KRUMENAUER
 AGRAVADO(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.

ADVOGADO : SUZANA MARCELA M. E PAES DE BARROS

Processo : RR - 3060 / 1999 - 065 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO : EDUARDO FERRARI DA GLÓRIA
 Processo : AIRR - 3060 / 1999 - 065 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 984 / 2000 - 511 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A.
ADVOGADO : ANITA SILVEIRA
RECORRIDO(S) : CLAUDIR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : ALZIR COGORNI

Processo : AIRR - 984 / 2000 - 511 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CLAUDIR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : ALZIR COGORNI
AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A.
ADVOGADO : ANITA SILVEIRA

Processo : AIRR - 3198 / 2000 - 055 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : GILBERTO FONSECA NUNES
ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO

Processo : RR - 3198 / 2000 - 055 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
RECORRIDO(S) : GILBERTO FONSECA NUNES
ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO

Processo : AIRR e RR - 19043 / 2000 - 012 - 09 - 40 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) E : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO
AGRAVADO(S) E : ANTONIO CARLOS GONÇALVES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ZENO SIMM

Processo : AIRR - 176 / 2001 - 006 - 17 - 40 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILIMPE
ADVOGADO : NEILIANE SCALSER
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : ABELARDO GALVÃO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DELTA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : PAULO FERREIRA MOREIRA

Processo : RR - 176 / 2001 - 006 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILIMPE
ADVOGADO : NEILIANE SCALSER
RECORRIDO(S) : DELTA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : PAULO FERREIRA MOREIRA

Processo : RR - 244 / 2001 - 007 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EDUARDO DA MOTTA FAUSTINI
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO

Processo : AIRR - 244 / 2001 - 007 - 17 - 40 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
AGRAVADO(S) : EDUARDO DA MOTTA FAUSTINI
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO

Processo : ROAC - 497 / 2001 - 000 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ALDAIR PINTO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO MIGUEL

Processo : RR - 1174 / 2001 - 013 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : AURÉLIO FERRER TOSCANO DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS

Processo : AIRR - 1174 / 2001 - 013 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
AGRAVADO(S) : AURÉLIO FERRER TOSCANO DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : RR - 1642 / 2001 - 662 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : REINALDO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : LUÍS ROBERTO SANTOS

Processo : AIRR - 1642 / 2001 - 662 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : REINALDO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : LUÍS ROBERTO SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : RR - 11927 / 2001 - 015 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : RODO MAR VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIO BATISTA
RECORRIDO(S) : JONAS ELIAS RIBEIRO BUENO
ADVOGADO : MOACIR SALMÓRIA

Processo : AIRR - 11927 / 2001 - 015 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JONAS ELIAS RIBEIRO BUENO
ADVOGADO : MOACIR SALMÓRIA
AGRAVADO(S) : RODO MAR VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
ADVOGADO : DANIELA MARI WERKHAUSER

Processo : AIRR - 301 / 2002 - 025 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : RODNEY COLAUTE MARTIN
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA

Processo : RR - 301 / 2002 - 025 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
RECORRIDO(S) : RODNEY COLAUTE MARTIN
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES

Processo : AIRR - 340 / 2002 - 064 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CLARICE NONAKA MONTEIRO
ADVOGADO : WANDERLEY JOSÉ LUCIANO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : WILSON JACOB ABDALA

Processo : RR - 340 / 2002 - 064 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
RECORRIDO(S) : CLARICE NONAKA MONTEIRO
ADVOGADO : WANDERLEY JOSÉ LUCIANO

Processo : ROAC - 1179 / 2002 - 000 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
RECORRIDO(S) : MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
RECORRIDO(S) : COOPSERVIÇO - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA. E OUTROS

Processo : RR - 1387 / 2002 - 040 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Processo : AIRR e RR - 1387 / 2002 - 040 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVANTE(S) E : GERALDO RODRIGUES SILVA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ROBSON VINÍCIO ALVES
AGRAVADO(S) E : DME DO BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S)

ADVOGADO : ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA

Processo : AIRR - 1511 / 2002 - 005 - 03 - 41 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : MARIA CRISTINA HALLACK
AGRAVADO(S) : JOSÉ BRAZ MACHADO FILHO
ADVOGADO : MÔNICA LINS MANZALI BONACCORSI

Processo : RR - 1511 / 2002 - 005 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DA ROCHA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

ADVOGADO : MARIA CRISTINA HALLACK
RECORRIDO(S) : JOSÉ BRAZ MACHADO FILHO
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES

Processo : AIRR - 1511 / 2002 - 005 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BRAZ MACHADO FILHO
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

ADVOGADO : MARIA CRISTINA HALLACK
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : ILMA CRISTINE SENA LIMA

Processo : AIRR - 1518 / 2002 - 005 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI
ADVOGADO : DINORÁ CARLA DE OLIVEIRA ROCHA FERNANDES
AGRAVADO(S) : EDUARDO SANTOS MATOS
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES



Processo : RR - 1518 / 2002 - 005 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : EDUARDO SANTOS MATOS
 ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
 RECORRIDO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI
 ADVOGADO : DINORÁ CARLA DE OLIVEIRA ROCHA FERNANDES

Processo : AIRR e RR - 6029 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : D.M. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
 AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : OSIDNEY RODRIGUES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MÁRCIO NUNES DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : CRYSTAL MINERAL INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA

Processo : AIRR - 7111 / 2002 - 001 - 12 - 40 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO
 AGRAVADO(S) : ARACI RODRIGUES BRANDÃO VIEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : ALEXANDRE SANTANA

Processo : RR - 7111 / 2002 - 001 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : JORGE ALBERTO LIMA
 RECORRENTE(S) : ARACI RODRIGUES BRANDÃO VIEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : ALEXANDRE SANTANA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO

Processo : AIRR e RR - 11510 / 2002 - 003 - 20 - 00 . 2 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PAULA GIRON MARGALHO DE GOIS
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : RAIMUNDO DA SILVA
 ADVOGADO : THIAGO D'AVILA FERNANDES

Processo : AIRR - 24 / 2003 - 059 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
 AGRAVADO(S) : WILSON DE MELO
 ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES

Processo : RR - 24 / 2003 - 059 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : WILSON DE MELO
 ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
 RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : VANESSA CAIXETA ALVES TOFFALINI

Processo : AIRO - 137 / 2003 - 000 - 18 - 40 . 1 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : CEVEL CECÍLIO VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : ADHEMAR BALESTRERO DO NASCIMENTO NETO

Processo : AIRR - 576 / 2003 - 006 - 18 - 40 . 2 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SUELY GARCIA NOLETO
 ADVOGADO : ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - AS-BACE E OUTRA
 ADVOGADO : CRISTINA AIRES CRUVINEL ISAAC

Processo : RR - 576 / 2003 - 006 - 18 - 00 . 8 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - AS-BACE E OUTRA
 ADVOGADO : CRISTINA AIRES CRUVINEL ISAAC
 RECORRIDO(S) : SUELY GARCIA NOLETO
 ADVOGADO : ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

Processo : AIRR - 626 / 2003 - 089 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CÉSAR COELHO LANA E OUTROS
 ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : ACESITA S.A.
 ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA

Processo : RR - 626 / 2003 - 089 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : ACESITA S.A.
 ADVOGADO : RENATA ALVES LARA MOURA
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CÉSAR COELHO LANA E OUTROS
 ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Processo : ROAC - 1465 / 2003 - 000 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ABC ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : MICHELANGELO LIOTTI RAPHAEL
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JUIZ DE FORA

ADVOGADO : DANIEL DIAS DE MOURA
 RECORRIDO(S) : ADÃO FIALHO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MICHELANGELO LIOTTI RAPHAEL

Processo : AIRR - 1542 / 2003 - 921 - 21 - 40 . 5 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : JEFFERSON LAFAIETE COSTA DIÓGENES
 ADVOGADO : MANOEL BATISTA DANTAS NETO
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ANA KATHLEEN GURGEL DA FONSECA

Processo : ROAC - 10026 / 2003 - 000 - 22 - 00 . 7 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 ADVOGADO : ANTONIO ROBERTO PIRES DA COSTA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO
 ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Processo : ROAC - 36646 / 2003 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
 ADVOGADO : FREDERICO ANTÔNIO CRUZ PISTORI
 RECORRIDO(S) : ROBSON DOS SANTOS MARQUES
 ADVOGADO : FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES

Processo : AIRR e RR - 130935 / 2004 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO COSTA RODRIGUES
 ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO

AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CESP

ADVOGADO : MARTA CALDEIRA BRAZÃO

Processo : RR - 135895 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

ADVOGADO : GRISELDA GREGANIN ROCHA
 RECORRIDO(S) : CARLOS EDISON ARAÚJO DA SILVEIRA

ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS

Processo : RR - 136125 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA

ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA

RECORRIDO(S) : JOÃO PERI BARROSO ALVES

ADVOGADO : FLÁVIA DAMÉ

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/06/2004 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

Processo : AIRO - 133 / 1985 - 001 - 18 - 41 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : DELCÍDIO THOMAZ DE SOUZA
 ADVOGADO : DELCÍDIO THOMAZ DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : ESTADO DE GOIÁS

Processo : AIRR - 275 / 1998 - 019 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : NEI CALDERON
 AGRAVADO(S) : CIRO CARLOS DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 360 / 1998 - 255 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ADVOGADO : JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS

AGRAVADO(S) : FRANCISCO MESSIAS DE CARVALHO
 ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES

Processo : RR - 360 / 1998 - 255 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO MESSIAS DE CARVALHO
 ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ADVOGADO : JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS

Processo : AIRR - 1536 / 1998 - 039 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

AGRAVADO(S) : JOSÉ ARTUR ARAÚJO DE ANDRADE
 ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA

Processo : RR - 1536 / 1998 - 039 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)

ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ARTUR ARAÚJO DE ANDRADE
 ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA

Processo : AIRR - 1605 / 1998 - 071 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA

AGRAVADO(S) : JONAS ANTÔNIO ALVES
 ADVOGADO : ANIS AIDAR

Processo : RR - 1605 / 1998 - 071 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : JONAS ANTÔNIO ALVES
 ADVOGADO : ANIS AIDAR
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA

Processo : AIRR - 1631 / 1998 - 732 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MOISÉS VOGT
 AGRAVADO(S) : AMARO JOSÉ DÁVILA GASSEN
 ADVOGADO : RICARDO GRESSLER

Processo : AIRR - 2217 / 1998 - 771 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : CLÓVIS BALDUÍNO HORN
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 2217 / 1998 - 771 - 04 - 41 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA
 AGRAVADO(S) : CLÓVIS BALDUÍNO HORN
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : RR - 3279 / 1998 - 064 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : SOLANGE APARECIDA PEREIRA GOU-LART VISNADI
 ADVOGADO : LEILA QUEIROZ FROSSARD
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA

Processo : AIRR - 3279 / 1998 - 064 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA
 AGRAVADO(S) : SOLANGE APARECIDA PEREIRA GOU-LART VISNADI
 ADVOGADO : GILMAR FERREIRA SIQUEIRA

Processo : RR - 193 / 1999 - 253 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
 RECORRIDO(S) : ADVALDO MOURA SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA

Processo : AIRR - 193 / 1999 - 253 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ADVALDO MOURA SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS

Processo : AIRR - 1717 / 2000 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA TEODORO
 ADVOGADO : HERBERT OROFINO COSTA
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA

ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA

Processo : RR - 1717 / 2000 - 114 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA

ADVOGADO : ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA E SILVA
 RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA TEODORO
 ADVOGADO : HERBERT OROFINO COSTA

Processo : AIRR - 2270 / 2000 - 044 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO(S) : DAGOBERTO AVEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS

Processo : RR - 2270 / 2000 - 044 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : DAGOBERTO AVEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS

RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 12 / 2001 - 001 - 04 - 41 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA
 ADVOGADO : MÁRCIO TARTA
 AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO REIS DOS SANTOS
 ADVOGADO : VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA

Processo : RR - 12 / 2001 - 001 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MARIA DO CARMO REIS DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDES JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA
 ADVOGADO : HÉLIO FARACO DE AZEVEDO

Processo : RR - 329 / 2001 - 040 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

ADVOGADO : SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JOSÉ CLÁUDIO CÔRTE-REAL CARELLI

RECORRIDO(S) : LEILA DE SOUZA E SILVA E OUTRA
 ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO

Processo : AIRR - 329 / 2001 - 040 - 01 - 40 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : IARA COSTA ANIBOLETE
 AGRAVADO(S) : LEILA DE SOUZA E SILVA E OUTRA
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MAÇANEIRO DA SILVA

Processo : RR - 637 / 2001 - 252 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MARCELO PARENTE FERREIRA
 ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI
 RECORRIDO(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
 ADVOGADO : MÔNICA DERRA DIB DAUB

Processo : AIRR - 637 / 2001 - 252 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
 ADVOGADO : MÔNICA DERRA DIB DAUB
 AGRAVADO(S) : MARCELO PARENTE FERREIRA
 ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI

Processo : AIRR - 832 / 2001 - 002 - 04 - 41 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BASC - BARBIERI SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : PAULA NUNES BASTOS
 AGRAVADO(S) : NELMO NOELCI FLORES DE MORAES
 ADVOGADO : VALMOR BONFADINI

Processo : RR - 832 / 2001 - 002 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : NELMO NOELCI FLORES DE MORAES
 ADVOGADO : VALMOR BONFADINI
 RECORRIDO(S) : BASC - BARBIERI SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO : PAULA NUNES BASTOS

Processo : RR - 903 / 2001 - 057 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : PLAZA PAULISTA ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS S/C LTDA. E OUTRO

ADVOGADO : ADILSON SANCHEZ
 RECORRIDO(S) : ELEONORA DE SOUZA RAMOS PEREIRA

ADVOGADO : JORGE PINHEIRO CASTELO

Processo : AIRR - 903 / 2001 - 057 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : ELEONORA DE SOUZA RAMOS PEREIRA
 ADVOGADO : ANDREI FERNANDES DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : PLAZA PAULISTA ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS S/C LTDA. E OUTRO

ADVOGADO : MARLY DE SOUZA COELHO

Processo : AIRR - 78 / 2002 - 010 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : LUCAS DONAR DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA

Processo : AIRR e RR - 3214 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) E : LÚCIA MARIA DE MOURA NEVES
 RECORRIDO(S)

ADVOGADO : MARCONDES R. M. DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) E : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 RECORRENTE(S)

ADVOGADO : ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO

Processo : AIRR e RR - 4181 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) E : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 RECORRIDO(S)

ADVOGADO : FRANCISCO PIRES BRAGA FILHO
 AGRAVADO(S) E : DJANIRA FRANCISCA DE SOUZA E OUTROS
 RECORRIDO(S)

ADVOGADO : ESTHER LANCRY

AGRAVADO(S) E : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA



Processo : ROAC - 33281 / 2002 - 900 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ELVERY SOARES VIANA
 ADOVADO : PAULO AZEVEDO
 RECORRIDO(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO : OSÍRIS ALVES MOREIRA

Processo : RR - 355 / 2003 - 106 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVADO : WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA

RECORRIDO(S) : DAYSE MARTINEZ JACINTO
 ADOVADO : SARAH MORAIS EMERICK REIS

Processo : AIRR - 355 / 2003 - 106 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVADO : WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA

AGRAVADO(S) : DAYSE MARTINEZ JACINTO
 ADOVADO : SARAH MORAIS EMERICK REIS

Processo : ROAC - 442 / 2003 - 000 - 11 - 40 . 1 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVADO : CARLOS TRAJANO FILHO
 RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA ROCHA MOREIRA
 ADOVADO : RUTH FERNANDES DE MENEZES

Processo : ROAC - 1256 / 2003 - 000 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : VALDEVINO ALCANTARA DA SILVA

Processo : AI - 1604 / 2003 - 000 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ROSEMARY DE FÁTIMA PANHOL
 ADOVADO : JOSÉ RODRIGUES VELOSO
 AGRAVADO(S) : JAGUAR COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO : LEONARDO OLIVEIRA MOKDECI

Processo : AIRO - 1939 / 2003 - 000 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : TURDUSVILLE ESTRADA REAL LTDA.
 ADOVADO : JOÃO INÁCIO SILVA NETO
 AGRAVADO(S) : ADILSON GALDINO
 ADOVADO : LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA

Processo : RR - 135016 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : NEI CALDERON

RECORRIDO(S) : CIRO CARLOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

Processo : AIRR - 135435 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADOVADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO

AGRAVANTE(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA

AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

ADVOGADO : ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA

AGRAVADO(S) : CLÓVIS BALDUÍNO HORN

ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : RR - 136680 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA

RECORRIDO(S) : LUCAS DONAR DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : RR - 137415 / 2004 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : AMARO JOSÉ DÁVILA GASSEN
 ADOVADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : MOISÉS VOGT

Brasília, 09 de junho de 2004.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AG-PP-132.097/2004-000-00-00.5

AGRAVANTE : TRT DA 1ª REGIÃO
 AGRAVADO : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADOS : GERSON CONDE, MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY, MARIA JOSÉ AGUIAR TEIXEIRA OLIVEIRA - JUIZES DO TRT DA 1ª REGIÃO

D E S P A C H O

Tendo em vista que o presente Pedido de Providências impugna ato emanado de Tribunal Regional do Trabalho, o qual, nos termos do art. 12 do CPC, não detém legitimidade processual para figurar na lide como parte, nem como terceiro prejudicado; bem assim que o citado Tribunal é órgão do Poder Judiciário que compõe a União, cuja representação, judicial e extrajudicial, cabe à Advocacia Geral da União, a teor do disposto no art. 131 da Constituição Federal de 1988; determino a intimação pessoal do Procurador-Geral da União, remetendo-lhe cópia da petição inicial e das decisões de fls. 11/12 e 60/62, para se manifestar no prazo de 10 dias.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos

Brasília, 02 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-AG-RC-613.492/1999.4

AGRAVANTE : EDIVAL ANTÔNIO RAMOS
 ADOVADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 AGRAVADOS : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO
 PROCURADOR : DR. FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA

D E S P A C H O

Estes autos encontravam-se na Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em fase de Agravo Regimental, desde 22 de junho de 2001, aguardando o julgamento do Conflito de Competência n. 30.079/ES, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça (despacho de fl. 188).

O Agravante ingressou com pedido de tramitação preferencial, em face de seu estado de saúde, e o Ministro Ronaldo Lopes Leal deferiu o pedido, embora sem a respectiva autuação. Manteve, todavia, a determinação de que o processo permanecesse na Secretaria da Corregedoria-Geral até a solução do referido Conflito de Competência, conforme despacho de fl. 196. Porém, levando em conta o pedido de preferência e acolhendo as razões apresentadas pela parte em Agravo Regimental interposto a esse despacho, reconsiderou a determinação.

Assim, para que seja dado prosseguimento ao feito, conforme deferido pelo então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, **CONCEDO** aos Requerentes Estado do Espírito Santo e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES prazo de 10 (dez) dias para comprovar que o Precatório em questão neste processo é objeto de litígio no Conflito de Competência n. 30.079/ES.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2004.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 991/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva e Lelio Bentes Corrêa, e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, RESOLVEU, por unanimidade, referendar os atos administrativos praticados pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: **ATO.SRAP.SERH.GDCA.GP.Nº 243/04** - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 30 de março de 2004, de que trata o ATO.SRAP.SERH.GDCA.GP.Nº 126/2004, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe 'A', Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal: HENRIQUE MACHADO FERNANDES MOREIRA e RODRIGO MATOS RORIZ. ATO.GDCA.GP. Nº 271/04 - Art. 1º - Ficam transformadas Funções Comissionadas vinculadas ao Gabinete da Presidência, Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Vantuil Abdala, Quadro Geral, Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, Secretaria de Jurisprudência e Precedentes Normativos e Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, na forma do Anexo I. Parágrafo único - A transformação de Funções Comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesa, consoante demonstrado no Anexo II. Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da publicação.

Brasília, 03 de junho de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

ANEXO I

Caput do Art. 1º do ATO.GDCA.GP Nº 271/04

TRANSFORMAÇÕES DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

EXTINTAS			CRIADAS		
Nível	Quantitativo	Vinculação	Nível	Quantitativo	Vinculação
FC-4	1	GP	FC-1	48	Quadro Geral
FC-4	1	Quadro Geral	FC-3	1	SEJPN
FC-4	3	GDGCA			
FC-4	10	GDGCJ			
FC-3	2	GP			
FC-3	3	GDGCJ			
FC-3	1	Quadro Geral			
FC-2	1	GMVA			
FC-2	1	SEJPN			
FC-2	2	GDGCJ			
FC-2	3	GDGCA			
FC-2	4	Quadro Geral			
TOTAL	32	-	TOTAL	49	-

ANEXO II

Parágrafo único do Art. 1º do ATO.GDGCA.GP Nº 271/04
TRANSFORMAÇÕES DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS

EXTINTAS			CRIADAS		
Nível	Quantitativo	Remuneração(R\$)	Nível	Quantitativo	Remuneração(R\$)
FC-4	1	2.984,45	FC-1	48	75.261,60
FC-4	1	2.984,45	FC-3	1	2.121,65
FC-4	3	8.953,35			
FC-4	10	29.844,50			
FC-3	2	4.243,30			
FC-3	3	6.364,95			
FC-3	1	2.121,65			
FC-2	1	1.823,15			
FC-2	1	1.823,15			
FC-2	2	3.646,30			
FC-2	3	5.469,45			
FC-2	4	7.292,60			
TOTAL	32	77.551,30	TOTAL	49	77.551,30

Brasília, 03 de junho de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 992/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Ríder Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva e Lelio Bentes Corrêa, e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, RESOLVEU, por unanimidade: 1 - suspender a distribuição de processos aos Ex.mos Ministros José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen e Ives Gandra Martins Filho, integrantes da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, no período de 21 a 25 de junho de 2004, a fim de que S. Ex.as possam se dedicar ao trabalho de revisão das orientações jurisprudenciais desta Corte; 2 - autorizar a não-participação de S. Ex.as, no referido período, nas sessões dos Órgãos judicantes que integram, desde que não haja prejuízo do quorum.

Brasília, 03 de junho de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ES-133.946/2004-000-00-00.8TST

REQUERENTE : TESS S.A.
ADVOGADOS : DRS. RODRIGO ANTÔNIO BADAN HERRERA, LISA HELENA ARCARO FERRAREZE E ROBINSON NEVES FILHO
REQUERIDO : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O

A empresa TESS S.A. requer seja concedido efeito suspensivo ao recurso ordinário que interpôs à sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 228/2002.

Ocorre que, apesar de a representação processual ser regular (fls. 26-28), não consta dos autos o despacho de admissibilidade positiva da impugnação, e, além disso, as peças com as quais o feito foi instruído carecem da indispensável autenticação.

Concedo à requerente o prazo de dez dias para regularizar o processo, quanto a tais aspectos, sob pena de indeferimento da inicial, na forma do que dispõe o artigo 284, parágrafo único, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 09 de junho de 2004.

RONALDO LEAL

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho no exercício da Presidência

PROC. Nº TST-ES-137.995/2004-000-00-00.6 TST

REQUERENTE : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON
ADVOGADO : DR. RONDON AKIO YAMADA
REQUERIDO : SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO E ENSACAMENTO DE MERCADORIAS E DE CARGAS E DESCARGAS DE CAMPINAS E REGIÃO

D E S P A C H O

Tratam os autos de pedido formulado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário que interpôs à sentença normativa proferida pelo TRT da 15ª Região, nos autos do **Dissídio Coletivo nº 780/2003**.

Na hipótese, foram suscitados, com o requerente, outros 55 (cinquenta e cinco) sindicatos patronais, representativos de diversos setores econômicos.

O Tribunal de origem, no entanto, afastou todas as inúmeras preliminares suscitadas em contestação pelos sindicatos patronais, qualificando como diferenciada a categoria profissional suscitante, enquadrando-a entre os "trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral", que foram definidos como categoria diferenciada por força da Portaria nº 3.2004/88 do Ministério do Trabalho (fl. 566), e considerou cumprida a etapa negocial prévia bem como os demais pressupostos necessários para a instauração da instância.

O Requerente aduziu, genericamente, que "a favor da pretensão do ora Requerente, milita a jurisprudência pacífica e reiterada da SDC deste Colendo Tribunal, da qual flagrantemente destoam a sentença normativa proferida em sede ordinária em diversos aspectos" (sic) (fl. 06). Renova, então, algumas das questões prefaciais rechaçadas no âmbito do Tribunal, quais sejam, não-realização de assembleias deliberativas na totalidade dos municípios compreendidos na base territorial de representação do sindicato profissional suscitante, observância do **quorum** estatutário em detrimento do critério estabelecido no art. 612 da CLT, convocação de trabalhadores associados e não-associados para comparecimento na assembleia e ausência de indicação do número total de empregados associados, também em desrespeito à disposição contida no mencionado dispositivo legal.

Sob esses aspectos não merece acolhimento o pleito. Referem-se a questões preliminares, respeitantes à instauração da instância, e por esse motivo não se recomenda sejam reexaminadas em sede de pedido de efeito suspensivo, dada sua natureza precária e acatulatoria, devendo ser cuidadosamente reapreciadas por ocasião do julgamento do recurso interposto.

Acrescente-se, ainda, a esse fundamento, o fato de que recentemente foram cancelados os Itens nos 13 (Legitimação da entidade sindical. Assembleia deliberativa. **Quorum** de validade. Art. 612 da CLT); 14 (Sindicato. Base territorial excedente de um Município. Obrigatoriedade da realização de múltiplas assembleias.); 21 (Ilegitimidade ad causam do sindicato. Ausência de indicação do total de associados da entidade sindical. Insuficiência de quorum (art. 612 da CLT)) e 24 (Negociação prévia insuficiente. Realização de mesa-redonda perante a DRT. Art. 114, § 2º, da CF/88. Violação), da Orientação Jurisprudencial da SDC, com o intuito de reexaminar as exigências impostas como pressupostos para a instauração do dissídio coletivo, em face da nova composição deste egrégio Tribunal Superior do Trabalho, dessa forma não mais refletindo o entendimento iterativo desta Corte sobre os temas suscitados.

Especialmente quanto à necessidade de negociação prévia, à margem da especificidade respeitante à realização de "mesa-redonda" no órgão competente do Ministério do Trabalho, relativamente a qual parece se inclinar a jurisprudência do Tribunal para dispensá-la, trata-se de exigência legal que, ao menos em tese, é de difícil observância em hipóteses em que se agrupa em um único dissídio inúmeros empregadores e de setores da economia absolutamente distintos, pretendendo-se dispensar tratamento idêntico aos suscitantes.

Essa impressão, contudo, não pode prevalecer na hipótese em exame, diante da premissa fática lançada no acórdão regional, no tocante à afirmação da regularidade do procedimento adotado na origem, conforme se depreende de trecho da fundamentação do **decisum**, a despeito de a jurisprudência da colenda Seção Especializada em Dissídios Coletivos deste Tribunal registrar um longo histórico de ações coletivas extintas sem julgamento do mérito, por haverem-se reunido, no pólo passivo do dissídio, empregadores múltiplos e com capacidade econômica absolutamente díspares, o que invariavelmente inviabilizou a almejada negociação:

"(...) os autos estampam o envio de pauta de reivindicação a

cada suscitado, bem como a designação de rodada de negociações perante o Ministério do Trabalho, entabulações estas frustradas, vale realçar, quer pelo desinteresse dos presentes, quer pela ausência da maioria dos convocados." (fl. 569)

Ultrapassado o exame dos argumentos preliminares indicados pelo Requerente, passa-se ao exame do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto, diante das cláusulas efetivamente impugnadas.

Foram impugnadas as seguintes cláusulas normatizadas na origem: Cláusula 1ª (Instrumentos de Trabalho - Fornecimento pelo empregador - Descontos salariais); Cláusula 2ª (Reajuste Salarial); Cláusula 3ª (Reajustamento Salarial para os empregados admitidos após a data-base); Cláusula 4ª (Antecipações salariais concedidas); Cláusula 5ª (Novos contratados e Substituições internas); Cláusula 6ª (Adicionais Extraordinários - Repercussões); Cláusula 11ª (Remuneração do Trabalho Extraordinário); Cláusula 7ª (Adicional noturno); Cláusula 8ª (Jornada de Trabalho); Cláusula 9ª (Intervalos - Descanso e Alimentação); Cláusula 10ª (Prorrogação de Horário e Compensação de Jornada); Cláusula 12ª (Ausências dos Trabalhadores ao Serviço); Cláusula 13ª (Atestados Médicos e Odontológicos); Cláusula 14ª (Controle do horário de trabalho); Cláusula 15ª (Pagamento); Cláusula 16ª (13º Salário); Cláusula 17ª (Comprovante de Pagamento); Cláusula 18ª (Participação nos Lucros e Resultados); Cláusula 19ª (Anotação do Registro em Carteira); Cláusula 20ª (Uniformes); Cláusula 21ª (Documentos Previdenciários (AAS, RSC, ASO e DIR-BEN)); Cláusula 22ª (Demissão - Aviso Prévio - Carta de Dispensa); Cláusula 23ª (Suspensão - Comunicação por escrito); Cláusula 24ª (Quadro de Avisos); Cláusula 25ª (Multa) e Cláusula 26ª (Vigência).

Sustenta o Requerente, relativamente a quase todas as cláusulas anteriormente citadas, que seu conteúdo ou não encontra amparo legal ou, ao contrário, já se encontra regulamentado em legislação própria; que a normatização desses temas não se insere no âmbito da competência da Justiça do Trabalho; que tais benefícios somente podem ser concedidos mediante negociação direta entre as partes; que as cláusulas, tal como instituídas, violam dispositivos legais e/ou constitucionais.

Ressalte-se, por oportuno, que relativamente às Cláusulas 6ª, 8ª, 9ª, 15ª e 22ª, o pedido de concessão de efeito suspensivo mostra-se desfundamentado, uma vez que a parte deixou de indicar os motivos pelos quais pretende suspendê-las.

Por outro lado, cumpre registrar que, a despeito da faculdade conferida em termos amplos e sem condicionantes ao Presidente do Tribunal pelo art. 14 da Lei nº 10.192/2001, o requerimento de efeito suspensivo não se confunde com ação ou recurso nem pode ter o condão de transferir para o juízo monocrático competência recursal do Colegiado. Considere-se que o princípio constitucional do contraditório não é assegurado, nessas circunstâncias, nem se dispõe de instrumentos eficientes de averiguação da verdade, a ponto de ser possível questionar-se as conclusões alcançadas pelo juízo a quo, a partir do contato direto com as partes, as provas e o contexto no qual ambas são inseridas em seu relacionamento peculiar. Visa, precipuamente, esse instrumento processual, atender emergencialmente ao interesse público, em situações específicas, pelo que se deve, tanto quanto possível, prestigiar-se as sentenças normativas proferidas pelo Tribunais Regionais pátrios, até o julgamento do recurso ordinário interposto pelo Órgão colegiado competente desta Corte, desde que não encerrem cláusulas com conteúdo contrário a precedente normativo ou orientação jurisprudencial pacífica da colenda Seção Especializada em Dissídios Coletivos, visto constituírem mecanismo judicial capaz de equilibrar os interesses das categorias profissional e econômica envolvidas, evitando-se confrontos diretos judiciais.

Do exame dos autos é possível concluir que nenhuma das cláusulas normatizadas na origem ofende a literalidade de preceito legal e/ou constitucional ou contraria expressamente precedente normativo deste Tribunal ou jurisprudência pacífica emanada da colenda Seção Especializada em Dissídios Coletivos. Ao contrário, algumas delas encontram-se de acordo com esses precedentes normativos. Assim, a princípio, as cláusulas merecem ser mantidas até que o Órgão competente desta Corte reexamine a sentença normativa por ocasião do julgamento do recurso ordinário interposto pelo requerente.



Quanto ao reajuste salarial concedido de 19,75% (dezenove vírgula setenta e cinco por cento), não o foi mediante vinculação a índice de variação de preços, não se podendo cogitar com a probabilidade de reforma do julgado neste particular.

Ante todo o exposto, **indefiro** o pedido.

Oficie-se às partes e à Ex.ma Sr.a Juíza Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, encaminhando-lhes cópia deste despacho.

Publique-se.

Brasília, 08 de junho de 2004.

RONALDO LEAL

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
no exercício da Presidência

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 5a. Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 17 de junho de 2004 às 13h

PROCESSO : **AIRO-832/2002-000-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARISA VIEGAS DE MACEDO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO DE ABREU

PROCESSO : **DC-111.463/2003-000-00-00-1**
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
SUSCITANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE
ADVOGADO : DR(A). SARA DOS SANTOS CONEJO
SUSCITADO(A) : FERRONORTE S/A
ADVOGADO : DR(A). REINALDO DE FRANCISCO FERNANDES

PROCESSO : **DC-120.773/2004-000-00-00-4**
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
SUSCITANTE : SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA E DE SIMILARES
ADVOGADO : DR(A). ARÃO DA PROVIDÊNCIA A. FILHO
ADVOGADO : DR(A). PAULO VINÍCIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO
SUSCITADO(A) : CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
ADVOGADO : DR(A). MARCELO RODRIGUES DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). BERNARD BARBOSA DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO

PROCESSO : **ROAA-104/2001-000-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). VASCO VIVARELLI
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). MARILENE RODRIGUES
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS ROMEIROS DE APARECIDA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO JOSÉ PORTO DE ANDRADE

PROCESSO : **ROAA-777/2002-000-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO E DE MÁRMORES E GRANITOS E DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL E MONTAGENS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : DR(A). JORGINA PEIXOTO BONIFÁCIO
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). JOÃO CARLOS TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES, GRANITOS E ROCHAS AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIA BORGES DA SILVA

PROCESSO : **ROAA-1.501/2002-000-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO PÚBLICA E AMBIENTAL, EMPREGADOS EM LAVANDERIAS E SIMILARES, EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÕES, LUSTRADORES DE CALÇADOS, EMPREGADOS EM INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS E OFICIAIS BARBEIROS DE PIRACICABA E REGIÃO E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). MARILENE RODRIGUES
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). ELEONORA BORDINI COCA

PROCESSO : **ROAA-28.006/2002-909-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SINDICATO RURAL DE PIRAÍ DO SUL
ADVOGADO : DR(A). EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRAÍ DO SUL
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PONTES CARDOSO JÚNIOR

PROCESSO : **ROAA-61.055/2002-900-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO COUTINHO GUEDES PINTO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTES DE VALORES DE BLUMENAU E REGIÃO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CÉLIO ACELINO DOS SANTOS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). ACIR ALFREDO HACK
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE JOAÇABA E REGIÃO

PROCESSO : **ROAA-93.264/2003-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES
ADVOGADO : DR(A). AMADEU ROBERTO GARRIDO DE PAULA
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). MARISA MARCONDES MONTEIRO
RECORRIDO(S) : SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO SANT'ANNA
ADVOGADO : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO

PROCESSO : **ROAA-102.126/2003-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ADVOGADO : DR(A). VINÍCIUS SOARES ROCHA
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). FERNANDO PINAUD DE OLIVEIRA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPOS
ADVOGADO : DR(A). VALTER MANHÃES DE AZEVEDO

PROCESSO : **ROAA E ROAC-751/2002-000-12-00-0 TRT DA 12 A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : DR(A). NILO DE OLIVEIRA NETO
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS VIANNA E OUTROS
ADVOGADO : LAURO MACHADO LINHARES

PROCESSO : **ROAC-760.158/2001-1 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BABY SHOPPING DE MARINGÁ LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). MIRIAM CIPRIANI GOMES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
ADVOGADO : DR(A). ANA MARIA RIBAS MAGNO

PROCESSO : **ROAD-45.784/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
ADVOGADO : DR(A). ANA MARIA RIBAS MAGNO
ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES ALCIDES ROCHA
ADVOGADO : DR(A). VITORINO PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : PALMA & SANTOS LTDA. - EPP E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). MIRIAM CIPRIANI GOMES

PROCESSO : **ROAD-465.799/1998-1 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO
ADVOGADO : DR(A). PÉRICLES VICTOR GUERREIRO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO PACCILLO
ADVOGADO : DR(A). MOACYR PINTO COSTA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FERREIRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
ADVOGADO : DR(A). DEIVI ROBERTO TONI
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE BERKOWITZ
ADVOGADO : DR(A). MARCELLO LAVENÈRE MACHADO
RECORRIDO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO WAICK OLIVA
ADVOGADO : DR(A). AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LUÍS RUSSOMANO O. VILLAR

PROCESSO : **RODC-130/2003-000-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARIA ANTÔNIA AMBONI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINFAR/SC
ADVOGADO : DR(A). JOSUÉ PORTELLA GAMBORGI

PROCESSO : **RODC-315/2001-000-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARAÇATUBA
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). CAROLINA ALMADA FEGYVERES
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE
ADVOGADO : DR(A). FERNANDA EGÉA CHAGAS CASTELO BRANCO

PROCESSO	: RODC-374/2003-000-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RODC-23.755/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: RODC-120.609/2004-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SAPESC	RECORRENTE(S)	: UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC - UNIFEC	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO TITERICZ	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINÍCIUS LOBREGAT	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA - SINPRO-ABC	ADVOGADO	: DR(A). FÁTIMA DAS GRAÇAS LINHARES PASSOS MENEZES
ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO MIQUELUZZI	ADVOGADO	: DR(A). ROSELI LAVARDI BELLINI	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROCESSO	: RODC-497/2002-000-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RODC-55.981/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM SANTANA DA SILVA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RODC-130.846/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE MAFRA, PAPANDUVA E MONTE CASTELO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS AVÍCOLAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). ADILSON BAUER	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO LEITE TARACIUK	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MAFRA, ITAIÓPOLIS, PAPANDUVA E MONTE CASTELO	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCURADOR	: DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO GERBER	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE SANTO ÂNGELO
PROCESSO	: RODC-537/2000-000-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS SUÍNOS DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: RODC-85.920/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRENTE(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). FELIPE SERRA
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS SUÍNOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SENGE /ES	PROCURADOR	: DR(A). GRACIENE FERREIRA PINTO	ADVOGADO	: DR(A). DERNA HELENA MARTINELLI TISATO
ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIANA DOS SANTOS MAGALHÃES MARTINS	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO	PROCESSO	: RODC-750.251/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTEC/ES	ADVOGADO	: DR(A). MARILENE RODRIGUES	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINBFIR	RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: RODC-584/2003-000-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO BICUDO	ADVOGADO	: DR(A). OLGA MARI DE MARCO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RODC-95.574/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCURADOR	: DR(A). OKSANA MARIA DZIURA BOLDO
ADVOGADO	: DR(A). ARISTEU CÉSAR PINTO NETO	RECORRENTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTES URBANOS, RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES	ADVOGADO	: DR(A). ANSELMO CARLOS SOARES	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE RESENDE DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS, INTERMUNICIPAIS E SETOR DIFERENCIADO DE SÃO PAULO, ITAPECERICA DA SERRA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, EMBU GUAÇU, FERRAZ DE VASCONCELOS, POÁ E ITAQUAQUECETUBA	ADVOGADO	: DR(A). SHIRLEI SILVA PINHEIRO COSTA
RECORRIDO(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE RESENDE DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO - TRANSURB
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	PROCESSO	: RODC-100.135/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ROBERTO PAVANI JÚNIOR
PROCESSO	: RODC-836/2002-000-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RXOF E RODC-20.400/2003-000-02-00.1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SCHMITT	REMETENTE	: TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ROBERTO CAPISTRANO COSTA E SILVA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - SINDEESS	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDA PINI	ADVOGADO	: NAZÁRIO CLEODON DE MEDEIROS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LAMEGO PERTENCE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DE CACHOEIRA DO SUL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E À FAMÍLIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SITRAEMFA
PROCESSO	: RODC-1.078/2001-000-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO VIOLA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RODC-108.858/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.	
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARÉ	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	SANDRA HELENA DE MOURA TEIXEIRA	
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANA LOPES BIRRER	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MARCENARIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos	
RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE FREITAS E CASTRO	SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO MACHADO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BENTO GONÇALVES	ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA	
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). VANDERLEI ZORTÉA	Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às nove horas, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo, presentes os Excelentíssimos Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva e João Batista Brito Pereira; compareceram, também, o Digníssimo representante do Ministério Público do Trabalho, doutor José Neto da Silva, Subprocurador-Geral do Trabalho e o Diretor da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, doutor Sebastião Duarte Ferro. Havendo quorum regimental, foi declarada aberta a Sessão, à qual deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Excelentíssimos Ministros Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Símpliciano Fontes de F. Fernandes e Emmanoel Pereira. Foi convocado, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, para compor o quorum o Excelentíssimo Ministro João Batista Brito Pereira, ante a ausência justificada dos Excelentíssimos Ministros José Símpliciano	
ADVOGADO	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	PROCESSO	: RODC-112.197/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO		
PROCESSO	: RODC-8.025/2000-000-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA		
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FECOMÉRCIO-RJ		
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DOS CFC'S DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ADVOGADO	: DR(A). VINÍCIUS SOARES ROCHA		
ADVOGADO	: DR(A). WILLIAN DE ALMEIDA MARTINS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DUQUE DE CAXIAS, SÃO JOÃO DE MERITI E MARGÉ		
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RODC-112.197/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO		
PROCURADOR	: DR(A). ANEMAR PEREIRA AMARAL	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA		
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEAME	RECORRENTE(S)	: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FECOMÉRCIO-RJ		
ADVOGADO	: DR(A). GILSON ADRIANE DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). VINÍCIUS SOARES ROCHA		



Fontes de F. Fernandes e Emmanoel Pereira. Ato contínuo, passou-se à ORDEM DO DIA com julgamento dos processos em pauta, aqui consignados em ordem seqüencial numérica: **Processo: RXO-FROAR - 997/1999-000-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: TRT da 5ª Região, Recorrente(s): Universidade Federal da Bahia - UFBA, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador: Dr. Juraci Fiori Borges de Barros, Recorrido(s): Angiolina Correia de Carvalho e Outras, Advogado: Dr. José Martins Catharino, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Ordinário e à Remessa Necessária, a fim de isentar a Recorrente do pagamento das custas processuais. **Processo: RXOFROMS - 222/2000-000-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: TRT da 15ª Região, Recorrente(s): Município de Americana, Procurador: Dr. Lays Cristina de Cunto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procurador: Dr. Renata Coelho, Recorrido(s): Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autarquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Americana, Advogado: Dr. José Valdir Gonçalves, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Americana, Decisão: por unanimidade, conhecer da Remessa Oficial e dos Recursos Ordinários em Mandado de Segurança e, no mérito, dar-lhes provimento, apenas para isentar o Município-Impetrante do pagamento de custas processuais, na forma do artigo 790-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Processo: RXO-FROAR - 271/2000-000-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: TRT da 17ª Região, Recorrente(s): União Federal (Fundação Nacional de Saúde), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Ademir Lourenço Garcia e Outros, Advogado: Dr. Eustachio D. L. Ramacciotti, Advogada: Dra. Flávia Thaumaturgo Ferreira Acampora, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário e à Remessa Necessária. **Processo: RORM - 1848/2000-000-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Citros Serviços Rurais S/C Ltda., Advogado: Dr. Jesus Arriel Cones Júnior, Recorrido(s): Nádia Maria Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do presente Recurso Ordinário em Recurso de Multa, porque incabível na espécie. **Processo: RXOF e ROAR - 6079/2000-909-09-00.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Altair Antônio Taques Betin(Espólio de) e Outros, Advogada: Dra. Maria Rita Santiago, Recorrido(s): Universidade Federal do Paraná, Advogada: Dra. Ângela Monteiro Tavares da Silva Meluso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário e à Remessa Necessária. **Processo: ROAR - 663058/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Dr. Ricardo Gelly de Castro e Silva, Recorrido(s): Fernando Morozini, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Decisão: em prosseguimento ao julgamento iniciado na sessão de 11/05/04, refeito relatório para composição do quorum, DECIDIU, negar provimento ao Recurso Ordinário. **Processo: AIRO - 697/2001-000-15-41.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Tomás dos Reis Chagas Júnior, Advogado: Dr. Antônio Mendes Pinheiro, Agravado(s): Rubens Afonso, Advogado: Dr. Mário de Mendonça Netto, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, afastada a deserção, destrar o Recurso Ordinário, deliberando-se de pronto a conversão do julgamento no Recurso Ordinário denegado, precedido de publicação de certidão do presente julgamento, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso Ordinário dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação, nos termos do artigo 236 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho. **Processo: ROAR - 1330/2001-000-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Antônio Cabrera Mano Filho, Advogado: Dr. Paulo César Gonçalves Dias, Recorrido(s): Dejar Divino Amâncio, Advogada: Dra. Elith Darc de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento Recurso Ordinário em Ação Rescisória, para manter a v. decisão recorrida que julgou extinto o processo, sem julgamento do mérito, ainda que por fundamentos diversos. **Processo: ROAR - 772889/2001.7 da 7a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Francisco Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Evaldo de Oliveira Gomes, Recorrido(s): Estado do Ceará, Procuradora: Dra. Elisabeth Maria de Faria Carvalho Rocha, Decisão: por unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Custas processuais arbitradas e dispensadas (folha 211). **Processo: RXOF e ROAR - 806357/2001.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Remetente: TRT da 4ª Região, Recorrente(s): União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrente(s): Henrique Romanczuk, Advogado: Dr. Felipe Neri Dresch da Silveira, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: I - rejeitar as preliminares de nulidade do acórdão recorrido, por negativa de prestação jurisdicional, argüidas pelos recorrentes; II - conhecer do Recurso Ordinário Voluntário do Réu e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, julgar improcedente a Ação Rescisória; III - negar provimento à Remessa de Ofício e ao Recurso Voluntário da União Federal. Custas em reversão. Observação: registrada a presença da Dr.ª Ilka Teodoro, patrona do Recorrente Henrique Romanczuk. **Processo: ED-ROAR - 113/2002-000-24-00.4 da 24a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Rudolf Daniel Georg Conrad Fuerst, Advogado: Dr. Alexandre Caputo Barreto, Advogado: Dr. Virgílio José Bertelli, Embargado(a): Henrique Osvaldo Degrazia Howes, Advogado: Dr. Milton Batista Pedreira, Decisão: por una-

nidade, acolher parcialmente os Embargos de Declaração a fim de prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Ministro Relator. **Processo: ROAR - 544/2002-000-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: Dr. José Márcio da Rosa Lopes, Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Jorge dos Santos Silva e Outro, Advogado: Dr. Helmar Lopardi Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. **Processo: ROAR - 944/2002-000-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio Pereira Coimbra, Advogado: Dr. Celso Soares Guedes Filho, Recorrido(s): CBL - Companhia Brasileira de Lítio, Advogada: Dra. Pollyanna Renée Alves do Nascimento, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Ordinário, a fim de, julgando procedente em parte a Ação Rescisória, desconstituir, em juízo rescindente, parcialmente a sentença proferida pela Vara do Trabalho de Teófilo Otoni-MG nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1.518-01 e, em juízo rescisório, proferindo nova decisão, declarar a isenção do Reclamante, ora Recorrente, do pagamento dos honorários periciais. **Processo: AIRO - 968/2002-000-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Metaldur - Indústria e Comércio de Metais Ltda., Advogado: Dr. Carlos Regis Bezerra de Alencar Pinto, Agravado(s): Francisco Martins Deghi e Outro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: ROAR - 1425/2002-000-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Washington Pereira de Sousa, Advogado: Dr. Giovanni José Pereira, Recorrido(s): Ford Comércio e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Guilhermina Schmidt Prado, Decisão: por unanimidade, decretar a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. **Processo: AIRO - 1599/2002-000-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Tomás dos Reis Chagas Júnior, Advogado: Dr. Antônio Mendes Pinheiro, Agravado(s): Antônio José dos Santos, Advogado: Dr. Maurício Gusmão de Mendonça, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, afastada a deserção, destrar o Recurso Ordinário, deliberando-se de pronto a conversão do julgamento no Recurso Ordinário denegado, precedido de publicação de certidão do presente julgamento, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso Ordinário dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação, nos termos do artigo 236 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho. **Processo: ED-RXOF e ROAR - 1639/2002-000-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Município de Iguatama, Advogado: Dr. Henrique Alencar Alvim, Embargado(a): Genu Nogueira Cruvinel Júnior e Outro, Advogado: Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração e, diante de seu intuito nitidamente protelatório, condenar o Embargante ao pagamento da multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, corrigido monetariamente, em favor da parte contrária, nos termos do parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. **Processo: ROAR - 1642/2002-000-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Paulo Dias do Nascimento, Advogada: Dra. Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Góndim, Recorrido(s): Flávio Diniz Afeitos, Advogada: Dra. Liliâne Silva Oliveira, Recorrido(s): Mac Informática Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário, por fundamento diverso do preconizado na decisão recorrida. Observação: o Excelentíssimo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, relator, reformou seu voto em sessão. **Processo: ROAR - 6202/2002-909-09-00.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Elisângela Mendes de Oliveira, Advogado: Dr. Eliton Araújo Carneiro, Recorrente(s): VM - Empreendimentos e Participações S.C. Ltda., Advogado: Dr. Marcelo de Carvalho Santos, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar argüida pelo Ministério Público do Trabalho e julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Prejudicado o exame do Recurso Ordinário da Ré. **Processo: ED-ROAR - 6220/2002-909-09-00.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Sílvia Elisabeth Naime, Advogado: Dr. Ilidio Lopes Mundim Filho, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Embargado(a): José Carlos Valtzko Cordeiro, Advogado: Dr. José Lúcio Glomb, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração tão-somente para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Ministro-Relator. **Processo: RXOFAR - 6250/2002-909-09-00.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Remetente: TRT da 9ª Região, Autor(a): Município de Ponta Grossa, Advogado: Dr. Osires Geraldo Kapp, Interessado(a): Olivina Aluiz Schomberger, Advogado: Dr. José Adriano Malaquias, Decisão: por unanimidade, dar provimento à Remessa de Ofício para: I - julgando procedente a Ação Rescisória, desconstituir a decisão rescindente e, em juízo rescisório, determinar que o adicional de insalubridade incida sobre o salário mínimo; II - receber o pedido de tutela antecipada do Município como medida acautelatória, em caráter incidental à presente remessa de ofício em ação rescisória, nos termos do artigo 273, parágrafo 7º, do Código de Processo Civil e, por conseguinte, determinar a imediata suspensão do Processo de Execução nº 1.859/01, em curso na 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, até o trânsito em julgado desta decisão, devendo ser comunicado o Juízo, com urgência. Custas da presente Ação Rescisória invertidas, pela Ré, dispensada, em face do benefício da justiça gratuita, nos termos do artigo 790, parágrafo 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Processo: RXOF e ROMS - 11651/2002-000-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Edson Marcelo Veloso Donardi, Recorrido(s): Alberto da Rocha Carvalho e Outros, Advogado: Dr. João Batista Corna-

chioni, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo sem apreciação do mérito, por incabível o mandado de segurança, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC. Custas pelo impetrante sobre o valor atribuído à causa na inicial, isento na forma da lei. **Processo: RXOFROMS - 14452/2002-900-16-00.5 da 16a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Recorrente(s): Município de São Luís, Procurador: Dr. Aristóteles Rodrigues dos Santos Júnior, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho da 16ª Região, Procurador: Dr. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem exame do mérito, ante a perda de objeto do Mandado de Segurança, na forma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas processuais pelo Município-Impetrante, isento na forma do artigo 790-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Processo: ROMS - 20016/2002-000-05-00.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Bompreço Bahia S.A., Advogada: Dra. Mariana Matos de Oliveira, Recorrido(s): Valdemar dos Santos, Advogada: Dra. Glória Anísia Bomfim de Oliveira, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de negativa de prestação jurisdicional do acórdão recorrido e dar provimento ao Recurso Ordinário, para: I - conceder a segurança pleiteada, declarando a nulidade "ab initio" do processo de execução em curso na 23ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, na RT-01.21.96.0233-53, a partir do despacho judicial que determinou o início da execução e, por consequência, o retorno imediato dos autos principais ao TRT da 5ª Região, para julgar o recurso ordinário interposto pelo Reclamado no processo de conhecimento; II - reduzir as custas processuais ao valor de R\$ 20,00 (vinte reais), ficando o Recorrente autorizado a pleitear, perante a Receita Federal, a devolução do montante recolhido a maior e, ainda, diante do provimento do presente Recurso Ordinário, inverter o ônus da sucumbência, a cargo do Reclamante. **Processo: ROMS - 33744/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Conrado Mackey Sagula e Outro, Advogado: Dr. Heitor Cornacchioni, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): S.A. Indústrias Reunidas F Matarazzo, Advogado: Dr. Willian Terçariol Ricci, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, Decisão: por unanimidade, decretar a extinção do processo, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil c/c art. 5º, inciso II, da Lei nº 1.533/51. **Processo: ROAR - 33759/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Manoel Calderon Milan, Advogado: Dr. Luís Felipe Dino de Almeida Aidar, Recorrido(s): Massa Falida de C.G.K. Engenharia e Empreendimentos Ltda., Advogado: Dr. Arthur Freire Filho, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Graciene Ferreira Pinto, Decisão: por unanimidade, afastar a preliminar de carência de ação, argüida nas razões recursais e, no mérito, também por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. **Processo: RXOFROAR - 34905/2002-900-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Márcia Silveira de Barros, Recorrido(s): Algia Gonçalves e Outros, Advogada: Dra. Cleci Terezinha Muxfeldt, Decisão: por unanimidade, decretar a extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, em face da impossibilidade jurídica do pedido. **Processo: ROAR - 44661/2002-900-16-00.3 da 16a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): João Célio Craveiro Alves, Advogado: Dr. Gedecy Fontes de Medeiros Filho, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: em prosseguimento ao julgamento iniciado na sessão de 25/05/04, refeito o relatório para composição de quorum, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. **Processo: RXOFROMS - 58156/2002-900-22-00.3 da 22a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: TRT da 22ª Região, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Dr. Raimundo Nonato Varanda, Recorrido(s): José Ferreira de Oliveira, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Teresina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário e à Remessa Necessária. **Processo: AI - 60803/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Raul Jorge Abduch Neto, Advogado: Dr. Luiz Carlos Tadeu dos Santos, Agravado(s): Rosângela Faria dos Santos, Advogado: Dr. Moacyr Collaço, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: RXOFROAR - 63187/2002-900-22-00.6 da 22a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Recorrente(s): Município de Parnaíba, Advogado: Dr. Ricardo Viana Mazulo, Recorrido(s): José Rodrigues Lima, Advogado: Dr. Telius Ferraz Júnior, Decisão: por unanimidade: I - decretar a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido, no que tange à pretensão de desconstituir a sentença proferida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Parnaíba-PI nos autos da Reclamação Trabalhista nº 294/95; II - decretar a extinção do processo, sem julgamento do mérito, em face da inépcia da petição inicial (artigo 267, inciso I, c/c art. 295, inciso I, do Código de Processo Civil), no que tange à pretensão de reconhecimento de nulidade de citação no processo de execução relativo à citada Reclamação Trabalhista. **Processo: ED-AR - 66775/2002-000-00-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas, Advogada: Dra. Carla Regina Cunha Moura, Embargado(a): Companhia Jaguari de Energia, Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:**

ROMS - 4/2003-909-09-00.0 da 9a. Região. Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Banestado S.A. e Outro, Advogado: Dr. Antônio Celestino Tonelato, Advogada: Dra. Renata Silveira Cabral Sulz Gonsalves, Recorrido(s): Maristela Fagundes Cordeiro Fontana, Autoridade Coatora: Juiz Titular da Vara do Trabalho de Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. Observação: falou pelos Recorrentes a Dr.ª Renata Silveira Cabral Sulz Gonsalves, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: ROAG - 53/2003-000-16-00.4 da 16a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Arlinda Maria de Carvalho Silva, Advogado: Dr. Lincoln José Carvalho da Silva, Recorrido(s): União Federal, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR - FASCEMAR, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. **Processo: A-AIRO - 138/2003-000-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Grande, Advogado: Dr. Valdir de Carvalho Barroco, Agravado(s): Supermercado Guanabara S.A., Advogado: Dr. Eduardo Caring Raupp, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo inominado. **Processo: ROAR - 148/2003-000-12-00.0 da 12a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Antônio Mattioli Longo e Outros, Advogado: Dr. Alexandre Santana, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Joyce Helena de Oliveira Scolari, Decisão: converter o pedido de vista em mesa em vista regimental, formulado pelo Excelentíssimo Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator. **Processo: ROAR - 73783/2003-900-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Alexandre Correa da Cruz, Recorrido(s): Antônio Valim & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Evandro Raul dos Santos, Recorrido(s): Leonel da Silva, Advogado: Dr. Rodrigo Silveira Abreu, Decisão: em prosseguimento ao julgamento iniciado na sessão de 11/05/04, com voto já consignado do Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, relator, DECIDIU, por maioria, vencidos os Excelentíssimos Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho e Renato de Lacerda Paiva, negar provimento ao Recurso Ordinário. **Processo: ROAR - 74027/2003-900-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Manoel Azevedo Santana, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. **Processo: ED-AR - 88697/2003-000-00-00.3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Antônio Carlos Alves Coutinho, Advogado: Dr. Gilson Roberto Nobrega, Embargado(a): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-ROAR - 91753/2003-900-21-00.6 da 21a. Região.** Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Jandui Medeiros de Souza e Silva, Advogado: Dr. Antônio Mendes Pinheiro, Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Norte, Advogada: Dra. Andréa Carla Bezerra Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer dos presentes Embargos Declaratórios para, no mérito, rejeitá-los. **Processo: A-ROMS - 96669/2003-900-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Anna Izaura Pontedeiro Fontana, Advogado: Dr. Flávio Aldred Ramacciotti, Agravado(s): Raimundo Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Agenor Barreto Parente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: ROAR - 118177/2003-900-01-00.2 da 1a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Mauro Peixoto Lima, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, Advogado: Dr. Christovão Piragibe Tostes Malta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dez horas e quarenta minutos. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo e por mim subscrita. Brasília-DF, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
SEBASTIÃO DUARTE FERRO
Diretor da Secretaria

SECRETARIA DA 1ª TURMA

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o caput do art 3º da Resolução Administrativa 928/2003.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 60156/2002-900-04-00.1

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Relator, a Exma. Juíza Convocada Maria de Assis Calsing e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUIZ BOSSLE
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 09 de junho de 2004.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1a. Turma
CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 1749/2002-005-17-40.8
CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Altino Pedrozo dos Santos, Relator, o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : MANOEL MESSIAS DA SILVA
ADVOGADA : ROSÂNGELA C. DE MATTOS SANT'ANNA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 09 de junho de 2004.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR
Diretor da Secretaria

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RR-582.774/1999.5 TRT - 3ª Região

RECORRENTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTES DE VALORES
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
RECORRIDO : GIOVANI DE PAULA MARIA
ADVOGADO : DR. MÁRIO L. CASAVEIRA SAMPAIO
D E S P A C H O

Considerada a suspeição declarada às fls. 748 pela Exmª Juíza Convocada MARIA DE ASSIS CALSING, relatora, redistribuíse o processo ao Exmº Juiz convocado ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, novo relator, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 09 de junho de 2004.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente da Primeira Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de Maio ano dois mil e quatro, às nove horas, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro José Luciano de Castilho Pereira, estando presentes os Excelentíssimos Ministros, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Décio Sebastião Daidone (Juiz Convocado), Samuel Corrêa Leite (Juiz Convocado) e Horácio Senna Pires (Juiz Convocado). Representou o Ministério Público do Trabalho o Doutor Edson Braz da Silva e como Secretária a doutora Juhan Cury. Havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro-Presidente declarou aberta a Sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Em seguida, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: **Processo: AIRR - 1255/1990-031-01-40.2 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Concal Construtora Conde Caldas Ltda., Advogado: Dr. José Aurélio Borges de Moraes, Agravado(s): Marco Antônio Alves, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2031/1992-002-17-00.2 da 17a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Helio Antônio Rubiale, Advogado: Dr. Marcus Luiz Moreira Tourinho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emirardo Eduardo Marques, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento do exequente. Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento do executado e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 116/1993-028-15-00.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravante(s): Valter Luiz Campanha, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 487/1993-041-01-40.3 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado: Dr. Fernando Augusto da Silva, Agravado(s): Hélio Cabral, Advogado: Dr. Ricardo Aguiar Costa Valdivia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1197/1993-028-01-40.7 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-1197/1993-0, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Avani Cristina Oliveira Moraes, Agravado(s): Joel Henriques Pinto, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1197/1993-028-01-41.0 da 1a.**

Região, corre junto com AIRR-1197/1993-7, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Joel Henriques Pinto, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Agravado(s): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Denise Alves, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1061/1994-028-04-40.1 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Sérgio Ricardo da Silva e Outros, Advogado: Dr. Carlos Franklin Paixão Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 379/1995-080-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Cerâmica CMC Ltda., Advogado: Dr. Paulo Egídio Pereira Fagundes, Agravado(s): José Maria Santana, Advogado: Dr. Getúlio Vargas Reinaldo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 384/1996-105-15-41.7 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogada: Dra. Mônica Corrêa, Agravado(s): Vladimir Santo Silva, Advogado: Dr. Ailton Missano, Agravado(s): Sanitex Higienização Ambiental Ltda., Advogado: Dr. Domingos Lage, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1494/1996-001-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Leopoldo Cassemiro de Araújo, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Agravado(s): Fundação Corsan dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Dra. Carmen Maria Guardabassi de Cenço, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3205/1996-263-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Bebidas Real de São Gonçalo Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Peralta de Lima Brandão, Agravado(s): Paulo Fernando Coutinho Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 525/1997-034-15-01.5 da 15a. Região.** corre junto com RR-663363/2000-2, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Roseli de Paula, Advogado: Dr. Antônio Cláudio Müller, Agravado(s): Hob Magazine Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Teixeira da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 684/1997-007-15-40.9 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fama Fabril Maria Angélica Ltda., Advogado: Dr. Roberto Scoriza, Agravado(s): Adelino Rodrigues da Costa, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Pasquini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 768/1997-052-18-00.6 da 18a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Companhia Comercial de Automóveis - CCA, Advogada: Dra. Adriana Lopes Fortini, Agravado(s): Gilson Santos Brandão, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: Unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1032/1997-004-05-40.7 da 5a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): X Transportes Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Ferreira Melhor, Agravado(s): Anderson Clayton Almeida Vaz de Queiroz, Advogado: Dr. Umberto Abreu de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1392/1997-262-01-40.8 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Flamboyant Calçados Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Roberto Silva Novaes, Agravado(s): José Mauro Siqueira Santos, Advogado: Dr. Cláudio Augusto Fonseca e Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 1715/1997-049-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Moisés Benarroz Sobrinho, Advogado: Dr. José Henrique Rodrigues Torres, Agravado(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 2098/1997-061-19-40.2 da 19a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Estado de Alagoas, Procurador: Dr. Alexandre Oliveira Lamenna Lins, Agravado(s): Lúcia Maria Silva, Advogado: Dr. Luiz Carlos Lopes de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2561/1997-042-15-41.2 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Rápido Ribeirão Preto Ltda., Advogado: Dr. José Mário Faraoni Magalhães, Agravado(s): Rubens Quintiliano, Advogado: Dr. Dázio Vasconcelos, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 348/1998-013-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): General Elétric do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Darlan Correa Teperino, Agravado(s): Carlos José Coelho da Silva, Advogado: Dr. Cleber Maurício Naylor, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 672/1998-007-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Cristiane Estima Figueras, Agravado(s): Sadi Cagliari, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Agravado(s): Rio Grande Energia S.A., Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Agravado(s): Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 801/1998-015-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Luiz Carlos Gomes Pedrote, Advogado: Dr. Fernando Alberto Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:**



AIRR - 861/1998-012-04-40.3 da 4a. Região. Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Cláudio Rosa Rodrigues de Freitas, Agravado(s): Maria Madalena Alonson Fonseca, Advogada: Dra. Márcia Muratore, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 1258/1998-029-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Edson Santos dos Anjos, Advogado: Dr. Jorge Marques Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1550/1998-403-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Denise Müller Arruda, Agravado(s): Sebastião Belaudé Vargas, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 1788/1998-006-17-00.0 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procuradora: Dra. Kátia Boina, Agravado(s): Adinete Maria da Penha de Moura, Advogado: Dr. Alvinio Pádua Merizio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1963/1998-045-01-40.3 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Brasilpax Informática Ltda., Advogado: Dr. Frederico de Moura Leite Estefan, Agravado(s): Marcelo da Silva Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 186/1999-082-15-00.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Antônio Carlos de Almeida, Advogada: Dra. Estela Regina Frigeri, Agravado(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogada: Dra. Alessandra Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 392/1999-012-15-40.3 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, Advogado: Dr. Winston Sebe, Agravado(s): Jamil Palmiro Torrezan, Advogado: Dr. Valdir Aparecido Cataldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 596/1999-004-13-00.6 da 13a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Bradesco Previdência e Seguros S.A., Advogado: Dr. Paulo Henrique Bedor Sampaio Júnior, Agravado(s): Dácia Paiva de Castro, Advogado: Dr. Guilherme Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 616/1999-001-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Gladis Santos Becker, Agravado(s): Nélcio de Moura, Advogada: Dra. Márcia Muratore, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 806/1999-015-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Advogado: Dr. Felipe Schilling Rache, Agravado(s): Joaquim Fernando Pereira Lessa, Advogado: Dr. José Alexandre Pandolfo, Agravado(s): Mafra Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 940/1999-024-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Aurélio Ferrer Toscano de Brito, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Agravado(s): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Dr. Vito Miraglia, Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Dr. Leonardo Dienstmann Dutra Vila, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Dra. Helena Amisani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 940/1999-024-04-41.8 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Dr. Eduardo Santos Cardona, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Dra. Helena Amisani, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ivan Lazzarotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1062/1999-059-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Sebastião da Silva, Advogado: Dr. Fernando Corrêa Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR e RR - 1284/1999-108-15-00.2 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s) e Recorrido(s): Companhia Piratininga de Força e Luz, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s) e Recorrente(s): Paulo Roberto Capuzzo, Advogado: Dr. Enzo Scianelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamada e não conhecer do Recurso do Reclamante, quanto ao pedido de reintegração, dano moral, horas extras, correção dos depósitos do FGTS, descontos a título de seguro de vida, adicional de periculosidade, honorários periciais, reflexos do adicional por tempo de serviço e PDI, honorários advocatícios e correção monetária, bem como conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade a enunciado desta Corte, quanto à prescrição em relação ao FGTS, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que é trintenária a prescrição do direito de reclamar contra o não-recolhimento da contribuição para o FGTS. **Processo: AIRR - 1305/1999-261-01-40.8 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda, Advogada: Dra. Deise Yokoyama, Agravado(s): Márcia Teixeira de Souza Sorezin, Advoga-

gada: Dra. Flávia Souza e Silva, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1327/1999-049-03-40.7 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Agravado(s): José Sebastião dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1708/1999-049-03-40.6 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Agravado(s): Denilson José de Faria Alves e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1802/1999-049-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Agravado(s): Maria do Carmo Santos e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1904/1999-049-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Agravado(s): Rozenil Fernando da Cruz e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 2103/1999-049-03-40.2 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Agravado(s): José Amaro Augusto e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. Observação: Presente à Sessão o Dr. Marcos Barroso de Carvalho, patrono do Agravado. **Processo: AIRR - 2104/1999-049-03-40.7 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Agravado(s): José Amaro Augusto e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 2507/1999-007-05-40.3 da 5a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Cooperativa Central Mineira de Laticínios Ltda. - CEMIL, Advogado: Dr. Evandro Luiz Barra Cordeiro, Agravado(s): Sérgio Jurandir Souza do Nascimento, Advogado: Dr. Warney Andrade Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão; **Processo: AIRR - 2516/1999-481-01-40.9 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogada: Dra. Maria Celeste de Azevedo Lustosa, Agravado(s): Edvar Tavares de Souza, Advogado: Dr. Maxwel Ferreira Eisenlohr, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2994/1999-241-01-40.3 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Pepsi Cola Engarrafadora Ltda., Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Agravado(s): Jorgimar Goulart Barollo, Advogado: Dr. Valdelar José da Rosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 588456/1999.5 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Rubilar Xavier, Advogado: Dr. Julio César Abrunhosa de Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 600608/1999.0 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Natal França, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Agravado(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão, permanecendo a numeração dos autos principais - RR-600609/1999.0. **Processo: AIRR - 611460/1999.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Asbrasil S.A., Advogado: Dr. Umberto Francisco Barbosa, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Uberaba, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Advogado: Dr. Susana A. Oliveira Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 84/2000-049-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Agravado(s): José Expedito Emerenciano e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 88/2000-049-03-40.2 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Agravado(s): João Evangelista Ferreira e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 309/2000-046-01-40.4 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Manuel Guedes Filho, Advogado: Dr. Carlos Magno Franca de Oliveira, Agravado(s): Condomínio do Edifício Marajá, Advogado: Dr. Reinaldo Lellis dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 748/2000-049-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Agravado(s): Álvaro José Ferreira da Silva e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 932/2000-015-05-40.7 da 5a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone,

Agravante(s): Banco Banerj S.A., Advogada: Dra. Luciana de Souza Gonzales, Agravado(s): Tânia Maria Hohenfeld Macedo, Advogado: Dr. Pedro César Seraphim Pitanga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 943/2000-067-15-00.7 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Antônio Fernando Alves Feitosa, Agravado(s): Elcio Egydio dos Santos, Advogado: Dr. João Luiz Reque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 992/2000-003-23-40.1 da 23a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Telemat Celular S.A., Advogado: Dr. José Nascimento de Carvalho, Agravado(s): Jacqueline Cândido de Souza, Advogada: Dra. Regina Celi Silva Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1044/2000-251-04-00.2 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Andréia Luciana Diniz de Mello, Advogada: Dra. Karen Porto Freiberger, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1149/2000-016-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Serviço Social do Comércio - SESC, Advogada: Dra. Vera Maria Reis da Cruz, Agravado(s): Loreci Maria Oliveira, Advogada: Dra. Maria do Carmo Timmers Colombo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1157/2000-049-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Agravado(s): Ilza Maria de Freitas Ferreira e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 1162/2000-026-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Loui, Agravado(s): Marco Aurélio da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 1525/2000-003-23-40.9 da 23a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Hospital Amecor Ltda, Advogada: Dra. Ioni Ferreira Castro, Agravado(s): Paulo Evangelista da Silva Filho, Advogado: Dr. Marcelo Alves Puga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1577/2000-002-17-00.7 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Neila Nara Neiva, Advogado: Dr. José Henrique Dal Piaz, Agravado(s): Edimar Cazarato Vieira, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dalapícola Sampaio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1734/2000-030-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Reymard Sávio Cirilo Silva, Advogado: Dr. Aurélio Benévolo Gomes Nogueira, Agravado(s): Biolab Merieux S.A., Advogado: Dr. Cláudio Custódio da Cruz, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1877/2000-065-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Condomínio do Edifício Riviera Center, Advogado: Dr. Rubem Malafaia, Agravado(s): Edson dos Santos, Advogado: Dr. Orlando José da Silva, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1971/2000-003-16-40.1 da 16a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - Telma, Advogado: Dr. José Ribamar de Araújo e Sousa Dias, Agravado(s): João Brandão Vieira, Advogado: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por irregularidade de representação. **Processo: AIRR - 2082/2000-004-19-00.7 da 19a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Atlântica Serviços e Transportes Ltda., Advogado: Dr. José Rubem Ângelo, Agravado(s): Luiz Carlos Silva, Advogado: Dr. Paulo Geraldo dos Santos Vasques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2451/2000-012-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. Alberto Aparecido Gonçalves de Souza, Agravado(s): Francisca de Souza Ribeiro, Advogada: Dra. Renata Elisabete Conceição Foltran, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2507/2000-012-15-40.9 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. Alberto Aparecido Gonçalves de Souza, Agravado(s): Maria Cristina Barboza Amaral, Advogada: Dra. Renata Elisabete Conceição Foltran, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3217/2000-042-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): José Cordeiro da Silva, Advogado: Dr. José Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11415/2000-012-09-40.2 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Xerox do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Erika Paula de Campos, Agravado(s): Iraelândia Dandolin Reginato, Advogado: Dr. Mário Alfredo Pinto Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 71284/2000-014-09-00.0 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Jandir Troyner de Arruda e Outros, Advogado: Dr. José Carlos Laranjeira, Agravado(s): Benedito Francisco da Silva (Espólio de), Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Agravado(s): CHM - Construção Civil Ltda., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à

data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 650357/2000.6 da 3a. Região**, corre junto com RR-650358/2000-0, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Newton do Espírito Santo, Agravado(s): Ednéia Teixeira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: Por unanimidade, conhecer e, no mérito, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 662753/2000.3 da 5a. Região**, corre junto com RR-662754/2000-7, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Antônio Dias Belém, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Daltr Martins, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR e RR - 716953/2000.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s) e Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s) e Recorrente(s): Elmiro Carlos de Matos, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamada. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamante e dar-lhe provimento para restabelecer a Sentença de 1º Grau, no particular. **Processo: AIRR - 720263/2000.7 da 4a. Região**, corre junto com RR-720264/2000-0, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Marcopolo S.A., Advogado: Dr. Renato Domingos Zucio, Agravado(s): Arno Zuse, Advogado: Dr. Valdecir Souza de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 31/2001-027-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adeldo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Teresa Aparecida Lopes Pietrobom, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 210/2001-029-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Bonfim Nova Tamoio BNT Agrícola Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Flühmann, Agravado(s): Antônio Roberto Gomes, Advogado: Dr. Sérgio de Jesus Pásari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 229/2001-002-07-40.2 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Clailson Cardoso Ribeiro, Agravado(s): Raimundo José da Silva e Outros, Advogado: Dr. Marcelo Gomes Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 350/2001-006-07-40.0 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. José Jackson Nunes Agostinho, Agravado(s): Rita Maria Lima Rodrigues e Outros, Advogado: Dr. Marcelo Gomes Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 484/2001-653-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Moinho de Trigo Araçongas Ltda., Advogada: Dra. Karine Sayuri Oliveira da Rocha, Agravado(s): Luiz César Bardinelli, Advogado: Dr. Pedro Carlos Delmont Pais, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 524/2001-050-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Márcia Cristina de Barros Rossi, Advogado: Dr. Marcos Roberto Fratini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 532/2001-221-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Esdra Linhares Paes, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Antunes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 584/2001-007-18-00.9 da 18a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Águas do Vale Hotelaria e Turismo Ltda. - "Kananxê Águas do Vale", Advogado: Dr. Zildevan Pires de Oliveira, Agravado(s): Carlos de Jesus Garcia, Advogado: Dr. Fernando José da Nóbrega, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 615/2001-005-24-40.0 da 24a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Alírio de Moura Barbosa, Agravado(s): Adir Rodrigues de Castro, Advogado: Dr. Leonir Cânepa Couto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 623/2001-127-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogado: Dr. Osvaldo Sant'Anna, Agravado(s): Valdemar Dias Gonçalves, Advogado: Dr. Luiz Henrique da Costa Jardim, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 626/2001-089-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Pascoal Carvalho dos Santos, Advogado: Dr. Valdir Judai, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 659/2001-341-05-40.2 da 5a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Everaldo Sant'Anna O. Júnior, Agravado(s): Normalúcia Magalhães dos Santos, Advogado: Dr. Joaquim de Alencar Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 789/2001-055-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Maria Lúcia de Miranda Barbosa, Advogado: Dr. Tacílio Benedito de Araújo, Agravado(s): Município de Catas Altas da Noruega, Advogada: Dra. Maria da Conceição dos Reis Neiva Chagas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão

ordinária subsequente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 794/2001-024-05-40.8 da 5a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Centro de Recursos Ambientais - CRA, Advogado: Dr. Délio Borges de Araújo, Agravado(s): João Batista de Jesus Brito e Outros, Advogado: Dr. Gilmar de Azevedo Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 943/2001-020-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Sylvia Maria Rocha, Advogada: Dra. Sílvia Batalha Mendes, Agravado(s): Chapeuzinho Vermelho Ltda., Advogada: Dra. Sonia Maria Costeira Frazão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 959/2001-001-23-40.0 da 23a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Sebastião Pereira de Castro, Agravado(s): Ribamar de Oliveira, Advogado: Dr. Urbano Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1219/2001-069-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Afonso Celso Almeida de Oliveira, Advogado: Dr. Antônio Rangel Júnior, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogado: Dr. Marco Antônio Gonçalves Rebello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1290/2001-008-10-40.9 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Serviço de Ajudantamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogada: Dra. Marlene Martins Furtado de Oliveira, Agravado(s): Cícero José da Silva, Advogado: Dr. Sebastião Pereira Gomes, Decisão: Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1649/2001-051-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caterpillar Brasil S.A., Advogado: Dr. Renato Benvido Libardi, Agravado(s): Manoel Teixeira da Costa, Advogada: Dra. Bernadete de Lourdes Nunes Pais, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1733/2001-114-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Richard Wagner Andrich de Freitas Santos, Advogado: Dr. Leonardo Augusto Alencar Renault, Agravado(s): Antônio Calixto Santana, Advogado: Dr. Jerônimo Salvador de Andrade, Agravado(s): Condomínio do Edifício Alvaro José dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1753/2001-073-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Miguel Antônio da Silva, Advogado: Dr. Almir Antônio do Sacramento, Agravado(s): Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 1771/2001-115-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Glória Domingues, Advogado: Dr. Manoel Francisco da Silva, Agravado(s): Wilson Vicalvi, Advogado: Dr. Wilson Roberto Corral Ozores, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2273/2001-004-16-40.0 da 16a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): José Ribamar Miranda Lindoso, Advogado: Dr. Francisco Carlos Ferreira, Agravado(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2981/2001-073-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Osmar Silva de Mesquita, Advogado: Dr. Sóstenes Luiz Filgueiras Barbosa, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Marli Buose Rabelo, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 90325/2001-011-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Wesley Cattete de Athayde, Advogado: Dr. Alexandre Rocha de Menezes, Agravado(s): José Antônio da Silva Filho e Outros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, rejeitar a preliminar de negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 739399/2001.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Amilton Francisco Caldeira, Advogado: Dr. Fernando de Paula Faria, Agravado(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Carlos Alexandre da Cunha Lapa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 744293/2001.8 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): OGM - Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado do Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Luciano Kelly do Nascimento, Agravado(s): Manoel Lyra, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 744758/2001.5 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Enilson Serpa Castro, Advogado: Dr. Giancarlo Borba, Agravado(s): Sano S.A. - Indústria e Comércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 748608/2001.2 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Maria José Gomes Rabelo, Advogado: Dr. Antônio Fernando Roriz, Agravado(s): Wesley da Silva Rosa, Advogado: Dr. Eurípedes da Silva Roza, Agravado(s): Modelo Indústria e Comércio de Confecções Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 754274/2001.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Antônio José Rocha, Advogado: Dr. José Luiz Pereira Júnior, Agravado(s): CASE - Comercial e Agrícola Sertãozinho Ltda., Advogado: Dr. Luís Henrique Pieruchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: A - 757918/2001.4 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F.

Fernandes, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emirald E. Marques, Agravado(s): Paulo Edson de Oliveira, Advogado: Dr. Paulo Edson de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 757926/2001.1 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado(s): Maria das Graças de Souza Machado, Advogado: Dr. Anderson Neiva de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 763929/2001.4 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Lojas Tanager Ltda., Advogado: Dr. José Carlos Bizarra, Agravado(s): Celina Ribeiro Pontes, Advogada: Dra. Renata V. Ulian Megale, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 766831/2001.3 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Isdralit Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Iná Joseane Oliveira de Souza, Agravado(s): José Antônio Domingues, Advogada: Dra. Alcione Roberto Toscan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 771108/2001.2 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogada: Dra. Ana Paula Ferreira, Agravado(s): Carlos Linhares da Silva, Advogado: Dr. Roberto Pinho Gilvaz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 778995/2001.0 da 19a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Francisco Carliolando da Silva e Outros, Advogado: Dr. Manoel Leite dos Santos Neto, Agravado(s): Fazenda São Francisco (Gilberto Soares da Silva), Advogado: Dr. Moacir Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 780324/2001.9 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Arnoni Hanke, Advogado: Dr. Valdir Garcia Alfaro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 783484/2001.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fischer S.A. - Agropecuária, Advogado: Dr. Fábio Empke Vianna, Agravado(s): José Roberto Chrisostomo e Outro, Advogada: Dra. Sonia Margarida Isaac, Decisão: por unanimidade, quanto ao Agravo de Instrumento, dar-lhe provimento, determinando-se que o Recurso de Revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 786063/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: Dr. Emerson Oliveira Machado, Agravado(s): Antônio Francisco dos Santos, Advogado: Dr. José Luiz Bonacini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 786416/2001.5 da 17a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): SINTRAHOTEIS - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Cozinhas Industriais, Bares, Restaurantes e Similares no Estado do Espírito Santo, Advogada: Dra. Simone Malek Rodrigues Pilon, Agravado(s): Thereza Luiza Morandi Castiglioni, Advogada: Dra. Cléria Maria de Carvalho, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade no Estado do Espírito Santo, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, aplicando ao Agravante, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, em face de seu caráter protelatório. **Processo: AIRR - 788635/2001.4 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Márcia Helena Barros Wolff, Advogada: Dra. Lísia B. Moniz de Aragão, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogada: Dra. Luciana da Silva Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 789733/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Geraldo Batista, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Agravado(s): Transbus Transportes Ltda., Advogado: Dr. Ilzeu Robson de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 794496/2001.6 da 14a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Estado de Rondônia, Procurador: Dr. Jane Rodrigues Maynhone, Agravado(s): Ivo Bento Soares, Advogado: Dr. Cloves Gomes de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 799312/2001.1 da 6a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Jacintho Loureiro de Vasconcelos Filho, Advogado: Dr. José Vicente do Sacramento, Agravado(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogada: Dra. Maria Petrucia B. de B. Correia, Agravado(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Blanche Bezerra Amorim de Moraes, Decisão: Por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 801971/2001.0 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogada: Dra. Rita de Cássia Medeiros Câmara, Agravado(s): Aristóteles Farias de Sá (Espólio de), Advogado: Dr. Carlos Alberto Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 805992/2001.8 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): AIS - Associação para Investimento Social, Advogada: Dra. Amanda Silva dos Santos, Agravado(s): Lúcia Maria Andrade Nogueira, Advogado: Dr. Felipe Adolfo Kalaf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 808069/2001.0 da 4a. Região**,



Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. Jorge Vignoli, Agravado(s): Carmen Terezinha dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Carlos S. Maineri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento. **Processo: AIRR - 808122/2001.1 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A., Advogada: Dra. Wanessa Kellyn Correia Lima A. Rodrigues, Agravado(s): José Ferraro e Outros, Advogado: Dr. Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento. **Processo: AIRR - 808676/2001.6 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Suporte Organização e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Luiz Fernando Marques Rossi, Agravado(s): Paulo Roni da Silva, Advogado: Dr. Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 810042/2001.1 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Lúcia Conceição Guerreiro Rocha, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravamento de Instrumento. **Processo: AIRR - 811163/2001.6 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Marion Sylvia de La Rocca, Agravado(s): Edson Tupinambá de Albuquerque, Advogado: Dr. Carlos Alberto Correa Faleiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravamento de Instrumento. **Processo: AIRR - 815619/2001.8 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Wilson Patrocínio, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Manoel da Costa Ribeiro, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezídio Peixoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento. **Processo: AG-AIRR - 35/2002-005-13-40.4 da 13a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): José Mendes de Souza e Outro, Advogada: Dra. Nyedja Nara Pereira Galvão, Agravado(s): Órgão Gestor de Mão-de-Obra de Porto de Cabedelo - OGMO/PB, Advogado: Dr. José Mário Porto Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental. **Processo: AIRR - 49/2002-054-18-00.6 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Waldir Pereira da Silva, Advogada: Dra. Ivete Aparecida Garcia Rodrigues de Sousa, Agravado(s): Daniela Modesto Gonçalves, Advogado: Dr. Luiz Fernando Sousa do Nascimento, Agravado(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Hélio Ferreira Heringer Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 63/2002-004-21-40.1 da 21a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS, Advogado: Dr. Aldo Coelho de Almondes, Agravado(s): Ataulfo Alves da Silva, Advogado: Dr. Fernando José Medeiros de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 112/2002-014-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Luiz Carlos da Silva, Advogada: Dra. Marilza da Penha Santos, Agravado(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogado: Dr. Eduardo Souza Torreão da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 165/2002-906-06-40.5 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Alexandre Soares Bartilotti, Agravado(s): Vitório Leite Carnevale, Advogado: Dr. Marcondes Sávio dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento. **Processo: AIRR - 220/2002-924-24-40.0 da 24a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Expresso Queiróz Ltda., Advogado: Dr. Álvaro de Barros Guerra Filho, Agravado(s): Maria de Lourdes de Souza da Silva, Advogado: Dr. Júlio César de Oliveira Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 229/2002-022-21-40.1 da 21a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Tércio Maia Dantas, Agravado(s): Conceição de Maria Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 230/2002-025-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Unijohn Sistemas de Limpeza Ltda., Advogado: Dr. Max Túlio R. Menezes, Agravado(s): Érico Luiz Assumpção Almeida, Advogado: Dr. Gisélia Silva Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento. **Processo: AIRR - 259/2002-262-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Deprecion Modas Ltda., Advogado: Dr. Maurício Rodrigues Capela, Agravado(s): Kécia Gomes de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 316/2002-008-16-40.0 da 16a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Claudino S.A. - Lojas de Departamentos, Advogada: Dra. Ângela Thomé Lombardi Casanovas, Agravado(s): Maria Selma Araújo, Advogada: Dra. Francisca Marlúcia de Mesquita Carneiro Viana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 327/2002-037-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Miguel Cardoso da Silva, Agravado(s): Ernande Gonçalves, Advogado: Dr. Ednir Aparecido Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 340/2002-060-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): D'Paulo Comercial Ltda. - EPP, Advogado: Dr. Paulo Cristino Sabatier Marques Leite,

Agravado(s): Amazires Rodrigues Pereira, Advogado: Dr. Luís Ismael da Silveira Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 358/2002-006-07-40.7 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Clailson Cardoso Ribeiro, Agravado(s): José Maria Souza Araújo e Outros, Advogado: Dr. Marcelo Gomes Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 480/2002-003-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Advogada: Dra. Lorena Correa da Silva, Agravado(s): Maria Fernanda Hoffmann de Oliveira, Advogada: Dra. Luciana Franz Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 496/2002-010-06-00.6 da 6a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Sara Feller e Outros, Advogado: Dr. Carlo Ponzi, Agravado(s): Empresa de Urbanização do Recife-URB RECIFE, Advogada: Dra. Bettina Lacerda Caldas Barroso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento.

Processo: AIRR - 500/2002-107-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Wagner Bernardes Chagas Júnior, Agravado(s): João Alves Bernardino Neto, Advogada: Dra. Ana Maria Mourão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 537/2002-035-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Aguiar Barreto, Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Sérgio Alexandre Couto Praça, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Abreu, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 582/2002-009-10-40.1 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telebrasília, Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Agravado(s): Silvana Helena Alves Rolon, Advogada: Dra. Fabiana Vendramini Nunes Oliveira, Decisão: Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 632/2002-019-10-40.8 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Sebastião Moraes da Cunha, Advogado: Dr. Sebastião Moraes da Cunha, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marco Aurélio de Moraes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão; **Processo: AIRR - 748/2002-010-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Academia Em Forma Ltda., Advogado: Dr. Marcos Antônio Chaiá Silveira, Agravado(s): Kátia da Silva Pereira, Advogada: Dra. Alessandra Maria Scapin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 894/2002-015-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Bompreco S.A. - Supermercados do Nordeste, Advogada: Dra. Raquel Silveira Marinho Falcão Batista, Agravado(s): Maury Caaetê Chacon, Advogado: Dr. Leonardo Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 965/2002-003-10-40.1 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): TCO - Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Advogado: Dr. José Eduardo Pereira Júnior, Agravado(s): Elaine Soares Barbosa, Advogado: Dr. Juarez de Oliveira Benjamin, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1126/2002-009-07-40.5 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Dra. Luciana Assunção Nogueira Silveira, Agravado(s): Lucas Mulato Alves, Advogado: Dr. Marcelo Gomes Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1139/2002-001-07-40.3 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Clailson Cardoso Ribeiro, Agravado(s): Maria das Graças Freire dos Santos, Advogado: Dr. Marcelo Gomes Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1176/2002-051-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Valter Prudêncio, Advogada: Dra. Flávia da Fonseca Dias Corrêa, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 1302/2002-087-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Walmir de Oliveira Machado, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Agravado(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1431/2002-027-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Daniela Savoi Vieira de Souza, Agravado(s): Chaim José Farage Machado, Advogada: Dra. Enirida Maria Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1504/2002-049-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Agravado(s): Jair de Oliveira Galdino e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. Observação: Presente à Sessão o Dr. Marcos Barroso de Carvalho, patrono do Agravado. **Processo: AIRR - 1526/2002-006-08-40.6 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-1526/2002-9, Relator: Min. Juiz Con-

vocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Petróleo Sabbá S.A., Advogado: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno, Agravado(s): José Feitosa de Melo Filho, Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão, Agravado(s): Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, Advogado: Dr. José Ronaldo Vieira, Agravado(s): J. Cláudio P. Ramalho e Cia. Ltda., Advogado: Dr. Edilson Silva Moreira, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1526/2002-006-08-41.9 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-1526/2002-6, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, Advogado: Dr. José Ronaldo Vieira, Agravado(s): José Feitosa de Melo Filho, Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão, Agravado(s): Petróleo Sabbá S.A., Advogado: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno, Agravado(s): J. Cláudio P. Ramalho e Cia. Ltda., Advogado: Dr. Edilson Silva Moreira, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1616/2002-024-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Márcio Henrique da Cruz, Advogada: Dra. Juliana Portilho Floriani, Agravado(s): MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., Advogado: Dr. Aloísio de Oliveira Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1650/2002-016-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Splice do Brasil - Telecomunicações e Eletrônica S.A., Advogado: Dr. Antônio Carlos Freitas de Almeida, Agravado(s): Renato Oliveira da Silva, Advogado: Dr. Ivair Aparecido de Lima, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1698/2002-110-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): Sandra Póssas Andrade Ferreira e Outra, Advogado: Dr. Evandro Braz de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 1728/2002-004-17-40.6 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): Maria de Fátima Gonzaga, Advogado: Dr. Fernando Coelho Madeira de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1817/2002-004-08-00.7 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Michelle Conde Vieira, Agravado(s): Francisco Paulo Brito Borges, Advogado: Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4375/2002-911-11-40.0 da 11a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Conasa-Delima Comércio e Navegação Ltda., Advogado: Dr. Renato Mendes Mota, Agravado(s): Isaias Pinheiro de Lima, Advogado: Dr. Olympio Moraes Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4384/2002-906-06-00.9 da 6a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Usina Barão de Suassuna S.A., Advogado: Dr. Aurélio César Tavares Filho, Agravado(s): Cícero Pedro da Silva, Advogado: Dr. Ivanildo Correia de Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A - 4540/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fasal S.A. - Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos, Advogado: Dr. Leonardo de Souza Lopes, Agravado(s): Eduardo de Souza Lopes, Advogado: Dr. Helvécio Viana Perdigão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento. **Processo: AIRR - 4793/2002-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): SWG Corretora de Seguros de Vida, Previdência Privada, Capitalização e Representações Ltda., Advogado: Dr. Sebastião Rodrigues Pinto Neto, Agravado(s): Hélio César Cunha Salgado, Advogada: Dra. Ana Cristina Melo Cardoso, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 5494/2002-906-06-40.2 da 6a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Águia Serviços de Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Washington Luiz Cavalcante, Agravado(s): Aluísio Malaquias da Silva, Advogado: Dr. Tércio Soares Belarmino, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 6665/2002-906-06-40.0 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A., Advogado: Dr. Paulo Azevedo, Agravado(s): Erivaldo Félix da Silva, Advogado: Dr. Samuel Brasileiro Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 6939/2002-906-06-00.7 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): R. C. Hotéis e Turismo S.A., Advogado: Dr. Orígenes Lins Caldas Filho, Agravado(s): Maria Jacilene dos Prazeres, Advogado: Dr. Marcílio José Leite Mussalém, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento. **Processo: AIRR - 7099/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Unibanco AIG Seguros S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Teixeira Paiva, Agravado(s): Maria da Guia Guarnes, Advogado: Dr. Paulo Francisco Marrocos de Oliveira, Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Erwin Herbert Friedheim Neto, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento. **Processo: AIRR - 7379/2002-900-21-00.8 da 21a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Natal, Procurador: Dr. Herbert Alves Marinho, Agravado(s): Francisco das Chagas de Souza, Advogado: Dr. José Estrela Martins, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao Agravamento de Instrumento. **Processo: AIRR - 7919/2002-906-06-40.8 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Liserve Vigilância e Transporte de Valores

Ltda., Advogado: Dr. Emmanuel Bezerra Correia, Agravado(s): Eulália Rodrigues de Barros, Advogado: Dr. Evandro Correia de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 8929/2002-900-11-00.0 da 11a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Manaus Energia S.A., Advogada: Dra. Júnia de Abreu Guimarães Souto, Agravado(s): Sérgio Conceição Oliveira Leite, Advogado: Dr. Michelle Melo Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR e RR - 9239/2002-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s) e Recorrido(s): Severino Soares Filho, Advogado: Dr. Newton Vieira Pamplona, Agravado(s) e Recorrente(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COM-LURB, Advogado: Dr. Elias Felcman, Decisão: Por maioria, conhecer do Recurso de Revista quanto aos efeitos da aposentadoria espontânea, por contrariedade ao Enunciado nº 177 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial e declarar que a aposentadoria espontânea tem o condão de extinguir o contrato de trabalho, devendo ser mantida a multa do artigo 477 da CLT, quanto ao contrato subsequente à jubilação. Vencido o Exmo. Sr. Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Obs.: Redigirá o voto o Exmo. Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva. **Processo: AIRR - 10960/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): José Acelino Bispo e Outros, Advogado: Dr. Enzo Scianelli, Agravado(s): FEM - Fábrica de Estruturas Metálicas S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 15405/2002-900-07-00.8 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Francisco José Gomes da Silva, Agravado(s): Francisco das Chagas Magalhães Lobo, Advogada: Dra. Ana Virgínia Porto de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 18176/2002-900-11-00.1 da 11a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco do Estado do Amazonas S.A. - BEA, Advogado: Dr. Gisaldo do Nascimento Pereira, Agravado(s): André Luiz Henrique Vieira, Advogado: Dr. Manoel Romão da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 18806/2002-900-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Elis Regina Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Agravado(s): ADISERV - Administração de Imóveis e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Ary Cláudio Cyrne Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 18832/2002-900-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Citro Maringá Agrícola e Comercial Ltda., Advogado: Dr. Winston Sebe, Agravado(s): Sílvio Sena Silva, Advogado: Dr. Luiz Pedro dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 19389/2002-900-23-00.5 da 23a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): AGF Brasil Seguros S.A. e Outra, Advogado: Dr. Almir Dip, Agravado(s): Elcio Fernando Galves Galera, Advogado: Dr. Décio José Xavier Braga, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 19705/2002-900-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Giovanni Rangel Reis, Advogada: Dra. Maria de Fátima Rosa de Lima, Agravado(s): Trans - Sistemas de Transportes S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Ribeiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 20201/2002-900-01-00.1 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, Advogado: Dr. Carlos Artur Paulon, Advogado: Dr. Fernando Queiroz Silveira da Rocha, Agravado(s): José Granaoli Barcellos e Outros, Advogado: Dr. Luís Augusto Lyra Gama, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 21251/2002-900-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Maria Rosa Cardoso, Advogado: Dr. Marcos Borja, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 22156/2002-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Severino Ventura, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Gonçalves Barreto, Agravado(s): Produtos Alimentícios Vercelli Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Figueiredo de Sá, Decisão: por unanimidade: quanto ao Agravo de Instrumento, dar-lhe provimento, determinando-se que o Recurso de Revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta decisão. **Processo: A - 22465/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Cascadura Industrial S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Geovani Geraldo de Oliveira, Advogado: Dr. Fioravante Papalia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 22596/2002-902-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Associação de Funcionários do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil - CENBRA, Advogado: Dr. Eduardo Fornazari Alencar, Agravado(s): Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS, Advogado: Dr. Antônio José Mirra, Agravado(s): Banco Central do Brasil, Procuradora: Dra. Déborah Cristina Roxo Pinho, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 22900/2002-900-09-00.2 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravante(s): Basteq - Tecnologia e Serviços Ltda. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogado: Dr. Lineu Miguel Gomes, Agravado(s): Paulo André Zanicoski Carvalho, Advogado: Dr. Adalgiza Fontanella Bachmann, Decisão: Por unanimidade, conhecer de ambos os

agravos de instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 24061/2002-902-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Gerolino Alves Ribeiro, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 25228/2002-900-05-00.9 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Eliana Costa dos Santos Ribeiro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: Por unanimidade, negar provimento a ambos os Agravos. **Processo: AIRR - 26832/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Grill Esplanada Villis Comercial Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 29032/2002-900-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Cooperativa de Crédito Rural da Região de Cornélio Procopio - SICREDI, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): Luiz da Motta, Advogado: Dr. Carlos Roberto Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 30160/2002-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Meridional Companhia de Seguros Gerais, Advogado: Dr. Jorge Vignoli, Agravado(s): João Carlos Paz Valency, Advogada: Dra. Lady da Silva Calvete, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 31530/2002-900-04-00.1 da 4a. Região**, corre junto com RR-31517/2002-2, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): AES Sul - Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado: Dr. Eduardo Ramos Rodrigues, Agravado(s): Vanderlei de Menezes, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator. **Processo: AIRR - 31658/2002-900-10-00.2 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Antônio Venâncio da Silva & Cia. Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Simone de Lima Craveiro, Advogado: Dr. Alexandre Duarte de Lacerda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. Observação: Presente à Sessão o Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, patrono do Agravante. **Processo: AIRR - 32452/2002-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Nylson Gonçalves Bueno, Advogado: Dr. Cornélio Kuhn, Agravante(s): Serviço Social do Comércio - SESC, Advogada: Dra. Vera Maria Reis da Cruz, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento do Reclamante. Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento do Reclamado. **Processo: AIRR - 33792/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): UTC Engenharia S.A., Advogado: Dr. JULIANA CRISTINA MARRA, Agravado(s): Luiz José de Carvalho, Advogada: Dra. Nilda Maria Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 34622/2002-902-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Nelson dos Santos Fernandes, Advogado: Dr. Ricardo José de Assis Gebrim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR e RR - 36220/2002-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s) e Recorrido(s): Mozart dos Santos Antunes Filho, Advogado: Dr. Frederico Garcia Guimarães, Agravado(s) e Recorrente(s): Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, Advogado: Dr. Marcelo Pádua Cavalcanti, Agravado(s) e Recorrente(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogada: Dra. Elizabeth Rocha Fernán, Decisão: por unanimidade, negar provimento agravo de instrumento do reclamante. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da FORLUZ, quanto aos temas "Negativa de prestação jurisdicional" e "Prescrição. Complementação de aposentadoria". Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da FORLUZ quanto ao tema "Competência da Justiça do Trabalho", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da CEMIG. Prejudicada a análise do recurso de revista da CEMIG, quanto ao tópico "Competência da Justiça do Trabalho", ante o mérito proferido quanto ao tema no recurso de revista da FORLUZ. **Processo: AIRR - 36507/2002-902-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Ademair Cabrini Filho e Outros, Advogado: Dr. Edgar Freitas Abunhos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: A - 37923/2002-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Transportadora Tegen Valenti S.A., Advogada: Dra. Márcia Pires da Cunha, Agravado(s): Reinaldo Mutti, Advogado: Dr. José Augusto Ferreira de Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 41194/2002-902-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Comércio de Pedras Itacolomy Ltda., Advogado: Dr. Nelson Santos Peixoto, Agravado(s): Jorge de Jesus Calixto, Advogado: Dr. Williamsburg Gonzaga Ferraz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 42598/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Con-

vocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Odila Setem, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Andrade Bastos, Agravado(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Advogado: Dr. José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: A - 43468/2002-900-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Cooperativa Educacional e Cultural de Juiz de Fora Ltda. - Colégio Satélite, Advogado: Dr. Afonso Sérgio Costa Ferreira, Agravado(s): Maria Cecília de Paula Silva, Advogada: Dra. Joana D'Arc Gouvêa Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 46820/2002-900-08-00.8 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Distribuidora Santa Maria Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Oliva Reis, Agravado(s): Benedito Ribeiro de Freitas, Advogado: Dr. Jader Kahwage David, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 46892/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Suzete Maria Santos Brites, Advogado: Dr. Ricardo Inocenti, Agravado(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Arnaldo de Arruda Mendes Netto, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator. **Processo: AIRR - 47442/2002-900-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Trans Sistemas de Transportes S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Ribeiro de Oliveira, Agravado(s): Olímpio de Paula Vieira, Advogada: Dra. Maria de Fátima da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 49201/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Euridice Maria de Oliveira, Advogado: Dr. José Espedito de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 52005/2002-900-09-00.2 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rogério Martins Cavalli, Agravado(s): José Acir Correia, Advogado: Dr. Sérgio Cabral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 52530/2002-902-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Demnercy Ferreira Magalhães, Advogado: Dr. Dirceu F. Magalhães, Agravado(s): Brasanitas - Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda., Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 55467/2002-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., Advogada: Dra. Sandra Road Cosentino, Agravado(s): Roberto Luís Follador, Advogado: Dr. Egidio Lucca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 56567/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): João Batista Bueno e Outros, Advogada: Dra. Leila de Luccia, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado: Dr. José Mironu Hirata, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 56948/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Vira Mundo Lanches e Pizzaria Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: A - 56950/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes e Similares de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos e outros, Agravado(s): Hospedaria Colonial Plaza Ltda., Advogada: Dra. Aparecida Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo. **Processo: AIRR - 57713/2002-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Alston Elec S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Cunha Maeso Montes, Agravado(s): Aládio Jorge Lopes, Advogado: Dr. Milton Edison Henrich, Decisão: por unanimidade: quanto ao Agravo de Instrumento, dar-lhe provimento, determinando-se que o Recurso de Revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR e RR - 66852/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Maria Helena Leão Grisi, Agravado(s) e Recorrido(s): Dagmar Gabriel e Outros, Advogada: Dra. Clarice Cattán Kok, Agravado(s) e Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Marco Antônio Tezin Carmona, Decisão: por unanimidade, homologar o pedido de desistência do agravo de instrumento, formulado oralmente, em sessão de julgamento, pelo ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, bem como conhecer do Recurso de Revista da Reclamada, por violação constitucional, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção decretada, determinar o retorno dos autos ao egrégio TRT de origem a fim de que prossiga no exame do Agravo de Petição da Reclamada, como entender de direito. OBS.: Falou pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Edson Braz da Silva. **Processo: AIRR - 67714/2002-900-10-00.7 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Edilson Moreira da Silva, Advogado: Dr. João Américo Pinheiro Martins, Agravado(s): Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília - BELACAP, Advogada: Dra. Marlene Martins Furtado de Oliveira, Agravado(s): Associação dos Carroceiros do Paranoá - ASCARP, Advogado: Dr. Fábio Henrique Bichneski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de



instrumento. **Processo: AIRR - 48/2003-002-08-00.8 da 8a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Osvaldo Francisco da Silva Filho, Advogado: Dr. Sandra Suely Carvalho, Agravado(s): José Francisco de Assunção da Silva, Advogado: Dr. Luiz Roberto D. de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 264/2003-003-13-40.7 da 13a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sineide Andrade Correia Lima, Agravado(s): Adriana Lígia Serrano Soares, Advogado: Dr. Eymard de Araújo Pedrosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 283/2003-014-10-40.3 da 10a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Maria Rosângela Pereira do Nascimento, Advogado: Dr. Júlio César Borges de Resende, Agravado(s): Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, Advogado: Dr. Otonil Mesquita Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 464/2003-902-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Rosimeire Alves Bezerra, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Ana Carolina Mendes Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 494/2003-069-03-40.2 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Clímaco César Arcanjo de Souza, Advogado: Dr. Celso Roberto Vaz, Agravado(s): Alcan Alumínio do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Mário Aurélio Brígido, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 572/2003-072-03-40.1 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, Advogada: Dra. Désia Souza Santiago Santos, Agravado(s): Ivan Vieira de Souza, Advogada: Dra. Solange Travaglia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 780/2003-114-08-40.0 da 8a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Sacramento - Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Walter Tavares de Moraes, Agravado(s): Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transportes de Valores e Similares de Parauapebas, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Região - SINDI-VIPAR, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 903/2003-005-13-40.7 da 13a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. José Mário Porto Júnior, Agravado(s): Antônio Pereira Lima, Advogado: Dr. Valter Marques de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 991/2003-012-18-40.8 da 18a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Valmira Nepomuceno Sousa Pinto, Advogada: Dra. Marise Edith Alves Borges da Mota, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Grey Bellys Dias Lira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 1061/2003-103-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogada: Dra. Valéria Magalhães Nogueira, Agravado(s): Nicolau Rodrigues Agostinho, Advogado: Dr. Fábio Antônio Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1143/2003-073-03-40.8 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Pedro Moreira Tavares e Outros, Advogado: Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro, Agravado(s): INB - Indústrias Nucleares do Brasil S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1145/2003-029-03-40.9 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Magnesita S.A., Advogada: Dra. Geórgia Guimarães Bosen, Agravado(s): Antônio Coelho de Oliveira, Advogado: Dr. Ailton de Sousa Godinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1160/2003-012-08-40.8 da 8a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Arnaldo Carlos Ferreira Campos, Advogada: Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho, Agravado(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1164/2003-042-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL, Advogado: Dr. Miguel Ângelo Rachid, Agravado(s): Vanderli Costa Ibituruna, Advogado: Dr. Everson de Moraes Torres, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1504/2003-045-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Ana Maria Pereira Oliveira, Advogado: Dr. Denise Antunes Rodrigues, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1527/2003-432-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Leonilde Teixeira Boian, Advogado: Dr. Henrique Valter Skalla, Agravado(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1529/2003-045-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Agravante(s): Luiz Branco, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Condomínio Edifício Lúcia, Advogada: Dra. Luciana Bernardes de Souza, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1850/2003-921-21-40.0 da 21a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Maria da Conceição Guerra e Outros, Advogado: Dr. Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Menezes da Costa Câmara, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR -**

75041/2003-900-04-00.2 da 4a. Região. Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Renato Couto Maciel, Agravado(s): Mariano Mello Lopes, Advogado: Dr. Luiz Rotenfusser, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 76850/2003-900-03-00.7 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Valdevino de Oliveira Barbosa, Advogada: Dra. Liliane Silva Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 80419/2003-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Clóvis Rodrigues Navarro, Advogado: Dr. Humberto Benito Viviani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 81713/2003-900-03-00.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Fernando de Oliveira Santos, Agravado(s): Jarbas Teles Caetano de Oliveira, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 81925/2003-900-04-00.6 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Air Líquide Brasil Ltda., Advogada: Dra. Vera Maria Reis da Cruz, Agravado(s): Alex Sandro Dillmann da Conceição, Advogado: Dr. Cícero Decusati, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 83504/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Clovis Rodrigues Medeiros, Advogado: Dr. Luiz Carlos Vasconcellos, Agravado(s): Stabil Construções Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 88356/2003-900-01-00.6 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Ledyr Corrêa Schwarzer e Outros, Advogado: Dr. José Carlos Maçaneiro da Silva, Agravado(s): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Sérgio dos Santos de Barros, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Décio José Carvalhêda Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 88641/2003-900-01-00.7 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Sérgio José Gomes, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Agravado(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Olinda Maria Rebelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 89498/2003-900-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Alfredo Antunes, Advogado: Dr. Nelson Gauer da Silva Costa, Agravado(s): Planibanc Participações S.A., Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 89501/2003-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Carla Aparecida Lopes Vasconcelos Oliveira, Advogada: Dra. Roseanny Teresa de Souza, Agravante(s): PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Advogado: Dr. Rogério Borges de Castro, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 89511/2003-900-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Mônica Cristina Fernandes Bulcão, Advogado: Dr. Edivaldo Silva de Moura, Agravado(s): Empresa Jornalística Diário Popular Ltda., Advogado: Dr. Edgard Grosso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 90070/2003-900-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Agravante(s): Paulo Gonçalves de Oliveira, Advogada: Dra. Elaine C V Q de Alcântara, Agravado(s): Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Advogado: Dr. Benedito Libério Bérnago, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 90494/2003-900-04-00.9 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. André Vasconcellos Vieira, Agravado(s): José Paulo de Los Santos, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 91236/2003-900-01-00.6 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Agravante(s): Transportes Locais de Mercadorias Ltda., Advogada: Dra. Sonia Neves Assis, Agravado(s): Carlos Alberto Crispim de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Augusto Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: RR - 476/1996-029-15-00.1 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Recorrido(s): José Nogueira Marques, Advogada: Dra. Maria Aparecida Rabelo de Carvalho, Decisão: por unanimidade: não conhecer do Recurso de Revista, quanto aos temas procedimento sumaríssimo - aplicação aos procedimentos em curso, preliminar de nulidade da decisão por negativa da prestação jurisdicional, prescrição quinquenal - aplicação imediata da Emenda Constitucional 28. Conhecer do Recurso de Revista, por violação do artigo 460 do CPC, quanto ao julgamento extra petita, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o reconhecimento da unicidade contratual, restabelecendo-se a sentença de 1º grau, no particular. Conhecer do Recurso de Revista, por violação do artigo 7º, inciso XXIX, da CF/88, quanto à prescrição bial e unicidade contratual, e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a prescrição extintiva dos direitos pertinentes aos contratos de trabalho encerrados antes de 06.11.89. Conhecer do

Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, quanto à prescrição quinquenal em relação ao enquadramento sindical do Reclamante, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 1161/1998-039-15-00.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Magal Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. José Eduardo Haddad, Recorrido(s): Delvir Castrejon, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade do julgamento realizado no Tribunal Regional pela adoção do rito sumaríssimo e dar-lhe provimento para determinar que seja retomada a adoção do rito ordinário. Contudo, em homenagem aos princípios da economia e celeridade processuais, que devem presidir o Processo Judicial e, ainda, diante da ausência de prejuízo causado à parte em razão de o Regional ter prolatado Acórdão fundamentado, deixar, nos termos do art. 794 da CLT, de determinar o retorno dos autos à Corte de origem e passar à análise do cabimento da Revista, como dito, considerando o rito ordinário. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à prescrição e à unicidade contratual - julgamento fora do pedido. **Processo: RR - 1584/1998-049-15-00.8 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Marilene Cândido de Almeida, Advogado: Dr. Nilton Lourenço Cândido, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade do julgamento realizado no Tribunal Regional pela adoção do rito sumaríssimo e dar-lhe provimento para determinar que seja retomada a adoção do rito ordinário. Contudo, em homenagem aos princípios da economia e celeridade processuais, que devem presidir o Processo Judicial e, ainda, diante da ausência de prejuízo causado à parte em razão de o Regional ter prolatado Acórdão fundamentado, deixar, nos termos do art. 794 da CLT, de determinar o retorno dos autos à Corte de origem e passar a analisar o cabimento da Revista, como dito, considerando o rito ordinário. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional; ao cerceamento de defesa; às horas extras; à redução salarial e aos descontos para CASSI e PREVI. Observação: Presente à Sessão o Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, patrono do Recorrido. **Processo: RR - 3001/1998-012-15-00.7 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Kraft Foods Brasil S.A., Advogado: Dr. Winston Sebe, Recorrido(s): Rogério Rubia, Advogado: Dr. Eliud de Souza Neto, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade do julgamento realizado no Tribunal Regional pela adoção do rito sumaríssimo e dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Regional a fim de que, observando o rito ordinário, profira decisão no Recurso Ordinário. **Processo: RR - 436418/1998.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Recorrente(s): Mineração Morro Velho Ltda., Advogado: Dr. Lucas de Miranda Lima, Recorrido(s): José Cândido Silva, Advogado: Dr. Antônio Chagas Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 459223/1998.9 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Município de Campinas, Procurador: Dr. Odair Leal Serotini, Recorrido(s): Altimira Pavan, Advogada: Dra. Márcia Aparecida de Lima, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do Recurso de Revista, por irregularidade de representação, argüida em contrarrazões pela Reclamante, bem como dele conhecer, quanto aos reajustes salariais - índice do DIESSE - inconstitucionalidade da Lei Municipal 6.253/90, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 832/1999-058-15-00.5 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Célia Regina Clarice Fontes do Nascimento, Advogado: Dr. Cinthia de Oliveira Carvalho, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à convenção de ritos e dar-lhe provimento para determinar seja retomado o rito ordinário. Contudo, em homenagem aos princípios da economia e celeridade processuais, que presidem o Processo do Trabalho e, ainda, diante da ausência de prejuízo causado à parte em razão de o Regional ter prolatado Acórdão fundamentado, deixo de determinar o retorno dos autos à Corte de origem e passo a analisar o cabimento da Revista, como dito, considerando o rito ordinário. Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto à transação - efeitos e às horas extras. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à correção monetária e dar-lhe provimento para determinar que seja aplicada a correção do mês subsequente ao mês trabalhado. **Processo: RR - 1463/1999-096-15-00.4 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Collins & Aikman do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Rejane Seto, Recorrido(s): Maria Aparecida Leme, Advogada: Dra. Elza Maria Mean, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade do julgamento realizado no Tribunal Regional pela adoção do rito sumaríssimo e dar-lhe provimento para determinar que seja retomada a adoção do rito ordinário. Contudo, em homenagem aos princípios da economia e celeridade processuais, que devem presidir o Processo Judicial e, ainda, diante da ausência de prejuízo causado à parte em razão de o Regional ter prolatado Acórdão fundamentado, deixar, nos termos do art. 794 da CLT, de determinar o retorno dos autos à Corte de origem e passar a analisar o cabimento da Revista, como dito, considerando o rito ordinário. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à estabilidade - requisito estabelecido em norma coletiva, mas negar-lhe provimento. **Processo: RR - 1470/1999-008-13-00.4 da 13a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Sidney C. Dore Indústria de Refrigerantes Ltda., Advogado: Dr. Mário Nicola Delgado Porto, Recorrido(s): Delmar Mota de Oliveira, Advogado: Dr. Joselito Agra de Andrade Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação do

artigo 5º, incisos II e LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, determinar o retorno dos autos ao egrégio. Tribunal Regional de origem, a fim de que prossiga no julgamento do Agravo de Petição, como entender de direito. **Processo: RR - 1584/1999-071-15-00.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Pedro Radaeli, Advogado: Dr. Evandro Ávila, Recorrido(s): Agro Pecuária Nova Louzã S.A., Advogado: Dr. Roberval Dias Cunha Júnior, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade do julgamento realizado no Tribunal Regional pela adoção do rito sumaríssimo e dar-lhe provimento para determinar seja retomado o rito ordinário. Contudo, em homenagem aos princípios da economia e celeridade processuais, que presidem o Processo do Trabalho e, ainda, diante da ausência de prejuízo causado à parte em razão de o Regional ter prolatado Acórdão fundamentado, deixo de determinar o retorno dos autos à Corte de origem e passo a analisar o cabimento da Revista, como dito, considerando o rito ordinário. Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto ao julgamento "extra petita" e à nulidade do acordo de compensação de jornada além da oitava. **Processo: RR - 1770/1999-056-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procuradora: Dra. Adriana Bizarro, Recorrido(s): Joaquim José da Silva, Advogado: Dr. Nelson Freitas Prado Garcia, Recorrido(s): Município de Andradina, Advogada: Dra. Noêmia Mateussi Justo, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: RR - 530573/1999.1 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procurador: Dr. Luís Antônio Vieira, Recorrido(s): José Higino Benedit, Advogado: Dr. Fernando Araldi Sommariva, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva após o Exmo. Ministro-Relator não conhecer do Recurso de Revista. OBS.: Falou pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Edson Braz da Silva. Falou pelo Recorrido o Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho; **Processo: RR - 536193/1999.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): UNICOR - Unidade Cardiológica S.A., Recorrido(s): Lúcia Aparecida Nascimento, Advogado: Dr. Sérgio Gomes Costa, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao tópico "Diferenças de adicional noturno em face da redução da hora noturna. Turnos ininterruptos de revezamento" e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 536420/1999.0 da 24a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora: Dra. Maria Stela Guimarães De Martin, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário de Três Lagoas e Outro, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator.

Processo: RR - 541303/1999.2 da 1a. Região. Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial), Procurador: Dr. Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Recorrido(s): Getúlio de Almeida, Advogado: Dr. Everaldo Ribeiro Martins, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, integralmente. **Processo: RR - 541849/1999.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Outro, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido(s): Cleide Mendes Terra de Brito Vieira, Advogada: Dra. Mariângela Marques, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação dos artigos 832 da CLT e 93, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar nula a decisão de fls. 300-301, que negou provimento aos Embargos de Declaração de fls. 293-298, e para determinar o retorno dos autos ao egrégio. Tribunal Regional da 2ª Região, a fim de que proceda na análise dos temas apontados nos Embargos de Declaração. **Processo: RR - 543795/1999.5 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Kraft Lyne - Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., Advogado: Dr. Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro, Recorrido(s): Santo de Paulo, Advogado: Dr. João Carlos Flôr, Decisão: Por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso. **Processo: RR - 546182/1999.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): José Carlos Mantovani, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva após o Exmo. Juiz-Relator conhecer do recurso por divergência jurisprudencial, e no mérito, dar-lhe provimento, para julgar procedente o pedido, na forma da fundamentação, integrante deste decism. OBS.: Falou pelo Recorrido o Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques. Falou pelo Recorrente a Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes. **Processo: RR - 547351/1999.6 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Recorrente(s): Célia Ferreira, Advogado: Dr. Álvaro Alencar Trindade, Recorrido(s): Município da Estância Balneária de Caraguatuba, Procurador: Dr. Francisco Carlos Conceição, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 549547/1999.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): José Antônio Salvino, Advogado: Dr. Reinaldo Antônio Volpiani, Recorrido(s): Cobrasma S.A., Advogado: Dr. Roberto Luiz Pinto e Silva, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do recurso integralmente. **Processo: RR - 550643/1999.8 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Recorrente(s): Município de Toledo, Advogada: Dra. Danielle Cavalcanti de Albuquerque, Recorrido(s): Eloísa de Carneiro, Advoga-

do: Dr. Áldo Depiné, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por intempestivo. **Processo: RR - 557227/1999.6 da 18a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Anaton Damasceno de Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Dayllon Anchieta Silveira, Decisão: Por maioria, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para declarar a extinção do contrato de trabalho celebrado anteriormente à aposentadoria e a nulidade do segundo contrato relativo ao período restante, com efeitos ex tunc, e, com isso, excluir da condenação o aviso prévio e a multa de 40% do FGTS, mantendo, contudo, a condenação ao pagamento dos depósitos fundiários, vencido o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva. Determina-se, ainda, que se oficie o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado para os fins do que dispõe a parte final do § 2º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988. **Processo: RR - 557744/1999.1 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Riotur - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., Advogada: Dra. Márcia Regina Prata, Recorrido(s): Susana Neris Dias, Advogada: Dra. Rita de Cássia Santana Cortez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, quanto ao tema preliminar de nulidade da decisão por negativa da prestação jurisdicional, bem como conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, quanto ao tema nulidade do contrato de trabalho - efeitos, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restringir a condenação, apenas ao pagamento das parcelas de FGTS deferidas no v. acórdão regional. **Processo: RR - 559360/1999.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Laureano de Andrade Florido, Recorrido(s): Guiomar Silva Gomes, Advogado: Dr. Otto Francez, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto à nulidade da contratação e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para pronunciar a nulidade do 2º contrato com efeitos ex tunc, limitando por isso a condenação aos depósitos fundiários do período trabalhado, determinando, ainda, que se oficie o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado para os fins do que dispõe a parte final do § 2º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988. **Processo: RR - 561173/1999.8 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Advogado: Dr. Manoel Francisco Tavares, Recorrido(s): José Augusto de Miranda, Advogado: Dr. Joab Ribeiro Costa, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do recurso, integralmente. **Processo: RR - 561883/1999.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Recorrente(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Antônio José de Siqueira Motta, Advogado: Dr. João Batista Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por intempestivo. **Processo: RR - 562113/1999.7 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Mesbla Lojas de Departamentos S.A., Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Recorrido(s): Edinalva Maria da Silva, Advogado: Dr. João Alberto Feitoza Bezerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 564059/1999.4 da 23a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Daniel Asvolinsque, Advogada: Dra. Ioni Ferreira Castro, Recorrido(s): Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, Decisão: Por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva. **Processo: RR - 564101/1999.8 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Advogada: Dra. Maria Bernardete Hartmann, Recorrido(s): Vera Maria Pereira da Silva, Advogado: Dr. Gerson Vissoky, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 564546/1999.6 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogado: Dr. Marco Antônio Guimarães, Recorrido(s): Augusto Cremer, Advogado: Dr. Edson Ramalho de Oliveira, Decisão: Por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso. **Processo: RR - 574506/1999.5 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Recorrido(s): Noeli Gerber, Advogado: Dr. Alair Gilberto Averaldo Galhardo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 574534/1999.1 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Recorrido(s): Milton Dias Torres, Advogado: Dr. César Augusto Moreno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 575308/1999.8 da 14a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, Procurador: Dr. Januário Justino Ferreira, Recorrido(s): Instituto de Terras e Colonização de Rondônia - ITERON, Advogado: Dr. Marcos Antônio Araújo dos Santos, Recorrido(s): Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER, Advogado: Dr. José Pinto da Silva, Recorrido(s): Eudemídio Barbosa Contreira, Advogado: Dr. Ellen C. Henrique de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. OBS.: Falou pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Edson Braz da Silva. **Processo: RR - 575812/1999.8 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): CASE - Comercial e Agrícola Sertãozinho Ltda., Advogado: Dr. Lana Carla Souza Lopes de Carvalho, Advogado: Dr. Luís Henrique Pieruchi, Recorrido(s): Waldecio Mariano da Costa, Advogado: Dr. Jaime Luís Almeida Souto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 576656/1999.6 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F.

Fernandes, Recorrente(s): Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, Advogado: Dr. Cristovão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Recorrido(s): Carlos Alberto Magno, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 579008/1999.7 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Recorrido(s): Orides Atílio Costa, Advogado: Dr. Walter Cardoso da Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da Fundação. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da COPEL apenas quanto aos descontos previdenciários e fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda à retenção dos valores respectivos, na forma da lei e dos provimentos da Corregedoria Geral da Justiça Trabalho. OBS.: A presidência da 2a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Denilson Fonseca Gonçalves. **Processo: RR - 579190/1999.4 da 10a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Manoel Lopes de Sousa, Recorrido(s): Maria Rosa de Oliveira Rocha, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Decisão: Por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso de revista para julgar EXTINTO o processo, na forma do art. 269, IV, do CPC. Custas em reversão. **Processo: RR - 579473/1999.2 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Jorio Dias de Melo, Advogado: Dr. João Eduardo de Urzedo Rocha, Recorrido(s): Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação), Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes, Decisão: Por maioria, não conhecer do Recurso de Revista, vencido o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva; **Processo: RR - 580461/1999.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Roberto Carelli Vieira, Advogado: Dr. Jorge Sylvio Ramos de Azevedo, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 581672/1999.6 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Calçados Klin Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Silvio Andreotti, Recorrido(s): Vera Lúcia de Oliveira Dona e outra, Advogada: Dra. Maria Aparecida Cruz dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e no que tange a despedida por justa causa - ilegalidade da greve. Por unanimidade, conhecer do tema referente a multa do artigo 538, parágrafo único, do CPC, por violação ao inciso LV do artigo 5º da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir-la da condenação. **Processo: RR - 586270/1999.9 da 12a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Clayton dos Santos Schmidt, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: Por maioria, não conhecer do recurso. Determina-se, ainda, que se oficie o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado para os fins do que dispõe a parte final do § 2º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, vencido o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva. **Processo: RR - 586331/1999.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Pedro Martins Dorneles, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Sérgio Rodrigo Colla, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 586333/1999.7 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogado: Dr. Hélio Luís Dallabrida, Recorrido(s): Roseli Kirsch, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante ao adicional de insalubridade por deficiência de iluminação, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido. **Processo: RR - 586524/1999.7 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Industrial Arte Técnica S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Funck Scherer, Recorrido(s): Tadeu Fernando Peters Dornelles, Advogado: Dr. José Carlos Petrô, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 588457/1999.9 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-588456/1999-5, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul (Sucessor da Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos - CORLAC), Procuradora: Dra. Yassodara Camozzato, Recorrido(s): Rubilar Xavier, Advogado: Dr. Julio César Abruhoza de Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 588729/1999.9 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Recorrido(s): João Libman, Advogado: Dr. Gilberto Ribas de Campos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao tema "MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT" e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: Presente à Sessão o Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, patrono do Recorrente. **Processo: RR - 589945/1999.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Recorrente(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Ademir Mendes Ferreira, Advogado: Dr. Sérgio Euripedes da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional e cerceamento de defesa. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 589950/1999.7 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Recorrente(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recor-



rido(s): Vanderlei Natalino de Paiva, Advogado: Dr. Marco Antônio Sales, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 590289/1999.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Reckitt & Colman Industrial Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): Dionirio Donizete Grego, Advogada: Dra. Priscilla Damaris Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 593743/1999.1 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Banco ABN AMRO S.A., Advogada: Dra. Neuza Maria Lima P. de Godoy, Recorrido(s): Sandra Helena Bertanha Celotti, Advogada: Dra. Rachel Verlengia Bertanha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 93, IX, da CF, apenas no tocante às horas extras e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao e. TRT da Décima Quinta Região para que se pronuncie explicitamente acerca da questão relativa ao deferimento de horas extras no período de maio de 1992 a 30/11/95, conforme solicitado nos embargos de declaração de fls. 425-427. Prejudicados os demais temas do apelo. **Processo: RR - 594108/1999.5 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): HSBC Bank Brasil S. A - Banco Múltiplo e Outro, Advogada: Dra. Vera Augusta Moraes Xavier da Silva, Recorrido(s): Ana Cláudia Subtil Santos, Advogado: Dr. Adalberto Caramori Petry, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante às horas extras - contagem minuto a minuto, por contrariedade à OJ-SDII-TST-23 e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que, na apuração das horas extras, sejam computados os minutos anteriores e posteriores à marcação do ponto observando-se o contido na referida Orientação Jurisprudencial. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante às horas extras - redução do intervalo intrajornada, por contrariedade ao Enunciado 88/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras deferidas pela não-concessão integral do intervalo mínimo intrajornada no período anterior a 28/07/1994, data da publicação da Lei 8.923/94. **Processo: RR - 595934/1999.4 da 6a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Maria José da Silva, Advogada: Dra. Vânia Valéria da Costa, Recorrido(s): Rodoviária São Domingos Ltda., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 596214/1999.3 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Ulisses Perin Cioccia, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 596354/1999.7 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Plastisul Artefatos Plásticos Ltda., Advogado: Dr. Carlos Francisco Comerlato, Recorrido(s): Nilda Cardoso Figueiró, Advogado: Dr. Nil-do Lodi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante às horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que, na apuração das horas extras, sejam computados os minutos anteriores e posteriores à marcação do ponto observando-se o contido na OJ-SDII-TST-23. **Processo: RR - 596938/1999.5 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Metalgrin Indústria de Plásticos Ltda., Advogado: Dr. Jairo Noal Dorfmann, Recorrido(s): Cecília Elesbão, Advogado: Dr. Jari Luís de Souza, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tópico "Horas extras - minutos que antecedem e/ou sucedem à jornada de trabalho" e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação as horas extras relativas aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassou 05 (cinco) minutos antes e/ou 05 (cinco) minutos após a duração da jornada normal de trabalho. **Processo: RR - 598338/1999.5 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Metalúrgica Matarazzo S.A., Advogado: Dr. Fabrício Fernando Clamer dos Santos, Recorrido(s): Celso Reis de Paula, Advogada: Dra. Dilmá de Souza, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tópico "horas extras - contagem minuto a minuto" e dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação as horas extras dos dias em que o excesso de jornada não ultrapassou cinco minutos antes e/ou após a duração normal da jornada diária. **Processo: RR - 600609/1999.3 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Roberto André Oresten, Recorrente(s): Natal França, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: sobrestar o julgamento do presente processo, em virtude do provimento do AIRR-600608/1999.0. **Processo: RR - 600720/1999.5 da 12a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Município de Blumenau, Advogado: Dr. Walfrido Soares Neto, Recorrido(s): Adronildo da Costa, Advogado: Dr. Jairo Sidney da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 603374/1999.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Kleber Sampaio de França, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Recorrido(s): Brasofware Informática Ltda., Advogado: Dr. Manoel Antônio dos Santos, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, por igual votação, dar-lhe provimento, para, reformando a decisão regional, considerar devida uma hora, como extra, quanto aos dias em que concedido intervalo intrajornada inferior de uma hora. **Processo: RR - 608874/1999.9 da 7a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido(s): Antônio Augusto de Castro Mendonça e Outros, Advogada: Dra. Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto ao tema "INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA", por violação

do 34 da Lei 8.880/94 e por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido postulado na inicial da reclamatória. **Processo: RR - 609045/1999.1 da 6a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Nordeste Segurança de Valores Ltda., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Recorrido(s): Amauri Nunes de Oliveira, Advogado: Dr. Reginaldo Viana Cavalcanti, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso, por divergência jurisprudencial, apenas quanto ao tópico referente aos honorários advocatícios e, por igual votação, dar-lhe provimento, para excluir da condenação essa verba. **Processo: RR - 611461/1999.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procuradora: Dra. Silvana Ranieri de Albuquerque Queiroz, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Uberaba, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido(s): Asbrasil S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando nula a cláusula constante do instrumento normativo que prevê os descontos realizados a título de contribuição sindical dos empregados não sindicalizados, julgar improcedente a ação de cobrança ajuizada pelo Sindicato-autor. **Processo: RR - 614945/1999.6 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Recorrido(s): Odair da Rocha Amaral, Advogada: Dra. Inês Maria Marzinek, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 615840/1999.9 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): João Maria Boeira Rocha, Advogado: Dr. Valdecir Souza de Lima, Recorrido(s): Marcopolo S.A., Advogado: Dr. Renato Domingos Zuco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 616264/1999.6 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Recorrente(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Denys Kleber Pereira, Advogada: Dra. Renata Barbosa de Resende, Decisão: por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional e cerceamento de defesa. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 618099/1999.0 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido(s): José Darci Sehenem, Advogado: Dr. Alídeo Depinê, Decisão: Por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 650/2000-002-17-40.8 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Francisco Malta Filho, Recorrido(s): Gedilson Márcio de Sousa, Advogado: Dr. Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por afronta ao art. 100 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja observada a execução por precatório, ficando afastada a possibilidade de penhora de bens da ECT. **Processo: RR - 1751/2000-007-01-00.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Antônio Carlos Souza da Silva, Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes, Recorrido(s): Massa Falida de Bloch Editores S.A., Advogado: Dr. Ricardo Carneiro Ribeiro Pinto, Recorrido(s): TV Ômega Ltda., Advogada: Dra. Renata Silva Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 619696/2000.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Paulo Sérgio de Vasconcelos e Outros, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Advogada: Dra. Sonia Lima Santiago F. Moraes, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Recorrido(s): FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogada: Dra. Beatriz Martinez de Macedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 622702/2000.8 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Gerdau S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Maria Clara Sampaio Leite, Recorrido(s): Alcides Margarezi, Advogado: Dr. Cícero Decusati, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 635960/2000.5 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Recorrido(s): Elias Lisboa Celestino, Advogada: Dra. Estela Regina Frigeri, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 637470/2000.5 da 13a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER/PB, Advogado: Dr. Carlos Frederico Nóbrega Farias, Recorrido(s): José Severino de Medeiros Filho, Advogado: Dr. Ismael Marinho Falcão, Decisão: por maioria, conhecer parcialmente do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Sr. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; **Processo: RR - 640543/2000.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Leonelo Cavani e Outro, Advogado: Dr. Marcos Campos Dias Payão, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Decisão: Por unanimidade, não conhecer da Revista. **Processo: RR - 642080/2000.3 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Osmar José dos Santos, Advogado: Dr. Valdecir Souza de Lima, Recorrido(s): Marcopolo S.A., Advogado: Dr. Renato Domingos Zuco, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 642947/2000.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Sílvia Mara Zanuzzi, Recorrido(s): Ademir Gesse Munchen, Advogado: Dr. Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 643095/2000.2 da 11a. Região.** Relator: Min.

Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Desporto, Procurador: Dr. Luís Carlos de Paula e Sousa, Recorrido(s): Madalena Marinho da Costa, Advogado: Dr. José Paiva de Souza Filho, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator. **Processo: RR - 649935/2000.2 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Evandro Luís Pezoti, Recorrido(s): Elazina da Cruz Lara, Advogado: Dr. José Loureiro Rodrigues Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação legal, quanto aos descontos fiscais, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que o recolhimento do Imposto de Renda seja efetivado, nos termos da Orientação Jurisprudencial 228 da Seção Especializada em Dissídios Individuais (Subseção 1) desta Corte. **Processo: RR - 650306/2000.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Carlos Expedito Teles da Silva, Advogado: Dr. Gentil Cândido Diniz Viana, Recorrido(s): Cimento Cauê S.A., Advogado: Dr. José Ulisses Silva Vaz de Mello, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator. **Processo: RR - 650358/2000.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Ednéia Teixeira, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Newton do Espírito Santo, Decisão: Por unanimidade: 1 - não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional; 2 - conhecer do recurso quanto ao tema "competência - indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente do trabalho" e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença de primeiro grau quanto à competência da Justiça do Trabalho, determinando o retorno dos autos ao Egrégio. Tribunal de origem, a fim de que aprecie os demais temas do recurso ordinário interposto pela Reclamada e que na ocasião restaram prejudicados pela declaração de incompetência. **Processo: RR - 654411/2000.7 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Dra. Rozimeri Barbosa de Sousa, Recorrido(s): Izael Índio de Souza Carvalho, Advogada: Dra. Rocheli Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 659909/2000.0 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Usina Pedrosa S.A., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Recorrido(s): Amaro José Tertuliano da Silva, Advogado: Dr. Fernando Pereira Leão, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 659910/2000.2 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Sineide Maria Borba Rodrigues, Advogado: Dr. Givaldo Luiz Guerra Guedes, Recorrido(s): André Luiz dos Santos, Advogada: Dra. Neusa Maria de Arruda, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de férias proporcionais. **Processo: RR - 660099/2000.2 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Antônio Cassiano de Paula, Advogado: Dr. Marcelo Pinto Ferreira, Recorrido(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: Por unanimidade conhecer do recurso quanto a ambos os temas ("horas extras - turnos ininterruptos de revezamento" e "minutos residuais") e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença de primeiro grau nesses tópicos. **Processo: RR - 662754/2000.7 da 5a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Antônio Dias Belém, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Daltro Martins, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto às preliminares de incompetência "ratione materiae" - art. 114 da Constituição Federal, de carência de ação - impropriedade da ação e de prescrição. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à complementação de aposentadoria - limite de idade - aplicação do regulamento e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista, invertendo o ônus da sucumbência e isentando o Reclamante do pagamento das custas processuais, na forma da lei. **Processo: RR - 663363/2000.2 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Roseli de Paula, Advogado: Dr. Antônio Cláudio Miiller, Recorrido(s): Hob Magazine Ltda, Advogada: Dra. Dayse Ciacco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da prescrição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 664478/2000.7 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Recorrido(s): Aécio Flávio Quintela dos Santos, Advogado: Dr. Marcelo Henrique Rodrigues Possídio, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna, seguido de sustentação oral, pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques. **Processo: RR - 668249/2000.1 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Dra. Ivana Cristina Hidalgo, Recorrido(s): Eber Paulo Cruz, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 668250/2000.3 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Antônio Boni e Outros, Advogado: Dr. Gilseno Ribeiro Chaves Filho, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Alexandre Yuji Hirata, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 668348/2000.3 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Valdemar Inácio da Silva, Advogado: Dr. Fernando

Beirith, Recorrido(s): Prenda S.A., Advogado: Dr. Jorge Antônio Querez, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 672589/2000.5 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Wagner Elias Barbosa, Recorrido(s): Joi de Sousa, Advogado: Dr. Marcos Roberto Frattini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por ofensa dos arts. 93, IX, da Constituição Federal, 832 da Consolidação das Leis do Trabalho e 458 do Código de Processo Civil e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a baixa dos autos para que sejam apreciadas as matérias constantes dos embargos de declaração de fls. 736/744, inclusive as questões relativas a - emissão de juízo quanto ao estabelecido na convenção coletiva, que determina o pagamento de ajuda de custo alimentação e refeição por dia de efetivo trabalho, ou na hipótese de gozo de férias ou licenças; - manifestação expressa acerca dos termos do regulamento interno que prevê o plano de aposentadoria complementar, principalmente no que se refere aos limites do benefício após a rescisão contratual e - limites de previsão convencional quanto ao período de manutenção do benefício plano de saúde, bem como as provas que o levaram a tal conclusão, como entender de direito. **Processo: RR - 672652/2000.1 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Olívia Probst Soares da Silva, Advogado: Dr. André Tito Voss, Recorrido(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogado: Dr. Jorge Nestor Margarida, Decisão: Por maioria, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a r. Sentença de origem que condenara o Reclamado em adicional de insalubridade em grau máximo, vencido o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva. **Processo: RR - 674485/2000.8 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A., Advogada: Dra. Márlen Pereira de Oliveira, Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Recorrido(s): Reginaldo Aguiar, Advogado: Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna. **Processo: RR - 674487/2000.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Solange Imaculada Ferreira, Advogada: Dra. Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gôndim, Recorrido(s): Hospital Felício Rocho - Fundação Felice Rosso, Advogado: Dr. José Cabral, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 675178/2000.4 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Antunes, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 675336/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): João Virgínia de Oliveira, Advogado: Dr. Francisco dos Santos Barbosa, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto às horas extras; ao adicional de periculosidade e à equiparação salarial. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à correção monetária - época própria e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a atualização seja pela aplicação do índice de correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 676234/2000.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Fabricadora de Peças - COFAP, Advogado: Dr. Edson Antônio Friúza Gouthier, Recorrido(s): Cilan Fernando de Oliveira, Advogado: Dr. Vicente Rômulo Carvalho, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 676236/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, Advogado: Dr. João Braúlio Faria de Vilhena, Recorrido(s): Domingos Martins de Miranda, Advogado: Dr. Marco Antônio de Castro, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, mas negar-lhe provimento. **Processo: RR - 677117/2000.6 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): César Alves Borges, Advogado: Dr. Nilton Lourenço Cândido, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e no mérito, dar-lhe provimento para entender que é inválida a transação genérica e afastar, assim, a carência da ação, determinando o retorno dos autos à instância ordinária, a fim de que seja proferido novo julgamento, como entender de direito. **Processo: RR - 677748/2000.6 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ford Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robertella, Recorrido(s): Izonel Francisco de Andrade, Advogada: Dra. Benildes Socorro Coelho Picanço Zulli, Decisão: Por unanimidade, não conhecer da Revista. **Processo: RR - 677985/2000.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Joaquim José da Silva, Advogado: Dr. Adnan El Kadri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 688664/2000.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A., Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Recorrido(s): Natanael Nestor Pereira, Advogado: Dr. Paulo Umberto do Prado, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva após o Exmo. Ministro-Relator conhecer do Recurso de Revista, mas negar-lhe provimento. OBS.: A

presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna, seguido de sustentação oral, pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna. **Processo: RR - 689475/2000.2 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Abelardo Xavier da Silveira Cavalcante de Barcellos Filho e Outros, Advogado: Dr. José Roberto da Silva, Recorrido(s): Companhia de Engenharia de Tráfego - CET - Rio, Advogado: Dr. José Antunes de Carvalho, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e dar-lhe provimento parcial para determinar que a Demandada anote a CTPS dos Autores para efeitos previdenciários. **Processo: RR - 689515/2000.0 da 11a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Cleomar Santana, Advogado: Dr. Wagner Ricardo Ferreira Penha, Recorrido(s): Telecomunicações do Amazonas S.A. - TELAMAZON, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a Sentença de fls. 22/24, que julgou a Reclamação procedente. **Processo: RR - 689709/2000.1 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogado: Dr. Aristides Feliciano Júnior, Recorrido(s): Carlos Augusto Santos e Outro, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao adicional de risco - exposição ao agente insalubre - portuários. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema adicional de risco - base de cálculo por violação ao artigo 14 da Lei nº 4.860/65 e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença que considerou devido o adicional de risco sobre os salários dos reclamantes. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Aristides Feliciano Júnior. **Processo: RR - 689803/2000.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Veminas S.A. - Comércio e Indústria, Advogado: Dr. Luiz Orlando de Araújo Fernandes, Recorrido(s): Josmar Zulma da Silva, Advogado: Dr. Fernando José de Oliveira, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 698501/2000.2 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Antônio Cury Júnior, Advogado: Dr. Darby Carlos Gomes Beraldo, Recorrente(s): Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, Advogado: Dr. Michele Klotz da Rosa, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: Por unanimidade, não conhecer de ambos os Recursos. **Processo: RR - 702649/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Peralta Comercial e Importadora Ltda., Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Recorrido(s): Cláudia dos Santos, Advogada: Dra. Fátima Regina Bacil Barbatto, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso, mas negar-lhe provimento. **Processo: RR - 704987/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Estamparia S.A., Advogado: Dr. Cícero Genner Soares Rodrigues, Recorrido(s): João Vicente da Silva, Advogada: Dra. Mayssa Helena Pereira, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 705933/2000.9 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Roberto Luiz Lopes Petrucci, Advogado: Dr. Henrique do Couto Martins, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para, excluindo da condenação o pagamento de diferenças salariais provenientes da URP de fevereiro de 1989, julgar improcedente a Reclamação, ficando invertido o ônus da sucumbência relativamente às custas processuais. **Processo: RR - 706198/2000.7 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogado: Dr. Raimar Rodrigues Machado, Recorrido(s): Sandra dos Santos, Advogado: Dr. Jorge kuritz Pessoa, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 707177/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Masashi Honda, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robertella, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 708705/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ivete Sant'Anna, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Recorrido(s): MRS Logística S.A., Advogado: Dr. Draúso Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 710751/2000.5 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ivo Ernesto Fernandes, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Recorrido(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 710816/2000.0 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Fundação Cultural de Fortaleza, Advogado: Dr. Aloisio Barbosa de Carvalho Neto, Recorrido(s): Djalma Lins Barbosa, Advogado: Dr. Tarcísio Leitão de Carvalho, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto à prescrição. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à verba honorária e dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios deferidos. **Processo: RR - 712746/2000.1 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, Recorrido(s): Superintendência de Transportes Público - STP, Advogado: Dr. Gilton Félix Lisa, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 713108/2000.4 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): José Ribamar Teles Lima, Advogado: Dr. Antônio Carlos de Souza, Recorrido(s): Celpav Celulose e Papel Ltda., Advogado: Dr. Alberto

Gris, Recorrido(s): Massa Falida de Cad & Plan Comércio e Administração de Projetos e Obras Ltda, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para reintegrar a CELPAV na lide e reconhecer a sua responsabilidade subsidiária pelos débitos trabalhistas contraídos pela empresa prestadora dos serviços. **Processo: RR - 713457/2000.0 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Editora Jornal do Commercio S.A., Advogada: Dra. Sandra Sobral de Moura, Recorrido(s): Adielso José Barbosa, Advogado: Dr. João Alberto Feitoza Bezerra, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto às comissões retidas. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos descontos previdenciários e fiscais e dar-lhe provimento para determinar a retenção e o recolhimento das importâncias devidas pela Reclamada a título de Imposto de Renda e Previdência, incidentes sobre o valor a ser pago ao Reclamante, nos termos da jurisprudência deste Tribunal. **Processo: RR - 715219/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Recorrido(s): José Aparecido Mirandola e Outra, Advogado: Dr. Fabiane Edleine Paschoal, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 716018/2000.2 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Associação Educacional Decisivo, Advogada: Dra. Andréa Maria Soares Quadros, Recorrido(s): Lisandre Beatriz Galvão Paraná, Advogado: Dr. José de Jesus Gonçalves Bambil, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 717114/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Marly Corrêa Silveira, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Recorrido(s): Banco Bemge S.A., Advogada: Dra. Valéria Ramos Esteves Coelho, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 717117/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Leonardo Alves do Carmo, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da Empresa. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamante quanto às horas extras - adicional e dar-lhe provimento para restabelecer a Sentença de 1º Grau, no particular. **Processo: RR - 717123/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Juliene Lisboa de Farias Silva, Advogada: Dra. Valéria Aparecida Campos Moreira, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Guimarães Vieira Martins, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista patronal e dar-lhe provimento para determinar a aplicação do índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Por unanimidade, não conhecer do Recurso adesivo da Reclamante. **Processo: RR - 717129/2000.2 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, Recorrido(s): João Eustáquio Soares Gomes, Advogada: Dra. Geralda Aparecida Abreu, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 720264/2000.0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-720263/2000-7, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Arno Zuse, Advogado: Dr. Valdecir Souza de Lima, Recorrido(s): Marcopolo S.A., Advogado: Dr. Renato Domingos Zuco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 593/2001-001-22-00.0 da 22a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Companhia Energética do Piauí - CEPISA, Advogado: Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo, Recorrido(s): Valdinês Henrique de Sousa Silva, Advogado: Dr. Manoel Bonifácio da Paz, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 767/2001-342-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Maurício Pereira da Silva, Advogado: Dr. Rosâne Rosa, Recorrido(s): Enfil S.A. Controle Ambiental, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Nacional, Advogado: Dr. Eymard Duarte Tibães, Recorrido(s): Massa Falida de Real VR Engenharia Ltda., Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 725419/2001.6 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Unisys Informática Ltda., Advogado: Dr. Carlos Alberto de Brito Lyra, Recorrido(s): Marcos Edson Amaral da Fonseca, Advogada: Dra. Juliane Pinheiro Grande Arruda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.

Processo: RR - 726408/2001.4 da 17a. Região, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, Procurador: Dr. Aides Bertoldo da Silva, Recorrido(s): Fabíola Modesto de Amorim, Advogado: Dr. Fernando Coelho Madeira de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por conflito com o Enunciado 219 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. **Processo: RR - 734985/2001.1 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Recorrente(s): Associação dos Funcionários do Banestado, Advogada: Dra. Andréa Cunha, Recorrido(s): Oscarlino Bomba, Advogado: Dr. Valdecir Carlos Trindade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por deserto. **Processo: RR - 763480/2001.1 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Dacala Segurança e Vigilância Ltda., Advogada: Dra. Andréa C. G. de Matos, Recorrido(s): Adeilson Gomes de Alencar, Advogada: Dra. Hilda Petcov, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação do artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que prossiga no



juízo do Agravo de Petição, como entender de direito. **Processo: RR - 768467/2001.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Arlindo Manca, Advogada: Dra. Janaína de Lourdes Rodrigues Martini, Recorrido(s): Irmãos Borlenghi Ltda. e Outro, Advogada: Dra. Andréa Aparecida Sicolin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, quanto à nulidade - negativa de prestação jurisdicional e adicional de periculosidade - integração. Conhecer do Recurso de Revista, por violação do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, quanto à nulidade - conversão de rito, e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar que doravante o feito se processará sob o rito ordinário, bem como conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, quanto aos turnos ininterruptos de revezamento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 798034/2001.5 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Elisângela da Silva Nogueira, Recorrido(s): Roseli do Rocio Correia, Advogado: Dr. Maurício Bonatto Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "descontos previdenciários" por divergência jurisprudencial e, no mérito, lhe negar provimento. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente, Dra. Elisângela da Silva Nogueira patrona do Recorrente. **Processo: RR - 813956/2001.9 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Ruy Fernando Santana, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Rafael F. Holanda Cavalcante, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar o pagamento das diferenças salariais oriundas do desvio funcional verificado. Observação: Presente à Sessão o Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, patrono do Recorrente. A presidência da 2a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido, Dr. Rafael F. Holanda Cavalcante. **Processo: RR - 144/2002-001-10-00.8 da 10a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Heloísa Cruz de Alvarenga Gouvêa, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Heliane de Fátima Neris, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista no tocante prescrição referente à supressão do auxílio-alimentação ocorrida em 1995, por contrariedade ao Enunciado 327/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição extintiva do direito de ação pronunciada pelas instâncias ordinárias, determinar o retorno dos autos à MM. Primeira Vara de Brasília, a fim de que aprecie o mérito da controvérsia, como entender de direito. **Processo: RR - 444/2002-011-06-00.6 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Dieder Incorporações e Construções Ltda., Advogado: Dr. Josias de Hollanda Caldas, Recorrido(s): Isaías Carvalho de Santana, Advogado: Dr. Francisco Ubirajara Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, preliminarmente, determinar a retificação da autuação dos presentes autos, para consignar a circunstância de tramitação preferencial de rito sumaríssimo, conforme certidão de fls. 79/80, bem como não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 501/2002-041-12-00.6 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Anísio de Medeiros, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Mussi, Recorrido(s): Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, Advogado: Dr. Fábio Abul-Hiss, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 861/2002-009-18-00.7 da 18a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Telemont - Engenharia de Telecomunicações S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Dionísio Rocha Carvalho, Advogada: Dra. Girlene Vieira de Paula, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 878/2002-001-10-00.7 da 10a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, Advogado: Dr. Raul Freitas Pires de Sabóia, Recorrido(s): Gervaldo de Araújo Ribeiro, Advogado: Dr. Júlio César Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. OBS.: Falou pelo Recorrente o Dr. Raul Freitas Pires de Sabóia. **Processo: RR - 1316/2002-002-22-00.1 da 22a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): RM Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Recorrido(s): Elizabete da Silva Santos, Advogado: Dr. José Teles Veras, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1321/2002-010-06-00.6 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Advogado: Dr. Aparício de Moura da Cunha Rabelo, Recorrido(s): Rinaldo Moreira Cavalcanti, Advogado: Dr. Jefferson Lemos Calça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, quanto à incompetência da Justiça do Trabalho, bem como dele conhecer, por divergência jurisprudencial, quanto à ilegitimidade de parte e diferença de multa de 40% do FGTS - expurgos inflacionários, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 2291/2002-900-15-00.2 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Sucocitrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Recorrido(s): Otaviano Paulo dos Santos, Advogado: Dr. Edvaldo Botelho Muniz, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade do julgamento realizado no Tribunal Regional pela adoção do rito sumaríssimo e dar-lhe provimento para determinar seja retomado o rito ordinário. Contudo, em homenagem aos prin-

cípios da economia e celeridade processuais, que presidem o Processo do Trabalho e, ainda, diante da ausência de prejuízo causado à parte em razão de o Regional ter prolatado Acórdão fundamentado, deixo de determinar o retorno dos autos à Corte de origem e passo a analisar o cabimento da Revista, como dito, considerando o rito ordinário. Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto ao vínculo empregatício. **Processo: RR - 6646/2002-900-02-00.3 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Alex Empresa de Taxi Ltda., Advogado: Dr. Domingos Tommasi Neto, Recorrido(s): Adelson Carneiro da Silva, Advogado: Dr. Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 7977/2002-900-15-00.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Renata Mutão Mosel, Advogado: Dr. Antônio Luiz França de Lima, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, quanto à conversão para o rito sumaríssimo, em face do provimento dado ao Agravo de Instrumento, julgar superado este tema. Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto às horas extras. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à correção monetária e dar-lhe provimento para que seja adotado o índice da correção monetária do sexto dia útil subsequente ao mês vencido. **Processo: RR - 8620/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Adeldo da Silva Emerenciano, Recorrido(s): Kelly Cristina Correia Teixeira, Advogado: Dr. Antelino Alencar Dóres, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 10246/2002-900-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procuradora: Dra. Marília Hofmeister Caldas, Recorrido(s): Luiz Antônio Geib, Advogada: Dra. Sirlei Sgarbi, Recorrido(s): Município de Riozinho, Advogado: Dr. César Luís Baumgratz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso do Município quanto à contratação nula - efeitos e dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação à determinação para que o Reclamado deposite as contribuições para o FGTS, sem a multa de 40% e proceda à anotação da CTPS, apenas para fins previdenciários. **Processo: RR - 20175/2002-900-04-00.5 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Município de Gravataí, Procurador: Dr. Evandro Luís Dias da Silveira, Recorrido(s): Helena Beatriz Jacob da Rocha, Advogada: Dra. Cristiane Viegas Rech, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo: RR - 23714/2002-900-11-00.0 da 11a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, Procurador: Dr. Marcus Vinícius Gonçalves, Recorrente(s): Município de Humaitá, Advogada: Dra. Luciana Granja Trunkl, Recorrido(s): Nelson Simões, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso do Município de Humaitá. Por unanimidade, conhecer do Recurso do Município de Humaitá da 11ª Região quanto à contratação nula - efeitos, por contrariedade ao EN. 363 e dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação, ao pagamento do equivalente aos depósitos do FGTS, sem a multa de 40%, mantido o registro na CTPS, para fins previdenciários. **Processo: RR - 23762/2002-900-11-00.8 da 11a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, Procurador: Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Recorrente(s): Município de Humaitá, Advogada: Dra. Luciana Granja Trunkl, Recorrido(s): Florentina Silva de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso do Município de Humaitá. Por unanimidade, conhecer do Recurso do Ministério Público do Trabalho da 11ª Região quanto à contratação nula - efeitos, por contrariedade ao Enunciado nº 363 e dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação, ao pagamento do equivalente aos depósitos do FGTS, sem a multa de 40%, mantido o registro na CTPS, para fins previdenciários. **Processo: RR - 31517/2002-900-04-00.2 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-31530/2002-1, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Rio Grande Energia S.A., Advogada: Dra. Mila Umbelino Lobo, Advogada: Dra. Mila Umbelino Lobo, Advogada: Dra. Mila Umbelino Lobo, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Eduardo Santos Cardona, Recorrido(s): Vanderlei de Menezes, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Recorrido(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogada: Dra. Ângela Maria Alves Cardona, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista interposto pela CEEE, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a prescrição total do direito de ação postulando o pagamento de diferenças salariais e reflexos decorrentes de incorreto enquadramento, declarar extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC, restando prejudicada a análise do recurso de revista interposto pela RGE e do agravo de instrumento ofertado pela AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.(AIRR-31530-2002-900-04-00.1), onde se discutia acerca da responsabilidade solidária conferida às reclamadas. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente, Dra. Mila Umbelino Lobo. **Processo: RR - 37691/2002-902-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): José Reis, Advogado: Dr. Amílcar Camillo, Recorrido(s): Wilton Correia Órfão, Advogado: Dr. Gilberto Evangelista, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: RR - 39420/2002-900-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Septem Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Valentim Marras, Re-

corrido(s): Sérgio Roberto Pizzi, Advogado: Dr. Márcio Rodrigues dos Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 39726/2002-900-09-00.7 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Recorrente(s): Lammy Compensados Curitiba Ltda., Advogado: Dr. Fabiano Silveira Abagge, Recorrido(s): Lilian Mara de Mattos, Advogado: Dr. André Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por conflito de arestos e, no mérito dar-lhe provimento para determinar o recolhimento dos descontos a título de Imposto de Renda, sobre as verbas salariais provenientes da sentença trabalhista. **Processo: RR - 39968/2002-902-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Antônio Marcos Guerreiro Salmeirão, Recorrido(s): Carlos Augusto Negri, Advogado: Dr. Cláudio Cortielha, Recorrido(s): Philips do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: RR - 40401/2002-900-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Fox Film do Brasil Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Advogada: Dra. Fernanda Guimarães Hernandez, Recorrido(s): Miguel Arcaño da Silva e Outros, Advogada: Dra. Roseli Thaumaturgo Corrêa Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à correção monetária, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 124 da C. SBDI-1 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para estabelecer que a correção monetária dos créditos do reclamante deve ser aquela relativa ao índice do quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços; não conhecer do recurso de revista quanto aos demais temas. **Processo: RR - 41199/2002-900-08-00.6 da 8a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, Recorrente(s): Banco da Amazônia S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Recorrido(s): José Roberto Duarte, Advogado: Dr. Miguel Oliveira, Decisão: Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da CAPAF e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º Grau, invertendo-se o ônus da sucumbência. Por unanimidade, julgar prejudicado o Agravo de Instrumento do Banco da Amazônia. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Pedro Lopes Ramos. **Processo: RR - 43485/2002-902-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Irene de Almeida Giorgi, Advogado: Dr. Antônio Carlos de Sant'Anna, Recorrido(s): Guilhermina Augusta Carvalho Leitão, Advogada: Dra. Zita Minieri, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, quanto às férias proporcionais, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 71108/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Recorrente(s): Laborgraf Artes Gráficas S.A., Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Recorrido(s): Eraldo Severino da Silva, Advogado: Dr. Otávio Pinto e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e dar-lhe provimento para, reconhecida a validade da guia de recolhimento de custas, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a fim de que se prossiga no exame do Recurso Ordinário da reclamada, como entender de direito, afastada a deserção. **Processo: RR - 91/2003-001-03-00.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Marcelo Vieira Marques, Advogada: Dra. Madalene Salomão Ramos, Recorrido(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogada: Dra. Maria Cristina Hallack, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição bial acolhida, determinar a baixa dos autos ao egrégio Tribunal Regional, a fim de que prossiga no julgamento da lide, como entender de direito. **Processo: RR - 20711/2003-902-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Lucila Maria França Labinas, Recorrido(s): Valdomiro José da Conceição, Advogado: Dr. Ismael de Freitas, Recorrido(s): Pith Engenharia Técnica e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Rubens José da Gama Júnior, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: RR - 75793/2003-900-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Newton Dorneles Saratt, Recorrido(s): Vilson Aimi, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, quanto aos temas: nulidade - negativa de prestação jurisdicional, cargo de confiança, horas extras - ônus da prova, despesas de deslocamento e suspeição de testemunha. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade ao Enunciado 159 desta Corte, quanto ao salário-substituição - situação definitiva, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento de diferenças salariais decorrentes de substituição e reflexos. **Processo: RR - 84795/2003-900-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A. e Outro, Advogado: Dr. José Inácio Fay de Azambuja, Recorrido(s): Rojane Maciel de Freitas, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 89699/2003-900-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Braskalb Agropecuária Brasileira Ltda. e Outra, Advogada: Dra. Daniella Barbosa Barretto, Recorrido(s): Gilmar Soares da Silva e Outros, Advogado: Dr. Leandro André Nedeff, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 100338/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s):

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrente(s): Nilton Buzzatto e Outro, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da Reclamada, quanto às horas extras, bem como dele conhecer, por divergência jurisprudencial, quanto ao adicional de horas extras, e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista dos Reclamantes. **Processo: RR - 101475/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Massa Falida de C.L.A. - Companhia Latino América de Engenharia, Advogado: Dr. Dante Rossi, Recorrido(s): Irene de Souza Martins, Advogado: Dr. Reni dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, quanto à solidariedade, bem como dele conhecer, por divergência jurisprudencial, quanto aos juros - massa falida, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 1453/1996-036-15-85.5 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Benedito Cremonezi, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração da reclamada e, no mérito, rejeitá-los e declarar seu caráter protelatório, para aplicar-lhe a multa de 1% (um por cento) do valor atribuído à causa. **Processo: ED-RR - 331053/1996.5 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Embargante: Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Edison Melo de Macedo Souza, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los, condenando o reclamado a pagar ao reclamante multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, atualizado. **Processo: ED-RR - 173/1997-007-17-00.1 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Embargado(a): Elba Zanella Flegler, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dalapícola Sampaio, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para suprir a omissão apontada. **Processo: ED-AIRR - 1765/1998-021-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Embargante: Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários do Estado do Rio de Janeiro - Diverj, Advogado: Dr. Aristides Magalhães, Embargado(a): Fernando dos Santos Torres, Advogado: Dr. Carlos José F. Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los para acrescer ao acórdão embargado os fundamentos constantes desta decisão, negando provimento ao agravo quanto ao tema relativo ao artigo 169 da Constituição Federal. **Processo: ED-AIRR - 1847/1998-071-15-40.4 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Embargante: Mahle MMG Ltda., Advogada: Dra. Renata de Souza Firmino, Embargado(a): Lourival Araújo de Almeida, Advogado: Dr. Alessandro Benedito Desidério, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Processo: ED-RR - 417666/1998.8 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Samuel Pinheiro e Outros, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Embargado(a): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Rogério Dante de Oliveira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 418394/1998.4 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Embargante: Alcides Pereira da Silva, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Gisela Manchini de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los, e, por considerá-los meramente protelatórios, condenar o embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo: ED-RR - 475606/1998.1 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Embargado(a): Maria Isabel Couto Alves, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 489787/1998.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Embargante: Viação Marazul Ltda., Advogado: Dr. Manoel Roberto Hermida Ogando, Embargado(a): Antônio José de Araújo Santana, Advogado: Dr. Michel Elias Zamari, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los, e, por considerá-los meramente protelatórios, condenar a embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo: ED-RR - 494453/1998.0 da 17a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Embargante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Adelar Orlando da Silva, Advogada: Dra. Rozalinda Nazareth Sampaio Scherrer, Decisão: por unanimidade, conhecer dos presentes embargos declaratórios e, no mérito, acolhê-los para prestar esclarecimentos e acrescer à fundamentação do acórdão embargado as razões consignadas no voto. **Processo: ED-AIRR - 1171/1999-049-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Embargante: Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Embargado(a): João Rita de Lima e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: Por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios, na forma da fundamentação, e aplicar multa de 1% sobre o valor corrigido da causa. **Processo: ED-RR - 525567/1999.6 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Rosicler Cusinato, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios e aplicar multa de 1% sobre o valor corrigido da causa. **Processo: ED-RR - 529155/1999.8 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Alice Maria Prado de

Souza, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas para prestarem-se os devidos esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 530586/1999.7 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Embargante: Amarina Gomes Santos e Outros, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sandra Regina Versiani Chiezza, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Embargado(a): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Carlos Martins de Oliveira, Advogada: Dra. Simone Hajjar Cardoso, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e aplicar multa de 1% sobre o valor atualizado da causa. **Processo: ED-RR - 536555/1999.8 da 13a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 13ª Região, Procuradora: Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Procuradora: Dra. Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Embargado(a): Município de Gurjão, Advogado: Dr. Thelmo Farias, Embargado(a): Roberval Nunes da Silva, Advogado: Dr. Fenelon Medeiros Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 539291/1999.4 da 5a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Embargante: Marlene Maria Martins Paraíso Carvalho, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, emprestando-lhe efeito modificativo, para afastar a irregularidade de representação dos subscritores dos declaratórios de fls. 487-489 e prestar os esclarecimentos constantes do voto do Relator. **Processo: ED-RR - 590614/1999.7 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Carlos José Dias Medeiros, Advogado: Dr. Maurício Evangelista Maia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 593608/1999.6 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Cezar Fernando de Abreu Machado, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Embargado(a): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 597220/1999.0 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Maria Clara Sampaio Leite, Embargado(a): Leonardo Chiquito, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração da reclamada e, no mérito, rejeitá-los e declarar seu caráter protelatório, para aplicar-lhe a multa de 1% (um por cento) do valor atribuído à causa. **Processo: ED-RR - 598295/1999.6 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Advogada: Dra. Gladis Catarina Nunes da Silva, Embargado(a): Magna Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Altemir Silveira, Embargado(a): Carlos Zobel, Advogada: Dra. Elisete Trautenmüller Kerber, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 599666/1999.4 da 6a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Embargante: Massa Falida de Banfort - Banco de Fortaleza S/A (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Dirceu Rodrigues de Almeida, Advogado: Dr. Paulo Roberto Soares, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 600613/1999.6 da 10a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Embargante: Associação das Pioneiras Sociais, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Advogada: Dra. Maria Clara Sampaio Leite, Embargado(a): Paulo César de Carvalho, Advogado: Dr. José Expedito de Andrade Fontes, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 257/2000-049-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Embargante: Município de Barbacena, Advogado: Dr. Fabiano Procópio de Freitas, Embargado(a): Vitor Alves e Outros, Advogado: Dr. Marcos Barroso de Carvalho, Decisão: Por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios, na forma da fundamentação, e aplicar multa de 1% sobre o valor corrigido da causa. **Processo: ED-RR - 620676/2000.6 da 7a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Francisco das Chagas Antunes Marques, Embargante: José Bernardo de Souza e Outros, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogado: Dr. Rafael F. Holanda Cavalcante, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 623345/2000.1 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Ozana Virtude Procópio, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 623983/2000.5 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado: Dr. Renato Ferreira Franco, Embargado(a): Gilberto Carlos Patury, Advogado: Dr. Orlando Stivanatto Filho, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 625649/2000.5 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Osvaldo Fernandes do Prado, Advogado: Dr. Rafael F. Holanda Cavalcante, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Embargado(a): BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Ad-

ministrativos, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Roberto Abramides Gonçalves Silva, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos. **Processo: ED-RR - 630842/2000.6 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Décio Sebastião Daidone, Embargante: Virgolino de Oliveira - Catanduva S.A. Açúcar e Alcool, Advogado: Dr. Murillo Astêo Tricca, Embargado(a): Euclides Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Benedito A. Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los, e, por considerá-los meramente protelatórios, condenar o embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo: ED-RR - 635758/2000.9 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Sandra Valéria da Silva, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Advogada: Dra. Mônica Melo Mendonça, Embargado(a): Município de Gravataí, Advogada: Dra. Valesca Gobatto Lahm, Decisão: Por unanimidade, determinar o desentranhamento do Acórdão que julgou os primeiros declaratórios, com sua respectiva Certidão, bem como da petição destes Embargos dos autos de extração de carta de sentença em apenso, a fim de que sejam juntados aos autos do processo principal, recebendo a numeração de folha 126 e seguintes. Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 637549/2000.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Vicente de Paulo Coelho Filho, Advogada: Dra. Vânia Duarte Vieira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 652820/2000.7 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Miguel Pereira, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 652822/2000.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Ademar Freire Alves, Advogada: Dra. Helena Sá, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 682111/2000.0 da 21a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Advogado: Dr. George Macedo Heronildes e Silva, Advogado: Dr. George Macedo Heronildes e Silva, Embargado(a): Maria Clara da Conceição e Outros, Advogada: Dra. Patrícia Farias de Oliveira Costa, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, conferindo-lhes o efeito modificativo de que trata o Enunciado 278 desta Corte, para conhecer do Agravo de Instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR e RR - 698196/2000.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Fábio Rodrigues, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Embargado(a): Banco Itaú S.A. e Outro, Advogado: Dr. José Maria Riemma, Advogado: Dr. Normando Augusto Cavalcanti Júnior, Advogado: Dr. Normando Augusto Cavalcanti Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios e aplicar a multa de 1%, prevista no artigo 538 do CPC, por protelatórios. **Processo: ED-RR - 701449/2000.2 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alberto Dantas da Fonseca C. Couto, Embargado(a): Rosângela Bittencourt Monteiro, Advogado: Dr. Cesar Fernandes Sanches, Embargado(a): Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguacu - CODENI, Advogado: Dr. Ricardo Borges de Menezes, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios da Reclamada. Por unanimidade, acolher os embargos declaratórios do Ministério Público para, suprimindo omissão, declarar que o adicional de horas extras não integra a condenação em horas extras. **Processo: ED-RR - 701452/2000.1 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Embargante: Marco Antônio de Souza, Advogado: Dr. José Luiz Caram, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Sérgio Favilla de Mendonça, Embargado(a): Município de Resende, Advogado: Dr. Ildio do Carmo Loures, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios do Reclamante. Por unanimidade, acolher os embargos declaratórios do Ministério Público para, suprimindo omissão, declarar que o adicional de horas extras não integra a condenação em horas extras. **Processo: ED-RR - 701454/2000.9 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Embargante: Ary Ferreira Baptista, Advogado: Dr. Marcelo José Domingues, Embargado(a): Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE, Advogado: Dr. Paulo Valed Perry Filho, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alberto Dantas da Fonseca C. Couto, Decisão: Por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para sanando omissão, dar provimento ao apelo para manter na condenação os depósitos fundiários. **Processo: ED-AIRR e RR - 708545/2000.8 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Hélio Francisco Bento, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os declaratórios e reputando-os meramente protelatórios, condenar a embargante a pagar, em favor do embargado, multa de 1% do valor da causa. **Processo: ED-AIRR - 577/2001-461-01-40.2 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Embargante: Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): José Antônio Assis de Jesus, Decisão: Por unanimidade, acolher os embargos declaratórios e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que promova o processamento do Agravo de Instrumento da Reclamada nos autos principais. **Processo: ED-RR - 744089/2001.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Embargante: Elias de Assis Oliveira, Advogado: Dr. Olavo Antônio de



Oliveira, Embargado(a): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogada: Dra. Dayse Aparecida Pereira, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e, por julgá-los protelatórios, aplicar multa de 1% sobre o valor corrigido da causa. **Processo: ED-AIRR - 749549/2001.5 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Boehringer de Angeli Química e Farmacêutica Ltda., Advogada: Dra. Elionora Harumi Takeshiro, Embargado(a): Josélia Maria Garzel Cavallari, Advogada: Dra. Márcia Helena Bader Maluf, Decisão: por unanimidade, conhecer dos presentes embargos declaratórios e, no mérito, acolhê-los para prestar esclarecimentos e acrescer à fundamentação do acórdão recorrido as razões ora consignadas no voto. **Processo: ED-RR - 799803/2001.8 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Claudete Ferrazzi Cruz de Figueiredo, Advogado: Dr. Antônio Trefilgio Neto, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, tão-somente, para prestar os devidos esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 802791/2001.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Símpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Siro Costa de Sousa, Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento, Embargado(a): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 809337/2001.1 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Símpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Dirlei Guerra da Silveira, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri e Outros, Embargado(a): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Procurador: Dr. José Pires Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios e aplicar a multa de 1%, prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: ED-AIRR - 813745/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Símpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Implamed Implantes Especializados Comércio Importação Exportação Ltda, Advogado: Dr. Carlos Figueiredo Mourão, Embargado(a): Gerson Pires de Sá, Advogada: Dra. Deborah Abbud João, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR e RR - 815256/2001.3 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Júlio César Gomes Barreto, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Freire Carneiro, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogada: Dra. Lidia kaoru Yamamoto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos e acolhê-los tão somente para prestarem-se os devidos esclarecimentos e corrigir erro material. **Processo: ED-AG-AIRR - 39373/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Horácio Senna Pires, Embargante: Itaplan Imóveis Ltda., Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento, Embargado(a): Maria Lucy Rocha Ferreira, Advogado: Dr. Osvaldo Bretas Soares Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 45268/2002-900-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Município de Belo Horizonte, Advogado: Dr. Roberto José de Paiva, Embargado(a): Ivonete Souza de Almeida, Advogado: Dr. Sávio Tupinambá Valle, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por considerá-los meramente protelatórios, condenar o embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo: ED-AIRR - 56729/2002-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Dalvaci Soares Severo, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri e Outros, Embargado(a): Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, Procurador: Dr. Daniel Homrich Schneider, Decisão: por unanimidade, conhecer dos presentes embargos declaratórios e, no mérito, rejeitá-los. Às doze horas encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu Juhan Cury - Diretora da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro José Luciano de Castilho Pereira, e por mim subscrita, aos vinte e seis dias do mês de maio ano dois mil e quatro, às nove horas.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro-Presidente da Segunda Turma

JUHAN CURY
Diretora da Secretaria da Segunda Turma

C E R T I D Õ E S D E J U L G A M E N T O

Intimação de conformidade com a Resolução Administrativa 928/2003.

2a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 92311/2003-900-04-00.0

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, presentes o Exmo. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Relator, o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva e o Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, Por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Agravo de Instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação da certidão.

AGRAVANTE(S) : TERCI PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRA
AGRAVADO(S) : RENATO CAPELÃO MAZARÉM E OUTRO
AGRAVADO(S) : ACD - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de junho de 2004.
Juhan Cury
Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 21039/2002-900-04-00.2
CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, presentes o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Relator, o Exmo. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite e o Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

AGRAVADO(S) : FRANCISCO SILVA BELLO JÚNIOR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de junho de 2004.

Juhan Cury

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 25715/2002-900-03-00.2

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, presentes o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Relator, o Exmo. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite e o Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) : DECORALITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AGRAVADO(S) : LEOPOLDINO RODRIGUES DA SILVA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de junho de 2004.

Juhan Cury

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 26437/2002-900-07-00.9

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, presentes o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Relator, o Exmo. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite e o Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) : MARIA LUIZA GOMES DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de junho de 2004.

Juhan Cury

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 880/2002-073-03-00.8

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, presentes o Exmo. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, Relator, o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva e o Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, Por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação da certidão.

AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS CARDOSO E OUTROS

AGRAVADO(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de junho de 2004.

JUHAN CURY

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RR-532/2002-051-11-00.0TRT - 11ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PROCURADOR : DR. FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE

RECORRIDOS : EDUARDO VIANA E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RORAIMA-DE/RR

ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DANTAS

PROCURADOR : DR. JOSÉ DOMINGOS DA SILVA

D E S P A C H O

Pelo venerando acórdão de fls. 92/98, o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, dar-lhe provimento parcial ao recurso voluntário do reclamado para absolvê-lo da condenação ao pagamento de seguro-desemprego.

De tal decisão recorre de Revista o Ministério, pelas razões contidas às fls. 100/111, sustenta em síntese que nulo o contrato de trabalho, por ausência de concurso público, este não gera os efeitos de mandar pagar verbas além do salário. Elenca vasta jurisprudência.

O exame global do presente Recurso de Revista leva este Relator a fazer uso da faculdade prevista na Instrução Normativa nº 17/2000 deste TST, na forma que se segue:

O egrégio Regional concluiu que não se anula a contratação de servidor que trabalhou de forma pessoal, contínua, subordinada e em função de necessidade permanente da Autarquia reclamada, caracterizando o vínculo empregatício, nos moldes do art. 3º da CLT. O fato de a admissão não ter sido precedida de concurso público, que sequer foi realizado, é irregularidade que não pode ser atribuída ao obreiro. Ao Ente Público incumbe responder pelos seus próprios desmandos administrativos e não utilizá-los para se eximir de obrigação legal. Inadmissível relegar o servidor ao desamparo jurídico. Deve o mesmo receber os direitos que lhe assistem sob pena de se configurar o enriquecimento sem causa por parte do tomador do serviço.

Em relação a tal matéria, esta Corte Superior cristalizou o seu entendimento baseado no sentido do vocábulo salário, não sendo devidos quaisquer outros direitos, ainda que tenham natureza salarial. Assim, transcrevo o Enunciado 363 do TST, que preceitua: "A contratação de servidor público, após a constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o salário-mínimo/hora." Na hipótese em tela, não houve pedido de salário retido na inicial; entretanto, houve pedido do pagamento dos depósitos do FGTS referente ao período laboral e a anotação da CTPS.

Desse modo, verificando que a veneranda decisão revisanda encontra-se em parcial desarmonia com a jurisprudência atual e predominante deste TST e que o Recurso logra conhecimento pela alínea a do art. 896 da CLT (segundo aresto de fls. 109), concluo configurada a hipótese prevista no § 1º do art. 557 do CPC. Ante o exposto, com base no § 1º do art. 557 do CPC c/c a Instrução Normativa nº 17 do TST, **dou parcial provimento** ao Recurso para, limitar a condenação tão-somente ao pagamento dos depósitos do FGTS não efetuados durante o período laboral e a anotação na CTPS.

Intimem-se

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-642944/2000.9TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTES : DILSON RIBEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADA : DRA. OLINDA MARIA REBELLO

RECORRIDO : BANCO BANERJ S/A

ADVOGADO : DR. MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA

D E S P A C H O

Mediante a Petição de fl. 232, reiterada à fl. 230, o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A e o BANCO BANERJ S/A requerem a exclusão daquele da lide e o prosseguimento do feito apenas em relação a esse, em face do reconhecimento, por parte do BANERJ, de que é sucessor do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A nas demandas trabalhistas.

Sobre o pedido formulado, foi determinada, por meio do Despacho lançado à fl. 230, a juntada dessa Petição e a concessão de vista à parte contrária para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, devendo seu silêncio ser interpretado como concordância.

Cumpra-se esse Despacho.

Após, devolvam-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2004.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-25554/2002-900-03-00.7TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BEMGE S.A. E OUTRO

ADVOGADO : DR. PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON

AGRAVADA : MARIA CECÍLIA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO : DR. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

Notícia petição de fls., desistência de todos os recursos por parte do agravante.

Nos termos do inciso V do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal Superior e do art. 501 do Código de Processo Civil, homologo a desistência. Cumpridas as formalidades legais, retornem os autos ao juízo de origem, para as providências que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2004.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-00466/2002-920-20-40.9 TRT - 20ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

ADVOGADA : DRA. EDNA SANTOS BARBOSA DEDA

AGRAVADO : EDSON ULISSES DE MELO

ADVOGADO : DR. JOSÉ VIEIRA MELO

D E S P A C H O

Notícia a petição de fls., composição entre as partes, para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (parágrafo único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2004.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-10830/2001-004-09-00.0TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCI-
NADO E OUTRO
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO : PAULO AFONSO TELCEK SCHWARTZ E OUTROS
ADVOGADO : DR. ISAÍAS ZELA FILHO
D E S P A C H O

Notícia petição de fls., desistência de todos os recursos por parte do agravante.

Nos termos do inciso V do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal Superior e do art. 501 do Código de Processo Civil, homologo a desistência. Cumpridas as formalidades legais, retornem os autos ao juízo de origem, para as providências que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2004.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-18148/2001-004-09-00.6TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCI-
NADO E OUTRO
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO : REYNALDO DA FONSECA E OUTRO
ADVOGADO : DR. ISAÍAS ZELA FILHO
D E S P A C H O

Notícia petição de fls., desistência de todos os recursos por parte do agravante.

Nos termos do inciso V do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal Superior e do art. 501 do Código de Processo Civil, homologo a desistência. Cumpridas as formalidades legais, retornem os autos ao juízo de origem, para as providências que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2004.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-49574/2002-900-09-00.0 TRT - 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BANESTADO S. A.
ADVOGADO : DR. MILTON PAULO GIERSZTAJN
AGRAVADO : GILBERTO CASTIGLIONI
ADVOGADO : DR. MAURO DALARME
D E S P A C H O

Tendo em vista a petição nº 66869/2004-8, mister a comprovação pelo peticionário, a fim de regularizar a parte agravante, da mudança na propriedade ou alteração na estrutura jurídica da empresa, e após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2004.

DECIO SEBASTIÃO DAIDONE
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-25516/2002-900-03-00.4 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS -
FUNCEP
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO
AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO : ARMINDO DOS SANTOS E OUTRA
ADVOGADO : DR. EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
D E S P A C H O

1. Renumerem-se os autos a partir da fl. 483.

2. J. Com a presente, o reclamante Armindo dos Santos e a reclamada FUNCEP comunicam celebração de acordo e formula, a segunda, desistência do recurso que interpôs, o que homologo. Dê-se ciência e prossiga-se em relação à reclamante Ízia Márcia Albuquerque S. Soares.

Brasília, 02 de junho de 2004.

HORÁCIO SENNA PIRES
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1148/2002-900-03-00-9

AGRAVANTE : BANCO BANERJ S/A
ADVOGADO : DRA. MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
AGRAVADO : JOSÉ CLÁUDIO LOURES DE MENDONÇA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO BARBOSA
D E S P A C H O

Como se vê à fl. 553, o reclamante-agravado peticionou para "requerer a extinção do processo, c/base no art. 267, VIII do Código de Processo Civil".

Trata-se, como se verifica, de pedido de desistência.

Assim, converto o julgamento em diligência e determine se ouça a parte contrária a respeito do pedido, no prazo de oito dias, ao tempo em que determino também a remuneração dos autos a partir das folhas 551, notando-se que existem duas folhas com o número 552.

Brasília, 26 de maio de 2004.

HORÁCIO R. DE SENNA PIRES
Juiz Convocado - Relator

SECRETARIA DA 3ª TURMA

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, encontrando-se presentes o Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi, a Sra. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, a Sra. Juíza Convocada Dora Maria da Costa e o Sr. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes. Representou o Ministério Público o Sr. Procurador Regional do Trabalho Enés Bazzo Torres, sendo Secretária a Bacharela Maria Aldah Ilha de Oliveira. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Dr. Nilton Correia, comunicou com pesar o assassinato do Dr. Dorgival Rodrigues dos Santos, ocorrido em São Paulo. Os Ministros da 3ª Turma e o Ministério Público, assossiam-se à manifestação. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA.

Processo: AIRR - 440/1978-001-18-00.4 da 18a. Região. Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Roberto Rodrigues de Oliveira, Advogado(s): Afíleu Meira da Cruz e Outros, Advogado: Dr. Moacyr Raymundo de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 4202/1989-006-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Natália de Azevedo Morsch, Agravado(s): Nanci de Oliveira, Advogado: Dr. Amarildo Maciel Martins, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 968/1990-003-15-40.3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. Vicente Fiuza Filho, Agravado(s): Jaime Antônio da Silva, Advogado: Dr. Sérgio Antônio Frioli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 561/1991-008-08-00.2 da 8a. Região.** Relator: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Universidade Federal do Pará - UFPA, Procurador: Dr. José de Jesus Mendes, Agravado(s): Ciléia Maria da Cruz Rocha e Outros, Advogado: Dr. Arlova M. Vivacqua da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos da fundamentação. **Processo: AIRR - 1942/1991-044-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Ana Gomes do Nascimento, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Agravado(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 772/1993-002-22-40.7 da 22a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Estado do Piauí, Procurador: Dr. William Guimarães Santos de Carvalho, Agravado(s): Francisca Araújo de Sousa, Advogada: Dra. Maria do Socorro M. Queiroz, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2557/1993-005-19-40.6 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Pimentel Lopes Engenharia e Arquitetura Ltda., Advogado: Dr. Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, Agravado(s): Adauto dos Santos, Advogado: Dr. Paulo Geraldo dos Santos Vasques, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 28/1994-022-15-41.9 da 15a. Região.** Relator: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Município de Mogi Mirim, Advogado: Dr. Sérgio Parenti, Agravado(s): Carlos Alberto de Oliveira Campos e Outro, Advogado: Dr. Luiz Carlos Martini Patelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 44/1994-611-05-40.9 da 5a. Região.** Relator: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A. - EB-DA, Advogado: Dr. Rodolfo Nunes Ferreira, Agravado(s): Maria Helena Ferreira Barqueiro Aguiar e Outros, Advogada: Dra. Jane Meira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 447/1994-016-12-40.2 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Francisco Rangel Effting, Agravado(s): Hélio Ricardo Caldas Anele, Advogado: Dr. Oscar José Hildebrand, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 147/1996-043-01-40.8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Cláudio da Silva Mata, Advogado: Dr. Colbert Dutra Machado, Agravado(s): Criar Arquitetura Serviços e Jardins Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 318/1996-028-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. João Pedro Silvestrin, Agravado(s): Tirone José Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Luís Fernando Schmitz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1384/1996-073-01-40.8 da 1a. Região.** Relator: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agra-

vante(s): Márcia Helena de Oliveira Silva, Advogado: Dr. Renato Goldstein, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Roger Carvalho Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 210/1997-821-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Lúcia Maria Covaleski de Souza, Advogado: Dr. Elias Antônio Garbin, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Eneida de Vargas e Bernardes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 337/1997-026-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): José Edson Pereira de Amorim, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 824/1997-010-15-41.4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Torque Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Rogério Romanin, Agravado(s): Luiz Jair Leopoldino, Advogado: Dr. Joubert Natal Turolla, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2997/1997-023-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Ivonete Aparecida Gaiotto Machado, Agravado(s): Eloi Ávila dos Santos, Advogado: Dr. Eduardo André Esquerdo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 577/1998-006-17-00.0 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Lippaus & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Orondino José Martins Neto, Agravado(s): Reginaldo Mateus dos Santos, Advogado: Dr. Helder William Cordeiro Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 629/1998-551-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Martins Machado, Agravado(s): Valmir Vitalino Bernardi, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Nara Beatriz Colla, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 966/1998-019-04-40.7 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Odilon Sarmento, Advogado: Dr. Celso Ferraz, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1049/1998-018-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Município de Porto Alegre, Procuradora: Dra. Jane Machado da Silva, Agravado(s): Ana Paula de Almeida Silva, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1241/1998-035-01-40.1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Light - Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Ricardo Henrique Caroli de Freitas e Outros, Advogado: Dr. Roberto Soares de Souza, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1253/1998-005-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Vonpar Refrescos S.A., Advogada: Dra. Anelise Tabajara Moura, Agravado(s): Peri Luís Ruscher de Carvalho, Advogado: Dr. Cristiano Peruzzo, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1303/1998-022-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. José Carlos Menk, Agravado(s): Maria Lourdes Gomes de Jesus, Advogado: Dr. Jorge Donizetti Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1370/1998-014-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Varig S.A. - Viação Aérea Riograndense, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Juarez Alberto Souza, Advogada: Dra. Lia Coelho Ayub, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1726/1998-657-09-40.8 da 9a. Região.** Relator: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Clube Atlético Primavera, Advogado: Dr. Vicente de Paulo Estevez Vieira, Agravado(s): Antônio Jorge Pupo Negelski, Advogado: Dr. Eduardo Carlos Pottumati, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1833/1998-032-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Lojas Arapuã S.A., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Agravado(s): Cecília Germano, Advogada: Dra. Lucinete Faria, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1887/1998-013-15-40.5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Roberson Rodrigues de Andrade, Advogada: Dra. Andréa Cristina Ferrari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2312/1998-012-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): João Fogaça Teles, Advogado: Dr. Rubens Fernando Escalera, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Decisão: por unanimi-



dade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2644/1998-014-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Felisberto Hugo, Advogado: Dr. Walter Bergström, Agravado(s): Agro Pecuaría Campo Alto S.A. e Outro, Advogado: Dr. Roberval Dias Cunha Júnior, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2/1999-291-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Pedro Paulo Oliveira, Advogado: Dr. Jurandir José Mendel, Agravado(s): Município de Sapucaia do Sul, Advogada: Dra. Neusa Madalena Linck, Agravado(s): H. Filho Construção Civil Ltda., Agravado(s): Göetz Lobato Engenharia Ltda., Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 131/1999-021-04-40.4 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Irmãos Vignatti Ltda., Advogado: Dr. Pio Cervo, Agravado(s): Jesus Tadeu Barbosa Camargo, Advogado: Dr. Carlos Franklin Paixão Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 216/1999-851-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Grazziotin S.A., Advogada: Dra. Ana Lúcia Horn, Agravado(s): Cleo Menna Deigues Filho, Advogada: Dra. Adriana M. Figueredo Rolin, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 284/1999-033-15-40.1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Carlos Alberto Valézio, Advogado: Dr. Adilson Magosso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 335/1999-022-09-40.4 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Empresa de Transportes Marítimos Transumar Ltda., Advogado: Dr. Eli Zella Jorge, Agravado(s): Luiz Fernando Ribeiro Silva, Advogado: Dr. Francisco Carlos Fanine, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 418/1999-063-01-40.2 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): SEMEG - Serviços Médicos Guanabara Ltda., Advogado: Dr. André de Souza Santos, Agravado(s): Renato Baptista Fernandes, Advogado: Dr. Jair Rangel Areias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 485/1999-241-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Habitassul - Crédito Imobiliário S.A., Advogado: Dr. Francisco José da Rocha, Agravado(s): Luiz Alberto Martins Luongo, Advogado: Dr. André Guimarães Rieger, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 708/1999-004-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): C. Zanchi & Cia. Ltda., Advogada: Dra. Luiza de Souza Mello, Agravado(s): Ângela Maria Pires Figolo, Advogado: Dr. Alexandre Juliano Simões, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 829/1999-204-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Ciferal Indústria de Ônibus Ltda., Advogada: Dra. Paula Marques Martins, Agravado(s): Francisco das Chagas Filho, Advogada: Dra. Ingrid Borges de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 869/1999-024-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): João Antônio da Silva Rosa, Advogado: Dr. Artur Vaucher Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1028/1999-010-40.8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Marino João Viana, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1297/1999-443-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Benjamin Caldas Beserra, Agravado(s): José Carlos Neukan e Outros, Advogado: Dr. Yasmin Azevedo Akauí, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1353/1999-101-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda. e Outra, Advogada: Dra. Ana Maria Franco S. Scherer, Agravado(s): Jaime Peludi Mendes, Advogado: Dr. Márcio da Rosa Uren, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1452/1999-009-15-00.8 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Bandeirante Energia S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Mário Antônio Villela Junqueira de Moraes, Advogado: Dr. Osvaldo Maia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1459/1999-101-04-40.1 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, Advogado: Dr. João Batista Goulart Lopes, Agravado(s): Mário Luiz Ceciliano Dias, Advogada: Dra. Antônia Marli Romano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1508/1999-443-02-40.3 da 2a. Re-**

gião. Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): D'jair de Souza e Outros, Advogada: Dra. Mirian Paulet Waller Domingues, Agravado(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Advogado: Dr. Benjamin Caldas Beserra, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1521/1999-054-01-40.9 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Banco Citibank S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): José Ribamar de Oliveira, Advogada: Dra. Hérica da S. Peniche Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1545/1999-669-09-40.2 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Caliver do Brasil - Indústria, Comércio e Representações de Máquinas Agrícolas Ltda., Advogada: Dra. Vânia Regina Silveira Queiroz, Agravado(s): Célio Inácio, Advogado: Dr. Wolney Cesar Rubin, Agravado(s): Silas Alves Garces, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1676/1999-102-05-40.2 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Tuiuiu Indústria Aeronáutica Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Antônio Carlos de Souza Moreira, Agravado(s): Carlos Antônio da Paz Ferreira, Advogado: Dr. Aliomar Mendes Muritiba, Agravado(s): Metoll Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1716/1999-008-05-40.6 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Raimundo da Silva Matos, Advogado: Dr. José Roberto Burgos Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, nos termos dos provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **Processo: AIRR - 1880/1999-063-01-40.7 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Eliane Cordeiro, Advogado: Dr. Álvaro Rangel de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1898/1999-051-15-00.8 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Nelson Jorge de Moraes Júnior, Agravado(s): Maria Gracia Aníbal Pizzinato, Advogado: Dr. Dárci Silveira Cleto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1912/1999-010-01-40.9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): IRB - Brasil Resseguros S.A., Advogado: Dr. Fernando Queiroz Silveira da Rocha, Agravado(s): Guilherme de Lucas Volkmer, Advogada: Dra. Mariana Paulon, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1996/1999-038-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Iolanda Santos de Souza, Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari, Agravado(s): Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, Advogado: Dr. Almir Souza da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2140/1999-022-09-40.9 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Martini Meat S.A. Armazéns Gerais, Advogada: Dra. Viviane Castelli, Agravado(s): Miguel Angelo Silva, Advogado: Dr. Norimar João Hedges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2181/1999-039-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Itapemirim Transportes Aéreos S.A., Advogada: Dra. Denise Fontes de Faria, Agravado(s): José Osmar de Oliveira Araújo, Advogado: Dr. Edmilson Jorge de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2226/1999-052-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Nádia D'Aveiro, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Agravado(s): Banco Banerj S.A., Advogada: Dra. Maria Celeste de Azevedo Lustosa, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar suscitada em contraminuta, por irregularidade de traslado, para não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2294/1999-055-01-00.0 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Dr. Flávio Hechtman, Agravado(s): Oscar César de Oliveira Gouvea, Advogado: Dr. Ubirajara Lopes Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2330/1999-051-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Sony Music Entertainment (Brasil) Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Raul Gulden Gravatá, Agravado(s): Marize Machado de Souza, Advogada: Dra. Ana Beatriz Bastos Seraphim, Agravado(s): Performance Be Records, Advogado: Dr. Carlos Valença Teixeira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2702/1999-051-15-00.2 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Anna Lia Sebe Ruiz, Advogado: Dr. Winston Sebe, Agravado(s): Jacinto Gonçalves de Melo, Advogado: Dr. Rodrigo Rodolpho Tavares Alves, Agravado(s): Beiral Construtora, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 4610/1999-242-01-40.3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Palazzo Modas Ltda., Advogado: Dr. Rui Santos Reis, Agravado(s): Sueli Batista dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Augusto Mascarenhas de Macêdo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e negar-

lhe provimento. **Processo: AIRR - 14370/1999-007-09-40.8 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Editora Gráfica Exponente Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Dreher, Agravado(s): Gilmar Ramos dos Santos, Advogado: Dr. Pedro Euclides Utzig, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 17502/1999-651-09-40.0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Bankboston Banco Múltiplo S.A., Advogado: Dr. Sonny Brasil de Campos Guimarães, Agravado(s): Renato Trindade Soares, Advogado: Dr. Leonardo Munhoz da Rocha Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.

Processo: AIRR - 29744/1999-002-09-40.8 da 9a. Região. Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Maria Heremita Nachtigall, Advogada: Dra. Mirian Aparecida Gonçalves, Agravado(s): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sueli Aparecida Curioni do Carmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558959/1999.1 da 7a. Região.** corre junto com RR-559181/1999-9, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Maria Inaura Ferreira da Silva e Outros, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Agravado(s): Instituto Dr. José Frota - IJF, Procurador: Dr. Moacyr Nyciton Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 560870/1999.9 da 9a. Região.** corre junto com RR-560871/1999-2, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Jefferson Pantaleão Dico de Oliveira, Advogado: Dr. Ricardo Marcelo Fonseca, Agravado(s): MHC Confeccões Ltda., Advogado: Dr. Francisco Cunha Souza Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 563866/1999.5 da 1a. Região.** corre junto com RR-587826/1999-7, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Eliana Pendão Aderaldo, Agravado(s): Denise Nunes Caetano Carpenter, Advogada: Dra. Lindalva Pereira de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 575616/1999.1 da 2a. Região.** corre junto com RR-575617/1999-5, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Carlos Saraiva Grisostí, Advogada: Dra. Gema de Jesus Ribeiro Martins, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento do Reclamante, a fim de mandar processar a revista, pensando-o ao RR-575617/99.5 e, determinando a reatuação da revista para que passe a constar como Recorrentes: Banco Bradesco S.A. e Carlos Saraiva Grisostí e Recorridos: Os Mesmos. **Processo: AIRR - 611414/1999.2 da 1a. Região.** corre junto com RR-611415/1999-6, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Márcio Schiavo Calmon, Advogado: Dr. Gustavo Adolfo Paes da Costa, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Rolney José Fazolato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 266/2000-204-01-40.1 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Domingos de Souza Brasil, Advogado: Dr. Armando Gabriel da Silva Filho, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Chaves de Souza, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Celso Barreto Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 520/2000-231-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): M.M. Castro - Comércio Atacadista de Bebidas Ltda., Advogado: Dr. Luiz Otávio Barbosa, Agravado(s): José Edi Passos de Azevedo, Advogada: Dra. Emmanuelle Ariza Abreu, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 583/2000-068-15-40.4 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Alexandre Yuji Hirata, Agravado(s): Carlos Alberto de Freitas, Advogado: Dr. Marcos Roberto Fratini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 612/2000-056-15-40.8 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Município de Ilha Solteira, Procurador: Dr. Luiz Antônio Perez, Agravado(s): Anselmo Silva de Oliveira, Advogada: Dra. Maria Durcília Pires de Andrade e Silva, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 640/2000-512-04-40.1 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Concesul Britagem Ltda., Advogado: Dr. Itiberê Francisco Nery Machado, Agravado(s): José Carlos Rodrigues da Rosa, Advogado: Dr. Vinicius Augusto Cainelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 694/2000-073-01-40.2 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Procuradora: Dra. Giovanna Moreira Porchéra, Agravado(s): Diva Pereira, Advogado: Dr. Mauricio Sant'anna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 794/2000-016-15-40.8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Amer Mohamad Abou Jekh, Advogado: Dr. Caxias de Carvalho e Mello, Agravado(s): Instituto do Coração Parque Campolim S/C Ltda., Advogada: Dra. Maria Celina Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 849/2000-121-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando

Couce de Menezes, Agravante(s): Moinhos do Sul S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Leandro Barata Silva Brasil, Agravado(s): Luiz Ubrirajara Barbosa Pereira, Advogado: Dr. Rubilar Pinheiro Olioni, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 855/2000-653-09-40.9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Produtos Alimentícios Arapongas S.A. - PRODASA, Advogado: Dr. Ed Nogueira de Azevedo Júnior, Agravado(s): Darcy Brovino e Outra, Advogado: Dr. Itacir Joaquim da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1045/2000-018-04-40.0 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Zenira de Barros Vaz, Advogado: Dr. Laura Couto Grassi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1079/2000-097-15-00.2 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Regiane Kátia Tenedini, Advogado: Dr. Antônio Victor V. Castanhola, Agravado(s): Equifax do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marcos Vivarelli, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1196/2000-066-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Sílvia Victorazzo Halak, Agravado(s): Ana Lúcia Marinho, Advogado: Dr. Luís Otávio Dalto de Moraes, Agravado(s): GEOCOOP - Administração e Serviços - Cooperativa de Trabalho, Advogado: Dr. Vanessa Cordone, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1233/2000-003-13-00.6 da 13a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Indústria de Bebidas Antartica do Norte e Nordeste S.A., Advogado: Dr. Carlo Rêgo Monteiro, Agravado(s): José Aderson da Silva, Advogado: Dr. José Gomes da Veiga Pessoa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1236/2000-047-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Wellington Antônio Mondini, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Paulo Fernando Simão de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1304/2000-058-15-40.2 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): José Manoel Oliveira Queixa, Advogado: Dr. Joaquim Bahu, Agravado(s): Fertilizantes Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Marilda Izique Chehab, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1322/2000-001-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Sistema Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e Outros, Advogado: Dr. Marçal de Assis Brasil Neto, Agravado(s): Paulo Klein, Advogado: Dr. Antônio Bonival Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1338/2000-421-05-00.3 da 5a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Bruno Silva dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Augusto Sérgio do Desterro Santos, Agravado(s): Mário Fróes Prazeres Bastos e Outros, Advogado: Dr. Humberto Ataíde Santiago, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1373/2000-069-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Mário Leme da Silva, Advogada: Dra. Doroti Werner Bello Noya, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: Dr. Rodrigo Carlos Biscola, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1379/2000-002-13-00.5 da 13a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Indústria de Bebidas Antartica do Norte e Nordeste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Edvard Figueiredo Diniz, Advogado: Dr. Rodrigo dos Santos Lima, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1437/2000-005-15-40.3 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): AES Tietê S.A., Advogado: Dr. Antônio Zaitun Júnior, Agravado(s): José Renato Rodrigues do Prado, Advogado: Dr. Marcos Fernando Alves Moreira, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1468/2000-161-05-00.0 da 5a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Juarez Soares Barbosa, Advogado: Dr. Lívia Castro Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1607/2000-096-15-00.7 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Marcos Antônio Darcy, Advogado: Dr. Samuel Ferreira dos Passos, Agravado(s): Município de Itatiba, Advogada: Dra. Ana Rita Marcondes Kanashiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1709/2000-003-19-40.0 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - Telasa, Advogado: Dr. José Rubem Angelo, Agravado(s): Gilberto Francisco da Silva, Advogado: Dr. João Tenório Cavalcante, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e negar provimento, nos termos dos provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **Processo: AIRR - 1775/2000-046-15-40.0 da 15a. Região.**

Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Marino Batista do Prado, Advogada: Dra. Adriana Romanin, Agravado(s): Citrolândia Agrícola Ltda. e Outros, Advogado: Dr. Nivaldo da Rocha Netto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1906/2000-043-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Emilson Pereira, Advogado: Dr. Sérgio Murilo Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2063/2000-020-05-40.0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Casquinha de Siri Drink's e Tira Gostos Ltda., Advogado: Dr. Arnaldo Lago dos Santos Ramos, Agravado(s): Suzi Leal Rodrigues, Advogado: Dr. Jânio de Almeida Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2856/2000-261-01-40.3 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Carrefour - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Lima de Almeida, Agravado(s): Luiz Eduardo Ninhaus Moura Notari, Advogada: Dra. Regina Lúcia Tinoco de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 5770/2000-005-09-40.4 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rogério Martins Cavalli, Agravado(s): Jair Kulitch, Advogado: Dr. Marco Antônio Gomes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 71066/2000-089-09-40.3 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Edmilson da Silva Martins, Advogado: Dr. Dorival Francisco da Silva, Agravado(s): Priscila Ramos Carvalho e Outro, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 704727/2000.1 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Rômulo César Telles Silva Paiva, Advogada: Dra. Renata Marlene de Castro Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 705818/2000.2 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Luís Marcelo Introcaso Capanema Barbosa, Advogado: Dr. Natal Carlos da Rocha, Agravado(s): Banco Bemge S.A., Advogada: Dra. Ana Cristina Chamon G. Jayme, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003. **Processo: AIRR - 67/2001-053-15-00.7 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Antônio Teixeira Filho, Advogado: Dr. Antônio Celso de Macedo, Agravado(s): GE Dako S.A., Advogado: Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 151/2001-085-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Alcoa Alumínio S.A., Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Agravado(s): Benedito Antônio dos Santos, Advogado: Dr. Romeu Gonçalves Bicalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 200/2001-064-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Genival dos Santos e Outros, Advogado: Dr. José Rodrigues Mandú, Agravado(s): Light - Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 251/2001-022-01-40.0 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Credicard S.A. Administradora de Cartões de Crédito, Advogado: Dr. Guilmar Borges de Rezende, Agravado(s): Mônica Eugênia Galvão de Araújo, Advogado: Dr. Jorge Otávio Amorim Barreto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 426/2001-025-09-40.4 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Sebastião de Oliveira, Advogado: Dr. Luiz Carlos Fernandes Domingues, Agravado(s): Moacyr Pacheco Júnior, Advogado: Dr. Aldo Henrique Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 622/2001-462-05-00.9 da 5a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Itabira, Advogado: Dr. Cláudio Santos Silva, Agravado(s): Izabel Cristina Guimarães Galvão de Magalhães, Advogado: Dr. Sérgio Alex Martins Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 679/2001-019-10-00.6 da 10a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Eneida de Vargas e Bernardes, Agravante(s): Romero Azevedo, Advogado: Dr. Adilson Magalhães de Brito, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento do reclamado e, dar provimento ao agravo de instrumento do reclamante para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 700/2001-009-15-00.9 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Ruth Santos, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Dr. Adelfino da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 719/2001-023-09-40.9 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Mário Scalassara, Advogado:

Dr. Jorge Willians Tauil, Agravado(s): Vanderlei Correa, Advogado: Dr. Saul Bonifácio dos Santos Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 835/2001-053-03-40.2 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Nelson José Rodrigues Soares, Agravado(s): Maria Angélica Rodrigues, Advogado: Dr. Sérgio da Silva Peçanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 863/2001-026-15-00.7 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Sílvia Orlandelli Nanci, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Dr. Adelfino da Silva Emerenciano, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1037/2001-004-16-00.2 da 16a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Maria Inez Ferreira Campos, Agravado(s): Iracema Lopes da Silva Andrade, Advogado: Dr. Gedecy Fontes de Medeiros Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1059/2001-100-15-40.5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Osni Zancanaro, Advogada: Dra. Márcia Cristina Soares Narciso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1136/2001-070-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Telemar Celular S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado(s): Ana Maria Reis de Santiago, Advogado: Dr. Moisés Ferreira Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1145/2001-007-03-00.5 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Antônio Roberto Pires de Lima, Agravado(s): Ricardo Silva Latour, Advogada: Dra. Maria Inês Vasconcelos Rodrigues de O. Tonello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1221/2001-014-09-40.2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Jurandy Hreiseimnou de Oliveira, Advogado: Dr. José Francisco Cunico Bach, Agravado(s): Companhia Providência Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Edaisi Kelly Gonchorowski, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1222/2001-015-05-40.5 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Fundação José Silveira, Advogado: Dr. Sylvio Garcez Júnior, Agravado(s): Vanusa Santos Amorim, Advogado: Dr. Genésio Ramos Moreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar a "PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO SUSCITADA NA CONTRAMINUTA" e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1326/2001-005-03-00.9 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): A & L Indústria de Modas Ltda. e Outros, Advogada: Dra. Christina S. K. Gontijo Teixeira, Agravado(s): Namur Alves Pereira, Advogada: Dra. Mirna Savoi Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1332/2001-009-18-40.4 da 18a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Expresso São Luiz Ltda., Advogado: Dr. Alessandro Dias Mizael, Agravado(s): Paulo Eduardo da Silva Júnior, Advogado: Dr. Neival Xavier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1383/2001-002-03-40.3 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Thereza Christina Nascimento Cardinali, Advogado: Dr. Gil Jesus Vale de Carvalho, Agravado(s): José Antônio Menegazzo, Advogado: Dr. Lindomar Pêgo Duarte, Agravado(s): Eve Empresa de Vigilância Especializada Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1427/2001-101-04-40.1 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Frigorífico Extremo Sul S.A., Advogada: Dra. Lucila Maria Serra, Agravado(s): Hermes da Cunha, Advogado: Dr. José Edgar Silva Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1521/2001-014-03-00.0 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Valéria Januzzi Teixeira, Agravado(s): Luiz Gonçalves da Cunha, Advogado: Dr. Ernany Ferreira Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1750/2001-025-03-00.8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Real Previdência e Seguros S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Elcio de Oliveira Campos, Advogado: Dr. Cláudio José Magalhães de Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1794/2001-071-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): José Ricardo Braulio, Advogado: Dr. José Alexandre da Silva Filho, Agravado(s): Aloísio Silveira Barbosa, Advogada: Dra. Ana Lúcia Leonel, Agravado(s): Fusca Madeiras e Ferragens Ltda., Decisão: unanimemente, indeferir o requerimento de tramitação preferencial, rejeitar as preliminares argüidas em contraminuta do agravo de instrumento e contra-razões do recurso de revista, dar provimento do agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo



a este. **Processo: AIRR - 1801/2001-032-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Edmilson de Freitas, Advogado: Dr. Lourival de Melo Santos Neto, Agravado(s): Transportadora Binotto S.A., Advogado: Dr. Christianiano de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.

Processo: AIRR - 1837/2001-491-05-40.7 da 5a. Região. Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Sérgio Santos Silva, Agravado(s): Necival Conceição Pereira Silva, Advogado: Dr. Antônio Solon Costa Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1991/2001-461-05-40.7 da 5a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Sociedade Beneficente de Itajuípe, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Neri Maltz Sant'Anna, Agravado(s): Maria Santos Nascimento, Advogado: Dr. Luilson Gomes Pinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2019/2001-013-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Renato Alvaro Ferreira, Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2063/2001-662-09-40.0 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Valdemar Wagner Júnior, Agravado(s): Pedro Aparecido da Rocha, Advogado: Dr. Wilson Roberto Vieira Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2182/2001-114-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelman da Silva Emerenciano, Agravado(s): José Rafael Xavier de Camargo, Advogado: Dr. Giovanni Ítalo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2322/2001-006-07-40.7 da 7a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Régis Cajaty Barbosa Braga, Agravado(s): Joseane Barros de Freitas, Advogado: Dr. Marcelo Gomes Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2339/2001-241-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Flávio Bolognese Jorge, Advogado: Dr. Adenilson Brito Fernandes, Agravado(s): Impsat Comunicações Ltda., Advogado: Dr. Leonardo Vizontim, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2492/2001-661-09-00.7 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Arlindo Menezes Molina, Agravado(s): Jesus Cabrera Pelegrino, Advogado: Dr. Júlio César da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 2967/2001-001-12-00.6 da 12a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Maria Bernadete da Silva Lamarque, Advogado: Dr. Nilo Kaway Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 3283/2001-020-09-40.0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Roberto Stoltz, Agravado(s): Gilberto Nunes, Advogado: Dr. Elizabete de Andrade Yaedu, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3447/2001-664-09-40.3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Francisco da Silva, Advogada: Dra. Vânia Regina Silveira Queiroz, Agravado(s): Município de Londrina, Advogada: Dra. Ana Lúcia Bohmann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 16162/2001-013-09-40.0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Denso do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Elionora Harumi Takeshiro, Agravado(s): Marcos Aurélio Carneiro da Silva, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Matos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 91007/2001-020-09-40.1 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá, Advogado: Dr. Euclides Alcides Rocha, Agravado(s): Masculinale Comércio de Confeções Ltda., Advogada: Dra. Miriam Cipriani Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 721501/2001.2 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Simone S. de Castro Rachid, Agravado(s): Rosane Vaz Figueiró, Advogado: Dr. João Baptista Ardizoni Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 724750/2001.1 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Varig S.A. - Viação Aérea Riograndense, Advogado: Dr. Dionísio D'Escagnolle Taunay, Agravado(s): Adaltrô Andrade da Silva, Advogado: Dr. Fausto Allegretto Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003. **Processo: AIRR - 724751/2001.5 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Ar-

mando Cavalante, Agravado(s): Maria Aparecida Gomes dos Santos, Advogado: Dr. Helio Falci Salles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 732381/2001.1 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): José Eduardo Alves Ferraz, Advogado: Dr. Marcelo Ribeiro do Val, Agravado(s): People Computação Ltda., Advogada: Dra. Lúcia Avary de Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 741069/2001.6 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, Advogado: Dr. Fernando Neves da Silva, Agravado(s): Marlene Friderich, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 748097/2001.7 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ-PREVI (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Sérgio Cassano Júnior, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Douglas Pospiesz de Oliveira, Agravado(s): Sebastião Figueiredo Bastos, Advogado: Dr. Antônio Landim Meirelles Quintella, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os Agravos de Instrumento. **Processo: AIRR - 754406/2001.6 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): José João da Luz e Outros, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, Advogada: Dra. Christianne Pacheco A. de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 756982/2001.8 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Roldão Rodrigues de Almeida, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Flávia Torres Ribeiro, Agravado(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento do Reclamante e do Reclamado. **Processo: AIRR - 762128/2001.0 da 12a. Região.** corre junto com RR-762129/2001-4, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Advogado: Dr. André Luiz de Oliveira, Agravado(s): Soeli Assunção Piazza, Advogado: Dr. Wander Valério Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamada. **Processo: AIRR - 762746/2001.5 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Maria Lúcia Daniel Zullo, Advogado: Dr. Nilson Roberto Lucílio, Agravado(s): Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 773226/2001.2 da 12a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Paula Alexandra da Cruz Teixeira Correa Martins, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): McDonald's Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 781488/2001.2 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): Efrain Thiengo, Advogado: Dr. João Batista Dalapicola Sampaio, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 786572/2001.3 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Ticket Serviços S.A., Advogado: Dr. Rafael Bodas Alvarez, Agravado(s): Carlos Alberto de Almeida, Advogado: Dr. Roberto Carlos Ferreira Trotte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 787042/2001.9 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Antônio Ricci, Agravado(s): Luciane Roberto Siqueira, Advogado: Dr. Dário Carlos Ferreira, Agravado(s): Indústria de Óculos Vision Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 787431/2001.2 da 9a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Luiz Antônio Mattiuzzi, Advogada: Dra. Priscilla Menezes Arruda Sokolowski, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Auderi Luiz De Marco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 790872/2001.9 da 17a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Hélio Braiz, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 793304/2001.6 da 9a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Eneida de Vargas e Bernardes, Agravado(s): Celso Carvalho Caldas, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 798299/2001.1 da 16a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Itapeuru Mirim - MA, Advogado: Dr. Valber Muniz, Agravado(s): Luzia Regina de Castro Nascimento, Advogada: Dra. Valéria Alves dos Santos Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 798963/2001.4 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Sebastião Almeida dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Agravante(s): Épico Decorações Ltda., Advogado: Dr. Osvaldo Arvate Júnior, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento. **Processo: AIRR - 799189/2001.8 da 6a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Luciglei Tavares de Brito, Advogado:

Dr. Luiz Fernando Meira de Araújo, Agravado(s): Empresa Auto Viação Progresso S.A., Advogado: Dr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 801450/2001.0 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Eso Brasileira de Petróleo S.A., Advogado: Dr. Gustavo Andêre Cruz, Agravado(s): José Pires Rodrigues, Advogado: Dr. Luiz Carlos Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 802422/2001.0 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Maria Coeli Paes de Queiroz, Advogado: Dr. Luiz Antônio Cabral, Agravado(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 816426/2001.7 da 9a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Sionara Pereira, Agravado(s): Marco Aurélio Bertoldi, Advogada: Dra. Cleusa Souza da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 86/2002-811-10-00.5 da 10a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Eneida de Vargas e Bernardes, Agravado(s): Gerson Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Sílvio Alves Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 221/2002-251-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Centro de Formação de Condutores Ritter Ltda., Advogado: Dr. André Avelino Ribeiro Neto, Agravado(s): Reginato dos Santos Quadros, Advogada: Dra. Ana Marilza Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 226/2002-261-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Luiz Antônio Rockenbach, Advogado: Dr. Alexandre Marazita da Silva, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Luciano Ferreira Peixoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 231/2002-102-04-40.7 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Frigorífico Extremo Sul S.A., Advogada: Dra. Lucila Maria Serra, Agravado(s): Ronaldo George dos Santos Aires, Advogada: Dra. Andriara Ney Portantiole de Borba, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 339/2002-151-11-40.1 da 11a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Gethal Amazonas S.A. - Indústria de Madeira Compensada, Advogado: Dr. Hirley Verçosa dos Santos, Agravado(s): Edney Melo dos Santos, Advogado: Dr. Sebastião de Souza Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 374/2002-016-03-00.4 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Antônio Roberto Pires de Lima, Agravado(s): Firmino Atadeu Chaves, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 424/2002-171-06-40.1 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Renzo Marinucci e Outro, Advogado: Dr. Hezekias Leal Campos de Oliveira, Agravado(s): Flávia Lopes Campos, Advogado: Dr. Severino José da Cunha, Agravado(s): Mavisupma Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Alexandre César Figueredo Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 509/2002-821-10-00.4 da 10a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Celismar Coelho de Figueiredo, Agravado(s): Janaína Ribeiro Saraiva, Advogada: Dra. Eliane de Alencar, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 576/2002-111-03-00.2 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Vladimir Leandro de Figueiredo e Silva, Advogado: Dr. Jair Ricardo Gomes Teixeira, Agravado(s): TWS do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marcelina Venâncio da Silva, Advogado: Dr. Tatiana Giglioli Matheus Biancho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 610/2002-006-13-00.0 da 13a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): José Edson de Araújo Silva, Advogado: Dr. Eudésio Gomes da Silva, Agravado(s): Companhia Docas da Paraíba - Docas/PB, Advogado: Dr. Carlos José de Queiroz Marinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 653/2002-028-15-40.7 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Augusto César Canozo Júnior, Advogado: Dr. José Carlos Poletti de Carvalho e Silva, Agravado(s): José Luiz de Araújo, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Brandina Cotrim, Agravado(s): Canozo Madeiras Indústria e Comércio Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 899/2002-009-01-40.7 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): AIS - Associação para Investimento Social, Advogado: Dr. Luiz Felipe Barboza de Oliveira, Agravado(s): Helena Cristina Nogueira da Gama, Advogado: Dr. Juarez Soares Urban, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 957/2002-050-03-00.6 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Sengel Construções Ltda., Advogado: Dr. Ernesto Ferreira Juntolli, Agravado(s): Luís Donizetti de Abreu, Advogado: Dr. Elido Marcos Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 997/2002-658-09-40.0 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s):

Marco Antônio Sanches Troglío, Advogado: Dr. Eyder Lini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1065/2002-002-20-40.0 da 20a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogada: Dra. Maria Idicema Santos Amorim, Agravado(s): Carlos Alberto de Jesus, Advogado: Dr. José Alvim Santos Filho, Agravado(s): Supermercado Barato Já Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1089/2002-107-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): José Cutrale Júnior, Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Agravado(s): João Barbosa dos Santos, Advogado: Dr. João Batista Dias Magalhães, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rurais de Bebedouro e Região Ltda. - COOPERAGRI, Advogado: Dr. Carlos Luiz Galvão Moura Júnior, Agravado(s): W.C.A. Serviços Empresariais S/C Ltda., Advogado: Dr. Claudinei Aristides Boschiero, Agravado(s): Sucocfírico Cutrale Ltda., Advogado: Dr. Márcio Ramos Soares de Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1229/2002-059-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Carolina Pires Pinto, Advogado: Dr. Lauro Roberto Marengo, Agravado(s): Comendo Arte - Restaurante e Eventos Ltda., Advogado: Dr. Hilton Persio Weissmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1263/2002-105-03-00.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Albert Lourenço Oliveira, Advogado: Dr. Tiago Luís C. da Rocha Muzzi, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Jackson Resende Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1330/2002-731-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Jerônimo Batista de Souza Machado, Agravado(s): Paulo Jank, Advogada: Dra. Derli Vicente Milanese, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1349/2002-029-12-40.0 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Visal Vigilância, Serviços e Asseio Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Facioli Chedid, Agravado(s): Luís Carlos Moreira, Advogado: Dr. Gilberto Xavier Antunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1363/2002-016-06-40.0 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Refrescos Guararapes Ltda., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): João Camilo de Souza Filho, Advogado: Dr. Ney Rodrigues Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1501/2002-203-08-40.0 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Jarcel Celulose S.A., Advogado: Dr. Rubens Braga Cordeiro, Agravado(s): Balbino Silva Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1562/2002-106-03-40.5 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Eustáquio Filizolla Barros, Agravado(s): Juliana de Castro Carvalho, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1587/2002-007-08-40.0 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Cobra Tecnologia S.A., Advogada: Dra. Marília Siqueira Rebelo, Agravado(s): Emerson Raimundo dos Santos Nascimento, Advogada: Dra. Maria Tereza Soeiro da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1591/2002-107-03-40.3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: Dr. Emerson Oliveira Machado, Agravado(s): José Flávio Mayrink Pereira, Advogada: Dra. Madalene Salomão Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1786/2002-004-21-40.8 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - TELERN, Advogado: Dr. Leonardo Gurgel de Faria Diniz, Agravado(s): Elza Ferreira de Lima, Advogado: Dr. Augusto Carlos G. de Viveiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1886/2002-122-06-40.6 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Bombril S.A., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): Adilson Carneiro da Silva, Advogado: Dr. Édson Cardoso de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4794/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): José Theodózio Netto, Advogado: Dr. Alexandre Soares Bartilotti, Agravado(s): Eraldo Pereira, Advogado: Dr. Martinho Ferreira Leite Filho, Agravado(s): Geogrupo Engenharia Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4923/2002-906-06-40.4 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Flávio Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Severino José da Cunha, Agravado(s): Start Sistema e Tecnologia em Recursos Terceirizáveis Ltda., Advogada: Dra. Cristina Pinheiro da Silva, Agravado(s): Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Jorge Lessa de Pontes Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 5354/2002-906-06-40.4 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): José Edson da Luz, Advogado: Dr. Paulo Azevedo, Agravado(s): Advance Vigilância e Transporte de Valores S.A., Advogada: Dra. Márcia Rino Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 5550/2002-035-12-40.8 da 12a. Região, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Zero Hora - Editora Jornalística S.A., Advogado: Dr. Thaís de Souza Pasin, Agravado(s): Mara Sueli Beske Mendes, Advogada: Dra. Maria Lúcia de Liz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 7877/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Manoel Vitorino Júnior, Advogado: Dr. André Cremaschi Sampaio, Agravado(s): Direkta Editora Ltda. e Outra, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 7911/2002-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Alvaro de Lima Oliveira, Agravado(s): Ivaldir Papagiani, Advogado: Dr. Fernando de Figueiredo Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 8506/2002-906-06-40.0 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: Dr. Carlo Rêgo Monteiro, Agravado(s): Fábio Tadeu Mendonça Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 12236/2002-902-02-40.9 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Acy Helena Singh, Advogado: Dr. Célio Rodrigues Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 12401/2002-900-16-00.9 da 16a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Itapeuru-Mirim, Advogado: Dr. Valber Muniz, Agravado(s): Maria das Dores Mendes Fernandes, Agravado(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Maria da Graça L. Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 13117/2002-900-17-00.4 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Emir José Tesch, Agravado(s): Ademar Azevedo de Carvalho Filho, Advogada: Dra. Cristiany Alves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 13539/2002-900-15-00.0 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Aparecido Buin, Agravado(s): Jorcelino Vieira de Souza, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado(s): Carlos Alberto Talarico, Advogado: Dr. Carlos Antônio de Agostinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 14329/2002-900-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Rubem Pereira Guimarães, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Daltro Martins, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. José Melchides Costa da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 16791/2002-900-05-00.6 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Ronaldo Nilton Ramos Ferreira, Advogado: Dr. Carlos Henrique Najjar, Agravante(s): Bompreço Bahia S.A., Advogada: Dra. Janaína Alves Menezes, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os Agravos de Instrumento. **Processo: AIRR - 16988/2002-900-16-00.5 da 16a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Barreirinhas, Advogado: Dr. Inácio Abílio Santos de Lima, Agravado(s): Iria Souza Macário, Advogado: Dr. Milton Dias Rocha Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 17110/2002-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Porto Alegre, Procurador: Dr. Rogério Scotti do Canto, Agravado(s): Juanir Guimarães Antunes, Advogado: Dr. José Carlos da Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 17315/2002-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Daniel de Moraes Mendes, Advogado: Dr. José Ocleide de Andrade, Agravado(s): Modernform Formulários e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Rogério José Cazorla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 23166/2002-900-18-00.0 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): TV Serra Dourada Ltda., Advogado: Dr. George Marum Ferreira, Agravado(s): Maria Madalena de Castro, Advogado: Dr. Abner Emídio de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 24622/2002-902-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Município de São Caetano do Sul, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Amoroso Hildebrand, Agravado(s): Pedro João da Silva, Advogada: Dra. Marisa Bezerra de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 26408/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): João Evangelista da Rocha, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Brastubo Construções Metálicas S.A., Advogado: Dr. André Ricardo Raimundo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo

de Instrumento. **Processo: AIRR - 29444/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Sadia S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Lázaro Soares de Oliveira, Advogado: Dr. Fábio Massami Sonoda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 30198/2002-900-05-00.2 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Elias Dutra da Silva, Advogado: Dr. Nei Viana Costa Pinto, Agravado(s): Magnesita S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Alencar Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 31172/2002-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Valdir Antunes Farias, Advogado: Dr. Luiz Rottenfusser, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 34079/2002-004-11-40.2 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Editora Ana Cássia Ltda., Advogado: Dr. Demétria Anunciação Marques, Agravado(s): Marcos Maurício Gima Garcia, Advogado: Dr. Antônio Ivan Olímpio da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso de revista. **Processo: AIRR - 37645/2002-900-09-00.2 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Universidade Federal do Paraná - UFPR, Procurador: Dr. Rosângela da Piedade B. Santos, Agravado(s): Ari de Jesus Soares Frago e Outros, Advogada: Dra. Maria Rita Santiago, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 38545/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Karla Silva Pinheiro Machado, Agravado(s): João dos Santos Portela, Advogado: Dr. Orlando Carlos Portella Müller, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 40966/2002-900-02-00.2 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Vilmor Maccarini, Advogado: Dr. Adriano Muniz Rebello, Agravado(s): Gasparin Comércio e Transporte Ltda., Advogado: Dr. Osvaldo Francisco Gasparin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 44203/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Humberto Manoel Vasconcellos Gelak, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: unanimemente, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 45168/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Pedro Zanoni Filho, Advogado: Dr. Wagner Belotto, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adeldo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 47992/2002-900-10-00.8 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição - Pão de Açúcar, Advogado: Dr. Hamilton Sálvio, Agravado(s): José Luiz de Oliveira, Advogado: Dr. Arlindo de Oliveira Xavier Netto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 48289/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Gilberto Oliveira da Silva, Advogado: Dr. Valter Francisco Meschede, Agravado(s): Combustol Indústria e Comércio Ltda, Advogado: Dr. José D'Auria Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 49293/2002-902-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metropolitanos de São Paulo, Advogada: Dra. Rosângela Aparecida Devidé, Agravado(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Advogado: Dr. Sérgio Henrique Passos Avelleda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 49392/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Jotapetes Comércio de Tapetes Ltda., Advogada: Dra. Cícera Soares Costa, Agravado(s): Roberto Frangela, Advogado: Dr. Ibraim Calichman, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 49821/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogado: Dr. Wilton Roveri, Agravado(s): Aparecido Doniseti Magalhães, Advogado: Dr. Alvaro da Costa Correia de Abru, Decisão: por unanimidade, negar provimento do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 51619/2002-900-09-00.7 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Electrolux do Brasil S.A., Advogado: Dr. Mauro Joeselito Bordin, Agravado(s): Edison Luiz Cardoso, Advogado: Dr. Emerson Jesus Rodrigues Avelar, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 52704/2002-900-09-00.2 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Vaniri Moraes de Almeida e Outro, Advogada: Dra. Adriane Justen de Freitas Reimberg, Agra-



vado(s): Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda. - COROL, Advogado: Dr. Mário Campos de Oliveira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos da fundamentação. **Processo: AIRR - 53913/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Martinelli Promotora de Vendas Ltda., Agravado(s): Márcia Inês Garcia, Advogada: Dra. Márcia R. Stankunas, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 55572/2002-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): José Zacarias Paz e Outros, Advogado: Dr. Elena Bianchini, Agravante(s): Braskalb Agropecuária Brasileira Ltda. e Outra, Advogada: Dra. Roberta Coltro Gerhardt, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: I - por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento das Reclamadas. II - Por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento dos Reclamantes e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003. **Processo: AIRR - 57743/2002-900-09-00.6 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Edair Schwentek, Advogado: Dr. Vital Ribeiro de Almeida Filho, Agravado(s): Philip Morris Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 58346/2002-900-09-00.1 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Agravado(s): Jezo Rios Ferreira, Advogada: Dra. Ana Cristina Tavarano Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 58752/2002-900-03-00.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Procurador: Dr. Adriana Roberta Nascimento Cruz, Agravado(s): Adairto Gonçalves dos Anjos e Outros, Advogada: Dra. Maria da Conceição Carreira Alvim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 59109/2002-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Alencastro e Silva Consultores Contábeis Ltda., Advogado: Dr. Celso Alves de Jesus, Agravado(s): Carlos Eduardo Rocha da Silva, Advogado: Dr. Thiago Guedes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 59532/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Uberlândia Refrescos Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Wellington Mariano Fernandes, Advogado: Dr. Valdemar Alves Esteves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 61489/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. José Carlos Menk, Agravado(s): Romildo Yoshio Matsuoka, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 63296/2002-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Janaina Fernanda Doiko, Advogada: Dra. Carmelina Mazzardo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 70860/2002-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Gislaíne Maria Di Leone, Agravado(s): Flávio Roberto Figueiredo, Advogado: Dr. Eutichiano Davi Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 18/2003-012-12-40.1 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A., Advogado: Dr. Mário de Freitas Olinger, Agravado(s): Carlos Vicente Weiss Simi, Advogado: Dr. Neiron Luiz de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 58/2003-403-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Singel Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Rogério Diolvan Malgarin, Agravado(s): José Mauri de Souza Passos, Advogado: Dr. Roberto Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 85/2003-050-03-00.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Utilidades Domésticas UD Ltda., Advogado: Dr. Henrique Borges Rodrigues, Agravado(s): Márcia Aparecida da Silva Ferreira, Advogada: Dra. Elena Antônia da Silva Simões, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 215/2003-002-24-40.8 da 24a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Wanderlei Ribeiro, Advogado: Dr. Sebastião Fernando de Souza, Agravado(s): Companhia Industrial Rio Paraná, Advogado: Dr. Cláudio Pires, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 240/2003-016-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Samure Resende Pinto, Advogado: Dr. Luís Fernando Cassou Barbosa, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri e Outros, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Louis, Agravado(s): Exímia Serviços Temporários

Ltda., Advogado: Dr. Luciano Moysés Pacheco Chedid, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 268/2003-048-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfertil, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravado(s): Ivo Reis de Campos, Advogado: Dr. Fabrício França, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 430/2003-058-15-40.2 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Coinbra-Frutesp S.A., Advogada: Dra. Luci Geraldina Lopes Escanhoela, Agravado(s): Silvana Aparecida Varandas, Advogado: Dr. Edson Artoni Leme, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 437/2003-003-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Paula Veloso Soares, Agravado(s): João Alexandre Moreira, Advogado: Dr. Jairo Eduardo Lelis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 532/2003-001-18-40.0 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Banco Beg S.A., Advogado: Dr. José Antônio Alves de Abreu, Agravado(s): Vânia Lúcia Miranda Bastos, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594/2003-001-14-40.4 da 14a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil - S.A.- ELETRONORTE, Advogado: Dr. Romilton Marinho Vieira, Agravado(s): Pedro Marçal Filho e Outros, Advogado: Dr. Vinicius de Assis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 709/2003-081-03-40.9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Dutra Victor, Agravado(s): Walter Tristão Gomes, Advogado: Dr. Luiz Ricardo Marques Brazão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 745/2003-004-13-40.9 da 13a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Lindacy da Silva Santos e Outro, Advogado: Dr. Severino Tavares da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 774/2003-091-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Antônio Raimundo Braga, Advogado: Dr. Antônio Chagas Filho, Agravado(s): Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Advogado: Dr. Roberto Márcio Tamm de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 911/2003-022-03-40.3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Jackson Resende Silva, Agravado(s): Ricardo Guilherme Kling, Advogado: Dr. Eucival José Pinto da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 922/2003-921-21-40.2 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gurgel de Faria Diniz, Agravado(s): Genúbia Maria de Araújo Pereira e Outros, Advogada: Dra. Viviana Marileti Menna Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 925/2003-105-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): José Eduardo Baptista, Advogada: Dra. Renata Carolina Silva, Agravado(s): Bicicletas Caloi S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 926/2003-921-21-40.0 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gurgel de Faria Diniz, Agravado(s): Maria Lúcia de Medeiros Dantas e Outros, Advogada: Dra. Viviana Marileti Menna Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 983/2003-005-13-40.0 da 13a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, Advogado: Dr. Fábio Brito Ferreira, Agravado(s): Paulo Modesto Lira, Advogado: Dr. Severino Tavares da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1024/2003-011-08-40.1 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Raimundo Augusto Vale da Rosa, Advogado: Dr. Sérgio Augusto Azevedo Rosa, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Eneida de Vargas e Bernardes, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1029/2003-099-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Robson Dornelas Matos, Agravado(s): Wilton Rodrigues Passos, Advogado: Dr. Fernando Guerra Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1046/2003-099-03-40.8 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira

de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogado: Dr. Roberto Márcio Tamm de Lima, Agravado(s): Mirene Jacob Costa, Advogado: Dr. Geraldo Júnior de Assis Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1079/2003-099-03-40.8 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Acesita Energética Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): José Telismar Soares, Advogado: Dr. José Aparecido de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1167/2003-042-03-40.9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravado(s): Mário Pereira de Amorim, Advogado: Dr. Everson de Moraes Torres, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1190/2003-073-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): ALCOA - Alumínio S.A., Advogado: Dr. Márcio Contijo e outros, Agravado(s): Marise Bernardo Braz Ventura, Advogado: Dr. Nilton Zenun, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1217/2003-014-12-40.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Santa Catarina, Advogado: Dr. Elío Avelino da Silva, Agravado(s): Mauro Arthur Banowits, Advogado: Dr. Geraldo Gregório Jerônimo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento.

Processo: AIRR - 1298/2003-009-08-40.4 da 8a. Região, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Décio Lima de Almeida, Advogada: Dra. Meire Costa Vasconcelos, Agravado(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogada: Dra. Maria do Socorro Patello de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1429/2003-058-15-40.5 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Coinbra-Frutesp S.A., Advogada: Dra. Luci Geraldina Lopes Escanhoela, Agravado(s): Gilmar de Campos Cardozo, Advogado: Dr. Edson Artoni Leme, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8091/2003-902-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): José Pedro dos Santos, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Agravado(s): Valeo Sistemas Automotivos Ltda., Advogado: Dr. Washington A. Telles de Freitas Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10646/2003-004-20-40.7 da 20a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO, Advogada: Dra. Ilka Lemos Souza, Agravado(s): Carlos Henrique Fernandes Caniceiro, Advogado: Dr. Franklin Magalhães Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 30380/2003-902-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Performance - Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., Advogado: Dr. Michel Olivier Giraudeau, Agravado(s): João Szoke Gotzo, Advogada: Dra. Nilda Maria Magalhães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 74827/2003-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Agravado(s): Carlos Alberto Elias, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. Prejudicado o recurso de revista adesivo do reclamante de fls. 192/199. **Processo: AIRR - 78667/2003-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Paulo Roberto de Almeida, Advogado: Dr. Adilson Malaquias Tavares, Agravado(s): Diagnósticos da América S.A., Advogada: Dra. Rosângela das Dores Andrade Mariano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 79025/2003-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Golbery Netto Gaubert, Advogado: Dr. Rubilar Pinheiro Olioni, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 79190/2003-900-01-00.7 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): La Mole Serviços de Alimentação Ltda., Advogado: Dr. Alberto Esteves Ferreira, Agravado(s): Izídio Furtado Araújo, Advogado: Dr. João Pinheiro Uchôa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 79904/2003-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Echlin do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Clóvis Silveira Salgado, Agravado(s): Maria Lúcia de Barros Rodrigues, Advogado: Dr. Fernando Calsolari, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 80891/2003-900-12-00.9 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Salomé Menegali, Agravado(s): Reges Luiz Cidade, Advogado: Dr. João Marcelo Schwinden de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 81031/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): José Luís dos Santos Filho, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Fanem Ltda., Advogada: Dra. Lísia B. Moniz de Aragão, Decisão:

por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 81399/2003-900-01-00.0 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Globex Utilidades S.A., Advogado: Dr. Alfredo Bastos Barros Filho, Agravado(s): Angela Rodrigues Santos, Advogado: Dr. Cauby Cardozo de Athayde, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 81595/2003-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Mc Donald's Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravado(s): Carlos César Henriques, Advogado: Dr. Nilton Tadeu Beraldo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 87488/2003-900-01-00.0 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Tania Christina Nobre Manhães, Advogado: Dr. Luís de Sousa Freitas Neto, Agravado(s): Serviços de Hemoterapia da Gávea S/C Ltda., Advogado: Dr. Jorge Sylvio Ramos de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 91987/2003-900-11-00.8 da 11a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Waldemiro P. Lustoza & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Márcio Luiz Sordi, Agravado(s): Rui Abreu Machado, Advogado: Dr. Tude Moutinho da Costa, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 94646/2003-900-04-00.2 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Berenice Tavares Caurrinhos, Advogada: Dra. Tânia Reckziegel, Agravado(s): Paulo Airton Mainardi, Advogado: Dr. Leonardo Rodrigues, Agravado(s): Boate Porto dos Casais Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 94652/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Dr. Laércio Cadore, Agravado(s): Renato Rodrigues Barteltt, Advogado: Dr. Arlindo Mansur, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 96943/2003-900-01-00.9 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Unibanco Seguros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Izaías Pires Pinto, Advogado: Dr. Reinaldo José de Oliveira Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 97768/2003-900-11-00.2 da 11a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Lúcio Antônio Novaes Pinto, Advogado: Dr. Paulo Roberto dos Reis Ferraz, Agravado(s): Manaus Energia S.A., Advogada: Dra. Júnia de Abreu Guimarães Souto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 98838/2003-900-04-00.8 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Santo Orlando Dias, Advogado: Dr. Antônio Colpo, Agravado(s): Atanásio Siqueira de Alencastro, Advogado: Dr. Gilnei Kasper, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 98974/2003-900-04-00.8 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda., Advogada: Dra. Suzana Schoffen, Agravado(s): Irone Antônio da Rosa, Advogado: Dr. Roni dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: RR - 1494/1990-016-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Dalton Lahirihoy e Outros, Advogado: Dr. João Miguel Palma A. Catita, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento. Quanto ao recurso de revista, conhecê-lo por violação do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a incidência de juros de mora na expedição do precatório complementar. **Processo: RR - 286191/1996.9 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - RJ, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Agostinho Moraes, Advogado: Dr. Luiz Alberto Alcântara Cunha, Decisão: por unanimidade, declarar prejudicada a apreciação do Recurso de Revista interposto pelo Reclamado às fls.300/307. **Processo: RR - 290/1999-082-15-00.4 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Finama - Auto Financiamento S.C. Ltda., Advogado: Dr. Milton José Ferreira de Mello, Recorrido(s): José Galvão Gomes de Souza, Advogado: Dr. Celso Kaminishi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 736/2000. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao artigo 789, § 4º, da CLT na sua redação original, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a validade da guia de recolhimento de custas juntada às fls. 103, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional, a fim de que prossiga no julgamento do Recurso Ordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 1109/1999-012-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Nelson Jorge de Moraes Júnior, Recorrido(s): Aparecida Lúcia Pavani, Advogada: Dra. Cristina Maria de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento. Conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, LV da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão expressa na certidão de fl. 155, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que outra decisão seja proferida, obedecido o rito ordinário. Prejudicado o exame dos demais temas do recurso de revista. **Processo: RR - 1351/1999-008-17-00.0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido(s):

Sesmar Chaves Cardoso, Advogado: Dr. Alexandre César Xavier Amaral, Decisão: unanimemente, conhecer da revista apenas quanto ao tema honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios. **Processo: RR - 1466/1999-006-17-00.1 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Recorrido(s): Denil Viana de Souza, Advogado: Dr. Alexandre Hideo Wenichi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento. Conhecer do Recurso de Revista por violação dos artigos 832 da CLT e 93, IX, da CF/88, em face de negativa de prestação jurisdicional, argüida em preliminar, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão expressa no acórdão de ED's, às fls. 308/310, determinar o retorno do processo ao TRT de origem, para que proceda ao julgamento de todas as questões suscitadas nos Declaratórios interpostos pela reclamada, como entender de Direito. **Processo: RR - 1967/1999-006-17-40.2 da 17a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Francisco Malta Filho, Recorrido(s): Maria Tereza Frizera e Outro, Advogado: Dr. Eustachio Domicio Lucchesi Ramacciotti, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento. Conhecer da revista por violação ao art. 100 da CF e dar-lhe provimento, para determinar que a execução movida em face da recorrente siga o rito previsto nos arts. 730 e seguintes do CPC, com expedição de precatório requisitório, na esteira do que dispõe o art. 100 da CF/88. **Processo: RR - 527591/1999.0 da 17a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Djalma Pereira dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Jerônimo Gontijo de Brito, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 538675/1999.5 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): José Pinto Ferreira, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 546046/1999.7 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, Procurador: Dr. Carlos Henrique Bezerra Leite, Recorrente(s): Município de Linhares, Advogado: Dr. Josemar de Deus Júnior, Recorrido(s): José Aldo Pereira, Advogado: Dr. Edson Ferreira de Paula, Decisão: por unanimidade, não conhecer da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, mas conhecer do recurso quanto ao tema "LEGITIMIDADE E INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA RECORRER" por violação do art. 127 da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para cassar a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para que seja proferido novo julgamento dos Embargos Declaratórios do Ministério Público, como se entender de direito, afastada a ilegitimidade processual. Por unanimidade, julgar prejudicada a análise do Recurso de Revista do Município de Linhares. **Processo: RR - 548114/1999.4 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Viação Águia Branca S.A., Advogado: Dr. Marcelo Acir Queiroz, Advogado: Dr. José Ailton Baptista Júnior, Recorrido(s): Francisco Corrêa dos Santos, Advogada: Dra. Marilene Nicolau, Recorrido(s): Vitória Diesel S.A., Advogado: Dr. José Ailton Baptista Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema HORAS EXTRAS - MINUTOS ANTERIORES E POSTERIORES AO INÍCIO E AO TÉRMINO DA JORNADA; conhecer, por divergência jurisprudencial, relativamente à MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT QUANTO A DIFERENÇAS DE VERBAS RECONHECIDAS EM JUÍZO e aos HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa, prevista no art. 477, § 8º, da CLT, no que tange aos direitos reconhecidos judicialmente, e os honorários advocatícios. **Processo: RR - 552124/1999.8 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Recorrido(s): Mariano de Moura, Advogado: Dr. Gerônimo Alves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista com relação aos honorários advocatícios. Dele conhecer quanto à preliminar de julgamento extra petita - honorários advocatícios, por violação do artigo 128 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo o julgamento extra petita, excluir da condenação a verba honorária. **Processo: RR - 560871/1999.2 da 9a. Região.** Corre junto com AIRR-560870/1999-9, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): MHC Confeções Ltda., Advogado: Dr. Francisco Cunha Souza Filho, Recorrido(s): Jeferson Pantaleão Dico de Oliveira, Advogada: Dra. Ângela Couto Machado Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto à data de admissão, às horas extras e à restituição de descontos, conhecer quanto à época própria de incidência da correção monetária, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a incidência se dê no mês subsequente ao vencido, nos termos da OJ 124 da SDI-1 do TST. **Processo: RR - 566200/1999.2 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Ana Maria Vaz, Advogado: Dr. Ferdinando Tambasco, Recorrido(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. José Manoel da Cunha e Menezes, Advogado: Dr. Régis Cajaty Barbosa Braga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 567274/1999.5 da 5a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Maria Heloísa Gonçalves Correia, Recorrido(s): Dilma Caldeira Rehem, Advogado: Dr. Adalberto de Souza Carvalho, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista, com fulcro na alínea "c" do artigo 896 da CLT, por violação ao artigo 5º, II, LIV e LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe

provimento, para afastar a deserção declarada pelo Regional e determinar o retorno dos autos à origem para julgamento do agravo de petição. **Processo: RR - 570978/1999.0 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Carrefour - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Paulo Maltz, Recorrido(s): Vilson Nascimento de Moura, Advogado: Dr. Harding Jorge Leite, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tópico "entrega de carta de referência - ausência de previsão legal", por violação ao art. 5º, II, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a obrigatoriedade de entrega de carta de referência ao Reclamante. Por unanimidade, não conhecer dos demais tópicos do Recurso de Revista. **Processo: RR - 572769/1999.1 da 21a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de Educação e Cultura, Procurador: Dr. Francisco Wilkie Rebouças C. Júnior, Recorrido(s): Edilza Simão de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 575617/1999.5 da 2a. Região.** Corre junto com AIRR-575616/1999-1, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Suzi Helena Caetano, Recorrido(s): Carlos Saraiva Grisosti, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: unanimemente, sobrestar o julgamento da revista em face do provimento dado ao AIRR-575616/99.1, determinando seja o mesmo reatuuado para que passe a constar como Recorrentes: Banco Bradesco S.A. e Carlos Saraiva Grisosti e Recorridos: Os Mesmos. Após a reatuação, reincluir os presentes autos em pauta para julgamento conjunto das revistas. **Processo: RR - 576729/1999.9 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Pró-Cardíaco - Pronto Socorro Cardiológico S.A., Advogado: Dr. Emmanuel Sodré Viveiros de Castro, Recorrido(s): Aduato Gomes de Azevedo, Advogada: Dra. Giselda Camargo Duque Estrada, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamado, por violação do inciso LV do artigo 5º da CF/88, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a existência de cerceio de defesa, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que seja reaberta a instrução com a oitiva das testemunhas apresentadas pelas partes. **Processo: RR - 577870/1999.0 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rogério Martins Cavalli, Recorrido(s): Vera Lúcia Pedrosa, Advogado: Dr. Victor Geraldo Jorge, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 577876/1999.2 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Dr. Júlio Barbosa Lemes Filho, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Flávio Cardoso Gama, Recorrido(s): Rosângela Gonçalves de Paula, Advogada: Dra. Regina Maria Bassi Carvalho, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos Recursos de Revista dos Reclamados no tocante ao tópico "Legitimidade Passiva e Responsabilidade Subsidiária do Tomador de Serviços. Enunciado 331, item IV, do TST." conhecer com relação aos "Descontos Fiscais Mês a Mês. Condenação Judicial.", por violação aos artigos 46 da Lei nº 8.541/92 e 7º, § 1º, da Lei nº 7.713/88, e, no mérito, dar-lhes provimento, para determinar que os descontos fiscais sejam efetuados sobre a totalidade dos créditos decorrentes da condenação e de acordo com a legislação em vigor à época do recolhimento. **Processo: RR - 580488/1999.5 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): AMAFIL - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Paulo Sérgio Mancuzzo, Advogada: Dra. Regina Maria Bassi Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto à "preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional" e "turnos ininterruptos de revezamento". Conhecer do Recurso de Revista por violação do art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, quanto ao adicional noturno. **Processo: RR - 583416/1999.5 da 21a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, Advogado: Dr. Glauber Antônio Nunes Rêgo, Recorrido(s): João Batista de Souza e Outros, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga de Medeiros, Decisão: unanimemente, conhecer, em parte, da revista, no tocante a prescrição, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento; quanto ao tema "Anistia - Lei 8.878/94 - Readmissão - Violação ao art. 3º da Lei, por maioria, conhecer da revista por violação do art. 3º da Lei 8.878/94 e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar o acórdão e julgar improcedente a Reclamação Trabalhista. Invertido os ônus da sucumbência, dos quais isentos os Reclamantes, vencida Sra. Juíza relatora Dora Maria da Costa. Redigirá o acórdão a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi. **Processo: RR - 586060/1999.3 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Jean Douglas Toledo Rodrigues, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Dr. RICARDO QUINTAS CARNEIRO, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista no tocante aos tópicos "Unicidade contratual. Sucessão de empregadores. Itaipu Binacional. Unicon.", "Redução salarial. Prescrição.", e "Descontos fiscais. Competência.", conhecer com relação aos tópicos "Horas extras. Minutos que antecedem e sucedem a jornada." e "Correção monetária. Época própria.", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para: excluir da condenação somente o pagamento das horas extras relativas aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassa de cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho, conforme apurado em liquidação, e determinar que incida o índice de correção monetária do mês subsequente ao vencido. Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Ricardo Quintas Carneiro. A presidência da 3a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). **Processo: RR -**



586296/1999.0 da 9a. Região. Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Amauri Oliveira da Silva, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da Reclamada. Prejudicado o exame do Recurso de Revista Adesivo do Reclamante. Falou pelo 1º Recorrente(s) o Dr. Bruno Machado Collela Maciel. **Processo: RR - 587826/1999.7 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-563866/1999-5, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Denise Nunes Caetano Carpenter, Advogado: Dr. Nélio Roberto dos Santos, Recorrido(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Alexandre Jorge Nobre Quesada, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 587920/1999.0 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Carlos César de Almeida Souza, Advogado: Dr. Sérgio Gonçalves Farias, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 588289/1999.9 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Vitrofarma Indústria e Comércio de Vidros S.A., Advogado: Dr. José Cláudio Ferreira Barbosa, Recorrido(s): Jair Octaviano, Advogada: Dra. Maria Angélica Marcello da Fonseca, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista quanto ao aditamento à inicial, vínculo de emprego e horas extras, conhecer quanto à possibilidade de arguição de prescrição no recurso ordinário, por contrariedade ao Enunciado 153 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a prescrição quinquenal das pretensões anteriores aos cinco anos do ajuizamento da ação.

Processo: RR - 589194/1999.6 da 2a. Região. Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Septem Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Valentim Marras, Recorrido(s): Francisco Gomes da Costa, Advogada: Dra. Maria Cristina Rodrigues Viana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas: preliminar de nulidade - negativa de prestação jurisdicional e preliminar de nulidade - julgamento extra petita. Conhecer quanto ao tema correção monetária por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária incidente seja a do mês subsequente ao do vencimento da obrigação. **Processo: RR - 589215/1999.9 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Anibal Aparecido Martins e Outro, Advogado: Dr. Humberto Cardoso Filho, Recorrido(s): CESP - Companhia Energética de São Paulo, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Fundação CESP, Advogado: Dr. Richard Flor, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 590930/1999.8 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): João Damasceno Lima, Advogado: Dr. Bruno Peixoto de Rezende, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 592035/1999.0 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Dom Francisco Comércio de Alimentos Ltda., Advogada: Dra. Jamile Gebrael Estephan, Recorrido(s): João Alves de Lima, Advogado: Dr. Alberto Luiz de Paula, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 594122/1999.2 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Companhia Cervejaria Brahma - Filial Nordeste, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Severino Alexandrino da Silva, Advogado: Dr. Severino José da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao adicional de horas extras e conhecê-lo, por contrariedade à Súmula 342/TST, quanto à devolução de descontos; por divergência jurisprudencial, quanto à multa por quitação incompleta das verbas rescisórias e, por contrariedade às Súmulas 219 e 329, quanto aos honorários advocatícios. No mérito, dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação a multa do artigo 477 da CLT, a devolução dos valores descontados a título de seguro de vida e os honorários advocatícios. **Processo: RR - 596396/1999.2 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Florival Carneiro Ronda, Advogado: Dr. Rogério de Souza Chférico, Recorrido(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, Advogado: Dr. Rogério Luís Guimarães, Recorrido(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 596497/1999.1 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial), Procurador: Dr. Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Recorrido(s): José Itabaiana Filho, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "aposentadoria espontânea - extinção do contrato de trabalho - nulidade da nova relação contratual estabelecida, por ausência de concurso público - efeitos", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para limitar a condenação à contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, e às diferenças de depósitos do FGTS referentes ao segundo contrato. Por unanimidade, dele não conhecer no tocante ao tópico "honorários advocatícios". **Processo: RR - 596611/1999.4 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Mineração - CRM, Advogada: Dra. Abigail Oliveira Figueiredo, Recorrido(s): Francisco Garibaldi Morais (Espólio de), Advogado: Dr. Carlos Alberto Fraga do Couto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade ao Enunciado nº 331, II, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento

parcial para excluir da condenação o reconhecimento do vínculo de emprego com a Companhia Riograndense de Mineração - CRM e, conseqüentemente, a determinação de anotação na CTPS do Autor, mantendo, contudo, a condenação da Recorrente ao pagamento do depósito do FGTS não efetuado no mês de fevereiro de 1992, com fundamento na responsabilidade subsidiária. **Processo: RR - 597124/1999.9 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Isaura Mees, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto aos temas "Honorários Advocatícios", por contrariedade à Súmula nº 219/TST, e "Horas Extras - Minuto a Minuto", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios, bem como para determinar que sejam excluídos, do cômputo das horas extras, os cinco minutos antes e/ou após a jornada normal; se ultrapassado o referido limite, como extra será considerada a totalidade do tempo que exceder a jornada normal. **Processo: RR - 597210/1999.5 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Companhia Florestal Monte Dourado, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Recorrido(s): Ismael Maria Fernandes, Advogada: Dra. Sandra da Assumpção Saraiva, Decisão: por unanimidade, rejeitar a "Preliminar de Não Conhecimento do Recurso de Revista Argüida em Contra-razões", e, quanto ao tema "Preliminar de Nulidade do Acórdão Recorrido por Negativa de Prestação Jurisdicional", conhecer do Recurso de Revista por violação dos arts. 832 da CLT e 93, IX, da CF/88, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando os acórdãos de Embargos de Declaração de fls. 224/226 e 233/234, determinar o retorno do processo ao TRT a fim de que, no dever jurisdicional de complementar o acórdão de Recurso Ordinário, examine os questionamentos suscitados pela parte nas suas razões de ED's, emitindo não apenas as teses que traduzam suas razões de decidir, mas também revelando que contexto fático-probatório circunstancia a controvérsia. **Processo: RR - 599194/1999.3 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Sentinela Vigilância S/C Ltda., Advogado: Dr. Célio Lucas Milano, Recorrido(s): Manoel José da Costa, Advogada: Dra. Luciene das Graças Teider Araújo Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "Intervalo Intra-jornada", por contrariedade à Súmula nº 88/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento do intervalo intrajornada descumprido antes da vigência da Lei nº 8.923/1994, considerando que não houve extrapolamento da jornada normal no particular. **Processo: RR - 599199/1999.1 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Fischer Fraburgo Agrícola Ltda., Advogada: Dra. Márcia Lyra Bérnago, Recorrido(s): Sebastião Barbosa, Advogado: Dr. Silvio Luiz Ulkowski, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 599200/1999.3 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Valdomiro Luiz Savi (Espólio de), Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista do Reclamado, por deserto. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Bruno Machado Collela Maciel. **Processo: RR - 599359/1999.4 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Celpap Celulose e Papel Ltda., Advogada: Dra. Ellen Coelho Vignini, Recorrido(s): Itamar Magalhães, Advogada: Dra. Suely Aparecida Ferraz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 599422/1999.0 da 22a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Francisca Júlia Medeiros Almeida Moita, Advogado: Dr. João Sérgio Diógo, Recorrido(s): Rosa Helena Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Irineu Bezerra do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos honorários advocatícios, por contrariedade às Súmulas nºs 219 e 329 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da referida verba. Ainda à unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao repouso semanal remunerado. **Processo: RR - 603332/1999.4 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Deise Diniz Rebessi de Sousa, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Recorrido(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Márcia Galhardo Motta, Advogada: Dra. Priscila Salles Ribeiro Lange, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas HORAS EXTRAS - NÃO JUNTADA DA TOTALIDADE DOS CARTÕES DE PONTO - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA; CORREÇÃO MONETÁRIA - ÉPOCA PRÓPRIA; MULTAS CONVENCIONAIS E/OU MULTAS NORMATIVAS E LIMITAÇÃO DO ART. 920 DO CÓDIGO CIVIL; DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS - RESPONSABILIDADE; DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS - BASE DE CÁLCULO; conhecer apenas quanto às HORAS EXTRAS - COMPENSAÇÃO - ACORDO TÁCITO, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para considerar devidos os adicionais sobre as horas excedentes à 6ª diária e para restabelecer a sentença quando nela se consigna verbis "observando-se a jornada e frequência estabelecida nos cartões de ponto (valendo-se da média para os meses em que inexistir tais controles de horário), acrescidas dos percentuais convencionais/dissidiais, respeitados os períodos de vigência e, na ausência, o de 50% previsto na Constituição Federal. Os sábados laborados em julho/94 serão remunerados à base de 100%. Dada a habitualidade e o caráter salarial, referidas horas extras comporão a remuneração do Reclamante, para fins de incidência nos DSRS/feriados, com reflexos destes e daquelas nas férias vencidas, mais 1/3, 13º salários, verbas rescisórias e FGTS mais 40%" (fl.332). **Processo: RR - 603465/1999.4 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, Recor-

rido(s): Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Márcia Rino Martins, Recorrido(s): Carlos Alberto Veloso Albuquerque, Advogado: Dr. João Bosco da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à ilegitimidade passiva ad causam - Banco Banorte S.A. como litisconsorte necessário - Sucessão trabalhista, por divergência jurisprudencial. No mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 605155/1999.6 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Alceu Sebastião Pires de Araújo, Advogado: Dr. Gilberto Ribas de Campos, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Lineu Miguel Gomes, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista do Reclamado quanto às horas extras e à integração da ajuda alimentação, conhecer do recurso quanto a forma de cálculo do imposto de renda, por violação ao art. 46 da Lei 8.541/92 e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a dedução dos descontos fiscais atenda à orientação constante da OJ 228 da SDI-1. Também unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista do Reclamante. **Processo: RR - 607257/1999.1 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Valdenice Pereira Novaes, Advogado: Dr. Juvenal Ferreira Perestrello, Recorrido(s): Elb Indústria Eletrônica Ltda., Advogada: Dra. Régia Maria Ranieri, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso por violação do art. 10, inciso II, alínea "b", do ADCT e, no mérito, dar-lhe provimento para, julgando procedente a reclamatória trabalhista, condenar a reclamada ao pagamento da indenização relativa à estabilidade. **Processo: RR - 608894/1999.8 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogada: Dra. Cristina Santana, Recorrido(s): José Raimundo Arruda, Advogado: Dr. Frederico Guilherme Steinbach Scharmer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto aos temas salário-substituição, multa por ausência de exame pré-demissional e adicional de periculosidade. Ainda à unanimidade, conhecer do recurso quanto à ajuda-alimentação - integração, por violação do art. 457, § 2º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da ajuda-alimentação ao salário e suas repercussões para cálculo das parcelas salariais. **Processo: RR - 608968/1999.4 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Açoes Villares S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Recorrente(s): José Nilton Dantas, Advogado: Dr. Romeu Tertuliano, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema adicional de insalubridade - base de cálculo por contrariedade à Súmula nº 228 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a base de cálculo do adicional de insalubridade seja o salário mínimo previsto no artigo 76 da CLT. Não conhecer dos temas horas extras - intervalo intrajornada - redução - negociação coletiva e quitação - Súmula nº 330 do TST - reflexos das horas extras nas verbas rescisórias. **Processo: RR - 610485/1999.1 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Nivaldo Souza Santos, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Joaquim Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 610490/1999.8 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrido(s): Cláudia Hirleide do Rocio Batista Correia, Advogado: Dr. Dermot Rodney de Freitas Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "Horas Extras - Cargo de Confiança", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento como extras das sétima e oitava horas diárias trabalhadas e para determinar que seja observado o divisor 220. **Processo: RR - 610556/1999.7 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): José Jesus Pereira e Outros, Advogado: Dr. Fernando Roberto Gomes Beraldo, Recorrido(s): Fundação CESP, Advogado: Dr. Richard Flor, Recorrido(s): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista pelo óbice dos Enunciados 23, 126, 296 e 297 desta Corte e da alínea "a" do art. 896 da CLT. **Processo: RR - 610922/1999.0 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Diário de Pernambuco S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Advogado: Dr. Patrícia Ferreira Lopes Pimentel e outros, Recorrido(s): José Barbosa Carneiro, Advogado: Dr. Moisés Gonçalves Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto à "Súmula 330 do TST - aplicação". Conhecer quanto aos honorários advocatícios, por contrariedade à Súmula 219 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-los da condenação. Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Patrícia Ferreira Lopes Pimentel. **Processo: RR - 611135/1999.9 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, Recorrido(s): Miroslav Jan Koudela, Advogado: Dr. José Gomes de Melo Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à "ilegitimidade passiva ad causam - Banco Banorte S.A. como litisconsorte necessário - Sucessão trabalhista", por divergência jurisprudencial. No mérito, negar-lhe provimento. Não conhecer do tópico "efeitos da Súmula 330/TST". **Processo: RR - 611185/1999.1 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança, Advogada: Dra. Susana Barbosa Mateus, Recorrido(s): Roberta Porfírio Lino, Advogado: Dr. Edson Luiz Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso. **Processo: RR - 611230/1999.6 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Adalberto Sagaz e Outros, Advogado: Dr. Cibele Mello de Oliveira, Recorrido(s): Caixa Econômica

Federal - CEF, Advogado: Dr. Cássio Murilo Pires, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar nula a alteração unilateral do contrato e condenar a Reclamada ao pagamento do auxílio-alimentação a partir da data de sua supressão, bem como a integração da referida verba na complementação de aposentadoria dos Reclamantes. **Processo: RR - 611231/1999.0 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Neusa Maria Kuester Vegini, Recorrido(s): Aurélio Adriano D'Ávila, Advogada: Dra. Albaneza Alves Tonet, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo: RR - 611415/1999.6 da 1a. Região.** Corre junto com AIRR-611414/1999-2, Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Vera Lúcia Costa Soares Mello e Souza, Recorrido(s): Márcio Schiavo Calmon, Advogado: Dr. Gustavo Adolfo Paes da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, com fulcro nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT, por divergência jurisprudencial e violação ao artigo 461, § 1º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, afastar da condenação as diferenças decorrentes de equiparação salarial, restando totalmente improcedentes os pedidos formulados na inicial. Prejudicado o recurso no que concerne aos honorários advocatícios. Invertem-se os ônus da sucumbência. **Processo: RR - 612289/1999.8 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Volvo do Brasil Veículos Ltda., Advogada: Dra. Luciane Lazaretti Bosquioli Bistafa, Recorrido(s): Charles Antônio de Oliveira, Advogado: Dr. Marcelo Crisostomo Mallin, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista por afronta ao artigo 7º, XXVI, da Constituição Federal e dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras referentes as 7ª e 8ª horas, bem como seus reflexos, restando prejudicado o recurso no tocante à aplicação apenas do adicional sobre essas horas extras. **Processo: RR - 612459/1999.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Valtra do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Recorrido(s): José Mauro Cácomo, Advogado: Dr. João Carlos Costa Leite, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial quanto ao salário-utilidade e quanto aos descontos fiscais. No mérito, dar provimento ao recurso para não considerar a utilidade-automóvel como salário in natura e para determinar que os descontos das contribuições fiscais incidam sobre o valor total da condenação e calculados ao final. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Ursulino Santos Filho. **Processo: RR - 613710/1999.7 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Município de Rosário do Sul, Advogado: Dr. Hugo Antônio Muniz da Silveira, Recorrido(s): Nelson Celestino Cardozo Machado, Advogado: Dr. Joni Bustamante Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, quanto à "Incompetência da Justiça do Trabalho" pela incidência do Enunciado 297 desta Corte e da alínea "a" do art. 896 da CLT e quanto à "Prescrição do FGTS", com suporte nos §§ 4º e 5º do art. 896 da CLT. **Processo: RR - 613778/1999.3 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Edmundo Vieira do Vale e outros, Advogado: Dr. José Carlos Ursini, Recorrido(s): Esther Neme Simão e Outros (Fazenda Santa Balbina), Advogado: Dr. Paulo Roberto de Carvalho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso para conceder ao Reclamante Edmundo Vieira do Vale os benefícios da Justiça gratuita, e declará-lo isento do pagamento das custas e, ao afastar a deserção, determinar o retorno do processo ao TRT de origem, a fim de que se analise o recurso ordinário, com relação a este Reclamante, como entender de direito. Prejudicado o exame do Recurso de Revista quanto às demais matérias. **Processo: RR - 613816/1999.4 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Predial Administradora Hotéis Plaza S.A., Advogado: Dr. André Vasconcelos Vieira, Recorrido(s): Getúlio Ribeiro Quintero, Advogada: Dra. Tânia Regina Amorim de Mattos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas: nulidade - inovação à lide e acordo individual para compensação de jornada. Conhecer quanto aos honorários assistenciais e embargos de declaração - multa do artigo 538 do CPC, por contrariedade à Súmula nº 219 do TST e violação do artigo 538 do CPC, respectivamente e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios bem como a multa equivalente a 1% sobre o valor da condenação. **Processo: RR - 614167/1999.9 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogada: Dra. Márcia Paiva Lopes, Recorrido(s): Rovilson Bruscaçin, Advogada: Dra. Elionora Harumi Takeshiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas "horas extras - cargo de confiança". Conhecer do Recurso de Revista por violação dos artigos 114 da Constituição da República e 46 da Lei nº 8541/92 e por contrariedade à Súmula 342 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, autorizar os descontos previdenciários e fiscais dos créditos devidos à Reclamante, os quais devem incidir sobre a totalidade dos créditos da condenação, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 228 da SDI do TST e para excluir da condenação a devolução de descontos a título de seguro, seguro apólice AB e contribuição Fundação. **Processo: RR - 614168/1999.2 da 21a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Dra. Jane Maria Ramos Correia, Recorrido(s): Ginaldo Alves de Sena e Outros, Advogado: Dr. José Rossiter Araújo Braulino, Decisão: por maioria, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, vencida a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido inicial. Invertidos os ônus da sucumbência em relação às custas processuais, isento. **Processo: RR - 614171/1999.1 da 21a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Companhia Na-

cional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Alexandre Figueira Sousa e Silva, Recorrido(s): Marlúcia Ramos da Costa e Outros, Advogado: Dr. José Rossiter Araújo Braulino, Decisão: por maioria, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, vencida a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido inicial. Invertidos os ônus da sucumbência em relação às custas processuais, isento. **Processo: RR - 614198/1999.6 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Electrolux do Brasil S.A., Advogado: Dr. Mauro Joselito Bordin, Recorrido(s): João Wilson dos Santos, Advogada: Dra. Denise de Jesus Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para determinar que, sobre as horas prestadas sob o regime de compensação descaracterizado, será devido apenas o adicional, e as demais, ou seja, horas prestadas além do regime compensatório, seja diário ou semanal, serão pagas como extras com o respectivo adicional.

Processo: RR - 615802/1999.8 da 15a. Região. Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Recorrido(s): Ivo José Alves e Outros, Advogado: Dr. Antônio Sabino, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo: RR - 616225/1999.1 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Maurício Gomes da Silva, Recorrido(s): Antônio Trindade Benites, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 616226/1999.5 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogada: Dra. Adriana Chaves de Paula, Recorrido(s): Acir Nascimento de Oliveira, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos seguintes tópicos: "HORAS EXTRAS. COMPENSAÇÃO. ACORDO TÁCITO. VALIDADE" e "HORAS EXTRAS. DIVISOR 220", conhecer quanto à "Dedução das Contribuições Fiscais", com fulcro na alínea "c" do artigo 896 da CLT, por violação ao artigo 46 da Lei nº 8.541/92 e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a observância do disposto nos Provimentos nºs 02/93 e 01/96 da CGJT, quanto à dedução das contribuições fiscais. **Processo: RR - 616289/1999.3 da 22a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): João Gonçalves de Aguiar, Advogado: Dr. José Wilson F. de Araújo Júnior, Recorrido(s): Banco da Amazônia S.A., Advogado: Dr. Francisco Itamar Arruda, Advogada: Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas, Recorrido(s): Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Antônio Roberto Pires da Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista. Falou pelo 1º Recorrido(s) a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pela douta Patrona do 1º Recorrido. **Processo: RR - 616839/1999.3 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Recorrido(s): João Dias, Advogada: Dra. Dalva Agostino, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 617773/1999.0 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Maria Goretti Silva de Lira (Espólio de), Advogado: Dr. João Bosco da Silva, Recorrido(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Antônio Carlos Cavalcanti de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 617917/1999.9 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Recorrido(s): João Luiz Biato Filho, Advogado: Dr. José Rosivaldo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema horas extras - turnos ininterruptos de revezamento - adicional, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 617956/1999.3 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Maria Helena Leão Grisi, Recorrido(s): Silvana de Alencar, Advogada: Dra. Odisséia Victor, Recorrido(s): Município de Carapicuíba, Procurador: Dr. Lauro de Almeida Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade do acórdão Regional por negativa de prestação jurisdicional. Conhecer do Recurso de Revista por violação do inciso II e § 2º do artigo 37 da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, afastando o reconhecimento do vínculo de emprego, declarar a nulidade ex tunc do contrato havido e limitar a condenação, de acordo com a Súmula nº 363/TST, ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo e aos depósitos correspondentes ao FGTS, conforme o disposto no artigo 19-A e parágrafo único da Lei nº 8.036/90, com a redação conferida pela Medida Provisória nº 2.164-41 de 24.08.2001. **Processo: RR - 618022/1999.2 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Viação Garcia Ltda., Advogada: Dra. Olga Machado Kaiser, Recorrido(s): Jandir de Jesus Frasson, Advogado: Dr. Alberto Bartolomeu Tenório Cavalcante, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto às horas extras deferidas, conhecer da revista quanto aos descontos

fiscais, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a realização dos descontos fiscais sobre o crédito do reclamante, nos moldes das OJs 32 e 228 da SDI-1 do TST. **Processo: RR - 618049/1999.7 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Francisco Silva, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Dr. RICARDO QUINTAS CARNEIRO, Recorrido(s): Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S.A., Advogado: Dr. Eli Zella Jorge, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Ricardo Quintas Carneiro. A presidência da 3a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). **Processo: RR - 618066/1999.5 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Associação dos Servidores Públicos do Paraná - ASPP, Advogado: Dr. Ivan Sérgio Tasca, Recorrido(s): Marco Aurélio Martins, Advogado: Dr. Mário Biernaski, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, por incidência dos Enunciados 23, 126 e 296 desta Corte. **Processo: RR - 619494/1999.0 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Vera Helena L. Ferro, Advogado: Dr. Anoar Vale Ferro, Recorrido(s): Vera Ribeiro de Godoi, Advogado: Dr. Nivaldo Migliozi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema relativo ao vínculo de emprego, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido, com a inversão do ônus da sucumbência, ficando isenta a reclamante e não conhecer quanto à litigância de má-fé. Prejudicado o exame dos demais temas relativos às verbas deferidas na decisão recorrida. **Processo: RR - 619496/1999.7 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Massa Falida de Disapel - Eletro Domésticos Ltda., Advogada: Dra. Cintia Mara Guilherme, Recorrido(s): Rosângela Sanches, Advogada: Dra. Cirlene Alexandre Cizeski, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto às horas extras, conhecer da Revista quanto aos honorários advocatícios, por ofensa ao art. 14 da Lei 5.584/70 e conflito pretoriano com os arrestos de fls. 203/204 (1º, 4º e 5º) e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários assistenciais, mantendo contudo a assistência judiciária deferida. **Processo: RR - 619515/1999.2 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Doralice de Oliveira Azevedo, Advogado: Dr. Hugo Mosca, Recorrido(s): MCFB - Comércio de Tecidos Ltda., Advogada: Dra. Rosemary Brenner Dessotti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 619517/1999.0 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Clube Atlético Paranaense, Advogado: Dr. Diogo Fadel Braz, Recorrido(s): Maurício Diogo Apolinário, Advogado: Dr. José Inácio Costa Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 459/2000-023-09-40.0 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - Telepar, Advogado: Dr. Marcos Roberto Gomes da Silva, Recorrido(s): Mary Aparecida de Souza Teixeira, Advogado: Dr. Fábio Perez Meister, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos da R.A. 736/2000 do TST; II - não conhecer do recurso de revista no tópico "Horas extras. Acordo de compensação."; III - conhecer do apelo, por violação do artigo 14 da Lei nº 5.584/70, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação os honorários advocatícios. **Processo: RR - 689/2000-002-17-00.0 da 17a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Geozete Oliveira Santos de Souza, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento, por vulneração do art. 125, I, do CPC, nos termos da RA 736/2000 do TST; II - conhecer do recurso de revista, por violação dos artigos 93, IX, da Constituição Federal e 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para anular a decisão de fls. 182-185 e determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que a prestação jurisdicional seja integralmente prestada, como for de direito. **Processo: RR - 797/2000-001-15-00.8 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): André Côrtes Velloso, Advogado: Dr. José Carlos Tannuri Velloso, Recorrido(s): José Maria da Silva, Advogada: Dra. Cleds Fernanda Brandão, Recorrido(s): Plantar Engenharia e Construção Ltda. e Outras, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 891/2000-116-15-40.9 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Gaspar Gasparian Filho, Advogado: Dr. Pedro Quilici, Recorrido(s): João Benedito Silveira, Advogado: Dr. Carlos Frederico Vettorazzo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 736/2000 desta Corte. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, apenas quanto ao tema multa do art. 477 da CLT, por violação legal, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa do art. 477, § 8º, da CLT.



Processo: RR - 1006/2000-003-24-00.0 da 24a. Região. Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Indústria e Comércio de Máquinas Perfecta Curitiba Ltda., Advogado: Dr. Paulo Roberto Marques de Macedo, Recorrido(s): Ailton Rodrigues Fernandes, Advogado: Dr. Felix Balaniuc, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1604/2000-099-15-00.2 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Evangelista Souza da Silva, Advogado: Dr. Herbert Orofino Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade ao En. 331, IV, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento, determinando a exclusão da reclamada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A. da relação processual. **Processo: RR - 2490/2000-018-05-40.2 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional da Bahia, Advogada: Dra. Soraia Simões Neri Leal, Recorrido(s): Antônio Carlos de Souza, Advogada: Dra. Marlete Carvalho Sampaio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o regular processamento do recurso de revista, por dissenso jurisprudencial. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tópico "EMPRESA PÚBLICA. DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA. DELEGADO SINDICAL. NECESSIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM AMPLA DEFESA". Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tópico "ECT. FORMA DE EXECUÇÃO" e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a execução se processe por precatório. **Processo: RR - 6399/2000-014-09-40.9 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Bankboston Banco Múltiplo S.A., Advogado: Dr. Sonny Brasil de Campos Guimarães, Recorrido(s): Luiz Fernando de Paulo, Advogado: Dr. Olímpio Paulo Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, por divergência jurisprudencial. Quanto ao recurso de revista, dele conhecer e dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação as horas extras e os respectivos reflexos do período que o próprio reclamante confessou ter exercido o cargo de gerente-geral. **Processo: RR - 622181/2000.8 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Leonil Marques da Silva (Espólio de), Advogado: Dr. Alceu José Bermejo, Recorrido(s): Fazenda Santa Fé Ltda., Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição total do direito de ação, declarar que o prazo prescricional tem início só após a herdeira menor completar dezesseis anos e, ainda, que os demais herdeiros se beneficiem da suspensão da prescrição, bem como determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que prossiga no julgamento, como entender de direito. **Processo: RR - 623925/2000.5 da 11a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Djanira Gelce da Silva Ramos, Advogada: Dra. Raimunda Creusa Trindade Pereira, Recorrido(s): Carolina Indústria Ltda., Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 625393/2000.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Privada - FENACOR, Advogado: Dr. Gumercindo Rocha Filho, Recorrido(s): Ivan Braga, Advogada: Dra. Olímpia Catarina de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da Reclamada. **Processo: RR - 626973/2000.0 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Antônio Sérgio dos Santos, Advogada: Dra. Cristiane Silva Paz, Recorrido(s): Município de Vitória da Conquista, Advogado: Dr. Alexandre Sales Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 636356/2000.6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Afonso Cesar Burlamaqui, Recorrido(s): Lescy Romulo Braga, Advogado: Dr. Sebastião Carlos Cavalcante de Medeiros, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 640541/2000.3 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Município de São José dos Campos, Procurador: Dr. José Paulo Melhado, Recorrido(s): Alexandra Maia da Costa, Advogado: Dr. Moacyr Gerônimo, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista, com fulcro na alínea "c" do artigo 896 da CLT, por violação aos artigos 2º, 128 e 460 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar que seja observado o divisor 220, considerando como extras apenas as horas que excederem os limites de 220 horas mensais e 44 semanais. **Processo: RR - 644630/2000.6 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Sildo Adão Pivotto, Advogado: Dr. Oswaldo Miqueluzzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista por intempestivo. **Processo: RR - 647215/2000.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio

Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Alerta Serviços de Segurança S/C Ltda., Advogada: Dra. Sandra Lúcia Bestlé Asselta, Recorrido(s): Miguel Dias, Advogado: Dr. Raul José Villas Boas, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de horas extras correspondentes à não-concessão do intervalo intrajornada de forma integral no período anterior à publicação da Lei nº 8.923, de 27/7/1994. **Processo: RR - 659448/2000.8 da 11a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Maria das Graças Rodrigues Lima, Advogado: Dr. Wagner Ricardo Ferreira Penha, Recorrido(s): Telecomunicações do Amazonas S.A., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema indenização adicional do art. 9º da Lei nº 7.238/84 - indevida - adesão ao plano incentivado de rescisão contratual - por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 666449/2000.0 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Recorrido(s): Eni da Costa, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Decisão: por unanimidade: rejeitar o pedido formulado pelos Reclamados, às fls. 282; rejeitar a preliminar de deserção, argüida em contra-razões; conhecer do Recurso de Revista do Banco BANERJ S.A., no tema "sociedade de economia mista - despedida imotivada - possibilidade", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista; considerar prejudicada a análise do tópico "ilegitimidade passiva" e do Recurso de Revista do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (em liquidação extrajudicial). Invertido o ônus da sucumbência, com a isenção da Reclamante do pagamento das custas, na forma da lei. **Processo: RR - 666512/2000.6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Celucat S.A., Advogado: Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado, Recorrido(s): João Batista Ferreira de Souza, Advogada: Dra. Vânia Duarte Vieira, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema relação de emprego - revelia e confissão - por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 689543/2000.7 da 11a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procuradora: Dra. Maria Hosana Machado de Souza, Recorrido(s): Elcinéia Rita de Oliveira Lima, Advogada: Dra. Maria Rita Furtado Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, no tocante ao tópico "Competência da Justiça do Trabalho. Cooperativa de Trabalho. Relação de emprego". Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Nulidade da contratação. Ausência de concurso público", por violação do art. 37, II e 2º da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, declarando a nulidade da contratação, restringir a condenação ao pagamento de saldo de salários e ao recolhimento dos depósitos do FGTS. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao tópico "Multas de 1%. Embargos declaratórios procrastinatórios". **Processo: RR - 698901/2000.4 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Superintendência do Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará - Sedurb, Procurador: Dr. Paulo Cesar Franco de Castro, Recorrido(s): Antônio Torquato de Araújo e Outros, Advogado: Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 702397/2000.9 da 12a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Município de Gaspar, Advogada: Dra. Mara Lucy Fabrin Ascoli, Recorrido(s): Carlos Fernando Ferreira, Advogado: Dr. Jairo Sidney da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 712578/2000.1 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Lígia Maria Dal Monte, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Advogada: Dra. Denise Arantes Santos Vasconcelos, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "MANDATO EXPRESSO. AUSÊNCIA DE PODERES PARA SUBSTABELECEER. VALIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELO SUBSTABELECIDO", por divergência com a Orientação Jurisprudencial nº 108 da SBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar válidas as contra-razões apresentadas pela reclamada ao recurso adesivo da reclamante. Falou pelo Recorrido(s) a Dra. Denise Arantes Santos Vasconcelos. A presidência da 3a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s). **Processo: RR - 715905/2000.0 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Luiz Paulo Pieruccetti Marques, Recorrente(s): Joete Rodrigues da Silva e Outros, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Recorrido(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Douglas Pospiesz de Oliveira, Decisão: por unanimidade: I - rejeitar o pedido de fls. 483; II - conhecer do Recurso de Revista do BANERJ, por divergência jurisprudencial, no que tange ao tópico "Plano Bresser - Cláu-

sula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho 1991/1992", e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação do Réu ao pagamento das perdas salariais previstas no caput da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho 1991/1992, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de agosto de 1992, conforme se apurar em liquidação de sentença. Quanto aos temas "nulidade por negativa de prestação jurisdicional", não conhecer do recurso, e "inexistência de sucessão", considerá-lo prejudicado; e III - no que se refere ao Recurso Adesivo dos Reclamantes, dele não conhecer. **Processo: RR - 1133/2001-009-18-00.1 da 18a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): Edigar Vieira, Advogada: Dra. Zélia dos Reis Rezende, Recorrido(s): Banco Beg S.A., Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento, por suposta violação legal, nos termos da R.A. nº 736/2000 do TST; II - conhecer do recurso de revista, por violação dos artigos 202 e 204 do Código Civil vigente, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição declarada no v. acórdão recorrido, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal de origem, a fim de que prossiga na apreciação do recurso ordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 1149/2001-002-22-40.2 da 22a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Recorrido(s): Cristiane Ferreira Moraes Brandão, Advogada: Dra. Joara Rodrigues de Araújo, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos da Resolução Administrativa nº 736/2000 do TST; II - conhecer da revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 45 da SDI-1-TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a incorporação da gratificação de função exercida por oito anos. **Processo: RR - 1314/2001-035-03-00.6 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Belgo-Mineira Participação Indústria e Comércio S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pinheiro Chagas, Recorrido(s): Sérgio Leonardo Cardoso, Advogado: Dr. José Lúcio Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tópico "multa rescisória do FGTS - expurgos inflacionários - responsabilidade pelo pagamento", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento; por unanimidade, dele não conhecer, quanto aos demais tópicos. **Processo: RR - 1918/2001-005-07-00.9 da 7a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. José Ivan de Sousa Santiago, Recorrido(s): Maria Irismar Gomes, Advogada: Dra. Sâmia Maria Ribeiro Leitão, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista, com inversão do ônus da sucumbência e isenção da Reclamante do recolhimento das custas judiciais. **Processo: RR - 723427/2001.0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Philip Morris Brasil S.A., Advogado: Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Advogado: Dr. Patrícia Ferreira Lopes Pimentel e outros, Recorrido(s): João Maria Vieira Filho, Advogado: Dr. Arione Pereira, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "INTERVALO INTRA-JORNADA. REDUÇÃO POR MEIO DE ACORDO COLETIVO. VIABILIDADE", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Patrícia Ferreira Lopes Pimentel.

Processo: RR - 725000/2001.7 da 1a. Região. Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogada: Dra. Aline Giudice, Recorrido(s): Antônio Cláudio Andrade Pereira, Advogado: Dr. Manoel Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 7º, XXVI, da Constituição da República, no que tange à incorporação do percentual de 26,06%, instituído pela Cláusula 5ª do ACT 91/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação do Réu ao pagamento das perdas salariais previstas no caput da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho 1991/1992 ao período compreendido entre janeiro e agosto de 1992, inclusive, conforme se apurar em liquidação de sentença. **Processo: RR - 726827/2001.1 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Município de Ibirubá, Advogado: Dr. Luiz Felipe Mourão Egler, Recorrido(s): Airton Caponi, Advogado: Dr. Seno Idio Budke, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamado, no tema "Nulidade do Contrato de Trabalho - Efeitos", por contrariedade ao Enunciado nº 363/TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, em relação ao período posterior à aposentadoria espontânea do Reclamante, restringir a condenação ao pagamento da totalidade das horas efetivamente trabalhadas, remuneradas de forma simples. Por unanimidade, não conhecer do outro tópico do Recurso de Revista. **Processo: RR - 733696/2001.7 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Almiro Alves Peçanha, Advogada: Dra. Ellen Mara Ferraz Hazan, Recorrido(s): Usipartans S.A. Sistemas Automotivos, Advogado: Dr. Hélio Fancio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, no tópico "Intervalo Intrajornada -

Redução por Acordo Coletivo - Imprescindibilidade da Autorização do Ministério do Trabalho" e, no mérito, dar-lhe provimento, para condenar a Reclamada ao pagamento da hora correspondente ao intervalo não concedido com adicional, nos termos do art. 71, § 4º, da CLT. Por unanimidade, não conhecer dos demais tópicos do Recurso de Revista. **Processo: RR - 737242/2001.3 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Rejane Monteiro Rangel, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Recorrido(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Luciana Lauria Lopes, Recorrido(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Decisão: por unanimidade, determinar a exclusão da lide do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial) e o prosseguimento do feito apenas em relação ao Banco BANERJ S.A. conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, para pronunciar a prescrição da cobrança tão-só das parcelas anteriores a julho de 1992, inclusive, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem, que deverá prosseguir no julgamento do Recurso Ordinário da Reclamante, como entender de direito. **Processo: RR - 744078/2001.6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Marli Soares de Freitas Basílio, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Sandra Lia Simón, Recorrido(s): Kátia Simone Vicentina Justino, Advogado: Dr. Pedro Paulo Barbieri Bedran de Castro, Decisão: unanimemente, julgar prejudicada a fundação de nulidade do acórdão regional por julgamento extra petita argüida no recuso de revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 249, § 2º, do CPC, e conhecer do tema contrato de trabalho - ente público - nulidade - efeitos -, por violação do art. 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal e por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 85 da SDI, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para limitar a condenação tão-só ao pagamento dos valores referentes aos depósitos do FGTS, excluindo-se, em consequência, as demais verbas deferidas. Julgar prejudicada a análise do recuso de revista interposto pelo Município de Osasco. **Processo: RR - 758861/2001.2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Electrolux do Brasil S.A., Advogado: Dr. Mauro Joselito Bordin, Recorrido(s): Levi Gomes Fonseca, Advogado: Dr. Guilherme Pezzi Neto, Decisão: unanimemente, conhecer do recuso de revista quanto ao tema "ADICIONAL DE HORAS EXTRAS. COMPENSAÇÃO DE JORNADA", por divergência com o Enunciado nº 85 do TST, e quanto ao tema "MINUTOS ANTERIORES E POSTERIORES À JORNADA", por dissonância do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 23 da SDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a condenação ao pagamento das horas extras e reflexos restrinja-se ao adicional respectivo e que sejam excluídos do cálculo da condenação os minutos anteriores e posteriores à jornada. **Processo: RR - 762129/2001.4 da 12a. Região.** corre junto com AIRR-762128/2001-0, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Soeli Assunção Piazza, Advogado: Dr. Wander Valério Vieira, Recorrido(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Advogado: Dr. Marcos José da S. Arzua, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recuso de revista. **Processo: RR - 768225/2001.3 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Aline Giudice, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Recorrido(s): Luiz Henrique da Silva Peçanha e Outros, Advogada: Dra. Lúcia L. Meirelles Quintella, Decisão: por unanimidade, determinar a exclusão da lide do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial) e o prosseguimento do feito apenas em relação ao Banco Banerj S.A. rejeitar a preliminar de inexistência do Recurso de Revista do Banco Banerj S.A., argüida em contra-razões; conhecer do Recurso de Revista do Banerj, por divergência jurisprudencial, no que tange ao "Plano Bresser - Cláusula 5ª do ACT 91/92", e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação do Réu ao pagamento das perdas salariais previstas no caput da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho 1991/1992, ao período compreendido entre 1º de março e 31 de agosto de 1992, conforme se apurar em liquidação de sentença. Quanto ao tema "prescrição total", não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 771749/2001.7 da 22a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Demes de Castro Lima, Recorrido(s): Antônio Raimundo Machado, Advogado: Dr. João Pedro Ayrimoraes Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "Honorários Advocatórios", por contrariedade às Súmulas nºs 219 e 329 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. **Processo: RR - 772958/2001.5 da 11a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Município de Humaitá, Advogada: Dra. Luciana Granja Trunkl, Recorrido(s): José Fabrício Sobrinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, com fulcro na Orientação Jurisprudencial 334 da SBDI-1. **Processo: RR - 785538/2001.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Nelsi Leal Noguez, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Advogada: Dra. Denise Arantes Santos Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à OJ nº 156 da SDI-I do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a incidência da prescrição total e extinguir o processo com julgamento de mérito (art. 269, IV, do CPC). Invertido o ônus da sucumbência quanto às custas processuais, isenta. Falou pelo Recorrido(s) a Dra. Denise Arantes Santos Vasconcelos. A presidência da 3a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta

procuradora do Recorrido(s). **Processo: RR - 792491/2001.5 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Estrella Roldan dos Santos, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Douglas Pospiesz de Oliveira, Recorrente(s): Joana D'arc dos Santos, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, rejeitar o pedido de fls. 557; conhecer do Recurso de Revista da Reclamante, no tópico "Plano Bresser - Cláusula 5ª do ACT 91/92", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar os Réus ao pagamento das perdas salariais previstas no caput da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho 1991/1992, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de agosto de 1992, conforme se apurar em liquidação de sentença; não conhecer do tópico "cláusula 3ª do acordo coletivo 1992/1993". Não conhecer integralmente do Recurso de Revista do Banco BANERJ S.A. Conhecer do Recurso do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial), em relação aos descontos fiscais, por violação ao art. 46 da Lei nº 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os descontos fiscais sejam efetuados sobre a totalidade dos créditos decorrentes da condenação e segundo a legislação vigente à época do recolhimento; não conhecer quanto aos demais temas. **Processo: RR - 814249/2001.3 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Dario José da Costa, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Recorrido(s): Brasauto Brasileira de Veículos Ltda., Advogado: Dr. Fábio Dietrich, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto às horas extras - ausência de juntada dos controles de jornada em sua totalidade, por violação do art. 515 do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno do processo ao Tribunal de origem a fim de que examine o pleito das horas extras no tocante aos meses em que não houve a juntada dos controles de ponto, como entender de direito. Sobrestanda a análise dos demais temas versados na Revista. **Processo: RR - 245/2002-086-15-00.1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): VIBA - Viação Barbareense Ltda., Advogado: Dr. Antônio Trefiglio Neto, Recorrido(s): Alésio Crispim de Oliveira, Advogado: Dr. Edson Antônio Demo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recuso de revista, por ofensa ao art. 7º da Carta Magna, quanto à redução do intervalo intrajornada por meio de acordo coletivo e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para assegurar o pagamento do intervalo intrajornada, como extras, apenas quando tiver a duração inferior a 1 (uma) hora, pelo período respectivo. **Processo: RR - 956/2002-038-15-40.7 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Supermercado Watanabe Atibaia Ltda., Advogado: Dr. Paulo Cristiano Sabatier Marques Leite, Recorrido(s): Michele Doratioto Leite Silva, Advogada: Dra. Neide A. Gibim Faquim, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recuso de revista. Por unanimidade, dar provimento ao Recurso de Revista para reconhecer a validade da guia de arrecadação das custas e afastar a deserção do recuso ordinário, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a deserção. **Processo: RR - 1131/2002-007-07-00.0 da 7a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Clailson Cardoso Ribeiro, Recorrido(s): Virgínia Canuto Tenório e Outros, Advogado: Dr. Francisco Eduval Alves de Holanda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso no tópico "FGTS - Prescrição Trintenária". Por unanimidade, conhecer do recuso no tópico "Honorários Advocatórios", por contrariedade ao Enunciado nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. **Processo: RR - 1143/2002-741-04-40.4 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogada: Dra. Gabriela Pereira, Recorrido(s): Antônio Vilmar Schoppmann, Advogado: Dr. Paulo Roberto Cacenote, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o processamento do recuso de revista. Por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recuso de revista para, afastando-se a deserção declarada, anular o v. acórdão Regional. **Processo: RR - 1455/2002-050-03-00.2 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Reynaldo Ricardo de Oliveira, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Recorrido(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Julian Affonso de Faria, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação legal, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o Reclamado ao pagamento de honorários advocatórios resultantes da sucumbência. **Processo: RR - 1754/2002-027-03-00.0 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrido(s): Mário Lúcio Alves Diniz, Advogada: Dra. Gracielle Carrijo Vilela, Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento, por força do disposto na RA-874/2002 e nos termos da termos da RA-736/2000 desta Casa; II - conhecer do recuso de revista da reclamada, por violação do artigo 7º, I e III, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição pronunciada e determinar o retorno dos autos à instância originária, a fim de que o mérito seja enfrentado e julgado, como for de direito. **Processo: RR - 3623/2002-009-11-00.1 da 11a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): Edson Alves da Silva, Advogado: Dr. Antônio Zacarias Lindoso, Recorrido(s): Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Amazonas - IEADAM, Advogado: Dr. Valsui Cláudio Martins, Decisão: por unanimidade: I - acolher os embargos de declaração para, emprestando-lhes efeito modificativo, dar provimento ao agravo de

instrumento, por violação legal, nos termos da RA 736/2000; II - Conhecer da revista, por ofensa aos artigos 17 e 18 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para retirar a multa por litigância de má-fé. **Processo: RR - 7242/2002-906-06-00.3 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Josemar de Oliveira S. Neves, Recorrido(s): Maria Antonieta Silva Afonso e Outros, Advogado: Dr. José Geraldo Carneiro Leão, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento, por suposta violação do artigo 114 da Constituição Federal, nos termos da R.A nº 736/2000 do TST; II - conhecer do recuso de revista, por violação, quanto ao tema "Competência da Justiça do Trabalho. Regime Jurídico dos Servidores da União. Violação do artigo 114 da Constituição Federal" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a execução seja limitada ao período anterior a 12/12/1990; III - não conhecer do recuso de revista quanto ao tema "intimação para manifestação sobre os cálculos da execução". **Processo: RR - 10104/2002-900-01-00.0 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Renata Raja Gabaglia, Recorrido(s): Antônio dos Santos Dias e Outra, Advogado: Dr. Joaquim Mendes de Carvalho, Decisão: por unanimidade, no que tange à incorporação do percentual de 26,06%, instituído pela Cláusula 5ª do ACT 91/92, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 7º, XXVI, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação do Réu ao pagamento das perdas salariais previstas no caput da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho 1991/1992, ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de agosto de 1992, conforme se apurar em liquidação de sentença. Não conhecer do Recurso de Revista nos demais tópicos. **Processo: RR - 67967/2002-900-01-00.0 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Francisco Luiz do Lago Viégas, Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Recorrido(s): Marcus Vinícius Mandarino Torres, Advogado: Dr. Reynaldo Luiz Marinho Cardoso, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento. Quanto ao recuso de revista, unanimemente, conhecer por violação do art. 7º, I da CF e contrariedade à Orientação Jurisprudencial 247 da SDI dessa Corte e no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão do Regional, rejeitar o pedido de reintegração no emprego, restabelecendo a sentença de 1º grau que julgou improcedente o pedido inicial. **Processo: RR - 350/2003-008-10-40.8 da 10a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): São Jorge Auto Posto Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Leonardo Castro da Silva, Advogado: Dr. Fernando Luís Russomano O. Villar, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento nos termos da Resolução Administrativa nº 736/2000 desta Corte; II - conhecer do recuso de revista, por violação ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar o envio dos autos à origem, a fim de que prossiga o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região na apreciação do recuso ordinário da reclamada, como entender de direito. **Processo: RR - 923/2003-114-03-40.1 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): João Batista Gonçalves da Silva, Advogado: Dr. José Mendes dos Santos, Recorrido(s): Kraft Foods Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento, por força do disposto na RA-874/2002 e nos termos da termos da RA-736/2000 desta Casa; II - conhecer do recuso de revista da reclamada, por violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição pronunciada e determinar o retorno dos autos à instância originária, a fim de que o mérito seja enfrentado e julgado, como for de direito. **Processo: RR - 1097/2003-055-15-40.0 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): Moyses Rizzoli, Advogado: Dr. Paulo Wagner Batocchio Polonio, Recorrido(s): Companhia Jauese Industrial, Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos da Resolução Administrativa nº 736/2000 do TST; II - conhecer da revista por ofensa direta e literal ao disposto no artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar o acórdão de fl. 74, afastando-se a deserção por ser o reclamante beneficiário da justiça gratuita, e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que aprecie o recuso ordinário de fls. 49-62 como entender de direito. **Processo: RR - 10542/2003-011-20-40.0 da 20a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): José Roberto da Mota, Advogado: Dr. Jarbas Gomes de Miranda, Recorrido(s): Cimesa - Cimento Sérgio S.A., Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento, por virtual violação, nos termos da termos da RA-736/2000 desta Casa; II - conhecer do recuso de revista do reclamante, por violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para rejeitar a prescrição e determinar a volta dos autos ao e. Regional para julgar o recuso ordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 82282/2003-900-04-00.8 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Comercial Unida de Cereais Ltda., Advogado: Dr. Paulo Roberto Rech, Recorrido(s): João Fermino Taques, Advogado: Dr. Paulo Arthur Duprat, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade ao Enunciado 342 e dissenso pretoriano com o aresto transcrito à fl. 80 e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença vestibular que julgou improcedente o pedido de devolução dos descontos a título de seguro de vida. **Processo: RR - 84853/2003-900-04-00.9 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Ban-



co Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Robinson Mendes da Silva, Advogada: Dra. Patrícia Cristina M. de Castro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento. Não conhecer da revista quanto ao item 1.1. (responsabilidade subsidiária). Conhecer da revista quanto ao item 1.2. (insalubridade em grau máximo) e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as diferenças deferidas a este título. **Processo: RR - 86746/2003-900-12-00.1 da 12a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): Leoze Lobo Maia, Advogado: Dr. Domingos Afonso Kriger Filho, Recorrido(s): Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogado: Dr. Edson Luiz Mees Stringari, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento, por virtual violação, nos termos da termos da RA-736/2000 desta Casa; II - conhecer do recurso de revista da reclamada, por vulneração do art. 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90, e, no mérito, dar-lhe provimento para rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva do empregador, de que é corolário a de incompetência da Justiça do Trabalho, e determinar a volta dos autos à instância de origem a fim de que o mérito da ação seja apreciado e julgado, como for de direito. **Processo: RR - 94318/2003-900-03-00.1 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Afonso Henrique Ramos Sampaio, Recorrido(s): Carlos Alberto Bini, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Recorrido(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento nos termos da R.A. 736/2000 do TST; II - conhecer da revista quanto ao início da contagem do prazo, por ofensa ao artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à instância de origem, a fim de que prossiga no julgamento do agravo de petição. **Processo: RR - 98182/2003-900-04-00.3 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Alfredo Cestari, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade ao Enunciado nº 363/TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, em relação ao período posterior à aposentadoria espontânea do Reclamante, restringir a condenação ao pagamento do saldo salarial e dos depósitos do FGTS. **Processo: RR - 99812/2003-900-01-00.3 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procuradora: Dra. Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Recorrido(s): Nílceia Moreira Ferreira, Advogado: Dr. Sérgio Sidnei Alves Barros, Recorrido(s): Município de Itatiaia, Advogada: Dra. Arleuse Salotto Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade ao Enunciado nº 363/TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação à liberação dos depósitos do FGTS. **Processo: RR - 100523/2003-900-04-00.7 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): José Carlos Fazenda, Advogado: Dr. Álvaro Marcos Paganotto Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade ao Enunciado nº 363/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a Reclamada das condenações impostas pelas instâncias ordinárias, julgando improcedente a Reclamação Trabalhista, com a inversão do ônus da sucumbência e a isenção do Reclamante do recolhimento das custas judiciais.

Processo: AG-RR - 416956/1998.3 da 2a. Região. Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Arlindo Cordeiro de Carvalho, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado(s): Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo e dar-lhe provimento para reformar o despacho agravado. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 468 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a Reclamada ao pagamento da gratificação de aposentadoria suprimida unilateralmente por circular, autorizando-se o desconto da bonificação paga ao Reclamante. **Processo: AG-RR - 434551/1998.5 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Sebastião de Oliveira Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia B. Lopes, Advogado: Dr. Pedro Paulo Barbieri Bedran de Castro, Agravado(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Lillian Macedo Champi Gallo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo Regimental, para reformar o despacho agravado e prosseguir no exame dos demais temas do Recurso de Revista do Reclamado. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, no tópico "Descontos Previdenciários e Fiscais", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que se proceda aos descontos previdenciários e fiscais devidos por força de lei, incidentes sobre as parcelas que vierem a ser pagas ao Reclamante em face de decisão judicial, por ocasião da liquidação do título executivo, nos termos do Provimento nº 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Por unanimidade, não conhecer dos demais tópicos do Recurso de Revista. **Processo: AG-AIRR - 814572/2001.8 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Taubaté, Procurador: Dr. Ernani Barros Morgado Filho, Agravado(s): Lindolfo José Ferreira, Advogada: Dra. Maria Eugênia Cavalcanti Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental. **Processo: AG-AIRR - 1088/2002-039-03-00.0 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): EDGEL Conservação e Manutenção Industrial Ltda., Advogado: Dr. Robson Vinício Alves, Agravado(s): Nilson de Oliveira Teodoro, Advogado: Dr. Marco Túlio Dias de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não

conhecer do Agravo Regimental. **Processo: AG-AIRR - 42763/2002-902-02-00.3 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Albertina Tavares Cardoso, Advogado: Dr. Keney Su, Agravado(s): Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, Advogado: Dr. Carlos Carmelo Balaró, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental. **Processo: AIRR e RR - 788463/2001.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Barboza Alves de Oliveira, Agravante(s) e Recorrido(s): Fernando José Sousa de Aguiar, Advogado: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco Banerj S/A. e Outro, Advogado: Dr. José Luiz Cavalcanti Ferreira de Souza, Decisão: por unanimidade, deferir o pedido, já que houve reconhecimento da sucessão no requerimento da exclusão da lide do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação extrajudicial, por força do artigo 267, inciso VI, do CPC. Julgar prejudicada a análise do Agravo de Instrumento do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (em liquidação extrajudicial). Negar provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante. Julgar prejudicada a preliminar de ilegitimidade passiva; não conhecer do Recurso de Revista do Banco Banerj S/A, quanto à "Prescrição total" e quanto ao "Reajuste Salarial. IPC de junho/87. Plano Bresser. Acordo Coletivo de Trabalho". **Processo: ED-A-AIRR - 1982/1990-013-05-40.6 da 5a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Embargante: Abdon Araújo Dias e Outros, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilíbio Carvalho, Embargado(a): Fundação Cultural do Estado da Bahia, Procurador: Dr. Luiz Paulo Romano, Embargado(a): Estado da Bahia, Decisão: unanimemente, dar provimento aos embargos de declaração, imprimindo-lhes efeito modificativo para conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1172/1991-040-01-40.5 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Walzir Ferreira, Advogada: Dra. Rosemery dos Santos Marques, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 2320/1993-008-15-00.1 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): João Batista Zólio, Advogado: Dr. Paulo Emmanuel Luna dos Anjos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 1683/1994-029-15-00.1 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Embargante: Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Carlos José Elias Júnior, Embargado(a): Ivanildo Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: unanimemente, rejeitar os presentes embargos. **Processo: ED-AIRR - 1747/1997-025-03-40.1 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Sebastião André da Silva e Outro, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 2023/1997-008-17-00.9 da 17a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ES-CELSA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Victor de Mattos da Silva e Outros, Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 762/1999-601-04-40.3 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: Delphos Serviços Técnicos S.A., Advogado: Dr. Renato Moura da Cunha, Embargado(a): Andréia Regina Velasques, Advogado: Dr. Ademlo Souza da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 246/2000-669-09-40.5 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: Caliver do Brasil - Indústria, Comércio e Representações de Máquinas Agrícolas Ltda., Advogada: Dra. Vânia Regina Silveira Queiroz, Embargado(a): Cirso Vieira, Advogado: Dr. Elson Lemucche Tazawa, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para sanar a omissão apontada, sem efeito modificativo da decisão. **Processo: ED-RR - 897/2000-005-17-00.9 da 17a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: Wilson de Araújo Cerqueira, Advogado: Dr. João Batista Dalapícola Sampaio, Embargante: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, rejeitar a ambos os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 648115/2000.3 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Metalúrgica Corona Ltda., Advogado: Dr. Luís Otávio Camargo Pinto, Embargado(a): Elenita Francisca Penteado Nogueira, Advogado: Dr. Moyses Zanquini, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 702796/2000.7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Embargado(a): Nelson Polycarpo Gotardi, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Embargante: Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 716736/2000.2 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Anedino Arnaldo Filho, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 721955/2001.1 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): José Joaquim e Outros, Advogada: Dra. Ursula Luz Ribeiro Dias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 738743/2001.0 da 3a. Região.** Relatora: Ministra

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José de Fátima Mendes, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 757506/2001.0 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogada: Dra. Alessandra Tereza Pagi Chaves, Embargado(a): Mauro Fonseca, Advogada: Dra. Maria Eliza de Miranda, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 764527/2001.1 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Robson Pereira Gustavo, Advogado: Dr. José Luciano Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-AIRR - 811033/2001.7 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Gumercindo Francisco Diz, Advogado: Dr. Antônio José Feijó do Nascimento, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 718/2002-900-03-00.3 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Vanderlei Francisco de Souza, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-AIRR - 1158/2002-906-06-40.0 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Massa Falida do Banco do Progresso S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): William Carvalho dos Santos, Advogado: Dr. Marcondes Sávio dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-AIRR - 2058/2002-906-06-00.7 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Embargante: Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Carlos José Elias Júnior, Embargado(a): Marcos Aurélio da Silva Barbosa, Advogado: Dr. Joaquim Martins Fernellos Filho, Decisão: unanimemente, rejeitar os presentes embargos. **Processo: ED-AIRR - 3435/2002-906-06-00.5 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Embargante: Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Carlos José Elias Júnior, Embargado(a): Terezinha Alves de Souza, Advogado: Dr. Valder Rubens de Lucena Patriota, Decisão: unanimemente, rejeitar os presentes embargos. **Processo: ED-AIRR - 16455/2002-900-21-00.6 da 21a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Frota Oceânica e Amazônica S.A., Advogado: Dr. Luigi Muro, Embargado(a): Francisco José Tavernard de Araújo (Espólio de), Advogado: Dr. Francisco Marcos de Araújo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 25479/2002-902-02-00.2 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Jorge Augusto de Oliveira (Espólio de), Advogado: Dr. Paulo Rogério Jacob, Decisão: unanimemente, rejeitar os presentes embargos. **Processo: ED-AIRR - 28939/2002-902-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Embargante: Alstom Brasil Ltda., Advogado: Dr. Dalton C. C. de Miranda, Embargado(a): Rogério Rosa, Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 37366/2002-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Alessandro Aparecido Fragozo Campos da Silva, Advogado: Dr. Antônio Marcos Demitroff Simões, Embargado(a): Castelo Di Molise Indústria e Comércio de Panificação Ltda., Advogada: Dra. Ana Clara de Carvalho Borges, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-AIRR - 41920/2002-900-01-00.6 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Embargante: Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargante: Lucindo Paulino Aleixo, Advogado: Dr. Antônio Rangel Júnior, Decisão: unanimemente, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-AIRR - 49871/2002-900-02-00.4 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Embargante: Tatiana Mihailenko, Advogada: Dra. Elcem Cristiane Paes Gazelli, Embargado(a): Du Pont do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ilário Serafim, Decisão: unanimemente, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 59124/2002-900-02-00.4 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Guilherme Mignone Gordo, Embargado(a): José Martins de Melo Filho, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, impondo à Embargante multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, nos termos do artigo 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: ED-RR - 64156/2002-900-16-00.5 da 16a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Embargante: Onira Quaresma Costa, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Advogado: Dr. Gedecy Fontes de Medeiros Filho, Advogado: Dr. Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Embargado(a): Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA, Advogado: Dr. Sérgio Roberto Mendes de Araújo, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 69349/2002-900-03-00.3 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: Rádio Beep Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Henrique Augusto Mourão, Embargado(a): Afrânio Peixoto de Brito Pimenta e Outro, Advogada: Dra. Genoveva Martins de Moraes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação. **Processo: ED-AIRR - 766/2003-007-03-40.8 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Luiz Antônio da Silva, Advogado:

Dr. Bruno Fernandes Duarte, Decisão: acolher os embargos de declaração tão somente para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 913/2003-003-03-40.4 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: Acesita S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Sizenando Eustáquio Costa, Advogado: Dr. Milton de Oliveira Costa, Decisão: acolher os presentes embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 78855/2003-900-04-00.9 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Embargante: Unimed Porto Alegre - Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento, Embargado(a): Denise Maria Nunes Pantoja, Advogado: Dr. Nadir João Colognese, Decisão: unanimidade, rejeitar os presentes embargos. **Processo: ED-AIRR - 90536/2003-900-01-00.8 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: Isa Impressores de Segurança Associados Ltda., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Luiz Carlos de Jesus, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 91355/2003-900-01-00.9 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Ari Gomes da Silva, Advogada: Dra. Adilza de Carvalho Nunes, Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Álvaro de Lima Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 92443/2003-900-03-00.7 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Embargado(a): Murilo Cláudio dos Santos, Advogado: Dr. Ismário José de Andrade, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação. **Processo: ED-AIRR - 100331/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Embargante: Angelo Viau, Advogada: Dra. Raquel Cristina Rieger, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Guilherme Guimarães, Decisão: unanimidade, acolher em parte os embargos de declaração para, sanado omissis quanto à admissibilidade do recurso de revista por violação do caput do art. 5º da CF, declarar que não reúne condições de processamento por não vislumbrar possibilidade de violação à sua literalidade. **Processo: AIRO - 360/2002-032-01-40.5 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Deyse Maria Magalhães Lopes Pinheiro, Advogado: Dr. Eduardo Lopes Martins, Agravado(s): Hospital de Clínicas de Jacarepaguá Ltda., Advogada: Dra. Lillian de Paula Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: RR - 536754/1999.5 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Instituto João Moreira Salles e Outro, Advogada: Dra. Evangelia Vassiliou Beck, Recorrido(s): Airton Taquarém da Rosa Freire, Advogado: Dr. Ricardo Viana Reis, Decisão: adiar o julgamento do processo em face do pedido de vista regimental do Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula. A Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi, relatora, conheceu do Recurso de Revista no tópico "prescrição", por violação ao art. 7º, XXIX, da Constituição, e, no mérito, deu-lhe provimento para declarar a prescrição extintiva da pretensão do Autor à anulação da sua desistência do plano de complementação de aposentadoria e, por conseguinte, ao pagamento. Não conheceu do tema "incompetência da Justiça do Trabalho" e considerou prejudicada a análise dos demais tópicos da Revista. **Processo: RR - 559181/1999.9 da 7a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Recorrente(s): Instituto Dr. José Frota - IJF, Procurador: Dr. Moacyr Nyciton Martins, Recorrido(s): Maria Inaura Ferreira da Silva e Outros, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Dr. RICARDO QUINTAS CARNEIRO, Decisão: adiar o julgamento do processo em face do pedido de prorrogação de vista da Sra. Juíza Dora Maria da Costa. Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Ricardo Quintas Carneiro. A presidência da 3a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). **Processo: RR - 578257/1999.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Aços Villares S.A., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Recorrido(s): Wilson José de Souza, Advogada: Dra. Simonita Feldman Blikstein, Decisão: adiar o julgamento do processo a pedido do Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, relator, enviando-o ao Gabinete. **Processo: AIIRR - 3070/1997-261-01-40.7 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Agravante(s): Viação Mauá Ltda., Advogado: Dr. Marcello Alencar de Araújo, Agravado(s): Ricardo de Oliveira Teixeira, Advogada: Dra. Cristiane de Fátima Sales Naylor, Decisão: adiar o julgamento do processo, após pedido de vista regimental do Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal. A Sra. Juíza relatora Dora Maria da Costa, negou provimento ao agravo e a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi, deu provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista. **Processo: AIIRR - 563/2002-052-03-40.5 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Agravante(s): Município de Leopoldina, Advogado: Dr. Nely Valverde, Agravado(s): Maria da Glória Rocha, Advogado: Dr. Geraldo José de Souza Abritta, Decisão: adiar o julgamento do processo a pedido da Sra. Juíza Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, relatora, enviando-o ao Gabinete. **Processo: RR - 710/2002-004-24-40.9 da 24a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Adriana de Oliveira Rocha, Recorrido(s): Alexandre Ferrari, Advogado: Dr. Cláudio Schöwe, Recorrido(s): Lázaro Pimenta da Silva, Advogado: Dr. Alessandro Consolaro, Decisão: adiar o julgamento do processo após pedido de vista regimental do Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal. O Sr. Ministro relator Carlos Alberto Reis de Paula conheceu do Recurso por violação do artigo 114, § 3º, da Constituição Federal e, no mérito,

deu-lhe provimento para determinar o retorno do processo à instância de origem para que se prossiga no exame da execução, de ofício, dos encargos previdenciários, afastada a incompetência da Justiça do Trabalho. A Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi não conheceu do Recurso de Revista. **Processo: AIRO - 325/2002-000-15-40.5 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Campinas, Advogado: Dr. Oneisa Costa Passarelli, Agravado(s): Adenir Roberto Gothi e Outros, Decisão: retirar o processo de pauta a pedido da Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi, relatora, enviando-o ao Gabinete. **Processo: AIIRR - 610/1999-001-01-40.2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Agravante(s): Dilza de Assunção, Advogada: Dra. Adilza de Carvalho Nunes, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: adiar o julgamento do processo a pedido do Sr. Juiz relator Cláudio Armando Couce de Menezes, enviando-o ao Gabinete. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às doze horas e quarenta minutos, tendo sido esgotada a Pauta e, para constar lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. Ministro-Presidente e, por mim subscrita, aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatro.

RONALDO LOPES LEAL
Presidente da Turma

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretora da Turma

SECRETARIA DA 5ª TURMA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a Décima Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro GELSON DE AZEVEDO, em exercício, presente os Excelentíssimos Senhores Ministros RIDER NOGUEIRA DE BRITO e JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, os Excelentíssimos Senhores Juizes Convocados JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Evany de Oliveira Selva, e a diretora da Secretaria da Turma, Mírian Araújo Fornari Leonel. Ausente o Exmo. Ministro Francisco Fausto em virtude de férias. **Processo: AIIRR - 1783/1986-001-10-40.4 da 10a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Rubens Pinto de Mendonça e Outros, Advogado: Dr. Edizio de Figueiredo Abath, Agravado(s): Banco da Amazônia S.A., Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Agravado(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIIRR - 2064/1988-002-19-40.0 da 19a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Estado de Alagoas, Procurador: Dr. Aluísio Lundgren Corrêa, Agravado(s): Waldomiro José de Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Carlos Henrique Barbosa de Sampaio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 1590/1995-004-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): José Pavanelo, Advogada: Dra. Iara Aparecida Pereira, Agravado(s): Nilson Paulino da Cruz (Espólio de), Advogado: Dr. Fausti Henrique Pintão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 1012/1996-081-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Comércio de Café Barbosa Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Mauro Barbosa, Agravado(s): Iran Tadeu dos Reis, Advogado: Dr. Giovanni José Pereira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 2173/1996-004-17-00.6 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Márcio Lima Rodrigues, Advogada: Dra. Ivanete Ramlow, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 1042/1997-058-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): IRB - Brasil Resseguros S.A., Advogado: Dr. Leonardo Kacelnik, Agravado(s): Glória Teresa de Andrade Mattos, Advogada: Dra. Fernanda Villça Ferreira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 2401/1997-054-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): CASE - Comercial e Agrícola Sertãozinho Ltda., Advogado: Dr. Luís Henrique Pieruchi, Agravado(s): Pedro Roque, Advogado: Dr. Crispiniano Antônio Abe, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 2856/1997-263-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Viação Mauá Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Gonçalves Paiva de Freitas, Agravado(s): João Oliveira Pereira, Advogado: Dr. Renato Eccard, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIIRR - 966/1998-105-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Luiz Carlos Santana, Advogado: Dr. Sebastião Carlos Montezol, Agravado(s): Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda., Advogada: Dra. Ivonete Guimarães Gazzi Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 2245/1998-032-15-40.1 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Moacyr Trindade de Oliveira Andrade, Advogada: Dra. Adriana Cláudia Cano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao

Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 221/1999-304-04-40.4 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Bison Indústria de Calçados Ltda., Advogado: Dr. Heitor Luiz Bigliardi, Agravado(s): Maria Amélia Martins da Silva, Advogado: Dr. Alexandre Schuh Lunardi, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIIRR - 1303/1999-009-10-40.0 da 10a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Instituto Candango de Solidariedade - ICS, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Gouvêa Pereira, Agravado(s): Jubyta Lima Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 1365/1999-054-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Energética Santa Elisa, Advogado: Dr. Luís Henrique Pieruchi, Agravado(s): José do Rosário Soares, Advogado: Dr. Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 1676/1999-060-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): EDS Electronic Data Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Rogério Lopes Passos, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIIRR - 2457/1999-006-19-40.1 da 19a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Rilton Rodrigues Rocha, Advogado: Dr. Allan Luiz Oliveira Barros, Agravado(s): Mecânica Pesada Continental S.A., Advogado: Dr. Márcio J. S. Vaz de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 3283/1999-096-09-00.0 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda., Advogado: Dr. Paulo Henrique Zaninelli Simm, Agravado(s): Américo Keich Nakamura, Advogado: Dr. Vicente de Paulo Russo, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo: AIIRR - 611412/1999.5 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Eduardo Pinto de Oliveira, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Agravado(s): Banco Real S.A. e Outro, Advogado: Dr. Aloisio Senra Campos Delgado, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIIRR - 295/2000-035-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Opportrans Concessão Metroviária S.A., Advogado: Dr. Eduardo Fontes Moreira, Agravado(s): Silvío Jorge Tramont, Advogada: Dra. Carla Gomes Prata, Agravado(s): Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIIRR - 1263/2000-005-10-40.6 da 10a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Uniway Serviços - Cooperativa de Profissionais Liberais Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Márcia Maria Mafra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 1553/2000-093-15-00.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Messias Cavaretto da Silva, Advogado: Dr. Nelson Câmara, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo: AIIRR - 2000/2000-032-03-00.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Antônio Oto de Oliveira, Advogado: Dr. Wilce Paulo Léo Júnior, Agravado(s): Viacao Cometa S.A., Advogado: Dr. Andréia Pinheiro Felipe, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIIRR - 39/2001-033-12-40.6 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Metisa - Metalúrgica Timboense S.A., Advogado: Dr. Ivo de Pim, Agravado(s): Otávio Nichelatti, Advogado: Dr. Mirivaldo Aquino de Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIIRR - 415/2001-046-03-00.3 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Rosa Maria Santana Botelho Cardoso, Advogado: Dr. Edward Ferreira Souza, Agravado(s): Banco Bemge S.A., Advogada: Dra. Viviani Bueno Martiniano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIIRR - 459/2001-801-10-40.4 da 10a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Tapajós Distribuidora de Veículos Ltda., Advogado: Dr. Roseval Rodrigues da Cunha Filho, Agravado(s): Luiz Carlos Cordeiro, Advogado: Dr. Carlos Augusto de Souza Pinheiro, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIIRR - 771/2001-101-15-00.9 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Paulo Celso Bolotta, Advogado: Dr. Hércules Cartolari, Agravado(s): Madureira Comércio de Apoio à Empresas Ltda. e Outra, Advogado: Dr. Marco Antônio de Macedo Marçal, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante. **Processo: AIIRR - 907/2001-001-24-00.3 da 24a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): TJ Engenharia e Construções Ltda., Ad-



vogado: Dr. Jorge Joji Tamashiro, Agravado(s): Claudemir Ribeiro Gomes, Advogado: Dr. Rodrigo Schossler, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1010/2001-017-01-00.8 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Adriana da Silva Costa, Advogado: Dr. Jaime Ubiratan Apolônio de Souza, Agravado(s): Luciano José Callado Fernandes (Espólio de), Advogado: Dr. André Barreto Fernandes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1043/2001-101-10-40.6 da 10a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Hospital Anchieta Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Angela Damacena Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1635/2001-108-03-40.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco Fiat S.A., Advogada: Dra. Josefina Maria de Santana Dias, Agravado(s): Jackson Isaque Nogueira, Advogada: Dra. Maria Inês Vasconcelos Rodrigues de O. Tonello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1723/2001-006-18-40.0 da 18a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais S.A., Advogado: Dr. Jairo Barbosa, Agravado(s): Manoel Rodrigues Dourado, Advogado: Dr. Gentil Carvalho de Góvea, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 1881/2001-019-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Eriovaldo de Santana, Advogada: Dra. Giovana Camargos Meireles, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Edson de Almeida Macedo, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 3187/2001-079-03-40.9 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Waldênia Marília Silveira Santana, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Agravado(s): Rosângela de Rezende Gama Leite, Advogado: Dr. João Luiz de Amuedo Avelar, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 10466/2001-652-09-40.6 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Empresa Brasileira de Vigilância Ltda. - Ebv, Advogada: Dra. Márcia Picanço Prockmann, Agravado(s): Antônio Joel Agner de Faria, Advogada: Dra. Adriana Maria Hopfer Brito Zilli, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 721305/2001.6 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Acesita S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Washington Aparecido de Jesus, Advogada: Dra. Ana Maria da Consolação Altera, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 729668/2001.1 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Dra. Gladis Catarina Nunes da Silva, Agravado(s): Alcides Bento da Silva, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 736170/2001.8 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Elmo Calçados S.A., Advogado: Dr. Ronaldo Aguiar Amaral, Agravado(s): Cloves de Oliveira, Advogado: Dr. Anderson Racilan Souto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 741256/2001.1 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Gerdau S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Sérgio Goulart, Advogado: Dr. Teodoro Manuel da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 813269/2001.6 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Cleison Plácido Lopes, Advogado: Dr. Herbert Orofino Costa, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 125/2002-009-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Advogada: Dra. Maria Nazaré Ferrão, Agravado(s): José Marinho Campos, Advogado: Dr. Danilo Alves Santana, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 130/2002-013-08-00.5 da 8a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Lider Supermercados e Magazine S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Risaldo Lima Melo, Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 232/2002-110-03-00.7 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Daniela Savoi Vieira de Souza, Agravado(s): Antônio Maria Claret Lara, Advogado: Dr. Alberto Botelho Mendes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 325/2002-004-06-00.5 da 6a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Djalma Severino de Santana, Advogado: Dr. Aramis Francisco Trindade de Souza, Agravado(s): Adlim Terceirização em Serviços Ltda., Advogado: Dr. Washington Luiz Cavalcante, Decisão: à unanimidade, não

conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 359/2002-067-01-40.4 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Use e Service Recursos Humanos Ltda., Advogado: Dr. Silvio Alves da Cruz, Agravado(s): Cirlene dos Santos, Advogado: Dr. Antônio R. Soares Melo, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 426/2002-003-18-00.4 da 18a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Telemont - Engenharia de Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Jucélio Fleury Júnior, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Weslei Pereira da Silva, Advogado: Dr. Alaoir Antônio Maciel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 499/2002-015-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Junia Campos Lopes, Advogado: Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Viviani Bueno Martiniano, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento interpostos pela Reclamante e pelo Reclamado. **Processo:** AIRR - 513/2002-043-12-40.8 da 12a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Paulo de Souza Guimarães, Advogado: Dr. Zulamir Cardoso da Rosa, Agravado(s): Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - ICC - (Em Liquidação), Advogada: Dra. Alice Scardueli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 717/2002-043-12-40.9 da 12a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Juares José Fernandes, Advogado: Dr. Zulamir Cardoso da Rosa, Agravado(s): Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - ICC - (Em Liquidação), Advogada: Dra. Alice Scardueli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 856/2002-442-02-40.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Advogado: Dr. Benjamin Caldas Beserra, Agravado(s): Durval Pereira Alves Júnior, Advogado: Dr. Enzo Scianelli, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 949/2002-900-15-00.1 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Rosilene Marques Soares, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Reginaldo Cagini, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 950/2002-105-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Elaine Cristina de Oliveira, Advogado: Dr. Sebastião Fabiano de Oliveira, Agravado(s): Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais, Advogado: Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1004/2002-900-18-00.0 da 18a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A. - CRISA, Procurador: Dr. Cleber Martins Sales, Agravado(s): Osvaldo José Pereira, Advogado: Dr. Wiliam Fraga Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1088/2002-028-15-40.5 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Helder do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Washington A. Telles de Freitas Júnior, Agravado(s): Evanildo Fortunato da Silva, Advogado: Dr. Sidnei Cavallini Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 1109/2002-012-10-40.4 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telebrasil, Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Agravado(s): Rafael de Oliveira Pretto, Advogado: Dr. José Hamilton Araújo Dias, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 1204/2002-112-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Leandro Augusto Botelho Starling, Agravado(s): Geraldo Batista Leal, Advogado: Dr. João Batista de Gouveia Costa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1205/2002-067-03-40.9 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS, Advogado: Dr. José Igor Veloso Nobre, Agravado(s): Rosângela Silva Veloso, Advogado: Dr. Alfredo Ramos Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1294/2002-008-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Silvan Pearce Júnior, Advogada: Dra. Livia Lucilene Marra, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Mônica Maria de Araújo Campos, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1510/2002-019-03-00.2 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogado: Dr. João

Bosco Borges Alvarenga, Agravado(s): Patrícia Viglioni Carvalho, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 1593/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Neusa Aparecida Rocco, Advogado: Dr. Cláudio Rodrigues Morales, Agravado(s): Itau Gráfica S.A., Advogado: Dr. Fernando José Gonçalves, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1659/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Carlos Alberto Nogueira, Advogada: Dra. Solange Martins Diniz Rodrigues, Agravado(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1752/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Neubi Marins Fonseca Gutierrez e Outros, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1889/2002-104-03-40.4 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Center Shopping S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Agravado(s): Osório Lima da Silva, Advogado: Dr. Jean Carlos Pereira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 2973/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Lúcia Molina de Gutierrez, Advogada: Dra. Regina Célia Prebianchi, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Massa Falida de Hotel Columbia Palace Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 3186/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Carrefour - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Humberto Braga de Souza, Agravado(s): Carlos Alberto Bastos da Silva, Advogado: Dr. Mário Gregorin, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 3188/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Fertilizantes Mitsui S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Nilo dos Santos, Advogada: Dra. Danielle da Rocha Corrêa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 3189/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda., Advogado: Dr. Nilton Tadeu Beraldo, Agravado(s): Idemar Araújo da Cruz, Advogado: Dr. José Aparecido Martins Padilha, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 4131/2002-900-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Organizações Jenipapo Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, Agravado(s): Odracir Guimarães, Advogado: Dr. José Celestino da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 4387/2002-900-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Carmem Miranda Fortunato da Silva e Outros, Advogada: Dra. Denise Ferreira Marcundes, Agravado(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 7062/2002-906-06-00.1 da 6a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. e Outra, Advogado: Dr. Frederico da Costa Pinto Corrêa, Agravado(s): Marta França Lacerda e Outro, Advogado: Dr. João Mendes Ribeiro Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 7375/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Américo Francisco Silva, Advogado: Dr. Enzo Scianelli, Agravado(s): Terracom Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Adelson Ferreira Figueiredo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 9212/2002-900-01-00.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Vera Lúcia Monteiro dos Santos, Advogado: Dr. Ruy Moreira da Fonseca, Agravado(s): Companhia Vale do Rio Doce, Advogada: Dra. Cláudia Medeiros Ahmed, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 9219/2002-900-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ronildo José Ferreira, Advogado: Dr. Humberto Belluco Nogueira Machado Júnior, Agravado(s): Ilson de Paula Dias, Advogado: Dr. Marlene Coelho Assunção, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 10934/2002-902-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Hilton Farias, Advogada: Dra. Maria Leonor Souza Poço, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Maria Antonietta Mascaro, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Advogado: Dr. Manuel Antônio Angulo Lopez, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 11163/2002-902-02-40.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): MEDCORP - Cooperativa de Profissionais da Saúde, Advogado: Dr. Reginaldo Ferreira Lima, Agravado(s): Alex de Souza Andrade, Advogado: Dr. Glauber Sérgio de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 12431/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Genivaldo Nascimento dos Santos, Advogado: Dr. Alexandre Badri Loufi, Agravado(s): Cooperativa dos Trabalhadores Avulsos na Movimentação de Produtos e Mercadorias em Geral de Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande e São

Sebastião, Advogado: Dr. Marco Antônio Romano, Agravado(s): Enar - Empresa Nação de Armazéns Gerais Ltda., Advogado: Dr. José Aparecido Martins Padilha, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 13710/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Maria de Fátima Delfiol, Agravado(s): Cícero Pageu de Carvalho, Advogada: Dra. Renata Gradella, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 17853/2002-902-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Lenivaldo Marcomini, Advogada: Dra. Divanilda Maria Prata de Souza Oliveira, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Maria Antonietta Mascaro, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Advogado: Dr. Manuel Antônio Angulo Lopez, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 18358/2002-902-02-40.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Marcelo de Oliveira Gomes, Advogado: Dr. Dejour Passerine da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 19070/2002-902-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Nelson da Costa, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo:** AIRR - 20441/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Álvaro Soares, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Advogado: Dr. Ronaldo Lima Vieira, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 21487/2002-902-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Valdemar Vieira Sobrinho, Advogado: Dr. Jamir Zanatta, Agravado(s): Nextrom Ltda., Advogado: Dr. Bruno Arciero Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 21653/2002-902-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Columbian Chemicals Brasil Ltda., Advogado: Dr. Jair Tavares da Silva, Agravado(s): Wilson Corsino de Oliveira, Advogado: Dr. Orlando Antônio Senhorinha, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 21755/2002-902-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Editora Globo S.A., Advogado: Dr. Carlos Vieira Cotrim, Agravado(s): Maria Leda Fernandes Maia, Advogada: Dra. Therezinha F. F. Braga Fernandes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 25232/2002-902-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Philips da Amazônia - Indústria Eletrônica Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Odilon da Silva Cruz, Advogado: Dr. José Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 25295/2002-902-02-40.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Comércio e Indústria de Tecidos Deslumbre Ltda., Advogada: Dra. Rita Domingos da Silva, Agravado(s): Francisca Onília de Souza Conceição, Advogado: Dr. Domingos Rossi Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 25300/2002-902-02-40.1 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Adriana dos Santos Fonseca, Agravado(s): Luiz Carlos Loiola, Advogado: Dr. Décio José de Lima Cortecero, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 25913/2002-900-09-00.3 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Ademar Wild Wachholz, Advogado: Dr. Mainar Rafael Viganó, Advogado: Dr. Leonaldo Silva, Agravado(s): Município de Cruz Machado, Advogado: Dr. Alberto Manenti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 29505/2002-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Elias Leandro de Almeida, Advogada: Dra. Maria José Giannella Caldí, Agravado(s): Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, Advogado: Dr. Adelmo do Valle Sousa Leão, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 31143/2002-900-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Venício de Oliveira, Advogada: Dra. Ellen Mara Ferraz Hazan, Agravado(s): Latas de Alumínio S.A. - LATASA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 31650/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Apel Multimídia Ltda., Advogado: Dr. Taube Goldenberg, Agravado(s): Vania Menezes do Nascimento, Advogada: Dra. Simone Dias de Moura, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 31989/2002-900-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Maria Tereza Jamel Edin, Advogado: Dr. Geraldo Magela Silva Freire, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rubens da Silva Santana, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento interpostos pela Reclamante e pela Reclamada. **Processo:** AIRR - 31993/2002-900-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Rosângela Kind

Barbosa, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Meire Maria da Silva, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento interpostos pela Reclamante e pela Reclamada. **Processo:** AIRR - 32743/2002-900-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Barbosa & Marques S.A., Advogado: Dr. Peter de Moraes Rossi, Agravado(s): Luciene Gonçalves da Silva, Advogado: Dr. Francisco Donizette Vinhas, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 32778/2002-900-05-00.4 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Estado da Bahia, Advogado: Dr. Bruno Espíneira Lemos, Agravado(s): Marlede Silva Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Joaci de Sousa Cunha, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo. **Processo:** AIRR - 33299/2002-902-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Antônio Gonçalves, Advogado: Dr. Marco Antônio Donizette Vinhas, Agravado(s): Luciene Tavares Amaral e Outros, Advogado: Dr. Wanderley de Oliveira Tedeschi, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 35035/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mogi das Cruzes e Região, Advogado: Dr. Everaldo Carlos de Melo, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 36379/2002-900-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Eterbrás - Técnica Industrial Ltda., Advogado: Dr. Ronaldo Almeida de Carvalho, Agravado(s): Luís Vertelo Filho, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 37083/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Executiva Transportes Urbanos Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Brenna do Amaral, Agravado(s): Elido Scapin Júnior, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 38613/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sadia S.A., Advogado: Dr. Edmilson Gomes de Oliveira, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Valdeir Ferreira de Sousa, Advogado: Dr. Pedro Roberto Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 38946/2002-900-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Robson Sol Corrêa de Sá, Advogado: Dr. João Ferreira da Silva, Agravado(s): Fundação Percival Farquhar, Advogado: Dr. Cláudio Vinícius Dornas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 39863/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Philip Morris Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravado(s): Welton Domes de Lima, Advogado: Dr. José Balbino de Almeida, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 41268/2002-900-01-00.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Viação Vila Rica Ltda., Advogado: Dr. Daniel Franklin de Arruda Gomes, Agravado(s): Adilma Maria Chagas, Advogado: Dr. Fernando da Costa Pontes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 44140/2002-902-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Massa Falida do Banco do Progresso S.A., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Escian Amâncio Pereira, Advogado: Dr. Nilson de Oliveira Moraes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 44171/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Corning Brasil - Vidros Especiais Ltda., Advogado: Dr. Márcio Cabral Magano, Agravado(s): Juraci Xavier Vasconcelos, Advogado: Dr. Edu Monteiro Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento interposto pelo reclamado, por intempestivo. **Processo:** AIRR - 44759/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Maurício Adam Brichta, Agravado(s): Laura Aparecida de Sousa, Advogado: Dr. Carlos Alberto Monteiro da Fonseca, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 45277/2002-900-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Daniel Lucas Júnior, Advogada: Dra. Giovana Camargos Meireles, Agravado(s): Acesita S.A., Advogada: Dra. Tatiana de Mello Fonseca, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 46205/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogada: Dra. Cristina Saraiva de Almeida Bueno, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Douglas de Oliveira Kuroviske, Advogado: Dr. Alessandra Santos Jorge, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 46289/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Agravado(s): Marli Ramalho Fernandes, Advogado: Dr. Eduardo

Watanabe Matheucci, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 47284/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Reinaldo Augusto Comenda, Advogada: Dra. Eliane Gutierrez, Agravado(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. Maurício Macedo Crivelini, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 47851/2002-900-16-00.2 da 16a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Norte Gás Butano - Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Pedro Prudêncio de Moraes, Agravado(s): Maria José Andrade da Silva, Advogado: Dr. José Maria Diniz, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 47964/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Maria Aparecida Winter da Cruz Paulino, Advogada: Dra. Malvina Santos Ribeiro, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 47994/2002-900-01-00.6 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Willian Ferrer de Almeida, Advogado: Dr. Roberto Martins da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 48467/2002-902-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Yoshimi Fujii Kaihama, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Advogada: Dra. Sandra Regina Camarero, Agravado(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogado: Dr. Juliano Júnio Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo:** AIRR - 49169/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Teruko Yamada Okubo, Advogado: Dr. Fernando Roberto Gomes Beraldo, Agravado(s): CESP - Companhia Energética de São Paulo, Advogado: Dr. Andrei Osti Andrezzo, Agravado(s): Fundação CESP, Advogado: Dr. Roberto Eiras Messina, Advogado: Dr. Luís Fernando Feola Lencioni, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 49250/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Paulo de Oliveira Muniz, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 49996/2002-900-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A. e Outro, Advogado: Dr. João Bosco Borges Alvarenga, Agravado(s): Carlos Henrique Soares, Advogado: Dr. José Francisco Massafra, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 50683/2002-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): União de Comércio e Participações Ltda., Advogado: Dr. Fábio André Fadiga, Agravado(s): Luciete Alves Dias de Moraes, Advogada: Dra. Zenaide Ferreira de Lima Possar, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 51524/2002-900-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Construtora Andrade Gutierrez S.A., Advogado: Dr. Glaycon Bráulio Santos Júnior, Agravado(s): Márcio Tomaz de Freitas, Advogado: Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 52470/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Valisère Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Agravado(s): Maria Aurora Silva Pena, Advogado: Dr. Dawson Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 53040/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Gilberto Barrichello e Outros, Advogada: Dra. Avani Pereira da Silva, Agravado(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Marion Sylvia de La Rocca, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado: Dr. José Eduardo Duarte Saad, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 53344/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Antônio José Mirra, Agravado(s): Vander Márcia Amaral Chaves, Advogado: Dr. Paulo Pereira da Conceição, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 53640/2002-900-05-00.9 da 5a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Telecomunicações da Bahia S.A. - TELEBAHIA, Advogada: Dra. Mônica Almeida de Oliveira, Agravado(s): Carlos Magno de Andrade Reis, Advogada: Dra. Márcia da Paixão L. Hohlenwerger, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 53817/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Advogado: Dr. Marcus Vinícius M. Paulino, Agravado(s): Márcio Zanini, Advogado: Dr. Danilo Grazini Júnior, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 54147/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Roberta Caradonna Keleti, Advogado: Dr. Carlos Donatoni Netto, Agravado(s): Edmundo Ribeiro Silva, Advogada: Dra. Ana Lúcia Muller, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 54478/2002-902-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens



Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Agravado(s): Benedito Carlos Alexandrino, Advogado: Dr. Paulo Ferreira de Moraes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 54672/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): SousPlat Alimentação Comércio e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Roberto Harudi Shimura, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 54817/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Têxtil Marlita Ltda., Advogado: Dr. Francisco Manoel Gomes Curi, Agravado(s): Antônio Ferreira Calista, Advogada: Dra. Heloísa Cristina Drugovich Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 55075/2002-900-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): João Lopes Tomich, Advogado: Dr. Celso Soares Guedes Filho, Agravado(s): Sociedade de Petróleo Tiradentes Ltda., Advogado: Dr. Belmiro Matias de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 55777/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Edmilson Marques de Oliveira, Advogado: Dr. José Vantuir de Sousa Lopes Júnior, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Rosicleire Aparecida de Oliveira, Agravado(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Geraldo Dias Figueiredo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 57207/2002-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Lemar S.A. - Comércio e Serviços de Automóveis, Advogado: Dr. Cássio Scatena, Agravado(s): Marcos da Cruz, Advogado: Dr. Carlos Alberto Cauduro Damiani, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 57324/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Carlos Roberto dos Santos, Advogada: Dra. Malvina Santos Ribeiro, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelfo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 57504/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Vicunha S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Callá, Agravado(s): Paulo Rodolfo Colombini, Advogado: Dr. Luiz Antônio Lagoa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 57585/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Mário Takeshi Tsuruhame, Advogado: Dr. Eduardo Watanabe Matheucci, Agravado(s): Banco da América do Sul S.A., Advogado: Dr. Livadário Gomes, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 57592/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogada: Dra. Regina Célia Lourenço Blaz, Agravado(s): Bráulio Barros Sanabria, Advogado: Dr. Adib Taul Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 58254/2002-900-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Gisele Costa Cid Loureiro Penido, Agravado(s): Fernando Cesar Gomes Dutra (Espólio de), Advogado: Dr. Ernany Ferreira Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 58318/2002-900-09-00.4 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telepar, Advogado: Dr. Mauricio M. B. Vieira, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Cecília de Fátima Bernardino, Advogado: Dr. Omar Sfair, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 59482/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região, Advogado: Dr. Arivaldo Stella, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Pinna Mandarino Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 60969/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Adelfo da Silva Emerenciano, Agravado(s): João de Souza e Silva Neto, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 63940/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Marli Marques Gonçalves, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Café Paladino Mogi Ltda., Advogado: Dr. Marco Antônio de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 64370/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Dra. Andréa Aparecida dos Santos, Agravado(s): Roberto Sebadelhe, Advoga-

do: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 64567/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Araújo de Engenharia e Construções Ltda., Advogado: Dr. Roberto Guilherme Weichsler, Agravado(s): Gerson Pereira dos Santos, Advogada: Dra. Aze-naite Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 64904/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banespa S.A. - Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros, Advogada: Dra. Renata Siciliano Quartim Barbosa, Agravado(s): Regina Helena Benucci, Advogada: Dra. Elenice Carvalho Fonseca, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 66390/2002-900-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Bemge S.A. e Outro, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon, Agravado(s): Gerson Neves de Oliveira, Advogada: Dra. Rosmara Lima de Guimarães Vargas, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 69212/2002-900-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Patrícia Freitas Nobre, Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Mario Ribas e Outros, Advogado: Dr. Ronaldo Bretas, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 69667/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Cláudia Mattar Bonato de Almeida, Advogado: Dr. Humberto Benito Viviani, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelfo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 69763/2002-900-01-00.3 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Getúlio Cabral Torres, Advogado: Dr. Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz, Agravado(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. João Marcos Guimarães Siqueira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 70002/2002-900-22-00.0 da 22a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, Advogado: Dr. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Agravado(s): Euclístiano Garcia Mendes, Advogada: Dra. Osma Viana de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 70044/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Philips do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Iolanda Marinho dos Santos, Advogada: Dra. Ana Luiza Rui, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 70496/2002-900-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Juliana Gonçalves Muzzi Peixoto, Agravado(s): Sidirlaia Rabeiro de Souza, Advogado: Dr. Walter Cardinali Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 71423/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Regina Tervel Franzone, Advogado: Dr. Savino Romita Júnior, Agravado(s): Chris Cintos de Segurança Ltda., Advogada: Dra. Kátia Giosa Venegas, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 71460/2002-900-01-00.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Carmem Lúcia Cezar, Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Agravado(s): Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Advogado: Dr. Antônio Carlos Ferreira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 72318/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Adevanio Correia de Melo, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Elegante Bar e Diversões Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Henrique Corrêa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 3911/2003-902-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Tore Albert Munck (Espólio de), Advogado: Dr. Darcy José Estevam, Agravado(s): Décio Antônio Nardy, Advogado: Dr. Eduardo Lopes de Mesquita, Agravado(s): Equipamentos Hidráulicos Munck Ltda., Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo:** AIRR - 5975/2003-902-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): Transpev Processamento e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Christiane Tomb, Advogado: Dr. André de Barros Pereira, Agravado(s): Guedes Campos de Oliveira, Advogada: Dra. Gema de Jesus Ribeiro Martins, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo:** AIRR - 10525/2003-011-20-40.3 da 20a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Francisco Mariano dos Santos, Advogado: Dr. Jarbas Gomes de Miranda, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. João Carlos Oliveira Costa, Advogado: Dr. Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 74251/2003-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Vega Engenharia Ambiental S.A., Advogada: Dra. Sara Biagi Pereira, Agravado(s): José Carlos Alves Batista, Advogado: Dr. Edilson São Leandro, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 74445/2003-900-02-00.0 da 2a. Re-

gião, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Raimundo de Oliveira Santos, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Viação Cidade Tiradentes Ltda., Advogada: Dra. Patrícia Aparecida Firmino Boti, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 74449/2003-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sueli Oliveira Pavia de Figueiredo, Advogado: Dr. Rubens Mauro Epaminondas Rocha, Agravado(s): Sociedade Civil de Educação São Marcos, Advogado: Dr. Roberto Parahyba de Arruda Pinto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 74898/2003-900-04-00.5 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Epllan Engenharia Comércio Ltda., Advogada: Dra. Ana de Marocco e Feijó, Agravado(s): João Carlos de Souza Pereira, Advogada: Dra. Carla Piucco da Costa, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 74921/2003-900-04-00.1 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Beatriz Cecchim, Agravado(s): Isamara Beatriz Fagundes, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 75764/2003-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Fany Rodrigues, Advogado: Dr. Rubens Garcia Filho, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelfo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 76373/2003-900-09-00.7 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Município de Pinhais, Advogado: Dr. Aírton Passos de Souza, Agravado(s): Tânia Ferreira da Rocha, Advogado: Dr. José Inácio Costa Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 76374/2003-900-09-00.1 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Município de Pinhais, Advogado: Dr. Aírton Passos de Souza, Agravado(s): Márcia Aparecida de Camargo, Advogado: Dr. José Inácio Costa Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 77114/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Campo Belo S.A. - Indústria Têxtil, Advogado: Dr. Durval Emílio Cavallari, Agravado(s): Antônio José de Santana, Advogada: Dra. Lúcia Helena Minini, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo no que diz respeito à natureza jurídica da vantagem para efeito de integração nas demais parcelas remuneratórias. **Processo:** AIRR - 78801/2003-900-01-00.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira, Agravado(s): Arli Guimarães Siqueira, Advogado: Dr. Hilson Cezar de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 81261/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Gildo Scanduzzi, Advogado: Dr. Antônio Fernando da Costa Neves, Agravado(s): Alpha Galvano Química Brasileira Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Ryuzo Sugizaki, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 81266/2003-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Getúlio Manoel de Souza, Advogada: Dra. Sandra Regina Pompeu, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: à unanimidade: I - não conhecer do agravo de instrumento; II - determinar a reatuação do processo, a fim de que passe a constar, como Agravante, Getúlio Manoel de Souza e, como Agravada Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM. **Processo:** AIRR - 85356/2003-900-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Kokke Gomes, Agravado(s): Manoel de Sá Rocha, Advogado: Dr. Mauro Roberto de Araújo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 88056/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Cirene Geraldo Coutinho, Advogado: Dr. Marcos Marcílio Dias dos Santos, Agravado(s): Medcorp - Cooperativa dos Profissionais da Saúde, Advogado: Dr. Reginaldo Ferreira Lima, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 90013/2003-900-01-00.1 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Rogério Leopoldo da Silva, Advogado: Dr. Sabrina D'Assunção de A. Vallim, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Sérgio Migueles de Almeida, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 90015/2003-900-01-00.0 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Andréia da Silva Cardoso, Advogado: Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan, Agravado(s): Superlar Lojas de Departamentos Ltda., Advogado: Dr. José Oswaldo Corrêa, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo:** AIRR - 90815/2003-900-01-00.1 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Luiz Cláudio de Oliveira, Advogado: Dr. Jorge Roberto da Cruz, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 91220/2003-900-01-00.3 da 1a. Região, Relator:

Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Antônio Carlos dos Reis, Advogado: Dr. Edegar Bernardes, Agravado(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezidio Peixoto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 91221/2003-900-01-00.8 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Petralco Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Agravado(s): Alex Adriani Vieira dos Santos, Advogado: Dr. Cleber Maurício Naylor, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 92904/2003-900-01-00.2 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Azarias Barboza Alves, Advogado: Dr. Sabrina D'Assumpção de A. Vallim, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Cláudia Maria de Moura Cruz, Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do Agravo de Instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 92942/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Tatiana Aparecida Sales, Advogado: Dr. Danilo Grazini Júnior, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho de Infra-estrutura Empresarial - COOPEMP e Outra, Advogada: Dra. Patrícia de Almeida Barros, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 95481/2003-900-04-00.6 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Afonso Henrique Ramos Sampaio, Advogada: Dra. Karina Martins, Agravado(s): Andréia Soares de Almeida Behn, Advogado: Dr. Alceu Somensi Gehlen, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 99891/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Aurileide Maria Gomes da Silva, Advogada: Dra. Carolina Alves Cortez, Agravado(s): Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz, Advogada: Dra. Renata do Amaral Lapa César, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 104852/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): MRS Logística S.A., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): David Gomes Cardozo, Advogado: Dr. Edgar Freitas Abrunhosa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 109440/2003-900-04-00.8 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Inácio Fay de Azambuja, Agravado(s): Nelci Cemin, Advogada: Dra. Ana Paula Paniagua Etchelus, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** RR - 90/1991-027-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Geralda Aparecida Diniz, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Recorrido(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Gleisy Andrade Morais, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1348/1998-008-17-00.5 da 17a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Cariacica, Procurador: Dr. Fabia Médice de Medeiros, Recorrido(s): Maria da Penha Curto Machado e Outros, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos honorários advocatícios por violação ao disposto no art. 14 da Lei 5.584/70 e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver o reclamado da condenação ao pagamento de honorários advocatícios. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tôres das Neves, patrono do Recorrido(s). **Processo:** RR - 474496/1998.5 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Município de Paranaguá, Advogado: Dr. Adriano Branco de Oliveira, Recorrido(s): José Juarez Amates, Advogado: Dr. Marco César Trotta Telles, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao tema, incompetência da Justiça do Trabalho; quanto ao tema descontos fiscais e previdenciários, conhecer do recurso por violação do art. 46 da Lei 8.541/92 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuadas as deduções fiscais do crédito do autor observando-se as disposições consignadas na Orientação Jurisprudencial 228 da SDI-1 desta Corte. **Processo:** RR - 490069/1998.0 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Rocha Agência Marítima Ltda., Advogado: Dr. João Conceição e Silva, Recorrido(s): Sindicato dos Estivadores de Paranaguá, Advogado: Dr. Enéas Lopes Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista no que tange aos temas ilegitimidade 'ad causam' - inexistência de sindicato no pólo ativo da ação, carência de ação - limites da substituição processual e pagamento do adicional de insalubridade - tabela da SUNAMAM, fazendo-o quanto aos tópicos base de cálculo do adicional de insalubridade e descontos previdenciários e fiscais, ambos por dissenso pretoriano e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar que o adicional de insalubridade tenha como base de cálculo o salário mínimo e determinar a competência desta Especializada para efetuar os descontos previdenciários e fiscais, os quais deverão incidir sobre as parcelas tributáveis devidas ao autor, considerando-se, ainda, que o recolhimento deve ser feito sobre o valor total da condenação e ser calculado ao final, em respeito ao entendimento também uniformizado pela Orientação Jurisprudencial nº 228, da SDI 1. **Processo:** RR - 501164/1998.6 da 12a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Casvig - Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Oscar Sérgio de Figueiredo e Silva, Recorrente(s): Lindolfo Bento da Silva, Advogado: Dr. Sérgio Gallotti Matias Carlin, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso da reclamada e conhecer do recurso de revista adesivo do reclamante, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 518685/1998.8 da 5a. Re-

gião, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Agnaldo Santana, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Daltró Martins, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente das contrarrazões, não o fazendo em relação ao pedido acerca da litispendência, por inadequado o meio processual eleito para o fim colimado, e não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 523464/1998.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Maria Aparecida de Goes, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Indústrias Matarazzo de Papéis S.A., Advogado: Dr. Renato Mazzaferri Freitas, Recorrido(s): S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Outras, Advogada: Dra. Marta Lallo Bonini Dueck, Recorrido(s): Maria Pia Esmeralda Matarazzo, Advogada: Dra. Marta Lallo Bonini Dueck, Recorrido(s): COCAM - Companhia de Café Solúvel e Derivados, Advogado: Dr. Constante Frederico Ceneviva Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao capítulo "grupo econômico. Solidariedade" e, no mérito, dar-lhe provimento, para reincluir na lide das 2ª a 13ª e 15ª reclamadas, atribuindo-se a estas a responsabilidade solidária pelos créditos trabalhistas decorrentes da presente reclamatória. **Processo:** RR - 525764/1999.6 da 12a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Empreendimentos Imobiliários Zita Ltda., Advogado: Dr. Luiz Dela Bruna, Recorrido(s): José Adair Felisbino, Advogado: Dr. Fernando César Pedreira Romaguera, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento de adicional de insalubridade. **Processo:** RR - 526033/1999.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Sandra Walquíria Cavalcanti Ramos, Advogado: Dr. Evandro Andaku, Recorrido(s): Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., Recorrido(s): Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, Advogada: Dra. Maristela Giustra, Recorrido(s): Maupower Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Tânia Maria Castelo Branco Pinheiro, Recorrido(s): Eximia - Serviços Temporários Ltda., Advogado: Dr. Franco Delino de Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Súmula 331, item IV do TST e no mérito dar-lhe provimento para manter no pólo passivo da ação a primeira reclamada, IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, e para condená-la a responder subsidiariamente pelos créditos da reclamante. **Processo:** RR - 526648/1999.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Ruth Maria Fortes Andalaft, Recorrente(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dra. Maria Silveira Albuquerque Gouvêa Goulart, Recorrido(s): Maria Batista Alves, Advogado: Dr. Lourival Arantes Marques, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso de revista do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, para excluir da condenação todas as parcelas rescisórias deferidas, à exceção dos depósitos do FGTS, conforme fundamentação. Resta prejudicado o exame do recurso de revista interposto pela Reclamada. **Processo:** RR - 529132/1999.8 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Antônio Elias de Souza, Advogado: Dr. Ilda da Conceição Pereira Madeiras, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 532480/1999.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Cláudia Grizi Oliva, Recorrido(s): Ilma Maria Dias, Advogada: Dra. Eliana Aparecida Gomes Falcão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para considerar válida a dispensa do trabalhador, exonerando o reclamado do pagamento das verbas atinentes aos contratos por prazo indeterminado, invertendo-se o ônus da sucumbência, no que se refere às custas. **Processo:** RR - 533059/1999.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Dr. Luís Felipe Dino de Almeida Aida, Recorrido(s): Eliana Ribeiro Moura, Advogado: Dr. José Duarte Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 541791/1999.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Saúde Unicolor Assistência Médica Ltda., Recorrido(s): Célia Mercês Silva, Advogado: Dr. Vanderlei Xavier dos Santos, Decisão: por unanimidade, indeferir os pedidos de suspensão do feito e não conhecer do recurso por deserção. **Processo:** RR - 541862/1999.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. André Ciampaglia, Recorrido(s): Luiz Antônio de Moraes, Advogado: Dr. Joaquim Dias Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 548062/1999.4 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrido(s): Vicente de Paulo Silva, Advogado: Dr. Leonardo Antônio Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do segundo reclamado, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 549454/1999.5 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Elizete Mary Bittes, Recorrido(s): Maria Aldécia Vieira da Silva, Advogado: Dr. Gérci Libero da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 549473/1999.0 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz

Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Suzana Kanopf da Silva, Advogado: Dr. Dutra Neves, Recorrido(s): Delir Valdemar Delazari, Advogado: Dr. Moisés Jacob Basso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 550485/1999.2 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Recorrido(s): Jorge Luiz Aldiguieri, Advogado: Dr. João Augusto da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos descontos previdenciários e fiscais, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que se proceda aos descontos relativos a Imposto de Renda e contribuições devidas ao INSS, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo ao reclamado comprovar nos autos os recolhimentos. Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos. **Processo:** RR - 561864/1999.5 da 7a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Município de Tabuleiro do Norte, Advogado: Dr. Francisco Ione Pereira Lima, Recorrido(s): Carlos Roberto Gondim Brasil e Outros, Advogado: Dr. Antônio José Sampaio Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 564460/1999.8 da 12a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogada: Dra. Magda Wegner Silva, Recorrido(s): Zulma Maria da Silva Florentino, Advogada: Dra. Fabiola Mara Schneider Della Giustina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 564479/1999.5 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Nylce Maria Monteiro Pessôa, Advogado: Dr. Claudinei Baltazar, Recorrido(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogada: Dra. Sílvia Elaine Malagutti Leandro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 566191/1999.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Janete Borba Lima, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Recorrido(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 569290/1999.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Advogado: Dr. Benjamin Caldas Bessera, Recorrido(s): Rivaldo Lorena de Souza, Advogada: Dra. Denise Neves Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 570671/1999.9 da 12a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): Osvaldo Córdova Pereira, Advogado: Dr. Claudemir Meller, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo segundo reclamado quanto ao capítulo "Nulidade. Negativa de prestação jurisdicional. Horas extras. Intervalo intrajornada", e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Regional de origem, para que aprecie a aludida matéria, em conformidade com o seu convencimento jurídico, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 574036/1999.1 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Iolanda Ribeiro do Prado, Advogado: Dr. Luiz Antônio Amadio, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Wagner Elias Barbosa, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Recorrido(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). **Processo:** RR - 575685/1999.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Dionízio Alves do Carmo, Advogada: Dra. Maria do Carmo Gomes Quirino, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 577033/1999.0 da 6a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. (Sucessor do Banco Bandeirantes S.A.), Advogado: Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, Recorrido(s): Manoel Antônio Martins de Moura, Advogado: Dr. Paulo Francisco Marcoccos de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 579915/1999.0 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Ricardo Henrique Hinz, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Advogada: Dra. Ana Flávia Andreuzza, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Garcia C. Tavares, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir a devolução dos descontos efetuados a título de diferenças de caixa. Observação: Presente à Sessão a Dra. Ana Flávia Andreuzza patrona do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo:** RR - 580407/1999.5 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Bankboston, N.A., Advogado: Dr. Maurício Müller da Costa Moura, Recorrido(s): João Antônio de Souza, Advogado: Dr. Maurício Pessôa Vieira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 580429/1999.1 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Elizeu Lombardi, Advogado: Dr. Ricardo Ramalho Cardoso, Decisão: por unanimidade,



não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 581218/1999.9 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Jaime Freitas Lima, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Advogado: Dr. Diego Vega Possebon da Silva, Recorrente(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os recursos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Diego Vega Possebon da Silva, patrono do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). **Processo:** RR - 582933/1999.4 da 6a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Rádio Clube de Pernambuco S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Advogado: Dr. Juliano da Cunha Frota Medeiros, Recorrido(s): José Adelmo da Cunha, Advogado: Dr. Guilherme Osvaldo C. Tavares de Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente em relação ao tema "multa do art. 477 da CLT", por divergência pretoriana e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida verba. Observação: Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Juliano da Cunha Frota Medeiros. **Processo:** RR - 588306/1999.7 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Carlos Alberto Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Recorrido(s): Serteci - Representações Comerciais Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 588701/1999.0 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): João Sieika, Advogado: Dr. Laercion Antônio Wrubel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas adicional de transferência e integração da ajuda-alimentação, fazendo-o no que concerne à correção monetária, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância da Orientação Jurisprudencial 124 da SDI-I do TST, tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 589253/1999.0 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): Osvaldo José Jorge, Advogado: Dr. Antônio Domingos Bossolan, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 590101/1999.4 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Plumbum Mineração e Metalurgia Ltda. - Grupo Trevo e Outra, Advogado: Dr. Felipe Schilling Rache, Recorrente(s): Olivaldo Fagundes, Advogado: Dr. Iraci da Silva Borges, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista dos reclamados, para absolvê-los da condenação ao pagamento de indenização referente ao período assegurado por estabilidade provisória, restando prejudicada a análise do recurso do reclamante. Tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 590236/1999.1 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Sebastião Catarino e Outro, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso em relação ao tema "aposentadoria voluntária - extinção do contrato de trabalho", restando prejudicado o exame do apelo quanto ao tópico "honorários advocatícios". **Processo:** RR - 590515/1999.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogado: Dr. Aristides Feliciano Júnior, Recorrido(s): Mário de Siqueira, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Aristides Feliciano Júnior, patrono do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). **Processo:** RR - 590574/1999.9 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Cirilo Dias Marzani, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista no que tange aos temas adicional de transferência e adicional de periculosidade, fazendo-o no que tange às matérias, descontos fiscais, integração da ajuda-alimentação e correção monetária, todos por dissenso pretoriano e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar a competência desta Especializada para efetuar os descontos fiscais, os quais deverão incidir sobre as parcelas tributáveis devidas ao autor, considerando-se, ainda, que o recolhimento deve ser feito sobre o valor total da condenação e ser calculado ao final, em respeito ao entendimento também uniformizado pela Orientação Jurisprudencial nº 228, da SDI I, expungir da condenação a integração da parcela ajuda-alimentação e seus respectivos reflexos até a data de 30.10.95 e, para determinar a observância da Orientação Jurisprudencial 124 da SDI-I do TST, tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 592615/1999.3 da 6a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/STU-REC, Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Recorrido(s): João Gomes Rodrigues, Advogado: Dr. Jefferson Lemos Calaça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 593857/1999.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Sebastião Pereira Lima, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Recorrido(s): Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marcelo Luiz

Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos honorários periciais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para isentar o reclamante do pagamento dos honorários periciais. **Processo:** RR - 595909/1999.9 da 18a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Milton de Oliveira Júnior, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soares, Recorrido(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Ofensa à coisa julgada", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice imposto pela decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional para que prossiga no julgamento do recurso ordinário, como entender de direito. **Processo:** RR - 596707/1999.7 da 6a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Adriano José da Silva e Outro, Advogado: Dr. Jefferson Lemos Calaça, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. **Processo:** RR - 596835/1999.9 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Vidraria Sul Brasil S.A., Advogado: Dr. Rubens Tatit Ebling da Costa, Recorrido(s): Antônio Vanderlei Portolon, Advogada: Dra. Vanda Tyski, Decisão: por unanimidade, conhecer integralmente do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento de horas extras aos dias em que a duração normal do trabalho exceder os cinco primeiros minutos antes ou após a marcação do ponto, caso em que, como extra, será considerada a totalidade do tempo que exceder a jornada normal. **Processo:** RR - 596866/1999.6 da 5a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Rogério Brandão do Vale, Advogado: Dr. Marcos Wilson Ferreira Fontes, Recorrido(s): Fundação Coelba de Assistência e Seguridade Social - FAELBA, Advogado: Dr. Benjamim Alves de Carvalho Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação dos arts. 93, IX, da Constituição Federal e 832 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, anulando a decisão de fls. 210/211, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, a fim de que profira nova decisão, emitindo fundamento sobre a questão presente nas razões de embargos de declaração de fls. 202/205. Prejudicada a análise das demais matérias presentes nas razões do recurso de revista. **Processo:** RR - 597131/1999.2 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Leoni Lemos de Lima, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Gisela Manchini de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 598323/1999.2 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Recorrido(s): Manoel Barbosa dos Santos, Advogado: Dr. José Antônio Funnicheli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 598464/1999.0 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Paulo Minoru Sasajima, Advogado: Dr. Éder Marcos Bolsonário, Recorrido(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogada: Dra. Terezinha de Jesus Secco, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por dissenso pretoriano e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de periculosidade incida sobre o conjunto de parcelas de natureza salarial, nos moldes da nova redação do Enunciado 191 e da Orientação Jurisprudencial 279 da SDI-I, ambos dessa Corte. **Processo:** RR - 598465/1999.3 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Agropecuária Piratininga S.A., Advogado: Dr. Marcelo Fernandes Gaetano, Recorrido(s): Sônia Maria Alves de Castro, Advogada: Dra. Maria Cristina Mioto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 598489/1999.7 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Elanco Química Ltda., Advogada: Dra. Gisèle Ferrarini Basile, Recorrido(s): Sebastião Henrique Pereira, Advogada: Dra. Maria Nelusa Melose Nogueira de Sá, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 598571/1999.9 da 12a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev, Advogada: Dra. Paula Vilneis Smania Navarro, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Cássio Murilo Pires, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Recorrido(s): Wolmar Mello Teixeira de Freitas, Advogado: Dr. Guilherme Belém Querne, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos. **Processo:** RR - 610414/1999.6 da 7a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): João Gonçalves de Carvalho, Advogado: Dr. Benedito de Paula Bizerril, Recorrente(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogado: Dr. Isael Bernardo de Oliveira, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer de ambos os recursos de revista. **Processo:** RR - 610438/1999.0 da 22a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Rogifran Almeida Cezar, Advogada: Dra. Ivânia Fausto Gomes, Recorrido(s): N. D. Móveis Ltda., Advogado: Dr. José Norberto Lopes Campelo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 610930/1999.8 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Supermercados Febernati S.A., Advogado: Dr. Giancarlo Raabe Weck, Recorrido(s):

Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre, Advogado: Dr. Cláudio Haase, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 8º, inc. V, da Constituição da República e por contrariedade ao Precedente Normativo 119 da SDC e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de excluir da condenação o pagamento da contribuição assistencial relativamente aos empregados não-sindicalizados. **Processo:** RR - 611413/1999.9 da 1a. Região, corre junto com AIRR-611412/1999-5, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Real S.A. e Outro, Advogada: Dra. Flávia Savedra Serpa, Recorrido(s): José Eduardo Pinto de Oliveira, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: à unanimidade, rejeitar a preliminar de irregularidade de representação argüida em contra-razões e não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Eliana Traverso Calegari patrona do Recorrido(s). **Processo:** RR - 617927/1999.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ribeiro do Valle Garcia, Recorrido(s): Marcelo Gomes de Azevedo, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 971/2000-007-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Jorge Roberto Magalhães, Advogado: Dr. Cléber Rodrigues Bálbio, Recorrido(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, Recorrido(s): Serve Serviços de Vigilância Especializada Ltda, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 2715/2000-041-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): José Carlos Martins Nunes e Outros, Advogado: Dr. Aldo Gurian Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 619760/2000.5 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. José Augusto Lopes Neto, Recorrido(s): Josué Romualdo da Silva, Advogada: Dra. Eva Aparecida Amaral Chelala, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 632867/2000.6 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Nelson Chagas Filho, Advogado: Dr. Fernando Tristão Fernandes, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos patrona do Recorrido(s). **Processo:** RR - 635809/2000.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Marcelo Pereira Costal, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Recorrido(s): Banco Boavista S.A., Advogada: Dra. Mario Rogerio Kayser, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 641640/2000.1 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Cimento Portland Itaú, Advogada: Dra. Patrícia Goes Teles, Recorrido(s): Raimundo Nonato Pereira de Argolo, Advogado: Dr. João Miranda Pithon Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pelo reclamado, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 642812/2000.2 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Alumínio - C.B.A., Advogado: Dr. João de Oliveira Romero, Recorrido(s): Irineu da Costa Silva, Advogado: Dr. Jorge Euclides Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 7º, XXVI, da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de diferenças a título de adicional de periculosidade e reflexos. **Processo:** RR - 650021/2000.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo César Lemos, Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): Cassiano Rodrigues Martins, Advogado: Dr. Edgard de Aquino Viana, Recorrido(s): SEG - Serviços Especiais de Segurança e Transportes de Valores S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 660019/2000.6 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Mauro de Sousa Carvalho, Advogado: Dr. Anderson Racilan Souto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 669635/2000.0 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Elvécio Barros Gomes, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 672533/2000.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Márcio Pereira Rocha, Recorrido(s): Maria Lúcia de Lima Miller, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, apenas quanto ao tema "correção monetária", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária seja aplicada somente após o quinto dia útil subsequente ao mês de competência, com o índice de correção referente ao mês seguinte àquele em que houve a prestação de serviços. **Processo:** RR - 674411/2000.1 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Maurílio Ananias Ferreira, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 684651/2000.8 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Real Seguradora S.A., Advogado: Dr. Luiz Paulo Pieruccetti Mar-

ques, Recorrido(s): Luiz Sérgio Oliveira da Cruz, Advogada: Dra. Sônia Cailleaux Machado Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 691178/2000.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Waldomiro Silvério do Nascimento, Advogado: Dr. José Omar da Rocha, Recorrido(s): Transtoninho Transportes e Teraplenagem Ltda., Advogado: Dr. Nelson Wilson Munhollo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 691179/2000.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Rita Maria Novais Ferreira, Advogado: Dr. Airton Camilo Leite Munhoz, Recorrido(s): Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, Advogada: Dra. Rosani Kassardjian, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 695507/2000.5 da 6a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Enterpa Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Recorrido(s): Enefino Paz de Oliveira, Advogada: Dra. Eli Ferreira das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 701046/2000.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: Dr. Luiz Mauro Noronha de Almeida, Recorrido(s): Dimas Silvério, Advogado: Dr. Luiz Henrique Gorgal Quintãs, Recorrido(s): Líder Higieneização Ambiental S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 702674/2000.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Acidália Barbosa de Moura, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Recorrido(s): O. O. Lima Empresa Limpadora Ltda., Advogado: Dr. Virgílio Pinone Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada e do recurso de revista adesivo manifestado pela Reclamante. **Processo:** RR - 705263/2000.4 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Pedro Souto Sanches, Advogado: Dr. José Delfino Lisboa Barbante, Recorrido(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Laureano de Andrade Florido, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 707127/2000.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): Cid Escada Rodrigues, Advogada: Dra. Cláudia Flora Scupino, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 713132/2000.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL MINAS GERAIS, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Viviane Mitterhofer, Advogado: Dr. Alex Santana de Novais, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 713432/2000.2 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Mannesmann S.A., Advogada: Dra. Denise Brum Monteiro de Castro Vieira, Recorrido(s): Gilberto Ricardo Campos, Advogado: Dr. Wagner Cândido da Conceição, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 714357/2000.0 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Gilson Barboza Guimarães, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Recorrido(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezídio Peixoto, Recorrido(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Luciana Lauria Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 714363/2000.0 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Osmar Soares da Silva, Advogado: Dr. Mauro Shiguemitsu Yamamoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos tópicos "contribuições previdenciárias e fiscais - competência da Justiça do Trabalho" e "correção monetária - época própria", e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a efetivação dos descontos relativos às contribuições previdenciárias e ao imposto de renda, observando-se a legislação vigente e a Orientação Jurisprudencial 228 da SDI-1 do TST, e a aplicação do índice do mês subsequente ao do efetivo labor na atualização do débito trabalhista, tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 714703/2000.5 da 7a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): José Wilson Paz de Almeida, Advogado: Dr. Walter Moraes de Souza e Silva, Recorrido(s): Vicunha Nordeste S.A. - Indústria Têxtil, Advogado: Dr. Francisco José Mendes C. Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante quanto ao tema "responsabilidade subsidiária" e, no mérito, dar-lhe provimento para imputar à segunda reclamada a responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas decorrentes da presente reclamatória. **Processo:** RR - 715856/2000.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Advogado: Dr. Guilherme Mignone Gordo, Recorrente(s): Ana Maria Vieira e Outros, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso dos reclamantes, conhecer do recurso da reclamada, por contrariedade ao Enunciado 363 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes os pedidos insertos na inicial. **Processo:** RR - 717178/2000.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Domingos Rodrigues Fortes, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Recorrido(s): Forntap Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Fernando Antônio Borges Teixeira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de

revista. **Processo:** RR - 717179/2000.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogada: Dra. Flávia Torres Ribeiro, Recorrido(s): Rosânia Maria de Araújo, Advogado: Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 717903/2000.5 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Wagner Diniz Moraes, Advogado: Dr. Newton Vieira Pamplona, Recorrido(s): COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana, Advogado: Dr. Elias Felcman, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 718605/2000.2 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Ronaldo José de Souza, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 719145/2000.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Massa Falida do Banco do Progresso S.A., Advogada: Dra. Sônia de Sousa Couto, Recorrido(s): Alexandre Araújo, Advogado: Dr. Leopoldo de Mattos Santana, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 719154/2000.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Roberto Nunes de Andrade, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Advogado: Dr. André Cremaschi Sampaio, Recorrido(s): Banco Itaú S.A. e Outro, Advogado: Dr. Ismal Gonzalez, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 719284/2000.0 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Lítio, Advogada: Dra. Letícia Almeida Guedes Morais, Recorrido(s): Rivaél Gonçalves Quaresma, Advogada: Dra. Maria Aparecida da Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso somente em relação ao tema "honorários periciais - correção", por violação do art. 1º da Lei nº 6.899/81 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a atualização do valor dos honorários periciais observe o critério adotado para a correção dos débitos resultantes de decisões judiciais. **Processo:** RR - 719666/2000.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Geraldo Roberto de Andrade, Advogado: Dr. Rodrigo de Carvalho Zauli, Recorrido(s): Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, Advogada: Dra. Ana Maria José Silva de Alencar, Recorrido(s): Emcon Administração de Serviços Ltda., Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Ana Maria José Silva de Alencar patrona do Recorrido(s). **Processo:** RR - 719938/2000.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Textil Brandão Ltda., Advogado: Dr. Carlos Carmelo Balaró, Recorrido(s): Eliezer Feliciano da Silva, Advogado: Dr. Antônio Carlos Borges, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 719953/2000.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Rolamentos Fag Ltda., Advogado: Dr. Lúcio Roberto Santos de Melo, Recorrido(s): Luiz Pereira Simões, Advogado: Dr. Augusto Farsura, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas em relação ao tema "correção monetária", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 124 da SDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a correção do débito trabalhista pelo índice do mês subsequente ao do efetivo labor, tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 720027/2000.2 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Márcio Luiz Chiarelli, Advogada: Dra. Ana Antônia Ferreira de Melo Rossi, Recorrido(s): Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE, Advogado: Dr. Isauro Carriel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema "estabilidade - autarquia municipal - art. 41 da Constituição Federal", por violação do mencionado dispositivo constitucional e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir a reintegração postulada, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 625/2001-071-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Indústrias Gessy Lever Ltda., Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Fábio Henrique Fonseca, Recorrido(s): Osvaldo dos Santos Andrade, Advogado: Dr. Paulo Roberto Camelo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1040/2001-042-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ângela Maria Barbosa, Advogado: Dr. José Humberto da Silva, Recorrido(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Deophanes Araújo Soares Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1204/2001-062-03-00.7 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Siderúrgica São Sebastião de Itaitiçu S.A., Advogado: Dr. Geraldo Magela de C. Lima, Recorrido(s): Jesuino Augusto de Sousa, Advogado: Dr. Dilson Antônio do Nascimento, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1347/2001-019-03-00.7 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Rodoban Segurança e Transportes de Valores Ltda., Advogada: Dra. Florisângela Carla Lima Rios, Recorrido(s): João Carlos Costa, Advogado: Dr. Kleber Antônio Costa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1422/2001-011-12-00.0 da 12a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Anair da Silva Sipriani, Advogado: Dr. Wanderley Camargo, Recorrido(s): Malhas Treze Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Vanessa Cristine Jahnke Pedrini, Recorrido(s): Mab Confecções Ltda., Advogada: Dra. Márcia Rosane Witzke, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1551/2001-099-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda., Advogada: Dra. Evana Maria S. Veloso Pires, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores

em Transportes Rodoviários de Governador Valadares - SINTRO/GV, Advogado: Dr. Elcio Rocha Gomes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1558/2001-006-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Empreiteira e Instaladora MC Ltda., Advogado: Dr. Carlos Henrique de Oliveira Queiroz, Recorrente(s): Consórcio MRV Prime Ltda. e Outro, Advogada: Dra. Maria Marta Leite, Recorrido(s): Elizângela Bernardes Dias Cardoso, Advogada: Dra. Sônia Rodrigues Álvares, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista interpostos pelas Reclamadas. **Processo:** RR - 1570/2001-059-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda., Advogada: Dra. Evana Maria S. Veloso Pires, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Governador Valadares - SINTTRO/GV, Advogado: Dr. Elcio Rocha Gomes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1600/2001-037-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Flávia Torres Ribeiro, Recorrido(s): Aminthas Sebastião Jardim Júnior, Advogado: Dr. Néelson Alexandre Mendes Novaes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1730/2001-021-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Daniela Savoi Vieira de Souza, Recorrido(s): Milson Morato, Advogada: Dra. Luci Alves dos Santos Carvalho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1937/2001-087-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Marcelo Silmarove Ferreira, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista interpostos pela Reclamada e pelo Reclamante. **Processo:** RR - 2079/2001-075-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio Gonçalo Marques, Advogado: Dr. Marcelo Lamego Pertence, Recorrido(s): Joélcio Roberto Teixeira Júnior, Advogado: Dr. Jaime do Carmo Ribeiro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 723005/2001.2 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio Célio Vieira Lamas e Outros, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Simone S. de Castro Rachid, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 723014/2001.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Cléa Márcia Neves Marques, Advogado: Dr. Evaldo Roberto Rodrigues Viégas, Recorrido(s): Banco Bemge S.A., Advogada: Dra. Viviani Bueno Martiniano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 723759/2001.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Corinto Martins, Advogado: Dr. Anderson Racilan Souto, Recorrido(s): Eletromec Plásticos Moldados Ltda., Advogado: Dr. Ernani Neto Viana, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 724868/2001.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Aloysio José dos Santos, Advogado: Dr. Marcelo Martins, Recorrido(s): Brasilata S.A. - Embalagens Metálicas, Advogado: Dr. José Paulo Gabriel da Silva Arruda, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 725748/2001.2 da 12a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Recorrido(s): João Ademar Vieira, Advogado: Dr. Ricardo Orlando Costa, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema "abono constitucional de férias", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento cumulativo do adicional de um terço, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal. **Processo:** RR - 726077/2001.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Clarinda Silva dos Santos, Advogado: Dr. Deajar Passerine da Silva, Recorrido(s): Sociedade Assistencial Bandeirantes, Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 726462/2001.0 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Condomínio do Edifício Citibank, Advogada: Dra. Vera Maria Reis da Cruz, Recorrido(s): Diva Campos, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: à unanimidade de votos, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 734340/2001.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Jabaquara Pastéis Ltda., Advogado: Dr. Diógenes Prado Batista, Recorrido(s): Jacques Soares Teixeira e Outros, Advogado: Dr. Rodney Barbierato Ferreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 734343/2001.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Expresso Metropolitano Ltda., Advogado: Dr. Michel Elias Zamari, Recorrido(s): Sebastião Nunes, Advogado: Dr. Manoel Roberto Hermida Ogando, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 738105/2001.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Gileno Tavares de Almeida, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Recorrido(s): Jupia Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Cláudio J. Ferrari, Decisão: à unanimidade, não conhecer do re-



curso de revista. **Processo:** RR - 739549/2001.8 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Placas Paraná S.A., Advogado: Dr. Israel Caetano Sobrinho, Recorrido(s): Acyr Garcia, Advogado: Dr. André Luiz Amâncio Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas "horas extras - minutos residuais" e "descontos fiscais", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para limitar o pagamento de horas extras aos dias em que a duração do trabalho suplante cinco minutos antes ou após a jornada normal, caso em que, como extra, será considerado todo o tempo excedente; bem como para determinar que a retenção do Imposto de Renda incida sobre o valor total da condenação, no momento em que o crédito se tornar disponível ao reclamante, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92 e do Provimento 01/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos. **Processo:** RR - 741700/2001.4 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Bompreço Bahia S.A., Advogado: Dr. Marcos Eduardo Pinto Bomfim, Recorrido(s): Robson Bispo de Souza, Advogada: Dra. Christianne Moraes Gurgel, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade do acórdão regional, por violação aos artigos 93, IX da CF e 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, anulando a decisão de fls. 169/171, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que seja proferido novo julgamento dos Embargos de Declaração de fls. 174/175, emitindo juízo acerca do prequestionamento postulado referente a análise da matéria frente aos artigos 59, § 2º, da CLT, bem como ao artigo 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, restando prejudicada a análise das demais matérias suscitadas no Recurso de Revista.

Processo: RR - 742472/2001.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Claudines Cavaglieri, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Nilton Tadeu Beraldo, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Dra. Alessandra Viviane Basilio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 749304/2001.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Prosegur do Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança, Advogado: Dr. Marco Antônio Alves Pinto, Recorrido(s): Elias Soprani, Advogado: Dr. Jesus Pinheiro Alvares, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 756600/2001.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Cinthia Lisboa Miranda Lopes, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 758960/2001.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Elevadores Otis Ltda., Advogada: Dra. Rosana Rodrigues de Paula, Recorrido(s): José Luciano de Jesus, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Lourenço Gomes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 758961/2001.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM, Procurador: Dr. José Carlos Menk, Recorrido(s): Benedito Eduardo Fernandes, Advogado: Dr. Carlos Henrique Pinto Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 758962/2001.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Walter Gerairigire & Cia. Ltda., Advogada: Dra. Flavia M de M Gerairigire, Recorrido(s): Arnaldo Toledo Salgado Júnior, Advogada: Dra. Erineide da Cunha Dantas, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 762344/2001.6 da 8a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Paulo Roberto Taveira Leal, Advogada: Dra. Ronilda Ferreira Ribeiro, Recorrido(s): Empresa da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, Advogado: Dr. Alan Henrique Trindade Batista, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 5º da Lei 4.950-A/66 e, no mérito, dar-lhe provimento, para condenar a reclamada ao pagamento das diferenças salariais e reflexos resultantes da observância do salário mínimo profissional de que trata a Lei 4.950-A/66, com o acréscimo previsto em seu art. 6º, de 25% sobre a sétima e oitava horas de trabalho, conforme pedido constante da petição inicial, observada a prescrição decretada pelo Juízo de primeiro grau. **Processo:** RR - 762435/2001.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Nantala Roberto Mansur Lisboa, Advogado: Dr. Alex Santana de Novais, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 762438/2001.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Anselmo Lima da Silva, Advogado: Dr. Jorge Alaide Figueiredo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 764423/2001.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ipril - Imobiliária Primavera Ltda. e Outros, Advogado: Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Recorrido(s): José Gonçalves Faria, Advogado: Dr. Danilo Nogueira Bayão, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 769404/2001.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogada: Dra. Ilma Cristine Sena Lima, Recorrido(s): Antônio Carlos Ferreira, Advogado: Dr. Clarindo José Magalhães de Melo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 777890/2001.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Jaqueline Aparecida Moreira Silva, Advogado: Dr. Iran César de Oliveira, Recorrido(s): Net Belo Horizonte S.A., Advogado: Dr. José Henrique Caçado Gonçalves, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 777891/2001.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Robert Felix Coimbra, Advogada: Dra. Márcia

Aparecida Costa de Oliveira, Recorrido(s): TNT Logistics Ltda., Advogado: Dr. Flávio Augusto Alverni de Abreu, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 778668/2001.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Recorrido(s): Diário Ferreira dos Santos, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 782382/2001.1 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Companhia de Indústrias Eletro-Químicas - CIEL, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Luís Carlos Lang Pereira, Advogada: Dra. Eliamara de Macedo Menegotto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da reclamada quanto ao critério de atualização dos honorários periciais, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 198/SBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reformando o acórdão recorrido no ponto, determinar que a correção monetária a ser aplicada aos honorários periciais seja a fixada pelo art. 1º da Lei nº 6.899/81. **Processo:** RR - 782453/2001.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Tânia Aparecida Maria da Silva, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Recorrido(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Livadário Gomes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 785472/2001.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Daniel Franco de Godoi, Advogado: Dr. Marco Rogério de Paula, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 785653/2001.7 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Luiz Eduardo Massara Guimarães, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 788380/2001.2 da 7a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, Procuradora: Dra. Hilda Leopoldina Pinheiro Barreto, Recorrido(s): Telecomunicações do Ceará S.A., Advogada: Dra. Juliana de Abreu Teixeira, Recorrido(s): José Maria Ferreira Barros e Outra, Advogado: Dr. José Emmanuel S. de Melo, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista do Ministério Público. **Processo:** RR - 792580/2001.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco de Crédito Nacional S.A., Advogada: Dra. Doralice Garcia Borges Olivieri, Recorrido(s): Antônio Funari Neto, Advogado: Dr. Humberto Benito Viviani, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 794787/2001.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., Advogada: Dra. Adriana Mara Pimentel Maia Portugal, Recorrido(s): Alexandre de Souza Santos, Advogado: Dr. Athos Geraldo Dolabela da Silveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 799001/2001.7 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Telecomunicações de Roraima S.A., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Luiz Eduardo Silva de Castilho, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Silva de Castilho, Decisão: à unanimidade de votos, não conhecer do recurso de revista da reclamada, por óbice no En. 297/TST e § 6º do art. 896/CLT. **Processo:** RR - 799901/2001.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Refratários Brasil Ltda., Advogado: Dr. Paulo Aparecido Amaral, Recorrido(s): Roberto Carlos da Silva, Advogado: Dr. Lindomar Pêgo Duarte, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 805000/2001.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Recorrido(s): Luiz Carlos Ferreira, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 805008/2001.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Sérgio Camargo Ciampaglia, Recorrido(s): José Romero de Moraes, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 805046/2001.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Anna Entini e Outros, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Advogado: Dr. Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado: Dr. José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 806733/2001.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Marco Antônio Tezin Carmona, Recorrido(s): Josias dos Santos, Advogado: Dr. Sidney Romão, Decisão: ante o provimento do Agravo de Instrumento interposto pela reclamada e sua conversão em Recurso de Revista, dele conhecer, por violação ao art. 100 da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda à execução contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) mediante precatório. **Processo:** RR - 809692/2001.7 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Veriano Gonçalves Penido, Advogado: Dr. Jorge Romero Chegury, Recorrido(s): Arlindo Aparecido Teixeira, Advogado: Dr. José Ferreira do Nascimento, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 809697/2001.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s):

Jairo Braga Lúcio, Advogado: Dr. Ronaldo Resende de Miranda, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 810570/2001.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Ferreira de Carvalho, Recorrido(s): Orly Soares Porto, Advogado: Dr. Geraldo Luiz Mageste, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 810575/2001.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Sérgio Camargo Ciampaglia, Recorrido(s): Manoel Lourenço, Advogado: Dr. Nilson de Oliveira Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 810604/2001.3 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Telecomunicações do Amazonas S.A., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Donaldo Silva Campos, Advogado: Dr. Francisco de Assis Ferreira Pereira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 136/2002-055-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Carlos Roberto Mendes de Paula, Advogado: Dr. Luciano Marcos da Silva, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Jane Mendes Figueiredo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 197/2002-022-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Viviane Lima Marques, Recorrente(s): Icomon Comercial e Construtora Ltda., Advogado: Dr. Juliano Raimundo Cavalcante, Recorrido(s): Edmar Rocha, Advogado: Dr. Francis Willer Rocha e Rezende, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista interpostos pelas Reclamadas. **Processo:** RR - 288/2002-016-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Recorrido(s): Geralda Resende de Oliveira Sena, Advogado: Dr. Carlos Henrique Otoni Fernandes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 382/2002-099-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Jaime Chaves Melgaço, Advogado: Dr. Edson Peixoto Sampaio, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Fernanda Nogueira Corradi, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 432/2002-104-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Adriana Basílio Gomes, Advogado: Dr. Edu Henrique Dias Costa, Recorrido(s): Paulo César Andrade, Advogado: Dr. Osmar Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 599/2002-044-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Osmar Modesto Rodrigues, Advogado: Dr. Aldo Gurian Júnior, Recorrente(s): Furnas Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social, Advogado: Dr. Enéas Virgílio Saldanha Bayão, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista interpostos pela Reclamada Furnas Centrais Elétricas S.A. e pelo Reclamante. **Processo:** RR - 745/2002-031-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Seonita de Souza Ribeiro, Advogado: Dr. Aguiar Resende de Oliveira, Recorrido(s): Plásticos Mueller S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Guilherme Siqueira de Carvalho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 751/2002-089-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Advogado: Dr. Marcelo Cunha e Silva, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Newton Moraes Ferreira, Advogada: Dra. Valkyria de Mello Leão Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira. **Processo:** RR - 1030/2002-017-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A. - TELEMIG, Advogado: Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Recorrente(s): Alice Matilde Costa Ribeiro, Advogado: Dr. Luciano Marcos da Silva, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista interpostos pela Reclamada e pela Reclamante. **Processo:** RR - 1050/2002-057-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Roberto Teixeira Malta, Advogado: Dr. Carlos Alberto Faustino, Recorrido(s): White Martins Gases Industriais Ltda., Advogado: Dr. Paulo Dimas de Araújo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1156/2002-097-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio Procópio de Oliveira e Outros, Advogada: Dra. Joyce de Oliveira Almeida, Recorrido(s): Acesita S.A., Advogada: Dra. Tatiana de Mello Fonseca, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Recorrido(s). **Processo:** RR - 1159/2002-099-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Rodrigo Veira Viana, Advogado: Dr. José Aparecido de Almeida, Recorrido(s): Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Material de Construção de Governador Valadares Ltda. - AC CREDI, Advogada: Dra. Evana Maria S. Veloso Pires, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1265/2002-902-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Manoel Gaspar Chumbo Filho, Advogada: Dra. Luciana Beatriz Giacomini, Recorrido(s): CURSAN - Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento, Advogado: Dr. Heitor Emiliano Lopes de Moraes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1267/2002-026-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Adacil Fausto de Souza, Advogado: Dr. Cristiano Couto Machado, Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Ad-

vogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1282/2002-018-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ailton Rosa e Outros, Advogado: Dr. Cristiano Campos Kangussu Santana, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Jackson Resende Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1285/2002-043-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Centerfrio Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., Advogada: Dra. Valéria de Carvalho, Recorrido(s): Nilton Alves Carrijo, Advogada: Dra. Ângela Parreira de Oliveira Botelho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1386/2002-105-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Waldênia Marília Silveira Santana, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Recorrido(s): João Ferreira e Outra, Advogado: Dr. João Baptista Ardizoni Reis, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1716/2002-010-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Jean Carlo Seabra Pedrosa, Advogado: Dr. Helvécio Oliveira Coimbra, Recorrido(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Robson Dornelas Matos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 2231/2002-902-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Nelson Leite Moreno, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. André Ciampaglia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 2977/2002-902-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrente(s): Ronaldo Oliveira Sousa, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada e do recurso de revista adesivo manifestado pelo Reclamante. **Processo:** RR - 6145/2002-902-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Recorrido(s): Misag Borazanian, Advogado: Dr. Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 6457/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Expresso Metropolitan Ltda., Advogado: Dr. Michel Elias Zamari, Recorrido(s): Marcelo Carlos de Abreu, Advogado: Dr. Manoel Roberto Hermida Ogando, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 6685/2002-902-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Mário Makoto Hoshina, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Sérgio Camargo Ciampaglia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 8644/2002-902-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Ericsson Telecomunicações S.A., Advogado: Dr. José Roberto dos Santos, Advogado: Dr. José Roberto dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Carlos Magalhães Leite, Recorrido(s): Ângela Maria Braga Correa, Advogado: Dr. Gilberto Marques Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Roberto dos Santos, patrono do Recorrente (s) . A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de fax de procuração e prazo para juntada do original, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente (s). **Processo:** RR - 9696/2002-902-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Bridgestone/Firestone do Brasil - Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Nelcy Mara Gallão Jacob, Recorrido(s): Luiz Alberto Alcaria, Advogado: Dr. Romeu Tertuliano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 10346/2002-902-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Sebastião Daniel de Mira, Advogado: Dr. Ademar Nyikos, Recorrido(s): DaimlerChrysler do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ferdinando Cosmo Credidio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 10357/2002-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Renner Dupont Tintas Automotivas e Industriais S.A., Advogado: Dr. Airton Trevisan, Recorrido(s): João Batista da Costa Justino, Advogado: Dr. Edvanil Vieira da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 10613/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio Lúcio Costa, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini Batistella, Recorrido(s): Dow Química S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Branco, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 10689/2002-900-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrente(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Wanderlím de Souza, Advogado: Dr. César Augusto Hygino Porto, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Relator. **Processo:** RR - 10908/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): William Rueda, Advogado: Dr. Pedro Luiz Napolitano, Recorrido(s): CONSLADEL - Construtora, Laços, Detetores e Eletrônica Ltda., Advogado: Dr. Valdemir José Henrique, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 10917/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Francisca das Neves Oda, Advogado: Dr. Reginaldo de Oliveira Guimarães, Recorrido(s): SKF do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Celso Iwao Yuhachi Mura Suzuki, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.

Processo: RR - 11663/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Maria Eva Madalena de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 11906/2002-902-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Recorrido(s): Lúcia Maria de Souza Neves, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ramieri, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 12261/2002-902-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrente(s): Ormec Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Sandra Mara Pereira Diniz, Recorrido(s): Ricardo Costa, Advogado: Dr. José Alexandre Batista Magina, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo:** RR - 13057/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): Ambrogio Ricetti, Advogado: Dr. Júlio César Lara Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 15852/2002-902-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco BMD S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Augusto Pimenta, Recorrido(s): Rogoberto Chinho dos Santos, Advogada: Dra. Renata Simonetti Alves, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 16078/2002-902-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Forte's Segurança e Vigilância S/C Ltda, Advogado: Dr. Waldemir Aparecido Esteves, Recorrido(s): Almiro Ferreira dos Santos, Advogado: Dr. Valdeliz Pereira Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 18428/2002-902-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Angelina Augusta da Silva Loures, Recorrido(s): Waldomiro Vieira da Silva, Advogada: Dra. Lucinete Faria, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 20960/2002-902-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Agualindo Francelino dos Santos, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini, Recorrido(s): Laogum Comércio e Transportes Ltda., Advogada: Dra. Jani Rosângela Reis, Recorrido(s): Concessionária Ecovias Dops Imigrantes S.A., Advogado: Dr. Gilson Garcia Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 21309/2002-902-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Manoel de Santana, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Recorrido(s): Sankyu S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 24062/2002-902-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Sachs Automotivo Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Recorrido(s): Edivaldo Alves dos Santos, Advogado: Dr. Adriano Vulherme, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 25149/2002-902-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Air Líquide Brasil Ltda., Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Recorrido(s): Iranildo Alves Reis, Advogada: Dra. Fátima Regina Govoni Duarte, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 27584/2002-900-09-00.5 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Lamisul Indústria e Comércio de Lâminas Ltda., Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrido(s): Valdir Miguel dos Santos, Advogado: Dr. Flávio Dionísio Bernart, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** RR - 30871/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Mutuko Takasumi, Advogado: Dr. Edeval Sivalli, Recorrido(s): Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Marcelo Hirata, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 31413/2002-902-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogada: Dra. Maria de Fatima C. Cunha, Recorrido(s): Reinaldo Ribeiro Checa Júnior, Advogado: Dr. Giuseppe Cláudio Fagotti, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 31968/2002-900-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Paulo Roberto Severo Lopes da Silva, Advogado: Dr. Alex Santana de Novais, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 32177/2002-902-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Claudete Ângelo de Barros, Advogado: Dr. Dejour Passerine da Silva, Recorrido(s): TWW do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marco Antônio Leonetti Fleury, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 33070/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Rocha de Moraes, Advogada: Dra. Ana Paula Jordão Guimarães de Almeida, Recorrido(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogado: Dr. Laury Sérgio Cidin Peixoto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 33211/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): Antônio Giacomo Fantinelli, Advogado: Dr. Ferdinando Cosmo Credidio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:**

RR - 33219/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrente(s): Paulo Claudinei Ferreira, Advogado: Dr. Rodrigo Lopes Gaia, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo:** RR - 33231/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Pire Pak Modas Ltda., Advogado: Dr. Ilário Serafim, Recorrido(s): Maria Raquel Neri, Advogada: Dra. Anacan José Rodrigues da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 33245/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Scandiflex do Brasil S.A. - Indústrias Químicas, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Recorrido(s): Marco Antônio Rodrigues da Silva, Advogada: Dra. Marisa Galvano Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 33349/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco BMD S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Augusto Pimenta, Recorrido(s): Claudine Ribeiro, Advogada: Dra. Ivanir Aparecida Pereira de Campos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 33865/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): João de Souza, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada e do recurso de revista adesivo manifestado pelo Reclamante. **Processo:** RR - 36067/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Breda Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Benavenuto Rabelo G. Alves, Recorrido(s): Antônio de Souza Jovito, Advogada: Dra. Teresinha Leandro Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 38126/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Eulali Garcia Duarte, Advogado: Dr. Arthur Luppi Filho, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Dra. Renata Siciliano Quartim Barbosa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 38434/2002-902-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Playarte Cinemas Ltda., Advogado: Dr. José Cláudio Brito Andrade, Recorrido(s): Antônio Andrade do Nascimento, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 40776/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Fenícia S.A., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Recorrido(s): Valdir Pereira Fogo, Advogado: Dr. Ulisses de Jesus Salmazzo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 42057/2002-900-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Vinicuis Minucci Camargos, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Advogado: Dr. Dimas Ferreira Lopes, Recorrido(s): Banco Bemge S.A., Advogada: Dra. Viviani Bueno Martiniano, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, apenas quanto ao tema "adesão ao programa de demissão incentivada/transação extrajudicial/quitação/efeitos", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a quitação decorrente da adesão ao PDV, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que julgue as demais matérias constantes do Recurso Ordinário interposto pelo reclamado, como entender de direito. **Processo:** RR - 42316/2002-902-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Dra. Renata Siciliano Quartim Barbosa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Wagner dos Santos Silva, Advogado: Dr. Antônio Lopes Campos Fernandes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 42809/2002-902-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Vladimir Salles, Advogado: Dr. Osvaldo Soares da Silva, Recorrido(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, Advogado: Dr. Rui Vendramin Camargo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 45630/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Adriano Gomes da Silva, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Recorrido(s): Transpev Processamento e Serviços Ltda., Advogado: Dr. André de Barros Pereira, Advogada: Dra. Dinorah Molon Wenceslau Batista, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 45755/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrente(s): Valdeiz Fernandes de Medeiros, Advogada: Dra. Fabíola Atz Guino, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo:** RR - 48969/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Carlos Augusto Loureiro Machado, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Álvaro Raymundo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 50954/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Marcelo Hirata, Recorrido(s): Mario Castilha de Lima, Advogado: Dr. Edson José Pereira Alves, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 51240/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrente(s): Severino da Silva, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada e do recurso de



revista adesivo manifestado pelo Reclamante. **Processo:** RR - 51245/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Macisa Comércio e Indústria S.A., Advogado: Dr. Alcides Fortunato da Silva, Recorrido(s): José Cícero da Silva, Advogado: Dr. Adélcio Carlos Miola, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 51290/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Lindolfo Bueno de Camargo Neto, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Recorrido(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 52750/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Epitacio Pereira Campos, Advogada: Dra. Vilma Piva, Recorrido(s): Pac Planejamento e Construção Ltda., Advogado: Dr. Célio Luiz Bitencourt, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 54279/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Recorrido(s): Vera Lúcia Globber de Oliveira, Advogada: Dra. Elda Matos Barboza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 54472/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Assai Comercial Importadora Ltda., Advogado: Dr. Luiz Alberto de Oliveira, Recorrido(s): Waldomiro Lopes Wagemacker, Advogado: Dr. Georges Tsouffas, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 54575/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): João Ribeiro dos Santos, Advogado: Dr. Umberto Carlos Becker, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 56311/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Maria Aparecida de Andrade, Advogado: Dr. Jamir Zanatta, Recorrido(s): Verzani & Sandrini Segurança Patrimonial Ltda., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Masseran, Recorrido(s): COOP - Cooperativa de Consumo, Advogado: Dr. Umberto Mendes, Recorrido(s): Uemura & Uemura Ltda., Advogado: Dr. José Luiz Ferreira de M. Júnior, Recorrido(s): Plásticos Maradei Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Joel de Souza Lima, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 56407/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Wayner Salvador, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 56563/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Andréa Aien, Advogado: Dr. Deise Aparecida Aien, Recorrido(s): Castorama do Brasil Materiais de Construção Ltda., Advogado: Dr. Humberto Braga de Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 56687/2002-900-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Benedito Iluminato de Souza, Advogado: Dr. Marcelo Lamego Pertence, Recorrido(s): Latas de Alumínio S.A. - LATASA, Advogada: Dra. Juliana Magalhães Assis Chami, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 58778/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): MRS Logística S.A., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Recorrido(s): Milton Braga de Oliveira, Advogado: Dr. Nelson Câmara, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovias Paulista S.A. - FEPASA), Advogado: Dr. Antônio Carlos do Amaral Maia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 58804/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Município de Guarujá, Advogada: Dra. Fabiana Noronha Garcia, Recorrido(s): Euclides de Souza Vieira e Outro, Advogado: Dr. Alexandre Badri Loufii, Recorrido(s): Ademar Santos e Outro, Advogado: Dr. Alexandre Badri Loufii, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 58998/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Sociedade Civil Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria - Hospital e Maternidade São José, Advogado: Dr. Claudinei Baltazar, Recorrido(s): Eva da Silva Rigueira, Advogada: Dra. Mariusa Pires Ricardo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 59097/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Elmanoel Batista de Lima, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo:** RR - 59203/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Flexicon - Estruturas e Acabamentos Ltda., Recorrido(s): Damião Laudemiro de Souza, Advogada: Dra. Vilma Piva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 59213/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Celso Kazuyuki Kawakami, Advogado: Dr. Edeval Sivalli, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 60286/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ricardo Benatti, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Recorrido(s): Banco ABN AMRO S.A., Advogado: Dr. Arnaldo Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 60529/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Fátima Carnevali Hein, Advogado: Dr. Rubens Fernando Escalera, Recorrido(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Marion Sylvia de La Rocca,

Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovias Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 63436/2002-900-09-00.4 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Audeir Luiz De Marco, Recorrido(s): Antônio Belmiro da Silva, Advogado: Dr. Aldo Henrique Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "descontos fiscais", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a retenção do Imposto de Renda incida sobre o valor total da condenação, no momento em que o crédito se tornar disponível ao reclamante, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92 e do Provimento 01/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo ao reclamado comprovar nos autos os recolhimentos. **Processo:** RR - 65396/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Amélia Nanci Severino, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Recorrido(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 67724/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Guido José da Costa e Outros, Advogada: Dra. Taís Bruni Guedes, Recorrido(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Rosibel Gusmão Crocetti, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 68714/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Município de Guarujá, Advogada: Dra. Fabiana Noronha Garcia, Recorrente(s): Maria Cristina Meneghetti de Vasconcelos, Advogada: Dra. Cláudia Higa, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo:** RR - 68872/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrido(s): João Carlos de Carvalho e Outros, Advogado: Dr. Pedro Calil Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 69135/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Almir Bastos Araújo, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Recorrido(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 69718/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Washington Martins de Carvalho, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. André Ciampaglia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 69722/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Daniela da Conceição Eloy, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Recorrido(s): Novos Tempos Alimentos Congelados Ltda., Advogado: Dr. José Geraldo Marques de Carvalho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 69730/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco ABC Brasil S.A., Advogado: Dr. Márcia César Rodrigues, Recorrente(s): Tânia Aparecida Galvão Teixeira, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Advogada: Dra. Ana Flávia Andreuzza, Recorrido(s): Luanre Serviços Temporários Ltda., Advogada: Dra. Flávia Victor Carneiro Granado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado e do recurso de revista adesivo manifestado pela Reclamante. Observação: Presente à Sessão a Dra. Ana Flávia Andreuzza patrona do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo:** RR - 20/2003-019-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): jussara Katya de Araújo Nogueira, Advogada: Dra. Denise Ferreira Marcondes, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Welber Nery Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 72948/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Nelson Gonçalves Filho, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Recorrido(s): Município de Capricuçu, Procurador: Dr. Lauro de Almeida Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 72952/2003-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): César Gonçalves de Barros Henriques, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 72987/2003-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Josefina Santos, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Recorrido(s): Hoteleira Turística Integral Ltda., Advogado: Dr. Paulo Fernando Fordellone, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 73079/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Brigda Adriana da Silva, Recorrido(s): Antônio Manuel Cabrita de Brito, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 73334/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Edemilson da Silva Neri, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Folkowski, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 73339/2003-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Estêvão Mallet, Recorrente(s): Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): João Batista de Souza, Advogada: Dra.

Sheila Gali Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo:** RR - 73504/2003-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Etiene Cândido da Silva, Advogado: Dr. Rodrigo Lopes Gaia, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada e do recurso de revista adesivo manifestado pela Reclamante. **Processo:** RR - 73635/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Recorrido(s): Deusdete Vieira Matos e Outros, Advogado: Dr. Adair Ferreira dos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 74814/2003-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Remaza - Sociedade de Empreendimentos e Administração Ltda., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Recorrido(s): Ivan Rocha, Advogado: Dr. Garibaldi de Queiroz Bormann Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Hamilton Ernesto Antonino Reynaldo Proto, patrono do Recorrente(s). **Processo:** RR - 74986/2003-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Glauca Cunha Belchior, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Advogada: Dra. Sandra Márcia C. Tôres das Neves, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 74989/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Sebastião Eufrosina Coelho, Advogado: Dr. Agamenon Martins de Oliveira, Recorrido(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Eurico Martins de Almeida Júnior, Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 75867/2003-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Adão de Carvalho, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 75869/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Newell Rubbermaid Brasil S.A., Advogada: Dra. Eliana Borges Cardoso, Recorrido(s): José Mercio Lima da Silva, Advogado: Dr. José Vitor Fernandes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 76105/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Internacional Engines South América Ltda, Advogado: Dr. Rudolf Erbert, Recorrido(s): Guilhermino da Silva Ferreira, Advogado: Dr. Alberto Mingardi Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 76121/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Marileide Vieira Figueira Martin, Advogado: Dr. Miguel R. G. Calmon Nogueira da Gama, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 80388/2003-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Clóvis Silveira Salgado, Recorrido(s): Elson Pereira de Souza, Advogado: Dr. Romeu Tertuliano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 80449/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio José Carvalho de Oliveira, Advogada: Dra. Luciana Beatriz Giacomini, Recorrido(s): Embalagens Independente Ltda, Advogado: Dr. Paulo Robson de Faria, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 81590/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Connexos, Advogado: Dr. José Hélio de Jesus, Advogado: Dr. Vander Bernardo Gaeta, Recorrido(s): William Lacerda de Almeida, Advogado: Dr. Afonso Bueno de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por ofensa ao art. 165 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença, que julgou improcedente os pedidos formulados na petição inicial, e considerar prejudicada a análise do outro tema veiculado no recurso. **Processo:** RR - 82214/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): Joaquim Alves Coqueiro, Advogada: Dra. Maria Aparecida Duarte Maciel, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 83005/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrente(s): José Lisboa Santiago, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada e do recurso de revista adesivo manifestado pelo Reclamante. **Processo:** RR - 90572/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Nadi Alves de Lima, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Recorrente(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas patrona do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo:** RR - 92804/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Benjamin Zache Neto, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Recorrido(s): Bandeirante Energia

S.A., Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 92851/2003-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): João Batista de Sá, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini, Recorrido(s): Montreal Engenharia S.A. e Outra, Advogada: Dra. Jacira de Oliveira Medeiros, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 93245/2003-900-01-00.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Instituto Vital Brazil S.A., Advogada: Dra. Vera Maria de Freitas Alves, Recorrido(s): Elisabete Cerqueira Lima, Advogado: Dr. Valter Nogueira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 98327/2003-900-01-00.2 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. Rodrigo Estrella Roldan dos Santos, Recorrido(s): Antônio Carlos da Costa Aloutério, Advogada: Dra. Marinho Nascimento Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 100731/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrente(s): Paulo Roberto Moreno, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada e do recurso de revista adesivo manifestado pelo Reclamante. **Processo:** AG-AIRR - 1828/1998-341-01-40.7 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Cereais Bramil Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Agravado(s): Jaeder da Silva Rapoza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 3263/1998-067-02-40.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Fernando Luiz da Silva, Advogado: Dr. Miguel R. G. Calmon Nogueira da Gama, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 784/1999-027-04-40.1 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): José Delmar Luciano, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Regimental, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AG-AIRR - 311/2000-541-04-40.6 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos, Advogado: Dr. Luiz Augusto Franciosi Portal, Agravado(s): Sineida Ritterbuch dos Santos, Advogado: Dr. Luís Carlos Drey, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AG-RR - 713074/2000.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Estêvão Mallet, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Fernando Rogério Peluso, Agravado(s): Ivana Alves de Lima Caserta, Advogada: Dra. Sandra Regina B. Fiorentini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 223/2001-019-03-40.9 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Joaquim Fidelis Mapa, Advogado: Dr. Carlos Antônio da Luz, Agravado(s): Fon-Fon Pneus Ltda., Advogado: Dr. Léucio Honório de A. Leonardo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental. **Processo:** AG-AIRR - 1001/2001-022-04-40.0 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Dimed - Distribuidora de Medicamentos Ltda., Advogado: Dr. Luiz Augusto Franciosi Portal, Agravado(s): Evandro de Melo, Advogado: Dr. Vitor Hugo Dambros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AG-AIRR - 657/2002-109-03-40.0 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco BMG S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Adriana de Souza Rosa, Agravado(s): Rogério Rodrigues, Decisão: por unanimidade, prover o agravo regimental e, conhecido o agravo de instrumento, negar-lhe provimento. **Processo:** AG-AIRR - 890/2002-013-10-40.6 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogada: Dra. Marlene Martins Furtado de Oliveira, Agravado(s): Antonia dos Santos Correia e Outra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 34109/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Ana Josefa Lourenço da Silva e Outras, Advogada: Dra. Juraci Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** A-AIRR - 1585/1997-066-01-40.8 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Aerobarco do Brasil Transportes Marítimos e Turismo S.A. - Transtur, Advogado: Dr. Arnaldo Blachman, Agravado(s): Sonia Pires Cardoso de Menezes, Advogado: Dr. Paulo Cruz da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Regimental, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** A-AIRR - 1436/2002-107-03-40.7 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Júlio Maria Malta, Advogada: Dra. Maria Cristina Palmer Correa, Agravado(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogada: Dra. Elizabeth Rocha Fermán, Advogado: Dr. André Schmidt de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo:** A-RR - 15232/2002-902-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Orlando Pereira de Brito, Advogado: Dr. Carlos Freire Longato, Advogado: Dr. ANTONIO WILSON PESSOA CABRAL, Agravado(s): Construtora Andrade Gutierrez S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 16853/2002-902-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Regiane Maria do Nas-

cimento, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Rinaldo Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-RR - 73633/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Gerson Luiz Sobrinho, Advogado: Dr. Nilton Tadeu Beraldo, Agravado(s): Net São Paulo Ltda., Advogada: Dra. Renata Lemos Curiatí, Agravado(s): Maxservice Comércio e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Katia Maria de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** ED-RR - 370106/1997.7 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Altemar Rishi Guerra, Advogado: Dr. Hugo Aurélio Klafke, Embargante: Fundação Banrisul de Segurança Social - BANESES, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para, reconhecendo a existência de contradição, dar-lhes efeito modificativo e, conseqüentemente, reapreciando os Recursos de Revistas interpostos pelos reclamados: I - conhecer do Recurso da Fundação Baneses tão-somente quanto à integração do cheque-rancho no cálculo da complementação de aposentadoria, por divergência de julgados, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração do cheque-rancho no cálculo da complementação de aposentadoria; II - não conhecer do Recurso de Revista interposto pelo Banrisul relativamente à integração do ADI e aos juros e correção monetária e considerar prejudicado o exame do tema integração do cheque-rancho. **Processo:** ED-RR - 434915/1998.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Elevadores Otis Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Strohmeier Gomes, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Embargado(a): Antônio Ciraqui, Advogado: Dr. Vanderlei Siraque, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, para acrescentar ao acórdão ora embargado a improcedência do pedido, com a conseqüente inversão do ônus da sucumbência quanto a custas processuais e honorários periciais. **Processo:** ED-RR - 516034/1998.6 da 11a. Região, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Dr. Luiz Felipe Ribeiro Coelho, Advogada: Dra. Júnia de Abreu Guimarães Souto, Embargado(a): Antônio dos Santos Vasconcelos, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 557845/1999.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Marly Nilce Murad Ferreira (Espólio de), Advogado: Dr. Carlos Eduardo Faria Gaspar, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogado: Dr. Reinaldo Moura, Embargado(a): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Advogado: Dr. Marcelo Barboza Alves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-RR - 628455/2000.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Antônio Adair Dutra Campos, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem alterar a decisão embargada. **Processo:** ED-RR - 699003/2000.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Ulysses Alves de Levy Machado, Advogado: Dr. Wilton Roveri, Advogado: Dr. João Pedro Avelar Pires, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Ruth Maria Fortes Andalafet, Embargado(a): Yosinoru Yoneda, Advogado: Dr. José Carlos Castaldo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 713431/2000.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Milton Machado, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AIRR - 737711/2001.3 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Elton Nobre de Oliveira, Embargado(a): Hailton Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Waldir Nilo Passos Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-AIRR - 769194/2001.2 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Cleoni Maria Vendrusculo, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Embargado(a): Magna Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Gilberto Libório Barros, Embargado(a): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação. **Processo:** ED-RR - 790358/2001.4 da 1a. Região, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Maria Barbosa da Silva, Advogado: Dr. Luiz Alexandre Fagundes de Souza, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogada: Dra. Cláudia Bianca Cócara Valente, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 811365/2001.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Milton José Pasquini, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Embargado(a): Banco Itaú S.A. e Outro, Advogado: Dr. José Maria Riemma, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-AIRR - 812864/2001.4 da 5a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Adailton Tomaz de Azevedo, Advogado: Dr. Ulysses Riedel de Resende, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilibio Carvalho, Embargado(a): Telecomunicações da Bahia S.A. - TELEBAHIA, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de

Bessa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às quatorze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Ministro GELSON DE AZEVEDO
Presidente da Turma
em exercício
MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria

Processo: RR - 58778/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): MRS Logística S.A., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Recorrido(s): Milton Braga de Oliveira, Advogado: Dr. Nelson Câmara, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado: Dr. Antônio Carlos do Amaral Maia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 58804/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Município de Guarujá, Advogada: Dra. Fabiana Noronha Garcia, Recorrido(s): Euclides de Souza Vieira e Outro, Advogado: Dr. Alexandre Badri Loutfi, Recorrido(s): Ademar Santos e Outro, Advogado: Dr. Alexandre Badri Loutfi, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 58998/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Sociedade Civil Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria - Hospital e Maternidade São José, Advogado: Dr. Claudinei Baltazar, Recorrido(s): Eva da Silva Rigueira, Advogada: Dra. Mariusa Pires Ricardo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 59097/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Elmanoel Batista de Lima, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo:** RR - 59203/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Flexicon - Estruturas e Acabamentos Ltda., Recorrido(s): Damião Laudemiro de Souza, Advogada: Dra. Vilma Piva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 59213/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Celso Kazuyuki Kawakami, Advogado: Dr. Edeval Sivalli, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 60286/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ricardo Benatti, Advogado: Dr. Dejjair Passerine da Silva, Recorrido(s): Banco ABN AMRO S.A., Advogado: Dr. Arnaldo Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 60529/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Fátima Carnevalli Hein, Advogado: Dr. Rubens Fernando Escalera, Recorrido(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Marion Sylvia de La Rocca, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 63436/2002-900-09-00.4 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Auderi Luiz De Marco, Recorrido(s): Antônio Belmiro da Silva, Advogado: Dr. Aldo Henrique Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "descontos fiscais", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a retenção do Imposto de Renda incida sobre o valor total da condenação, no momento em que o crédito se tornar disponível ao reclamante, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92 e do Provimento 01/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo ao reclamado comprovar nos autos os recolhimentos. **Processo:** RR - 65396/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Amélia Nanci Severino, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Recorrido(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 67724/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Guido José da Costa e Outros, Advogada: Dra. Taís Bruni Guedes, Recorrido(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Rosibel Gusmão Crocetti, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 68714/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Município de Guarujá, Advogada: Dra. Fabiana Noronha Garcia, Recorrente(s): Maria Cristina Meneghetti de Vasconcelos, Advogada: Dra. Cláudia Higa, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo:** RR - 68872/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrido(s): João Carlos de Carvalho e Outros, Advogado: Dr. Pedro Calil Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 69135/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Almir Bastos Araújo, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Recorrido(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano,



Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 69718/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Washington Martins de Carvalho, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. André Ciampaglia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 69722/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Daniela da Conceição Eloy, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Recorrido(s): Novos Tempos Alimentos Congelados Ltda., Advogado: Dr. José Geraldo Marques de Carvalho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 69730/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco ABC Brasil S.A., Advogado: Dr. Mário César Rodrigues, Recorrente(s): Tânia Aparecida Galvão Teixeira, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Advogada: Dra. Ana Flávia Andreuzza, Recorrido(s): Luanre Serviços Temporários Ltda., Advogada: Dra. Flávia Victor Carneiro Granado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado e do recurso de revista adesivo manifestado pelo Reclamante. Observação: Presente à Sessão a Dra. Ana Flávia Andreuzza patrona do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo:** RR - 20/2003-019-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): jussara Katya de Araújo Nogueira, Advogada: Dra. Denise Ferreira Marcondes, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Welber Nery Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 72948/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Nelson Gonçalves Filho, Advogado: Dr. Dejar Passerine da Silva, Recorrido(s): Município de Carapicuíba, Procurador: Dr. Lauro de Almeida Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 72952/2003-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): César Gonçalves de Barros Henriques, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 72987/2003-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Josefina Santos, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Recorrido(s): Hoteleira Turística Integral Ltda., Advogado: Dr. Paulo Fernando Fordellone, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 73079/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Brigda Adriana da Silva, Recorrido(s): Antônio Manuel Cabrita de Brito, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 73334/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Edemilson da Silva Neri, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Folkowski, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 73339/2003-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Estêvão Mallet, Recorrente(s): Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): João Batista de Souza, Advogada: Dra. Sheila Gali Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo:** RR - 73504/2003-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Etiene Cândido da Silva, Advogado: Dr. Rodrigo Lopes Gaia, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada e do recurso de revista adesivo manifestado pelo Reclamante. **Processo:** RR - 73635/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Recorrido(s): Deusdete Vieira Matos e Outros, Advogado: Dr. Adair Ferreira dos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 74814/2003-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Remaza - Sociedade de Empreendimentos e Administração Ltda., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Recorrido(s): Ivan Rocha, Advogado: Dr. Garibaldi de Queiroz Bormann Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Hamilton Ernesto Antonino Reynaldo Proto, patrono do Recorrente(s). **Processo:** RR - 74986/2003-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Gláucia Cunha Belchior, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Advogada: Dra. Sandra Márcia C. Tórres das Neves, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 74989/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Sebastião Eufrosina Coelho, Advogado: Dr. Agamenon Martins de Oliveira, Recorrido(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Eurico Martins de Almeida Júnior, Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 75867/2003-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Adão de Carvalho, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 75869/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Newell Rub-

bermaid Brasil S.A., Advogada: Dra. Eliana Borges Cardoso, Recorrido(s): José Mercio Lima da Silva, Advogado: Dr. José Vitor Fernandes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 76105/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Internacional Engines South América Ltda, Advogado: Dr. Rudolf Erbert, Recorrido(s): Guilhermino da Silva Ferreira, Advogado: Dr. Alberto Mingardi Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 76121/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Marileide Vieira Figueira Martin, Advogado: Dr. Miguel R. G. Calmon Nogueira da Gama, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 80388/2003-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Clóvis Silveira Salgado, Recorrido(s): Elson Pereira de Souza, Advogado: Dr. Romeu Tertuliano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 80449/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio José Carvalho de Oliveira, Advogada: Dra. Luciana Beatriz Giacomini, Recorrido(s): Embalagens Independente Ltda, Advogado: Dr. Paulo Robson de Faria, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 81590/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Advogado: Dr. José Hélio de Jesus, Advogado: Dr. Vander Bernardo Gaeta, Recorrido(s): William Lacerda de Almeida, Advogado: Dr. Afonso Bueno de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por ofensa ao art. 165 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença, que julgou improcedente os pedidos formulados na petição inicial, e considerar prejudicada a análise do outro tema veiculado no recurso. **Processo:** RR - 82214/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): Joaquim Alves Coqueiro, Advogada: Dra. Maria Aparecida Duarte Maciel, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 83005/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrente(s): José Lisboa Santiago, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada e do recurso de revista adesivo manifestado pelo Reclamante. **Processo:** RR - 90572/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Nadi Alves de Lima, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Recorrente(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas patrona do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo:** RR - 92804/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Benjamin Zache Neto, Advogado: Dr. Enzo Scianelli, Recorrido(s): Bandeirante Energia S.A., Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 92851/2003-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): João Batista de Sá, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini, Recorrido(s): Montreal Engenharia S.A. e Outra, Advogada: Dra. Jacira de Oliveira Medeiros, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 93245/2003-900-01-00.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Instituto Vital Brazil S.A., Advogada: Dra. Vera Maria de Freitas Alves, Recorrido(s): Elisabete Cerqueira Lima, Advogado: Dr. Valter Nogueira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 98327/2003-900-01-00.2 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. Rodrigo Estrella Roldan dos Santos, Recorrido(s): Antônio Carlos da Costa Aloutério, Advogada: Dra. Marinho Nascimento Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 100731/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrente(s): Paulo Roberto Moreno, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada e do recurso de revista adesivo manifestado pelo Reclamante. **Processo:** AG-AIRR - 1828/1998-341-01-40.7 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Cereais Bramil Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Agravado(s): Jaeder da Silva Rapoza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 3263/1998-067-02-40.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Fernando Luiz da Silva, Advogado: Dr. Miguel R. G. Calmon Nogueira da Gama, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 784/1999-027-04-40.1 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): José Delmar Luciano, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Regimental, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AG-AIRR - 311/2000-541-04-40.6 da 4a. Região, Relator:

Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos, Advogado: Dr. Luiz Augusto Franciosi Portal, Agravado(s): Sineida Ritterbuch dos Santos, Advogado: Dr. Luís Carlos Drey, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AG-RR - 713074/2000.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Estêvão Mallet, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Fernando Rogério Peluso, Agravado(s): Ivana Alves de Lima Caserta, Advogada: Dra. Sandra Regina B. Fiorentini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 223/2001-019-03-40.9 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Joaquim Fidelis Mapa, Advogado: Dr. Carlos Antônio da Luz, Agravado(s): Fon-Fon Pneu Ltda., Advogado: Dr. Lécio Honório de A. Leonardo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental. **Processo:** AG-AIRR - 1001/2001-022-04-40.0 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Dimed - Distribuidora de Medicamentos Ltda., Advogado: Dr. Luiz Augusto Franciosi Portal, Agravado(s): Evandro de Melo, Advogado: Dr. Vitor Hugo Dambros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AG-AIRR - 657/2002-109-03-40.0 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco BMG S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Adriana de Souza Rosa, Agravado(s): Rogério Rodrigues, Decisão: por unanimidade, prover o agravo regimental e, conhecido o agravo de instrumento, negar-lhe provimento. **Processo:** AG-AIRR - 890/2002-013-10-40.6 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogada: Dra. Marlene Martins Furtado de Oliveira, Agravado(s): Antonia dos Santos Correia e Outra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 34109/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Ana Josefa Lourenço da Silva e Outras, Advogada: Dra. Juraci Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** A-AIRR - 1585/1997-066-01-40.8 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Aerobarcos do Brasil Transportes Marítimos e Turismo S.A. - Transtur, Advogado: Dr. Arnaldo Blaichman, Agravado(s): Sonia Pires Cardoso de Menezes, Advogado: Dr. Paulo Cruz da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** A-AIRR - 1436/2002-107-03-40.7 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Júlio Maria Malta, Advogada: Dra. Maria Cristina Palmer Correa, Agravado(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogada: Dra. Elizabeth Rocha Fernán, Advogado: Dr. André Schmidt de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo:** A-RR - 15232/2002-902-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Orlando Pereira de Brito, Advogado: Dr. Carlos Freire Longato, Advogado: Dr. ANTÔNIO WILSON PESSOA CABRAL, Agravado(s): Construtora Andrade Gutierrez S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 16853/2002-902-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Regiane Maria do Nascimento, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Rinaldo Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-RR - 73633/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Gerson Luiz Sobrinho, Advogado: Dr. Nilton Tadeu Beraldo, Agravado(s): Net São Paulo Ltda., Advogada: Dra. Renata Lemos Curiati, Agravado(s): Maxservice Comércio e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Katia Maria de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** ED-RR - 370106/1997.7 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Alteram Rishi Guerra, Advogado: Dr. Hugo Aurélio Klafke, Embargante: Fundação Banrisul de Seguridade Social - BANESES, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para, reconhecendo a existência de contradição, dar-lhes efeito modificativo e, conseqüentemente, reapreciando os Recursos de Revistas interpostos pelos reclamados: I - conhecer do Recurso da Fundação Baneses tão-somente quanto à integração do cheque-rancho no cálculo da complementação de aposentadoria, por divergência de julgados, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração do cheque-rancho no cálculo da complementação de aposentadoria; II - não conhecer do Recurso de Revista interposto pelo Banrisul relativamente à integração do ADI e aos juros e correção monetária e considerar prejudicado o exame do tema integração do cheque-rancho. **Processo:** ED-RR - 434915/1998.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Elevadores Otis Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Strohmeier Gomes, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Embargado(a): Antônio Ciraqui, Advogado: Dr. Vanderlei Siraque, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, para crescer ao acórdão ora embargado a improcedência do pedido, com a conseqüente inversão do ônus da sucumbência quanto a custas processuais e honorários periciais. **Processo:** ED-RR - 516034/1998.6 da 11a. Região, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Dr. Luiz Felipe Ribeiro Coelho, Advogada: Dra. Júnia de Abreu Guimarães Souto, Embargado(a): Antônio dos Santos Vasconcelos, Advogado: Dr. Daniel de

Castro Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de claratórios. **Processo:** ED-RR - 557845/1999.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Marly Nilce Murad Ferreira (Espólio de), Advogado: Dr. Carlos Eduardo Faria Gaspar, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogado: Dr. Reinaldo Moura, Embargado(a): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Advogado: Dr. Marcelo Barboza Alves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-RR - 628455/2000.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Antônio Adair Dutra Campos, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem alterar a decisão embargada. **Processo:** ED-RR - 699003/2000.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Ulysses Alves de Levy Machado, Advogado: Dr. Wilton Roveri, Advogado: Dr. João Pedro Avelar Pires, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Ruth Maria Fortes Andalafet, Embargado(a): Yosinoru Yoneda, Advogado: Dr. José Carlos Castaldo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 713431/2000.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Milton Machado, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AIRR - 737711/2001.3 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Elton Nobre de Oliveira, Embargado(a): Hailton Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Waldir Nilo Passos Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-AIRR - 769194/2001.2 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Cleoni Maria Vendrusculo, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Embargado(a): Magna Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Gilberto Libório Barros, Embargado(a): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação. **Processo:** ED-RR - 790358/2001.4 da 1a. Região, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Maria Barbosa da Silva, Advogado: Dr. Luiz Alexandre Fagundes de Souza, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogada: Dra. Cláudia Bianca Cócara Valente, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AIRR - 811365/2001.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Milton José Pasquini, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Embargado(a): Banco Itaú S.A. e Outro, Advogado: Dr. José Maria Riemma, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-AIRR - 812864/2001.4 da 5a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Adailton Tomaz de Azevedo, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilibio Carvalho, Embargado(a): Telecomunicações da Bahia S.A. - TELEBAHIA, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às quatorze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Ministro GELSON DE AZEVEDO

Presidente da Turma
em exercício

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às nove horas, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro GELSON DE AZEVEDO, em exercício, presente os Excelentíssimos Senhores Ministros RIDER NOGUEIRA DE BRITO e JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, os Excelentíssimos Senhores Juízes Convocados JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Evany de Oliveira Selva, e a diretora da Secretaria da Turma, Mírian Araújo Fornari Leonel. Ausente o Exmo. Ministro Francisco Fausto em virtude de férias. **Processo:** AIRR - 1479/1993-021-05-40.8 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Teresa Cristina Bittencourt Caffé, Advogado: Dr. Luiz Carlos Neira Caymmi, Agravado(s): Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, Advogado: Dr. Yuri

Carneiro Coelho, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 238/1996-007-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Paulo Pulis Gomes, Advogado: Dr. João Romualdo Fernandes da Silva, Agravado(s): SINTSPREV/MG - Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência e Assistência Social em Minas Gerais, Advogada: Dra. Maria da Penha Fonseca Lino de Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 799/1997-003-17-00.2 da 17a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Agravado(s): Cleber dos Santos Oliveira, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dalapícola Sampaio, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 3973/1997-243-01-40.6 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Santo Antônio Transportes Ltda., Advogado: Dr. Moacyr Dario Ribeiro Neto, Agravado(s): Luiz Carlos dos Santos, Advogado: Dr. Wildson Osório de França, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 94/1998-044-01-40.3 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Carlos Alberto Dias da Silva, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Sampaio Flintz, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 789/1998-002-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sílvio Eustáquio Rabelo, Advogado: Dr. Arnoldo Assis Ribeiro Júnior, Agravado(s): Sônia Maria da Cruz, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 501/1999-046-01-40.6 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Diego Maldonado, Agravado(s): Álvaro Silva, Advogado: Dr. Reynaldo Luiz Marinho Cardoso, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 2896/1999-018-05-00.6 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sivaldo Chabi dos Santos, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): Gelre Trabalho Temporário S.A. e Outro, Advogado: Dr. Antônio Severino Vieira Gama, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 611752/1999.0 da 2a. Região, corre junto com RR-611753/1999-3, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Bigi, Advogado: Dr. Nivaldo Pessini, Agravado(s): Panambra Industrial e Técnica S.A., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 170/2000-081-15-40.0 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Global Bebidas e Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Piton Filho, Agravado(s): Luiz Antônio Gonçalves, Advogado: Dr. Lúcio Crestana, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 659/2000-063-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Warburg Dillon Read S.A., Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Agravado(s): José Luiz Andrade, Advogado: Dr. Flávio Marques de Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 994/2000-102-03-40.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Geraldo Soares, Advogado: Dr. Anibal Apolinário, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1167/2000-421-05-00.2 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Antônio Manoel dos Santos, Agravado(s): Variato Cardoso Constr. e Projetos Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 1811/2000-014-15-40.1 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Advogada: Dra. Mary Ângela Benites das Neves, Agravado(s): Luiz Carlos Refundini, Advogado: Dr. Elcio Batista, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 648662/2000.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sindicato dos Oficiais Marceneiros de São Paulo, Advogado: Dr. Rubens Fernando Escalera, Agravado(s): P.M.M. Marcenaria e Decorações Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Shiguero Higuti, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 681683/2000.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Dominó Móveis e Utilidades Domésticas Ltda., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): José Luiz Corrêa da Silva, Advogada: Dra. Marina Rodrigues Pacheco, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 682844/2000.2 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Dr. Sayde Lopes Flores, Agravado(s): Eliane Mara de Mello Pinto Leite, Advogada: Dra. Tolentina dos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 693875/2000.3 da 2a. Região, corre junto com RR-693876/2000-7, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agra-

vante(s): BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Ana Paula Cerri Guimarães, Agravado(s): Ciro Ubiratan Ferreira, Advogado: Dr. Cypriano Prestes de Camargo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 696925/2000.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Clayton José da Silva Piza, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Gente Banco de Recursos Humanos Ltda., Advogado: Dr. Ghlicio Jorge Silva Freire, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 701587/2000.9 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Agravado(s): Eduardo Escudero Filho, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogada: Dra. Myriam Denise da Silveira de Lima, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 713909/2000.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sistema Quatro Técnicas de Conservação Ambiental Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Agravado(s): Precilia Maria dos Anjos, Advogado: Dr. Anna Maria Campos Alves, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 718834/2000.3 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Otávio Taveira Parente, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. José Carlos Freire Lages Cavalcanti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 272/2001-333-04-40.7 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Centro Médico São Leopoldo Ltda., Advogada: Dra. Silvana Tiso Comerlato, Agravado(s): Noeli da Cruz Rodrigues, Advogado: Dr. Décio Cônsul Missel, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 338/2001-023-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Welber Nery Souza, Agravado(s): Sebastiana Maria Carneiro, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 363/2001-071-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Cleberton Luiz Chaves, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: Dr. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413/2001-068-09-40.3 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Município de Santa Helena, Advogada: Dra. Sandra Jussara Richter, Agravado(s): Laudelina Martini Correia, Advogado: Dr. Nestor Hartmann, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 504/2001-006-18-00.9 da 18a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Centro Espírita de Umbanda João Grande, Advogado: Dr. Terezinha Xavier Miranda Valverde, Agravado(s): Irany Maria de Jesus Silva, Advogado: Dr. Lauriston Barbosa Prudente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 538/2001-055-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Joaquim Gonçalves da Silva, Advogada: Dra. Maria de Fátima Rosa de Lima, Agravado(s): Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda., Advogada: Dra. Maria de Montecerrati de Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 613/2001-105-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Carlos Umberto Lucas, Advogado: Dr. Helvécio Oliveira Coimbra, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Alexandre Martins Maurício, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 995/2001-099-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Governador Valadares - SINTTRO/GV, Advogado: Dr. Elcio Rocha Gomes, Agravado(s): Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda., Advogada: Dra. Evana Maria S. Veloso Pires, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1025/2001-059-03-00.7 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Governador Valadares - SINTTRO/GV, Advogado: Dr. Elcio Rocha Gomes, Agravado(s): Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda., Advogada: Dra. Evana Maria S. Veloso Pires, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1075/2001-063-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Nestlé Brasil Ltda., Advogado: Dr. Welber Nery Souza, Agravado(s): José Andrade de Oliveira Júnior, Advogado: Dr. Amândio Moacir Matos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1189/2001-005-03-00.2 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Raynet Automação Ltda., Advogada: Dra. Luciana de Almeida Santos Nagib, Agravado(s): Renner de Oliveira Couto, Advogado: Dr. Amarildo Souza de Almeida, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1242/2001-057-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Agravado(s): Sérgio Amarante de Melo, Advogado: Dr. Fued Ali Laour, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1287/2001-101-03-00.2 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Benedito Manoel Pains, Advogado: Dr. Aldo Gurian Júnior, Agravado(s): Usina Açucareira Passos S.A., Advogada: Dra. Ilma Cristina Sena Lima, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR -



1298/2001-068-01-00.3 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Perfect Administração e Serviços Ltda., Advogado: Dr. David Silva Júnior, Agravado(s): Adriana Teixeira Silva, Advogada: Dra. Carla Magna Almeida Jacques, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 1325/2001-491-05-40.0 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Município de Ilhéus, Advogado: Dr. Álvaro Luiz Ferreira Santos, Agravado(s): Haroldo Felipe da Fonseca, Advogado: Dr. João Batista Soares Lopes Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 1678/2001-022-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Jair Barbosa, Advogado: Dr. Luciano Neves de Souza, Agravado(s): Elisabeth de Jesus Silva, Advogado: Dr. Fernando Horta Tavares, Agravado(s): A Vous La Femme Cabeleireiros Ltda., Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 1888/2001-059-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Maria Geralda Ferreira Prado, Advogado: Dr. Edson Peixoto Sampaio, Agravado(s): Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda., Advogada: Dra. Evana Maria S. Veloso Pires, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1983/2001-052-01-00.4 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Júlio Domingos Pereira, Advogado: Dr. Valmir Belmonte, Agravado(s): Enã Tertuliano da Silva, Advogado: Dr. Jorge Luiz de Azevedo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 2799/2001-660-09-40.6 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Cristiane Müller Spinassi, Advogado: Dr. Alexandre Euclides Rocha, Agravado(s): Marcos Sieklicki, Advogado: Dr. Fábio Costa de Miranda, Decisão: unanimemente, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 2801/2001-660-09-40.7 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Cristiane Müller Spinassi, Advogado: Dr. Alexandre Euclides Rocha, Agravado(s): Fernando Szczerzera, Advogado: Dr. Fábio Costa de Miranda, Decisão: unanimemente, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 73303/2001.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Fabril Mascarenhas, Advogado: Dr. Ronaldo Aguiar Amaral, Agravado(s): Rosimar Vitor Faustino, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 742690/2001.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ipril - Imobiliária Primavera Ltda. e Outros, Advogado: Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Agravado(s): Antônio Andrade dos Santos, Advogado: Dr. Jackson Resende Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 749728/2001.3 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Petrôleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safé Carneiro, Agravado(s): Geraldo Meneses (Espólio de) e Outros, Advogado: Dr. Washington de S. Albuquerque, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 755357/2001.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Carlo Zanone, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Agravado(s): Química Nacional Quiminas S.A., Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 762593/2001.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Olaecer Pena dos Reis, Advogado: Dr. Ubiracy Torres Cuóco, Agravado(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfêtil, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 771496/2001.2 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Hospital Mater Dei S.A., Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Ilsa Maria Moreira, Advogado: Dr. Athos Geraldo Dolabela da Silveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 771603/2001.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Wilson Caldas da Silva, Advogada: Dra. Patrícia Avalone Vianna, Agravado(s): J. F. Serviços de Informática Ltda., Advogado: Dr. Joel Savedra, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 773745/2001.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Expresso Metropolitano Ltda., Advogado: Dr. Michel Elias Zamari, Agravado(s): Adair Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Manoel Roberto Hermida Ogando, Decisão: por unanimidade, não conhecer Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 774959/2001.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Belgo-Mineira Participação Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pinheiro Chagas, Agravado(s): Otacílio Vitor Marques e Outro, Advogado: Dr. José Amaury Fernandes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 780503/2001.7 da 5a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Alberto da Silva Matos, Agravado(s): Nivaldo da Silva Cavalcante, Advogado: Dr. Orlando da Mata e Souza, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 783382/2001.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Elias Igrejas Martins, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini Batistella, Agravado(s): Dow Química S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Branco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 793943/2001.3 da 5a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Ruy Sérgio Deiró, Agravado(s): Udo Sell, Advogado: Dr. Jorge Otávio O. Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 794636/2001.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Edgar da Silva Teixeira, Advogado: Dr. Carlos

Alberto Lopes, Advogado: Dr. André Simões Louro, Agravado(s): Sankyu S.A., Advogado: Dr. Antônio Sarraino, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 796116/2001.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Marcos Hermínio da Rocha, Advogado: Dr. Cleuza Rosa de Melo, Agravado(s): Milton Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Carlos Antônio Bento, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 796117/2001.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Lealminas Mineração Ltda. e Outros, Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Fábio Coelho Sampaio, Advogado: Dr. Lybio Carlos de Oliveira Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 797456/2001.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. André Matucita, Agravado(s): Laércio André da Silveira, Advogado: Dr. Sérgio Francisco Coimbra Magalhães, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 797497/2001.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ceval Alimentos S.A., Advogada: Dra. Marina T. M. de Figueiredo Telles de Freitas, Agravado(s): Maria da Glória de Souza, Advogado: Dr. Ivo Lopes Campos Fernandes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 802938/2001.3 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Mônica Maria Gonçalves Correia, Agravado(s): Francisco Gambirinus Ribeiro, Advogado: Dr. Jeferson Malta de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 808348/2001.3 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Dona Isabel S.A., Advogada: Dra. Flávia Savedra Serpa, Agravado(s): Amarildo Pereira da Silva, Advogada: Dra. Kátia Oliveira Brites, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 812146/2001.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Município de Cubatão, Procurador: Dr. Victor Augusto Lovecchio, Agravado(s): Roque Santana Borges, Advogado: Dr. André Mohamad Izzi, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em sessão. **Processo:** AIRR - 812275/2001.0 da 2a. Região, corre junto com RR-7720/2002-9, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Cléia Marilze Rizzi da Silva, Agravado(s): José Barbosa, Advogada: Dra. Avanir Pereira da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado: Dr. Pedro Paulo Barbieri Bedran de Castro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 46/2002-002-20-00.2 da 20a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros, Advogada: Dra. Cristiane D'Ávila Ribeiro, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 97/2002-009-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Jackson Resende Silva, Agravado(s): Jurema Chagas Matos, Advogado: Dr. Helvécio Viana Perdigão, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 136/2002-100-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Antônio Cláudio Amaral de Attademo, Advogado: Dr. Antônio Edvaldo Rocha, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 214/2002-113-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Kokke Gomes, Agravado(s): Ronaldo Henrique Giovanini Rocha, Advogada: Dra. Clarice Couto e Silva de Oliveira Prates, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 266/2002-067-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Empresa Gontijo de Transportes Ltda., Advogado: Dr. Edson Antônio Friúza Gouthier, Agravado(s): Hélio Rubens Fonseca Figueiredo, Advogado: Dr. José dos Reis Pimenta Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 434/2002-004-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Júlio César de Souza, Advogada: Dra. Sandra Mara Sabino Santos Lima, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 452/2002-002-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Cesa S.A., Advogado: Dr. Evandro Eustáquio da Silva, Agravante(s): Camargo Corrêa Cimentos S.A., Advogado: Dr. Evandro Eustáquio da Silva, Agravado(s): José Geraldo Ferreira Oliveira, Advogada: Dra. Mônica Geralda Lopes Borém, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento interpostos pelas Reclamadas. **Processo:** AIRR - 501/2002-010-03-00.7 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Grupo Lapron e Oncolens Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Flávio de Ávila Vitória, Agravado(s): Vander Lúcio Sena de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Henrique Ferreira Maia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 504/2002-023-03-00.7 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Dilermando Ferreira dos Reis, Advogada: Dra. Alessandra Maria Scapin, Agravado(s): Speciali Ltda., Advogado: Dr. Cláudio André Pontes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 610/2002-005-13-40.9 da 13a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Docas da Paraíba - Docas/PB, Advogado: Dr. Carlos José de Queiroz Marinho, Agravado(s): Lázaro Vicente dos Santos, Advogado: Dr. Eudésio Gomes da Silva, Decisão: à unanimidade, não

conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 767/2002-001-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogada: Dra. Viviani Bueno Martiniano, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravante(s): Hélio Batista Machado Júnior, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Abreu e Silva, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 816/2002-009-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Agravado(s): Maria Elizabeth Drummond de Brito e Outros, Advogado: Dr. Juarez dos Santos Reis, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 876/2002-089-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sérgio Ronaldo de Lima e Silva, Advogada: Dra. Joyce de Oliveira Almeida, Agravado(s): Acesita S.A., Advogada: Dra. Tatiana de Mello Fonseca, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 930/2002-086-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ricardo Gonçalves Pimenta, Advogado: Dr. Sérgio Antônio Murad, Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): José Walter Lourenço, Advogado: Dr. José Norberto Esteves, Agravado(s): Retífica de Motores Jaguar, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 975/2002-061-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Mahle Cofap Anéis S.A., Advogado: Dr. Paulo Henrique da Mota, Agravado(s): Elias Custódio Siqueira, Advogado: Dr. Angelo Boer, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1027/2002-001-03-40.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, Advogado: Dr. Maurício Martins de Almeida, Agravado(s): Solange Vieira dos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1132/2002-061-03-00.2 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Mahle Cofap Anéis S.A., Advogado: Dr. Paulo Henrique da Mota, Agravado(s): João Martins de Souza, Advogado: Dr. Angelo Boer, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1290/2002-063-02-40.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Lanchonetes Nova Luz Ltda., Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1407/2002-001-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogada: Dra. Maria Cristina Hallack, Agravado(s): Edislanir Silveira Costa, Advogado: Dr. Nilson Braz de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1410/2002-040-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sivef Componentes Automotivos Ltda., Advogado: Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Agravado(s): Cléa Lúcia Pinheiro, Advogado: Dr. Luciano José de Abreu, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1657/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): João Rodrigues Filho, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1672/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Fátima Aparecida Silva de França, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Agravado(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, Advogado: Dr. Ernesto Rodrigues Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1673/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Paulo Antunes, Advogado: Dr. Fábio de Oliveira Ribeiro, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Luciana Franco Valentim Verago, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1676/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Gislaíne Teruel Scavassa, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravante(s): Banco Bradesco S.A. e Outro, Advogada: Dra. Rosa Lia Giorlando Grinberg, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1743/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sebastião Pedroso, Advogado: Dr. Dejar Passerine da Silva, Agravado(s): Grupo Cawamar Comércio de Bebidas Administração e Participações Ltda., Advogado: Dr. Irineo Solsi Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1755/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Homerio Emetério de Oliveira, Advogado: Dr. Eucler Giraldo Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1757/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Paulo Alexandre Tizer Parra, Advogado: Dr. Erineu Edison Maranesi, Agravado(s): União de Comércio e Participações Ltda., Advogado: Dr. Fábio André Fadiga, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 2586/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Adriana Flores Haikel dos Santos, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Michel Hoffman, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato,

Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 2589/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Advogado: Dr. José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Agravado(s): Avelina Martyr da Silva, Advogado: Dr. Adauto Leme dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 2877/2002-900-01-00.3 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Washington de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos André de Oliveira, Agravado(s): Conserp Construtora e Incorporadora Ltda., Advogado: Dr. Leandro Oliveira Braga, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 3180/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Luiz Gonzaga da Silva, Advogada: Dra. Wanderlina Pacheco de Oliveira, Agravado(s): São Gualter Alimentação Ltda, Advogado: Dr. Carlos Augusto Pinto Dias, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 3194/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Dra. Luciana Haddad Daud, Agravado(s): César dos Santos, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 3277/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Pedreira Santa Isabel Ltda., Advogado: Dr. Antônio Luiz Bueno Barbosa, Agravado(s): Sérgio dos Santos Júnior, Advogado: Dr. Paulo Roberto Mazzetto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 3371/2002-911-11-40.5 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Manaus Energia S.A., Advogada: Dra. Júnia de Abreu Guimarães Souto, Advogado: Dr. Márcio Luiz Sordi, Agravado(s): Luiz Braga de Araújo, Advogado: Dr. João Bosco dos Santos Pereira, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 3786/2002-006-11-40.0 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Metalfino da Amazônia Ltda., Advogado: Dr. Claudionor Cláudio Dias Júnior, Agravado(s): Salim Gomes da Costa, Advogado: Dr. Ademário do Rosário Azevedo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 3860/2002-900-03-00.2 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): S.A. Estado de Minas, Advogado: Dr. Ernesto Ferreira Juntolli, Agravado(s): Edelvani Ferreira dos Santos, Advogada: Dra. Patrícia Generoso Thomaz, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 5198/2002-902-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Geraldo Reinaldo Damasceno, Advogada: Dra. Célia Rocha de Lima, Agravado(s): Metalúrgica Paschoal Ltda., Advogado: Dr. Agamenon Martins de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 7454/2002-902-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Fernando Soares Fernandes, Advogada: Dra. Cleide Aparecida Sales, Agravado(s): Município de Guarulhos, Advogado: Dr. Irineu Manólio, Agravado(s): Empresa de Segurança Bancária Resilar Ltda., Procurador: Dr. Gilmar Novelini, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 10743/2002-902-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Zuleide Maria do Santos, Advogada: Dra. Luciana Beatriz Giacomini, Agravado(s): Sodexho do Brasil Comercial Ltda., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 10790/2002-900-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Rubens de Faria, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 11155/2002-902-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Maria Aparecida Almeida Azevedo, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Priscila Salles Ribeiro Lange, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 12391/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Walter Antônio de Albuquerque, Advogado: Dr. Walter Antônio de Albuquerque, Agravado(s): Laureano Miguel de Abreu (Espólio de), Advogada: Dra. Cláudia Regina R. Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 13065/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Aparecida Correa de Oliveira Rodrigues Morato, Advogada: Dra. Andrezza Carrasco Martins Mota, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 13078/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Liane Carla Marcião Silva Cabeça, Agravado(s): Nilton de Meirelles, Advogado: Dr. Alceu Luiz Carreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 13458/2002-902-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Orlando Romano, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha e outro, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 13711/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Ad-

vogado: Dr. Vinicius Moreno Macri, Agravante(s): Paulo Cordeiro Accioly, Advogada: Dra. Fabíola Atz Guino, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo:** AIRR - 13860/2002-902-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sueli Aparecida Ferreira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Samantha Lasmar, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 14560/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Município de Cubatão, Procurador: Dr. Victor Augusto Lovecchio, Agravado(s): Ana Celeste da Silva Carvalho, Advogado: Dr. Hélio Agostinho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 16588/2002-900-01-00.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Thomaz Novotny, Advogado: Dr. Ivo Braune, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Manoel da Costa Ribeiro, Agravado(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Rodolfo Gomes Amadeo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 17623/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Taluana Maria Admirable Maron Pereira de Almeida, Advogado: Dr. Mauro Ferrim Filho, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Ildani de Sá Araújo Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 19231/2002-900-01-00.5 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Viação Ponte Coberta Ltda., Advogado: Dr. Paulo Roberto Pires do Amaral, Agravado(s): Sandra Mara Almeida da Silva, Advogado: Dr. Fernando da Costa Pontes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 19799/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Luiz Bueno, Advogado: Dr. Adair Ferreira dos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 20103/2002-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Luiz dos Santos Silva, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Agravado(s): CURSAN - Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento, Advogada: Dra. Mary Inez Dias de Lima, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 20558/2002-900-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda., Advogada: Dra. Adriana da Veiga Ladeira, Agravado(s): Célia Valéria dos Santos Cezélio, Advogado: Dr. Geraldo Luiz Mageste, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 21026/2002-900-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): ATP - Tecnologia e Produtos S.A., Advogada: Dra. Thaís Cláudia D'Afonseca, Agravante(s): Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado: Dr. Sérgio Grandinetti de Barros, Agravado(s): Lívio Costa e Silva, Advogado: Dr. Joaquim Domingos de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento interpostos pelas Reclamadas. **Processo:** AIRR - 21052/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ordener Muniz Medeiros, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Sandra Célia Maria de Oliveira, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 22373/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Valeo Sistemas Automotivos Ltda., Advogado: Dr. Washington A. Telles de Freitas Júnior, Agravado(s): Manoel Aros Gonzalez, Advogado: Dr. Sylvia Romano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 23040/2002-902-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Jurandir Lourenço de Sales, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Agravado(s): Karrena do Brasil Projetos e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Blumer Jardim Morelli, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo:** AIRR - 23178/2002-900-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Vera Lúcia de Souza Pereira, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Município de Poços de Caldas, Advogado: Dr. Paulo Ivando de Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 24505/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Aparecido Gonçalves, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 24936/2002-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Fundação Para o Remédio Popular - FURP, Advogada: Dra. Alessandra Moraes Miguel, Agravado(s): Irineu Negrão Lemos, Advogado: Dr. Armando Paolasi, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 24952/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Indústrias Matarazzo de Papéis S.A., Advogada: Dra. Mª Fernanda Bruno M. Oliveira, Agravado(s): Antônio Sylvio Boldo, Advogado: Dr. Claudenir Masson, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 25313/2002-001-11-40.1 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho, Agravado(s): Paulo Henrique da Paixão e Silva, Advogado: Dr. José Paiva de Souza Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 25711/2002-900-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogada: Dra. Elizabeth Rocha Fermán, Agravado(s): Rômulo Boldrini Filogônio, Advogado: Dr. Sandro Boldrini Filogônio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 25890/2002-900-10-00.1 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Pedro Paulo Alves, Advogada: Dra. Viviane Rodrigues de Matos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 26825/2002-902-02-40.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogado: Dr. Ovídio Leonardi Júnior, Agravado(s): João Alexandre França Teodolino, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 26833/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Valmir dos Santos Marques, Advogado: Dr. Germano Marques Ferreira, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. José Eduardo Lima Martins, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 28042/2002-902-02-40.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Marion Sylvia de La Rocca, Agravado(s): Maria Duarte da Silva, Advogado: Dr. Antônio Carlos Rivelli, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 28214/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Maurício de Sousa, Advogada: Dra. Tânia Garísio Sartori Mocarzel, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Priscila Salles Ribeiro Lange, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 28631/2002-902-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assesmentados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Solange Martins Diniz Rodrigues, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): DVF - Comércio, Produtos Alimentícios Ltda., Advogado: Dr. Ademar Kespers, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 29126/2002-900-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - Filial Minas Gerais, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Carolina Álvares de Oliveira, Advogado: Dr. Kleber Antônio Costa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 29794/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Condomínio Edifício Itapuã Amaralina, Advogado: Dr. Wilckens Teixeira Goes, Agravado(s): Márcio Abílio Fernandes, Advogada: Dra. Leda Vieira de Souza, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 29798/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco de Crédito Nacional S.A., Advogado: Dr. Edilberto Pinto Mendes, Agravado(s): Geraldo Queiroz de Azevedo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 29802/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Carlos José Ferreira, Advogado: Dr. Adriano Guedes Laimer, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Luciane de Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 29811/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Munic Martins da Silva, Advogada: Dra. Andréa Pacífico Silva, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Mário Rogério Kayser, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 30155/2002-900-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Coliseu Segurança Ltda., Advogado: Dr. José Neuliton dos Santos, Agravado(s): Eduardo Ribeiro da Fonseca, Advogada: Dra. Juliana Santos Duarte, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 31994/2002-900-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Leopoldo Luiz de Souza, Advogado: Dr. Mário César Zucolim Belasque, Agravado(s): Companhia Fluminense de Refrigerantes, Advogada: Dra. Elizabeth de Oliveira Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 34073/2002-900-03-00.2 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Silvana Maria Reis Ferraz Rodrigues e Outro, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Banco Boavista - Interatlântico S.A. e Outro, Advogado: Dr. Robson Dornelas Matos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 34430/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Cristina Spuri, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Agravado(s): Antônio Mion e Outra, Advogada: Dra. Tânia Maria Cavalcante Tibúrcio, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 35169/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ezia de Oliveira Cintra, Advogado: Dr. Odilon Segna, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 36246/2002-902-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Cátia Luciane de Jesus, Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Agravado(s): Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Dirceu Jodas Gardel Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 36484/2002-900-03-00.2 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Jefferson Eduardo Martins, Advogada: Dra. Cláudia



dia de Carvalho Picinin Gerken, Agravado(s): Ideal Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Carlos Antônio Santana, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 37081/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravante(s): José Maria Vanderlei de Albuquerque, Advogado: Dr. Romeu Tertuliano, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 37287/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Aços Villares S.A., Advogado: Dr. Mário I. Kauffmann, Agravado(s): Milton Rodrigues Dias, Advogado: Dr. Vanilda Gomes Nakashima, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 37547/2002-902-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Rosalia Correia Mesquita, Advogado: Dr. Wanderley de Oliveira Tedeschi, Agravado(s): Regnis Comércio de Máquinas de Costura Ltda., Advogado: Dr. Fernando Mendes Gouveia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 37623/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Nilo Trudes Nunes e Outros, Advogado: Dr. Gustavo Dabul e Silva, Agravado(s): Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, Advogada: Dra. Maria Amélia Campolim de Almeida, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 39299/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Águia Branca Cargas Ltda., Advogado: Dr. Eli Alves da Silva, Agravado(s): José Carlos da Silva, Advogada: Dra. Marta Bueno Costanze, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 40099/2002-902-02-40.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): MRS Logística S.A., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Shirleide de Macedo Vitória, Agravado(s): Reginaldo Alves de Oliveira, Advogado: Dr. José Deusdedith Chaves Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 40841/2002-902-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Rodolpho Bataioli Filho, Agravado(s): Douglas Darin, Advogada: Dra. Leocécia Bárbara Maximiano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo:** AIRR - 41011/2002-900-03-00.7 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Expresso União Ltda., Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Nivaldir Neves de Resende, Advogado: Dr. Edu Henrique Dias Costa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 41017/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Hermes Lopes de Oliveira, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Faria, Agravado(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 42734/2002-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Elias Daniel, Advogado: Dr. Edison Rodrigues Lourenço, Agravado(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 42750/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Helena Maria Seconde Panágio, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Rinaldo Fontes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 42753/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Reinaldo Silvino Neto, Advogada: Dra. Marta Maria Correia, Agravado(s): Santo Amaro Transportes, Locação e Comércio de Veículos Ltda., Advogado: Dr. Olívio Romano Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 42755/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Patrícia de Cássia Carbonari, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Manufatura de Brinquedos Estrela S.A., Advogado: Dr. Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): Central de Empregos Temporários Ltda., Advogada: Dra. Irene Mahtuk Freitas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 43093/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Agravado(s): Josafar Caetano Monteiro, Advogado: Dr. José Alexandre Batista Magina, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 44029/2002-900-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Murilo Monteiro Gonzaga, Advogado: Dr. Cláudio Sydnei Melo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 44175/2002-900-04-00.0 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Bison Indústria de Calçados Ltda., Advogado: Dr. Heitor Luiz Bigliardi, Agravado(s): Grecinara Adriane Messer, Advogado: Dr. Amilton Paulo Bonaldo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo:** AIRR - 44761/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., Advogado: Dr. Afonso Bueno de Oliveira, Agravado(s): Adilson Alves da Costa, Advogado: Dr. Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Advogado: Dr. Marcelo Nogueira Cruvinel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 45423/2002-900-10-00.8 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Globex Utilidades S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agra-

vado(s): João Paulino Vieira, Advogado: Dr. Antônio Alves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 46281/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sebil - Serviços Especializados de Vigilância Industrial e Bancária Ltda., Advogado: Dr. Clemente Salomão de Oliveira Filho, Agravado(s): Isaías Braz, Advogado: Dr. Carlos Augusto Galan Kalybatas, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 46622/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: Dr. José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Agravado(s): João Rodrigues de Almeida, Advogado: Dr. Ivan Carlos de Almeida, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo:** AIRR - 47301/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Curso Multisaber S/C Ltda., Advogado: Dr. José Maria de Castro Bérnils, Agravado(s): José Carlos de Medeiros Lopes, Advogado: Dr. Cláudio Rogério Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 47393/2002-900-01-00.3 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira, Agravante(s): Fundação CERJ de Segurança Social - BRASILETROS, Advogado: Dr. José Vicente Vargas Júnior, Agravado(s): Vera Lúcia Sampaio de Souza, Advogado: Dr. Nelson Fonseca, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento interpostos pelas Reclamadas. **Processo:** AIRR - 48058/2002-900-01-00.2 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Sydney Cardoso de Mendonça, Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Agravado(s): Nevada Praia Clube, Advogado: Dr. Paulo Roberto Cavalcanti, Advogado: Dr. Washington Bolívar de Brito Júnior, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 48217/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Reginaldo do Carmo, Advogada: Dra. Ana Cláudia Silva Barros, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 48576/2002-900-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Antônio de Azevedo, Advogado: Dr. Sílvio Teixeira da Costa, Agravado(s): Holdercim Brasil S.A., Advogado: Dr. Evandro Eustáquio da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 50143/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Luzia Vergínia Parma, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 50519/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sidnei Roberto Jorge, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 50648/2002-900-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravante(s): Andréia Tavares de Oliveira, Advogada: Dra. Sônia Lage Martins, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento interpostos pela Reclamada e pela Reclamante. **Processo:** AIRR - 51404/2002-902-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Marcos José de Oliveira, Advogada: Dra. Raquel Monis, Agravado(s): Recomdis Representações, Comércio e Distribuição Ltda., Advogado: Dr. André Luís Tardelli M. Poli, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 51405/2002-900-01-00.4 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Jorge Luiz Anastácio, Advogada: Dra. Maria Vera Lúcia Sarinho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 51732/2002-900-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Mauro Lúcio Godoi, Advogado: Dr. Luís Henrique de Souza, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. José Augusto Lopes Neto, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento interpostos pelo Reclamante e pela Reclamada. **Processo:** AIRR - 51958/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Jorge Fofano, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 52425/2002-902-02-40.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): COOPSERV - Sociedade Cooperativa dos Profissionais da Área da Saúde, Advogado: Dr. José Coelho Pamplona Neto, Agravado(s): Eulino Souza Santos, Advogado: Dr. José Durval Grangeiro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 53044/2002-

900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Oscar Falasca e Outros, Advogada: Dra. Avamir Pereira da Silva, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado: Dr. José Mironu Hirata, Agravado(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Marion Sylvia de La Rocca, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 53308/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Altair Machado Coura, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 53454/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ultrafertil S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Advogado: Dr. Enio Rodrigues de Lima, Agravado(s): Ricardo Salgado Veiga, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 53471/2002-902-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Gilberto Borges Minas, Advogado: Dr. Eduardo Ferrari da Glória, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 53868/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Cazemiro Augusto, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferracin, Agravado(s): Edifício Residencial Aldeia de Zava, Advogado: Dr. Sílvio João Storace da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 53878/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Empresa Folha da Manhã S.A., Advogada: Dra. Elizabete Ferreira de Souza Oliveira, Agravado(s): Walter Calvoso, Advogado: Dr. Milton Piragibe Carneiro Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 53900/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Advogado: Dr. José Hélio de Jesus, Agravado(s): Manoel Alves de Souza, Advogado: Dr. José Oscar Borges, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 55168/2002-900-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Celina Guerhardt de Souza Reis, Advogado: Dr. Marcelo Lamego Pertence, Agravado(s): Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, Advogada: Dra. Sônia Maria Ferreira de Azevedo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 55171/2002-900-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Agravado(s): João Batista Ferreira, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 55175/2002-900-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Tellemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Jackson Resende Silva, Agravado(s): Walfrido Alves de Oliveira, Advogado: Dr. Luciano Marcos da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 55404/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ormec Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Carlos Alberto Lopes, Agravante(s): Clélis de Souza Camilo, Advogada: Dra. Kátia Maria Louro Cação Araújo, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo:** AIRR - 55813/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): MRS Logística S.A., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Izaltino Maria da Silva, Advogado: Dr. Elaine Cristina Ribeiro, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Janice I. R. Espallargas, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 56816/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Manoel Donizeti da Silva, Advogado: Dr. Romeu Tertuliano, Agravado(s): Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Clóvis Silveira Salgado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 57231/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): TVA Sistema de Televisão S.A., Advogado: Dr. José Guilherme Mauger, Agravado(s): José Welliton Batista Alves, Advogado: Dr. Sérgio Gomes Costa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 57238/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Gilmar de Souza, Advogada: Dra. Márcia Alves de Campos Soldi, Agravado(s): Itaipú-Rio - Distribuidora de Bebidas Ltda., Advogado: Dr. Ivan Pedro Villaron de Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 57550/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Euclides Carvalho Nogueira Júnior, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 57587/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Antônio Santos Freitas, Advogado: Dr. Deajar Passerine da Silva, Agravante(s): Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança, Advogado: Dr. Marco Antônio Alves Pinto, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo:** AIRR - 57732/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Maria da Glória Oliveira Lanna, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva

Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 58064/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Carmargo Corrêa Cimentos S.A., Advogado: Dr. Márcio Recco, Agravado(s): Moisés da Silva Ladislau, Advogado: Dr. Eduardo Tofoli, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 61549/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): Reginaldo Teixeira Vidal e Outros, Advogado: Dr. Yasmin Azevedo Akauí, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 64896/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Marborges S.A. Importação e Exportação, Advogado: Dr. Roberto Parahyba de Ardua Pinto, Agravado(s): Joaquim Monteiro (Espólio de), Advogado: Dr. Bruno Martinello, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 64908/2002-900-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Luiz Rodrigues da Trindade, Advogado: Dr. Afonso Borges Cordeiro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 64922/2002-900-03-00.2 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): CASEMG - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Laércio Dias da Silva, Advogado: Dr. Leonardo Augusto Bueno, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 64936/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Agravado(s): Alvaro dos Santos Filho, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 65116/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Kleber Pedone de Oliveira, Advogado: Dr. Celso Gomes da Silva, Agravado(s): Brasitest S.A., Advogada: Dra. Maria Fernanda Fagundes Ferreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 66506/2002-900-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Real Previdência e Seguros S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Mônica Carvalho Raimundo, Advogado: Dr. José Marques de Souza Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 66607/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): COPRASA Restaurante e Lanchonete Ltda., Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 66622/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Klabin Kimberly S.A., Advogado: Dr. Alberto Gris, Agravado(s): Edson Luiz David, Advogado: Dr. André Fernandes Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 66623/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): João Carlos Sauer, Advogado: Dr. Marcos Renato Gelsi dos Santos, Agravado(s): Jorge Costa Gráfica Ltda., Advogada: Dra. Maria Regina Caldeira Troise, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 66628/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Márcio Rocha de Moraes, Advogado: Dr. José Marques das Neves, Agravado(s): American Express do Brasil Tempo & Cia, Advogado: Dr. Paulo Márcio Ennes Klein, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 66640/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Pêrsio Augusto Coelho, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha e outro, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESIP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 66680/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): C&C Casa e Construção Ltda., Advogado: Dr. Jair Tavares da Silva, Agravado(s): Maria José de Lima, Advogado: Dr. José Alberto Ferreira da Costa Moreira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 66894/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Arlindo Pedro da Silva, Advogada: Dra. Avanir Pereira da Silva, Agravado(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Maria Angelina Baroni de Castro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 68888/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): José Antônio Brandão dos Santos e Outros, Advogada: Dra. Iracy Sobral da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 69211/2002-900-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Iran César de Oliveira, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Tarcísio Fernando Costa, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 69480/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ricardo Vieira, Advogada: Dra. Divanilda Maria Prata de Souza Oliveira, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Sérgio de Campos, Agravado(s):

Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Advogado: Dr. Manuel Antônio Angulo Lopez, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 69656/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Folkowski, Agravado(s): Alexandre Porto dos Santos, Advogado: Dr. José Alexandre Batista Magina, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 69839/2002-900-24-00.5 da 24a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Liban Comércio de Veículos e Peças Ltda., Advogado: Dr. Glauber Gubolin Sanfelice, Agravante(s): Hermindo Alberto Filho e Outros, Advogado: Dr. Glauber Gubolin Sanfelice, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Abadio Américo de Freitas e Outros, Advogado: Dr. Alci de Souza Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento. **Processo:** AIRR - 69878/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Conselmon Construções Ltda., Advogado: Dr. Domingos Tommasi Neto, Agravado(s): José Ivan Benício de Oliveira, Advogado: Dr. José Vitor Fernandes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 70062/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Philips do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): José Tomaz Ribeiro, Advogada: Dra. Ana Maria Stoppa Augusto Corrêa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 70063/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Bento Mateus de Almeida, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo:** AIRR - 70163/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Agravado(s): Joseland do Rego Freitas, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 70445/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Klabin Kimberly S.A., Advogado: Dr. Alberto Gris, Agravado(s): Francisco Edvan Mulato, Advogado: Dr. Rinaldo Oliveira Cardoso, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 71301/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Paulo Manoel Zaidel, Advogado: Dr. Nelson Câmara, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 71419/2002-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Bar e Lanches Don Pepone Ltda., Advogado: Dr. Mauro Luiz de Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 71679/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Antônio Custódio Cunha, Advogado: Dr. Rubens Garcia Filho, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESIP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 71981/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Agravado(s): Valdir dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Cassemiro de Araújo Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 71982/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Agravado(s): João Batista de Oliveira, Advogado: Dr. José Alexandre Batista Magina, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 71987/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Intercep S.A. e Outro, Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Agravado(s): Marilene Gonçalves Sampaio, Advogado: Dr. Fabíolla Minari Matroni, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 72227/2002-900-04-00.9 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sponchiado Veículos e Máquinas Ltda., Advogado: Dr. Elso Eloi Bodanese, Agravado(s): Jairo Rocha Dutra, Advogado: Dr. Giovanni Giuseppe Beraldin, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo:** AIRR - 141/2003-027-03-40.0 da 3a. Região, corre junto com RR-141/2003-6, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): F. A. Powertrain Ltda., Advogado: Dr. Robledo Majella Lopes Pinto, Agravado(s): Daniel de Paula Fernandes, Advogado: Dr. Cristiano Couto Machado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 341/2003-911-11-40.8 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Viação Aérea Rio Grandense - VARIG S.A., Advogado: Dr. Victor Rusomano Júnior, Agravado(s): Francisco Alfredo Souza do Nascimento, Advogado: Dr. Lenilton Fortunato de Oliveira, Decisão: chamar o feito à ordem para, à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 346/2003-057-03-40.8 da 3a.

Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: Dr. André Carvalho Ribeiro, Agravado(s): Elias da Silva, Advogado: Dr. Antônio Claret Rodrigues, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 620/2003-030-12-40.0 da 12a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Scholz Limpeza e Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Edson Luiz de Oliveira, Agravado(s): Leila Luci Parise Pontes, Advogado: Dr. Laércio José Pereira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo:** AIRR - 7671/2003-902-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Salemcó Brasil Petróleo Ltda., Advogado: Dr. Walter Aroca Silvestre, Agravado(s): Pedro dos Santos Abreu, Advogado: Dr. Sérgio Batista de Jesus, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 73976/2003-900-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ângela Marquete Caldeira Brant e Outra, Advogado: Dr. Rogério Machado Flores Pereira, Agravado(s): Município de Belo Horizonte, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 74398/2003-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Joaquim de Oliveira Neto, Advogado: Dr. João Alberto Naldoni, Agravado(s): Royal Bus Transportes Ltda., Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 74447/2003-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Rosemeire Belconfine Sarilho, Advogada: Dra. Marilza Gonçalves dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 75247/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Procurador: Dr. José Carlos Menk, Agravado(s): Sílvia Zeraik Melo Bueno, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 75769/2003-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Claudemir dos Santos, Advogada: Dra. Danielle Nascimento Bredariol, Agravado(s): Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, Advogado: Dr. Gláucia Helena R. de Menezes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 76728/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Felton Raimundo da Cruz Barbosa, Advogado: Dr. Edson Moreno Lucillo, Agravado(s): Sachs Automotive Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 79188/2003-900-01-00.8 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Ailton Lopes Ferreira, Advogado: Dr. Luiz Fernando Guedes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 79697/2003-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): CURSAN - Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento, Advogado: Dr. Heitor Emiliano Lopes de Moraes, Agravado(s): Maílson Borges dos Santos, Advogado: Dr. Manoel Herzog Chainca, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo. **Processo:** AIRR - 79803/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Royal Bus Transportes Ltda., Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Agravado(s): José do Rosário Teixeira, Advogado: Dr. Omar de Almeida, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 80053/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Maria da Salette Oliveira Souza, Advogado: Dr. Dejar Passerine da Silva, Agravado(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Advogado: Dr. Livadário Gomes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 80479/2003-900-01-00.9 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Célio Lopes de Assis, Advogado: Dr. Túllio Vinicius Caetano Guimarães, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Júlio César Pinheiro, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento interpostos pelo Reclamante e pelo Reclamado. **Processo:** AIRR - 80482/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Carpan Madeiras e Ferragens Ltda., Advogado: Dr. Regiane Coimbra Muniz de G. Cavalcanti, Agravado(s): Fernando Cordeiro dos Reis, Advogada: Dra. Juraci Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 81237/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Jair Rodrigues Ferraz, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 81241/2003-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): MRS Logística S.A., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Bonifácio Duarte Fonseca, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: Dr. Antônio Carlos do Amaral Maia, Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 81256/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Ariovaldo Nascimento dos Santos, Advogada: Dra. Carolina Alves Cortez, Agravado(s): Saturnia-Hawker Sistemas de Energia Ltda., Advogado: Dr. Mário Vicente de Natal Zarzana, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 82003/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Orlando Aparecido da Silva Filho, Advogado:



Dr. Norberto Guedes de Paiva, Agravado(s): Unioil Lubrificantes Ltda., Advogada: Dra. Eliana de Falco Ribeiro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 83905/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Henrique Júlio de Jesus Leite, Advogada: Dra. Cláudia Regina Lovato Franco, Agravado(s): McDonald's Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Alexandre V. Foscardo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 83947/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Eliane Iara Cora Ramires, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Cássio Leão Ferraz, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 84843/2003-900-01-00.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Cláudio Henrique de Souza Lima, Advogado: Dr. Renato Alves da Silva, Agravado(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Dino Sérgio Gonçalves da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 84994/2003-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Arlindo Izidro de Medeiros, Advogada: Dra. Tânia Elisa Munhoz Romão, Agravante(s): Zaraplast S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto de Noronha, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 85097/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Dorival Antônio Ferro, Advogado: Dr. Ronaldo Lima Vieira, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Ademlo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 85139/2003-900-01-00.4 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sandra Regina Versiani Chieza, Agravado(s): João Francisco Guedes e Outros, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Barreto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 85140/2003-900-01-00.9 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza, Agravado(s): Conveniência do Pão, Advogado: Dr. Maurício dos Santos Gallo Netto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 85324/2003-900-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Gláucio Gonçalves Góis, Agravado(s): Marco Antônio dos Santos, Advogada: Dra. Hebe Maria de Jesus, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 85723/2003-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Lourival Barbosa da Silva, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Agravado(s): Reprin Indústria, Comércio e Manutenção Ltda., Advogado: Dr. Edmundo Koichi Takamatsu, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo:** AIRR - 86650/2003-900-04-00.7 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Edson de Moura Braga Filho, Agravado(s): Izaías Nascimento de Oliveira, Advogado: Dr. Gilberto da Silva Moysés, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 87168/2003-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia de Seguros da Bahia, Advogado: Dr. Jair Tavares da Silva, Agravado(s): Ulisses Camargo de Brito, Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 87317/2003-900-01-00.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira, Agravado(s): Francisco dos Anjos Corrêa Júnior, Advogado: Dr. Hilson Cezar de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 87495/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Saint-Clair Mora Júnior, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Agravado(s): José Luiz Fonseca, Advogado: Dr. Alberto José Marchi Macedo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 87812/2003-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Randal Rocco Lagreca, Advogado: Dr. Carlos Alberto Duarte, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Saint-Clair Mora Júnior, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 87822/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Valeri Tomassi, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 88019/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Nelson Barbosa dos Santos, Advogada: Dra. Luciana Beatriz Giacomini, Agravante(s): Construtora e Pavimentadora Latina S.A., Advogada: Dra. Vera Maria Santana, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo:** AIRR - 88057/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Neusa Viola, Advogada: Dra. Malvina Santos Ribeiro, Agravado(s): Periodical Time Assessoria Serviços Ltda., Advogada: Dra. Izabel Cristina de Farias Lemo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 88062/2003-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Elias Lourenço Alvarenga, Advogado:

Dr. André Simões Louro, Agravado(s): Ormec Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Sandra Mara Pereira Diniz, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 88069/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Jorge Félix Costa, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Agravado(s): Construtora Consaj Ltda., Advogada: Dra. Viviane Frizzo Caldeira Klepacz, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 88377/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Antônio José de Oliveira, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado: Dr. Agenor Barreto Parente, Agravado(s): Eletrobus - Consórcio Paulista de Transportes por Ônibus, Advogado: Dr. José Fernando Moro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 89554/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Valderi Pedro Cabral, Advogado: Dr. João Carlos da Silva, Agravado(s): Condomínio Ômega, Advogado: Dr. José Carlos Siqueira, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 90681/2003-900-01-00.9 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Eduardo Felipe de Souza, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 91223/2003-900-01-00.7 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. João Marcos Guimarães Siqueira, Agravado(s): Marluvia Castriola Carneiro, Advogado: Dr. Néelson Fonseca, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 91225/2003-900-01-00.6 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, Advogada: Dra. Kátia Compasso Arbex, Agravado(s): Eduardo Nonato de Almeida, Advogada: Dra. Rosângela Vasconcellos Krejci de Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 92522/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Edinaldo Salustiano dos Santos, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 93400/2003-900-01-00.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sandra Regina Versiani Chieza, Agravado(s): Josefá Maria Magno Bacalhão da Silva, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 95417/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Marco Antônio de Oliveira, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravado(s): Tintas MC Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Douglas Gonçalves de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 95680/2003-900-01-00.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sonilson Pereira da Silva, Advogado: Dr. Armando Gabriel da Silva Filho, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Dr. Antônio José de Aguiar Alves da Silva, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Celso Barreto Neto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 95808/2003-900-01-00.6 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Cláudio Brazil Vieira, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Eliani de Sá Mayerhofer, Advogada: Dra. Deborah Pietrobon de Moraes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 96045/2003-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Eduardo Frederico Silva Araújo, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 99893/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Klabin Kimberly S.A., Advogado: Dr. Luiz José de Moura Louzada, Agravado(s): Antônio dos Santos Braga, Advogada: Dra. Maria Audileila Marques Costas Arauco, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 102617/2003-900-04-00.0 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Domingos Antônio Francisco, Advogado: Dr. Lauro Wagner Magnago, Agravado(s): Metalúrgica Resmini Ltda., Advogado: Dr. André Luiz Oliveira da Conceicao, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo:** AIRR - 104847/2003-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Marli Marques Gonçalves, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Roberto Tomaz, Advogado: Dr. Pedro Geraldo Fernandes da Costa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** RR - 424621/1998.0 da 17a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogada: Dra. Cláudia Barbosa de Oliveira Mello, Advogada: Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas, Recorrido(s): Luiz Pires, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da segunda reclamada quanto a arguição de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, dar-lhe provimento, para que se pronuncie sobre a base de cálculo a ser aplicada na apuração do adicional de insalubridade, em conformidade

com o seu convencimento. Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas patrona do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo:** RR - 426728/1998.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Moacir Ferreira, Recorrente(s): José Carlos Chaves, Advogado: Dr. José Giacomini, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada e do interposto pelo reclamante, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 473518/1998.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Restaurante América Iguatemi Ltda, Advogado: Dr. Jonas Jakutis Filho, Recorrido(s): José Antônio da Silva, Advogado: Dr. Nobuko Tobra Ferreira de França, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 490257/1998.9 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Cléia Marilze Rizzi da Silva, Recorrido(s): Helena Simões Vitorio Fontoura, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 510749/1998.9 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Toshio Takahashi e Outros, Advogado: Dr. José Antônio Cremasco, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Fundação de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 531956/1999.1 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telmo Luís Latoski, Advogada: Dra. Patrícia Kubaski de Araújo, Recorrido(s): Knoll S.A. - Produtos Químicos e Farmacêuticos, Advogado: Dr. Vagner Polo, Advogado: Dr. Jeferson Wady Sabbag, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 533092/1999.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Pedro Alambert Teixeira, Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Recorrido(s): Herminda Gonçalves, Advogado: Dr. Flávio Marcos Martins Thomé, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, tão-somente no que concerne à ausência de pedido expresse de reconhecimento de vínculo de emprego, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 533628/1999.1 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Jacir Carlos Vella, Advogado: Dr. Sílvio César Medeiros, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, quanto às horas 'in itinere' e aos descontos previdenciários e fiscais; no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de horas in itinere, observado o limite mínimo de 90 (noventa) minutos previsto em acordo coletivo de trabalho, e para, declarando a competência da Justiça do Trabalho, autorizar, nos termos do Provimento nº 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, os descontos da contribuição previdenciária e do Imposto de Renda, devidos por força de lei, incidentes sobre as parcelas que vierem a ser pagas ao Reclamante em decorrência de decisão judicial, por ocasião da liquidação da sentença. **Processo:** RR - 539264/1999.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Wilson Dias Soares e Outros, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Recorrido(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Sérgio Ruy Barroso de Mello, Recorrido(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Reinaldo Moura, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 539336/1999.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Windmoeller e Hoelscher do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Advogado: Dr. Márcio Gontijo e outro, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Recorrido(s): David Carlos Cabrera, Advogado: Dr. José Aldo Carrera, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Márcio Gontijo. **Processo:** RR - 539853/1999.6 da 19a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Everaldo José Lyra de Almeida, Recorrente(s): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogada: Dra. Gardênia Maria Cavalcanti Lima, Advogada: Dra. Simone Hajjar Cardoso, Recorrido(s): Asdrubal Goulart França e Outros, Advogado: Dr. Rudérico Mentasti, Decisão: à unanimidade, acolher a renúncia ao direito em que se funda a reclamação trabalhista, homologar os pedidos de desistência da pretensão ao pagamento das parcelas abono salarial e auxílio-alimentação, em relação à FUNCEF, e da parcela abono salarial, em relação à CEF, formulados pelos Reclamantes MAIDYR CORREIA NAVARRO, GRINAURIA TENÓRIO DE SÁ, JOSÉ FERREIRA AMORIM e MARIA DE FÁTIMA ALENCAR MENDONÇA e decretar a extinção do processo com julgamento do mérito, nos termos do inc. V do art. 269 do CPC, em relação às partes mencionadas e não conhecer dos recursos de revista interpostos por Caixa Econômica Federal - CEF e Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF. Observação: Falou pela FUNCEF a Dra. Simone Hajjar Cardoso. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora da Recorrente(s). **Processo:** RR - 541744/1999.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Luciane de Souza, Advogado: Dr. Marcelo Saud dos Santos, Recorrido(s): Odon Ricardo e Lyra, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 553687/1999.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada:

Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Ademar Sebastião da Silva, Advogada: Dra. Rosana Carneiro Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Época Própria Para a Incidência da Correção Monetária" por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária seja calculada na forma da jurisprudência desta Corte, isto é, quando o pagamento dos salários for efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido não estará sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo:** RR - 55558/1999.7 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Industrial e Comercial S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Gisele Aparecida Martinez Correa Perez, Advogado: Dr. Roberto Joaquim de Souza, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação direta e literal de dispositivo da Constituição Federal, tão-somente quanto a descontos previdenciários e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho, autorizar, nos termos do Provimento nº 1/1996 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o desconto atinente à mencionada contribuição, devida por força de lei, incidente sobre as parcelas que vierem a ser pagas à Reclamante em decorrência de decisão judicial, por ocasião da liquidação da sentença. **Processo:** RR - 566166/1999.6 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Evanilda Santos Pires, Advogada: Dra. Lúcia L. Meirelles Quintella, Recorrido(s): Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - PREVHAB (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Ricardo Mendes Callado, Advogado: Dr. Frederico de Moura Leite Estefan, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 577032/1999.6 da 6a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Fabianna Camelo de Sena Arnaud, Recorrido(s): Maria José Vilma Campelo Gomes, Advogado: Dr. Milton Cunha Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso somente em relação ao tema "descontos previdenciários e fiscais", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais do crédito da recorrida, observando-se as disposições consignadas na Orientação Jurisprudencial 228 da SDI-1 desta Corte. **Processo:** RR - 578105/1999.5 da 17a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. José Henrique Dal Piaç, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Luiz Marcelo Silva Schmid, Advogado: Dr. Severino Alves da Silva Filho, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao desconto fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar a dedução do imposto de renda do crédito trabalhista do Reclamante. **Processo:** RR - 580444/1999.2 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais - Sintel/MG, Advogado: Dr. Natália Maria Martins de Resende, Recorrido(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação ao art. 195, § 2º da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a ilegitimidade processual do sindicato-autor, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem para que julgue o recurso ordinário como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Rogério Avelar, patrono do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). **Processo:** RR - 580454/1999.7 da 18a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Advogado: Dr. João Marcos Guimarães Silva, Recorrido(s): Waltuir Batista Machado, Advogado: Dr. Eurípedes Nunes de Almeida, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas "Horas Extras. Base de Cálculo", por contrariedade ao Enunciado nº 253 deste Tribunal, e "Descontos em favor da CASSI e da PREVI", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir a gratificação semestral da base de cálculo das horas extras e autorizar os descontos em favor da PREVI e da CASSI, cabíveis sobre o montante a ser pago. **Processo:** RR - 584257/1999.2 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogada: Dra. Vera Lúcia Nonato, Recorrido(s): Damacil Ferreira da Rocha, Advogado: Dr. João Márcio Teixeira Coelho, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante à arguição de nulidade, por violação do art. 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade da decisão de fls. 308/309 e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, a fim de que profira outra decisão, examinando o questionamento constante da alínea "b" deste deste processo, como entender de direito. Sem divergência, julgar prejudicado o exame das demais matérias constantes do recurso de revista. **Processo:** RR - 584868/1999.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Ouriuri Ierisi, Advogado: Dr. Reinaldo Antônio Volpiani, Recorrido(s): Rochwell do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Carlos Frigatto Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista no que tange ao tema diferenças de FGTS, fazendo-o no que condiz às horas extras - turnos ininterruptos de revezamento - por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 587907/1999.7 da 5a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Vieira de Santana Neto, Advogado: Dr. Emandes de Andrade Santos, Advogado: Dr. José Leite Saraiva Filho, Recorrido(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Tomaz Marchi Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação

dos arts. 93, IX, da Constituição Federal e 832 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, anulando a decisão de fls. 662/663 e 684/685, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, a fim de que profira nova decisão, emitindo fundamento sobre as questões presentes nas razões dos embargos de declaração de fls. 649/659 e 665/675, nos termos da fundamentação. Prejudicada a análise das demais matérias presentes nas razões de recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Leite Saraiva Filho, patrono do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). **Processo:** RR - 588258/1999.1 da 6a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Recorrido(s): Suelly de Fátima Torres Cavaçanti, Advogado: Dr. José Gomes de Melo Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista por intempestivo. **Processo:** RR - 588799/1999.0 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Trombini Papel e Embalagens S.A., Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrido(s): Davi José da Cruz, Advogado: Dr. João Antônio Gaspar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso somente em relação ao tema "descontos fiscais", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja efetuado o desconto do imposto de renda sobre o valor total da condenação, calculado ao final. **Processo:** RR - 589156/1999.5 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrido(s): José Francisco Ferreira, Advogada: Dra. Ivete Lani Dal Bem Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente em relação ao tema "descontos fiscais", por violação do art. 46 da Lei nº 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que o desconto relativo ao imposto de renda seja efetuado sobre o valor total da condenação e calculado ao final, consoante a Orientação Jurisprudencial 228 da SDI-1 desta Corte, tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 590972/1999.3 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Valdecir Olegário de Souza, Advogado: Dr. Enrico Caruso, Recorrido(s): Agro Pecuaría Boa Vista S.A., Advogado: Dr. Carlos Henrique Bianchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema horas extras - trabalho por produção, fazendo-o no que tange a matéria horas in itinere, por dissenso pretoriano e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 590973/1999.7 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A., Advogada: Dra. Rosângela de Fátima Gaeta Penha, Recorrido(s): Odair Aparecido de Camargo Júnior, Advogada: Dra. Sônia de Fátima Calidone dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 595958/1999.8 da 12a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): H. Bremer & Filhos Ltda., Advogado: Dr. Marnio Rodrigo Rubick, Recorrido(s): Nilton Viebrantz, Advogado: Dr. André Tito Voss, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema nulidade do pedido de demissão, fazendo-o no que tange aos efeitos da aposentadoria voluntária, por dissenso jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a multa do FGTS sobre o período anterior à jubilação. **Processo:** RR - 596004/1999.8 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Milton Latorre França, Advogado: Dr. Carlos Bueno Ribeiro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 596824/1999.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Roseli Beserra de Moraes, Advogado: Dr. Carlos Alberto Nogueira, Advogado: Dr. William Fernando da Silva, Recorrido(s): Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital São Paulo, Advogado: Dr. Carlos Carmelo Balaró, Decisão: por unanimidade, rejeitar a arguição de deserção consignada nas contra-razões e não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 605159/1999.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): São Paulo Alpargatas S.A., Advogado: Dr. Michel Olivier Giraudeau, Recorrido(s): Aparecido de Faria, Advogado: Dr. José Sirineu Filgueiras Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por dissenso pretoriano e contrariedade ao Enunciado 88 desta Corte e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar que o imposto de renda, a cargo do reclamante, seja retido e recolhido pela reclamada, enquanto os descontos previdenciários serão suportados pela reclamante e pela reclamada, responsavelmente, cada qual com sua quota-parte, pelo custeio da Seguridade Social, e incidirão ambos os descontos sobre o valor total da condenação e ao final, nos termos da diretriz esculpida na Orientação Jurisprudencial 228 da SDI-1 desta Corte e para extirpar da condenação o pagamento das horas extras decorrentes da não-observância do intervalo intrajornada no período anterior a vigência da Lei nº 8.923/94. **Processo:** RR - 605366/1999.5 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Recorrente(s): João Davidoski Sobrinho, Advogado: Dr. Wilson Leite de Moraes, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista e de revista adesivo. **Processo:** RR - 607015/1999.5 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): CNH Latino Americana Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Guimarães, Recorrido(s): Orozino Flores Tigre, Advogado: Dr. Luiz do Nascimento Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso somente em relação ao tema "descontos fiscais", por divergência pretoriana e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos fiscais do crédito do recorrido, observando-se as disposições consignadas na Orientação Jurisprudencial 228 da SDI-1 desta Corte. **Processo:** RR - 611070/1999.3 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ceval Alimentos S.A., Advogado: Dr. Waldir Leske, Recorrido(s): José Antônio de Moura, Advogado: Dr. Celso Cordeiro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.

Processo: RR - 611753/1999.3 da 2a. Região, corre junto com AIRR-611752/1999-0, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Panambra Industrial e Técnica S.A., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Recorrido(s): José Bigi, Advogado: Dr. Nivaldo Pessini, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 617698/1999.2 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Odete Aparecida Molina de Oliveira, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Advogada: Dra. Ana Flávia Andreuzza, Recorrido(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Neuz Maria Lima Pires de Godoy, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema relativo à devolução de descontos a título de diferenças de caixa, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: Presente à Sessão a Dra. Ana Flávia Andreuzza patrona do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). **Processo:** RR - 617818/1999.7 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Jackson Batista de Oliveira, Recorrido(s): Adilson Pereira irmão, Advogado: Dr. Nélio Roberto dos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 629385/2000.8 da 17a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, Advogada: Dra. Wilma Chequer Bou-Habib, Recorrente(s): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev, Advogada: Dra. Geilza Martins de Azevedo, Recorrido(s): Conceição Martins dos Santos, Advogado: Dr. Humberto de Campos Pereira, Recorrido(s): Empresa Capixaba de Obras e Serviços Ltda. - ECOS, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente de ambos os recursos de revista das reclamadas (CESAN e DATAPREV). **Processo:** RR - 634876/2000.0 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Antônio de Jesus, Advogada: Dra. Antonieta Seixas Franca Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 635625/2000.9 da 17a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): Célia Maria Duarte Mendes, Advogado: Dr. Robinson Furtado Gama Sobreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso somente em relação ao tema "incidência das horas extras na complementação de aposentadoria", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 18 da SDI-1 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os aludidos reflexos. **Processo:** RR - 641766/2000.8 da 6a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Nordeste Segurança de Valores Ltda., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Recorrido(s): José Santa Rosa de Almeida, Advogado: Dr. Ricardo dos Santos Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando nulo o v. acórdão de fls. fls. 245/246, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que examine todas as indagações formuladas nas razões de Embargos Declaratórios, como entender de direito. Fica prejudicado o exame do outro tema veiculado no Recurso. **Processo:** RR - 650965/2000.6 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Cofap Sistema de Suspensão Ltda., Advogado: Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier, Recorrido(s): Hipólito Ribeiro Neto, Advogado: Dr. Luiz de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 652802/2000.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Antônio Roberto da Veiga, Recorrido(s): Samira Riman de Oliveira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso por desfundamentado. **Processo:** RR - 652803/2000.9 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança, Advogado: Dr. Marco Antônio Alves Pinto, Recorrido(s): Marco Aurélio Dudalski, Advogada: Dra. Marlene Munhões dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso somente em relação ao tema "descontos previdenciários", por violação a preceito legal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários do crédito do recorrido, observando-se as disposições consignadas na Orientação Jurisprudencial 228 da SDI-1 desta Corte. **Processo:** RR - 652805/2000.6 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Dirceu Jodas Gardel Filho, Recorrido(s): Maria Luciene da Costa, Advogado: Dr. Jair Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 652897/2000.4 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Arnor Serafim Júnior, Recorrido(s): Arlene de Paula, Advogada: Dra. Marli de Amigo da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 653129/2000.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Cia. Paulista de Papéis Artes Gráficas - COPAG, Advogado: Dr. Mário Unti Júnior, Recorrido(s): Rafael Sandoval, Advogado: Dr. Roberval Moreira Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, dar-lhe provimento para, restabelecendo a decisão de primeira instância, excluir a indenização em dobro pelo tempo de serviço relativo ao período anterior a opção do FGTS em 14.11.69 e a multa do FGTS sobre o período anterior a jubilação, julgando improcedente o pedido contido na peça de ingresso. **Processo:** RR - 653177/2000.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Osni Cancissu, Advogado: Dr. Rui José Soares, Recorrente(s): Meritor do



Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Carlos Frigatto Júnior, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Relator. **Processo:** RR - 659415/2000.3 da 17a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. João Batista de Oliveira, Recorrido(s): Marinalva Ramos Sampaio, Advogado: Dr. Wesley Pereira Fraga, Decisão: por unanimidade, extinguir o processo, com julgamento do mérito, em relação às horas extras devidamente compensadas, ante a renúncia da reclamante (art. 269, V, do CPC), bem assim em relação ao tema "sucessão trabalhista" ante os termos da petição de fl. 604 (art. 269, II, do CPC), conhecer do recurso somente em relação ao item "descontos previdenciários e fiscais", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais do crédito da recorrida, observando-se as disposições consignadas na Orientação Jurisprudencial 228 da SDI1 desta Corte. Também por unanimidade, indeferir o pedido de aplicação de multa por litigância de má-fé formulada nas contra-razões. **Processo:** RR - 66066/2000.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): CONPRECIL Construtora Predial e Civil Ltda., Advogado: Dr. Savino Romita Júnior, Recorrido(s): Edivaldo Alves dos Santos, Advogado: Dr. Aduato Luiz Siqueira, Advogado: Dr. Mara Regina Neves, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 693876/2000.7 da 2a. Região, corre junto com AIRR-693875/2000-3, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. João Corrêa Pinheiro Filho, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Ciro Ubiratan Ferreira, Advogado: Dr. Cypriano Prestes de Camargo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 696603/2000.2 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Berneck Aglomerados S.A., Advogada: Dra. Elizabeth Regina Venâncio Taniguchi, Recorrido(s): Eloir Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Luciano Gubert de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Prescrição" por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, observando a contagem da prescrição parcial a partir da data do ajuizamento da ação, 28.01.1998, declarar prescrito o direito de reclamar o pagamento das parcelas anteriores a 28.01.1993. **Processo:** RR - 706763/2000.8 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Júlio Cesar Martins, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 708182/2000.3 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Edgar Martins, Advogado: Dr. Clarindo Dias Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 711593/2000.6 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): José Eloisio Correia, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 711594/2000.0 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado do Rio Grande do Sul, Advogada: Dra. Gisele Pribilski Barreto Campos, Recorrido(s): Termolar S.A., Advogado: Dr. Teodoro Janusz Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 712036/2000.9 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Engenharia de Arroz Rissul Ltda., Advogado: Dr. Álvaro da Costa Gandra, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Dom Pedrito, Advogado: Dr. Luiz Carlos L. Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 712733/2000.6 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Mário Travain, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: I) conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto ao tema "Intervalo Entrejornadas. Remuneração" por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de horas extras oriundas do descumprimento do intervalo entre duas jornadas (art. 66 da CLT); II) não conhecer integralmente do recurso de revista do reclamante. **Processo:** RR - 714491/2000.2 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Devaldo Martins, Advogado: Dr. Geraldo Costa de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 714721/2000.7 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Vera Rita Brochado de Quadros, Advogada: Dra. Geralda Ione Rodrigues Freire Luz, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 719971/2000.2 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Darcy Becker, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Recorrido(s): Thorga Engenharia Industrial

Ltda., Advogado: Dr. Otacilio Lindemeyer Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. Observação: Presente à Sessão a Dra. Ana Flávia Andreuzza patrona do Recorrente(s). **Processo:** RR - 720044/2000.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): José Barbosa dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Carlos Alberto Goes, Recorrido(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 1987/2001-664-09-00.8 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Ford Comércio e Serviços Ltda. e Outros, Advogado: Dr. José Valtor O. Custódio, Recorrido(s): Carlos Antônio Tondelli, Advogada: Dra. Rita de Cássia Ferreira Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 785465/2001.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Luiz Carlos Cardoso Prado e Outros, Advogado: Dr. Agenor Barreto Parente, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 785468/2001.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): International Engines South America Ltda., Advogado: Dr. Rudolf Erbert, Recorrido(s): Geraldo Caetano Andreta, Advogado: Dr. Valdir Kehl, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 790518/2001.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Têxtil Marlita Ltda., Advogado: Dr. Francisco Manoel Gomes Curi, Recorrido(s): Raimundo João da Silva, Advogado: Dr. Oscar Amaral Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 767/2002-026-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Geraldo de Lima, Advogado: Dr. Cristiano Couto Machado, Recorrido(s): TNT Logistics Ltda., Advogada: Dra. Geórgia Guimarães Boson, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 1187/2002-009-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A. - TELEMIG, Advogado: Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, Recorrido(s): Sandra Clemente Santiago e Outros, Advogada: Dra. Denise Ferreira Marcondes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1282/2002-024-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): S.A. Estado de Minas, Advogado: Dr. Ernesto Ferreira Juntolli, Recorrido(s): Maria Helena de Andrade Linhares e Outras, Advogado: Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1358/2002-099-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Governador Valadares, Procurador: Dr. Renato Nascimento, Recorrido(s): Elena Maria Nascente de Almeida, Advogado: Dr. Alofio Batista Gusmão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1434/2002-009-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A. - TELEMIG, Advogado: Dr. Lucas Andrade P. Gontijo Mendes, Recorrido(s): Paulo César Corrêa, Advogado: Dr. Luciano Marcos da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1527/2002-008-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A. - TELEMIG, Advogado: Dr. Welber Nery Souza, Recorrido(s): Vivian Rebelo, Advogado: Dr. Sandro Costa dos Anjos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1591/2002-002-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Recorrido(s): Elmo Lobo Leite Pereira Filho, Advogada: Dra. Madalene Salomão Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1715/2002-008-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Ademair Lúcio da Costa, Advogada: Dra. Denise Ferreira Marcondes, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A. - TELEMIG, Advogado: Dr. Jackson Resende Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 7720/2002-900-02-00.9 da 2a. Região, corre junto com AIRR-812275/2001-0, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Barbosa, Advogada: Dra. Avanir Pereira da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Cléia Marilze Rizzi da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A representante do Ministério Público proferiu parecer oral em sessão. **Processo:** RR - 10689/2002-900-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrente(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Wanderlim de Souza, Advogado: Dr. César Augusto Hygino Porto, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do julgado regional suscitada no Recurso de Revista da Bastec e do Bamerindus, determinando o retorno dos autos ao Órgão julgador a quo, a fim de que aprecie a matéria constante dos Embargos de Declaração de fls. 960/961, restando sobrestado o julgamento dos demais temas da Revista, bem como do Recurso de Revista do HSBC Bank Brasil S/A. **Processo:** RR - 14830/2002-902-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Jumar Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Silas de Souza, Recorrido(s): JP Construções e Montagens Ltda., Advogado: Dr. Eutálio José Porto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 20077/2002-902-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Reginaldo Antônio da Silva e Outros, Advogado: Dr. Eliezer Sanches, Recorrido(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogada: Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Recorrido(s): Rede Fer-

roviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: Dr. José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas patrona do Recorrido(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s). **Processo:** RR - 25929/2002-902-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Dionísio Alberto Fulop, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Recorrido(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 39534/2002-902-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Gumercindo de Souza, Advogada: Dra. Elmira D'Amato Garcia, Recorrido(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Advogado: Dr. Eurico Martins de Almeida Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono do Recorrido(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). **Processo:** RR - 45572/2002-902-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Silmara Mahmoud El Mohi, Advogado: Dr. Fabiana Mendes da Silva, Recorrido(s): Va Bene Fast Food Ltda., Advogado: Dr. Marco Antônio Coelho de Agostini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 66931/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Sebastião Camargos dos Santos, Advogada: Dra. Divanilda Maria Prata de Souza Oliveira, Recorrido(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo Maia, Recorrido(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Advogado: Dr. Manuel Antônio Angulo Lopez, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 71028/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrido(s): José Júlio Pereira Leite, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 86/2003-045-03-00.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Elmo Vieira Figueira, Advogado: Dr. Sebastião Borges Gama Júnior, Recorrido(s): Robson Kaiser, Advogado: Dr. Célio José Duarte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 141/2003-027-03-00.6 da 3a. Região, corre junto com AIRR-141/2003-0, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Daniel de Paula Fernandes, Advogado: Dr. Cristiano Couto Machado, Recorrido(s): F. A. Powertrain Ltda., Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 652/2003-029-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Concreta Serviços de Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Campos, Recorrido(s): Marcos Fernando da Silva, Advogado: Dr. Edylene Adriano Antunes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1529/2003-079-03-00.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Carla Ferreira Guimarães, Recorrido(s): Carlos José Papini, Advogado: Dr. Maurílio Fernandes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 11740/2003-902-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Pró Saúde Assistência Médica S/C Ltda., Advogado: Dr. Ibraim Calichman, Recorrido(s): Eliana dos Santos Pinto, Advogada: Dra. Roseli Maldonado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 73366/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Alstom Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marçal de Assis Brasil Neto, Advogada: Dra. Renata Husek, Recorrido(s): Valmir Arcanjo dos Santos, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 93840/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): Edson Lúcio Mendonça, Advogado: Dr. Agamenon Martins de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). **Processo:** AIRR e RR - 744341/2001.3 da 12a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s) e Recorrido(s): Giassi & Cia. Ltda., Advogada: Dra. Danielle Steffi Bortoluzzi, Agravado(s) e Recorrente(s): Maria Elizabeth Garcia Rombo, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Mussi, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo da reclamada; à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da reclamante, por divergência jurisprudencial, e no mérito, dar-lhe provimento para deferir o pagamento da 7a e 8a horas mais o referido adicional. **Processo:** AIRR e RR - 8152/2002-900-01-00.9 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Advogado: Dr. Sérgio Cassano Júnior, Agravante(s) e Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. José Antônio Reder Soares, Agravado(s) e Recorrido(s): Gumerci Faria de Carvalho, Advogada: Dra. Marla Suedy Rodrigues Escudero, Decisão: unanimemente, negar provimento ao Agravo de Instrumento da 2a reclamada - Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ - PREVI/BANERJ, e, unanimemente, conhecer do Recurso de Revista do Banco Banerj S/A quanto ao tema cláusula de acordo coletivo - reajuste salarial, por divergência jurisprudencial, e, no mé-

rito, dar-lhe provimento parcial para condenar o Banco-Reclamado ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987 nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas. **Processo:** AIRR e RR - 23586/2002-900-09-00.5 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s) e Recorrido(s): Bela Souza Mendes de Oliveira, Advogado: Dr. Wilson Leite de Moraes, Agravado(s) e Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: unanimemente, negar provimento ao Agravo de Instrumento da reclamante, e, unanimemente, conhecer do Recurso de Revista da reclamada somente quanto ao tema descontos fiscais - critério mensal, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os descontos fiscais sejam efetuados sobre o valor total da condenação. **Processo:** AG-AIRR - 1637/1998-411-02-40.6 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Dura Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros, Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Agravado(s): Geraldo Elídio Gouveia, Advogado: Dr. Fernando Calsolari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo:** AG-RR - 672302/2000.2 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Fertilizantes Mitsui S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Antônio Alves da Silva, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 687410/2000.4 da 1a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): José Otávio Taveira Parente, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo:** AG-RR - 711531/2000.1 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Edmundo Rodrigues Toledo, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 883/2001-013-10-42.9 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Serviço de Ajudantamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogada: Dra. Gesilda de M. de Lacerda Ramalho, Agravado(s): Sebastiana Lino da Silva, Advogado: Dr. Gaspar Reis da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AG-AIRR - 761846/2001.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Francisco Ferreira de Andrade, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo regimental, e, ainda unanimemente, conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AG-AIRR - 7353/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Pires Serviços de Segurança Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Yooko Nakada, Agravado(s): João Carlos Tomaz da Silva, Advogado: Dr. Jair José Monteiro de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 9066/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Vagner Moraes da Silva, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-RR - 10381/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Cléia Marilze Rizzi da Silva, Agravado(s): Raimundo de Jesus Valente Lobato, Advogado: Dr. Mário J. Arpaia, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 10977/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luiz Carlos Simielli Barrinuevo, Advogado: Dr. Antônio Miguel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 12886/2002-902-02-40.4 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Taquari SP Veículos Ltda., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Agravado(s): Marcelo Reis, Advogado: Dr. Adnan El Kadri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-RR - 15851/2002-900-03-00.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Furnas Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Antônio Gonçalves do Nascimento, Advogado: Dr. Carlos Roberto Silveira Barbosa, Agravado(s): Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social, Advogado: Dr. Michel Eduardo Chaachaa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-RR - 15951/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ruy Candelária de Castro e Outros, Advogado:

Dr. Roberto Parahyba de Arruda Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-RR - 17581/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): SPP Agaprint Ltda. Industrial e Comercial Exportadora, Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Agravado(s): Reginaldo Pereira Dantas, Advogado: Dr. Pedro Antônio de Macedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 20930/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Eliseu Ribeiro de Freitas, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo Regimental. **Processo:** AG-AIRR - 33116/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. José Eduardo Lima Martins, Agravado(s): José Roberto da Silva, Advogada: Dra. Cyra Tereza Brito Jesus Menna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 40306/2002-902-02-40.9 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Valter Félix dos Santos, Advogado: Dr. Alexandre Gomes Castro, Agravado(s): Pem Engenharia S.A., Advogado: Dr. Edna Aparecida Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 71481/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Aparecido Fabretti, Agravado(s): American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Agravado(s): Reginaldo Ramalho, Advogado: Dr. José Omar da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** A-AIRR - 695117/2000.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Rosa de Fátima Martins de Azevedo Castro Guglielmi, Advogado: Dr. Ademir Benepclapito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 774/2001-002-10-42.8 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Serviço de Ajudantamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - Belacap, Advogada: Dra. Ana Paula Costa Rêgo, Advogada: Dra. Gesilda de M. de Lacerda Ramalho, Agravado(s): Alzira Rodrigues Marinho, Advogado: Dr. João Américo Pinheiro Martins, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 1781/2001-106-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Real Previdência e Seguros S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Selá Saulo Gonçalves, Agravado(s): Caledonia Serviços Técnicos Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 368/2002-095-15-40.8 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Marina Araújo Rojas, Advogado: Dr. Orestes Bacchetti, Agravado(s): Alaor Genari Júnior, Advogado: Dr. Aderlâ Machado Sobrinho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo:** A-AIRR - 2530/2002-028-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Dayse Maria Contel Andreotti, Advogado: Dr. Marcos Botturi, Agravado(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogada: Dra. Selma Benia Santos Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-RR - 15807/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Nestor Soares Ferreira, Advogado: Dr. Décio Sebastião Daidone Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 17465/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Sadia S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): José Carlos Bras, Advogado: Dr. Nobuko Tobara Ferreira de França, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 27256/2002-902-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Saint-Clair Mora Júnior, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Agravado(s): Reynaldo Zanelli Júnior, Advogado: Dr. Vinícius do Prado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** A-RR - 59013/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Krupp Hoesch Molas Ltda., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Arnaldo Valdomiro da Silva, Advogado: Dr. Hélio Rodrigues de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 69574/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assmelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Solange Martins Diniz Rodrigues, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Home Cooking Cozinha Caseira Ltda., Advogado: Dr. Wagner de Oliveira Pires, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-RR - 73584/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): José Orlando Viana Araújo, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Ivan Pra-

tes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, ante a irregularidade de representação. **Processo:** A-RR - 73643/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Edson Alves de Souza, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Roseli Dietrich, Agravado(s): Transporte Coletivo Geórgia Ltda., Advogado: Dr. Marcelo de Camargo Vianna Levy, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 79702/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Luciana Aparecida Alves Rangel, Advogado: Dr. Antônio Benedito Margarido, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 98302/2003-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Maria Conceição Amaral Cardoso, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Massa Falida de Rambo Promoções Gastronomia Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** ED-RR - 1379/1991-013-15-00.6 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EMBRAER, Advogado: Dr. Américo Astuto Rocha Gomes, Embargado(a): Elias Jorge da Cruz e Outros, Advogado: Dr. Osvaldo Monteiro Júnior, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região, Decisão: sem divergência, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-RR - 374790/1997.4 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá, Advogada: Dra. Ana Maria Ribas Magno, Embargado(a): Arapuá Importação e Comércio S.A., Advogado: Dr. Walter Antônio Costa de Toledo Valle, Advogado: Dr. Marcelo Alessi, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los para declarar que o imposto de renda incide, apenas, sobre os juros de mora, nos termos da fundamentação. **Processo:** ED-RR - 460893/1998.3 da 7a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Maria Braga Cordeiro, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Embargado(a): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sanando omissão e conferindo-lhe efeito modificativo, não conhecer do recurso de revista, por deserção. **Processo:** ED-RR - 493194/1998.0 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargante: Fundação Banristul de Seguridade Social - BANESES, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Paulo Lacerda Lopes, Advogado: Dr. Anito Catarino Soler, Advogado: Dr. Hugo Aurélio Klafke, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, conferindo-lhe efeito modificativo, para julgar improcedente a reclamação trabalhista. Inverta-se o ônus da sucumbência. **Processo:** ED-RR - 525871/1999.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Adão Barbosa do Carmo, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado(a): Deicmar S.A. - Despachos Aduaneiros Assessoria e Transportes, Advogado: Dr. Ademir Esteves Sá, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para sanando a omissão quanto ao adicional de horas extras, não conhecer do recurso de revista em relação ao tema. **Processo:** ED-RR - 532582/1999.5 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Inácio Noi Schucki, Advogado: Dr. Bruno Júlio Kahle Filho, Embargado(a): Município de Gravataí, Advogada: Dra. Valesca Gobatto Lahm, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los, com efeito modificativo, para esclarecer esclarecer que, relativamente ao provimento do recurso de revista, a exclusão do FGTS está restrita ao período da opção retroativa, ou seja, no lapso temporal que vai desde o início do contrato até a promulgação da atual Constituição Federal, 05.10.1988, mantendo, assim, a condenação ao recolhimento do FGTS, a partir desta data até o final do contrato de trabalho. **Processo:** ED-RR - 541132/1999.1 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Vânia Cristina de Azevedo, Advogado: Dr. Valter Uzzo, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogada: Dra. Silvana Elaine Borsandi, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer e, no mérito, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 562098/1999.6 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Alcides Paulino Ghidini, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Dr. Gustavo Teixeira Ramos, Embargado(a): Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Advogada: Dra. Fernanda Sesti Diefenbach, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 581859/1999.3 da 7a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Fernanda Maria Vasconcelos Pinho e Outros, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogado: Dr. Rafael F. Holanda Cavalcante, Advogado: Dr. Patrício William Almeida Vieira, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Francisco das Chagas Antunes Marques, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 593646/1999.7 da 8a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): MacDonald de Oliveira Gama, Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 593648/1999.4 da 8a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André



Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Edilson Gomes da Silva, Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 594047/1999.4 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Antenor Ferreira Martins, Advogado: Dr. Airton Tadeu Forbrig, Embargado(a): Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda. - COTRIJUI, Advogada: Dra. Fabiane Engrazia Bettio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 610628/1999.6 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Massa Falida do Banco do Progresso S/A, Advogada: Dra. Sonia de Sousa Couto, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Carlos Edmundo Lins Júnior, Advogada: Dra. Valéria Maria Batista, Decisão: sem divergência, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-RR - 613601/1999.0 da 14a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Telecomunicações de Rondônia S.A. - TELERON, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, Procurador: Dr. Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Embargado(a): Marina das Graças Rodrigues da Costa Alves, Advogado: Dr. Luís de Menezes Bezerra, Embargado(a): Mendonça e Silva Ltda., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 619476/1999.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Marco Antônio Vargas, Advogado: Dr. Sérgio Sznifer, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Embargado(a): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração, para fazer constar a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. no item do acórdão embargado relativo ao conhecimento do tema da Equiparação Salarial, e não Caixa Econômica Federal. **Processo:** ED-RR - 635806/2000.4 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Antônio Geraldo Prates, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Embargado(a): Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., Advogada: Dra. Tânia Maria Castelo Branco Pinheiro, Advogado: Dr. José Ricardo Sant'anna, Decisão: sem divergência, acolher os Embargos de Declaração do reclamante, para, emprestando-lhes efeitos modificativo, determinar a observância da hora noturna reduzida para o cômputo das horas de trabalho prorrogadas a partir das 5h e determinar a incidência de seus reflexos sobre o aviso prévio, 13º salários, férias mais 1/3, folgas semanais, feriados, horas extras e FGTS acrescido de 40%. **Processo:** ED-RR - 641675/2000.3 da 8a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Manoel Gomes Ribeiro, Advogada: Dra. Maria Tereza Pantoja Rocha, Embargado(a): Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Dr. Salim Brito Zahlhut Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 647733/2000.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Marcos Aurélio dos Anjos Silva, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Michel Eduardo Chaachaa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 652969/2000.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Francisco Tibério da Silva, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomin Batistella, Embargado(a): CEMSA - Construções, Engenharia e Montagens S.A., Advogado: Dr. João Antônio Francisco, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e acolhê-los parcialmente, com efeito modificativo, sanando a contradição apontada pelo embargante para que se opere correção da parte dispositiva do acórdão embargado, no sentido de que fique assim assentado: "dar provimento parcial no que concerne aos minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, bem como, acerca da integração do adicional de periculosidade às horas extras no procedimento de seu cálculo". **Processo:** ED-RR - 655278/2000.5 da 17a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Eliene Oliveira Braga Júnior, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, Procurador: Dr. Ronald Krüger Rodor, Embargado(a): Município de Vila Velha, Procurador: Dr. José de Ribamar Lima Bezerra, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Processo:** ED-RR - 669661/2000.0 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Alves de Souza, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo:** ED-RR - 675220/2000.8 da 17a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Hiper Export Terminais Retroportuários S.A., Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Embargado(a): Zeilton de Brito, Advogado: Dr. Nelíete Gomes Pereira Araújo, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para, emprestando-lhes efeito modificativo, sanar a contradição verificada, consignando que o provimento do recurso de revista é para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes do adicional de insalubridade, conforme Enunciado 228 do TST, e julgar improcedente a ação trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência, do qual foi o reclamante dispensado, conforme sentença de fls. 66/67. **Processo:** ED-RR - 677760/2000.6 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Dra. Luciana Haddad Daud, Embargado(a): Walter Leon Flores, Advogado: Dr. Pedro Calil Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para esclarecer que a condenação limita-se ao pagamento

de 30 minutos de horas 'in itinere', relativo ao período gasto no deslocamento entre a portaria da empresa e o local da prestação de serviços. **Processo:** ED-AIRR - 696463/2000.9 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Nildo Alves, Advogada: Dra. Edna Aparecida Ferrari, Embargado(a): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. José Roberto Bandeira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 703965/2000.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Miguel Gonçalves da Luz, Advogado: Dr. Aparecido Inácio, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, Embargado(a): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Renata Vasconcellos Simões, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo reclamante, porquanto intempestivos. **Processo:** ED-RR - 706830/2000.9 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Valkiria Maia Alves, Embargado(a): Valdomiro Parfieniuk, Advogado: Dr. Gilberto Souza dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 718949/2000.1 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): José Maria Nanetti, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari, Decisão: sem divergência, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-RR - 6662001-003-10-00.1 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Vanderli de Souza Teles, Advogado: Dr. José Clemente de Moura Filho, Embargado(a): Sandra Cristina Fátima Frioli de Oliveira, Advogado: Dr. Antônio Ilauro de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Processo:** ED-AIRR - 2020/2001-002-08-00.3 da 8a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Dr. Israel Barbosa, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ribeiro Simino, Embargado(a): Raimundo Maria da Silva Martins, Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 723073/2001.7 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Felicíssimo Libério da Silva, Advogado: Dr. Silvério Gonçalves Fraga, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos Declaratórios, apenas para esclarecer que na questão relativa à confissão ficta não houve determinação judicial para que fossem juntados os controles de pontos do Reclamante, mantendo-se, entretanto, a decisão no que concerne ao não conhecimento da revista, no particular, eis que imprestáveis os restos colacionados. **Processo:** ED-ED-RR - 747054/2001.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Olinda Maria Rebelo, Embargado(a): Maria Celeste Barreto da Costa, Advogada: Dra. Lúcia L. Meirelles Quintella, Advogada: Dra. Inês de Melo B. Domingues, Decisão: à unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração, a fim de sanar omissão, sem alteração do decidido. **Processo:** ED-RR - 751714/2001.0 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Gaspar Alves Ferreira, Advogada: Dra. Vânia Duarte Vieira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos Declaratórios, apenas para esclarecer que na questão relativa à confissão ficta não houve determinação judicial para que fossem juntados os controles de pontos do Reclamante, mantendo-se, entretanto, a decisão no que concerne ao não conhecimento da revista, no particular, eis que imprestáveis os restos colacionados. **Processo:** ED-AIRR - 765617/2001.9 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Edmilson Inácio da Silva, Advogado: Dr. Marcus Tomaz de Aquino, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** ED-RR - 767487/2001.2 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Celina Pereira de Lima, Advogado: Dr. Raimar Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sanando a omissão apontada, fazer constar na parte dispositiva da decisão embargada o seguinte: "negar provimento ao agravo de instrumento da reclamante", conforme certidão de fl. 494. **Processo:** ED-AIRR - 767490/2001.1 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Embargado(a): José Arnóbio da Cruz Oliveira, Advogada: Dra. Alessandra Affonso, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Processo:** ED-ED-RR - 792241/2001.1 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Arthur Gerard Mesckell e Outra, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Advogado: Dr. Simão Guimarães de Sousa, Embargado(a): Peterson Gonçalves, Advogado: Dr. Auro Vidigal de Oliveira, Embargado(a): Lúcia Silveira Oliveira de Freitas, Advogado: Dr. Francisco de Assis Campos Neto, Embargado(a): Massa Falida de Encol S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria, Advogada: Dra. Silvâni Alves da Silva Cardoso, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para a prestação de esclarecimentos. **Processo:** ED-RR - 801646/2001.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira,

Embargante: Vitor Francisco Kumpel, Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): Alcatel Telecomunicações S.A., Advogado: Dr. Alexandre Lauria Dutra, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AG-AIRR - 4166/2002-906-06-40.9 da 6a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado de Pernambuco, Procurador: Dr. Irapoan José Soares, Embargado(a): Janaina Felix de Andrade e Outros, Advogado: Dr. João Batista P. de Freitas, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos. **Processo:** ED-AIRR - 33200/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, Advogado: Dr. Wilton Roversti, Advogado: Dr. Benedito de Tolosa Filho, Embargado(a): Leopoldo Campos de Barros, Advogado: Dr. Osvaldo Soares da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AIRR - 81877/2003-900-04-00.6 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Evanilda da Costa Gonçalves, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Advogada: Dra. Michele de Andrade Torrano, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Embargado(a): Mayra Serviços Empresariais Ltda., Advogado: Dr. Paulo Cezar Pizzolotto, Decisão: sem divergência, acolher os presentes embargos de declaração, sem efeito modificativo, para afastar pelo improvido a alegada nulidade do acórdão regional trazido no agravo de instrumento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dez horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Ministro GELSON DE AZEVEDO

Presidente da Turma
em exercício

MÍRIA ARAÚJO FORNARI LEONEL

Diretora da Secretaria

Processo: ED-RR - 374790/1997.4 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá, Advogada: Dra. Ana Maria Ribas Magno, Embargado(a): Arapuçá Importação e Comércio S.A., Advogado: Dr. Walter Antônio Costa de Toledo Valle, Advogado: Dr. Marcelo Alessi, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los para declarar que o imposto de renda incide, apenas, sobre os juros de mora, nos termos da fundamentação. **Processo:** ED-RR - 460893/1998.3 da 7a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Maria Braga Cordeiro, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Embargado(a): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sanando omissão e conferindo-lhe efeito modificativo, não conhecer do recurso de revista, por deserção. **Processo:** ED-RR - 493194/1998.0 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargante: Fundação Banrisul de Seguridade Social - BANESES, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Paulo Lacerda Lopes, Advogado: Dr. Anito Catarino Soller, Advogado: Dr. Hugo Aurélio Klafke, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, conferindo-lhe efeito modificativo, para julgar improcedente a reclamação trabalhista. Inverta-se o ônus da sucumbência. **Processo:** ED-RR - 525871/1999.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Adão Barbosa do Carmo, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado(a): Deicmar S.A. - Despachos Aduaneiros Assessoria e Transportes, Advogado: Dr. Ademir Esteves Sá, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para sanando a omissão quanto ao adicional de horas extras, não conhecer do recurso de revista em relação ao tema. **Processo:** ED-RR - 532582/1999.5 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Inácio Noi Schucki, Advogado: Dr. Bruno Júlio Kahle Filho, Embargado(a): Município de Gravataí, Advogada: Dra. Valesca Gobbato Lahm, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los, com efeito modificativo, para esclarecer esclarecer que, relativamente ao provimento do recurso de revista, a exclusão do FGTS está restrita ao período da opção retroativa, ou seja, no lapso temporal que vai desde o início do contrato até a promulgação da atual Constituição Federal, 05.10.1988, mantendo, assim, a condenação ao recolhimento do FGTS, a partir desta data até o final do contrato de trabalho. **Processo:** ED-RR - 541132/1999.1 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Vânia Cristina de Azevedo, Advogado: Dr. Valter Uzzo, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogada: Dra. Silvana Elaine Borsandi, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer e, no mérito, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 562098/1999.6 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Alcides Paulino Ghidini, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Dr. Gustavo Teixeira Ramos, Embargado(a): Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CE-SA, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Advogada: Dra. Fernanda Sesti Diefenbach, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 581859/1999.3 da 7a. Região, Re-

lador: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Fernanda Maria Vasconcelos Pinho e Outros, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogado: Dr. Rafael F. Holanda Cavalcante, Advogado: Dr. Patrício William Almeida Vieira, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Francisco das Chagas Antunes Marques, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 593646/1999.7 da 8a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): MacDonald de Oliveira Gama, Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 593648/1999.4 da 8a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Edilson Gomes da Silva, Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 594047/1999.4 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Antenor Ferreira Martins, Advogado: Dr. Aírton Tadeu Forbrig, Embargado(a): Cooperativa Regional Trifíclica Serrana Ltda. - COTRIJUL, Advogada: Dra. Fabiane Engrazia Bettio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 610628/1999.6 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Massa Falida do Banco do Progresso S/A, Advogada: Dra. Sonia de Sousa Couto, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Carlos Edmundo Lins Júnior, Advogada: Dra. Valéria Maria Batista, Decisão: sem divergência, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-RR - 613601/1999.0 da 14a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Telecomunicações de Rondônia S.A. - TELERON, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, Procurador: Dr. Marcelo José Ferlin D'Ambrosio, Embargado(a): Marina das Graças Rodrigues da Costa Alves, Advogado: Dr. Luís de Menezes Bezerra, Embargado(a): Mendonça e Silva Ltda., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 619476/1999.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Marco Antônio Vargas, Advogado: Dr. Sérgio Sznifer, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Embargado(a): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração, para fazer constar a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. no item do acórdão embargado relativo ao conhecimento do tema da Equiparação Salarial, e não Caixa Econômica Federal. **Processo:** ED-RR - 635806/2000.4 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Antônio Geraldo Prates, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Embargado(a): Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., Advogada: Dra. Tânia Maria Castelo Branco Pinheiro, Advogado: Dr. José Ricardo Sant'anna, Decisão: sem divergência, acolher os Embargos de Declaração do reclamante, para, emprestando-lhes efeitos modificativo, determinar a observância da hora noturna reduzida para o cômputo das horas de trabalho prorrogadas a partir das 5h e determinar a incidência de seus reflexos sobre o aviso prévio, 13º salários, férias mais 1/3, folgas semanais, feriados, horas extras e FGTS acrescido de 40%. **Processo:** ED-RR - 641675/2000.3 da 8a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Manoel Gomes Ribeiro, Advogada: Dra. Maria Tereza Pantoja Rocha, Embargado(a): Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Dr. Salim Brito Zahluth Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 647733/2000.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Marcos Aurélio dos Anjos Silva, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Michel Eduardo Chaachaa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 652969/2000.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Francisco Tibério da Silva, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini Batistella, Embargado(a): CEMSA - Construções, Engenharia e Montagens S.A., Advogado: Dr. João Antônio Francisco, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e acolhê-los parcialmente, com efeito modificativo, sanando a contradição apontada pelo embargante para que se opere correção da parte dispositiva do acórdão embargado, no sentido de que fique assim assentado: "dar provimento parcial no que concerne aos minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, bem como, acerca da integração do adicional de periculosidade às horas extras no procedimento de seu cálculo". **Processo:** ED-RR - 655278/2000.5 da 17a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Eliene Oliveira Braga Júnior, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, Procurador: Dr. Ronald Krüger Rodor, Embargado(a): Município de Vila Velha, Procurador: Dr. José de Ribamar Lima Bezerra, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Processo:** ED-RR - 669661/2000.0 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Alves de Souza, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo:** ED-RR - 675220/2000.8 da 17a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Hiper Export Terminais Retroportuários S.A., Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Embargado(a): Zeilton de Brito, Advogado: Dr. Neliéte Gomes Pereira Araújo, Decisão:

por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para, emprestando-lhes efeito modificativo, sanar a contradição verificada, consignando que o provimento do recurso de revista é para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes do adicional de insalubridade, conforme Enunciado 228 do TST, e julgar improcedente a ação trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência, do qual foi o reclamante dispensado, conforme sentença de fls. 66/67. **Processo:** ED-RR - 677760/2000.6 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Dra. Luciana Haddad Daud, Embargado(a): Walter Leon Flores, Advogado: Dr. Pedro Calil Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para esclarecer que a condenação limita-se ao pagamento de 30 minutos de horas 'in itinere', relativo ao período gasto no deslocamento entre a portaria da empresa e o local da prestação de serviços. **Processo:** ED-AIRR - 696463/2000.9 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Nildo Alves, Advogada: Dra. Edna Aparecida Ferrari, Embargado(a): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. José Roberto Bandeira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 703965/2000.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Miguel Gonçalves da Luz, Advogado: Dr. Aparecido Inácio, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, Embargado(a): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Renata Vasconcelos Simões, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo reclamante, porquanto intempestivos. **Processo:** ED-RR - 706830/2000.9 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Valkíria Maia Alves, Embargado(a): Valdomiro Parfieniuk, Advogado: Dr. Gilberto Souza dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 718949/2000.1 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): José Maria Nanetti, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari, Decisão: sem divergência, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-RR - 666/2001-003-10-00.1 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Vanderli de Souza Teles, Advogado: Dr. José Clemente de Moura Filho, Embargado(a): Sandra Cristina Fátima Frioli de Oliveira, Advogado: Dr. Antônio Ilauro de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Processo:** ED-AIRR - 2020/2001-002-08-00.3 da 8a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Dr. Israel Barbosa, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ribeiro Simino, Embargado(a): Raimundo Maria da Silva Martins, Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 723073/2001.7 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Felicíssimo Libério da Silva, Advogado: Dr. Silvério Gonçalves Fraga, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos Declaratórios, apenas para esclarecer que na questão relativa à confissão ficta não houve determinação judicial para que fossem juntados os controles de pontos do Reclamante, mantendo-se, entretanto, a decisão no que concerne ao não conhecimento da revista, no particular, eis que imprestáveis os arestos colacionados. **Processo:** ED-ED-RR - 747054/2001.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Olinda Maria Rebello, Embargado(a): Maria Celeste Barreto da Costa, Advogada: Dra. Lúcia L. Meirelles Quintella, Advogada: Dra. Inês de Melo B. Domingues, Decisão: à unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração, a fim de sanar omissão, sem alteração do decidido. **Processo:** ED-RR - 751714/2001.0 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Gaspar Alves Ferreira, Advogada: Dra. Vânia Duarte Vieira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos Declaratórios, apenas para esclarecer que na questão relativa à confissão ficta não houve determinação judicial para que fossem juntados os controles de pontos do Reclamante, mantendo-se, entretanto, a decisão no que concerne ao não conhecimento da revista, no particular, eis que imprestáveis os arestos colacionados. **Processo:** ED-AIRR - 765617/2001.9 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Edmilson Inácio da Silva, Advogado: Dr. Marcus Tomaz de Aquino, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** ED-RR - 767487/2001.2 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Celina Pereira de Lima, Advogado: Dr. Raimar Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sanando a omissão apontada, fazer constar na parte dispositiva da decisão embargada o seguinte: "negar provimento ao agravo de instrumento da reclamante", conforme certidão de fl. 494. **Processo:** ED-AIRR - 767490/2001.1 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Embargado(a): José Arnóbio da Cruz Oliveira, Advogada: Dra. Ales-

sandra Affonso, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Processo:** ED-ED-RR - 792241/2001.1 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Arthur Gerard Mesckell e Outra, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Advogado: Dr. Simão Guimarães de Sousa, Embargado(a): Peterson Gonçalves, Advogado: Dr. Auro Vidigal de Oliveira, Embargado(a): Lúcia Silveira Oliveira de Freitas, Advogado: Dr. Francisco de Assis Campos Neto, Embargado(a): Massa Falida de Encol S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria, Advogada: Dra. Silvâni Alves da Silva Cardoso, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para a prestação de esclarecimentos. **Processo:** ED-RR - 801646/2001.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Vitor Francisco Kumpel, Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): Alcatel Telecomunicações S.A., Advogado: Dr. Alexandre Lauria Dutra, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AG-AIRR - 4166/2002-906-06-40.9 da 6a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado de Pernambuco, Procurador: Dr. Irapoan José Soares, Embargado(a): Janaina Felix de Andrade e Outros, Advogado: Dr. João Batista P. de Freitas, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos. **Processo:** ED-AIRR - 33200/2002-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, Advogado: Dr. Wilton Roveri, Advogado: Dr. Benedito de Tolosa Filho, Embargado(a): Leopoldo Campos de Barros, Advogado: Dr. Osvaldo Soares da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AIRR - 81877/2003-900-04-00.6 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Evanilda da Costa Gonçalves, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Advogada: Dra. Michele de Andrade Torrano, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Embargado(a): Mayra Serviços Empresariais Ltda., Advogado: Dr. Paulo Cesar Pizzolotto, Decisão: sem divergência, acolher os presentes embargos de declaração, sem efeito modificativo, para afastar pelo improvido a alegada nulidade do acórdão regional trazido no agravo de instrumento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dez horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Ministro GELSON DE AZEVEDO

Presidente da Turma
em exercício

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às nove horas, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro GELSON DE AZEVEDO, em exercício, presente o Excelentíssimo Senhor Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, os Excelentíssimos Senhores Juizes Convocados JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, Exma. Subprocuradora Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, e a diretora da Secretaria da Turma, Mírian Araújo Fornari Leonel. Ausente o Exmo. Ministro Francisco Augusto por motivo justificado. **Processo:** AIRR - 19/1993-121-17-40.5 da 17a. Região, corre junto com RR-19/1993-0, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papel, Papelão, Cortiça, Químicas, Eletroquímicas, Farmacêuticas e Similares no Estado do Espírito Santo - SINTICEL, Advogado: Dr. Roberto Edson Furtado Cevidanes, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri e Outros, Agravado(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 600/1993-291-05-00.7 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Jorge Francisco Medauro Filho, Agravado(s): Armando de Oliveira Nunes e Outro, Advogado: Dr. Adilson José Santos Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento. **Processo:** AIRR - 1805/1997-066-15-40.7 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Luiz Roberto dos Santos, Advogada: Dra. Aline Branco, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 195/1998-033-15-85.2 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sancarolo Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Carlos Frederico Pereira Oléa, Agravado(s): Maria Midori Tiba, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1165/1998-006-15-00.8 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Agravado(s): Antônio Candido Filho e Outro, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, conver-



tendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 1449/1998-093-15-00.0 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Maurício de Almeida, Advogado: Dr. Renato Russo, Agravado(s): RS Manutenção Industrial S/C Ltda., Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Uniforce Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Facilitar Administração e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 1911/1998-090-15-00.0 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Benedito Roberto da Silva, Advogado: Dr. Benedito Antônio Oliveira, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 2169/1998-035-15-00.9 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): CESP - Companhia Energética de São Paulo, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Barra Evangelista, Agravado(s): Rozendo Vitor Neto, Advogado: Dr. Valter Ribeiro Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 3265/1998-046-15-00.8 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Angelita Aparecida Baptistella Inácio e Outra, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Polti do Brasil Comercial Ltda., Advogado: Dr. Benedito Celso Benício, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1120/1999-035-15-00.0 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Virgílio Papa, Advogada: Dra. Kátia Elaine Mendes Ribeiro, Agravado(s): Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Gramense Ltda., Advogado: Dr. Cândido José de Azevedo, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 1155/1999-045-15-00.6 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Dorival da Silva Guimarães, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Advogado: Dr. Américo Astuto Rocha Gomes, Agravado(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 1165/1999-017-10-00.0 da 10a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Instituto Candango de Solidariedade, Advogada: Dra. Daniele Martins Mesquita, Agravado(s): Ada Maria Alves Antunes, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1306/1999-120-15-40.2 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Agravado(s): Luiz Antônio Tozzo, Advogado: Dr. Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1401/1999-091-15-40.5 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Fundação CESP, Advogada: Dra. Sandra Maria Furtado de Castro, Agravado(s): Valdocir Aparecido Rosa, Advogado: Dr. Flávio Luiz Alves Belo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 1507/1999-011-15-00.6 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Miguel Cardozo da Silva, Agravado(s): Neif Antônio Salomão da Rocha, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 1919/1999-031-15-00.0 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Wilson Francisco Luciano, Advogado: Dr. Esber Chaddad, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 2040/1999-003-12-00.3 da 12a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Ronaldo dos Santos, Advogada: Dra. Sandra Andrade Lira, Agravado(s): Canguru Embalagens Criciúma Ltda., Advogado: Dr. Luiz Henrique Morona, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Pro-**

cesso: AIRR - 2595/1999-084-15-40.8 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Ana Maria Torres, Advogado: Dr. Ricardo José Alves de Oliveira, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 525121/1999.4 da 7a. Região, corre junto com RR-524740/1999-6, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Álvaro Justino Moreira Vidal, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Agravado(s): IJF - Instituto Dr. José Frota, Procurador: Dr. Moacyr Nyciton Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 533475/1999.2 da 9a. Região, corre junto com RR-533476/1999-6, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Idenilson de Souza Nogueira, Advogada: Dra. Adriana Aparecida Rocha, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lcyurgo Leite Neto, Agravado(s): Triagem Administração de Serviços Temporários Ltda., Agravado(s): Empresa Limpadora Centro Ltda., Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 567808/1999.0 da 9a. Região, corre junto com RR-567809/1999-4, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Mercedes Maria Dall'agnol Bernart, Advogado: Dr. Antônio Carlos Castellon Vilar, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 597648/1999.0 da 10a. Região, corre junto com RR-597649/1999-3, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): João Wallace Rodrigues, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 383/2000-611-04-40.0 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sonae Distribuição Brasil S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Gilmar Souza da Silva, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Della Mea, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 1730/2000-001-05-00.5 da 5a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Adailton Garcia do Espírito Santo, Advogado: Dr. Bruno Leonardo Souto Costa, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Karen Guimarães Assis, Agravado(s): Metatron Telecomunicações Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1738/2000-401-01-40.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear, Advogado: Dr. Márcio Morita Gonçalves, Agravado(s): Severino dos Ramos da Costa Brito, Advogado: Dr. Celso Pinheiro da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 684857/2000.0 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Estado do Paraná, Procurador: Dr. João de Barros Torres, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Agravado(s): Luiz Carlos Natal, Advogado: Dr. José Lúcio Glomb, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo, relator. **Processo:** AIRR - 689/2001-026-23-40.3 da 23a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Friboi Ltda., Advogado: Dr. Francisco de Assis e Silva, Agravado(s): Balbina Nunes de Souza, Advogado: Dr. João Augusto de Oliveira Dolzan, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1107/2001-032-15-40.1 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sático e Sático Ltda. - ME, Advogada: Dra. Raquel Cristina Azevedo Joffily, Agravado(s): Carlos Alberto Damaceno, Advogado: Dr. Iorrana Rosalles Poli Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 1151/2001-047-15-40.0 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): SLB - Sociedade Luso Brasileira de Extração e Comércio de Resina Ltda., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Quattucci, Agravado(s): Joel Galvão de Lima, Advogado: Dr. Luiz Donizeti de Souza Furtado, Decisão: por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1977/2001-046-15-40.3 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Rui Vendramin Camargo, Agravado(s): Márcio Rogério Mercadante, Advogado: Dr. Oswaldo Krimberg, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 56384/2001-015-09-40.9 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Sílvia Elisabeth Naime, Agravado(s): Anderson Stabel, Advogado: Dr. Paulo Henrique Ribeiro de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 736222/2001.8 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Ford Brasil Ltda., Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna, Advogada: Dra. Fernanda Guimarães Hernandez, Agravado(s): José Joaquim dos Santos, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Bitante, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 753916/2001.1 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Degaspari Riviera Comércio de Combustíveis Ltda., Advogado: Dr. Winston Sebe, Agravado(s): Alição Reis Mota, Advogada: Dra. Clélia Sueli Sacchis, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, con-

vertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 773130/2001.0 da 2a. Região, corre junto com AIRR-773131/2001-3, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Citibank N. A. e Outra, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Lísia Ribeiro Negócio, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 773131/2001.3 da 2a. Região, corre junto com AIRR-773130/2001-0, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Lísia Ribeiro Negócio, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): Citibank N. A. e Outra, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 773329/2001.9 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas, Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari, Agravado(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Advogado: Dr. Celso Naoto Kashiura, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 773722/2001.5 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Janete Brumatti Ribeiro, Advogado: Dr. Consuelo Pio Zétula, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 778400/2001.4 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sebastião Alves de Souza (Espólio de), Advogado: Dr. Alexandre Trancho, Agravado(s): Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP, Advogado: Dr. Álvaro Manoel Loureiro, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 781405/2001.5 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A., Advogada: Dra. Elisabeth Maria Pepato, Agravado(s): Roseli Aparecida Diniz, Advogado: Dr. Fandes Fagundes, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 781407/2001.2 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A., Advogada: Dra. Elisabeth Maria Pepato, Agravado(s): Rita Luiza da Silva, Advogado: Dr. Fandes Fagundes, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 796119/2001.7 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): ICIL - Indústria e Comércio Itacarambi S.A., Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Idelci Leão de Souza, Advogado: Dr. Aelejancer Barbosa Macedo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 799728/2001.0 da 6a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Domingos Sávio dos Santos, Advogado: Dr. Sílvio Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 806884/2001.1 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Joaquim Leite de Sousa, Advogado: Dr. Antônio Carlos de Souza, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 808324/2001.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Cleonice Liberato da Silva, Advogada: Dra. Angela Parreira de Oliveira Botelho, Agravado(s): Condomínio do Edifício Portinari e Outros, Advogado: Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira, Agravado(s): Condomínio Residencial Parque das Árvores e Outros, Advogada: Dra. Eliane Maria de Barros, Agravado(s): Condomínio do Edifício Bougainville, Advogado: Dr. Edio Wilson Mortoza, Agravado(s): Massa Falida de Encol S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria, Decisão: à unani-

midade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 815287/2001.0 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Angelo Camilo, Advogado: Dr. Alexandre Antônio César, Agravado(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 40/2002-004-17-40.9 da 17a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rodrigo Rabello Vieira, Agravado(s): Elizabeth Barbosa Lucchi, Advogado: Dr. Adib Pereira Netto Salim, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 288/2002-151-18-40.0 da 18a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Grey Bellys Dias Lira, Agravado(s): Nasser Hassan Salim, Advogado: Dr. Rubens Donizeti Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 306/2002-027-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Comau Service do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Agravado(s): Jorge Humberto dos Santos, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 817/2002-442-02-40.6 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): Elício Eiva Prytulak, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 865/2002-101-08-40.1 da 8a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Pará Pigmentos S.A., Advogado: Dr. Marcelo Miranda Caetano, Agravado(s): Waldemar Zeferino das Chagas, Advogado: Dr. Raimundo Costa da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 914/2002-031-15-40.1 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Cybelar Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Andrés Berrios Prado, Agravado(s): Maria Marcolina Pereira Dias, Advogada: Dra. Elisabeth Cavini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 919/2002-042-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Associação dos Moradores do Loteamento Denominado Jardim Jockey Club, Advogado: Dr. Ricardo Antônio Marques Perdigão, Agravado(s): José Francisco da Silva Primo, Advogada: Dra. Jussara Aparecida V. Dieguez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 1006/2002-900-01-00.2 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Lojas Americanas S.A., Advogado: Dr. Paulo Maltz, Agravado(s): Raquel Oliveira dos Santos, Advogado: Dr. Carlos José Fernandes Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 1236/2002-049-02-40.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Fábio Luiz Borean, Advogada: Dra. Janemire Barreiro Gomes Rodrigues, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Sérgio de Campos, Agravado(s): Viação Ambar Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 1550/2002-008-03-40.5 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Eustáquio Filizzola Barros, Agravado(s): Aggeo Pio Neto, Advogado: Dr. José Francisco Gomes D'Ávila, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 6749/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Abdionack Gomes de Araújo Júnior, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): Celucat S.A., Advogado: Dr. Alberto Gris, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 13817/2002-902-02-40.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogado: Dr. Laury Sérgio Cidim Peixoto, Agravado(s): Adalberto de Oliveira Barbosa, Advogado: Dr. Carlos Simões Louro Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 15052/2002-902-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): José Gomes da Silva, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Agravado(s): Battenfeld Pugliese Equipamentos Ltda., Advogado: Dr. Nelson Raimundo de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 16118/2002-902-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): Manoel Domingos Filho, Advogado: Dr. Ademir Esteves Sá, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 16627/2002-900-21-00.1 da 21a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Antônia Lúcia de Araújo Lira, Advogado: Dr. Domicílio Alves Feitosa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 17283/2002-902-02-40.9 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Agravado(s): Moisés Nunes da Silva, Advogada: Dra. Maria Leonor Souza Poço, Decisão: por unanimidade, não conhecer do

Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 17630/2002-902-02-40.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Cecil Langone Laminiação de Metais Ltda., Advogado: Dr. Ilário Serafim, Agravado(s): Joel Alves de Luna, Advogado: Dr. Samuel Solomca Júnior, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do agravo de instrumento, por intempestivo, conforme OJ 320 da SDI-1 do TST. **Processo:** AIRR - 18520/2002-900-15-00.0 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Piraserv - Cooperativa de Prestação de Serviços Agrícolas de Pirassununga e Região, Advogado: Dr. Marcelo Rosenthal, Agravado(s): Cristóvão Bispo dos Santos, Advogado: Dr. José Roberto Apolari, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo:** AIRR - 22678/2002-902-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Márcio Ferreira, Advogado: Dr. Nelson Leme Gonçalves Filho, Agravado(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. André Mendes Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 23241/2002-900-04-00.9 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Advogado: Dr. Antônio José de Castro Araújo Neto, Agravado(s): Ernani Tadeu Braga Teixeira e Outros, Advogada: Dra. Dilma de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 27967/2002-902-02-40.9 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Tais Priscilla F. R. da Cunha e Souza, Agravado(s): Valter João do Nascimento, Advogada: Dra. Nadia Osowiec, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 28206/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Alves de Souza, Advogado: Dr. Douglas Mastrangelo, Agravado(s): Bicycletas Caloi S.A., Advogado: Dr. Demerval da Silva Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 28503/2002-902-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sipriano Evaristo da Silva, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Agravado(s): Delta Engenharia e Manutenção Industrial Ltda., Advogado: Dr. Diortagna Guijt, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 29792/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Eda Osko, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Ademlo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 34139/2002-902-02-40.7 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Coferrago S.A. Industrial Mercantil de Ferro e Aço, Advogado: Dr. Guilherme Pinese Filho, Agravado(s): Nelson Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Paulo Fernando Leitão de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 38979/2002-900-12-00.7 da 12a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Maria Anísia da Silva, Advogada: Dra. Luciana Diário Meller, Agravado(s): Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC, Advogado: Dr. Víctor Guido Weschenfelder, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 39140/2002-900-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Thomson Tube Componentes Belo Horizonte Ltda., Advogada: Dra. Thereza Rachel Silva Paes Maia, Agravado(s): Vilma de Sousa Guimarães, Advogado: Dr. José Antunes da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 48211/2002-902-02-40.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Bandeirantes Energia S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Fabiana Daniel Moraes, Agravado(s): Sérgio Alberto Dantas da Silva, Advogado: Dr. Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 49319/2002-902-02-40.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Mário Motomitsu Goto, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocah, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Ademlo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 53905/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Wilson Lopes Soares, Advogado: Dr. Hovhannes Guekuegian, Agravado(s): Empresa de Transportes Mossoró Ltda. e Outra, Advogado: Dr. Sérgio Edison de Abreu, Advogado: Dr. Edison Sérgio de Abreu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 54809/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Paulo Rubens Romão, Advogado: Dr. Cláudio Mercadante, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 54814/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): McDonald's Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravado(s): José Antônio Bento de Oliveira, Advogado: Dr. José Delgado Guirão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 55433/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Condomínio Edifício Hyde Park, Advogado: Dr. Wálter Bussamara, Agravado(s): Francisco das Chagas Ferreira, Advogada: Dra. Luciana

Regina Eugênio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 55437/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ, Advogado: Dr. Evandro dos Santos Rocha, Agravado(s): Sérgio Renato da Silva Magalhães, Advogado: Dr. Magnus Henrique de M. Farkatt, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 55445/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Edgard Procida Júnior, Advogado: Dr. José Eduardo de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 55449/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco Martinelli S.A., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Sandra Maria da Cruz Amaral, Advogado: Dr. Riscalla Elias Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 55451/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Villares Mecânica S.A., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Agravado(s): Luiz Honório da Silva, Advogada: Dra. Célia Rocha de Lima, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do agravo de instrumento, por intempestivo, conforme OJ 320 da SDI-1 do TST. **Processo:** AIRR - 55689/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Roberto Reina, Advogada: Dra. Elna Geraldini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 59366/2002-900-05-00.1 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., Advogado: Dr. Tomaz Marchi Neto, Agravado(s): André Rodolfo Coutinho, Advogado: Dr. Pedro César Seraphim Pitanga, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 60463/2002-900-02-00.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Transpev Processamento e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Aderbal Wagner França, Advogado: Dr. André de Barros Pereira, Agravado(s): Flávio Aparecido Rodrigues, Advogada: Dra. Elizabeth Bizarro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 62062/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Paulo do Carmo Oliveira, Advogada: Dra. Ana Regina Galli Innocenti, Agravado(s): CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Advogado: Dr. Roberto Corrêa de Mello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 63058/2002-900-16-00.0 da 16a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Estado do Maranhão, Advogado: Dr. Inácio Abílio Santos de Lima, Agravado(s): Giancarlo Pinheiro Rosa e Outros, Advogado: Dr. Paulo Henrique Azevedo Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 63932/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Construtora Gamboa Ltda., Advogado: Dr. Nelson Gauer da Silva Costa, Agravado(s): José Gonçalves de Oliveira, Advogado: Dr. Angelson F. M. Quezada, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 64024/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Pedro da Silva, Advogado: Dr. Renato Rua de Almeida, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do agravo de instrumento, ante a sua intempestividade, nos termos da OJ 320 da SDI-1 do TST. **Processo:** AIRR - 65118/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Mahle Metal Leve S.A., Advogada: Dra. Alice Sachi Shimamura, Agravado(s): José Orácio de Oliveira, Advogada: Dra. Gisele M. F. de Nadei Samorinha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 70313/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Ademlo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Marconi Edson Rocha, Advogado: Dr. Humberto Benito Viviani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 70412/2002-900-10-00.6 da 10a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Gustavo Ríbas da Silva Santos, Advogado: Dr. Marcelo Américo Martins da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 70489/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Humberto César Pomaro, Advogado: Dr. Gilson Lúcio Andretta, Agravado(s): Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Ricardo Grünwald, Agravado(s): Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A. - IMESP, Advogada: Dra. Tais Bruni Guedes, Agravado(s): Ecco Serviços Gerais Ltda., Advogado: Dr. Luciano Cordeiro Allii, Agravado(s): Trabalho Consultoria de Recursos Humanos S/C Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Alves de Sá Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 70672/2002-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sodexho do Brasil Comercial Ltda., Advogada: Dra. Celita Oliveira Sousa, Agravado(s): Raimundo Antônio Romão Filho, Advogado: Dr. Carlos Simões Louro Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 71551/2002-900-01-00.6 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Jorge Luiz Moreira Alves Eiro, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Machado de Almeida, Agravado(s): Cabral e Salgueiro Ltda., Advogado: Dr. Antônio Ribeiro Pereira, Decisão: por unani-



midade, em conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento, ante a intempestividade da revista, nos termos da OJ 320 da SDI-1 do TST. **Processo:** AIRR - 72182/2002-900-11-00.4 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Jader de Andrade Castelo Branco, Advogada: Dra. Ruth Fernandes de Menezes, Agravado(s): Telecomunicações do Amazonas S.A. - TELEMAR, Advogado: Dr. Armando Cláudio Dias dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 72306/2002-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Iahho Yaginuma, Advogada: Dra. Ana Regina Galli Innocenti, Agravado(s): Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Advogado: Dr. Waldir Siqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 74675/2003-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Riza Pereira Figueiras, Advogado: Dr. Antônio Bonival Camargo, Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Antônio José Mirra, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AIRR - 74754/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): La Novitá Couros Ltda., Advogado: Dr. Luiz Roberto Tacito, Agravado(s): Anderson Soares da Rocha, Advogado: Dr. Francisco Tadeu Barrio Nuevo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** AIRR - 75298/2003-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Associação dos Funcionários Aposentados da Nossa Caixa-Nosso Banco S.A. - AFACEESP, Advogado: Dr. José Cássio Alves Ramos, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 75412/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Daniel Caetano, Advogada: Dra. Rosana Zukauskas Venturini, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 76027/2003-900-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Município de Japaraíba, Advogado: Dr. Alex Pereira Campos, Agravado(s): Nicodemos José Lopes, Advogado: Dr. Marcelo Giovane da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 79660/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Brasil Transportes Intermodal Ltda., Advogada: Dra. Valquíria Pereira Pinto, Agravado(s): Anderson Antônio do Nascimento, Advogado: Dr. Edilson São Leandro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 85051/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Márcia Gonçalves do Nascimento, Advogado: Dr. Fernando Calsolari, Agravado(s): TRW Automotive South America S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogada: Dra. Noedy de Castro Mello, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 87839/2003-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): João José dos Santos, Advogada: Dra. Eliana de Falco Ribeiro, Agravado(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Rosibel Gusmão Crocetti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 90130/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Semco RGIS Serviços de Inventários Ltda., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Hilda Domingos Ribeiro, Advogado: Dr. Geraldo Moreira Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 90276/2003-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Walfrido de Sousa Freitas, Advogado: Dr. Walfrido de Sousa Freitas, Agravado(s): Maria da Graça da Rocha Mourão, Advogado: Dr. Livandro Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 92284/2003-900-01-00.1 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Elomir de Oliveira Fagundes, Advogado: Dr. Newton Vieira Pamplona, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Agravado(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogado: Dr. Aires Alexandre Júnior, Decisão: por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 94883/2003-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Antônio Sérgio Tozzo e Outros, Advogado: Dr. Humberto Benito Viviani, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo:** AIRR - 95476/2003-900-04-00.3 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto Jacobsen da Rocha, Agravado(s): Antônio Marco Aurélio Flores da Silva, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 96455/2003-900-04-00.5 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Roberto de Fontoura Juchem, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Moacir Ribeiro Vasconcelos, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Andretta Haag, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo:** AIRR - 97087/2003-900-04-00.2 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. Paulo César do Amaral de Pauli, Agravado(s): Edilon Antônio Coelho, Advogada: Dra. Flávia Regina Charão Rodrigues, Agravado(s): Seg - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A., Decisão: por unanimidade,

negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:** AIRR - 111183/2003-900-04-00.6 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Suelena Mainieri, Advogada: Dra. Emília Ruth Karasck, Agravado(s): Empresa de Trems Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Marcelo Cabral de Azambuja, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** RR - 218/1992-007-07-00.8 da 7a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Fundação Nacional de Saúde, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Arnaldo André Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Djalma Barbosa dos Santos, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, apenas quanto ao tema "Diferenças salariais decorrentes de plano econômico. Limitação à data-base em processo de execução. Ofensa à coisa julgada", por violação do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a limitação da condenação ao pagamento do reajuste salarial objeto da execução - IPC de abril/90, no percentual de 84,32% - à data-base da categoria. **Processo:** RR - 19/1993-121-17-00.0 da 17a. Região, corre junto com AIRR-19/1993-5, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. Anselmo Farias de Oliveira, Advogada: Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa, Advogada: Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papel, Papelão, Cortiça, Químicas, Eletroquímicas, Farmacêuticas e Similares no Estado do Espírito Santo - SINTICEL, Advogado: Dr. Roberto Edson Furtado Cevidades, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri e Outros, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, Relator: Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Gustavo Teixeira Ramos. **Processo:** RR - 3973/1997-243-01-40.6 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Santo Antônio Transportes Ltda., Advogado: Dr. Moacyr Dario Ribeiro Neto, Recorrido(s): Luiz Carlos dos Santos, Advogado: Dr. Wildson Osório de França, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira. **Processo:** RR - 436927/1998.8 da 24a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio de Souza Ramos Filho, Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): Maria Aparecida Ferreira Vieira, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Advogada: Dra. Myriam Cristina Pereira Simões, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ricardo Quintas Carneiro, patrono do Recorrido(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). **Processo:** RR - 470391/1998.6 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Paranã Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Gilmar Bonfim, Advogado: Dr. Luiz Carlos Barreto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema, correção monetária época própria, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância da Orientação Jurisprudencial 124 da SDI-I do TST, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 473973/1998.6 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Makro Atacadista S.A., Advogada: Dra. Maria Lúcia Seffrin dos Santos, Recorrido(s): Eduardo Silva Del Mestre, Advogada: Dra. Leila Domingues Seelig, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema, atualização dos honorários periciais por dissenso jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a atualização referente aos honorários periciais seja feita consoante a disposição contida na Orientação Jurisprudencial 198 do TST. Tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 475567/1998.7 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Mauro Cunico, Advogada: Dra. Lorelei Ceschin, Recorrente(s): Instituto de Tecnologia do Paranã - TEPCAR, Advogada: Dra. Gisele Mattner, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos. **Processo:** RR - 498840/1998.2 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Geraldo da Silva Souza, Advogada: Dra. Adriana Aparecida Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso somente em relação ao tema "correção monetária - época própria", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, para a atualização do crédito do reclamante, seja aplicado o índice do mês subsequente ao trabalhado. **Processo:** RR - 513713/1998.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Rolamentos Fag Ltda., Advogado: Dr. Lúcio Roberto Santos de Melo, Recorrido(s): Salvador Crecêncio de Oliveira, Advogado: Dr. Nadir Antônio da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 1037/1999-007-17-00.0 da 17a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Município de Cariacica, Procuradora: Dra. Fábria Médice de Medeiros, Recorrido(s): Clara Ides Matias de Souza e Outros, Advogado: Dr. Aloisio Lira, Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Revista somente quanto ao tema FGTS - Prescrição, por atrito com o Enunciado 362/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição total do direito de pleitear os depósitos do FGTS e julgar improcedente a ação. Prejudicado o exame das demais questões recursais. **Processo:** RR - 3283/1999-096-09-00.0 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recor-

rente(s): Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda., Advogado: Dr. Paulo Henrique Zaninelli Simm, Recorrido(s): Américo Keich Nakamura, Advogado: Dr. Vicente de Paulo Russo, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento e, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo. **Processo:** RR - 524740/1999.6 da 7a. Região, corre junto com AIRR-525121/1999-4, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): IIF - Instituto Dr. José Frotta, Procurador: Dr. Moacyr Nyciton Martins, Recorrido(s): Álvaro Justino Moreira Vidal, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente em relação ao tema "honorários advocatícios", por contrariedade ao Enunciado 219 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir referida parcela da condenação. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ricardo Quintas Carneiro, patrono do Recorrido(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). **Processo:** RR - 525566/1999.2 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Spaipa S.A. - Indústria Brasileira de Bebidas, Advogado: Dr. Marcos Wilson Silva, Advogado: Dr. José Valter O. Custódio, Advogado: Dr. Leonardo Silva, Recorrido(s): Luiz Carlos Vieira, Advogado: Dr. Alido Depiné, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente em relação aos temas "correção monetária - época própria" e "descontos fiscais", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para que seja aplicado, para a atualização do débito, o índice do mês subsequente ao do efetivo labor, e determinar a dedução fiscal sobre a integralidade do valor da condenação. Observação: Presente à Sessão a Dra. Roberta Viviane Magalhães Barros, patrona do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo:** RR - 529134/1999.5 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido(s): Severino Akira Fujihara, Advogado: Dr. Martins Gati Camacho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos descontos relativos a Imposto de Renda e contribuições devidas ao INSS e horas extras, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos relativos a Imposto de Renda e contribuições devidas ao INSS, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos, e para limitar a condenação ao pagamento de horas extras aos dias em que a duração normal do trabalho exceder os cinco primeiros minutos antes ou após a marcação do ponto, caso em que, como extra, será considerado todo o tempo que exceder a jornada normal. **Processo:** RR - 533476/1999.6 da 9a. Região, corre junto com AIRR-533475/1999-2, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Idemilson de Souza Nogueira, Advogada: Dra. Adriana Aparecida Rocha, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 536469/1999.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Márcio Guimarães Pessoa, Recorrido(s): Oswaldo Gonçalves, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 536611/1999.0 da 12a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Hospital Municipal São José, Advogado: Dr. Alfredo Alexandre de Miranda Coutinho, Recorrido(s): Marli Sebastiana Cunha, Advogado: Dr. Wilson Reimer, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, tão-somente no que tange aos efeitos do contrato nulo, em face da admissão de empregado sem prévia realização de concurso público, e à sujeição de entidade da Administração Pública à concessão de reajuste salarial previsto em cláusula convencional e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar, nos termos do Enunciado nº 363, a condenação ao pagamento de diferenças salariais, a serem apuradas entre os valores percebidos pela Reclamante a título de salário e os valores concernentes ao salário mínimo vigente nas épocas correspondentes e ao pagamento dos valores relativos aos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e excluir da condenação o pagamento de diferenças decorrentes de reajustes salariais previstos em cláusula convencional. Determina-se, ainda, a remessa de ofício ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com cópia autenticada da reclamação trabalhista, da contestação, da sentença, do acórdão regional, das razões de recurso de revista e do acórdão desta Quinta Turma. Fica prejudicado o exame do recurso em relação aos seguintes temas: pagamento de horas extraordinárias resultantes do descumprimento de acordo de compensação de jornada de 12 x 36 e de diferenças salariais decorrentes de trabalho prestado em feriados e integração do adicional de insalubridade, quinquênios e triênios no salário. **Processo:** RR - 543793/1999.8 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Spaipa S.A. - Indústria Brasileira de Bebidas, Advogado: Dr. José Valter O. Custódio, Advogado: Dr. Romeu Saccani, Recorrido(s): José Donizete Soares, Advogado: Dr. Luiz Augusto Wronski Taques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Leonardo Silva, patrono do Recorrente(s). **Processo:** RR - 543794/1999.1 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Moacyr Fachinello, Recorrido(s): Nelson Hilário Felizardo da Silva, Advogada: Dra. Daniele Alessandra Grando, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 546919/1999.3 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Cor-

reios e Telégrafos - EBCT - Diretoria Regional de Minas Gerais, Advogado: Dr. João Marmo Martins, Recorrido(s): Luiz Antônio de Paula Nazareth, Advogado: Dr. Jorge Berg de Mendonça, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "forma de execução", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a execução contra a ECT se proceda mediante precatório. **Processo:** RR - 546921/1999.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogada: Dra. Gisele Costa Cid Loureiro Penido, Recorrido(s): Margareth Menezes Terror Caçador, Advogada: Dra. Maria Luiza Leite Knop, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja aplicado o índice de correção monetária referente ao mês subsequente ao da prestação de serviços pelo empregado. **Processo:** RR - 548136/1999.0 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Cooperativa Agropecuária dos Cafeicultores de Porecatu Ltda. - COFERCATU, Advogada: Dra. Márcia Regina Rodacoski, Recorrido(s): Jurandir Paulo de Assis, Advogado: Dr. Joaquim Faustino de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à competência da Justiça do Trabalho para efetuar a retenção dos descontos previdenciários e de Imposto de Renda por violação ao art. 114 da Constituição da República e por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos relativos a Imposto de Renda e contribuições devidas ao INSS, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos.

Processo: RR - 550392/1999.0 da 13a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 13ª Região, Procurador: Dr. Márcio Roberto de Freitas Evangelista, Recorrido(s): Jaime Remígio de Freitas, Advogado: Dr. Josefa Celi Nunes da Costa, Recorrido(s): Município de Caaporã, Advogado: Dr. Gilvan Viana Rodrigues, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para determinar o pagamento apenas do número de horas de trabalho, respeitado o valor da hora do salário mínimo, desde a contratação até 14.03.1987. **Processo:** RR - 550992/1999.3 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Indústria de Refrigerantes Del Rey Ltda., Advogado: Dr. Alcy Álvares Nogueira, Recorrido(s): Oriovaldo Freire Lóiola, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 552196/1999.7 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Dr. Júlio Barbosa Lemes Filho, Recorrido(s): Julia Pereira da Silva, Advogado: Dr. Gilmar Tadeo Trevisan, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista interposto pela reclamada quanto aos descontos fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que se proceda aos descontos relativos a Imposto de Renda sobre o total das parcelas trabalhistas deferidas por decisão judicial, nos termos do Provimento 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Lei 8.541/93, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos. **Processo:** RR - 559427/1999.0 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido(s): Maria Gorete do Nascimento Rodrigues, Advogado: Dr. Adrúbal Nascimento Lima Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 562104/1999.6 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Roberto Nonnemacher, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Advogado: Dr. Gustavo Teixeira Ramos, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Flávio Barzoni Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso.

Observação: Presente à Sessão o Dr. Gustavo Teixeira Ramos, patrono do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). **Processo:** RR - 564261/1999.0 da 17a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ranking Esportes Ltda., Advogado: Dr. Gilmar Zumak Passos, Recorrido(s): Schyrlei Christina Fernandes, Advogado: Dr. Edmilson José Tomaz, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, tão-somente no que concerne a descontos legais e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar, nos termos do Provimento nº 1/1996 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a retenção do Imposto de Renda, devido por força de lei, incidente sobre as parcelas que vierem a ser pagas à Reclamante, em decorrência de decisão judicial, por ocasião da liquidação da sentença. **Processo:** RR - 566167/1999.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrente(s): Lucilo Rodrigues, Advogado: Dr. Ubiracy Torres Cuóco, Advogado: Dr. José Henrique Rodrigues Torres, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada no tocante à indenização por tempo de serviço, por violação do art. 478, § 1º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da mencionada indenização; não conhecer do recurso de revista in-

terposto pelo Reclamante. **Processo:** RR - 566168/1999.3 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Cervejaria Brahma e Outra, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Instituto Brahma de Seguridade Social, Advogado: Dr. Ivanir José Tavares, Recorrido(s): Henrique Falkenberg, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Companhia Cervejaria Brahma e Outra, por divergência jurisprudencial, quanto à competência da Justiça do Trabalho para apreciar controvérsia relativa à complementação de aposentadoria, e, no mérito, negar-lhe provimento. Não conhecer do recurso de revista interposto pelo Instituto Brahma de Seguridade Social, porque deserto. **Processo:** RR - 567264/1999.0 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rogério M. Cavalli, Recorrido(s): Antônio Augusto Grelert, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 567809/1999.4 da 9a. Região, corre junto com AIRR-567808/1999-0, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): Mercedes Maria Dall'agnol Bernart, Advogado: Dr. Antônio Carlos Castellon Vilar, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação direta e literal de dispositivo da Constituição Federal, tão-somente no que tange à natureza jurídica da ajuda-alimentação e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento de valores decorrentes da integração da ajuda-alimentação no salário e dos reflexos dessa parcela sobre décimos terceiros salários, férias acrescidas de um terço, licença-prêmio e horas extraordinárias. **Processo:** RR - 572542/1999.6 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Jacqueline Ferraz Musa Junqueira, Advogado: Dr. Sécio da Silva Peçanha, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Clayton Camacho, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista interposto pela reclamante, por violação ao art. 2º, §§ 3º e 4º, da Lei 5.584/70, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o não-conhecimento do Recurso Ordinário interposto pelo reclamado em razão do valor arbitrado à alçada, restabelecendo-se, assim, a sentença de primeiro grau. Fica prejudicado o Recurso de Revista interposto pelo reclamado. **Processo:** RR - 574523/1999.3 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Berneck & Cia., Advogado: Dr. Marco Aurélio Guimarães, Recorrido(s): Dionísio Correa Batista, Advogada: Dra. Márcia Helena Bader Maluf, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente em relação aos temas "horas extras - contagem minuto a minuto" e "descontos previdenciários e fiscais", ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para adequar a condenação em horas extras aos ditames da Orientação Jurisprudencial 23 da SDI-1 do TST e determinar a efetivação dos descontos relativos às contribuições previdenciárias e ao imposto de renda, observando-se a legislação vigente e a Orientação Jurisprudencial 228 da SDI-1 do TST, tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 575120/1999.7 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Hospital e Maternidade Modelo Tamandaré S.A., Advogado: Dr. Ibrahim Calichman, Recorrido(s): Miriam Rose Nascimento, Advogado: Dr. Takao Amano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 575535/1999.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais - Sinttel, Advogado: Dr. Nelson Henrique Rezende Pereira, Recorrido(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 578230/1999.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Paulo Eduardo de Souza Castro, Advogada: Dra. Antônia Gabriel de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista interposto pelo reclamado apenas quanto aos descontos fiscais, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 32 da SDI, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que se proceda aos descontos relativos a Imposto de Renda sobre o total das parcelas trabalhistas deferidas por decisão judicial, nos termos do Provimento 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Lei 8.541/93, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos. **Processo:** RR - 578267/1999.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. Alberto Helzel Júnior, Recorrido(s): Maria José Patrícia Gomes, Advogada: Dra. Maria Amélia Beloti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 581176/1999.3 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rubens Sebastião Sales, Advogado: Dr. Geraldo Hassan, Recorrido(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao acordo judicial - alcance, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 584826/1999.8 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Abriliño Rios dos Santos, Advogada: Dra. Beatriz Veríssimo de Sena, Advogado: Dr. Gustavo Teixeira Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Gustavo Teixeira Ramos, patrono do Recorrido(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). **Processo:** RR - 584902/1999.0 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recor-

rente(s): Gerdau S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Luiz Alberto Laueremann, Advogada: Dra. Caterina Caprio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice da falta de alçada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão a Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa patrona do Recorrente(s). **Processo:** RR - 586087/1999.8 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Júlio Barbosa Lemes Filho, Recorrido(s): Maria Nilma Ropelatto, Advogado: Dr. José Antônio Volpi da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso somente em relação ao tema "descontos fiscais", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja efetuado o desconto do imposto de renda sobre o valor total da condenação, calculado ao final. **Processo:** RR - 592087/1999.0 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Safra S.A., Advogado: Dr. Mário César Rodrigues, Recorrido(s): Vera Lúcia Bellinazzi, Advogado: Dr. Josemar Antônio Giorgetti, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 592153/1999.7 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): Inácio de Lóiola Mendes Castro, Advogado: Dr. José Roberto Galli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 592607/1999.6 da 17a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ormec Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Eliane Cristina Cremaschi, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogada: Dra. Elis Regina Borsoi, Recorrido(s): Antônio Nízio Martins Vieira e Outros, Advogada: Dra. Joana D'Arc Bastos Leite, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto por Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, tão-somente quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade e descontos atinentes à contribuição previdenciária, respectivamente, por contrariedade ao Enunciado nº 228 e divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade seja processada com base no salário mínimo e autorizar, nos termos do Provimento nº 1/1996 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o desconto atinente à mencionada contribuição, devida por força de lei, incidente sobre as parcelas que vierem a ser pagas aos Reclamantes em decorrência de decisão judicial, por ocasião da liquidação da sentença. Fica prejudicado o exame do recurso de revista interposto por ORMEC Engenharia Ltda., primeira Recorrente, em face da decisão proferida no julgamento do recurso interposto, com idêntico propósito, por Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST. **Processo:** RR - 593455/1999.7 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Recorrido(s): José Geraldo Telles Pereira, Advogada: Dra. Vera Lúcia Ezagui, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 593751/1999.9 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Jorlan S.A. - Veículos Automotores Importação e Comércio, Advogada: Dra. Alessandra Tereza Pagi Chaves, Recorrido(s): Antônio Olímpio da Natividade, Advogado: Dr. Filadelfo Paulino da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 594112/1999.8 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): CRBS - Indústria de Refrigerantes S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Ilias Hostin, Advogada: Dra. Anna Louise Johanna Mueller Feustel, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Exmo. Sr. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Relator; **Processo:** RR - 595911/1999.4 da 18a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): Marlise Beatriz Holdefer, Advogada: Dra. Marta Maria Nogueira Porto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 595963/1999.4 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rogério Martins Cavalli, Recorrido(s): Aliandra Wacilique Aires Zanella, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Súmula 331, item II, desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau de fls. 689. **Processo:** RR - 595980/1999.2 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Daniele Esmanhotto, Recorrido(s): Vitória Roziski, Advogado: Dr. Edson Ramalho de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamado, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 596005/1999.1 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rogério Martins Cavalli, Recorrido(s): Haudrey Dias Barão, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "impossibilidade jurídica do pedido. Diferenças salariais. Contrato Nulo", por violação do art. 37, § 2º, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, restabelecendo a sentença de fls. 181/187. Fica prejudicado o exame das demais matérias. **Processo:** RR - 596828/1999.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fechaduras Brasil S.A., Recorrente(s): Ferragens Demollet S.A., Advogada: Dra. Cleusa Oliveira Bueno, Recorrido(s): Rosimar Alves dos Santos, Advogada: Dra. Marlene e da Silva Bertozzi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas "contribuição previdenciária" e "atualização monetária", e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que o desconto relativo



às contribuições previdenciárias seja efetuado sobre o valor total da condenação e calculado ao final, consoante a Orientação Jurisprudencial 228 da SDI-1 desta Corte, e que a atualização do débito trabalhista se faça pelo índice do mês subsequente ao do efetivo labor, tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 597649/1999.3 da 10a. Região, corre junto com AIRR-597648/1999-0, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvic, Recorrido(s): João Wallace Rodrigues, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 598250/1999.0 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Sandra Regina Pavani Broca, Recorrido(s): Alice Santana da Silva e Outros, Advogado: Dr. Carlos Roberto Marques Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, tão-somente quanto à retenção do Imposto de Renda na fonte e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar, nos termos do Provimento nº 1/1996 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o desconto do Imposto de Renda incidente sobre o total das parcelas tributáveis que vierem a ser pagas às Reclamantes, em decorrência de decisão judicial, por ocasião da liquidação da sentença. **Processo:** RR - 601039/1999.0 da 4a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Newton Dorneles Saratt, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Itacir Antônio Orlandin, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 603265/1999.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): S.A. O Estado de São Paulo, Advogado: Dr. João Roberto Belmonte, Recorrido(s): Romildo Ferreira Aggione, Advogado: Dr. Julimári Rodrigues Leme, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista tão-somente quanto ao marco inicial de incidência de correção monetária, por divergência da decisão regional com a Orientação Jurisprudencial nº 124 da SBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência da correção monetária imediatamente após o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da prestação do trabalho. **Processo:** RR - 603588/1999.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Emmanuel Carlos, Recorrido(s): José da Rocha Rodrigues, Advogado: Dr. Cláudio Ribeiro Alves, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, apenas quanto aos temas "Adicional de Periculosidade e Reflexos. Exposição Eventual" e "Honorários Periciais", respectivamente, por violação do art. 193 da CLT e contrariedade ao Enunciado nº 236 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o adicional de periculosidade e os respectivos reflexos, aplicando-se a diretriz preconizada na Orientação Jurisprudencial nº 280 da SBDI-1 desta Corte, e condenar o Reclamante ao pagamento dos honorários periciais, nos termos previstos no art. 790-B da CLT. **Processo:** RR - 606983/1999.2 da 7a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Dra. Maria de Nazaré Girão A. de Paula, Recorrido(s): Antônio Gomes Cordeiro, Advogada: Dra. Ana Maria Saraiva Aquino, Decisão: à unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção, argüida em contra-razões; conhecer do recurso de revista, por violação direta e literal de dispositivo da Constituição Federal, tão-somente no que tange ao tema "vedação prevista na Constituição Federal em relação à vinculação do salário de servidor municipal ao salário mínimo" e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação trabalhista. Fica prejudicado o exame do recurso de revista no tocante a honorários advocatícios. Inverte-se o ônus da sucumbência. **Processo:** RR - 607020/1999.1 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): TV Filme Brasília Serviços de Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Sebastião do Espírito Santo Neto, Recorrido(s): Rogério Morgado Catacci, Advogado: Dr. Alceste Vilela Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por violação do art. 244 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que prossiga na apreciação do recurso ordinário interposto pela reclamada. **Processo:** RR - 607153/1999.1 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Leandro Salomão, Advogado: Dr. Sílvia Carneiro Leão, Recorrido(s): José Anselmo Berger, Advogado: Dr. Arnaldo Alves de Camargo Neto, Recorrido(s): ESTAR - Estação Turística Aero Rodoviária Ltda. e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 607304/1999.3 da 10a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Edson Pereira da Silva, Recorrido(s): Vilma de Souza Matos Oliveira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 608976/1999.1 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Escola Americana do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins, Recorrido(s): Edeci da Cruz Caetano, Advogada: Dra. Patrícia Marinho de Araújo Seixas, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta a pedido do Relator. **Processo:** RR - 610767/1999.6 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Tocantins Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Nivaldo de Oliveira, Recorrido(s): João de Paula Moreira, Advogado: Dr. José Pedro da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que prossiga na apreciação do recurso ordinário interposto pela reclamada. **Processo:** RR - 610871/1999.4 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Roberto Valentim, Advogado: Dr. Gerson Ortega Rosa, Decisão: à unanimidade, não conhecer

do recurso de revista. **Processo:** RR - 610920/1999.3 da 6a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Advogado: Dr. Frederico da Costa Pinto Corrêa, Recorrido(s): Rui Leandro Barbosa (Espólio de), Advogada: Dra. Sandra Mary T. Godoi Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT. **Processo:** RR - 612359/1999.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Tânia Maria Silva, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 613630/1999.0 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Duratex S.A., Advogado: Dr. Carlos Francisco Comerlato, Recorrido(s): Luiz Alberto Correa, Advogado: Dr. Nilson Roberto Schwengber, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso em relação aos temas minutos residuais e honorários advocatícios, respectivamente por divergência jurisprudencial e contrariedade ao Enunciado 219 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para adequar a condenação em horas extras às diretrizes da Orientação Jurisprudencial 23 da SDI-1 do TST, bem assim para excluir os honorários advocatícios, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 614999/1999.3 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto Kastein Barcellos, Recorrido(s): Valmir Ribeiro de Lima, Advogado: Dr. Edmar Perusso, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 615023/1999.7 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Sérgio Santos Silva, Recorrido(s): Luiz Celso Barbosa de Assis, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para restringir o percepção do adicional de dupla função ao período de vigência da norma coletiva, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 616771/1999.7 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Minoru Ito, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Recorrido(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Newton Dorneles Saratt, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema relativo à devolução de descontos a título de seguro de vida, por contrariedade ao Enunciado nº 342 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de origem. **Processo:** RR - 617910/1999.3 da 7a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Francisco Rufino da Guia, Advogado: Dr. Lincoln Teodoro Moreira Aguiar, Recorrido(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Dra. Cleonice Maria Queiroz Pereira Peixoto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 617928/1999.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Açores Villares S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Recorrido(s): João Toro Idalgo, Advogado: Dr. Omar de Almeida, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, dar-lhe provimento para decretar a nulidade do acórdão de fls. 288, no que concerne à análise das alegações constantes das alíneas "a" e "b" do presente recurso, e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que proceda à completa prestação jurisdicional, como entender de direito. Fica prejudicado o exame das matérias relativas ao adicional de periculosidade e à quitação das parcelas rescisórias. **Processo:** RR - 1553/2000-093-15-00.0 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Messias Cavaretto da Silva, Advogado: Dr. Nelson Câmara, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista; e II - conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que realize novo julgamento, sob as regras do procedimento comum. Fica prejudicada a análise dos demais temas do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1811/2000-014-15-40.1 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Advogada: Dra. Mary Ângela Benites das Neves, Recorrido(s): Luiz Carlos Refundini, Advogado: Dr. Elcio Batista, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, convertendo-o em recurso de revista; conhecer da revista por violação ao art. 5º, inciso LV, da Constituição federal e dar-lhe provimento para reformar a decisão de fls. 109/110 e determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que, superado o óbice da deserção, prossiga o exame do Recurso Ordinário interposto pela reclamada. **Processo:** RR - 622190/2000.9 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): David Bartniak Júnior, Advogado: Dr. Antônio Carlos Cordeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas devolução de descontos e adicional de transferência, fazendo-o no que concerne ao tema recolhimentos fiscais, por violação do art. 46 da Lei nº 8.541/92 e, no mérito, provê-lo para autorizar que os descontos fiscais incidam sobre o total tributável do valor apurado em liquidação, nos moldes esculpidos na Orientação Jurisprudencial 228 da SBDI-1 deste Sodalício. **Processo:** RR - 625339/2000.4 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. André Vasconcellos Vieira, Recorrido(s): Paulo

Rogério Reszka, Advogado: Dr. Fernando Zanella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 625411/2000.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Mohamad Abdul Raouf El Majzoub, Advogado: Dr. Isac Ferreira dos Santos, Recorrido(s): Cotia Trading S.A., Advogado: Dr. Marcos Renato Gelsi dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 629749/2000.6 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Carlos Alberto de Souza, Advogado: Dr. João Bosco dos Santos Pereira, Recorrido(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Advogada: Dra. Júnia de Abreu Guimarães Souto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 631069/2000.3 da 6a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Advogada: Dra. Leda Maria Silvestre, Recorrido(s): Armando Souza de Oliveira, Advogado: Dr. Ely Batista do Rêgo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade ao Enunciado 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação os honorários advocatícios, tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 631193/2000.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Açores Villares S.A., Advogada: Dra. Gisèle Ferrarini Basile, Recorrido(s): João Batista Rodrigues, Advogado: Dr. Oscar Masao Hatanaka, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 635118/2000.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Lillian Macedo Champi Gallo, Recorrido(s): Abigail Pinto da Silva, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogado: Dr. Pedro Paulo Barbieri Bedran de Castro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 636950/2000.7 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): MRV - Serviços de Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Carlos Frederico Saraiva de Vasconcelos, Recorrido(s): Ivan Félix Cardoso, Advogado: Dr. Tadeu Marcos Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 641639/2000.0 da 5a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): José Luiz de Souza, Advogado: Dr. Bruno Espíneira Lemos, Advogado: Dr. Bruno Espíneira Lemos, Recorrido(s): Telecomunicações da Bahia S.A. - TELEBAHIA, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. Observação: Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Bruno Espíneira Lemos. **Processo:** RR - 647168/2000.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Empresa de Serviços Gerais Brasília Ltda., Advogado: Dr. Waldemir Aparecido Esteves, Recorrido(s): Terezinha Aparecida Bezerra, Advogado: Dr. José Giacomin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 649953/2000.4 da 6a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Indaíá Brasil Águas Minerais Ltda., Advogado: Dr. Lenilda Alves da Silva, Recorrido(s): Genival Miguel de Albuquerque, Advogada: Dra. Matilde Borges Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista no que tange aos temas horas extras e devolução de descontos, fazendo-o no que tange ao honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a verba honorária. **Processo:** RR - 653177/2000.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Osni Cancissu, Advogado: Dr. Rui José Soares, Recorrente(s): Meritor do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Carlos Frigatto Júnior, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada, e conhecer do recurso do reclamante por contrariedade ao Enunciado 361 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir as diferenças de adicional de periculosidade, observada a prescrição reconhecida na decisão de primeiro grau. **Processo:** RR - 653202/2000.9 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): José Tavares de Lima, Advogado: Dr. Márcio Augusto Santiago, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 655237/2000.3 da 15a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Abel Pinho Maia Sobrinho e Outros, Advogada: Dra. Cláudia Sallum Thomé Camargo, Recorrido(s): Eleni da Silva Santos, Advogado: Dr. Vanderson Giglio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 657485/2000.2 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Francisco de Assis Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. Manoel Romão da Silva, Recorrido(s): Empresa de Águas Santa Cláudia Ltda., Advogada: Dra. Luciana Almeida de Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação dos arts. 458 do CPC, 832 da CLT e 93, IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade do acórdão de fls. 203/205 por negativa de prestação jurisdicional, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem para que seja proferida nova decisão, com a apreciação dos temas dos embargos de declaração opostos pelo reclamante, como entender de direito. **Processo:** RR - 657593/2000.5 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, Advogado: Dr. Alberto Pedrini Júnior, Recorrido(s): Ivo Soares, Advogado: Dr. João Bosco dos Santos Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 660021/2000.1 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Elço Alves Rosa, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Recorrido(s): Expresso Luziense Ltda., Advogado: Dr. Nizan Oliveira Amorim Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 660215/2000.2 da 6a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oli-

veira, Recorrente(s): Nordeste Segurança de Valores Ltda., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Recorrido(s): Rosimário Gomes Santos e Outro, Advogado: Dr. Carlos Xavier Brasileiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 660584/2000.7 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Plastpel Embalagens S.A., Advogado: Dr. Ibraim Calichman, Recorrido(s): Elcio Cavalcanti de Sousa, Advogada: Dra. Rita de Cássia Silva Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso somente em relação ao tema "hora noturna reduzida", por divergência pretoriana e, no mérito, negar-lhe provimento. Também por unanimidade, indeferir o pedido inerente à litigância de má-fé lançado nas contra-razões. **Processo:** RR - 660599/2000.0 da 11a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telecomunicações do Amazonas S.A. - TELAMAZON, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Heyder Cabral Lira, Advogado: Dr. Antônio Policarpo Rios Roberto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 663404/2000.4 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): José Fabrino Braga Neto, Advogada: Dra. Renata Barbosa de Resende, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Recorrido(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade ao Enunciado 83 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição do direito de ação declarada na sentença e mantida pelo Regional, determinando o retorno dos autos à origem para o prosseguimento da análise dos demais temas inseridos no recurso empresarial, como entender de direito. **Processo:** RR - 668368/2000.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado: Dr. Carlos Moreira De Luca, Recorrido(s): Paulo Roberto Paes Morelli, Advogado: Dr. Tarcísio Fonseca da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "imposto de renda - critério de cálculo", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que o desconto relativo ao imposto de renda seja efetuado sobre o valor total da condenação e calculado ao final, consoante a Orientação Jurisprudencial 228 da SDI-1 desta Corte, tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 673591/2000.7 da 3a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Celso Agnaldo de Souza, Advogado: Dr. Clarindo Dias Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 674782/2000.3 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Recorrido(s): Benedito Wilson Pereira, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Moura Magalhães Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista para, no mérito, excluir da condenação a determinação de pagamento de horas extras e reflexos durante a vigência do contrato de trabalho. **Processo:** RR - 707418/2000.3 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Idir Antônio Folle, Advogado: Dr. Luiz Rottenfusser, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada Ferrovia Sul Atlântico S.A. **Processo:** RR - 709900/2000.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Adelchi Niccioli, Advogado: Dr. Abaeté Gabriel Pereira Mattos, Recorrido(s): Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, Advogado: Dr. Nicolau Tannus, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da segunda reclamada. **Processo:** RR - 712113/2000.4 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Comercial e Pavimentadora Riuma Ltda., Advogada: Dra. Gisèle Ferrarini Basile, Recorrido(s): Bartolomeu Carreiro Barreto, Advogado: Dr. Jeferson Camillo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 713114/2000.4 da 5a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrente(s): José Carlos Simões Silva, Advogado: Dr. Fábio Antônio de Magalhães Nóvoa, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista interpostos pelo Reclamado e pelo Reclamante. Observação: Presente à Sessão a Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos patrona do Recorrente(s). **Processo:** RR - 718559/2000.4 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Vera Alessandra da Silva, Advogado: Dr. Dejaire Passerine da Silva, Recorrido(s): Mundo Novo Materiais para Construções Ltda., Advogada: Dra. Angela Maria Spedo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1687/2001-131-17-00.3 da 17a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): GRANBRASIL - Granitos do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Lopes Brandão, Recorrido(s): Joel Coelho da Silva, Advogado: Dr. Izaias Henrique Daltio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto aos temas: "Diferenças relativas aos adicionais de insalubridade"; "Indenização prevista no art. 9º da Lei 7.238/84" e "Honorários advocatícios", e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais referentes ao adicional de insalubridade, a indenização de que trata o art. 9º da Lei 7.238/84 e os honorários assistenciais. **Processo:** RR - 1727/2001-051-15-00.4 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Eduardo Bracks, Advogado: Dr. Antônio Lopes Campos Fernandes, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do

Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, Relator. **Processo:** RR - 2054/2001-037-01-00.0 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Fernando Antônio Santore e Outros, Advogado: Dr. César Romero Vianna Júnior, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Cláudio Córte-Real Carelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 2186/2001-032-03-00.9 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Municipal de Habitação, Obras e Serviços de Contagem - CONTERRA, Advogada: Dra. Liciane Cristine de Oliveira, Recorrido(s): Gilberto Lauro Almeida, Advogada: Dra. Cláudia de Carvalho Picinin Gerken, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 3978/2001-663-09-00.5 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Fináustria Assessoria, Administração e Serviços de Crédito S/C Ltda., Advogada: Dra. Ana Paula de Sá, Recorrido(s): André Sardi Ribeiro, Advogado: Dr. Eliton Araújo Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 5010/2001-481-01-00.2 da 1a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Jardim da Conceição, Advogado: Dr. Nilson Amorelli, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Silsik Comércio e Serviços Marítimos Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 749322/2001.0 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Nilza Paes de Carvalho Schiavon, Advogado: Dr. José Dionízio Lisboa Barbante, Recorrido(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Laureano de Andrade Florido, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 764369/2001.6 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Maria Helena Leão Grisi, Recorrente(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogada: Dra. Márcia Mônaco Marcondes Cezar, Recorrido(s): Rubens Antunes, Advogado: Dr. João José Sady, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos Recursos de Revista. **Processo:** RR - 768301/2001.5 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Umberto Elieser Mendes da Silva, Advogado: Dr. Eno Erasmo Figueiredo Rodrigues Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, tudo nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 778678/2001.6 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Phillips do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido(s): Geraldo Cândido de Assis, Advogado: Dr. Joaquim Faustino de Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da reclamada por violação ao art. 5º, LV, da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento, para que, afastado o óbice da deserção com respaldo no OJ 189-SDBI-1/TST, determinar o retorno dos autos à instância ordinária para o exame do Agravo de Petição interposto pela reclamada como entender de direito. **Processo:** RR - 783699/2001.4 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Yoshiko Tanaka Tacconi, Advogada: Dra. Ana Regina Galli Innocenti, Recorrido(s): Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por intempestivo, conforme OJ 320 da SDI-1 do TST. **Processo:** RR - 788389/2001.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Recorrido(s): Marcolino Pereira da Silva, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por intempestivo, conforme OJ 320 da SDI-1 do TST. **Processo:** RR - 800881/2001.2 da 9a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo e Outro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Rosângela Binhará Esturillo, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Descontos Fiscais", por ofensa a dispositivo de lei, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância do entendimento contido na Orientação Jurisprudencial nº 228 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deste Tribunal. **Processo:** RR - 813269/2001.6 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Cleison Plácido Lopes, Advogado: Dr. Herbert Orofino Costa, Decisão: Por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista; e II - conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que realize novo julgamento, sob as regras do procedimento comum. Fica prejudicada a análise dos demais temas do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 21/2002-171-17-00.8 da 17a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Presidente Kennedy, Advogado: Dr. Jamyle Mendes Abdala, Recorrido(s): Nicácio Martins, Advogada: Dra. Érica Vervloet, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 507/2002-002-22-00.6 da 22a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Renato Cavalcante de Farias, Recorrido(s): Maria Izabel Guedes de Araújo, Advogado: Dr. Marcílio Fernando Rêgo, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, apenas quanto ao tema alusivo aos honorários advocatícios - justiça gratuita e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos referidos honorários. **Processo:** RR - 746/2002-057-03-00.8 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João

Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A. - TELLEMIG, Advogado: Dr. João Gomes Pessoa, Recorrente(s): Levindo Ferreira da Cruz, Advogado: Dr. Fued Ali Lauer, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Recursos de Revista. **Processo:** RR - 843/2002-077-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Empresa Gontijo de Transportes Ltda., Advogado: Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier, Recorrido(s): Válder Rubens dos Santos, Advogado: Dr. Celso Soares Guedes Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 949/2002-900-15-00.1 da 15a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rosilene Marques Soares, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Reginaldo Cagini, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista; e II - conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que realize novo julgamento, sob as regras do procedimento comum. Fica prejudicada a análise dos demais temas do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1066/2002-021-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Paulo Borba de Carvalho, Advogado: Dr. Ernany Ferreira Santos, Recorrido(s): ASBACE - Associação de Bancos Estaduais e Regionais S.A. e Outra, Advogada: Dra. Thaís Cláudia D'Afonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1109/2002-012-10-40.4 da 10a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - Telebrasil, Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Recorrido(s): Rafael de Oliveira Pretto, Advogado: Dr. José Hamilton Araújo Dias, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo, convertendo-o em recurso de revista, vez que demonstrada a regularidade de representação do subscritor do apelo extraordinário; porém, decidiu não conhecer do recurso de revista da reclamada. **Processo:** RR - 1122/2002-107-03-00.0 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Adservis Multiperfil Ltda., Advogada: Dra. Daniela Savoi Vieira de Souza, Recorrido(s): Valdeci Fernandes da Silva, Advogado: Dr. Vicius Mendes Campos de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1338/2002-087-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Condomínio Retiro do Chale, Advogado: Dr. Miguel Pedro Chalup Filho, Recorrido(s): Cecílio Moreira Martins, Advogado: Dr. José Carlos Sobrinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 1415/2002-087-03-00.7 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Anderson Alvarenga Lopes, Advogado: Dr. Cristiano Couto Machado, Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. Rafael Andrade Pena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 3371/2002-911-11-40.5 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Manaus Energia S.A., Advogada: Dra. Júnia de Abreu Guimarães Souto, Advogado: Dr. Márcio Luiz Sordi, Recorrido(s): Luiz Braga de Araújo, Advogado: Dr. João Bosco dos Santos Pereira, Decisão: à unanimidade, conhecer da revista por violação constitucional e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. **Processo:** RR - 10483/2002-902-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de São Bernardo do Campo, Procuradora: Dra. Rosane R. Fournet, Recorrido(s): José Maria Deodato da Silva, Advogado: Dr. Edson Moreno Lucillo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 13056/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Recorrido(s): João Matielo Filho, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "correção monetária", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a aplicação da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 da SBDI-1 do TST.

Processo: RR - 16885/2002-902-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Mauro Ricardo Guimarães Gandra, Advogada: Dra. Ana Regina Galli Innocenti, Recorrido(s): CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Advogado: Dr. Waldir Siqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 21707/2002-902-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Condomínio Garagem Automatica Xavier de Toledo, Advogado: Dr. João Batista Marcelino, Recorrido(s): Nercílio Brauna dos Santos, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 23058/2002-902-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Maria Ivone Soler, Advogado: Dr. Dejaire Passerine da Silva, Recorrido(s): Banco Sofisa S.A., Advogado: Dr. Adilson Costa, Recorrido(s): Sofisa Serviços S. A., Advogado: Dr. Adilson Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 27584/2002-900-09-00.5 da 9a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Lamisul Indústria e Comércio de Lâminas Ltda., Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrido(s): Valdir Miguel dos Santos, Advogado: Dr. Flávio Dionísio Bernartt, Decisão: unanimemente, ante o provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela Reclamada e sua conversão em Recurso de Revista, à unanimidade, conhecer da Revista quanto aos temas litigância de má-fé e descontos fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que os referidos descontos



sejam efetuados sobre o valor total da condenação, nos termos das Orientações Jurisprudenciais nº 32 e 228 da SBDI-1/TST. **Processo:** RR - 35035/2002-900-02-00.2 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mogi das Cruzes e Região, Advogado: Dr. Everaldo Carlos de Melo, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira. **Processo:** RR - 47134/2002-902-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Recorrido(s): Marcos de Castro Teixeira, Advogado: Dr. Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 48058/2002-900-01-00.2 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Sydney Cardoso de Mendonça, Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Recorrido(s): Nevada Praia Clube, Advogado: Dr. Paulo Roberto Cavalcanti, Advogado: Dr. Washington Bolívar de Brito Júnior, Decisão: por maioria, não conhecer da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, vencido o Exmo. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, relator, e suspender o julgamento em virtude do pedido de vista regimental do Exmo. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, relator. Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Washington Bolívar de Brito Júnior. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). **Processo:** RR - 49315/2002-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Recorrido(s): Cícero Borges Leal, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca e Outro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "correção monetária", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a aplicação da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 da SBDI-1 do TST. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Recorrido(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s). **Processo:** RR - 51472/2002-902-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Rinaldo Fontes, Recorrido(s): Fernando José Sekeres, Advogado: Dr. Adriano Guedes Laimer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 54702/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Recorrido(s): Benedito Antônio de Oliveira, Advogado: Dr. Júlio César Lara Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 43/2003-028-03-00.5 da 3a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Gelson Damasceno de Almeida, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Recorrido(s): TNT Logistics Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Bastos Marques Aguiar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 341/2003-911-11-40.8 da 11a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Viação Aérea Rio Grandense - VARIG S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Francisco Alfredo Souza do Nascimento, Advogado: Dr. Lenilton Fortunato de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer da revista por contrariedade ao Enunciado 331, inciso IV, do TST, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a aplicação, à hipótese, da responsabilidade subsidiária. **Processo:** RR - 10290/2003-902-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Célia Cavalcanti da Silva, Advogado: Dr. Nivaldo Cabrera, Recorrido(s): Plumas Motel Ltda., Advogado: Dr. Roberto Romagnani, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 10821/2003-902-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Indústria de Meias Scalina Ltda., Advogado: Dr. Bernardo Sinder, Recorrido(s): Rosângela Soares Ribeiro, Advogada: Dra. Carolina Alves Cortez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 72895/2003-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Recorrente(s): José Diniz Ribeiro, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Recursos de Revista. **Processo:** RR - 73301/2003-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Paulo Alves da Gama, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Recorrido(s): Vil'Art Letreiros Ltda., Advogado: Dr. Estanislau Romeiro Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 90815/2003-900-01-00.1 da 1a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Recorrido(s): Luiz Cláudio de Oliveira, Advogado: Dr. Jorge Roberto da Cruz, Decisão: à unanimidade, em conhecer e prover o Agravo de Instrumento para, fulcrado na RA 928/2003/TST, analisando os pressupostos extrínsecos de admissibilidade da Revista, deixar de conhecê-lo ante a deserção configurada. **Processo:** RR - 91700/2003-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ernest Tetsujiro Kajiura, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido(s): Cigna

Saúde Ltda, Advogado: Dr. Hamilton Ernesto Antonino Reynaldo Proto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 99416/2003-900-02-00.0 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. André Ciampaglia, Recorrido(s): Raimundo Nonato de Souza, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca e Outro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Recorrido(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s). **Processo:** RR - 113421/2003-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Edna Regina Soliman, Advogado: Dr. Dario Cruz de Santana, Recorrido(s): Muguet Perfumes e Cosméticos Ltda. e Outras, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 113778/2003-900-02-00.8 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Recorrido(s): Robson Reato, Advogado: Dr. Anísio Ferreira Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 113799/2003-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): José Benedito Cardoso, Advogado: Dr. José Roberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo:** RR - 113801/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): João Abílio Martins Castro, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Arnor Serafim Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** AG-RR - 532487/1999.8 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev, Advogada: Dra. Maria Celina Travassos de Azevedo, Agravado(s): Maria Cacilda Germek de Siqueira, Advogado: Dr. Agostinho Pinto Dias Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-RR - 688592/2000.0 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Joaquim Márcio Galvão Bueno e Outros, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 122/2002-314-02-40.7 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogada: Dra. Fernanda de Souza Aello, Advogado: Dr. Celso A. Salles, Agravado(s): Adilson Antônio Bezerra, Advogada: Dra. Shirley Sanchez Romanzini, Decisão: chamar o feito à ordem para, à unanimidade, dar provimento ao agravo regimental para determinar o processamento do agravo de instrumento. **Processo:** AG-AIRR - 30263/2002-902-02-40.3 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Wilton Roveri, Agravado(s): Uilson Urbano de Queiroz, Advogado: Dr. Riscalla Elias Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo Regimental, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AG-AIRR - 50523/2002-900-21-00.6 da 21a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): José Ferreira de Almeida e Outro, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, Advogado: Dr. João Estênio Campelo Bezerra, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 64019/2002-900-02-00.7 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Josef Koschtschak, Advogada: Dra. Márcia Alves de Campos Soldi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo Regimental, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** AG-AIRR - 67224/2002-900-02-00.4 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Caad Informática Ltda., Advogado: Dr. Ivan Caiuby N. Guimarães, Advogado: Dr. Yure Gagarin Soares de Melo, Agravado(s): José Roma Mathos, Advogado: Dr. Pedro Miguel, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo regimental. **Processo:** AG-AIRR - 80317/2003-900-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Eli Lilly do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Agravado(s): Geraldo Carlos Ferreira, Advogado: Dr. José Mauro Assumpção, Decisão: por unanimidade, conhecer do presente Agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** A-RR - 591775/1999.0 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Patrícia Simone Gonçalves, Advogado: Dr. Sebastião Moizes Martins, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Doralice Garcia Borges Olivieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-RR - 637492/2000.1 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Franca Lúcia, Advogada: Dra. Eidi Guimarães Severo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-RR - 779680/2001.8 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Célia Aparecida Turra da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, ne-

gar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 930/2002-012-03-00.7 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI, Agravado(s): Catarina Bittencourt Alencar, Advogado: Dr. Geraldo Magela Silva Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 4782/2002-902-02-40.6 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Nilce Aparecida Aneli da Silva, Advogado: Dr. Jocelino Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-RR - 10828/2002-900-02-00.9 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Milton Ferreira Nunes, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini Batistella, Agravado(s): Embalagens Independente Ltda, Advogado: Dr. Paulo Robson de Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 17004/2002-902-02-40.7 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Alcides Marques da Silva e Outra, Advogado: Dr. Celestino Venâncio Ramos, Agravado(s): José Gomes da Costa, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira, Agravado(s): A. Teixeira & Cia Ltda., Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido da Exma. Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, relatora. **Processo:** A-AIRR - 22118/2002-902-02-00.4 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assesmentados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Praça do Chopp Restaurante Ltda., Advogado: Dr. Jéferson Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 40216/2002-902-02-00.3 da 2a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Sílvio Carlos Brito da Silva, Advogado: Dr. Tarcísio Fonseca da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 64287/2002-900-02-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Casari Imobiliária e Administração de Bens S/C Ltda., Advogado: Dr. Paulo Sérgio João, Agravado(s): José Carlos Sianga, Advogado: Dr. Cláudio Henrique Gouvêa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo:** A-AIRR - 86649/2003-900-04-00.2 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Vinhedos Refeições Coletivas Ltda., Advogada: Dra. Patrícia Salette Zucco, Agravado(s): Joraci Moraes de Oliveira, Advogada: Dra. Iara Terezinha Barth de Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do presente Agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RA - 82592/2003-000-00-00.0 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Interessado(a): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procuradora: Dra. Elizabeth Leite Vaccaro, Interessado(a): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Interessado(a): Adalberto José da Silva Pontes e Outros, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri e Outros, Decisão: por unanimidade, julgar restaurado o Processo TST-AIRR-711.168/2000.9, em que figura como Agravante MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO e Agravados HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. e ADALBERTO JOSÉ DA SILVA PONTES e OUTROS. Transitada em julgado esta decisão, proceda-se à reatuação do processo como agravo de instrumento, mantendo-se o número original, com a consequente conclusão dos autos ao Exmo. Sr. Juiz Convocado Relator. **Processo:** RA - 82948/2003-000-00-00.6 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Interessado(a): Hermes Luís Machado, Advogado: Dr. Hamilton Rey Alencastro, Interessado(a): Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Decisão: por unanimidade, julgar restaurados os autos do Processo Nº TST-AIRR-702.130/00.5 em que figuram como Agravante HERMES LUÍS MACHADO e Agravada FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN. Transitada em julgado esta decisão, proceda-se à reatuação do processo como agravo de instrumento, mantendo-se o número original, com a consequente conclusão dos autos ao Exmo. Sr. Juiz Convocado Relator. **Processo:** RA - 93211/2003-000-00-00.9 da 2a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Interessado(a): José Maximiano Neto, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Interessado(a): Maria de Fátima Gomes, Advogado: Dr. Carlos Grecov Andreotti, Decisão: por unanimidade, julgar restaurados os autos do Processo Nº TST-AIRR-730.229/2001.5 em que figuram como Agravante JOSÉ MAXIMIANO NETO e Agravada MARIA DE FÁTIMA GOMES. Transitada em julgado esta decisão, proceda-se à reatuação do processo como agravo de instrumento, mantendo-se o número original, com a consequente conclusão dos autos ao Exmo. Sr. Juiz Convocado Relator. **Processo:** ED-AIRR - 241/1994-141-04-40.4 da 4a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Glenda Azambuja Centeno, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Ariovaldo dos Santos, Advogado: Dr. Danilo Váz Beltrami, Decisão: à unanimidade, rejeitar dos embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 425151/1998.2 da 24a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Nilson Roberto Peixoto, Advogado: Dr. Eurênio de Oliveira Júnior, Decisão: sem divergência, acolher os embargos declaratórios para, em atenção ao embargante, prestar os esclarecimentos constantes do voto do Relator. **Processo:** ED-RR - 465532/1998.8 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Siderúrgica Riograndense S.A.,

Advogada: Dra. Luciane Lazaretti Bosquioli Bistafa, Embargado(a): Pedro de Melo, Advogado: Dr. José Nazareno Goulart, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 467035/1998.4 da 15ª. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Sônia Regina Longhi Vernini, Advogado: Dr. José Fernando Righi, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Paulo Roberto Parmegiani, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 467915/1998.4 da 4ª. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Safra Comércio e Representações Ltda., Advogado: Dr. Dirceu José Sebben, Embargado(a): Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre, Advogado: Dr. Isaías Vargas de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-RR - 509513/1998.2 da 9ª. Região, corre junto com AIRR-509512/1998-9, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Tavares de Oliveira, Advogada: Dra. Hiliete Olga Rotava, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-RR - 657252/2000.7 da 2ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Banco ABN AMRO S.A. e Outra, Advogado: Dr. João Tadeu Conci Gimenez, Advogado: Dr. Raul Gualberto Fernandes de Amorim, Embargado(a): Heleno Tavares Mendes, Advogada: Dra. Cynthia Gateno, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração do reclamante, para, emprestando-lhes efeito modificativo, sanar a omissão verificada e acrescentar aos termos do acórdão embargado que também sejam excluídas da condenação, além das 7ª e 8ª hora extras com reflexos, as parcelas anuênicas, ajuda-alimentação e reajustes salariais decorrentes dos dissídios e acordos e convenções coletivas dos bancários. **Processo:** ED-ED-RR - 668275/2000.0 da 5ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Eliene Ferreira Costa, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Advogada: Dra. Sandra Márcia C. Tórres das Neves, Embargado(a): Banco Banab S.A., Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: sem divergência, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo:** ED-ED-RR - 669374/2000.9 da 1ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Sebastião Ferreira da Silva, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Embargado(a): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Decisão: sem divergência, rejeitar os Embargos de Declaração do reclamante. **Processo:** ED-AIRR e RR - 688943/2000.2 da 1ª. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Rodolfo Gomes Amadeo, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Vander Capobianco, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Douglas Pospiesz de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para corrigir erro material constante da fundamentação, ficando nestes termos redigida a parte dispositiva: "ACORDAM os Ministros da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro; II - conhecer do Recurso de Revista do BANERJ apenas no tocante ao Plano Bresser - reajuste de 26,06%, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987 nos meses de março a agosto de 1992, inclusive, em observância a prescrição decretada em sentença". **Processo:** ED-RR - 716679/2000.6 da 9ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá, Advogada: Dra. Ana Maria Ribas Magno, Advogado: Dr. Vitorino Pereira da Silva, Embargado(a): Demeterco & Companhia Ltda., Advogada: Dra. Celi Mayumi Furukawa, Decisão: sem divergência, rejeitar os Embargos de Declaração do sindicato autor. **Processo:** ED-AIRR - 447/2001-004-17-00.0 da 17ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Carrefour - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Carlos de Souza, Embargado(a): Márcio Lopes da Silva, Advogado: Dr. Alexandre Augusto Vieira de Melo, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AIRR e RR - 744408/2001.6 da 3ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Robson Alves de Jesus, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: sem divergência, acolher os Embargos de Declaração da reclamada, para, emprestando-lhes efeitos modificativo, não conhecer do Recurso de Revista do reclamante, com base na Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1/TST. **Processo:** ED-RR - 751724/2001.5 da 3ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Ademilson Augusto de Lacerda, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 774980/2001.2 da 3ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Ivane José Tomístocles e Outro, Advogado: Dr. Edmundo Costa Vieira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AIRR e RR - 782204/2001.7 da 3ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Henrique Fischel de Andrade, Embargado(a): Antônio da Madrona da Silveira, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: sem divergência, acolher os Embargos de Declaração da reclamada, para, emprestando-lhes efeitos modificativo, não conhecer do Recurso de Revista do

reclamante, com base na Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1/TST. **Processo:** ED-RR - 810612/2001.0 da 17ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Sebastiana da Glória Medeiros e Outros, Advogada: Dra. Cláudia Carla Antonacci, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 129/2002-053-03-00.7 da 3ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Antônio Fernando de Azevedo Santos, Advogado: Dr. Vinícius Bernanos, Embargado(a): Hercílio Soares de Lima, Advogado: Dr. Elane Ferreira Gonçalves Pereira, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 151/2002-924-24-40.5 da 24ª. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Município de Tres Lagoas, Advogado: Dr. Robson Olímpio Fialho, Embargado(a): José Martins de Araújo, Advogado: Dr. Tales Trajano dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AIRR - 153/2002-924-24-40.4 da 24ª. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Município de Tres Lagoas, Advogado: Dr. Robson Olímpio Fialho, Embargado(a): Cleusa Sales Souto, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Falco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AIRR - 154/2002-924-24-40.9 da 24ª. Região, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Município de Tres Lagoas, Advogado: Dr. Robson Olímpio Fialho, Embargado(a): Oswaldo Colete, Advogado: Dr. Tales Trajano dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 20559/2002-900-03-00.3 da 3ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Clayderson Garcia Felicio, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-RR - 30593/2002-900-03-00.6 da 3ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Embargado(a): André Luiz de Oliveira, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para, emprestando-lhes efeitos modificativo com base no art. 897-A da CLT, NÃO CONHECER DO RECURSO DE REVISTA DO RECLAMANTE, conforme fundamentação supra. **Processo:** ED-RR - 36096/2002-900-02-00.7 da 2ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Wanderlei Ramirez, Advogado: Dr. André Cremaschi Sampaio, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Embargado(a): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado: Dr. José Maria Riemma, Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Decisão: sem divergência, acolher os embargos declaratórios para, sanando a omissão verificada, prestar os esclarecimentos constantes do voto do Relator. **Processo:** ED-RR - 38072/2002-900-09-00.4 da 9ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Embargado(a): Gilson Luiz Sampaio Cordeiro, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 47145/2002-900-02-00.7 da 2ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Onézio Pereira de Lima, Advogado: Dr. Silas de Souza, Embargado(a): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Horácio Perdiz Pinheiro Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo:** ED-AIRR - 85373/2003-900-02-00.6 da 2ª. Região, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Embargante: Francisco Ferraz do Amaral Neto, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Advogado: Dr. André Cremaschi Sampaio, Embargado(a): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogada: Dra. Maria Aparecida Pestana de Arruda, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os devidos esclarecimentos sem, no entanto, emprestar-lhes o efeito modificativo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às onze horas e doze minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

Ministro GELSON DE AZEVEDO
Presidente da Turma
em exercício

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AC-130.954/2004-000-00-00.3 TRT - 1ª REGIÃO

AUTORA : VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE)
ADVOGADO : DR. FLÁVIO CASCAES DE BARROS BARRETO
RÉUS : CARLOS FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA, BRUNO PARGA MARQUES, MARCOS DE AZEVEDO LODI, MARCELO DUARTE LINS e MARCELO MOTTA ROSMANINHO
ADVOGADO : DR. JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO

DESPACHO

Mediante o despacho de fls. 151/153, foi concedida a medida liminar para conferir efeito suspensivo ao Recurso de Revista, suscitando-se, por conseguinte, a execução da ordem de reintegração dos réus expedida nos autos do Recurso Ordinário RO-647-2002-023-

000-01-00.0, até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida naquele processo.

Após regularmente citados, os réus formularam pedido de reconsideração (fls. 174/188), a respeito do qual a autora foi intimada a se manifestar (fls. 306), vindo aos autos as razões de fls. 316/318.

Os réus argumentam, em síntese, não se tratar da hipótese excepcional de que cogita o art. 797 do CPC para concessão da medida liminar, pois o direito à reintegração "se encaixa como uma luva no art. 659, inc. X, da CLT" (fls. 178). Nesse passo, sustentam o equívoco em que foi induzido o relator no exame da natureza jurídica da associação de pilotos (APVAR), quando consideram que a APVAR tem "legitimidade de uma entidade substitutiva do sindicato" (fls. 180). Acrescentam que a interposição do Recurso de Revista é pressuposto lógico para concessão de qualquer medida liminar incidente sobre o apelo e que, in casu, o Recurso de Revista ainda não foi interposto. Por fim, sustentam carcer de competência o relator para suspender, monocraticamente, a antecipação de tutela deferida por órgão colegiado em sede de julgamento do Recurso Ordinário, mormente quando a autora não instruiu a cautelar com peças necessárias à sua apreciação, especialmente a petição inicial da reclamação trabalhista e o acórdão prolatado pelo Tribunal Regional do Trabalho em sede de Recurso Ordinário.

A excepcionalidade decorre precisamente de restar incontroverso o fato de se tratar de dirigente associação, e não de dirigente sindical, a que se refere o art. 659, inc. X, da CLT, razão pela qual, justificada a excepcionalidade, compete ao relator o exercício do poder geral de cautela previsto no art. 798 do CPC para conceder medida liminar. Por esse fundamento, não há que se cogitar em incompetência, muito menos em erro quanto à natureza jurídica da associação.

Também em razão do poder geral de cautela é que foi deferida a medida liminar, antes da interposição do Recurso de Revista, sob os seguintes fundamentos, in verbis:

"Não obsta a pretensão da autora a não-interposição do Recurso de Revista, tendo em vista o cumprimento dos mandados de reintegração em 5 de abril próximo passado, não obstante a falta de publicação do acórdão regional, de sorte que o efeito suspensivo se concede ao Recurso de Revista que deverá ser interposto no prazo de oito dias após a publicação do acórdão regional (CLT, art. 895, alínea "b"), sob pena de perda do objeto desta medida cautelar" (fls. 152).

Ante o exposto, MANTENHO o despacho de fls. 151/153. Publique-se.

Brasília, 9 de junho de 2004.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator